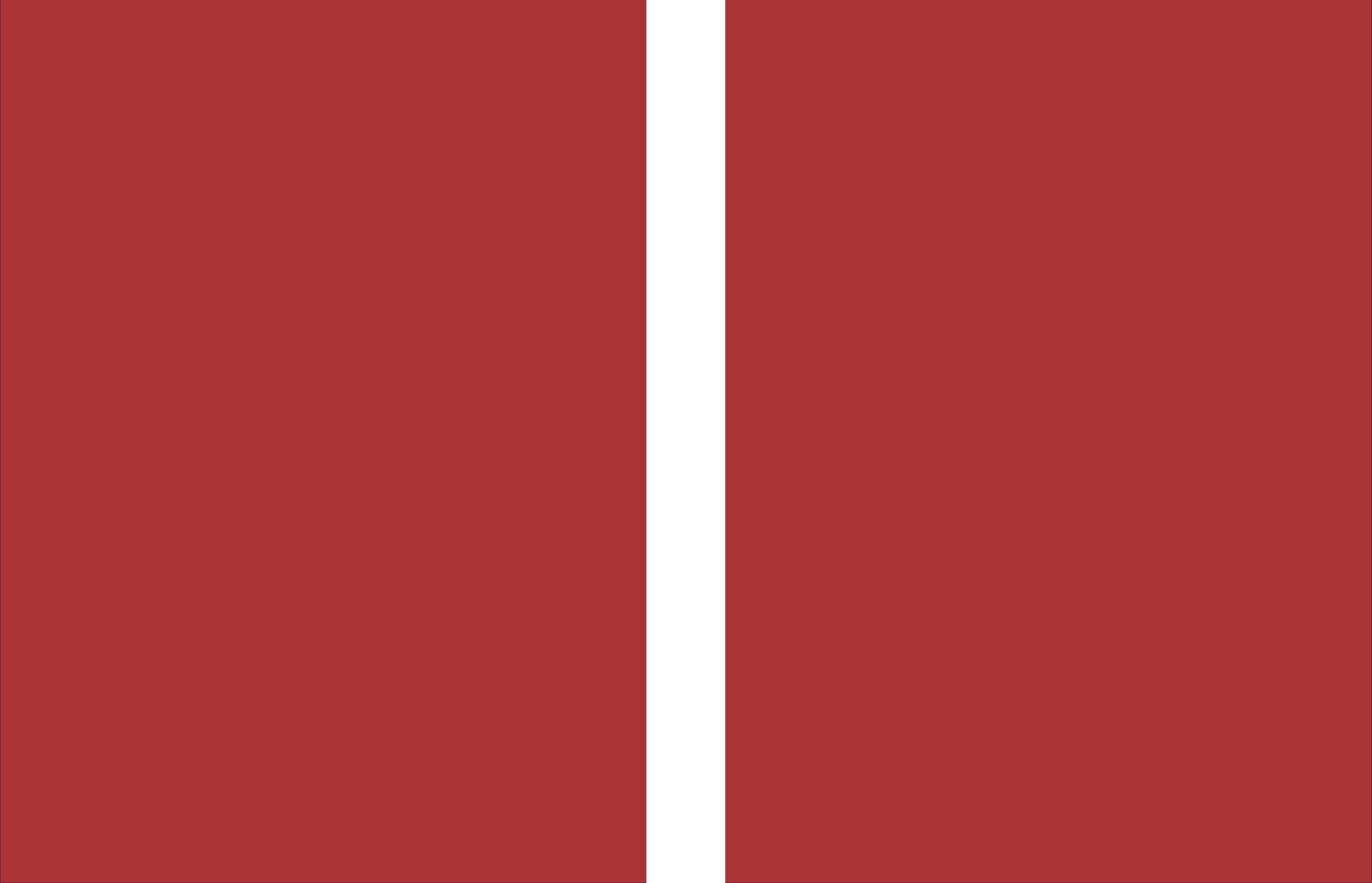


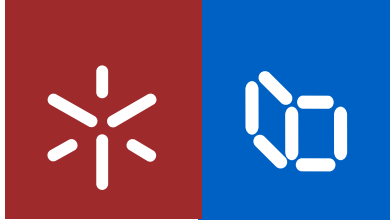


**Universidade do Minho**  
Instituto de Letras e Ciências Humanas

Raimundo Imbuambua Capitão

**Amartya Sen e o Conceito de  
Desenvolvimento: O Caso Africano**





**Universidade do Minho**  
Instituto de Letras e Ciências Humanas

Raimundo Imbuambua Capitão

**Amartya Sen e o Conceito de  
Desenvolvimento: O Caso Africano**

Tese de Doutoramento em Filosofia  
Especialidade em Filosofia Social e Política

Trabalho efetuado sob a orientação do  
**Professor Doutor Manuel Curado**

## **DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS**

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



**Atribuição-NãoComercial-SemDerivações**  
**CC BY-NC-ND**

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus Pais, Paulo Capitão e Madalena Imbuambua, a quem devo tudo.

Aos meus amados filhos, Paulo Aguiar Capitão, César Aguiar Capitão e Gonçalo Aguiar Capitão, por tudo. É devido o meu agradecimento ao Professor Doutor Manuel Curado, por me ter acompanhado nesta árdua missão.

Aos meus irmãos, Arnaldo dos Santos (Maló), Nazaré Imbuambua Capitão (Naza), José Paulo Kimbuambua (Docas), Salakiako Filipe (Saló), Kuadituka Figueredo Kimbuambua Capitão (Boca), Rosa Luheidula Kimbuambua (Amanda) e Cristina Paulo (Titina). Aos meus sobrinhos com especial atenção, Larissa Madalena dos Santos, Francisco Sebastião dos Santos (Makanda), Cristina Isabel Pedro Kanga (Taty), Arnaldo Albino Paulo Ribeiro, Adália António Paulo Ribeiro, João Paulo Jaime, Guilhermina Lakua de Oliveira Paulo, Ilísio Lakua diamantino Paulo, Raimundo Lakua de Oliveira Paulo e Berildo Silvestre Pedro Jaime.

Aos meus sogros, Altino Alves Aguiar e Maria de Fátima Farroco, com elevada estima. Aos Padrinhos, Manuel Joaquim Ribeiro e Benvinda Isabel Peixoto Farroco.

Aos meus familiares e amigos, especialmente ao meu tio e amigo o Professor Doutor David Leão Faria, o Professor Doutor D'alcântara Dacosta Berdinelli, o Professor Doutor Faustino Alexandre, ao meu amigo o professor e mestre Francisco Manuel Gina, e ao meu amigo de infância Venâncio Cassule.

Vai um agradecimento especial à Austalina Martins e Gertrudes Jorge.

É devido agradecimento ao Professor, Dr. Mário Pinto de Andrade, Magnífico Reitor da Universidade Lusíada de Angola e Professor regente da disciplina de cooperação internacional da FCS-UAN.

São devidos agradecimentos também aos seguintes professores da FCS-UAN, Professor Doutor Victor Kajibanga - Decano da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto pelo incentivo, a Professora Doutora Luzia Milagre – Vice-decana P/ área Científica da FCS-UAN, ao Professor Doutor Leokakio Afonso – Vice-decano P/ área académica da FCS-UAN, ao Professor Doutor Paulo de Carvalho, a todos os chefes dos DEI's, docentes, investigadores e pessoal não docente da FCS-UAN. A todos os membros da direção e associados do Fórum Angolano para o Desenvolvimento Social – FADS.

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## RESUMO

### AMARTYA SEN E O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO: O CASO AFRICANO

A presente tese sobre Amartya Sen e o Conceito do Desenvolvimento: O Caso Africano. Trata-se de uma investigação bibliográfica cujo objectivo é o de compreender fundamentalmente o pensamento do autor no que concerne às questões de desenvolvimento de justiça e de liberdade, deste modo, procurar estabelecer uma relação com o conturbado processo de desenvolvimento africano, mormente da África ao sul do Sara. Esta região do mundo apresenta índices de desenvolvimento muito baixos e, por essa razão, os sucessivos relatórios das Nações Unidas com base nos cálculos do Índice do Desenvolvimento humano (IDH), desenvolvido pelo próprio Amartya Sen, demonstram que a África continua a revelar uma incapacidade sistemática para reverter os índices de pobreza, de fome e de miséria. A metodologia empregue para esta investigação é de base qualitativa, mediante a consulta das obras de Amartya Sen como base principal da literatura especializada. Esta incursão sobre o universo do pensamento de Amartya Sen permitiu, efectivamente, concluir que a liberdade é um processo de desenvolvimento, e que África, em particular a Subsariana, tem um processo de desenvolvimento orientado unicamente para o crescimento do produto Nacional Bruto (PNB) e do produto Interno Bruto (PIB). E, deste modo, negligencia o factor decisivo para o mesmo desenvolvimento, que é o homem. Esta realidade é demonstrada sistematicamente nos vários relatórios fornecidos pelas Nações Unidas sobre o desenvolvimento humano e sobre o crescimento económico dos países do mundo. A partir desta verificação, o respeito pelos direitos, isto é, das liberdades individuais em África torna impreterível. Pois, sem isso, dificilmente a África se desenvolverá. A pobreza e a carência alimentar denunciam fortemente uma injustiça social apenas superável mediante a existência de instituições fortes e capazes. Foi com base nisso que Sen defendeu no seu livro *Desenvolvimento como Liberdade* que os efeitos da pobreza são tão visíveis para precisarem de muitos estudos. Por isso, assegura que há vários níveis intermédios que devem ser efectivamente explorados, pois eles têm respostas profícuas. Um claro apelo de Sen ao empoderamento do nível local.

Palavras-chave: Democracia, Desenvolvimento, Justiça, Liberdade e Pobreza.

## **ABSTRACT**

### **AMARTYA SEN AND THE DEVELOPMENT CONCEPT: THE AFRICAN CASE**

This dissertation deals with the thought of Amartya Sen and The development concept: the African Case. It is in fact a bibliographic study aiming at primarily demystifying the thoughts of the Author in respect of issues of development, justice, freedom and, consequently, linking them to the tense process of the development of the African continent, mainly in the sub-Saharan Africa. This part of the world reveal very low development indicators/indexes and that is the reason why various United Nations reports based on the estimates of human development indexes (HDI) produced by Amartya Sen unveil the fact that Africa continues to demonstrate a morbid inability to reverse the poverty rates in the continent. The methodology used in this research is based on a painstaking study of various Amartya Sen's works as the source of specialized literature. Although a number of Sen's works have been explored *Development as Freedom* has been singled out as the main foundation for this essay. Conversely, the following works have played a relevant role: The concept of justice, poverty and hunger, a case study dealing with issues of rights, deprivation, ethics and economics. This trip through the universe of Amartya Sen's thoughts on this issue has enable us to conclude that freedom is a development process, and that Africa, mainly the sub-Saharan Africa, has development process exclusively geared towards the growth of the Gross National Product (GNP) and the Gross Domestic Product (GDP), neglecting the decisive development factor, the people, who yearn for their individual rights, freedom without which Africa's development will be postponed. Poverty and food shortage are a factual revelation of the injustice which can easily be overcome through the creation of strong and competent institutions. This is the reason why in Sen's view the immediate factors preceding poverty are too obvious to be profoundly analyzed. So there are several intermediate levels of useful answers worth exploring.

Key words: Democracy, Development, Freedom, Justice and Poverty.



## ÍNDICE

Direitos de Autor e Condições de Utilização do trabalho por terceiros	ii
Agradecimentos	iii
Declaração de Integridade	iv
Resumo	v
Abstract	vi
Índice	vii
Lista de Figuras e Quadros	xi
Siglas e Acrónimos	xi
Dedicatória	xiv
<b>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
1. Relevância do tema	1
2. Objectivo da Tese	3
3. Problemática	5
4. Hipóteses de Investiga	6
5. Estrutura da Tese	8
<b>PARTE I - DESENVOLVIMENTO E PRINCÍPIO DA LIBERDADE</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO II – Desenvolvimento e Liberdade</b>	<b>11</b>
1- Enquadramento	11
2 - O Desenvolvimento e liberdade	12
3 - Perspetivas e Funções da Liberdade	19
4 – África e Formas de Governo Musculadas	23
5- Fins e Meios do Desenvolvimento	27
6 - Utilitarismo e Justiça	34
7 – Síntese	40
<b>CAPÍTULO III – Mercado e Processo de Desenvolvimento</b>	<b>41</b>
1 – Enquadramento	41
2 - Os Mercados	42
3 - Amplitude do Princípio de Desenvolvimento	52
4 - Perspetiva Social do Desenvolvimento	60
5 - Carência e Potencialidades	67

6 - Síntese	93
<b>CAPÍTULO IV – População, Fertilidade e Consequências</b>	<b>94</b>
1 – Enquadramento	94
2 - População, Pobreza e Fome	95
3 - Fertilidade e Coercividade	100
4 - Consequências da Posição Coerciva	110
5 - Problemática da Carência Alimentar	117
6 – Síntese	121
<b>PARTE II - JUSTIÇA SOCIAL E POBREZA</b>	<b>122</b>
<b>Capítulo V - Justiça Social e Argumento Público</b>	<b>123</b>
1 – Enquadramento	123
2 - A Essência da Justiça	124
3 – Crítica a Rawls	134
4 - Instituições e Institucionalismo Transcendental	138
5 - Democracia e Argumento Público	148
6 – Síntese	166
<b>Capítulo VI – Globalização e Globalizantes</b>	<b>167</b>
1 – Enquadramento	167
2 – Perspectivas sobre Direitos Humanos	168
3 - Globalizantes e Globalizados	176
4 - Interdependência Cultural	181
5 - Escolha Social e Liberdade Individual	184
6 – Síntese	294
<b>Capítulo VII – Direitos de Troca e Alimentos</b>	<b>195</b>
1 – Enquadramento	195
2 – Fome e Pobreza	196
3 - Identificação dos Pobres	202
4 - Pobreza Agregada a Família	215
5 - Ética e Motivação	226
6 – Síntese	243
<b>PARTE III - FILOSOFIA DO BEM-ESTAR E DO DESENVOLVIMENTO</b>	<b>244</b>
<b>Capítulo VIII – Teoria Moderna de Utilidade</b>	<b>245</b>

1 - Enquadramento	245
2 - Bem-estar na Economia	246
3 - Pressupostos da Eficiência da Economia de Bem-estar	249
4 - Mercados e Funcionalidade	253
5 - Consequencialismo, Utilidade e Ótimo de Pareto	256
6 - Síntese	259
<b>Capítulo IX – Sobre as Escolhas Sociais</b>	<b>260</b>
1 - Enquadramento	260
2 - Bem-estar e Acção: Felicidade ou Sucesso	261
3 - Economia e Liberdade	267
4 - Escolha Social e Preferência Individual	270
5 - Críticas ao Pensamento de Amartya Sen	272
6 - Síntese	277
<b>Capítulo X Perspetiva do Desenvolvimento Africano a partir de Amartya Sen</b>	<b>278</b>
1 - Enquadramento	278
2 - Evolução da História do Desenvolvimento	278
3 - O Sentido da Liberdade	281
4 - Pobreza e Potencialidades	286
5 - Capacitação e Recursos	291
6 - Síntese	300
<b>PARTE IV - PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>301</b>
<b>Capítulo XI - O Dilema Africano</b>	<b>302</b>
1 - Enquadramento	302
2 - O Dilema	303
3 - O Sentido do Desenvolvimento	308
4 - O Materialismo Histórico de Samir Amin	310
5 - Paradigma de Desenvolvimento de Galtung	317
6 - Síntese	332
<b>Capítulo XII - Desenvolvimento a partir de Alguns Clássicos</b>	<b>334</b>
1 - Enquadramento	334
2 - O Estado Estacionário de Mill	334
3 - De Marx a Schumpeter	336

4 – De Marx a Adam Smith	340
5 - Desenvolvimento Capitalista e Socialista Segundo Schumpeter	343
6 – Síntese	346
<b>Capítulo XIII – Uma Nova Filosofia do Desenvolvimento</b>	<b>347</b>
1 – Enquadramento	347
2 - Etapas de Desenvolvimento de Rostow	347
3 – Consequência da Evolução dos Processos de Desenvolvimento	356
4 - Críticas de Perroux a Rostow	361
5 - Perspetiva do Novo Desenvolvimento	364
6 – Síntese	370
<b>PARTE V - ÁFRICA NATUREZA E FUTURO</b>	<b>371</b>
<b>Capítulo XIV – A Estratégia da Organização Política e a Problemática da Democracia em África</b>	<b>372</b>
1 – Enquadramento	372
2 – Estratégia e Domínio Político	373
3 - A Corrente Principal da História	375
4 - A Construção da OUA e o Cepticismo a UA	377
5 - Regimes Políticos	380
6 – Síntese	384
<b>Capítulo XV – Racionalismo ou Tolos Racionais?</b>	<b>385</b>
1 – Enquadramento	385
2 - Um Perigo Anunciado	386
3 – Depois da Guerra Fria	387
4 - O Cepticismo de René Dumont	389
5 - Desenvolvimento e o Futuro em Causa	392
6 – Síntese	395
<b>Capítulo XVI – Desenvolvimento para África</b>	<b>396</b>
1 – Enquadramento	396
2 – Paradigma de desenvolvimento	397
3 – África e Globalização	403
4 - Cooperação ou Paternalismo Europeu?	409
5 – Democracia, Pobreza e Potencialidade	413

6 – Síntese	419
<b>Conclusão</b>	420
<b>Bibliografia</b>	426
I. Fontes Primárias- Amartya Sen	426
II. Fontes Secundárias – Estudos Sobre Amartya Sen	429
III. Fontes Complementares- Outros Estudos	433
IV. Webografia	450

### **LISTA DE FIGURAS E QUADROS**

Figura nº 1- Quadro da Evolução do PPP, IDH e TCE dos Países Africanos	14
Figura nº 2 – Exemplo de contagem de borda	191
Figura nº 3 – Ranking e Estimativa de Mortalidade Infantil	295
Figura nº 4 – Taxa de Fertilidade em África	297
Figura nº 5 - Ciclo dos Modelos de Desenvolvimento	320
Figura nº 6 - Implicações do Novo Desenvolvimento	365
Figura nº 7 - Quadro Estimativo do IDH por Regiões e Grupos	366

### **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

**ANC** – Congresso Nacional Africano

**ASEAN** – Association of Southeast Asian Nation

**ACP** – Atlântico, Caraíbas e Pacífico

**BM** – Banco Mundial

**BIRD** – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

**CECA** – Organização Europeia do Carvão e do Aço

**CNUCED** – Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento

**CNA** – Congresso Nacional Africano

**CIA** – Central Intelligence Agency

**CDF** – Comprehensive Development Framework

**CEE** – Comunidade Económica Europeia

**CAME** – Conselho de Ajuda Mútua Económica

**DTE** – Direito das Tiragens Especiais

**DIU** – Dispositivo Intra-Uterino

**EUA** – Estados Unidos da América

**FRELIMO** – Frente de Libertação de Moçambique

**FNLA** – Força Nacional de Libertação de Angola

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**GATT** – General Agreement on Tariffs and Trade

**GNP** – Gross National Product

**GDP** – Gross Domestic Product

**HDI** – Human Development Indexes

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**IPC** – Índice de Perceção da Corrupção

**IPH** – Índice de Pobreza Humana

**IVG** – Interrupção Voluntária da Gravidez

**MPLA** – Movimento Popular de Libertação de Angola

**MERCOSUL** – Mercado comum do Sul

**NAFTA** – North American Free Trade Agreement

**NATO** – Organização do Tratado do Atlântico Norte

**NOEI** – Nova Ordem Económica Internacional

**NOPA** – Nova Ordem Política Angolana

**ND** – Não Ditadura

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OUA** – Organização da Unidade Africana

**OECE** – Organização Europeia para Cooperação Económica

**OCDE** – Organização para Cooperação e Desenvolvimento

**OTSA** – Organização do Tratado do Sudoeste Asiático

**ODM** – Objetivos do Desenvolvimento do Milénio

**OEА** – Organização dos Estados Africanos

**OMC** – Organização Mundial do Comércio

**ONG** – Organização Não Governamental

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PNB** – Produto Nacional Bruto

**PCC** – Partido Comunista Chinês

**RDA** – República Democrática Alemã

**RDC** – República Democrática do Congo  
**RDH** – Relatório de Desenvolvimento Humano  
**RENAMO** – Resistência Nacional Moçambicana  
**SDN** – Sociedade das Nações  
**SWAPO** – South West Africa People ' s Organization  
**TMI** – Taxa de Mortalidade infantil  
**UE** – União Europeia  
**UNIP** – United Nation Independent Party  
**URSS** – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  
**UNITA** – União para a Independência Total de Angola

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais, Paulo Capitão e Madalena Imbuambua, por me terem criado, educado e me terem feito homem, nas mais variadas e difíceis contrariedades da vida, num panorama social adverso. Tenho-vos, meus pais, profunda admiração. Daí, pois, que sois a minha primeira referência da vida.

Aos meus queridos filhos, Paulo Aguiar Capitão, César Aguiar Capitão e Gonçalo Aguiar Capitão, por terem demonstrado compreender as incompreensíveis partidas que a vida nos prega. Quando do nada, sem explicação, viram a mãe partir.

A minha querida esposa, Catarina Farroco Aguiar Capitão, ao meu amado pai Paulo Capitão e ao meu estimado sogro *in memória*.



## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

### 1 - Relevância do tema

Há experiências que marcam para sempre uma pessoa. Amartya Sen foi influenciado pelos acontecimentos que a Índia viveu no período da independência, em 1947. Como ele, eloquentemente, narra: «One afternoon in Dhaka, a man came through the gate screaming pitifully and bleeding profusely» (Sen, 1999c: 8). Nessa tarde que a memória nunca apagou, Sen viu que o homem ferido, apunhalado nas costas, era um trabalhador muçulmano chamado Kader Mia. Este homem veio para essa zona da Índia para trabalhar numa casa próxima, a troco de um pequeno salário. Infelizmente, foi atacado na rua por desordeiros de uma área majoritariamente hindu.

Esta tragédia gratuita influenciou profundamente Sen. Não se trata de um mero caso de violência, mas de uma violência sofrida quando uma pessoa está à procura do seu pão. A esposa do homem ainda tentou dissuadi-lo, mas a necessidade de procurar meios de subsistência para a sua família foi mais forte do que a prudência que se impunha: «As he was being taken to the hospital by my father, he went on saying that his wife had told him not to go into a hostile area during the communal riots. But he had to go out in search of work and earning because his family had nothing to eat» (Sen, 1999c: 8). O episódio acabou, como talvez fosse expectável, no desenlace inevitável.

Sen, ao recordar, mais tarde, esse dia infeliz do seu passado, vê no drama que testemunhou pessoalmente um caso de proporções mais vastas. Num evento marcado por traços idiossincráticos e irrepetíveis, descobre o âmago perene do problema que aí se manifestou: falta de liberdade económica («economic unfreedom»), identidades definidas de modo muito limitado («narrowly defined identities») e política das comunidades («communitarian politics»). É este âmago e tudo o que ele implica que ocupará Sen ao longo da sua vida como académico.

O seu *cursus honorum* é bem conhecido. Basta dizer que nasceu e estudou em Santiniketan, no *campus* da Universidade Rabindranath Tagore, onde o seu avô materno já tinha ensinado. Com humor algo irónico, observa que viveu a saltar de *campus* em *campus*. Estudou no Presidency College, em Calcutá, e no Trinity College, em Cambridge.<sup>1</sup> Foi, depois, professor em Cambridge, bem como na Universidade de Deli, na London School of Economics, na Universidade de Oxford e na Universidade de

---

<sup>1</sup> Dados obtidos em [http://www.nobelprize.org/nobel\\_prize/literature/laureates/1913/index.html](http://www.nobelprize.org/nobel_prize/literature/laureates/1913/index.html) (12/07/2014).

Harvard. Regista-se, também, que foi professor visitante no MIT, em Stanford, em Berkeley e em Cornell.<sup>2</sup> Durante a sua infância, viveu em Mandalay, na Birmânia, precisamente onde o seu pai foi professor. O longo caminho para o Prémio Nobel de Economia – o Prémio do Sveriges Riksbank para as Ciências Económicas, em memória de Alfred Nobel (1998) – foi percorrido com uma investigação que enfatiza a compreensão de conceitos fundamentais, como os de pobreza, fome, miséria e bem-estar social.

Amartya Sen concluiu, nos seus estudos, que as causas reais da pobreza e da fome não são suprimidas pelos surtos esporádicos de rápido crescimento económico nem pelo aumento do PIB. Para ele, o desenvolvimento humano depende muito de outras variáveis, como seja a das liberdades das pessoas para escolherem a vida que pretendem viver com base na sua capacitação. Em *Pobreza e Fome: Um Ensaio sobre Direitos e Privações*, Sen apresenta a sua preocupação sobre a condição dos pobres. Uma das ideias mais importantes dos seus estudos é a de que a escassez de alimentos *não* constitui a causa principal para a fome. A falta de alimentos e a deficitária distribuição de bens de primeira necessidade condicionam o progresso e desenvolvimento das pessoas. A variável da liberdade das pessoas é, também, incontornável no processo de desenvolvimento. Sen afirma categoricamente que o processo de desenvolvimento, perspetivado deste ponto de vista, não é substancialmente diferente da história da superação desses impedimentos.<sup>3</sup>

Entendemos que o princípio da liberdade individual nos processos de desenvolvimento não deve ser negligenciado. Parece importante inverter esta resiliência dos países em desenvolvimento, em matéria de concessão das liberdades às pessoas, para, deste modo, escolherem livremente a vida que pretendem levar.

---

<sup>2</sup> Cfr. [http://www.nobelprize.org/nobel\\_prize/literature/laureates/1913/index.html](http://www.nobelprize.org/nobel_prize/literature/laureates/1913/index.html). (12/07/2014)

<sup>3</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2003: 19 ss.

## 2 – Objetivos da Tese

O intuito é o de fazer uma abordagem que irá apresentar o pensamento do autor, de forma objetiva, com acento tónico na liberdade política e nos direitos cívicos básicos, procurando explorar o seu posicionamento, ainda que se trate de um assunto largamente discutido ao longo dos tempos, nomeadamente o combate à pobreza e à miséria em África.

Trata-se, pois, de uma tese cuja abordagem recai no pensamento filosófico-político, e não, de certo modo, sobre um estudo empírico. No entanto, não se quer com isso dizer que não se procure extrair desta investigação algumas recomendações de medidas práticas que as sociedades em causa poderiam adotar.

Parece que as estratégias de desenvolvimento seguidas pelos Estados da África subsariana se apoiam categoricamente na tese de Lee, Primeiro-ministro de Singapura, que advoga o sacrifício coletivo para se alcançar um rápido crescimento económico.

O quadro normativo do modelo apresentado por Amartya Sen é mais original. A teoria das capacitações é mais adequada para o processo de desenvolvimento da África subsariana, porque os argumentos apresentados pelo autor, sobre a liberdade e as capacitações, permitem antecipar o fim da miséria e da pobreza extrema.

Por isso, o autor defende que, para fazer uma análise avaliativa na posição ética de uma atividade, é necessário olhar não só para o seu valor intrínseco, se o tiver,<sup>4</sup> (vale salientar que, aqui, o autor admite a ausência deste valor), mas também para o seu papel instrumental e para as suas consequências, intrinsecamente valiosas ou sem valor, que essa actividade pode ter.<sup>5</sup>

Efetivamente, a liberdade individual deverá ser encarada como uma obrigação social, na comensuração em que é credível a existência da interdependência entre a liberdade e a própria responsabilidade. Para Sen, a responsabilidade requer liberdade.<sup>6</sup> Existe uma relação de articulação entre liberdade e responsabilidade funcional, em ambos os sentidos. Isto significa que uma liberdade depende efetivamente da capacidade.

Este sentido compreensivo é sintomático, tal como justifica Sen: sem a liberdade e a capacidade concreta de fazer qualquer coisa, uma pessoa não pode ser responsável por fazê-la.<sup>7</sup> Pressupõe-se que a própria responsabilidade requer efetivamente uma liberdade. Porém, ter realmente a liberdade e a

---

<sup>4</sup> Sen, 2003: 88-89.

<sup>5</sup> Sen, 2003: 88-89.

<sup>6</sup> *Ibid.*: 88 ss.

<sup>7</sup> *Ibid.*: 291.

capacidade de fazer qualquer coisa implica, de facto, o dever de a pessoa ponderar se deve ou não fazê-la, e isso implica, por sua vez, uma efetiva responsabilidade individual.<sup>8</sup>

Vale, deste modo, afirmar que a responsabilidade implica ponderação. Neste sentido, ainda segundo o autor, a liberdade é, ao mesmo tempo, condição necessária e suficiente da responsabilidade.<sup>9</sup> Sen apoia-se obviamente nos princípios da justiça enunciados na teoria de John Rawls, na inferência que faz sobre os processos de desenvolvimento, e faz inúmeras considerações a respeito deste autor, que desempenhou um papel muito influente na sua evolução intelectual. É com base neste modelo normativo de Sen que foi efetivamente desenvolvido o enfoque argumentativo a respeito da realidade africana.

Trata-se, pois, de compreender o dilema da escolha africana, por um lado, das políticas e estratégias implementadas para os processos baseados unicamente no crescimento do PNB *per capita* e, por outro, a recusa da liberdade e da capacitação das pessoas como fim do desenvolvimento. A solução deste dilema pode apontar para um futuro em que África possa efetivamente levantar os índices, muito baixos, de desenvolvimento humano (IDH).

Procurou-se, efetivamente, fazer uma análise do processo de desenvolvimento e de organização governativa dos Estados africanos, com base em variáveis incontornáveis como liberdade, capacitação e justiça. E, neste âmbito, a aplicação do pensamento de Sen ao processo de desenvolvimento configura-se profícua para se alcançar a justiça social.

Esta investigação incidiu na exploração bibliográfica das obras e artigos do autor, sem perder de vista o debate que o seu pensamento provoca. Trata-se de procurar compreender o comportamento dos vários atores intervenientes no processo de desenvolvimento africano; de confrontar o pensamento de alguns autores africanos que intervêm na problemática da liberdade, da justiça e do desenvolvimento do continente; e de fazer uma análise reflexiva sobre os vários aspetos que interferem na instauração dos processos de políticas e estratégias de desenvolvimento humano.

Para Amartya Sen, o conceito de justiça, como a consignação imparcial de direitos, não é efetivamente uma especificação particular do indivíduo, sem referência ao meio em que está inserido. Ninguém escolhe a sociedade para nascer, isto é, no sentido em que não se tem outra opção. Nascemos numa sociedade concreta e não podemos alterar esta situação. Segundo Pereira *et al.* (2016), é evidente que ninguém escolhe nascer no país A ou B. As pessoas são naturais dos países que as tornam nacionais

---

<sup>8</sup> *Ibid.*: 291-292.

<sup>9</sup> *Ibid.*: 291.

desses países, e esta marca, que as acompanha ao longo da vida, associa-se a contextos onde questões relacionadas com a justiça, a liberdade, os direitos básicos e a capacitação dos cidadãos esbarram com condições de vida que inviabilizam tais pretensões. Temos de garantir o mínimo, e esse mínimo coincide com as condições de subsistência.

### **3. Problemática**

A problemática levantada nesta tese, sobre o subdesenvolvimento dos países da África subsariana, não constitui um dado novo. Todavia, o nosso contributo funda-se efetivamente na questão da ausência da liberdade, como variável incontornável, na construção e implementação das políticas e estratégias de desenvolvimento nas sociedades africanas a sul do Sara.

Nestas sociedades, as políticas e estratégias estão apenas viradas para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), do Produto Nacional Bruto (PNB), ou para outras teorias apenas económicas. Esta é, como se sabe, uma tese defendida pelo então Primeiro-ministro de Singapura como medida eficiente e suficiente para impulsionar um rápido crescimento económico.<sup>10</sup> Serve isto para nos lembrar as razões do atraso africano. O paralelismo resulta da comparação entre os níveis de crescimento económico de alguns países da África subsariana, bastante elevados, com os de outros países, bastante baixos, mas, entretanto, muito desenvolvidos.

Para Sen, o desenvolvimento sem a inclusão da liberdade é uma autêntica quimera.<sup>11</sup> Vale dizer que outros paradigmas em relação a África subsariana nunca resultaram e remeteram sempre o continente para um atraso imperdoável, com registos absurdos de pobreza extrema, de fome e de tensões sociais que seriam absolutamente evitáveis.

Importa referir que as questões que têm que ver com a justiça, a liberdade e os direitos básicos, bem como a questão das capacitações dos africanos, constituem a problemática levantada nesta tese.

A respeito da distribuição dos alimentos na comunidade, Sen, no seu entendimento, diz que «a abordagem em termos de conceção de direitos utilizada nesta obra é muito geral e – dir-se-ia – inevitável ao analisar a carência alimentar e a pobreza» (Sen, 2003: 32). Parte das críticas dirigidas ao autor<sup>12</sup> refletem esta sua antecipação, contudo, continua: «Se, em todo o caso, parecer esquisita ou inabitual, é

---

<sup>10</sup> Sen, 2003: 20 ss.

<sup>11</sup> Sen, 2003: 20 ss.

<sup>12</sup> Cfr., a este propósito, Staveren, 2001: 151 ss. e Jean-Michel B. *et al.*, 2008: 8 ss.

por causa do apego à tradição de se pensar em termos do que existe em vez de em termos de quem controla o quê» (Sen, 2003: 33).

A incapacidade de responder à demanda do desenvolvimento social, acoplada com os fatores de distúrbios funcionais das sociedades, caucionou, de sobremaneira, o progresso e desenvolvimento dos povos do continente negro. Entretanto, isto provoca perturbações sociais nas legítimas aspirações das liberdades individuais e de bem-estar dos cidadãos. Sen, no âmbito da importância da democracia, identifica três virtudes incontornáveis na construção de governos democráticos: a importância intrínseca da democracia, o seu papel instrumental e o valor constitutivo da democracia na produção de valores e normas.

A questão que se impõe analisar é efetivamente a de procurar encontrar uma justificação, para se explicar a razão da pobreza e a incapacidade de responder às aspirações sociais de bem-estar e progresso em África.

#### **4 - Hipóteses de Investigação**

Importa, agora, afirmar que a presente investigação defende a hipótese de que o desenvolvimento dos países da África subsariana depende do fator liberdade. Posto isto, concebemos a liberdade como o fim e, por conseguinte, como objeto da nossa reflexão, a compreensão da dinâmica dos processos de desenvolvimento em África.

Neste âmbito, tendo em conta os objetivos propostos para esta tese, formulou-se as seguintes hipóteses de investigação:

Hipótese a) Os modelos de organização política dos países africanos apresentam instituições que favorecem a não consolidação das democracias e, por esta via, tornam difícil, em grande medida, o processo de reconhecimento das liberdades individuais, existindo, deste modo, um fosso nas sociedades africanas, com graves carências e em graves dificuldades económicas e sociais, acentuando-se as assimetrias e agravando-se os desequilíbrios sociais.

Hipótese b) As elites assumem, perante os seus povos, atitudes paternalistas.

Hipótese c) Existe uma falta conspícua de sistemas de ausência de responsabilização dos indivíduos nas instituições africanas.

Hipótese d) – O subdesenvolvimento africano é perpetuado com a vontade das elites africanas, e não por influência externa, e pela adoção de comportamentos paternalistas, em detrimento de comportamentos patrióticos.

Hipótese e) Os Estados europeus assumem um comportamento paternalista perante as suas ex-colónias africanas, pelo facto de estas ainda não alcançarem totalmente a sua independência económica.

Para Sen (2003), a motivação que subjaz à abordagem do *desenvolvimento como liberdade* não é tanto a de ordenar todas as situações ou todos os cenários alternativos numa classificação total.

Para compreendermos isto, basta efetivamente atentarmos unicamente na hipótese do aumento do PNB (produto nacional bruto), de rendimentos ou da acumulação do capital, tal como é concebida nos processos de desenvolvimento dos países da África subsariana. O resultado é contraditório, pois assiste-se a altos níveis de crescimento económico e, paradoxalmente, a uma pobreza humana indiscriminável.

Isto seria, em concordância com Sen (1999a), o mesmo que pensar que a África vai bem, mas os africanos é que vão mal.

A endogeneização da variável liberdade por agentes políticos na definição das políticas públicas, defendida por Sen, é importante para o combate à pobreza, fome e miséria, como a melhor perspetiva que conduz ao desenvolvimento sustentado.

Vale lembrar que, a partir do século XX, foram largamente instituídos no mundo governos democráticos e participativos, e também o marco da independência do continente negro. Entretanto, a questão subjacente às liberdades políticas e à democracia para o continente negro continua a ser um assunto complexo. Alguns autores, como D. Acemoglu e J. A. Robinson (2012: 65 ss.), apontam algumas explicações: a primeira, de natureza geográfica; a segunda, de âmbito cultural; e, finalmente, a terceira, de ignorância. No primeiro caso, estes autores acolhem muitas simpatias, inclusive o consentimento de Montesquieu, que encontrou na geografia a explicação para a existência de pobres e de ricos, com a justificação de que os que vivem no clima quente são possuídos pela preguiça<sup>13</sup>.

Mais moderado é Sachs, que explica a propensão das doenças tropicais nos países de clima quente, para se associar à teoria da hipótese geográfica.<sup>14</sup> Evidentemente, esta hipótese começa a encontrar dificuldades para explicar os progressos alcançados em países como a Malásia, o Botswana ou

---

<sup>13</sup> Acemoglu e J. A. Robinson, 2012: 65.

<sup>14</sup> *Ibid.*: 66.

Singapura, ou então para explicar a questão da Coreia do Norte ou mesmo da República Federal Alemã (RFA), antes de 1989.<sup>15</sup>

Evidentemente, cada uma destas hipóteses, quando observadas à luz da realidade africana, mormente a sul do Sara, pode parecer crível, mas não suficientemente justificável para explicar o atraso africano. Neste caso, parece-nos que a explicação da cultura política está mais próxima da razão do atraso africano. Veja-se, no caso de que nos estamos a ocupar nesta tese, a da liberdade das pessoas, que nos parece ter contornos de ausência de vontade política dos governantes africanos.

## **5. Estrutura da Tese**

Relativamente às técnicas de investigação, considerando os objetivos centrais da pesquisa, aplicou-se o método qualitativo, com recurso à investigação bibliográfica, mediante revisão da literatura sobre obras do ou sobre o autor, complementada com obras de outros autores.

Deste modo, fez-se o levantamento bibliográfico acerca de Amartya Sen, especificamente no contexto da temática da justiça e do desenvolvimento. Quanto ao contexto africano, teve-se em vista a descrição histórica e explicitação teórica da estrutura da organização política.

Finalmente, incluiu-se uma nota de conclusão, a partir de uma metodologia que assenta numa lógica dedutiva, baseada no método de investigação referido, considerando os pontos anteriormente enunciados.

Deste modo, a tese está dividida em cinco partes, tendo cada uma três capítulos: a primeira, *Desenvolvimento e princípio da liberdade*; a segunda, *Justiça social e pobreza*; a terceira, *Filosofia de bem-estar e desenvolvimento*; a quarta, *Paradigmas de desenvolvimento*; e a última, *África, natureza e futuro*.

Deste modo, a questão do desenvolvimento e do princípio da liberdade, onde serão discutidos assuntos que levam a uma melhor compreensão acerca dos processos, fins e meios de desenvolvimento, assim como a ideia da teoria liberal defendida por John Rawls, enformam a primeira parte, na qual serão também abordadas as questões relacionadas com os direitos humanos e a globalização.

As questões levantadas por Amartya Sen no que tange à questão da justiça e do argumento público, bem como à problemática do afastamento da ética da economia, ficam na segunda parte.

---

<sup>15</sup> Acemoglu e J. A. Robinson, 2012: 65 ss.



Na terceira, procurar-se-á, do ponto de vista de alguns autores clássicos, refletir acerca das diferentes visões a respeito do crescimento económico e do desenvolvimento. Na quarta parte, incluem-se considerações do ponto de vista teórico a respeito do desenvolvimento, a partir de alguns autores clássicos, como Marx, Mill, Smith e Schumpeter, e nela se abordará também a visão da nova filosofia do desenvolvimento.

Finalmente, a quinta parte trata da temática da filosofia da arquitetura dos Estados africanos. Os capítulos que a enformam, a respeito da importância do domínio político como ponto incontornável para a consolidação política dos Estados africanos, mostram as movimentações destes, na década de 1960, período em que tiveram início as movimentações independentistas dos primeiros países africanos, como foi, por exemplo, o caso do Gana.

Como é evidente, reflete o clima tenso vivido na época em que os Estados africanos conquistaram as suas independências, nomeadamente a da Guerra Fria e o impacto da mesma sobre o continente, e, finalmente, a questão da democracia, pobreza e potencialidade africana, que tem que ver com a dificuldade da maior parte dos Estados africanos adotarem um modelo para o processo do seu desenvolvimento.

Cogita-se que os Estados recusam aceitar o modelo ocidental e, ao mesmo tempo, não conseguem adotar o seu próprio. Ou seja, os modelos que conduzem às políticas e estratégias de desenvolvimento dos Estados africanos baseiam fundamentalmente o seu enfoque apenas no crescimento do produto interno bruto *per capita*, negligenciando, de sobremaneira, a variável liberdade.

**PARTE I**  
**DESENVOLVIMENTO E PRINCÍPIO DA LIBERDADE**

## **CAPÍTULO II**

### **DESENVOLVIMENTO E LIBERDADE**

«Confúcio não recomendou vassalagem cega ao Estado. Quando o bom caminho prevalece no Estado, falai e procedei com ousadia. Quando o Estado perdeu o caminho, procedei com ousadia e falai brandamente» (Sen, 2003: 244).

#### **1. Enquadramento**

O pensamento de Sen organiza-se em torno de uma ideia central: o desenvolvimento é inseparável da liberdade que as pessoas gozam. O desenvolvimento requer, em primeira instância, a supressão de todas as fontes que conduzem ao empobrecimento das pessoas, nomeadamente a tirania dos governos, o adiamento de medidas de promoção de igualdade de oportunidades económicas e todas as formas de privação de direitos sociais básicos. Questão próxima é a do alargamento das liberdades que as pessoas gozam, partindo do princípio de que há também outras variáveis que concorrem para a promoção das liberdades, como sejam os dispositivos sociais e económicos. Com base nestas variáveis ligadas ao alargamento das liberdades, é necessário discutir também algumas questões que têm que ver com as funções da liberdade e com a justiça.

## 2. Desenvolvimento e Liberdade

O desenvolvimento, na perspectiva de Amartya Sen, pode ser considerado um processo de alargamento de direitos, nomeadamente os ligados à liberdade e à capacitação das pessoas para viverem a vida que realmente desejam. Isto significa abandonar os argumentos que privilegiam exclusivamente o crescimento do PNB. A ideia inquietante que organiza o pensamento de Sen, ao arripio da tradição da economia política do século XIX e dos seus sucessores no século XX, é a de que a riqueza pessoal, a industrialização dos países, o progresso tecnológico ou mesmo a modernização social podem não ser os fatores decisivos para se alcançar o desenvolvimento.

O aumento do PNB e o aumento do rendimento pessoal são muito importantes para as pessoas numa determinada sociedade. Contudo, sendo importantes, não são suficientes. Segundo Sen, as liberdades dependem de outros fatores determinantes. Ao lado de dispositivos sociais e económicos (por exemplo, serviços de educação e de cuidados de saúde), deverão ser considerados os sistemas que promovem os direitos políticos e cívicos, nomeadamente a liberdade de participar no debate público ou nos escrutínios eleitorais.<sup>16</sup>

As questões que têm que ver com a industrialização, o progresso tecnológico ou a modernização social desempenham um papel indubitavelmente central, na medida em que contribuem para alargar a liberdade humana. Esta é a condição necessária para que as pessoas possam livremente escolher a forma de vida que desejarem viver, sem quaisquer constrangimentos. As pessoas têm de ser capacitadas para conseguirem poder exercer essas escolhas livres. Há, certamente, neste ideário económico e filosófico, a crença tácita de que a escolha livre é relativamente imune às condições materiais em que vivem as pessoas. Não se considera a hipótese de que o aumento do nível de vida económico, possibilitando escolhas livres, se existirem condições políticas para que essas escolhas livres aconteçam, implica que essas escolhas livres aconteçam num determinado subgrupo de todas as escolhas que poderiam ser tomadas. Um exemplo pode auxiliar a perspetivar o que está em causa. O aumento do nível de conforto de uma sociedade faz com que as pessoas tendam a fazer escolhas que promovam indefinidamente esse aumento do conforto, escolhas que tenham uma direção dissonante não serão aceites e, pior ainda, não vêm, de todo, ao espírito das pessoas. Essas possibilidades são afastadas completamente pela simples razão de que se tornam desconhecidas. Uma ilustração pode sublinhar, pela caricatura, este paradoxo da

---

<sup>16</sup> Cfr. Sen, 2003: 19. Ver, também, Sen, 1999a; 1999b; 1999e; Alkire e Black, 1997; Ingrid Robeyns, 2005; e Ananta Kumar Giri, 2000.

liberdade e do conforto. A Europa e muitas regiões do mundo conheceram, durante séculos, ideais ascéticos e de renúncia aos bens materiais, que quase desapareceram do horizonte das escolhas das pessoas que vivem em sociedades desenvolvidas, baseadas em meios tecnológicos sofisticados. Está em causa a poda de possibilidades de escolha, por analogia com a falácia lógica da poda extensional (*extensional pruning*). Recordando a reflexão já datada, mas sempre profunda, de Herbert Marcuse, no seu *One-Dimensional Man*, de 1964, estar-se-ia perante limitações do universo do discurso e, em consequência, do encerramento do conjunto de coisas que podem ser pensadas e tomadas em consideração pelas escolhas de pessoas alegadamente livres. O paradoxo, para denominar desta forma o que está em causa, é claro. Pode acontecer que o aumento do nível de conforto conduza a fortes limitações do leque de escolhas, difíceis de perceber e de pensar, porque a ênfase é colocada exclusivamente na procura de bem-estar económico. Para os próprios intervenientes, não teria acontecido nenhuma “limitação” da escolha livre, porque tomam o aumento de conforto como objeto único do seu desejo. Sendo cada vez menos livres, e facilmente reféns de manipulações do seu desejo, pensam, surpreendentemente, que são mais “livres”. Vê-se, pois, que não é fácil pensar as relações entre aumento do bem-estar económico e liberdade. O mérito de Sen é o de ter amplificado algumas destas relações mais subtis, comparando diferentes zonas do mundo e, nesse mundo, diferentes culturas.

Para Sen, a «expansão de liberdades substantivas orienta a atenção para os fins (...) mais do que simplesmente para os meios que, entre outros, desempenham um papel de relevo no processo» (Sen, 2003: 19). A muito propalada industrialização baseia-se numa falsa questão. Alguns autores, como Giovanni Arrighi e Jessica Drangel (1986), afirmam que colocar o foco da reflexão nos processos de industrialização é uma fonte de ilusões desenvolvimentistas. Esses autores justificam os seus pontos de vista, assegurando que nem sempre este fator implica necessariamente que um determinado país alcance o desenvolvimento.<sup>17</sup> Para Sen, a equação vasta do problema do desenvolvimento obriga a que se considere um conjunto mais amplo de fatores: a pobreza é um aspeto decisivo, mas não se poderá olvidar o conjunto complicado de questões ligadas às liberdades. Para ele, a falta de liberdades concretas

«está diretamente relacionada com a pobreza económica, que esbulha as pessoas da liberdade de satisfazerem a sua fome, ou de obterem o alimento suficiente, ou de conseguirem remédios para doenças curáveis, ou de se vestirem e protegerem convenientemente, ou de usufruírem de água potável ou de

---

<sup>17</sup> Giovanni Arrighi e Jessica Drangel, 1986: 56-57.

serviços de saneamento. (...) Noutros casos ainda, a violação da liberdade resulta diretamente da subtração das liberdades políticas e cívicas por obra de regimes autoritários e das restrições impostas à liberdade de participar na vida social, política e económica da comunidade» (Sen, 2003: 20).

Não se trata de dois fatores que não têm conexão entre si. A liberdade implica sempre uma supressão das práticas sociais efetivas que permitem a pobreza e a prepotência dos Estados repressivos. As restrições a que as pessoas são sujeitas estão diretamente relacionadas com a pobreza económica, na medida em que elas são impedidas de realizar a sua liberdade de aceder a bens e serviços, de satisfazer as suas necessidades de alimentos em grau suficiente, de conseguir remédios para as doenças, entre outras restrições que são consequências da não observância do respeito pelas liberdades das pessoas.<sup>18</sup> A complicar tudo isto está a interligação entre os países. O que se vê num país tomado isoladamente é redutor, tal como seria o isolamento artificial de uma região, de uma cidade ou até de um bairro numa cidade. O sistema mundial tem um papel não despidendo na perpetuação das desigualdades regionais ou locais. É possível que o aumento desigual da riqueza global agrave as condições sociais das populações nos países mais pobres.

Estudos recentes, desenvolvidos pela Oxfam (2015), sobre a riqueza mundial, afirmam que «1% da população tem uma riqueza acumulada equivalente à riqueza dos restantes 99% da população mundial», e que os 62 países mais abastados do mundo acumulam uma riqueza equivalente a 50% da população mais pobre do planeta. Atente-se no seguinte quadro:

Pais	PPP	IDH	TCE
RDC	394,25	0,338	9%
Zimbabwe	589,46	0,492	3,2%
Burundi	648,58	0,492	4,7%
Libéria	716,04	0,412	9,3%
Eritreia	792,13	0,381	1,7%
RCA	827,93	0,341	1%
Guine	1.162	0,392	-0,3%
Etópia	1.262	0,435	9,9%
Moçambique	1.262	0,393	7,4%

---

<sup>18</sup> Cfr. Sen, 2003: 20 ss. Ver, também, Sen 1977a; 1981; 1994a; 1999f; 1999g; 2001; 2002a.

Fig. n.º 1 – Quadro da Evolução do PPP, IDH e TCE dos Países Africanos  
Fonte: PNUD (2013 e 2014)

Importa referir que todos os estudos realizados sobre a pobreza mundial concluem, amiúde, que os países mais pobres do mundo estão em África. O quadro da figura n.º 1 mostra esta realidade. A maior parte destes países tem um PIB *per capita* inferior a 1000 dólares e todos apresentam um IDH inferior a 0,5. Alguns destes países, sintomaticamente, apresentam taxas de crescimento económico que se aproximam dos 10%. É o caso da RDC, Libéria e Etiópia. Até mesmo Moçambique apresenta uma TCE de 7,4%.

Para Sen, a pobreza é resultado da falta de serviços públicos, de cuidados sociais capazes de produzirem programas de prevenção de epidemias, de programas de saúde e de programas de educação. Faltam, também, instituições locais eficientes que sejam capazes de garantir a manutenção da paz e da ordem locais.

O desenvolvimento, na perspetiva de Amartya Sen (2003), deve ser analisado sob dois pontos de vista primordiais: o da avaliação e o da eficácia.

No primeiro caso, a apreciação do progresso tem de ser feita em termos de alargamento das liberdades das pessoas. Amartya Sen considera cruciais as liberdades instrumentais, nomeadamente as oportunidades económicas, as liberdades políticas, os serviços sociais, as garantias de transparência e a segurança. São, também, cruciais os dispositivos sociais mais amplos, como o Estado, os mercados, o sistema jurídico, os partidos políticos, os meios de comunicação social, os agrupamentos de interesse público e os fóruns de debate público. Sem estes dispositivos amplos, não será exequível a discussão de cursos de ação possíveis, nem alcançar, em termos reais, garantias de liberdade para as pessoas.

No segundo caso, o desenvolvimento está efetivamente dependente da ação livre das pessoas. A eficácia tem como escopo as conexões empíricas que se estabelecem entre elas. É precisamente devido aos efeitos destas conexões que a ação livre e sustentada surge como um motor essencial do desenvolvimento. A ação livre das pessoas não é só «em si mesma uma parte constitutiva do desenvolvimento», como contribui, também, para «o reforço de atuações livres de outras espécies» (Sen, 2003: 15 ss). Para Sen, as conexões empíricas reúnem os dois aspetos da conceção do desenvolvimento como liberdade. Contudo, importa referir que, entre a «liberdade individual e a realização do desenvolvimento social, a liberdade, porém, é o fim primordial do desenvolvimento» (*ibid.*: 15 ss.). A

relevância das liberdades concretas «não tem de ser de novo fundamentada graças ao seu contributo indireto para o crescimento do produto nacional bruto» (Sen, 2003: 20-21).

Dito isto, o debate sobre o pensamento de Sen centra-se habitualmente no alegado excesso de ênfase do papel das liberdades. Para alguns autores, Sen está a caminho de relativizar «os fatores materiais e os indicadores económicos», insistindo «na ampliação do horizonte social e cultural da vida das pessoas» (Jocobi, 2005: 233). Mas, entretanto, as conceções de justiça que se baseiam, pura e «simplesmente, numa pretensa igualdade plena, estariam condenadas ao fracasso», desde as suas próprias origens. É devido a isto que surge a «necessidade de se integrar a diferença à discussão, tornando, assim, factível a escolha por uma ou algumas dimensões para manifestação da igualdade». Sen afirma, ainda, o seguinte, a este propósito: «embora esta relação causal seja, de facto, significativa, a justificação, por esse elo causal, da defesa das liberdades e dos direitos vem depois de e sobre o papel diretamente constitutivo destas liberdades para o desenvolvimento» (*Ibid.*: 20-21).

Veja-se o caso dos Estados Unidos da América:

«Para tomar um outro tipo de exemplo, é frequentemente realçado o facto de os afro-americanos nos Estados Unidos serem relativamente pobres (...) mais ricos do que os povos do terceiro mundo. É, no entanto, importante reconhecer que (...) a presença de tais contrastes entre populações no seio dos países mais ricos pode ser entendido como um aspeto importante para a compreensão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento» (Sen, 2003: 20 ss.).

Este entendimento deve objetivamente observar a liberdade de troca dos mercados como uma condição inerente ao crescimento e progresso dos mercados. Para Amartya Sen, tal como Adam Smith, a liberdade de troca e de transação é, em si mesma, parte e porção das liberdades básicas a que as pessoas, justificadamente, atribuem valor.<sup>19</sup>

Vale dizer que as tentativas de restrição de acesso aos mercados de trabalho, por exemplo, servem para aprisionar as pessoas na jaula da pobreza. Amartya Sen reconhece que, nos desafios ao desenvolvimento, está, hoje, incluída a necessidade de libertar o trabalho de servidões explícitas ou

---

<sup>19</sup> Cfr. Sen, 2003: 20 ss. Ver, também, Sen, 1997g; 1997i; 1983e; 1987c; 1998a; Arrighi e Drangel, 1986; Perroux, 1987; e Arrighi, 1997.



implícitas que impedem o acesso ao mercado aberto do trabalho. De modo idêntico, a recusa do acesso aos mercados dos produtos conta-se entre as privações.

Vale dizer que a pobreza pode ser efetivamente mitigada com o papel da regulação pública por parte da comunidade, numa relação simbiótica com o próprio Estado, pois favorece grandemente uma perspectiva da vida humana sem sobressaltos. As transações económicas nos mercados oferecem condições favoráveis para as pessoas escaparem da pobreza. Como salientou Sen (2003), a capacidade de os mecanismos do mercado contribuírem para o progresso global tem sido larga e corretamente reconhecida na literatura contemporânea sobre o desenvolvimento.

As pessoas interagem na sociedade. Esta dinâmica é transportada para mercados onde se deveria, sem critérios ou constrangimentos, respeitar a liberdade de as pessoas dialogarem entre si. Amartya Sen defende o seguinte:

«A liberdade de trocar palavras, ou bens ou presentes não precisa de justificação que a defenda, em razão dos efeitos, embora longínquos. (...) Na realidade, a não-aceitação da liberdade de participação no mercado de trabalho é uma das maneiras de conservar (...) o desenvolvimento, totalmente independente do que o mecanismo do mercado possa ou não fazer para promover o crescimento económico ou a industrialização» (Sen, 2003: 23).

As sociedades de mercados, hoje em dia, conservam um grande segmento da população excluída da participação nos próprios mercados. A liberdade de opinião, quanto ao comportamento dos mercados, é-lhes simplesmente recusada. Para o desenvolvimento, a questão do alargamento das liberdades requer, de certo modo, que os países harmonizem e humanizem os processos de desenvolvimento, para que, desse modo, se possa ir ao encontro dos valores sociais, bem como dos próprios costumes. Deste modo, o papel desempenhado pelas diferentes instituições no processo de desenvolvimento é facilmente apreciado.

Os valores dominantes e os costumes sociais afetam, também, a presença ou a ausência da corrupção e a ausência ou presença da confiança no panorama das relações económicas, políticas e sociais. Para o autor, os valores são influenciados pelo debate público e pelas interações sociais. Estas últimas, por sua vez, são influenciadas pela liberdade de participar efetivamente nesses debates (Sen, 2003: 25).

Estes valores dominantes revelam-se cruciais no processo de desenvolvimento humano. Como afirma Perroux (1987: 34), «o desenvolvimento de cada homem e de todos os homens é uma finalidade que deveria ser aceite unanimemente pelos responsáveis da política, da economia e da investigação». Amartya Sen apelida de controversia esta aceitação por unanimidade, quando diz que o importante é não apenas reconhecer aos mercados o que lhes é devido, mas ter em atenção a necessidade de se reconhecer de facto outros valores e também de «apreciar o papel de outras liberdades económicas, sociais e políticas no alargamento e enriquecimento da vida que as pessoas podem viver» (Malthus, 1999: 44). Um capítulo especialmente complicado das relações entre liberdades, valores e crescimento económico reside no velho problema populacional. Para Sen, o papel da liberdade na moderação de taxas de fertilidade excessivamente elevadas é assunto sobre o qual concepções contraditórias têm sido, há muito tempo, sustentadas. Seguindo a linha de pensamento de Condorcet, racionalista francês do século XVIII, uma maior segurança, uma melhor educação e mais liberdade na deliberação das decisões aconselhariam limitações no crescimento populacional.<sup>20</sup> Seria preciso encetar uma reflexão autónoma para esgotar a complexidade deste ângulo biopolítico (para utilizar um termo de Michel Foucault) do problema do desenvolvimento. Baste, neste momento, sublinhar que há efetivamente laços causais entre as práticas consuetudinárias centenares, ou até mesmo milenares, ligadas à família e à reprodução e os fatores de desenvolvimento. Como é evidente, um debate que faz sentido nos países ocidentais fortemente laicizados tem dificuldade em se impor em países com costumes ainda marcados por valores diferentes (para não entrar, neste momento, em avaliações sempre sensíveis de assuntos que ultrapassam a esfera das categorias económicas).

---

<sup>20</sup> Vide Sen, 2003: 25 ss.

### 3. Perspetivas e Funções da Liberdade

A abordagem das liberdades, para assim a denominar, é vista sob o ângulo da perspetiva instrumental. Importa discorrer sobre cinco espécies de liberdades instrumentais, para que se possa compreender as funções da liberdade para Sen. Estas espécies são as seguintes: as liberdades políticas, as disponibilidades económicas, as oportunidades sociais, as garantias da transparência e a proteção da segurança.<sup>21</sup> É na base de cada uma destas espécies de liberdade que Sen considera os direitos e as oportunidades. É nelas que efetivamente se funda o apoio para a promoção da potencialidade genérica de uma pessoa, entendida como o conjunto de todas as oportunidades e garantias de que uma pessoa goza no usufruto dos direitos que efetivamente tem.

No âmbito da realização de uma dada política pública, estas liberdades complementam-se mutuamente. Entende-se como políticas públicas todas as ações do Estado cujo objetivo é evitar falhas de mercado e de governação. Muitos economistas defendem que a intervenção do Estado se limite a corrigir falhas de oferta de bens públicos e de problemas no que toca às externalidades da atividade económica. Normalmente, as externalidades ocorrem quando, numa determinada atividade, os efeitos perversos da mesma não recaem exclusivamente sobre os seus praticantes. Quando tal se verifica, diz-se que se está na presença de uma externalidade negativa. No âmbito do controlo que o Estado tem sobre as atividades dos membros de uma sociedade, a verificação e o acompanhamento dessas externalidades são tarefas que lhe competem. No caso simétrico das externalidades positivas, a intervenção estatal justifica-se como modo de direcionar as atividades de uma sociedade, de dar incentivos a opções consideradas meritórias e de eleger modelos de comportamento a serem seguidos por outros atores sociais.

Os bens públicos, tradicionalmente tidos como “puros”, são todos

«[a]queles que reúnam duas características: a não-exclusão e a não-rivalidade: por não-exclusão entende-se a impossibilidade técnica de, uma vez que o bem em causa esteja a ser fornecido, impedir potenciais consumidores de beneficiar dele. Por não-rivalidade, refere-se a situação em que o consumo do bem por um agente não afeta a sua disponibilidade para os restantes consumidores» (Moreira, 2004: 56).

---

<sup>21</sup> Sen, 2003: 26. Cfr., também, Kaushik Basu, 1987; Nussbaum e Sen, 1996; Howard F. Chang, 2000; David Clark, 2005; Steven Pressman *et al.*, 2000; e Alexandre Bertini, 2007.

É a salvaguarda das liberdades que está sempre na base da intervenção do Estado, com vista à garantia do bom funcionamento do sistema, mediante a aplicação do direito de troca (sobre esta questão, ver mais à frente). A intervenção do Estado justifica-se, devido à presença de externalidades negativas e à necessidade de promover as positivas, bem como de gerir os bens públicos, isto é, de proporcionar bens e serviços de qualidade. É precisamente esta espécie de direitos que está em causa na segunda espécie de liberdades, as disponibilidades económicas, e na terceira, as oportunidades sociais.

As liberdades instrumentais ligam-se umas às outras e aos fins de plenitude da liberdade humana em geral. A análise do desenvolvimento compromete-se com os objetivos e metas que tornam estas liberdades instrumentais importantes de forma consequente.<sup>22</sup> Compromete-se, também, com o estudo dos elos empíricos que mantêm juntos os diferentes tipos de liberdades, em ordem a reforçar a sua coesão. Sen entende que as liberdades não são apenas o fim mais importante do desenvolvimento, contam-se, também, entre os meios principais para alcançar esse desenvolvimento.<sup>23</sup> As liberdades políticas, sob a forma de livre expressão e de eleições, ajudam a promover a segurança económica.<sup>24</sup> As oportunidades sociais, sob a forma de serviços de educação e de saúde, facilitam a participação económica.<sup>25</sup>

Em complemento do reconhecimento da importância da liberdade, é necessário compreender a conexão empírica que liga entre si as diferentes espécies de liberdade: «Estas conexões empíricas acentuam as prioridades de avaliação» (Sen, 2003: 26). A relação entre o agente e o paciente é muitas vezes desproporcional, mas Sen ainda assevera: «com as convenientes oportunidades sociais, os indivíduos podem efetivamente dar forma ao seu destino e ajudar-se uns aos outros. Não têm de ser encarados, primariamente, como recetáculos passivos dos benefícios de artificiosos programas de desenvolvimento» (Sen, 2003: 26-27). Há, aqui, uma sólida base racional para reconhecer o papel positivo da ação livre e sustentada, e mesmo a sua impaciência construtiva. Reafirma Sen que estas conexões são cruciais no âmbito do papel instrumental da liberdade.

Esta é uma dimensão pouco explorada, apesar de constituir a essência do desenvolvimento. A capacidade de aferir a conexão entre as diferentes espécies de liberdade permite que se enriqueça o padrão habitual de interpretação das relações entre recursos e realizações. O caso africano é especialmente interessante a este respeito. Os países africanos são, muitas vezes, pejorativamente

---

<sup>22</sup> Sen, 2003: 26 ss.

<sup>23</sup> *Ibid.*: 26 ss.

<sup>24</sup> *Ibid.*: 26-27.

<sup>25</sup> *Ibid.*: 26-27.

apodados de pobres, apesar de terem um vasto potencial, baseado em recursos naturais valiosos. Recordando o velho filósofo escocês Adam Smith, que teorizou, com génio, na sua obra sobre *A Riqueza das Nações*, o conceito de mão invisível, é necessário pensar de novo a relação entre a economia e a riqueza de que dispõem os Estados. A noção de riqueza não é, nem nunca foi, evidente nem auto-explicativa.

O debate setecentista e oitocentista de Economia Política sobre a noção de riqueza está suficientemente estudado. Olhando para desenvolvimentos posteriores do pensamento em torno dessa questão, verifica-se que os Estados se viram confrontados com uma realidade conceptual absolutamente nova no que respeita ao conceito de riqueza nacional. A autorregulação dos mercados foi, durante muito tempo, a palavra de ordem no entendimento que se tinha do sistema principal de produção de riqueza. Foi esclarecedor e decisivo que se concebesse a ideia segundo a qual a riqueza das nações é produto do trabalho dos habitantes e não necessariamente de uma qualquer mercadoria tocada pela capacidade quase mágica de fascinar os homens de uma sociedade, seja o ouro, seja alguma outra.

Contribuindo para este velhíssimo debate da prosecta Economia Política, Amartya Sen refere, com veemência, que a conexão entre a riqueza e realizações não é uma fortaleza, uma fraqueza ou mesmo uma contingência. Para se compreender a natureza do desenvolvimento, veja-se, por exemplo, os casos de Angola, de Moçambique ou até mesmo da Guiné-Bissau. Todos estes países são, em abstrato, orgulhosos proprietários de mais recursos naturais do que países como a Dinamarca ou a Suécia. Como é evidente, ninguém razoável poderá dizer que estes dois últimos países são mais pobres do que os três primeiros.

É legítima a pretensão de se querer mais riqueza. Como afirma Sen, é necessário perguntar quais são exatamente essas razões, como funcionam, de que dependem e que coisas se podem fazer com mais riqueza. Há excelentes razões para se desejar mais receitas ou riqueza. Os ganhos e a riqueza são os meios genéricos mais adequados para conduzir ao tipo de vida que razoavelmente se deseja.<sup>26</sup> Nesta equação, falta, obviamente, o fator da liberdade. As sociedades são mais harmoniosas quando promovem o alargamento das liberdades e, sobretudo, estimam a própria ideia complexa de liberdade. As privações refletem a magnitude do empobrecimento das sociedades. São inúmeros os indícios provenientes de todo o mundo de pessoas e de instituições que veem as suas liberdades sistematicamente proteladas ou sofrem de outros tipos de privações. Atente-se no seguinte:

---

<sup>26</sup> Sen, 2003: 30 ss.

«Mesmo naqueles países que já não são ciclicamente devastados pela fome, a subnutrição pode afetar grande quantidade de seres humanos vulneráveis. São também muitíssimas as pessoas que têm acesso reduzido a cuidados de saúde, a sistemas de saneamento básicos ou a água potável, gastando as vidas na luta contra doenças evitáveis, sucumbindo muitas vezes a uma mortalidade prematura» (Sen, 2003: 31).

Esta observação sobre a mortalidade prematura, na linha do pensamento já clássico de Malthus (1999), é efetivamente pertinente, na medida em que se sabe genericamente que as condições de habitabilidade, em termos de salubridade ou de insalubridade, determinam e condicionam a duração média da vida humana. Em relação a isto, é, para Sen (2003), um paradoxo que mesmo nos países mais afortunados haja registos de pessoas ainda desfavorecidas nas suas liberdades quanto a direitos relacionados com os dispositivos básicos de cuidados de saúde, de educação, de emprego desejável e de proteção social. Mesmo em países aparentemente ricos, a longevidade de grandes grupos da população não é significativamente maior do que a longevidade da população de economias muito mais pobres, do chamado Terceiro Mundo.

#### 4. África e Formas de Governo Musculadas

As privações referentes à liberdade política e aos direitos cívicos são, também, em alguns países, factos irrefutáveis. O *rationale* que parece justificar este estado de coisas baseia-se em convicções segundo as quais essas privações favorecem um desenvolvimento económico rápido, na medida em que são estímulos para o crescimento económico. Para Sen, a criação de sistemas políticos rígidos tem o único propósito de recusar os mais elementares direitos políticos e cívicos. Esta realidade ainda é bem presente em países africanos. Vários autores auxiliam a pensar o que a este respeito se passa em África. Por todos, Keita é eloquente: «se um partido é a expressão política de uma classe e se a própria classe representa interesses, não podemos, evidentemente, afirmar que a sociedade da África Negra é uma sociedade sem classes» (Keita, 1960: 1-2). Entretanto, Keita reforça esta ideia, ao afirmar, logo de seguida, que «a diferenciação das classes, em África, não implica uma diversificação dos interesses nem, muito menos, uma oposição de interesses».

São muitos os teóricos e defensores do partido único em África, como Madeira Keita, Sékou Touré, Nkruman, Nyerere e Kenneth Kaunda, só para dar alguns exemplos mais estruturados e influentes. Segundo Mamadou Madeira Keita (1966), o partido único identifica-se com a própria nação que teve, contudo, de formar e de fazer nascer após a independência, por meio do Estado, como Ahmed Sékou Touré recorda. O partido único deve, também, identificar-se com o povo e com a vontade popular, portanto, povo, partido e nação tornam-se virtualmente equivalentes, partes de uma mesma categoria política. Em Angola, após a proclamação da independência, em 1975, por Agostinho Neto, o seu partido propugnou pela palavra de ordem «O MPLA é o Povo e o Povo é o MPLA».

Hoje, apesar de já não existirem, de um modo geral, partidos únicos em África, parece ter-se dado lugar a uma outra realidade no panorama político africano: os partidos dominantes. É o caso, por exemplo, do MPLA, em Angola, da FRELIMO, em Moçambique, ou da ZENU-PP, no Zimbabué. Existem, certamente, grupos contestatários destes partidos dominantes, mas a sua ação tem sido fortemente coarctada. Veja-se, por exemplo, o insólito caso dos «15 + 2 Revús», em Angola, personalidades que foram presas por presumivelmente planearem derrubar o regime do governo angolano. Nesse mesmo ano, 2015, a embaixada dos Estados Unidos da América em Moçambique apresentou um relatório sobre os direitos humanos, no qual se constata que os problemas mais significativos em matéria de direitos humanos registados nesse país, entre outros, foram a privação arbitrária ou ilegal da vida dos moçambicanos. Muitos casos semelhantes podem ser encontrados pela vasta África não lusófona.

Para Sen (2003), a tese de que os governos de partido único são mais estáveis é válida, pela sua suposta vantagem na promoção de desenvolvimento económico. Chamada, muitas vezes, tese de Lee, em certa medida, atribuída ao ex-primeiro-ministro de Singapura, Lee Kuan Yew, apoia-se, às vezes, nalgumas provas empíricas razoavelmente rudimentares.<sup>27</sup>

Esta realidade é, *grosso modo*, dominante ainda em muitos países. Para se compreender melhor essa abordagem, importa fazer uma referência à chamada teoria da escolha pública. Os pioneiros da teoria da escolha pública foram Maquiavel e Hobbes. As teorias da filosofia política que eram dominantes na época, discursos impregnados de moralismo e idealismo remotamente influenciados por Platão (1987), não tiveram a simpatia de Maquiavel (1994) e de Hobbes (1998). Ambos se demarcam desta linha de pensamento. Para Maquiavel, os fins passam a justificar efetivamente os meios. Esta noção, relativamente à política, é apresentada totalmente despida de qualquer idealismo, baseando-se fundamentalmente numa conceção mais realista da natureza humana. Para Maquiavel, as conceções idealistas da época eram irrealistas.

Tendo-se dedicado ao estudo da ideia de manter o poder do Príncipe, iniciou a sua odisseia realista do que possa fortalecer esse poder. A noção de que os ideais do déspota benevolente, remotamente defendidos por Platão, enfraquecem o poder do Príncipe terá uma longa posteridade. O exemplo de Agátocles da Sicília, que se tornou rei de Siracusa, apesar de ser um celerado de condição humilde, tornou-se paradigmático desta conceção musculada do exercício do poder (Maquiavel, 1994: 48-49). Para Maquiavel, por conseguinte, o Príncipe deve antes ser temido do que amado, e deve usar do seu poder com violência, opondo sempre uma força maior do que a de qualquer adversário. Entrando no mundo ténue das crenças da população, esse Príncipe deverá ser tido por piedoso, deverá ser crente, não porque acredita em Deus, mas porque, desse modo, será mais fácil manter-se no poder.<sup>28</sup>

Para Hobbes, por sua vez, a desordem permanente, pelo conflito e violência, tem no Estado a chave para controlar este instinto de medo da morte violenta, provocado pelo estado de natureza. As noções de soberania absoluta contidas em Hobbes, assim como a conduta mais assertiva do governante de Maquiavel, são ideias que efetivamente não merecem necessariamente um acolhimento simpático. Independentemente, contudo, das noções sobre o poder, a força e o exercício da ação política, há um aspeto perene nestes contributos, que pode ter influenciado posteriormente a Economia Política e a teoria

---

<sup>27</sup> Cfr. Sen, 2003: 31.

<sup>28</sup> Maquiavel, 1994: 49. Cfr. Sen, 2000a, 2000b e 2002b.



do *homo economicus*. Maquiavel e Hobbes olham para o jogo social e político do ponto de vista da racionalidade da ação. Este é um contributo decisivo. Os indivíduos numa sociedade agem em busca da satisfação dos seus próprios interesses. Esta doutrina, pelo modo de interpretar o todo complexo que é uma sociedade, faz com que estes dois pensadores sejam incontornáveis no campo da teoria política.

Estes pensadores foram tidos como propaladores de uma visão imoral do indivíduo, e as suas teorias foram praticamente desvalorizadas pelo menos até ao século XVIII. No âmbito do debate que aqui se desenvolve, estes dois pensadores podem ser considerados percussores da abordagem da escolha pública (*Public choice*), a sedução intelectual da alegada observação realista da sociedade. Neste âmbito, Maquiavel, a partir de uma visão claramente realista, discorre explicitamente nos seus escritos sobre os passos necessários para a manutenção e expansão do poder de um governante. Hobbes, por seu lado, é sensível ao comportamento racional do homem, sobre o qual fundamenta a sua teoria do Estado. Deste ponto de vista, numa determinada sociedade, os indivíduos lutam por fazer prevalecer a satisfação dos seus interesses. Dizendo de outro modo, cada indivíduo age no seu próprio interesse.

O paradigma metodológico do indivíduo refere que a escolha pública brota substancialmente a partir das escolhas individuais. São inúmeras as formulações deste paradigma, muito influente na interpretação das realidades sociais e políticas. Atente-se, por exemplo, no seguinte:

«Os indivíduos têm capacidade racional para definir os seus interesses, as suas preferências estão imbuídas em valores diferenciados, são possuidores de uma multiplicidade de opiniões e gostos, e são capazes de atuar coerentemente com eles. O sistema político constitui-se como o espaço que configura a interação das preferências individuais, a partir do qual se produz a escolha social. A abordagem da política com base nas preferências individuais contrapõe-se à visão sociológica da política. (...) A racionalidade individual é vista numa forma puramente instrumental, isto é, (...) consubstancia-se na maximização de uma escala de preferências ordenada por níveis de utilidade, a qual pode depender do rendimento, mas também de fatores idiossincráticos» (Cruz, 2008: 16-17).

Esta abordagem económica da política no contexto da filosofia social permite aferir a importância da compreensão e da condição da liberdade, que pode ser verificada em diferentes níveis de manifestação e no ato da realização das tais liberdades, quando consentidas. Uma determinada antropologia filosófica teve uma influência desproporcionada na interpretação da ordem económica, social e política. A ficção metodológica do decisor racional atomizou a realidade social, como se esta fosse um corpo e as decisões

fossem as células desse corpo. É importante deixar claro que nada disto corresponde a uma mítica natureza humana ou a uma ordem natural. Diferentemente, trata-se de concepções filosóficas que tiveram uma influência desproporcionada na interpretação da realidade, de tal forma que os assuntos se tornaram “evidentes”. Noutra contexto, poder-se-ia falar de ideologia ou de construção ideológica da realidade. Decisores sem liberdade acabam, desse ponto de vista, por ser caricaturas de si mesmos. Em consequência disto, os defensores da racionalidade do comportamento económico e político tendem a enfatizar, de sobremaneira, os procedimentos que, do seu ponto de vista, são necessários para proporcionar a liberdade de ação e de decisão. A liberdade torna-se o céu vasto em que pode acontecer a decisão individual, já que qualquer passarinho que tenha a sua patinha presa por um cordel não poderá voar, por muito fino que seja esse cordel. Uma parte importante do pensamento político desde o século XVIII tem-se voltado para a erradicação desses cordéis, uns mais imaginários do que reais, outros mais grossos do que finos, outros ainda mais desejados pelos passarinhos presos do que impostos por hipotéticos falcões e tiranetes.

Para Sen, a falta de liberdade pode decorrer já de processos inadequados, tais como a violação do direito ao voto, ou de outros direitos políticos ou cívicos, da inadequação das condições para algumas pessoas realizarem em grau mínimo o que gostariam de realizar (Sen, 2003: 33). É importante ter cuidado ao encarar a liberdade de modo suficientemente lato, eliminando, desse modo, o perigo de enfatizar excessivamente os procedimentos tidos por convenientes.

## 5. Fins e Meios do Desenvolvimento

Tal como as noções de “riqueza” e de “liberdade”, a noção de “desenvolvimento” não é analisada e interpretada de forma uniforme. Não é líquido nem simples o significado deste termo, que já fascinou gerações inteiras. Sen oferece um contributo valioso para a história intelectual desta noção, na medida em que a sua abordagem do desenvolvimento como liberdade permite levantar o véu com que habitualmente a retórica grandiloquente e fácil dos promotores de programas de desenvolvimento cobrem os detalhes dos meios e dos fins desse assunto. Há uma distinção a fazer entre duas atitudes gerais relativamente ao processo de desenvolvimento da parte dos profissionais da economia e da parte do debate público. Estão em causa as diferentes maneiras de apreender e explicar como medir o processo de desenvolvimento.

Uma perspetiva encara o desenvolvimento como um processo violento, isto é, com muito sangue, suor e lágrimas. Esta é uma interpretação de um mundo onde a sabedoria requer dureza. Nesse mundo, requer-se

«em particular, um abandono calculado de preocupações tidas como meio tontas (...) consoante o veneno predileto do autor, as tentações a que é preciso resistir podem compreender as redes de previdência social que protegem os muito pobres, a oferta de serviços sociais para a população em geral, o desvio, para responder às dificuldades identificadas, de orientações institucionais inflexíveis e o favorecimento – ‘excessivamente prematuro’ – dos direitos políticos e cívicos e do (luxo) da democracia. Tais coisas como se afirma nesta austera corrente de atitudes podem ser sustentadas posteriormente, quando o processo de desenvolvimento tiver dado suficiente fruto: aqui e agora, o que é preciso é rigor e disciplina. As várias teorias que partilham esta perspetiva geram divergências umas das outras ao assinalarem os diferentes domínios de ligeireza financeira ao laxiorismo político, desde a abundância das despesas sociais ao compassivo alívio da pobreza» (Sen, 2003: 49).

Como se deve calcular, as variáveis ou indicadores mensuráveis correlacionados com o desenvolvimento são vários e tornam especialmente complexa a sua medição direta. É menos verdade que vários indicadores disponíveis estejam altamente correlacionados com o desenvolvimento. Para Colman *et al.* (1981), por exemplo, aceita-se, com certas reservas, que o rendimento nacional *per capita* seja tão útil como qualquer outra medição. Por suposto, este indicador é o utilizado e difundido. Se se considerar o desenvolvimento no âmbito das liberdades naturais das pessoas, claro que surgem variadíssimas implicações na apreensão do processo de desenvolvimento. Em termos concretos e do ponto de vista de

avaliação do mesmo, a apreciação incide nos requisitos do desenvolvimento como supressão das privações que os membros de uma determinada sociedade podem sofrer.

Uma outra perspectiva encara o desenvolvimento como um processo absolutamente amigável. Baseia-se fundamentalmente nos processos que conduzem os membros de uma determinada sociedade a viverem num determinado ambiente, onde o clima de violência foi atenuado ou até absolutamente afastado. Neste ambiente, são aceitáveis os interesses de cada um dos membros da comunidade. São os casos das trocas mutuamente benéficas, das redes de trabalho de assistência social, da divisão do trabalho social, entre outros, na tradição do pensamento de Adam Smith, quando defendia que, «numa sociedade bem administrada, a opulência generalizada (...) se estende às camadas mais inferiores da população. Cada trabalhador dispõe de uma quantidade de trabalho próprio muito superior àquela que pode utilizar» (Smith, 1993: 89). Deste ponto de vista, há uma racionalidade que organiza as trocas sociais e os grandes processos de desenvolvimento, uma racionalidade que não depende de pontos de vista subjetivos. O pensador da realidade social, apresente-se ele como “economista”, “sociólogo” ou “filósofo”, deverá tentar formular a teoria que mais se aproxima desta racionalidade.

A conceção do desenvolvimento como um processo de expansão de liberdades concretas de que gozam os indivíduos corresponde à corrente “amigável” e é efetivamente defendida em *Desenvolvimento como Liberdade*, obra em que a questão da liberdade é alargada para abranger o desenvolvimento, seja como fim último, seja como meio para o atingir. Trata-se, pois, de duas perspetivas: a do papel constitutivo e a do papel instrumental da liberdade no desenvolvimento.

O papel constitutivo da liberdade representa para a vida das pessoas a importância da abundância na vida humana. Todas as liberdades que concorrem para a promoção do bem-estar, para a eliminação das privações de acesso à saúde, para o ensino, o emprego, a participação política, a liberdade de expressão, a diminuição das enfermidades e das mortes evitáveis, etc., são básicas. Nesta perspetiva constitutiva, o desenvolvimento inclui o alargamento do conjunto destas e de outras liberdades básicas. Assim considerado, o desenvolvimento é o processo de expansão das liberdades humanas (Sen, 2003: 50). Quando demonstrava o reconhecimento do papel constitutivo da liberdade, a propósito das discussões académicas acerca do desenvolvimento em termos de crescimento do PNB, numa época em que se questionava se a liberdade política é ou não indutora de desenvolvimento, Sen acabou por defender que tal abordagem enferma de uma falha de compreensão fundamental. A participação e a oposição livre são partes indissolúveis do desenvolvimento. Nas palavras eloquentes de Sen,

«[m]esmo alguém muito rico que esteja impedido de falar livremente, ou de participar no debate e na decisão, está privado de algo que tem razões para valorizar. O processo de desenvolvimento, quando julgado pelo reforço da liberdade humana, tem de incluir a remoção da privação dessa pessoa. Mesmo que não tivesse interesse imediato em exercer a liberdade de expressão ou de participação, ainda assim, o ser deixada sem escolha nestas matérias seria uma privação das suas liberdades. O desenvolvimento visto como reforço da liberdade não pode deixar de ter em conta tais privações. Para uma adequada compreensão do desenvolvimento, a relevância da privação das liberdades políticas ou dos direitos cívicos básicos não tem de ser estabelecida através do seu contributo indireto para outras realizações do desenvolvimento como o crescimento do PNB ou a promoção da industrialização. Essas liberdades fazem parte do enriquecimento do processo de desenvolvimento» (Sen, 2003: 50).

Reside aqui o âmago do argumento constitutivo: o respeito pelas liberdades concretas e a importância teórica desta atitude, tendo em vista a compreensão adequada da complexidade vasta dos processos de desenvolvimento. Porém, como ficou dito, a relevância de qualquer das liberdades não pode ser estabelecida com vista ao seu contributo para o desenvolvimento. Não se trata de uma troca. O fim do desenvolvimento não é capturado pelo meio. O que importa realçar é a importância intrínseca da liberdade do homem como fim do desenvolvimento. Com esta ênfase, torna-se imprescindível compreender também o papel instrumental da liberdade.

Para Sen, a eficácia da liberdade como instrumento está precisamente na interligação das diferentes espécies de liberdade. É possível verificar que os papéis da liberdade constitutiva e instrumental estão ligados por conexões empíricas. Pense-se nos estilos de vida que as pessoas gostariam de viver. Em situações concretas como esta, objetivos e meios para os atingir estão profundamente interligados.

No conjunto de liberdades instrumentais, é necessário considerar cinco mais elementares: as liberdades políticas, os dispositivos económicos, as oportunidades sociais, as garantias de transparência e a previdência social. Não é inocente a escolha objetiva do autor deste conjunto de instrumentos, porque são incontornáveis na realização pessoal em todos os sentidos de realização material, espiritual, profissional, etc. Como, de resto, Sen (2003) reforça, quando refere, em termos genéricos, que estas liberdades instrumentais contribuem para a capacidade de uma pessoa viver mais livremente, já que valem cada uma por si mesma, mas também servem de complemento umas às outras. O que está subjacente é claramente a importância de se compreender a análise do desenvolvimento do ponto de vista dos objetivos

e das metas que constituem fatores das consequências das liberdades instrumentais. A coesão resulta da conexão empírica que mantém unidos os diferentes tipos de liberdades instrumentais. As conexões empíricas determinam, de certo modo, a produção dos valores em relação às diversas liberdades. Importa observar, então, as considerações do autor em relação a cada uma das liberdades instrumentais:

«Liberdades políticas – concebidas de modo lato (incluindo os chamados direitos cívicos), (...) de dispor de liberdade de escolher entre diferentes partidos políticos, etc. Compreendem as competências políticas inerentes no sentido mais lato (que contém as ocasiões para o diálogo político, a discordância e a crítica, bem como os direitos de voto e de participação na seleção dos poderes legislativos e executivos)» (Sen, 2003: 52-53).

Este tipo de liberdade instrumental é eminentemente objetiva. Pode dizer-se que os acontecimentos vivenciados por Sen na sua adolescência na Índia o marcaram de modo indelével. A questão da escolha a partir da liberdade de decidir e de exprimir está bem vincada, na medida em que realça a ideia de que todos fazemos escolhas sobre as prioridades. O nível em que se lê politicamente a possibilidade de escolha não deve fazer esquecer o nível mais fundamental da racionalidade da ação humana. Esta estrutura fundamental da escolha não pode ser alterada por circunstâncias históricas circunstanciais, porque é parte da natureza humana, parte de uma metafísica do agir de seres caracterizados por uma racionalidade limitada que os força a escolher, a seriar cursos de ação possível e a eleger objetivos para a sua ação. Como é evidente, esta estrutura metafísica da ação adquire cores locais, conforme as inúmeras situações em que acontece.

No que tange aos dispositivos económicos, é necessário ver que eles «dizem respeito às oportunidades respetivas de que os indivíduos dispõem para utilizar os recursos económicos para fins de consumo ou de produção ou de troca. As competências económicas detidas por uma pessoa dependerão dos recursos que possui ou cujo uso lhe é facultado» (Sen, 2003: 60).

Recentemente, em Angola, a crise financeira e cambial que assolou o país, principalmente a partir de 2015, impediu a população de obter, por via legal, isto é, através de bancos comerciais, divisas para realizar as suas necessidades, nomeadamente de apoio familiar, de saúde e de outra natureza. Por via não legal, parecia ser relativamente fácil encontrar, no mercado informal, a preços altamente inflacionados ou

mesmo inacessíveis para muitos, as desejadas divisas. Este é um pequeno exemplo regional de um vasto conjunto de problemas em torno dos modos como é feita a distribuição da riqueza. Atente-se no seguinte:

«O modo como é distribuída a crescente riqueza gerada fará claramente diferença. A disponibilidade e o acesso ao financiamento podem ter uma importância crucial nas capacidades económicas que os agentes económicos podem, na prática, garantir. Isto aplica-se inteiramente tanto às grandes empresas (...) como a modestos empreendimentos geridos com base num crédito mínimo» (Sen, 2003: 60).

Esta liberdade instrumental pode explicar-se com base nas três tradicionais funções económicas do Estado, que são a afetação eficiente dos recursos económicos, a distribuição dos rendimentos e a estabilização macroeconómica. Em sede de Economia Política, a afetação eficiente dos recursos pretende salvaguardar a máxima segundo a qual a maximização do nível de bem-estar da população depende da utilização eficiente dos recursos económicos, que são, por natureza, sempre escassos. Os mercados imperfeitos produzem externalidades. Nestas circunstâncias, e na presença de bens-públicos (por definição, bens que têm dois atributos relativamente ao consumo: a não rivalidade e a não exclusão), externalidades, mercados aquém da perfeição concorrencial e fluxos de informação assimétrica, cabe ao Estado agir, promovendo a afetação eficiente de recursos produtivos através da produção ou fornecimento de bens-públicos bem como na correção de efeitos externos, assegurando, por esta via, a eficiência no uso dos recursos. O capítulo sempre tormentoso das oportunidades sociais, que quase rivaliza em complexidade com a oportunidade enquanto rosto de uma ordem que transcende os sujeitos humanos (a malha metafísica dos encontros e desencontros, de sortes e de azares, de momentos felizes e de momentos infelizes), precisa de ser clarificado. Os Gregos apartavam a sequência meramente cronológica do tempo (o *Kronos*) do tempo qualitativo da oportunidade (o *Khairós*). Para Sen, não é a metafísica do tempo que está, em última análise, em causa. Como é evidente, uma reflexão metafísica mais aturada acabará por inserir o ângulo social do assunto numa totalidade mais rica. Neste momento, importa ver o que significa o mero conceito de oportunidade social. Trata-se de um conjunto de

«dispositivos que as sociedades organizam em favor da educação, dos cuidados de saúde, etc., que têm influência na liberdade concreta de os indivíduos viverem melhor. (...) De modo idêntico, a participação

política pode ser prejudicada pela imparcialidade de ler jornais ou de comunicar por escrito com outros envolvidos na ação política» (Cruz, 2008: 20).

As preocupações de Amartya Sen pela justiça social justificam a inclusão das oportunidades sociais no conjunto das liberdades instrumentais que considera imprescindíveis. O pensamento de Sen encontra, aqui, o de Rawls, já que, para este autor, a «justiça de um modelo de sociedade depende essencialmente da forma como são atribuídos os direitos e deveres fundamentais, bem como das oportunidades económicas e condições sociais nos diferentes setores da sociedade» (Rawls, 1993: 30). As garantias de transparência respeitam à necessidade de abertura que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob garantia de clareza e de esclarecimento. Quando essa confiança é seriamente atingida, a vida de muitas pessoas pode ser afetada negativamente pela falta de lisura. As garantias de transparência, incluindo o direito à clareza, são, assim, uma categoria importante de liberdades instrumentais. Tais garantias têm um papel instrumental na prevenção da corrupção, da gestão irresponsável e dos esquemas inconfessáveis e subterrâneos. Todo este discurso pode parecer manchado de romantismo anacrónico, como se a dureza da vida económica nada tivesse que ver com o bonito ideal da transparência. Contudo, estar-se-ia a ver muito mal o assunto. De facto, a garantia de transparência na base da clareza e do esclarecimento, quando efetivamente observada, constitui uma categoria importante no bem-estar das pessoas. Não há romantismo neste assunto. Os países menos desenvolvidos, como os da África subsariana, têm a sua população pobre, em grande medida, em virtude da ausência de garantias de transparência. Tom Burgis, jornalista de investigação que trabalhou como correspondente do *Financial Times*, escreveu, a este respeito, o seguinte:

«O petróleo é responsável por 98 por cento das exportações de Angola e cerca de três quartos do rendimento do governo. (...) Quando o FMI examinou as contas nacionais de Angola, em 2011, descobriu que entre 2007 e 2010 desapareceram \$32 mil milhões, uma soma maior do que o Produto Interno Bruto de 43 dos países africanos e equivalente a um em cada quatro dólares que a economia angolana gera anualmente» (Burgis, 2015: 28-29).

Esta realidade descrita pelo jornalista coloca a nu os efeitos devastadores para uma sociedade, que a falta de lisura acarreta. A falta de garantias de transparência na gestão da coisa pública tem consequências dramáticas. Não se trata, repita-se, de romantismo fora de época. Escusado será



questionar o que se faria com \$32 mil milhões num país onde a maior parte da população é pobre e o sistema de segurança social é claramente incipiente. A análise contrafactual de uma sequência de eventos políticos e económicos, num país como Angola, em que não faltasse esse dinheiro, não é suficiente para dar conta do dano causado por essa falta de transparência. A Angola real e a Angola contrafactual poderiam ser muito semelhantes, mas esta última ainda estaria prejudicada por essa falta. Os agentes que estabelecem as suas vidas nesse mundo contrafactual pensariam duas vezes antes de promoverem iniciativas. Sem transparência, não há confiança. Sem confiança, não há atividade económica normal. A última liberdade tem igualmente lições duradouras a oferecer. A previdência social destina-se a proporcionar uma rede de protecção social. Segundo Sen (1999a), o domínio da previdência social inclui dispositivos institucionais permanentes, tais como subsídio de desemprego, prestações suplementares de rendimento regulamentadas para os indigentes e esquemas ocasionais, como os bancos alimentares ou o emprego público de emergência para proporcionar rendimento aos desamparados. A previdência social regista avanços apenas (como norma) em países cujas instituições são sólidas e que têm sistemas políticos democráticos. A criação de emprego público de emergência com o objetivo de proporcionar rendimentos aos desamparados não é suficientemente explicada. Não se oferecem quaisquer referências sobre o que se pode considerar um emprego público de emergência. Aparecendo este conceito relacionado com a criação de bancos alimentares, não parece referir-se a trabalho temporário para beneficiários de um subsídio social que tem a duração do período da vigência do subsídio. Tudo indica, pois, que se trata de uma política pública excepcional. Uma comparação feita em 1994 entre a produção nacional bruta (medida em dólares norte-americanos *per capita*) e a esperança de vida à nascença, em seis países (China, Sri Lanka, Namíbia, Brasil, África do Sul e Gabão), apresentou resultados curiosos, que não eram expectáveis. Nesse estudo, vê-se que o país com rendimentos reais superiores (PNB *per capita* de 4000 USD), o Gabão, é, paradoxalmente, o que apresenta uma esperança de vida à nascença mais baixa: 54 anos. Esta é a idade, em média, que um cidadão do Gabão espera viver quando nasce. A Namíbia apresenta um perfil de 2000 USD para o seu PNB *per capita* e uma esperança de vida na ordem dos 60 anos. Em relação a estes resultados paradoxais do exercício de comparação de diferentes realidades nacionais, Sen explica que «o processo publicamente assistido não espera por aumentos espetaculares dos níveis de rendimento real *per capita* e funciona pela prioridade atribuída à oferta de serviços sociais, em particular os cuidados de saúde e a educação básica, que reduz a mortalidade e reforça a qualidade de vida» (Sen, 2003: 60). Quando as liberdades individuais não são efetivamente respeitadas, ou seja, não são estabelecidos os procedimentos

institucionais convenientemente, importa reforçar que é necessário respeitar os diferentes papéis instrumentais dos diversos tipos de liberdades que se fundam na liberdade geral das pessoas. O processo das interligações influencia grandemente o desenvolvimento e exige a liberdade como epicentro das atenções nos procedimentos institucionais, para que sejam efetivamente adequados, com vista a garantir a felicidade aos indivíduos, no sentido lato do Utilitarismo.

## **6. Utilitarismo e Justiça**

Existem questões relacionadas com a ética e justiça social desde os tempos mais longínquos, desde que o homem, com base nas suas próprias ações e capacidades, se apercebeu de ser capaz de erigir um mundo mais justo e equilibrado. As discussões em torno da liberdade e da justiça passaram a fazer parte dos debates entre diferentes abordagens filosóficas, políticas e jurídicas. Tudo isto tem que ver com as suas aspirações humanas mais elementares, estruturas que fazem parte de uma ordem de coisas que não é possível o homem dar a si mesmo. Na falta de melhor rótulo, dir-se-ia que se trata da natureza humana e da sua ânsia pela felicidade. Esta problemática mereceu a atenção dos melhores pensadores ao longo da história da Filosofia, e é indubitavelmente difícil contribuir com originalidade para este debate multissecular. Amartya Sen está totalmente consciente desta dificuldade, contudo, faz saber aos seus leitores que «cada uma das bases informacionais utilizadas respetivamente – de forma explícita ou implícita – pelo utilitarismo, o libertarianismo e a teoria da justiça de Rawls apresenta sérias lacunas, quando consideramos que as liberdades individuais concretas são importantes» (Sen, 2003: 70-71).

A demonstração de humildade intelectual de Sen torna-se ainda mais notável quando diz aos seus leitores que não precisam de acompanhar o debate crítico, dando, como se viu, vários exemplos de teorias que descarta. Do seu ponto de vista, o diagnóstico das falhas daquelas teorias necessita de uma abordagem avaliativa alternativa, que se centre objetivamente na liberdade, isto é, nas capacidades ou potencialidades do indivíduo, que lhe permita fazer aquilo que uma pessoa, em primeira instância, valoriza. Sen baseia a sua crítica nestas teorias-modelo da justiça social, numa análise construtiva, em sede do desenvolvimento como liberdade. Para Sen, a abordagem avaliativa que defende funda-se essencialmente na concretização da base informacional, isto é, informação bastante para elaborar juízos, informação excluída de um papel avaliador direto (Sen, 2003: 70 ss.).

À informação excluída está vedado qualquer contributo direto em juízos de avaliação e, na medida em que isso acontece, normalmente de forma implícita, o tipo de abordagem pode ser fortemente

influenciado pela insensibilidade em termos de informação excluída. Vale dizer, em última análise, que os critérios utilitaristas se importam somente com o que é da ordem do utilitário, mesmo que tenham os incentivos em muita consideração prática. É apenas a informação útil que é, provavelmente, o único fundamento adequado para uma avaliação das situações de facto ou para apreciação das ações e das leis (Sen, 2003: 71). Esta abordagem avaliativa, que está na base dos elementos de inclusão e exclusão de informação, diverge da perspectiva clássica do Utilitarismo. Segundo esta abordagem, a utilidade é fundada no prazer, na felicidade ou satisfação. Neste âmbito, tudo se resume a estes estados mentais. Para o Nobel, que adota uma perspectiva normativa, a avaliação da justiça social, da liberdade individual, da realização ou da violação de direitos reconhecidos, assim como de situações em torno da qualidade de vida, e porque estão fora do âmbito do prazer, não é inscrita na perspectiva utilitarista. Todas estas situações têm um papel na satisfação mental, no prazer ou na felicidade. O quadro global do Utilitarismo não tem interesse em abordar este conjunto de situações ou cada uma delas em particular. Existirá, pois, alguma incompatibilidade entre Utilitarismo e bem-estar? Atentemos no que alguns autores defendem a respeito da questão levantada. Segundo o clássico moderno David Hume, «os filósofos esforçaram-se por tornar a felicidade inteiramente independente de qualquer fator externo», acrescentando, de imediato, que «tal grau de perfeição é impossível de ser atingido. Qualquer homem sensato esforçar-se-á por colocar a felicidade sobretudo naqueles objetos que dependem dele próprio» (Hume, 2002: 20). Por sua vez, um dos epígonos do pensamento vitoriano, John Stuart Mill (1978), disponibilizou-se para desenvolver, em jeito de relevante contributo para a filosofia política, a compreensão e apreciação da teoria utilitarista. O conceito central da teoria tem, sintomaticamente, uma latitude muito vasta: utilidade, felicidade, prazer... Poder-se-ia perguntar quantos rostos mais pode assumir esse conceito central. O conteúdo da alegada utilidade é, muitas vezes, visto de modo diversificado na própria tradição de pensamento a que deu origem: «não como prazer, satisfação ou felicidade, mas como cumprimento do desejo, ou como alguma espécie de representação de uma atitude ao arbítrio da pessoa» (Sen, 2003: 72). Para Sen, é suficiente, na sua perspectiva, eliminar o que considera a indiferença das liberdades, direitos e utilidades incontornáveis do Utilitarismo geral. Sen entende que o Liberalismo, ao contrário do Utilitarismo, não se preocupa com as questões da felicidade ou de simples satisfação dos desejos, porque a sua necessidade ou base informacional está ancorada nas liberdades e direitos de diversas espécies. Por esta razão, o Liberalismo é caracterizado pela justiça, as suas bases informacionais devem assumir as concepções de justiça contrárias e absolutamente incompatíveis com as do próprio Liberalismo. A base informacional relativa às liberdades

dos indivíduos constitui um triunfo considerável da perspectiva utilitarista, que é potenciador da justiça social. Para Bentham, o prazer e a felicidade representam o fim último na perspectiva clássica da utilidade. Para Sen, não é possível comparar com rigor científico o grau de felicidade entre as pessoas, nem medir o grau de felicidade das pessoas. Não é trivial nem desprovida de sentido a identificação da forma como umas pessoas são menos felizes e mais pobres do que outras. A teoria utilitarista foi, por muito tempo, a teoria ética prevalecente tanto na economia tradicional como na própria política pública. É este passado glorioso que é reclamado por um dos arautos oitocentistas desse movimento:

«Desde os primórdios da filosofia, a questão referente ao bom, ou, o que é o mesmo, ao fundamento da moralidade, foi considerada como o principal problema para o pensamento especulativo, ocupou os mais dotados intelectos, e dividiu estes em seitas e escolas que sustentaram entre si vigorosa luta. E passados mais de dois mil anos, a mesma discussão persiste, os filósofos continuam alinhados sob os mesmos pendões do utilitarismo» (Mill, 1976: 11).

Para Sen, os pressupostos de uma avaliação utilitária são tripartidos. O primeiro componente é o consequencialismo. Mais do que verdade estabelecida de modo absoluto, este componente representa a convicção de que todas as escolhas de ações, de leis, de instituições, etc., devem ser perspectivadas do ponto de vista das suas consequências, isto é, dos resultados que produzem. Na verdade, mais do que apenas reivindicar a mera consideração das consequências, está em causa que, em última análise, nada, a não ser as consequências, importa. A extensão dos limites impostos pelo consequencialismo terá de ser apreciada num contexto adequado. Baste, por agora, afirmar que ela depende do que estiver ou não incluído no rolo das consequências, por exemplo, se uma ação realizada pode ser vista como uma das consequências dessa mesma ação, o que, num sentido óbvio, é claramente.<sup>29</sup> Isto não significa que haja uma espécie de descarga das responsabilidades resultantes das escolhas, quer por ação, por lei ou por outra escolha qualquer.

O segundo componente do Utilitarismo é o bem-estar, que consiste no exercício de perscrutar apenas o que é útil nas respetivas escolhas, sem consideração direta de outros aspetos, como o respeito ou a violação dos direitos, dos deveres, etc. Este componente remete para a ideia segundo a qual todas as

---

<sup>29</sup> Sen, 2003: 73.

escolhas devem ser julgadas em função das utilidades respetivas que perseguem, combinando os valores da agradabilidade com o componente do consequencialismo.

Finalmente, o terceiro componente diz respeito ao somatório no âmbito do qual as utilidades de diferentes pessoas devem ser simplesmente adicionadas umas às outras com a finalidade de se obter o proveito agregado, ignorando a distribuição pelos indivíduos.

Os três componentes constituem, em conjunto, a fórmula do Utilitarismo clássico para ajuizar acerca de qualquer escolha. A fixação na felicidade ou no prazer foi, em certas formas modernas do Utilitarismo, ultrapassada. Uma delas, por exemplo, definiu utilidade como satisfação do desejo. Segundo ela, o que é determinante é a força do desejo que é satisfeito, e não a intensidade de felicidade que é gerada. Para Stuart Mill, diferentemente, tudo roda em torno da noção de felicidade:

«a felicidade é um bem: a felicidade de cada pessoa é um bem para essa pessoa e, portanto, a felicidade geral é um bem para o conjunto de todas as pessoas. A felicidade demonstrou o seu direito a ser um dos seus fins da conduta e, conseqüentemente, um dos critérios de moralidade. (...) Parece necessário, pela mesma ordem de ideias, mostrar não só que a gente deseja a felicidade, mas ainda que nunca deseja mais coisa alguma» (Mill, 1976: 58).

A felicidade, assim como o desejo, é elemento que oferece um nível elevado de dificuldade quanto à sua medição. A Economia Política, no âmbito da teoria das escolhas coletivas, aborda a utilidade como mecanismo para determinar as preferências das escolhas individuais. Sen reconhece, contudo, na abordagem utilitarista, algumas vantagens e desvantagens no processo de contabilização com base na escolha individual. Uma das desvantagens, no contexto do cálculo utilitarista, é a de que não conduz de imediato a nenhuma via de comparação entre pessoas, porque se fixa unicamente na escolha particular de um particular. Importa adiantar que este caso não é compatível com o Utilitarismo, por inviabilizar o seu terceiro componente, o somatório que exige o critério de comparação entre as pessoas. Sen afirma que, em boa verdade, a perspectiva de utilidade baseada na escolha tem sido principalmente utilizada no quadro de abordagens que invocam apenas o bem-estar e o consequencialismo. É uma espécie de abordagem baseada na utilidade, sem ser propriamente utilitarista (Sen, 2003: 75). Com isto, Sen destaca duas vantagens que ele considera pertinentes. Em primeiro lugar, a importância de ter em conta os resultados dos dispositivos sociais, quando há que avaliá-los, o que potencia a sensibilidade em relação às

consequências, mesmo se o consequencialismo integral for excessivo. Em segundo lugar, discerne-se claramente a necessidade de prestar atenção ao bem-estar da população implicada, no âmbito da avaliação do bem-estar das pessoas. Não é relevante, neste momento, apoucar o alcance desta questão com eventuais discordâncias sobre o modo de mensurar efetivamente o bem-estar mental, tal como é visto na perspectiva da utilidade. A vantagem inegável de se prestar atenção ao bem-estar das pessoas tem, de certa forma, sido diminuída pelas controvérsias que derivam da comparação de resultados. Se a atenção for virada para os resultados, todas as abordagens em contenda saem beliscadas, partindo do princípio de que as medidas relacionadas com a propriedade carecem de avaliação ou, pelo menos, de uma avaliação parcial, pelos resultados que suscitam ou pelas suas consequências previsíveis. Esta ideia não deixa de colher simpatia nas personalidades inspiradas pelo Utilitarismo, mesmo até quando parecem posicionar-se especificamente no modo de julgar as consequências e a sua relevância. Em abono da verdade, a ética utilitarista prestou um grande contributo para a defesa do importante e legítimo requisito de se dever tomar efetivamente em consideração os resultados quando se avaliam políticas e instituições. Argumentos idênticos se podem aduzir a favor de ter em conta o bem-estar humano quando se avaliam resultados, mais do que considerar apenas alguns traços abstratos e esparsos da marcha dos negócios. A atenção às consequências e ao bem-estar tem, assim, aspetos a seu favor: «[e]sta caução – caução parcial apenas – da abordagem utilitarista à justiça está diretamente relacionada com a sua base informacional» (Sen, 2003: 76). Para o Nobel da Economia, não é difícil criticar a conceção utilitarista de justiça, devido à facilidade de identificar as suas limitações. Com base neste argumento, o autor apresenta especificamente três limitações: em primeiro lugar, indiferença relativamente à distribuição; em segundo lugar, desinteresse pelos direitos, liberdades e outras preocupações não utilitárias; e, em terceiro lugar, acomodamento e condicionamento mental. Veja-se cada uma delas:

«Indiferença relativamente à distribuição. A contabilidade utilitarista tende a ignorar as desigualdades na distribuição da felicidade, só conta o total – seja qual for a desigualdade da distribuição. Podemos interessar-nos pela felicidade geral e querer, além disso, dar atenção não apenas a grandezas agregadas mas também à dimensão das desigualdades de felicidade. Desinteresse pelos direitos, liberdades e outras preocupações não utilitárias. A abordagem utilitarista não atribui importância própria às exigências de direitos e liberdade, são valorizadas apenas indiretamente e apenas na medida em que têm influência sobre utilidades. É muito razoável ter em conta a felicidade, mas não queremos necessariamente ser escravos felizes ou súbditos alienados. Acomodamento e condicionamento mental. A própria perspectiva da

abordagem utilitarista do bem-estar individual não é muito firme, pois pode oscilar facilmente por condicionamento mental e por acomodamento» (Sen, 2003: 76-77).

Nas críticas apresentadas aos limites da perspectiva utilitarista, o autor faz uma observação clínica das duas primeiras limitações e considera-as puramente mediáticas, já que, na sua essência, se assemelham, e considera a terceira limitação aquela que, pelas suas características, se oferece mais problemática, porquanto a questão do condicionalismo mental e o seu efeito sobre a contabilidade utilitarista incidir fundamentalmente sobre o prazer, isto é, a felicidade ou os desejos. As comparações interpessoais de bem-estar e carência podem tornar-se exclusivas. O autor parte do pressuposto de que os prazeres, desejos e potencialidades das pessoas se adaptam às circunstâncias, mormente em situações adversas. A preocupação, para Sen, reside naqueles que sofrem de privações persistentes e não gozam plenamente das suas liberdades. Para estes, o cálculo de utilidade pode ser profundamente injusto. Como já se viu, as pessoas carenciadas tendem a acomodar-se às suas privações por causa da mera necessidade de sobrevivência, e podem, como resultado disso, não ter a coragem de exigir qualquer mudança radical e ajustar mesmo os seus desejos e expectativas ao que, sem ambições, veem como alcançável. Sen está também preocupado com aqueles que padecem de vulnerabilidades socioeconómicas e com aqueles que vivem em sociedades em que as minorias são claramente dominadas e oprimidas em permanência pela intolerância das maiorias. Aceitando que a maleabilidade da métrica do prazer e do desejo é a condição necessária da instabilidade do critério da privação, refere que, além de prestar atenção a todos os títulos da escala das utilidades, a privação dos carenciados de modo persistente pode permanecer camuflada e invisível aos intelectuais (já para não falar dos decisores públicos). Impõe-se, por conseguinte, a necessidade de criar condições para que as pessoas possam efetivamente em liberdade estabelecer as suas próprias metas em relação à vida que gostariam de viver, explorando, deste modo, as suas reais potencialidades.

## 7. Síntese

O desenvolvimento, no pensamento de Amartya Sen, corresponde a valores e princípios incontornáveis que precisam de ser ponderados. Não está em causa, no contexto do debate intelectual, a realização de diligências para a sua concretização. Os agentes públicos têm ampla liberdade de ação, podendo, contudo, ser influenciados pelos argumentos racionais que o debate oferece. Entende-se por valores a observância da ética. O que Sen pretende demonstrar é que não vale tudo em nome do desenvolvimento. Em todos os processos de desenvolvimento há uma *bottom line*: tudo se manifesta na condição e forma de vida das pessoas, e são estas que interessam. Veja-se, por exemplo, um determinado país, com muitos arranha-céus, em que a população morre de fome e de falta de cuidados de saúde. Aqui, só equivocadamente se poderá falar de desenvolvimento. Daí que, para Sen, o desenvolvimento não é senão o processo de alargamento das liberdades individuais. Sen recusa categoricamente a perspetiva do desenvolvimento que assente unicamente no crescimento económico. Isto significa dizer que falar de desenvolvimento é aferir sobre a qualidade de vida das pessoas, é colocar no centro do debate o *modus vivendi* dos indivíduos. Quanto aos princípios do desenvolvimento, estes estão efetivamente na observância das liberdades e das capacitações dos indivíduos para viverem a vida que pretendem. Esta é a razão que justifica a proposta de alargamento das liberdades.

Toda esta abordagem, parecendo ligeiramente romântica, caracteriza-se pelo respeito pelos dados objetivos das sociedades. É inegável, pois, a importância do aumento das receitas com o aumento PNB, já na perspetiva dos indivíduos, já na da vida pública, no âmbito do processo de alargamento das liberdades. Sen quer com isto afirmar que existem efetivamente variáveis que concorrem para a consecução das liberdades: os dispositivos socioeconómicos e políticos. Por isso, no contexto de uma reflexão sobre o importante legado filosófico do Utilitarismo e das Teorias da Justiça, Sen está impressionado (e inspirado) com as pessoas que, pela sua condição socioeconómica, estão vulneráveis. Os dados do problema são conhecidos há muito tempo, se bem que a ponderação intelectual dos mesmos tenha passado despercebida ou, pior ainda, colocada no âmbito de problemas de mera abordagem técnica. Novos conceitos e uma sensibilidade acrescida poderão auxiliar a fazer melhor do que uma longa tradição que, a despeito de ser intelectualmente sofisticada, não conseguiu ver os invisíveis sociais, nem conseguiu, infelizmente, resolver os seus problemas.



## **CAPÍTULO III**

### **MERCADO E PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO**

«A liberdade civil ou social (...), uma questão poucas vezes colocada e raramente discutida em termos gerais, mas que (...) poderá ser em breve reconhecida como a questão vital do futuro».

(Mill, 1997: 9).

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo, sobre mercados e processo de desenvolvimento, visa fundamentalmente observar o papel preponderante que, hoje, os mercados desempenham na economia. Procura, sobretudo, também refletir a respeito dos méritos dos mecanismos de mercado, assim como conceber uma avaliação sobre as razões que fazem simplesmente optar pelos mercados. Do mesmo modo, procurar-se-á observar a amplitude do princípio de desenvolvimento, de maneira que torne possível compreender as razões que explicam os motivos para algumas nações alcançarem sucessos e outras encontrarem nesta tentativa inúmeras dificuldades, quase intransponíveis. Deste modo, discorre-se, portanto, sobre a perspectiva social do desenvolvimento e descortina-se a ideia de Sem, segundo a qual as pessoas morrem de fome não por falta de alimentos para evitar este drama, mas, na realidade, devido à carência de alimentos e, neste âmbito, é importante compreender melhor esta questão da relação entre pessoas e alimentos. Na última secção deste capítulo, abordar-se-á a problemática da carência e potencialidade, na qual a informação dos funcionamentos – como longevidade, estado de saúde, literacia, etc. – são mais relevantes na avaliação da carência e potencialidade do que propriamente a inferência nas estatísticas sobre os rendimentos, porque os referidos funcionamentos são mais básicos e promovem, deste modo, bases informacionais relevantes para a implementação de políticas públicas contra as carências.

## 2. Perspectivas sobre os Mercados

No que respeita à perspectiva dos mercados, Amartya Sen, na sua qualidade de economista, não deixa de notar a progressão, ou seja, a evolução do comportamento dos mercados. Não é menos verdade que, hoje, os mercados ocupam um papel preponderante na economia, mas, em boa verdade, Sen parece, ainda, um pouco cauteloso, quando refere que «tempo houve e não muito distante em que qualquer jovem economista sabia em que aspetos os sistemas de mercado apresentavam sérias limitações: todos os compêndios repetiam a mesma lista de defeitos» (Sen, 2003: 125).

Segundo o autor, esta realidade levou, por parte da classe intelectual, a que se rejeitasse os mecanismos do mercado e, em função disso, algumas decisões fossem tomadas com uma total ignorância pela forma como tentavam efetivamente organizar o mundo em relação às suas perspectivas do mercado. Isto, em parte, porque as poderosas burocracias que suportavam estas decisões não tinham presentes as alternativas fornecidas pelo mercado, razão em função da qual estas decisões, em muitos casos, implicaram fracassos maiores. Para Sen, houve alguma inversão do paradigma nas últimas décadas, todavia, entende que, hoje, os valores dos mecanismos dos mercados são unanimemente aceites, de tal forma que as suas restrições são extremamente insignificantes. Importa, entretanto, afirmar que Sen foi categórico nas suas posições, mostrando que quem, no clima dos tempos presentes, aponte os defeitos dos mecanismos é considerado como bizarramente ultrapassado e contracorrente da cultura contemporânea. Neste espírito de pensamento, estão presentes os mecanismos de mercado que o autor considera, de certo modo, complexos. Trata-se de um conjunto de pressupostos que, para Sen, abrem caminho para outro conjunto, oposto de preconceitos.

Os comportamentos, tanto dos mecanismos dos mercados quanto dos economistas, levaram Sen a alertar que a fé inquestionada de ontem tornou-se a heresia de hoje, e a heresia de ontem é, agora, a nova superstição.<sup>1</sup> A preocupação do autor em relação aos preconceitos postulados exige prudência e uma análise reflexiva à conduta político-económica em relação à inversão do ambiente intelectual quanto aos mecanismos de mercado.

Entende Sen que é imprescindível partir para uma análise cuidadosa, para, então, se tomar a decisão acertada ou, pelo menos, a que oferece menor risco. A este respeito, por exemplo, Adam Smith, a propósito da retaliação da Inglaterra à Holanda em 1700, escreveu:

«A proibição da importação de rendas de bilros para a Inglaterra foi levantada sob a condição de a importação de lanifícios ingleses para a Flandres se processar como anteriormente. Retaliações deste

---

<sup>1</sup> Sen, 2003: 126 ss.

género podem ser boas políticas, desde que haja uma possibilidade de virem a conseguir a abolição das altas taxas ou proibições. Normalmente, a recuperação de um amplo mercado externo mais do que compensa o inconveniente transitório de se pagar mais caro certos bens estrangeiros durante um certo período de tempo. (...) Deste animal traiçoeiro astucioso, vulgarmente chamado estadista ou político, cujos juízos são normalmente ditados pelas flutuações momentâneas dos negócios» (Smith, 1993: 775).

Segundo Adam Smith, a importação de rendimentos de bilros foi proibida pelo Decreto 13.º e 14.º, de Carlos II, e o 9.º e 10.º, de Guilherme III, mas sabe-se que ainda foi aprovado outro decreto para tornar essa proibição mais eficaz. Com o 11.º e 12.º, de Guilherme III, c. 2, decretou-se que a proibição cessaria três meses depois de os lanifícios ingleses serem readmitidos na Flandres.<sup>2</sup> Para John Rawls, as liberdades estão balizadas no seu contexto pelos princípios inalienáveis, ou seja, o autor vê nas liberdades individuais a garantia da justiça social e, por essa razão, justifica a sua posição, ao defender que, na prática, a prioridade da liberdade implica que a limitação, ou mesmo negação, de uma liberdade básica só se possa fundamentar em nome da proteção de outra liberdade básica. Este autor não encontra outros valores que justifiquem a alienação das liberdades.<sup>3</sup> Sen entende que só na transação é possível alcançar uma vida desejada, na medida em que estão salvaguardadas as liberdades das dicotomias, a de comprar e vender e a de trocar e procurar. Por essa razão, entende que negar essas liberdades é negar princípios elementares da liberdade e isso é remeter a sociedade ao fracasso. Chama a atenção para o erro crasso que toma os valores da transação nos mercados como um mero dado, sobrestimando-o. Para o autor, a ética económica deve ser repescada na análise do desenvolvimento dos mecanismos de mercado, onde a sua presença, para o autor, é difusa e exige efetivamente assunção, porque entende que a privação do poder de escolha do emprego e as formas tirânicas do trabalho, enquanto modos da falta de liberdade, podem ser, em si mesmas, uma carência capital.<sup>4</sup>

A liberdade de circulação do capital, tanto como o do emprego, faz jus da importância incontornável da liberdade para os mercados, demonstrada quer pela História como pelo tempo presente. A liberdade de acesso ao emprego é bastante determinante. Sen apresenta quatro exemplos:

«O primeiro é que podem encontrar-se diferentes formas de servidão em muitos países da Ásia e da África e que impedimentos persistentes à liberdade básica de procurar emprego remunerado fora do que é proposto pelos caciques tradicionais. Quando os jornais indianos relatam que, numa das regiões

---

<sup>2</sup> Smith, 1993: 775 ss.

<sup>3</sup> Rawls, 1997: 281 ss.

<sup>4</sup> Sen, 2003: 127 ss.

mais atrasadas da Índia (a saber, o Bihar), os proprietários da casta superior aterrorizam – através do assassinato seletivo e da violação – as famílias dos trabalhadores vinculados às suas terras, é porque há, evidentemente, uma questão que envolve criminalidade, e é por isso que tais incidentes recebem a atenção dos meios de comunicação (...), a situação económica de base implica uma luta tanto pela liberdade de emprego quanto pela posse da terra onde os trabalhadores vinculados são forçados a trabalhar; esses esquemas permanecem apesar da sua ilegalidade (...). Na verdade, no que respeita à esperança de vida, os países comunistas foram muitas vezes, em termos relativos, muito bem-sucedidos» (Sen, 2003: 127 ss.).

Amartya Sen remete o problema do fracasso do socialismo burocrático na Europa Ocidental e na União Soviética para a questão das liberdades, e não necessariamente em termos de problemas económicos de rendimento ou mesmo da esperança de vida.

«O terceiro exemplo (...) é o de, no confrangedor problema do trabalho infantil tão vulgarizado, por exemplo, no Paquistão, na Índia ou no Bangladesh, estar incrustada uma questão de escravatura e servidão, pois muitas das crianças que trabalham em tarefas violentas o fazem forçadas. Tal escravatura pode mergulhar raízes nas carências económicas das famílias de onde provêm. (...) A questão do trabalho infantil tende a dividir os economistas da Ásia Meridional. Alguns afirmam que abolir simplesmente o trabalho infantil sem fazer nada para reforçar as condições económicas das famílias pode não servir os interesses das próprias crianças» (Sen, 2003: 127 ss.).

Aqui, paradoxalmente, alguns economistas chegaram ao dilema sobre a questão do trabalho infantil, por exemplo, no Paquistão, na Índia ou no Bangladesh, pela dificuldade de determinar se o trabalho infantil beneficia as próprias crianças de famílias pobres.

«Um quarto exemplo é o da liberdade das mulheres para procurarem emprego exterior à família, questão capital em muitos países do terceiro mundo. Tal liberdade é, em muitas culturas, recusada por sistema, o que constitui, só por si, uma grave violação da liberdade feminina e da igualdade entre os géneros. A falta desta liberdade vai contra a autonomia económica das mulheres e tem também muitas outras consequências. Além dos efeitos diretos do mercado de emprego no reforço da autonomia económica das mulheres, o trabalho fora de casa tem também um importante papel causal na possibilidade de as mulheres obterem um melhor «quinhão» na distribuição doméstica do rendimento» (Sen, 2003: 127 ss.).

Arrow (1951) entende que há algumas preferências individuais admitidas. Sen partilha esta ideia, quando vai atestar que é, no entanto, possível questionar se a eficácia procurada não deveria ser medida em termos de liberdades individuais, mais do que em termos de utilidades.<sup>5</sup> Esta abstração de Sen não é ocasional. É, de facto, objetiva, na medida em que a obra *desenvolvimento como liberdade* é baseada em liberdades individuais, mais do que em utilidade, onde, de facto, apresenta algumas reservas. Sen reconhece a importância do teorema de Arrow-Debreu em termos da demonstração do mérito dos mecanismos para a eficácia dos mercados, como facilmente podemos depreender quando escreve:

«Utilizando algumas caracterizações plausíveis de liberdades individuais concretas, boa parte das proposições de eficácia de Arrow-Debreu se transfere facilmente do domínio das utilidades para o das liberdades individuais, quer em termos de liberdade para escolher cabazes de bens quer em termos de potencialidades para agir as transferências podem ter lugar em termos de utilidade na liberdade de escolha de acordo os gostos e o que os indivíduos entendem oferecer-lhes bem-estar em termos de felicidade. Para provar a viabilidade dessa extensão, utilizam-se pressupostos semelhantes aos que eram necessários para as proposições Arrow-Debreu originais como a da ausência de não comerciabilidade. Com esses pressupostos, um mercado competitivo garante que nenhuma liberdade pode ser acrescida minimamente sem manter a liberdade de todos os outros» (Sen, 2003: 131-132).

A liberdade apresenta aspetos de tipo, liberdades pessoais, liberdades de transação a que aludimos, e, não menos importante, a de realização, que implica necessariamente a liberdade de opção, ou seja, o que apela ao atrativo das opções disponibilizadas. Aqui, o apelo recai na importância de se observar esse tipo de liberdade, mas não no sentido numérico das opções. Para a liberdade de realização, é relevante verificar a coincidência das realizações em termos de desejo e a própria conveniência das opções disponíveis. Ora, de acordo com Sen, dada uma escolha conveniente dos indivíduos, a eficácia em termos de utilidade individual é necessariamente, em grande medida, parasítica, no que se refere à oferta aos indivíduos de oportunidades adequadas, entre as quais possam escolher.<sup>6</sup> Importa, todavia, lembrar que não se trata apenas das oportunidades referentes às escolhas dos indivíduos que determinaram, decerto, a utilidade que daí decorre, mas também as opções de que efetivamente dispõem e as liberdades reais de que gozam. É importante também referir que os indivíduos agem exclusivamente por egoísmo a favor dos seus interesses. Por isso, é na base

---

<sup>5</sup> Cfr. Sen, 2003: 131.

<sup>6</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2003: 132 ss.

da racionalidade que as escolhas individuais são processadas. Embora Sen entenda defender que o egoísmo universal é difícil de ser demonstrado empiricamente, para ele, a presunção do egoísmo universal, com o simples objetivo de estabelecer os resultados de eficácia no modelo Arrow-Debreu, limita, de maneira grave, essa abordagem.<sup>7</sup> Essa limitação é suprida pela análise da procura de eficácia em termos de liberdades individuais, além, obviamente, da análise de utilidade, para os indivíduos procederem de acordo com as liberdades de que gozam as suas escolhas, com base nos pressupostos das liberdades individuais e da utilidade. Parece, contudo, justificar-se, de acordo com o autor, pela imprevisibilidade da presunção do egoísmo universal. Contudo, neste caso, basta partir do princípio e estabelecer a base das motivações das escolhas individuais e os seus resultados.

Segundo Sen, não é necessário, neste caso, fazer pressuposições acerca do que motiva as escolhas dos indivíduos, uma vez que o que está em questão é, não já a realização da satisfação do interesse, mas a disponibilidade da liberdade, independentemente de esta ser pretendida por interesse próprio ou com outro objetivo.<sup>8</sup> Então, se a disponibilidade da liberdade é determinante nestes moldes, pode dizer-se que a eficácia dos mercados está refém das liberdades concretas observadas, que nada têm que ver com a equidade dos resultados. Com efeito, o problema das desigualdades é determinado pelo processo de equidade na distribuição das liberdades e de utilidades em termos de rendimentos e potencialidades.

Para Sen, o problema da desigualdade é efetivamente mais acentuado quando a atenção da desigualdade de rendimentos recai para a desigualdade na distribuição das liberdades concretas e das potencialidades. A sua explicação recai perentoriamente para a acumulação da existência das desigualdades de rendimentos e da dificuldade de transformação dos rendimentos em potencialidades. Atentemos no seguinte exemplo que o autor fornece: «Uma pessoa deficiente, ou doente, ou idosa ou com limitações de outra espécie pode, por um lado, ter dificuldades em ganhar um rendimento decente e, por outro lado, enfrentar também dificuldades maiores em converter o rendimento em potencialidades e em vida melhor» (Sen, 2003: 132-133). Não podemos deixar de concordar com o autor quando refere que, na presença de carências e pobreza extrema, os problemas de equidade têm de ser equacionados, e, neste panorama, a intervenção social é necessária e o apoio do Estado é absolutamente incontornável. Os programas de ofertas de serviços sociais para os mais necessitados, desempregados e indigentes no sistema de segurança social cabem aos Estados. Porém, para o autor, ainda persiste a necessidade de se dar atenção simultaneamente às questões de eficácia e equidade, e, por essa razão, alerta que a interferência fundada na equidade sobre o funcionamento dos

---

<sup>7</sup> Cfr., sobre este assunto, *ibid.*: 131 ss.

<sup>8</sup> *ibid.*: 132.

mecanismos de mercado, mesmo que em nome da equidade, é suscetível de lhe reduzir a eficácia de resultados. Considera também importante esta prática da simultaneidade dos diferentes aspetos em sede da avaliação e da justiça social. Neste âmbito, «os dois tipos de empenhamento podem ser, em boa medida, combináveis, mas podem ser também antagónicos, o requisito de simultaneidade, para considerar as duas questões em conjunto, seria importante para alcançar as prioridades sociais globais, prestando atenção quer à eficácia quer à equidade» (*Ibid.*: 134).

O papel dos mercados depende não só do que efetivamente podem fazer, mas também do que lhes é permitido fazer. Esta é a ideia do autor em relação ao papel e ao desempenho dos mercados e esta realidade do funcionamento dos mercados tem interesse para muitas pessoas ou grupos, que procuram defender os seus. Por isso:

«O problema pode tornar-se particularmente grave quando florescem as unidades de produção monopolística – apesar da sua ineficácia e inépcia de várias ordens – graças ao protecionismo perante a concorrência, interna ou externa. Os preços elevados ao consumidor ou a baixa qualidade dos produtos, consequência de uma produção assim artificialmente protegida, impõem sacrifícios importantes ao conjunto da população, enquanto um grupo organizado e politicamente influente de «industriais» tem a garantia de que os seus lucros estão bem seguros» (Sen, 2003: 134-135).

Adam Smith aborda esta situação das desigualdades na Europa do século XVIII, identificando três requisitos que considera fundamentais para um bom funcionamento dos mercados. Para este autor, a ausência de um dos requisitos inculca um disfuncionamento dos mecanismos de funcionamento dos mercados. Primeiro, os empregos devem ser bem conhecidos e, de há muito, bem estabelecidos, visto que as atividades novas proporcionam salários altos; segundo, os empregos devem achar-se no seu estado natural; e, terceiro, os empregos devem constituir a principal atividade dos que deles se ocupam.<sup>9</sup> Não podem deixar de ser preocupantes as obstruções protagonizadas por mercados onde as liberdades das pessoas são limitadas. Os resultados frequentes, e reconhecidos de facto, tornam uma pessoa incapaz de encontrar um trabalho bom que lhe permita, a partir dele, obter um bom rendimento, e o caso da deficiência, tal como refere Sen, podem colocá-la em desvantagem para obter uma melhor qualidade de vida. Foi o que Adam Smith referiu: a política da Europa dá origem a uma desigualdade muito importante no conjunto das vantagens e desvantagens, como, em alguns empregos, restringir a concorrência a um número de pessoas inferior ao das que, noutras circunstâncias, estariam dispostas a dedicar-se a eles. Os privilégios exclusivos das corporações são os

---

<sup>9</sup> Smith, 1993: 233 ss.

principais meios utilizados com esta finalidade. Visto que o papel dos mercados depende, em grande medida, em termos do seu funcionamento, do que lhes é permitido fazer, além das suas efetivas capacidades, em virtude das políticas públicas protecionistas que procuram salvaguardar as posições dos bens quer no mercado interno, bem como no externo, pode dizer-se que um mal congénito dos mercados é a formação de monopólios, pois este tipo de formação no mercado, em termos de produção de um bem, é ineficiente para o ótimo social.

O princípio da microeconomia refere que a maximização do lucro do produtor, inclusivamente do produtor monopolista, acontece para a quantidade onde o custo marginal privado é igual ao rendimento marginal. Para Fernandes (2008), mesmo na ausência de externalidades, o monopólio é já ineficiente. Para Sen, a proliferação de unidades de produções monopolistas constitui um grave problema, em razão da sua ineficácia, bem como da sua inépcia em vários níveis.

Tendo efetivamente em conta a sua postura protecionista perante a concorrência, tanto interna como externa, uma das suas manifestações mais visíveis em relação ao consumidor é o elevado índice de preços altos e, não raras vezes, a baixa qualidade dos produtos. Inculcando aos consumidores o seu produto, em nome da proteção artificial da produção, por um lado, e, por outro, mantendo os interesses de grupos de organizações politicamente influentes de indústrias com a garantia dos seus lucros salvaguardados. Foi esta a razão, como reconheceu Amartya Sen, que esteve na base da preocupação de Smith no século XVIII, em relação ao uso limitado dos mercados na Inglaterra. Efetivamente, não apenas pela relevância ou valia dos benefícios sociais em causa, com o funcionamento eficiente do mercado, mas sobretudo para alertar para os efeitos perversos que os monopólios protagonizam.

Um destes efeitos perversos é a permanente defesa da influência dos interesses implantados, para assegurar a continuação dos seus lucros, altamente inflacionados, contra a temível concorrência. Compreender o funcionamento dos mercados foi o objetivo de Adam Smith, que procurava encontrar, de certo modo, argumentos válidos para contrapor com os já adquiridos e utilizados para perpetuar os argumentos a favor da permanência da hostilização contra a ameaça da concorrência, manipulando os preços de mercado a favor destes grupos de interesses. Adam Smith distingue preço natural de preço de mercado. Em relação ao primeiro, representa o preço de um bem cujo valor não é superior nem inferior ao necessário a pagar, de acordo com a soma de todos os custos inerentes à produção e transporte do bem até ao mercado. Quanto ao segundo, trata-se do preço pelo qual qualquer mercadoria é vendida, seja alto ou baixo, ou mesmo igual ao preço natural. É exatamente no contexto



do preço de mercado que os monopólios fixam os seus lucros numa lógica de protecionismo contra a concorrência.

O preço de mercado de cada bem específico é determinado pela relação entre a quantidade que é, de facto, posta no mercado e a procura por parte daqueles que estão dispostos a pagar o seu preço natural. Ou seja, o valor total da renda, do trabalho e do lucro que é necessário pagar para fazer o bem chegar até ao mercado.<sup>10</sup>

Não é difícil concordar com Sen, quando defende que, em certa medida, quando se observa o funcionamento dos mercados, convém, para a discussão do debate em torno das afirmações favoráveis a uma restrição genérica da concorrência, principalmente nas chamadas sociedades pré-capitalistas, adotar uma postura crítica esclarecida, sem, contudo, também negligenciar o poder político dos grupos que obtêm imensos proveitos com as restrições ao comércio e às trocas.<sup>11</sup> Muitos autores perfilham que é necessário identificar os interesses consolidados que estão na origem desta atividade lucrativa que motiva o impedimento da concorrência para avaliar os argumentos de tais posições. E, para contrapor a estas influências, segundo Sen, é necessário atacar os seus argumentos racionais, ao invés de uma simples limitação de denunciar a sua apetência para o lucro dos mercados por eles controlados. Sen escreveu que a economia tem longa tradição nesta postura crítica, que vai, pelo menos, até ao próprio Adam Smith, tal como refere:

«O interesse dos negociantes, no entanto, em qualquer ramo particular de comércio ou de manufatura, é sempre a vários títulos diferente, e mesmo contrário ao do público. Alargar o mercado e reduzir a concorrência é sempre o interesse dos negociantes. Alargar o mercado pode ser frequentemente muito concordante com o interesse do público; mas reduzir a concorrência tem de ser sempre contra este e pode apenas servir para permitir aos negociantes, acrescentando os seus lucros acima do que deveriam ser naturalmente, arrecadar para o seu próprio proveito uma taxa absurda lançada sobre os seus concidadãos. A proposta de qualquer lei ou regulamento de comércio provinda dessa origem deveria ser sempre escutada com grandes precauções e nunca deveria ser adotada antes de ter sido longa e cuidadosamente examinada, não apenas com o maior dos escrúpulos, mas também com a mais desconfiada das atenções» (*Apud*, Sen, 2003: 136).

Neste contexto, para Sen, Adam Smith tem apontado um dedo acusador aos prevaricadores e simultaneamente avançou para pôr no devido lugar as pretensões de defender a tese dos benefícios

---

<sup>10</sup> Smith, 1993: 161.

<sup>11</sup> Sen, 2003: 134 ss.

sociais decorrentes da proibição, concorrência. Para o autor, os interesses adquiridos nunca vingam se for privilegiada e promovida uma discussão aberta, visto que, no âmbito do célebre equilíbrio paretiano, há um desnivelamento muito acentuado, na medida em que uma dada política engorda pesadamente interesses de um indivíduo de negócios em detrimento de milhares de pessoas.

Daqui ressalta a ideia de que é necessário e oportuno um debate público amplamente abrangente, capaz de denunciar, em sede da discussão pública, as provas e contraprovas das partes em contenda, e efetivamente sob a jurisdição de uma democracia pluralista e aberta a todos. O interesse público apresenta sempre fortes hipóteses de vitória e, deste modo, transpõe a defesa do pequeno grupo coutado aos interesses implantados. Estamos, mais uma vez, no campo da chamada liberdade e das espécies de liberdade. Nesta vertente, trata-se efetivamente da liberdade política bem como também do próprio debate público que permitirá, assim, uma maior participação nas decisões políticas. Esta realidade advoga, efetivamente, a necessidade de um exame crítico ao papel desempenhado pelos mercados, sendo certo que um verdadeiro debate público é um requisito incontornável para uma boa política pública. Os interesses públicos, no âmbito do alcance de um mercado adequado, poderão ser possivelmente concretizados. Aliás, é este o propósito da economia política, como escreveu Smith: «proporcionar um rédito ou substância abundante às pessoas, ou mais propriamente habilitá-las a obter esse rédito ou substância para si próprias» (Smith, 1993: 717 ss.). É necessário um crivo ao sistema de mercados, justificado em virtude da impossibilidade de os determinar de um modo universal, uma fórmula pré-determinada conducente ao alcance dos mercados adequados, ou então uma legislação tanto para o sentido de favorecer tudo aos mercados ou vetar todo o acesso a eles.

Observou Sen, em relação aos mecanismos de mercado, que Adam Smith advogou o funcionamento dos mercados e rejeitou quaisquer vantagens resultantes de restrições de comércio ou troca. No entanto, curiosamente, Amartya Sen atesta também que as críticas de Adam Smith aos mercados nunca foram totalmente simpáticas ou, de outro modo, que as suas críticas sempre tivessem razão. A defesa das restrições legais à usura por parte de Adam Smith mereceu-lhe fortes críticas da parte de Sen, acusando-o de pretender que o Estado impusesse restrições legais às taxas de juros máximas a cobrar. Ainda de acordo com Adam Smith, atentemos ao seguinte:

«Nalguns países tem sido proibido por lei o juro do dinheiro. Todavia, dado que em toda a parte é possível ganhar alguma coisa pela utilização do dinheiro, essa utilização deverá ser sempre paga. A experiência tem demonstrado que este tipo de regulamentação, em vez de evitar, tem aumentado o perigo da usura, uma vez que o devedor vem a ser obrigado a pagar não só a utilização do dinheiro, mas

também o risco que o credor corre ao aceitar uma remuneração desse tipo. (...) Deve, no entanto, observar-se que a taxa legal, embora deva exceder um pouco a taxa mínima de mercado, não deve ser-lhe muito superior. (...) As pessoas sensatas, que apenas estarão dispostas a pagar pela utilização do dinheiro uma parte daquilo que poderão ganhar graças a essa utilização, não se aventurariam sequer a procurar empréstimos em tais condições. Grande parte do capital do país seria, desta forma, mantida fora do alcance daqueles que teriam maior probabilidade de o utilizarem de maneira lucrativa e vantajosa, sendo, pelo contrário, colocada nas mãos dos que mais provavelmente o iriam desperdiçar e destruir. Na situação contrária, quando a taxa de juro legal é fixada apenas um pouco acima da taxa mínima de mercado, as pessoas sensatas serão sempre preferidas, como devedoras, aos pródigos e fantasistas» (Smith, 1993: 620 ss).

Sen entende que Adam Smith ignora em absoluto a nobreza dos dispositivos do mercado. O que ele tem em mente é a possibilidade de perdas sociais na procura, tacanhamente motivada, de ganhos privados. Sen entende que o autor da *invisible hand* parece preocupado agora com isso. E Sen reafirma que Smith se posiciona do lado contrário do seu mais famoso comentário: não é da generosidade do talhante, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas sim da sua solicitude pelo seu próprio interesse.<sup>12</sup> O utilitarismo defendido por Jeremy Bentham, quando este endereçou uma carta, em 1787, a Adam Smith, é um episódio bem digno de registo na história do pensamento económico: o chefe do intervencionismo utilitarista a dar lições sobre as virtudes dos dispositivos do mercado ao pioneiro mentor da economia de mercado. Nesta contenda, Adam Smith, segundo Amartya Sen, foi pouco feliz na questão da taxa de juro máxima imposta por lei. De acordo Sen, esta questão tem granjeado menor interesse nos debates contemporâneos, conquanto isso constate que a antipatia de Smith em relação à influência dos perdulários e especuladores na economia se justificava pela sua legítima preocupação relativamente à problemática do desperdício da questão social e também no que se refere à perda do capital produtivo.

No que se refere aos perdulários, o autor de *A riqueza das nações* vislumbra um perigo social, pois entende que todo o perdulário é um potencial inimigo público, pelo modo como este é votado ao prazer excessivo e imediato. Paradoxalmente, Smith encontra a mesma razão para justificar a sua ideia negativa em relação aos especuladores, ou seja, o desperdício social.

A sua consideração no que se refere ao benefício do trabalho começa por justificar as suas preocupações. Como se pode observar, quando refere que há um tipo de trabalho que eleva o valor do objeto que é aplicado, há um outro que não produz tal efeito. Ao primeiro, porque origina um valor,

---

<sup>12</sup> Sen, 2003: 138.

pode chamar-se produtivo; ao segundo, improdutivo. Para este autor, todo o trabalho que não incorpora um valor do objeto não é considerado produtivo. Para Smith, as grandes nações não são jamais arruinadas pela prodigalidade e mau emprego dos capitais privados, embora, às vezes, o sejam pelos públicos.<sup>13</sup> Não parece ser prudente negligenciar o poder do efeito perverso para a sociedade, relacionado, em certas circunstâncias, com a causa do lucro privado, por influenciar negativamente os efeitos sociais. Para Sen, não é possível, em termos genéricos, em relação às lições de Adam Smith, tirar conclusões conducentes a uma percepção política para uma afirmação de pró ou anti mercado. Contudo, parece prudente proceder a uma análise adequada que conduza ao conhecimento do papel do comércio e das trocas na vida do homem. Porém, antes, é importante possuir conhecimentos mediante um exame que permita conferir, de facto, quais são as diferentes consequências subjacentes às transações do mercado. Tal como defende Sen, temos de avaliar criticamente as possibilidades reais, prestando a devida atenção às circunstâncias contingentes que podem tornar-se relevantes quando se apreciam todos os resultados do apoio aos mercados ou os da restrição à sua actividade.<sup>14</sup>

Quando se parte do princípio de que as relações humanas no mercado devem efetivamente complementar os interesses de cada um, promovendo mutuamente esses interesses por via da troca, quando se pensa no perdulário ou no especulador, estes dirigem os seus interesses no sentido absolutamente oposto àqueles prosseguidos mutuamente e de interesse recíproco, razão em função da qual Sen defende que não há razão para se eximir à necessidade de um exame crítico ao mercado. Para Sen, as dificuldades, bem como o sucesso de alguns países no decurso das últimas décadas, dizem respeito, de perto, à necessidade de contrabalançar o papel dos governos, e de outras instituições políticas e sociais, com o funcionamento dos mercados.<sup>15</sup>

### **3. Amplitude do Princípio de Desenvolvimento**

Os princípios do processo de desenvolvimento são hoje a justificação para uma abordagem ampla das preocupações das sociedades. Esta preocupação prende-se com vários fatores, em relação aos quais algumas nações conseguiram progredir e alcançaram sucessos e outros encontram dificuldades de monta.

Por esta razão, entendemos que a harmonização e a humanização dos diversos processos do desenvolvimento exigem efetivamente a todas as nações determinadas medidas, devidamente coordenadas, e porque a problemática do desenvolvimento é, também, a chave da compreensão do

---

<sup>13</sup> Smith, 2003: 599.

<sup>14</sup> Cfr. Sen, 2003: 139.

<sup>15</sup> Sen, 2003: 139 ss.

presente e do real, bem como, no seu conteúdo crítico e positivo, a expressão de uma exigência na qual é necessário reconhecer a visão racional do presente.<sup>16</sup>

Amartya Sen não poderia ter sido mais claro ao reconhecer que as abordagens amplas referentes aos processos de desenvolvimento apresentam um maior grau de dificuldade, na medida em que são preferencialmente aceites as abordagens que restringem a focagem de uma forma objetiva, ou seja, uma abordagem de cada vez, negligenciando, deste modo, outras não menos importantes.

Não é menos verdade que esta prática político-económica que se ocupa essencialmente de uma ação cria perturbações nas reformas negligenciadas, o que, em boa verdade, leva a que muitos países se retraiam, relativamente à dinâmica que pretendem imprimir, de forma tão visível, nos processos de desenvolvimento que levam a cabo. De certo modo, como foi testemunhado pelo próprio presidente do Banco Mundial, James D. Wolfensohn, quando se debruçou na análise das dinâmicas dos processos de desenvolvimento dos países no âmbito da luta contra a pobreza, tendo, por isso, avançado com uma proposta – *Comprehensive development framework* (CDF) – à qual Amartya Sen se referiu como sendo um quadro concetual do desenvolvimento e a toma, de facto, como uma proposta paradigmática, na medida que indicia, segundo ele, o abandono das visões que inculcam nas dinâmicas dos processos de desenvolvimento visões de único sentido. É o caso, por exemplo, das políticas excessivamente viradas para a liberalização.

A busca de uma solução única para todos os objetivos, como mercado aberto ou preços reais, esteve, em tempos, em voga no pensamento dos profissionais, incluindo no próprio Banco Mundial. Em vez disso, exige-se uma abordagem integrada e plurifacetada.<sup>17</sup>

Não parece que esta visão seja um apelo ao abandono das políticas liberais, o que, de facto, seria regressar aos tempos de políticas de mercados rígidos, controlados e inflexíveis. Quer parecer justo afirmar que o objetivo a que esta conceção do processo de desenvolvimento apela é a visão em termos objetivos de avançar nas dinâmicas dos processos relevantes.

Para o progresso ou desenvolvimento dos países, é importante também olhar em simultâneo em distintas direções, com vista a obter diversos avanços no processo de desenvolvimento. Esta ideia surge sobretudo no âmbito da questão do dilema africano, de que falaremos mais desenvolvidamente adiante. Este dilema reflete-se na determinação demonstrada pelas nações africanas de apostarem numa certa política, negligenciando outra. Por esse motivo, podemos observar a aposta no crescimento económico de alguns países africanos. É o caso, por exemplo, de Angola, que apresenta uma

---

<sup>16</sup> Perroux, 1981: 11.

<sup>17</sup> Sen, 2003: 140.

economia dependente unicamente das receitas do petróleo. E, apesar de algum crescimento económico registado recentemente com a subida do barril de petróleo, o país tem, paradoxalmente, a maior parte da sua população bastante pobre.

Não é menos verdade que não faltam conselhos que apontam para que se faça uma coisa de cada vez, quando aplicado principalmente no panorama individual, mas não parece desaconselhável declinar esta postura nos processos de desenvolvimento dos países africanos. As observações do presidente Wolfensohn, do Banco Mundial, vão precisamente neste diapasão:

«At the 1997 Annual Meetings of the Board of Governors of the World Bank and International Monetary Fund, I raised the need for inclusion, since too many in the developing world were not being helped sufficiently by the development process, and we were in danger of losing the war against poverty. At the Annual Meetings in 1998, I took this idea further by raising the need to explicitly balance our concern for sound macro-economic policy and growth with an equal concern for effective poverty reduction, and an increased attention to institutions. In January 1999, I proposed a Comprehensive Development Framework (CDF) to take into account in an integrated manner the concerns I had previously highlighted. At that time, I promised that I would report back to you in 12 to 18 months on the experience gained with a dozen or so countries which I hoped would volunteer to apply this approach. This report does that». (Wolfensohn, 1999: 5).

A batalha contra a pobreza parece cada vez mais perdida no mundo, quando observados os problemas de acesso aos bens de primeira necessidade nas populações dos países mais necessitados do mundo, onde, por exemplo, as oportunidades sociais parecem, de certa forma, reclamar maior atenção nas dinâmicas dos processos de desenvolvimento empreendidos nos países em que o combate à fome e à pobreza parece ainda não ter fim. Podemos discorrer sobre vários países da África e da Ásia para concretizar esta realidade.<sup>18</sup>

Relativamente a esta realidade, uma das maiores preocupações consiste na necessidade premente de aliar os mecanismos da difusão do uso do mercado ao mesmo nível do desenvolvimento das oportunidades sociais, concebendo-as como uma única linha de orientação onde naturalmente estarão salvaguardados outros tipos de liberdades, direitos democráticos, garantias de segurança, ocasiões de cooperação, etc. O papel e a complementaridade das liberdades instrumentais requerem um reconhecimento, pela importância que ocupam no processo de desenvolvimento, sendo certo que

---

<sup>18</sup> Sen, 2003, p. 138.

estas liberdades instrumentais, tanto pelo seu papel como na sua complementaridade, principalmente nos países em desenvolvimento, encontram um tratamento bastante diferenciado.

Neste âmbito, Sen entende que, consoante o país considerado, o cerne da análise poderá variar, à luz da experiência particular desse país, o que é, de algum modo, bastante aceitável, pois, de acordo com o grau de desenvolvimento, os países são mais avessos em relação a algumas liberdades do que a outras. E, nesta linha de ideias, há menor ou maior abertura para aceitar estas ou aquelas liberdades, tendo em consideração a própria natureza da idiosincrasia do país em análise. «Por exemplo, na Índia, a negligência das oportunidades sociais pode ser objeto de crítica de uma forma que não é aplicável à China, enquanto a ausência de liberdade democrática será com mais propriedade um foco de crítica da China do que poderia ser da Índia» (*Ibid.*: 140).

Esta realidade demonstrada pelo autor não ocorre apenas nestes países, sendo uma situação observada na maior parte dos países do mundo. Se é indiscutível que a Índia pode considerar, de uma certa forma, as liberdades instrumentais relacionadas com as oportunidades sociais em relação a China, assim também a China em relação às liberdades democráticas, comparando com a Índia.

Como referíamos, os mercados constituem uma componente indispensável no processo de desenvolvimento, mas a questão mais importante que se deve colocar é perceber os limites dos mercados. Serão estes a melhor solução para todos os problemas económicos? Como se calcula, essa questão pode parecer retórica, mas reveste-se de uma importância salutar, se levarmos em linha de conta que os mecanismos de funcionamento dos mercados se mostram tendencialmente eficientes, em relação àquilo que entendemos como o bem-estar dos indivíduos.

Posto isto, é crível a ideia segundo a qual aquilo de que o bem-estar das pessoas depende é suscetível de ser vendável e comprável no mercado. Como escreveu Amartya Sen, tudo pode ser comercializável, se assim quisermos, e não há nada não comerciável que seja significativo para o nosso bem-estar. Na verdade, porém, pode ser que alguns dos contributos mais importantes para as potencialidades humanas sejam difíceis de vender exclusivamente a uma só pessoa de cada vez.<sup>19</sup>

Esta dificuldade, ou impossibilidade, de uma só pessoa poder comprar individualmente um determinado bem, como já se fez referência, prende-se com os bens públicos. De um modo mais concreto, a dificuldade reside na impossibilidade que resulta da própria característica dos chamados bens públicos puros, pelas suas características de não concorrência e exclusão, ou seja, a utilização deste bem não impede a sua utilização por outrem.

---

<sup>19</sup> Sen, 2003: 141.

Podemos buscar, a título apenas de exemplo, a realidade natural do sol, este astro que, quando aquece o espaço terrestre, todos usufruem do seu aquecimento. O mesmo acontece com os bens públicos puros, como a defesa nacional, a iluminação pública e a própria segurança pública, entre outros. Para esta realidade, o mercado não pode traduzi-los como bens que se vendem e se compram, o consumo é feito em comum, isto é, em conjunto, mais do que propriamente de modo isolado.

Como já foi amplamente discutido atrás, os bens públicos assumem características de não exclusividade de acesso e não rivalidade de consumo. Isto significa precisamente que o seu consumo ou utilização não pode ser interdito e, por conseguinte, o seu consumo por um indivíduo não impede ou retira – ou mesmo diminui – a possibilidade de que outros, nas mesmas circunstâncias, o possam, também, consumir. A estas duas características, associa-se uma outra, defendida por alguns autores, a de não rejeitabilidade, que significa a impossibilidade, por parte do coletivo ou da sociedade, de recusar o seu acesso e consumo.<sup>20</sup>

Uma vez que a sociedade tenha escolhido coletivamente, através do sistema político, a provisão do bem, então ninguém pode rejeitar o seu consumo. Importa, aqui e agora, destrinçar os bens públicos dos bens privados, ou seja, estes últimos representam precisamente o antónimo dos bens públicos. Isto aplica-se particularmente em domínios como a preservação do ambiente e também a epidemiologia e os cuidados de saúde pública. Sen apresenta, sobre este assunto, um exemplo bastante curioso, ao referir que «posso estar disposto para pagar a minha parte de um programa social de erradicação da malária, mas não posso comprar a minha parte sob forma de bem privado» (Sen, 2003: 141). A pulverização num ambiente com produtos de proteção contra a malária permite a todos os que vivem no ambiente circunscrito usufruírem desse ambiente livre de malária, sem que tenham, para o efeito, contribuído – é o que se chama de externalidade positiva. Deste modo, a obra de um manual de filosofia política exclui a possibilidade de outra pessoa adquirir o mesmo manual, portanto, o manual é um bem privado, pela sua condição de rivalidade e exclusão de acesso e de uso, respetivamente. Este mecanismo e lógica de funcionamento dos mercados é mais ajustada e funcional para os bens privados, e não propriamente aos bens públicos, que dependem grandemente da intervenção pública para facilitar os mercados.

Pode considerar-se que as intervenções públicas podem ser incontornáveis no âmbito da facilitação de mercados, nomeadamente na alocação de bens existentes mediante o estabelecimento de direito de propriedade. Relativamente à facilitação dos mercados, consiste na simulação dos mesmos, através da realização de leilões. Quanto aos bens privados, é comum a preocupação com a

---

<sup>20</sup> Cfr., sobre este assunto, Fernandes, 2008: 44-61.



eficiência económica através do critério paretiano, segundo o qual é impossível, através de reafecções no consumo entre indivíduos ou de fatores de produção entre indústrias, aumentar o nível de bem-estar de alguém sem diminuir o bem-estar de outrem.<sup>21</sup> Nestas matérias de bens públicos, Sen argumenta, com lucidez, a questão daqueles domínios importantes onde se observa um alcance reduzido dos mecanismos de mercado, como sejam a defesa nacional e policiamento, como bens públicos.

Amartya Sen, ao discorrer sobre a nobreza dos benefícios da educação básica, reflete, de modo generoso, sobre os efeitos de uma sociedade culta e esclarecida. Para o autor, as propriedades que definem os bens públicos residem precisamente nos efeitos de uma sociedade culta e esclarecida. Ele argumenta, ainda, que estes efeitos, ou seja, os benefícios do ensino básico são partilhados em comum, sem exclusão nem rivalidade. Deste modo, e na medida em que o benefício transcende a pessoa educada, não é fácil, como se pode julgar, concordar com esta perspetiva de Sen em considerar a educação básica como um bem público. Embora, em boa verdade, importa afirmar que o autor a considera, em primeira instância, como um bem semipúblico. É essa a perspetiva que acolhemos nesta tese, a que considera a educação como um bem semipúblico. Contudo, importa referir que os bens caracterizados pela não exclusividade de acesso podem ser bens públicos puros ou bens de livre acesso, e que a sua não exclusividade de consumo não deverá ser alvo de ponderação devido à sua natureza. É o caso, já referenciado, por exemplo, da Defesa Nacional. Para o caso do ensino básico, Sen argumenta que as pessoas que recebem a tal educação beneficiam dela, mas um alargamento generalizado da educação e da literatura numa região pode, ademais, facilitar as trocas sociais e até a redução da fertilidade e da mortalidade.<sup>22</sup> Uma população com conhecimentos bastantes é menos vulnerável, na medida em que possui maiores capacidades de discernimento e, neste contexto, menos exposta a riscos, tanto para se esquivar aos riscos latentes como para evitar gravidezes indesejadas. Os programas de prevenção para riscos de saúde são efetivamente mias bem absorvidos pela população e pode, neste caso, em concordância com Sen, apreender-se o ensino básico como um bem semipúblico.

A questão da educação, concretamente do ensino de base nos países em desenvolvimento, tem conhecido um processo de implementação e concretização diferente daquele que conduziu ao desenvolvimento dos povos nos países chamados mais desenvolvidos, na Europa, na América do Norte, etc. A dinâmica da implementação de políticas públicas de ensino de base nos países em desenvolvimento parece entroncar nos ditames do mercado livre, fomentado pelos defensores de uma

---

<sup>21</sup> Fernandes, 2008: 46 ss.

<sup>22</sup> Sen, 2003: 141 ss.

tal doutrina neoliberal fundada nos princípios ideológicos da globalização que, cada vez mais, se apresenta desigual entre os Estados desenvolvidos e os chamados países pobres.

Amartya Sen refletiu sobre isto e referiu que vale bem a pena, neste contexto, notar que alguns entusiastas do mercado recomendam atualmente aos países em desenvolvimento uma confiança total no mercado livre. Mesmo para a educação básica, esta confiança depositada no mercado livre para a educação básica, para os países em desenvolvimento, é um embuste, desenhado arditamente para travar a difusão de literacia nesses países, subtraindo-os, assim, ao efetivo processo histórico de expansão educacional que foi fulcral para a rápida disseminação da literacia na Europa, na América do norte, no Japão e no extremo oriente (Sen, 2003: 142 ss). Os países em desenvolvimento, incapazes de compreenderem este embuste, principalmente os do continente africano, afastam, cada vez mais, as hipóteses para caminharem firmes num desenvolvimento sustentado e sustentável. A este propósito, o do desenvolvimento em África, não podemos deixar de concordar com Samir Amin (1970), quando afirma que a sobrevivência de África dependerá da sua aptidão para se organizar racionalmente e reagrupar as suas forças, e essa capacidade de organização racional não é tangível com um défice de literacia. Em vários países do Ocidente, a educação de base é obrigatória até ao 12.º ano. É o caso, por exemplo, de Portugal, e a liberalização para o mercado deste setor primordial no processo de desenvolvimento dos povos em via de desenvolvimento é, de certo modo, arriscado e perigoso. Podemos conferir o que nos refere Amartya Sen, ao que entendeu de frustração de Adam Smith, considerado um dos maiores defensores do liberalismo, com a sua famosa mão invisível, chamando à atenção dos seus seguidores quanto à parcimónia da despesa pública no domínio da educação. Para este autor, com um pequeníssimo custo, o público pode facilitar, incentivar e mesmo impor, à quase totalidade do corpo da nação, a necessidade de adquirir aquelas partes da educação que são mais essenciais.<sup>23</sup> O debate entre o liberalismo e utilitarismo pode até não ser suficiente para compreendermos o abismo profundo para o qual o mercado livre é capaz de atirar os países mais vulneráveis, na medida em que os interesses privados estarão sempre em permanente colisão com os interesses coletivos na perspetiva do utilitarismo.

Porém, atentemos, ainda, na prática da tradição do pensamento liberal nascido em França, onde encontramos filósofos e políticos, ou filósofos políticos, como Constant, Marccel Gauchet, Tocqueville, entre outros: um pensamento que visa contrapor a liberdade dos modernos com o dos antigos, como a representação da separação entre a esfera pública e a privada.

---

<sup>23</sup> Smith, 1976: 785.

O apelido Iluminismo escocês da primeira metade do século XVIII é a razão de figurarem no aparecimento do Iluminismo na Inglaterra maioritariamente pensadores de origem escocesa, como Adam Smith, David Hume e Francis Hutcheson. Estes autores apresentam uma linha de pensamento convergente, segundo a qual o homem conserva valores como a moralidade, a sua natureza sensível e o amor ao próximo, rompendo, desta forma, com a concepção de que os deveres morais do homem imanam da vontade e decisão divina, e desvalorizam, deste modo, os fundamentos da natureza humana. Neste âmbito, não se revêm na visão trágica de lobo, de Thomas Hobbes; reconhecem-se em Adam Smith, na perspectiva de esforço para reconciliar o dever com o interesse na busca da felicidade pessoal, como fonte da felicidade pública. Este é, efetivamente, o utilitarismo defendido por Jeremy Bentham e John S. Mill. Os fundamentos, tanto históricos como de carácter intelectual, tornam bastante complexas as relações entre o utilitarismo e o liberalismo. Com isso, o princípio filosófico da moral do utilitarismo perfilha que este é a doutrina que determina, em termos da moral, quando uma determinada ação é eminentemente boa ou má, em relação às consequências da referida ação para a felicidade das pessoas abarcadas. Quanto ao liberalismo, é bem conhecida a defesa fervorosa do pensamento liberal de John Stuart Mill, em *Sobre a Liberdade* (1859), opondo-se, com determinação, contra a tirania do próprio Estado e da sociedade a favor da liberdade. O autor construiu, deste modo, o seu pensamento em torno da felicidade dos indivíduos a partir de um utilitarismo indireto, segundo o qual a intenção primária dos indivíduos não é o alcance da satisfação. Considerando que a felicidade é uma componente que deriva de um conjunto ou variedade de fins, não parece difícil compreender este pensamento de Mill em Karl Popper, numa linha de orientação do liberalismo clássico que perfilha, *a priori*, a liberdade individual, pois o liberalismo do século XX apresentava alguns resquícios da defesa do utilitarismo, até pelo menos à obra *Uma Teoria da Justiça*, de John Rawls (1993).

Contudo, se olharmos agora o liberalismo na sua dimensão económica, as coisas são igualmente complexas. Para Audard (2002), a história do utilitarismo está indissolivelmente ligada ao nascimento da economia política e a confusão entre a filosofia utilitarista e o utilitarismo económico está muito generalizada.

Em nome da eficiência e da equidade, o funcionamento dos mercados não deve extravasar o princípio da defesa da prestação de serviços públicos que afetam os bens públicos, pelas necessidades inculcadas principalmente pela potencialidade primária que tem que ver com os cuidados primários de saúde e, também, com as oportunidades efetivamente mais do que desejadas por Sen, as de educação básica, classificadas como bens públicos ou semipúblicos.

#### **4. Perspetiva Social do Desenvolvimento**

Amartya Sen, (1999a) no seu livro *Pobreza e Fomes, Um Ensaio sobre Direitos e Privações*, defendia que morrer de fome não era, necessariamente, característico de algumas pessoas que não têm alimentos suficientes para comer, tampouco também característico de não haver alimentos suficientes para comer. Para ele, se isto pode ser uma causa daquilo, é apenas uma das muitas causas possíveis. O autor esclarece que as pessoas morrem de fome não porque não haja alimentos para evitar este drama, mas porque há carência de alimentos. Esta relação entre pessoas e alimentos é o calcanhar de Aquiles a que Sen se refere, quando explica os relatórios referentes a mercadorias e disposição ou acessibilidade das mesmas por parte das pessoas, e também os relatórios acerca da carência alimentar referente à relação direta entre as pessoas e as mercadorias, isto é, a existência de alimentos em termos de satisfação das necessidades, e em termos tais de satisfação, ou, então, a falta destas mercadorias para o efeito. Daí que Sen afirme evidentemente que a relação de carência se explica na capacidade de que as pessoas dispõem de possuir alimentos. E isto tem efetivamente que ver com a estrutura da propriedade. Todavia, mais do que a própria necessidade de relacionamento intrínseco entre a necessidade, os alimentos e a propriedade, é conveniente compreender a importância da relação de sistemas de propriedades. Este sistema recursivo pode ser demonstrado com este pequeno exemplo: o livro é meu, porque mo ofereceu o meu pai, que o comprou na livraria com o seu dinheiro, ganho com a venda das verduras recolhidas da sua terra, que tinha sido herdada dos meus avós, etc. É este conjunto, ou sistema relacional, com estas características, contendo algumas regras de legitimidade, que Sen considera como concessões de direitos, daí referir que é necessário compreender os sistemas de concessão de direitos dentro dos quais o problema da fome tem de ser analisado, caso se observe que cada elo na base do sistema de relações de concessão de direitos legitima as distintas propriedades a partir de outro direito.

Se a fome deve ser analisada na base da concessão dos direitos, não é menos verdade que são legítimas as críticas dirigidas a Karl Marx (1848), em relação à abordagem que apresenta da história e da estrutura social, embora tenha acertado, no *Manifesto Comunista*, quando apontou a classe emergente da burguesia, e teve um papel decisivo na revolução industrial iniciada na Grã-Bretanha, que Adam Smith (1776) já apelidava de país de lojistas.

Assim, é a garantia do direito de propriedade que está efetivamente na base do triunfo e sucesso de sociedades constituídas não por uma classe excessivamente dominante, mas por pessoas lutadoras e de sucesso, pois, «quando os direitos de propriedade não estão garantidos, pode ser inútil ser mais produtivo. Se, por exemplo, o senhor entrega ao camponês o mesmo mínimo de sempre por melhor

que seja a colheita, é melhor para o camponês esconder uma parte dessa colheita do que melhorar a produção» (Stark, 2014: 345). A salvaguarda do direito de propriedade para o sucesso das sociedades é imprescindível. De facto, a questão dos serviços e incentivos públicos desempenham um papel preponderante também no processo de desenvolvimento económico dos países. Se, por exemplo, os produtores franceses tinham receio de aumentar e melhorar as condições do seu próprio trabalho com medo de ver aumentada a taxa fiscal e impostos a pagar no ano seguinte, esta realidade era inversa na Grã-Bretanha. Sen destaca quatro tipos de concessões relativas aos direitos aceites num mercado de economia de propriedade privada.<sup>24</sup> Primeira, concessão de direitos baseados na troca: uma pessoa tem direito à propriedade daquilo que obtiver, trocando uma coisa de que seja proprietária com uma parte disposta a isso ou, multilateralmente, com um conjunto de partes disposto a isso. Esta primeira concessão, baseada na exclusividade e rivalidade característica típica de bens privados, refere-se à importância do direito de propriedade de um determinado bem obtido por meio de troca, quer tenha sido a dinheiro ou género de que detinha o direito de propriedade antes da troca. Atentemos no exemplo do livro já exposto: o direito de propriedade confere legitimidade e, por conseguinte, o direito de trocar o livro com alguém que esteja disposto a isso. Segunda, concessão de direitos baseados na produção: uma pessoa tem direito à propriedade do que obtiver, organizando a produção com a utilização de recursos próprios ou obtidos de partes dispostas a isso, satisfazendo as condições de troca acordadas.

Esta concessão resulta do direito de troca através da produção, numa determinada economia de mercado, e consiste em qualquer pessoa poder gozar de algo, trocando aquilo de que é proprietário, e conseguido, neste caso, efetivamente, através da produção. Terceira, concessão do direito ao próprio trabalho: uma pessoa tem direito à sua própria força de trabalho e, assim, aos direitos baseados na troca e na produção relacionadas com a força de trabalho da própria pessoa. Pense-se, por exemplo, na força de trabalho dos escravos, que não têm direito à sua força de trabalho, e atente-se no seguinte: «uma economia capitalista, tal como uma socialista, não permitirá a propriedade de um ser humano por outro. Como uma economia esclavagista o permitiria» (Sen, 1999a: 13).

Quarta, concessão do direito de herança e transmissão: uma pessoa tem o direito de ser proprietária daquilo que lhe for voluntariamente dado por outro que fosse seu legítimo proprietário, possivelmente para produzir efeitos depois da morte deste, se assim for especificado por ele. Todas estas concessões reportam ao direito de troca, sendo evidente que se pode efetivamente ter direito a gozar os frutos de uma determinada propriedade sem que tenha necessariamente havido troca. É o

---

<sup>24</sup> Sen, 1999a: 13.

caso das heranças não legadas pelos seus legítimos proprietários, mas em que se reconhece o direito à propriedade de alguém pelas afinidades de parentesco. Sen afirma que, numa economia de mercado, uma pessoa pode trocar aquilo de que for proprietária por outro pacote de mercadorias. Além disso, entende que direito à troca é o conjunto de todos os lotes alternativos de mercadorias que se pode adquirir em troca daquilo de que a pessoa é proprietária. Importa efetivamente realçar, aqui, que é a propriedade da pessoa e o levantamento do seu direito de troca, entre outras situações, que determinam a sua capacidade para evitar a carência alimentar. Sen defende que, mesmo em situações em que a disponibilidade dos alimentos é reduzida, provocando escassez de alimentos, uma pessoa não morre de fome com um possível impacto negativo do seu direito de troca com a subida de preços, mas a razão imediata para morrer de fome é o declínio do seu direito de troca. Numa situação em que não se regista abrandamento ou redução generalizada da disponibilidade de alimentos, mas, por um fenómeno de âmbito social em que uma determinada classe social adquire um poder de compra bastante superior por razões de enriquecimento, por esta via, os preços dos alimentos aumentam, provocando, de sobremaneira, um desequilíbrio que forçosamente levará à deterioração dos direitos de troca.

Neste campo, Amartya Sen aponta os seguintes determinantes que influenciam o direito de troca de uma pessoa, no conjunto das suas propriedades: primeiro, se consegue encontrar emprego e, se assim for, durante quanto tempo; segundo, o que pode ganhar vendendo os seus ativos, que não trabalho, e quanto lhe custa comprar, seja o que for; terceiro, o que pode produzir com a sua própria força de trabalho e os recursos ou serviços que consegue comprar e gerir; quarto, o custo da compra de recursos ou serviços e o valor dos produtos que consegue vender; quinto, os benefícios da segurança social a que tem direito e os impostos que tem de pagar.<sup>25</sup>

A estrutura da economia de classes, bem como dos próprios modos de produção vigentes numa determinada economia, são efetivamente determinantes para avaliar os direitos de troca de que uma pessoa goza numa dada sociedade, pois tudo o que ela possui é o reflexo absoluto da sua classe, mesmo nas condições em que se regista a mesma situação de propriedade. Os direitos de troca diferirão, como constata Sen: o trabalhador sem terra será empregado em troca de um salário, enquanto o meeiro fará o cultivo e será proprietário de uma parte do produto.<sup>26</sup>

Para o Nobel da economia, a compreensão da pobreza, bem como do sistema para regular a carência alimentar, ou irrupções de fome, requiere prestar atenção quer nos padrões de propriedade e de direitos de troca quer nas forças que as suportam, o que implica uma observância objetiva da

---

<sup>25</sup> Cfr., a este propósito, Sen, 1999a: 16 ss.

<sup>26</sup> Sen, 1999a: 17.

natureza dos modos de produção e da estrutura de classes económicas, assim como do próprio sistema de relacionamentos. De convir, todavia, que o mercado não determina a dependência dos direitos de troca, mas também são determinantes as políticas públicas definidas pelo Estado.

Dado um sistema de segurança social, uma pessoa desempregada pode obter um subsídio; uma pessoa idosa, uma pensão; e os pobres, alguns benefícios específicos. Isto afeta os lotes de mercadorias que uma pessoa pode controlar.<sup>27</sup> Para Sen, a justificação mais plausível para explicar as razões pelas quais, nos países mais desenvolvidos, não há fomes, está na definição das suas políticas públicas. Estes mecanismos e estruturas das políticas públicas dos países mais afortunados estão, para o autor, fundadas essencialmente na estrutura da segurança social, que garante os valores mínimos de direitos de troca, através do sistema de segurança social, e não necessariamente pela riqueza ou opulência das suas populações.

Assim, pode facilmente concluir-se que as fomes registadas nos países em desenvolvimento, principalmente da África subsariana, são o reflexo manifesto da falha da garantia dos valores mínimos ou negligenciados pela ausência das políticas que garantam esses mínimos. São parâmetros que se manifestam na carência alimentar, como consequência da resiliência dos sistemas para conferir direitos de troca, e, deste modo, demonstram uma clara incapacidade de protegerem as pessoas em caso de desemprego. E, em caso de emprego, demonstram, também, esta incapacidade de garantir, com salários, um direito de troca ajustado para afastar a carência alimentar e, deste modo, mitigar a pobreza.

Esta problemática da pobreza e a escassez de alimento parece fazer lembrar Malthus, ao referir que um homem para quem não havia lugar no banquete da natureza poderia manter-se vivo pela caridade. Para este autor, a caridade, nestes termos, é cruel para o homem, pois, sendo a sua tendência natural reproduzir-se, a caridade representava apenas uma forma de crueldade disfarçada.<sup>28</sup>

Esta quase insensibilidade de Malthus valeu-lhe inúmeras críticas, inclusive do seu amigo pessoal, David Ricardo, mas, à medida que o tempo foi passando, a discussão é cada vez mais debatida, como nos testemunhou Sen, que, recentemente, tem discutido muito a perspectiva de a disponibilidade de alimentos crescer significativamente menos do que a população mundial.<sup>29</sup>

Embora Sen procure explicar que, apesar do apito do alarme soar, não existem, ainda, estudos empíricos que sustentem aquela suspeita, a verdade é que, cada vez mais, a doutrina malthusiana parece estar novamente a ganhar terreno, porque é exatamente na relação entre população e

---

<sup>27</sup> *Ibid.*: 19.

<sup>28</sup> Malthus, 1999a: 8.

<sup>29</sup> Sen, 1999a: 20.

alimentos que se funda a doutrina de Malthus. De resto, procurar retirar algumas ilações das suas palavras não é um mal, de todo. «Uma pessoa estará exposta à carência alimentar se, para a propriedade que realmente tiver, o conjunto de direitos de troca não contiver qualquer lote variável, incluindo alimentos» (Sen, 1999a: 15). Ora, Sen assegura que «deve, assim, levar a carência alimentar na ausência de transferências não motivadas por direito, por exemplo, caridade» (*ibid.*, 15).

Malthus, na sua doutrina insensível ou espartana contra a tendência multiplicativa da raça humana, defendia que, ao contrário das pessoas, a terra não é passível de se lhe aumentar o volume, ou seja, não é multiplicável: a «terra pode ser laboriosamente ampliada, mas o índice de progresso é lento e hesitante. Ao contrário da população, a terra não cresce dessa forma, enquanto o número de bocas cresce geometricamente, o total da terra cultivável cresce apenas aritmeticamente» (Malthus, 1999: 9). A questão de carência alimentar não parece esgotar-se na perspetiva do debate do crescimento da população mundial; procurou-se, aqui, rebuscar o pensamento deste autor polémico, devido às fomes e misérias que boa parte da população africana vive, pelos motivos apontados por este autor oitocentista e também porque, cada vez mais, há no mundo milhares de cabeças a quem, todos os dias, falta alimento, por distintas razões.

Estas catástrofes são provocadas, *grosso modo*, por políticas públicas elaboradas erroneamente, direitos de troca não observados e pela questão da fecundidade. Tudo isto não deve ser ignorado. É evidente que estas considerações sempre consagram boas razões para o debate da questão, num campo tão importante e fundamental para o progresso humano como é o do desenvolvimento económico e social. Podemos, deste modo, olhar para o lado das políticas e despesas públicas. No âmbito desta perspetiva e do contexto do debate, Sen defende que há argumentos contrários que devem também ser tidos em conta no mesmo contexto.

A problemática das questões sociais no campo das realizações envolve discussões e polémicas públicas quase intermináveis, em debates públicos por causa das metas dos orçamentos e das despesas públicas. Ora, na perspetiva de Sen (1999a), o medo dos défices orçamentais, da inflação e, em geral, da instabilidade macroeconómica, tende a assombrar os debates contemporâneos sobre política económica. E essa é, com efeito, uma questão capital, sendo evidentemente que esta realidade descrita pelo autor acontece com mais vigor principalmente em períodos eleitorais. A questão da inflação e da instabilidade macroeconómica é bastante explorada, tanto para quem governa como para quem pretende o poder.

Esta questão da política económica, que o autor considera capital, pode entender-se como sendo a base do progresso e do desenvolvimento económico e social. Para a economia política, o Estado, no



âmbito da sua atividade, utiliza instrumentos eficientes, como as finanças públicas e a regulamentação da atividade económica, e procura, com isso, responder aos anseios e à resolução dos problemas coletivos. Numa economia liberal, por exemplo, os mercados, no seu funcionamento livre, apresentam-se incapazes de garantir uma estabilidade no mercado, no âmbito da livre iniciativa dos cidadãos. Deste modo, para conseguir prosseguir os seus fins, o Estado intervém mediante algumas funções supletivas ou de complemento em relação aos cidadãos. Para Sen, qualquer simples transferência a redistribuição do rendimento ou o fornecimento gratuito de um serviço público pode ter efeitos potenciais no sistema de incentivos da economia.

Admitindo-se que os cidadãos estão subordinados a um único nível de governo, identificam-se três funções económicas tradicionais do Estado, Musgrave (1959), a saber: primeira, eficiente afetação dos recursos económicos; segunda, redistribuição do rendimento entre os membros da comunidade; terceira, estabilização macroeconómica.

Como já foi referido, o Estado, na qualidade de garante da estabilidade e das condições de vida das comunidades, emprega, para alcançar os seus fins, métodos, e obedece a alguns critérios e princípios económicos fundamentais, com vista a garantir, na sua ação ou atuação, a imparcialidade ou neutralidade desejada. Daí que os instrumentos referenciados constituam efetivamente as tais formas de intervenção indireta do Estado. Esta forma de atuação do Estado pretende tão-somente disciplinar o *modus operandi* dos mercados, principalmente em economias de mercado liberal, sem, contudo, substituir os mecanismos de mercado. No entanto, é importante referir, como ficou dito, que isto sucede apenas em mercados de economias liberais, o que pressupõe afirmar que, nas economias centralizadas, o Estado chama a si o ónus dos mercados. Aqui, o Estado atua de forma direta para alcançar efetivamente os seus fins, preconizados através da nacionalização dos meios de produção, mediante o princípio da planificação da economia, cabendo a si, deste modo, o papel de produtor de bens e serviços, bem como encarregando-se da distribuição do rendimento nacional e definindo os critérios para os incentivos da coletividade, esvaziando a iniciativa privada.<sup>30</sup>

Contudo, Sen chama claramente à atenção para a restrição da iniciativa e para o desvio do empenhamento das pessoas. Afirma, com isso, que é necessário prestar devida atenção a duas realidades: a primeira tem que ver com a necessidade de uma prudência fiscal e a segunda refere-se à questão, não menos importante, dos incentivos. Sen demonstra, com isto, uma clara preocupação com os *deficits* orçamentais e com a inflação que, amiúde, servem de base para justificar medidas austeras, tomadas com frequência, como seja a carga fiscal imposta pela despesa pública, quase sempre muito

---

<sup>30</sup> Fernandes, 2011: 19 ss.

alta em função do que se pretende planejar e realizar. Porém, parece uma legítima preocupação, pois «é importante estar-se consciente de que a utilização deliberada de políticas económicas, incluindo a fiscal, pode ter efeitos não planeados e não desejados a outros níveis da vida dos cidadãos e da organização social, para os quais é preciso estar-se atento, de maneira a evitarem-se resultados perversos» (Fernandes, 2011, 19).

As medidas de austeridade não granjeiam simpatia de parte da população, precisamente pela incerteza que representam quanto aos seus efeitos. Porém, um incentivo de redistribuição do rendimento não parece necessariamente uma medida austera, pelo contrário, recolhe a simpatia dos seus beneficiários, mas ela própria pode também conter efeitos perversos ou positivos. É a isso que Sen se refere, quando diz que qualquer simples transferência, redistribuição do rendimento ou fornecimento gratuito de um serviço público pode ter efeitos potenciais no sistema de incentivos da economia. Ora, se um indivíduo beneficia de um incentivo na sequência de ter perdido o seu emprego, pode este incentivo desencorajá-lo a procurar outro emprego? Atente-se no seguinte:

«Defendeu-se de forma particularmente forte que um seguro de desemprego avultado pode enfraquecer a decisão dos desempregados em buscar emprego e que isso acontece realmente na Europa. Atendendo ao óbvio argumento de equidade em defesa desse seguro, pode existir aqui uma questão difícil se o conflito potencial mostrar ser verdadeiro e, de um ponto de vista quantitativo, substancial. No entanto, uma vez que a busca de emprego se faz por diferentes razões – não apenas para receber um rendimento – a substituição parcial do salário perdido pelo apoio público pode não ser, de facto, tão desincentivadora da procura de emprego quanto por vezes se presume, com efeito, o alcance e extensão dos efeitos de desincentivo do subsídio de desemprego estão longe de serem evidentes» (Sen, 1999a: 20 ss.).

O que efetivamente fica subjacente é a compreensão do debate, ainda aberto, em relação à questão que tem que ver com o incentivo ou desincentivo do seguro de desemprego. Como é evidente, este não é o escopo da nossa investigação, sendo claramente um campo fértil para investigações futuras. Como, de resto, reconheceu Amartya Sen, é matéria de análise empírica certificar-se do quão forte podem realmente ser os efeitos de desincentivo, a fim de facilitar um debate público informado sobre estes temas importantes de políticas públicas que compreenda a opção de um equilíbrio adequado entre equidade e eficácia.

Considerando a política pública como tudo o que um determinado governo efetivamente faz e o que não faz objetivamente, quando o deveria fazer, Sen define-a como sendo a arte do possível

enquanto política como tal. O objetivo das políticas públicas é equilibrar, de modo adequado, as preocupações entre a equidade e a eficácia. Os países em desenvolvimento apresentam problemas e dificuldades de monta em matérias tão importantes como sejam as de políticas públicas. No que toca principalmente aos incentivos dos seguros de desemprego, em alguns países, não existem estes incentivos, por falta de recursos ou por razões simples de políticas públicas, desenvolvidas por estes países. Apesar de tudo, a questão dos incentivos não fica ausente. É o caso dos serviços públicos de saúde e educação, que são gratuitos.

O que importa é perceber, de facto, se o posicionamento dos defensores dos direitos de saúde e de educação, considerando-os inalienáveis, pode ser questionado. Quando levados em linha de conta os direitos, em si, parece claramente que não, porém, quando se observa a questão dos incentivos, tanto na dimensão da necessidade destes serviços por parte dos seus beneficiários como na capacidade destes destinatários suportarem sem apoio público estes serviços, a questão parece discutível, tendo sempre em consideração que os recursos disponíveis são sempre escassos e porque a disposição da quantidade de apoios sociais está, quase sempre, em certa medida, dependente dos próprios custos e dos incentivos.

## **5. Carência e potencialidades**

Para Amartya Sen, ao analisar a relação da pobreza, como defende em *Desenvolvimento como Liberdade*, com a problemática de deslocar a atenção da questão do baixo rendimento para a carência de potencialidades elementares, entende que não é tarefa fácil encontrar solução, em termos gerais, para o problema básico dos incentivos. Contudo, defende que a privação das potencialidades em termos de vantagens ou desvantagens é mais relevante em relação à importância dos rendimentos. Para Sen, este é apenas instrumental e com um valor meramente contingente em termos sociais e económicos, tal como, a seguir, afirma: «este argumento pode ser agora reforçado pela ideia de que a atenção à carência de potencialidades pode quando comparada com a utilização do rendimento reduzido como critério para a transferência e atribuições de subsídios, trazer alguma vantagem na prevenção das distorções dos incentivos» (*Ibid.*: 144).

O autor entende que este argumento não contraria a defesa dos princípios de potencialidades, mas, de um modo mais modesto, fundado no argumento utilitário, Amartya Sen advoga que uma análise das potencialidades deve fundar-se, em primeira instância, no funcionamento real das pessoas com auxílio de outras informações auxiliares. A dicotomia funcionamento e potencialidade procura, de certo modo, apreciar ou observar o modo como uma pessoa pode avaliar as opções à sua disposição.

Pode depreender-se, a partir de Sen, por exemplo, que, se alguém morre precocemente, ou sofre de uma doença perigosa e dolorosa, seria, em muitos casos, legítimo concluir que tem problemas de potencialidades.<sup>31</sup>

Numa primeira observação, parece evidente que sim, no entanto, Sen refere que, em alguns casos, não é bem assim, porque uma pessoa pode suicidar-se ou passar fome, mas não por necessidade, e aqui é necessário o tal auxílio de informação suplementar, porque a tal decisão pode estar fundada em razões políticas ou religiosas, como sejam uma estratégia política ou por jejum devido a uma prática religiosa, respetivamente. Neste âmbito, entende que, para avaliar a potencialidade de uma pessoa, tal não depende, em certa medida, do funcionamento das escolhas de que dispõe, mas das circunstâncias. A função das políticas públicas é interpretar as diferentes perspetivas, quer no que respeita ao campo teórico como efetivamente no que diz respeito ao campo realista, considerado exequível.

Para Sen (2003), a obtenção de uma medida de carência mais evidente e esclarecedora é mais realista quando esta parte da informação dos funcionamentos – a longevidade, o estado de saúde, a literacia, etc. – do que necessariamente reter-se nas estatísticas sobre os rendimentos. Não obstante, o autor entende, ainda, que não é tão simples a realização funcional de algumas espécies, porém, considera, também, que as mais básicas são efetivamente mais simples e suscetíveis de uma observação direta e permanente. É deste modo, segundo o autor, que se promovem as bases informacionais relevantes à implementação de políticas públicas contra as carências. Ora, partindo deste ponto de vista, pode afirmar-se que o posicionamento da questão da longevidade, saúde e literacia como base informacional para mitigar estes funcionamentos pode efetivamente não funcionar, principalmente em países menos evoluídos democraticamente, nos quais a questão dos rendimentos pode infelizmente ser preponderante. Daí que, neste ponto de vista, as políticas públicas devam atuar no sentido mais preventivo do que supletivo, pois, neste caso, registar-se-ão sempre problemas de injustiça social, visto que a carência se apresenta como um fenómeno normal, mas não normativo.

«A carência alimentar é uma característica normal em muitas partes do mundo, mas que tem de se distinguir das prolongadas ou inesperadas ocorrências de fomes, em que a escassez de alimentos é generalizada, extrema ou as duas coisas. A carência alimentar é, por vezes, motivada pela situação social determinada pelas condições económicas e materiais da vida e não pela falta de disponibilidade de alimentos. Pode ser causada não pela escassez de alimentos, mas pela escassez de rendimentos e de poder de compra. O camponês que dispõe da sua terra, de alguns recursos e da sua força de trabalho,

---

<sup>31</sup> Sen, 2003: 144 ss.

consegue produzir os seus alimentos, quando as condições naturais ou sociais o permitem. Para o trabalhador que vende a sua força de trabalho, a aquisição de alimentos depende do montante do seu salário. Os pastores nómadas ou os pescadores podem trocar os seus produtos por cereais ou outros produtos de que dependem, se encontrarem camponeses ou artífices interessados na transação. É frequente verificar-se uma distribuição desigual das mercadorias. As exigências do mercado são baseadas nas relações de troca e não nas necessidades biológicas das populações» (Sen, 2003: 145).

Sen esclarece que:

«Assim, chegam a ser exportados alimentos de áreas atingidas pela fome. As carências alimentares prolongadas provocam profundos distúrbios nas relações de troca, tais como: o aumento de preços nas regiões mais afectadas; o açambarcamento motivado pelo pânico, mas também por ser financeiramente proveitoso; o caos administrativo; a abolição do controlo de preços e o aproveitamento especulativo; o desequilíbrio no comércio externo, entre exportações e importações; a expansão dos rendimentos e do poder de compra de algumas classes e grupos sociais em detrimento das mais desfavorecidas; o agravamento das contradições entre os meios rurais e urbanos. A fome implica carências alimentares, mas o oposto não é verdadeiro. As grandes causas do agravamento da fome foram a intensificação da exploração a limites extremos, o aumento da quantidade e gravidade das guerras, ataques, invasões, migrações e confrontos de toda a ordem. Entre as causas da fome estão também as epidemias ou os efeitos das condições climáticas, como as secas, as destruições provocadas por enxames de insetos, designadamente gafanhotos. A frequência e a gravidade das fomes são indicadores da precariedade das condições sociais e económicas vividas ao longo dos últimos séculos» (Sen, 2003: 145).

A carência alimentar, de facto, apresenta indiscutivelmente informações mais observáveis em relação a muitos outros casos, que permitem fornecer as tais informações desejadas para a implementação de políticas supletivas ou preventivas contra as carências, quanto à subnutrição. Para Sen, esta apresenta, ainda, aspetos mais complexos do que se pensa. Tal como observou que a base informacional para verificar a necessidade de campanhas de literacia, de serviços hospitalares e de suplementos alimentares não implica qualquer obscuridade especial<sup>32</sup>, o autor advoga que tanto as necessidades como estas próprias limitações são pouco propensas a manipulações ou estratégias distorcedoras, como acontece, amiúde, aos rendimentos baixos, suscetíveis de serem escondidos, tal como sucede fundamentalmente nas sociedades mais desenvolvidas, pois, se a proteção do Estado em

---

<sup>32</sup> Sen, 2003: 145.

relação às pessoas dependesse essencialmente da condição de pobreza das mesmas, ficando para as pessoas a própria responsabilidade de pagamento dos serviços de cuidados de saúde e educacionais, por exemplo, haveria inegavelmente maiores probabilidades para a dita manipulação de informação.

Sen dedica especial atenção, em *Desenvolvimento como Liberdade*, às questões que tem que ver com o funcionamento e as potencialidades cujo propósito é facilitar e possibilitar a redução das dificuldades, em termos de compatibilização dos incentivos. E explica-o, afirmando que há, no seu entendimento, quatro razões para atenuar as dificuldades da compatibilização dos incentivos entre a carência e as potencialidades, que passamos a examinar de seguida. Em primeiro lugar, foca a sua atenção na natureza do homem, tendo efetivamente em consideração a racionalidade. Por isso, entende que as pessoas podem ser, naturalmente, adversas a recusar a educação, a promover a doença ou a cultivar a subnutrição por razões táticas. Ou seja, tendo em conta que alguns factos são permeáveis e de fácil manipulação, e considerando o que cada um define como sendo prioridade, neste âmbito, para Amartya Sen, as prioridades da razão e da escolha tendem a ir contra a promoção deliberada dessas carências.

Não é menos verdade que as coisas não acontecem sempre assim, mas, em termos gerais, em casos muito pontuais, pode assistir-se a situações que oferecem alguma dificuldade de compreensão humana, pelo menos nos tempos que correm. Como afirma o autor, há, certamente, exceções entre os registos mais deprimentes das experiências de luta contra a fome, mas podemos imaginar um cenário em que surgem relatos ocasionais de alguns pais que mantêm uma das crianças da família severamente esfomeada para que a família se possa candidatar a receber um suplemento alimentar, por exemplo, sob a forma de rações alimentares ao domicílio, tratando a criança como se fosse uma senha de refeição.<sup>33</sup> Porém, em geral, tais consequências dos incentivos, como manter pessoas subnutridas ou sem cuidados de saúde ou analfabetas, são relativamente raras, por razões que também não são difíceis de estranhar.

Deste modo, destaca, em segundo lugar, que os factos causais subjacentes a algumas carências funcionais podem ser muito mais fundos do que a privação de rendimentos, e podem ser muito difíceis de manipular, por razões puramente táticas. O autor procura, aqui, demonstrar que, se, por um lado, há realidades falseadas que inculcam a perceção de uma situação de possível carência, por outro lado, há factos que, *per sí*, oferecem um grau maior de dificuldades ou quase impossível de manipular, como são os casos, por exemplo, de deficiências físicas, velhice, diferenças de género, entre outras,

---

<sup>33</sup> *Apud* Sen, 2003: 145 ss. Ver, também, Jean Drèze e Amartya Sen, 1989: 09 ss.

que são, em especial, fontes sérias de limitação de potencialidades, porque se situam fora do controlo das próprias pessoas.

Assim, é, em grande parte, essa a razão pela qual não são acessíveis à distorção dos incentivos, como acontece com as características manipuláveis, o que limita a perversão de incentivo dos subsídios dirigidos a essas carências.<sup>34</sup>

Posto isto, e em terceiro lugar, o autor dedica a sua preocupação ao facto de os próprios beneficiários estarem mais propensos a dedicar a atenção ao funcionamento e potencialidades, em termos de realização e qualidade de vida que os acompanha, do que propriamente ao facto de ganharem dinheiro. E, para o autor, em termos de avaliação e implementação das políticas públicas no que respeita às variáveis que se aproximam das preocupações de decisão dos indivíduos, as próprias decisões das pessoas podem ser determinantes para aferir a respetiva política.

Tal como assegura que esta questão importa quando se utiliza o sistema de escolha pelo beneficiário da prestação de assistência pública que requer trabalho e esforço do próprio, como se pratica frequentemente com os apoios na luta contra a fome.<sup>35</sup> Segundo o autor, tendo em conta o comportamento dos próprios indivíduos no que toca à sua obsessão com funcionalidade e potencialidade, a definição da política pública pode fazer um uso mais assertivo na realidade. O autor defende, ainda, que este tipo de orientação individualizada na problemática do combate ao flagelo da fome tem sido muito utilizado com relativo sucesso e, por conseguinte, desempenha um papel relevante no que tange ao reforço das oportunidades económicas daqueles que se mostram bastante carenciados, mas fisicamente aptos.

Finalmente, em quarto lugar, Amartya Sen defende a necessidade de uma maior ênfase quanto aos serviços públicos, como cuidados de saúde e os programas educacionais, tendo em consideração a concentração da atenção para os rendimentos pessoais reduzidos quanto às limitações das potencialidades. Para o autor, estes serviços não são passíveis de desvios ou revenda e revelam-se de pouca utilidade para quem deles não precise efetivamente.

Posto isto, é de realçar que a questão referente aos beneficiários e à aferição dos rendimentos, no âmbito da definição e implementação das políticas públicas, fica, deste modo, dependente da observância dos quatro princípios atrás enunciados. Porém, há dificuldades em limitar as potencialidades em relação ao baixo rendimento, explica o autor, que não exclui só por este facto a obrigatoriedade de aferir a condição da pobreza económica dos beneficiários, pela simples razão de se salvaguardar a forma como os recursos públicos devem efetivamente ser distribuídos, pois continua

---

<sup>34</sup> Sen, 2003: 146.

<sup>35</sup> *Ibid.*: 146-147.

subjacente a questão da contribuição para os serviços públicos, tendo em conta efetivamente a capacidade de pagamento que o beneficiário possui e daí a necessidade de aferir, *a priori*, o rendimento dos pretensos beneficiários.

A este propósito, Amartya Sen refere que a razão para tal é que isto reduz a carga fiscal e o mesmo montante de fundos públicos pode ser muito mais flexível aos economicamente necessitados, se fizer com que, de facto, os relativamente ricos paguem pelos benefícios que recebem.<sup>36</sup> O autor deixa evidente a sua preocupação em relação à fiabilidade da garantia do rigor na aferição dos recursos, que é efetivamente aceitável sem produzir outros efeitos perversos e absolutamente indesejáveis na oferta de serviços públicos. O autor observa que convém destrinçar dois problemas diferentes de incentivos relacionados com a informação.

Primeiro, quanto à limitação de potencialidade de uma pessoa com doença. Neste caso, quando um determinado apoio é concedido mediante informações com base no diagnóstico direto de uma necessidade, como doença, tendo em conta o que o autor refere como fungibilidade da ajuda proporcionada, a informação dificilmente é distorcida. De referir que há uma diferença substancial quando o incentivo é em forma de transferência direta de dinheiro líquido para financiar um determinado tratamento de saúde. Aqui, a distorção tem maiores probabilidade do que quando se trata de serviços diretos, como os cuidados de saúde ou a educação. O autor defende que, nestes casos expostos, a probabilidade de distorções ou de abusos é absolutamente diminuta.

Segundo, quanto às suas circunstâncias económicas e à capacidade contributiva. Aqui, a situação parece muito mais complicada do que no primeiro caso, pois o que está realmente em causa é a prestação gratuita de serviços públicos. A gratuitidade para usufruir de serviços públicos parece atrair entusiasticamente as pessoas, facto que acarreta imensas dificuldades no processo de avaliação para averiguar as condições económicas da pessoa. E, se a intenção é garantir serviços gratuitos aos pobres, esta problemática é ainda mais aguda quando se verifica em países em que é praticamente desencorajante, pelo seu grau de dificuldade para procurar ou obter informações sobre rendimentos e riqueza. É o que acontece em grande parte dos países da África subsariana, por exemplo, em Angola, onde, de facto, ainda não é prática comum o hábito de apresentação anual para o fisco da declaração de rendimentos por parte dos contribuintes.

Para já, o autor entende que a fórmula europeia de visar as limitações de potencialidades sem aferição dos recursos tendeu, na oferta de coberturas médicas, para revestir a forma de um serviço de saúde geral, aberto a todos os que requerem esses serviços médicos. Isso torna a tarefa informacional

---

<sup>36</sup> Sen, 2003: 147. Ver, também, Sudhir Anand e Martin Ravallioin, 1993; Keith Griffin e John Knight, 1990.



mais fácil, mas não enfrenta a dicotomia rico/pobre. A fórmula americana de Medical visa os dois alvos a um nível mais modesto e tem de lidar com os dois desafios informacionais.<sup>37</sup>

Na órbita da discussão quanto ao modo de enfrentar as limitações à potencialidade, o autor afirma que a forma de proceder é muito mais simples do que alguns defensores da aferição de recursos perfilham. Afirma-se isto, porque, Evidentemente, os beneficiários são, também eles, agentes. Nestas circunstâncias, Amartya Sen procura chamar a atenção para o contexto, pois entende que as razões para tal são muito fortes e urgentes, e, para ele, as distorções podem, em grande medida, provocar distúrbios.

Entre as distorções que podem resultar das tentativas de um objectivo excessivamente ambicioso, constam as seguintes:

«1 – Distorção da informação – Qualquer sistema de policiamento que tenta apanhar os intrujões que subdeclaram as suas condições financeiras cometerá erros de vez em quando e recusará alguns casos que estão de boa-fé. Não menos importante, desencorajaria alguns dos que são genuinamente qualificados (para receber os benefícios visados) de se candidatar a receber os benefícios a que têm direito. Dada a irregularidade da informação, não é possível eliminar a intrujice sem colocar em sério risco os beneficiários honestos. Ao tentar eliminar os erros de tipo 1, o de incluir os não necessitados entre os necessitados, cometer-se-iam muito provavelmente erros de tipo 2, o de não incluir na lista dos necessitados algumas pessoas que o são realmente» (Sen, 2003: 148).

É frequente esta situação decorrer nos serviços estatais de assistência social, pela capacidade de uma certa desonestidade das pessoas na prestação das suas informações sobre as suas condições financeiras.

«2 – Distorção do incentivo – A distorção da informação manipula a contabilidade, mas não altera, só por si, a real situação económica existente. Mas o apoio alvejado pode também afetar o comportamento económico das pessoas. Por exemplo, a perspectiva de perder um subsídio se ganhar mais pode ser um inibidor da atividade económica. Seria natural esperar que houvesse alguns importantes desvios perversos se ter a qualificação para receber um subsídio dependesse de uma variável (como o rendimento) que se manipula livremente pela mudança de comportamento económico de cada um. Os custos sociais dos desvios comportamentais podem incluir, entre outros, a perda de proveitos por abstenção de atividades económicas» (Sen, 2003: 148-149).

---

<sup>37</sup> Sen, 2003: 148.

Esta realidade provoca, amiúde, disfuncionamentos nos sistemas de informação da contabilidade dos serviços públicos e, por essa via, cria desvios no próprio sistema de informação, que provocam naturalmente custos ocultos.

«3 – Inutilidade e estigma – um sistema de apoio que requer a identificação de uma pessoa como pobre (sistema visto como uma benesse especial para aqueles que não podem bastar-se completamente a si mesmos) tenderia a produzir efeitos sobre a autoestima e sobre o reconhecimento pelos outros. Isto pode enviesar a busca de auxílio, mas também há custos e perdas diretos implícitos no sentir-se – e ser – estigmatizado. Dado que a questão de autoestima é com frequência tida muito marginalmente em consideração pelos dirigentes políticos (e tomada como uma preocupação muito requintada), tomo a liberdade de me referir à afirmação de John Rawls de que a autoestima é talvez o bem primário mais importante em que uma teoria da justiça como equidade tem de concentrar-se» (Sen, 2003: 148-149).

A questão da autoestima tem sido, de facto, negligenciada na problemática da identificação dos pobres pelo facto da própria recusa destes ao pedido de apoio.

«4 – Custos administrativos, perda de privacidade e corrupção – o procedimento de alvejar pode envolver grandes custos administrativos quer sob a forma de gastos de recursos quer sob a de atrasos burocráticos e também perdas de privacidade e autonomia individuais inerentes à necessidade de uma transparência ampla e ao conseqüente programa de investigação e de fiscalização. Há, além disso, os custos sociais da assimetria de poder a favor das autoridades burocráticas sobre os candidatos requerentes. E deve acrescentar-se que há nisto uma maior possibilidade de corrupção, pois os funcionários adquirem, num sistema de alvejamento, o poder de outorgar benesses a troco das quais os beneficiários estariam dispostos a pagar luvas» (Sen, 2003: 148-149).

Para o autor, este sistema de alvejamento no combate a corrupção, para os países com os processos de democratização das suas sociedades ainda em curso, é bastante complexo.

«5) – Sustentabilidade e qualidade política – Os beneficiários do apoio social seletivo são, frequentemente, muito frágeis politicamente e podem não ter, na arena política, defensores que suportem os programas ou que mantenham a qualidade dos serviços oferecidos. Nos Estados Unidos, esta consideração constituiu o fundamento para alguma bem conhecida apologia de programas «universais», que teriam recebido maior apoio, de preferência a programas com alvos fortemente selecionados restritos exclusivamente aos mais pobres. Algo desta tese não pode deixar de dizer respeito igualmente aos países mais pobres» (Sen, 2003: 148-149).

As motivações para este entendimento não se fundam em qualquer insinuação que possa dar a entender que o procedimento seletivo seja desapropriado ou então sempre problemático. O pensamento do autor pretende, pura e simplesmente, chamar a atenção de que efetivamente existem considerações que se apontam contra a simples defesa de um alvejamento máximo, afirmando, em jeito de justificação, que estes alvejamentos não são senão simples tentativas. Em relação a este propósito, que procura efetivamente demonstrar esta realidade, para se aferirem as circunstâncias em que as tentativas de alvejamentos podem resultar ou não, o autor defendeu a ideia segundo a qual este alvejamento é, na verdade, uma tentativa, e não um resultado. Ainda segundo Sen, mesmo quando os resultados bem conseguidos do alvejamento fossem completamente bons, não se concluiria que as tentativas com a forma de programas assim seletivos produziriam necessariamente bons resultados.<sup>38</sup> Importa referir, aqui, a pertinência da discussão em torno dos incentivos, das potencialidades e do comportamento das próprias instituições que atuam como agentes que outorgam benesses. Não podemos deixar de concordar com o autor, quando afirma que as pessoas vivem e agem num mundo de instituições. Este facto inegável leva-nos a perceber quão importante é a necessidade de as instituições não puderem deixar de merecer um escrutínio rigoroso para se apurar, de facto, como funcionam, pois delas, e principalmente do seu comportamento funcional, depende o progresso. Entende-se que o desejável é que elas funcionem sem desvios provocados pelos disfuncionamentos. Os projetos individuais e as liberdades dependem grandemente das instituições, pois o seu papel para o desenvolvimento das sociedades é imprescindível. E é com isso em mente que Sen defendeu que as instituições não só contribuem para a nossa liberdade como o seu papel pode também ser avaliado de maneira palpável, à luz do seu contributo para ela. Importa considerar que o desenvolvimento como liberdade faculta uma perspetiva segundo a qual a avaliação institucional pode ser sistematicamente avaliada.<sup>39</sup>

Um exemplo da importância das instituições no processo de desenvolvimento dos indivíduos e das próprias nações pode-nos ser dado pelo que aconteceu no leste asiático no período pós Segunda Grande Guerra, nos dois países separados pelo paralelo 38, onde assistimos a um progresso assinalado no sul do paralelo, porque as instituições económicas da Coreia do Sul estimularam o investimento, o comércio e incentivos à iniciativa privada. Os políticos da Coreia do Sul investiram fortemente na educação, alcançando níveis impressionantes de literacia. Como é óbvio, este facto dinamizou a sua economia e, com a elevada taxa de alfabetização, as empresas conseguiram tirar

---

<sup>38</sup> *Ibid.*: 150.

<sup>39</sup> *Ibid.*: 154.

vantagem de todo este processo de investimentos e incentivos, bem como do facto de a população ser relativamente instruída, o que, de certa maneira, explica o rápido crescimento da Coreia do Sul. Este processo não ocorreu do outro lado, a norte do paralelo, onde as políticas da Coreia do Norte foram absolutamente assimétricas. As instituições adotaram políticas não inclusivas e resilientes ao incentivo e iniciativa privada.<sup>40</sup> A referência às instituições deve ser entendida *lato sensu*, como refere Sen, para que seja possível uma apreciação para compreender o que, em conjunto, podem fazer quando combinadas umas com as outras, entendendo que qualquer juízo racional a respeito das instituições deve apenas ser feito nestes termos.

Os mercados desempenham um papel fundamental no seu funcionamento e, sendo certo que não granjeia unanimidade, em abono da verdade, constitui um dos mecanismos através do qual os indivíduos interagem através de trocas uns com os outros em condições de vantagens recíprocas. O autor não se sente confortável com críticas que se podem dirigir ao mercado e entende que as fendas de permissividade das falhas de mercado não caracterizam o próprio mecanismo de mercado, em si, como tal, tendo estas outras origens, identificando como principais razões das falhas de mercado as desinformações acerca dos mecanismos de uso de troca dos mercados de modo adequado e os constantes exercícios de atividades não regulamentadas, permitindo aos poderosos ditarem regras num jogo de posições desiguais no mercado.

Sen aconselha que é preciso saber conviver com isso, reconhecendo, em primeiríssima instância, o papel do mercado e, por isso, outorgando-lhe a importância necessária. Deste modo, procura encontrar os mecanismos considerados mais adequados para lidar com o mercado, porquanto o funcionamento adequado dos mercados depende grandemente dos mecanismos promovidos pelo lado político e social. Tendo em conta que uma harmonia em termos de repartição recíproca das vantagens do mercado não se pode considerar uma miragem, é necessário adequar as políticas públicas às necessidades básicas sociais.

O funcionamento do mercado obteve grande sucesso naquelas circunstâncias em que as oportunidades que ele oferece puderam ser razoavelmente repartidas. Para tornar isso possível, a oferta da educação básica, a existência de serviços médicos elementares, a disponibilização de recursos, por exemplo, a terra, que pode ser essencial para algumas atividades económicas como a agricultura, reclamam políticas públicas adequadas, compreendendo a escolaridade, os cuidados de saúde, a reforma agrária, etc. Mesmo quando a necessidade de reforma económica tende a abrir mais

---

<sup>40</sup> Acemoglu e Robinson, 2012: 90 ss.

espaço aos mercados, é primacial para esses serviços, que não são mercantis, requererem intervenção pública cuidadosa e decidida.<sup>41</sup>

Um ponto a que o autor não deixa de fazer referência é a relevância do contributo das liberdades individuais em termos da avaliação da eficácia do funcionamento dos mercados, bem como dos tradicionais resultados dos mesmos, em relação aos quais esta eficácia era outorgada, para o autor, em razão da prosperidade, riqueza ou então utilidade, explicando, ainda, que estes resultados eficazes não garantem, só por si, a equidade distributiva. O problema existe quando estes resultados podem ser especialmente amplos no contexto das desigualdades das liberdades concretas. Isto acontece quando as desvantagens se adicionam, ainda mais no contexto das dificuldades de uma pessoa doente ou sem formação obter rendimentos, sendo reforçadas pela sua dificuldade de utilizar o rendimento para a potencialidade de viver bem.<sup>42</sup> Neste âmbito, a justiça social deve constituir-se como a baliza na concretização e implementação de políticas públicas. Assim, os amplos poderes dos dispositivos de mercado devem posicionar-se prontamente para serem complementados com outros fatores tão importantes a todos os títulos, como seja a criação de oportunidades sociais elementares, cujo fim é a equidade e a justiça social. Os países em desenvolvimento, em termos gerais, apresentam, segundo o autor, as maiores necessidades de iniciativas de políticas públicas com vista à criação de oportunidades sociais. Para estes países, ignorar este facto é erróneo e pode representar uma fatalidade irreversível. Os exemplos de países que se desenvolveram à custa da sua notável e extraordinária história de uma intervenção pública, Sen (2003), lograram, em função disso, um desenvolvimento exemplar, pela intervenção pública, nos campos da educação, de cuidados de saúde, reformas agrárias, etc. Os países em desenvolvimento devem enveredar por princípios que permitam um funcionamento eficiente dos mecanismos de mercado.

«O impacte mais importante do tipo de sucesso que recentemente registaram as economias do Extremo Oriente começado com o Japão há algumas décadas seja o ter abalado esse preconceito implícito. Essas economias caminharam relativamente cedo para a expansão maciça da educação e, mais tarde, também dos cuidados de saúde, tendo-o feito, em muitos casos, antes de terem vencido os constrangimentos da pobreza generalizada» (Sen, 2003: 156).

De referir, efetivamente, que esta amplitude de considerações, que tem de ser levada em consideração, torna bastante complexo o debate em torno do desenvolvimento a respeito dos países

---

<sup>41</sup> Sen, 2003: 155.

<sup>42</sup> Sen, 2003: 155.

pobres. Esta complexidade acontece tanto no que respeita ao seu ponto de vista de avaliação programática como na empregabilidade dos métodos. Já ficou também atrás referida esta complexidade no âmbito da abordagem multiforme do desenvolvimento, que pode ser compreendida segundo diferentes conceções, desde o conceito estritamente económico, que privilegia o crescimento do rendimento, até ao do humano-social, que enfatiza a melhoria das condições de vida das pessoas. Este último tem merecido uma atenção ainda especial enquanto foco do nosso escopo.

É nesta perspetiva que, efetivamente, se procurou confirmar a tese de Sen, quando este defende que o desenvolvimento humano é, primariamente, um aliado dos pobres, mais do que dos ricos.<sup>43</sup> Aliás, o objetivo capital que emana desta tese é, efetivamente, o de apresentar este argumento como pano de fundo para as discussões e abordagens normativas que possam ser objeto da apresentação e apreciação de métodos, conducentes a uma nova agenda política para a África subsariana. Nesta nossa perspetiva, mantemos sempre o argumento ancorado no pensamento de Sen no contexto da liberdade individual como a base fundamental para o desenvolvimento da África. Entretanto, para este desiderato, exige-se destes agentes políticos africanos uma postura firme que possa resgatar a moralidade e a ética, pois devem estar sobretudo imbuídos de espírito de patriotismo. Só deste modo, conforme defende o autor, será possível encarar a necessidade de destrinçar a carência da potencialidade, quando efetivamente se procura aferir o bem-estar das pessoas. Neste âmbito, o desenvolvimento não deve ser compreendido à luz do crescimento económico, mas como um processo conducente à liberdade individual, na medida em que expande as capacitações humanas.

O interesse crescente de Amartya Sen pelas necessidades quotidianas dos homens, e a sua preocupação constante em fazer a ponte entre a ética e a economia, demonstra, ainda mais, a sua inquietação relativamente ao bem-estar das pessoas, facto que constitui a base da noção de desenvolvimento humano. Posto isto, para Sen, o desenvolvimento humano concorre para a concretização de inúmeras realizações, razão em relação à qual, na sua perspetiva, a criação de oportunidades sociais traz efetivamente um inegável contributo direto à expansão das potencialidades, bem como à qualidade de vida das pessoas. É com base nisso, como se compreende, que a expansão dos cuidados de saúde, da educação, da segurança, etc., concorrem efetivamente para uma incontornável melhoria da qualidade de vida, bem como, também, para a sua recrudescência.

As questões abordadas podem afigurar-se mais complexas ainda, em virtude da inferência das preocupações que têm que ver com as questões de ética e de moral em reflexão. Porém, apesar desta complexidade, não é menos verdade, apesar de tudo, que é necessária uma aposta objetiva numa

---

<sup>43</sup> Sen, 2003: 155 ss.

determinada perspectiva para o desenvolvimento enquanto tal. Isto requer, simultaneamente, encontrar uma forma de apontar uma via mais adequada de intervir sobre a ordem social e económica, e socialmente equilibrada. Posto isto, parece lícito indagar sobre a necessidade de se compreender, também, de que forma as intervenções sociais afetam a vida das diferentes pessoas nos países em desenvolvimento, mormente na África subsariana, sobretudo porque é nestes países desta região do mundo que a intervenção social, enquanto instrumento válido no combate à pobreza, miséria e fome, é minimizada, pois é sobretudo também nesta parte do mundo onde a problemática do dilema no que toca ao desenvolvimento (de que falaremos adiante mais desenvolvidamente) parece mais evidente, verdade a La Palice.

O desenvolvimento humano compreende o conjunto de valores e processos que permitem a uma pessoa, num conjunto de oportunidades disponíveis, escolher livremente, de acordo com as suas capacidades, aquilo que deseja ser. Para as Nações Unidas, o conceito de desenvolvimento humano também parte do pressuposto de que, para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população, é preciso ir além do viés puramente económico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Esse conceito é a base do IDH e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD (2014). No âmbito do processo de desenvolvimento, seria impossível não concordar com a observação do autor, a de que não faltam provas de que, com rendimentos relativamente baixos, um país que garante a todos os cuidados de saúde e educação pode realmente conseguir resultados notáveis em termos de duração e de qualidade de vida de toda a população. É exemplo disso Cuba, a sofrer um embargo desde os tempos da Guerra Fria, que tem uma taxa de literacia de quase 100% e garante os serviços de saúde a toda a população, prolongando, deste modo, a esperança de vida dos cubanos. É evidente que Sen não estaria à vontade e tampouco, no nosso entender, arriscaria olhar para Cuba como exemplo, apenas nos servimos dos seus pressupostos, segundo aos quais a análise do processo de desenvolvimento não deve ser avaliada sob um único ângulo de observação racional, sendo necessário levar em linha de conta todas as variáveis em aberto. Por isso, para descrever exemplos de sucessos ou esforços no sentido de desenvolvimento, recorre, com frequência, a países como Japão e Índia, respetivamente. Estes dois exemplos não são, de certo modo, apenas isso, tendo outros valores representativos com maior ou menor valoração para Sen. Como podemos, de resto, simplesmente observar no que respeita aos recursos humanos, o mesmo é dizer que os países sempre colhem o que semeiam. Um exemplo notável de desenvolvimento dos recursos humanos aplica-se especialmente à alvorada da história do

desenvolvimento económico japonês, na era Meiji, em meados do século XIX. Essa prioridade não teve, de facto, intensificação à medida que o Japão cresceu em riqueza e opulência.<sup>44</sup>

Amartya Sen enumera enormes oportunidades para a melhoria da qualidade de vida, que são apenas possíveis com um nível de literacia considerável. É o exemplo da matemática, física, etc., que desempenham um papel incontornável no processo de industrialização. A preocupação sobre o impacto do analfabetismo nas mulheres é bastante compreensível, porque não era possível continuar-se indiferente a este tipo de exclusão social. Neste âmbito, uma elevada fertilidade não pode deixar de ser associada à educação das mulheres, advertindo Sen que tal elevada taxa de fertilidade representa um maior grau de adversidade no processo de desenvolvimento humano, na medida que afeta a qualidade de vida das mulheres, mormente as jovens. O autor adianta, neste contexto, que uma determinada fertilidade recorrente e permanente condiciona a mulher, pelas implicações de educação das crianças que acarreta. Esta responsabilidade repentina das mulheres vai afetar significativamente o bem-estar e a liberdade destas jovens que são prematuramente mães.

A tónica do desenvolvimento humano em Sen é a preocupação reiterada na liberdade e no bem-estar da pessoa. Por isso, não reconhece racionalidade aos princípios dogmáticos dos abastados financeiramente que duvidam acerca do desenvolvimento humano. Neste sentido, entende que a imperatividade do desenvolvimento humano é inquestionável, porque os seus benefícios são incontornáveis. O autor entende que se pode, deste modo, aferir um impacto menos negativo, mediante a adoção de medidas mais ajustadas e benéficas, num panorama de medidas mais abrangentes. Contudo, Amartya Sen reconhece, a respeito disto, que, em relação aos países africanos, no entanto, em virtude do fardo incomportável das suas dívidas no panorama internacional, muitos deles podem não ter muita escolha na determinação das suas prioridades fiscais.<sup>45</sup>

Vale sempre, contudo, lembrar que o dogmatismo financeiro é nocivo para o desenvolvimento, pois este comportamento ameaça seriamente o uso adequado de recursos públicos para fins que visam obter benefícios mais evidentes da população. É o caso que acontece transversalmente nos países pobres em desenvolvimento, mormente os países da África subsariana, que empregam a maior parte dos recursos disponíveis nas despesas em matéria militar, em absoluta disparidade com as despesas relativas a matérias de educação e de saúde, que são, muitas vezes, insignificantes.

A explicação que podemos, desde já, avançar em relação a estes países pobres, tomando como referência os da África subsariana, é a de que, apesar de todos estes Estados, na década de 1970, terem já conseguido alcançar as suas independências políticas, como são os casos de Angola,

---

<sup>44</sup> *Apud* Sen, 2003: 156. Ver, também, Hiromitsu Isthii, 1995.

<sup>45</sup> Sen, 2003: 337.



Moçambique, Guiné Bissau, etc., as suas independências ocorrerem num contexto de tensão e de conflito ideológico, animado pelo sistema bipolar do pós Segunda Grande Guerra, conflito que levou à confrontação de dois princípios ideológicos em contenda: o Socialismo, com uma economia de mercado centralizada, liderada pela então URSS; e o Capitalismo, com uma economia de mercado livre, capitaneado pelos EUA. Então, os países recentemente independentes, face às suas debilidades e ao cenário da época, tendo visto também os seus territórios traduzidos em palcos de disputas da Guerra Fria, onde os dois contendores não mediam esforços para encontrarem interlocutores e foram pressionando e assediando as recentes lideranças dos países independentes, em abono da verdade, estes não tinham outra opção, senão a de tomarem partido de uma ou de outra potência.

Estas opções dos países recentemente independentes, quaisquer que fossem, não impediriam a tragédia que se seguiu às proclamações das suas independências e as lutas armadas fratricidas que animaram os orçamentos militares que acompanharam estes países até à queda do Muro de Berlim.<sup>46</sup> E, apesar de algumas mudanças significativas e avanços em termos de mercados e democracias, estes países ainda são resilientes quanto às despesas militares, ainda elevadas pela questão da defesa e segurança, não obstante a importância de salvaguardar e garantir a defesa e a segurança da integridade das fronteiras nacionais e da ameaça externa, assunto que será retomado no último capítulo.

Ainda em função disso, contudo, Sen entende que o conservadorismo financeiro deveria ser o pesadelo do militarismo, não do professor ou da enfermeira. É sinal do mundo às avessas em que vivemos o facto de o professor ou a enfermeira se sentirem mais ameaçados pelo conservadorismo financeiro do que um general.<sup>47</sup> Partilhamos desta observação do autor, face ao exposto de que o conservadorismo financeiro pontualmente é admissível, mas, quando permanente e em detrimento de setores vitais ao processo de desenvolvimento, é absurdo. É efetivamente sobre esta realidade que fizemos referência em relação aos países africanos como Angola e Moçambique. O que realmente seria desejável é que existisse um exame mais pragmático e bastante esclarecedor quanto às pretensões destes países em relação ao desenvolvimento. Não podemos considerar, todavia, que sociedades em desenvolvimento, apesar das circunstâncias do passado mais recente, não compreendam o papel fundamental do professor ou da enfermeira no processo de desenvolvimento. Por isso, deve ser inculcada a noção de que tanto o general como o professor e a enfermeira são importantes nas pretensões de desenvolvimento das sociedades.

---

<sup>46</sup> Fazer referência ao fim da Guerra Fria parece inoportuno, é mais conveniente relevar a queda do Muro de Berlim, até porque a Rússia não faz parte da União Europeia e, por conseguinte, da Nato.

<sup>47</sup> Sen, 2003: 158.

O dilema africano de que nos ocuparemos alongadamente mais adiante é traduzido pela democracia e liberdade política. Não é crível alcançar-se níveis de desenvolvimento aceitáveis negligenciando os princípios da democracia e da liberdade política. Para Sen, não é difícil chegar a pensar que empenhar-se na democracia e na liberdade política seja um luxo que um país pobre não pode permitir-se. Afigura-se, com alguma tristeza, que esta seja uma realidade que os fóruns internacionais não parecem estranhar pelo género de exposições com que estas tendências têm sido pronunciadas. Veja-se o seguinte:

«Opiniões deste género são expostas muito frequentemente nos fóruns internacionais. Porquê enfadar-se com as elegâncias das liberdades políticas quando se tem pela frente a superpoderosa vulgaridade das prementes necessidades económicas? Estas perguntas e as que refletem dúvidas acerca da urgência da liberdade política e dos direitos cívicos vieram amplamente à tona na conferência de Viena sobre direitos humanos, na primavera de 1993, e delegados de vários países opuseram-se à aceitação generalizada dos direitos políticos e cívicos básicos em todo o mundo, especialmente no terceiro mundo. Defendiam que a tónica deveria, antes, ser colocada nos «direitos económicos» relativos a importantes necessidades materiais» (Sen, 2003: 337 ss).

Se a concentração primária dos países em desenvolvimento é a economia, não é possível também lograr-se sucesso no campo económico, se não for dada devida atenção no campo das ciências sociais, a partir de um conveniente aperfeiçoamento dos seus métodos, assim como da incontornável relação com as necessidades de agir no campo económico em prol do bem-estar das pessoas, que necessariamente remete para a necessidade das liberdades políticas.

É paradigmático, ao que consideramos paradoxal nos países em desenvolvimento, principalmente na África subsariana, o facto de se apresentarem todos na primeira fila como defensores do desenvolvimento humano, mas, paradoxalmente, se recusarem tenazmente a aceitar os sacrifícios e princípios incontornáveis necessários para ser alcançado. Há apenas uma justificação para tal: falta de vontade política. Está aqui, pois, a tal vontade de Sartre. É de esperar, contudo, o sentimento de esperança, segura e cintilante, capaz de se impor aos dogmatismos financeiros enraizados e fortalecer as inspirações da democracia e liberdade em África, para que, com isso, as trevas não enganem o destino e as luzes da esperança de um desenvolvimento humano se revelem, porque é oportuno tomar consciência dos sacrifícios e dos retornos e oportunidades que o desenvolvimento generosamente pode oferecer, e porque o desenvolvimento nasce e continua, apesar de ainda registar opositores, embora não confessos. Atente-se:

«Antes de ser investido de significados económicos e de funções políticas e polémicas, reveladas na distinção constantemente recordada entre desenvolvimento e crescimento, na apologia do desenvolvimento como na crítica do mito do desenvolvimento, da religião do desenvolvimento, das ilusões do desenvolvimento ..., etc., o termo sofre do pecado original de ter nascido do encontro de duas realidades: uma realidade corrente com o acompanhamento das imagens familiares suscitadas pela ideia de tudo o que cresce; uma realidade científica com a longa série de alterações, de crises e de retificações que lhe são próprias. E esta história pesa tanto mais quanto se trata de uma noção cujo devir, no seio das ciências humanas e sociais, não estabilizou nem o sentido, nem a positividade, no sentido rigoroso exigido por um conceito científico» (Perroux, 1987: 14).

Essa interpretação polissémica do desenvolvimento pode justificar as interrogações e dúvidas a respeito deste processo nos países em desenvolvimento. Como certificou Sen, esta é uma linha de pensamento intransigente defendida em Viena, apresentada por países como a China, Singapura e os de extremo oriente, mas sem que fosse contestada tanto pela Índia como pelos países africanos. E daí não é difícil adivinhar a convergência dos países em desenvolvimento quando está em discussão a adoção de mecanismos para combater a pobreza e fome nestes países. Nesta corrente de pensamentos, surge a retórica, frequentemente repetida, sobre o que deverá vir em primeiro lugar: eliminar a pobreza e a miséria ou assegurar a liberdade política e os direitos cívicos, de que as pessoas pobres, em todo o caso, fazem pouco uso.<sup>48</sup> Já referimos que os países em desenvolvimento abordam, de forma dilemática, a questão do desenvolvimento, pelo que não nos parece correto, até em jeito de concordância com o autor, aplaudir a abordagem que pretende demonstrar que as necessidades económicas são mais prementes em detrimento das necessidades da conceção das liberdades políticas. Este argumento não granjeará o nosso consenso, porque tanto as necessidades económicas como as liberdades políticas têm o mesmo fim: proporcionar uma qualidade de vida para as pessoas.

Para Amartya Sen, é necessário notar as diversas relações entre a liberdade política e a compreensão e satisfação das necessidades económicas. Isto é importante, porque estas conexões são, elas mesmas, constitutivas e não apenas instrumentais, quando se considera efetivamente, como é óbvio, que as liberdades políticas podem desempenhar um papel importantíssimo na questão que tem que ver com a conceção dos incentivos, assim como na necessidade incontornável da informação para suprir graves problemas da economia.

---

<sup>48</sup> Sen, 2003: 160.

Sen defende que a intensidade das necessidades económicas aumenta – mais do que reduz – a urgência das liberdades políticas. Neste contexto, elenca três direitos políticos e liberais básicos que nos conduzem à precedência genérica, a saber:<sup>49</sup>

- 1) – A sua importância direta para a vida humana, presente nas potencialidades básicas que inclui a de participação política e social;
- 2) – O seu papel instrumental para reforçar a audição da voz das pessoas, quando expressam e defendem as suas pretensões junto da classe política, que inclui a proclamação das necessidades económicas;
- 3) – A sua importância constitutiva na conceptualização das necessidades, que inclui a compreensão das necessidades económicas num contexto social. Amartya Sen destaca a necessidade de destringer, por um lado, a liberdade política com direitos democráticos e, por outro, com as necessidades económicas básicas. Defende, ainda, que a oposição à democracia e às liberdades cívicas, bem como políticas básicas nos países em desenvolvimento, decorre de três direções diferentes: a primeira pretende que essas liberdades e direitos impeçam o crescimento económico e o desenvolvimento; a segunda defende que, se fosse dada aos pobres a escolha entre o gozo de liberdades políticas ou a satisfação das necessidades económicas, eles escolheriam invariavelmente a segunda; e a terceira afirma que a ênfase na participação política, nas liberdades e na democracia é uma prioridade especificamente ocidental, que se opõe especialmente aos valores asiáticos, por serem mais atreitos à ordem e à disciplina do que à liberdade e à participação.<sup>50</sup>

Relativamente à discussão em torno da democracia, é verdade que algumas apreciações têm características mais tendenciosas para comparar a realidade ocidental com as dos países em desenvolvimento ou pobres. Em abono da verdade, pode dizer-se que esta tendência comparativa é inoportuna à realidade dos países, mas procuremos desconstruir, então, os argumentos de primeira linha, que contrariam as liberdades políticas e os direitos cívicos.

No entendimento de Sen, aquilo que ocorre nos países em desenvolvimento no âmbito desta realidade é a convivência entre a democracia e crescimento económico nos sistemas políticos autoritários e liberais. O autor recorre, para esclarecer esta situação quanto aos Estados relativamente autoritários, como a Coreia do Sul, à Singapura de Lee e à China, países que, após a reforma, conseguiram taxas de crescimento económico mais rápidas do que muitos Estados menos autoritários,

---

<sup>49</sup> *Ibid.*: 161.

<sup>50</sup> Cfr. *ibid.*: 61 ss.

como a Índia, a Costa Rica e Jamaica. Em rota de colisão com a tese de Lee,<sup>51</sup> por considerá-la muito superficial, porquanto não serve em termos de confirmação todo um vasto leque de informação disponível, por essa razão, considera a tese de Lee errónea e, por isso, entende que não deve servir de base para medir o nível de crescimento económico de países como a China ou a Coreia do Sul, no continente asiático. E, com base nisso, não poderia estar mais em desacordo com uma prova definitiva de que o autoritarismo é melhor para a promoção e crescimento económico, pois muitas coisas dependem de circunstâncias muito concretas.<sup>52</sup> Sen reafirma a debilidade, em termos gerais, da afirmação categórica de que uma governação autoritária com a eliminação das liberdades políticas e direitos cívicos seja mais plausível e galvanizadora do desenvolvimento económico, porque entende existirem outras variáveis que determinam a correlação e as circunstâncias de que dependem o crescimento e o desenvolvimento económico.

O mais relevante é o reconhecimento do autor em afirmar que, tudo ponderado, é difícil rejeitar a hipótese de não haver entre eles relação, quer num sentido quer noutro. Dado que a acção política e as liberdades valem por si mesmas, a sua causa não fica afetada.<sup>53</sup> É evidente que o autor, apesar de não depositar confiança nos métodos empregues para a tese de Lee, não a refuta, por completo, deixando antever uma meia verdade, quando adianta que cada uma das ações é independente e determinante, *per si*, não podendo, de facto, uma determinar a outra. Veja-se, em termos de escolhas de políticas públicas: os governos autoritários agem mais depressa na tomada de decisões políticas, independentemente da eficiência da decisão, ao passo que os governos democráticos dependem dos processos de decisão, ainda que sejam mais eficientes nas decisões. A teoria das escolhas coletivas, que é entendida como o estudo económico dos processos de decisão individuais ou coletivos no âmbito do mercado, incluindo a aplicação da ciência económica ao estudo da política, e cujos objetivos recaem na compreensão das decisões humanas de natureza não económica, pode levar-nos a compreender as razões e as motivações individuais na base das escolhas.

A tese de Lee Kuan Yew deve ser entendida no âmbito desta teoria. Para Fernandes (2011), à escola da Virgínia tradicional, nos métodos de estudo da teoria da escolha coletiva, associam-se nomes como Arrow, Buckanan, entre outros, tendo como escopo o estudo das propriedades políticas e económicas dos vários métodos de votação, a possibilidade de agregação das preferências individuais em coletivas, as motivações e os comportamentos de políticos, entre outros. O comportamento dos

---

<sup>51</sup> É a tese atribuída ao ex-primeiro-ministro de Singapura, Lee Kuan Yew, segundo a qual a privação das liberdades políticas e a recusa dos direitos cívicos a uma enorme quantidade de pessoas ajuda a estimular o crescimento económico e são “boas” para um desenvolvimento económico rápido.

<sup>52</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2003: 163.

<sup>53</sup> *Ibid.*: 163.

corifeus da tese de Lee fundam-se no princípio paternalista dos governos autoritários. E não podemos perder de vista a atenção de que o indivíduo é uma entidade racional que prossegue os seus próprios interesses egoístas, com vista a maximizar os benefícios pessoais, e que, enquanto agente político na pólis, adota o mesmo comportamento com que se apresenta nos mercados económicos. Amartya Sen, no seu livro *Identidade e Violência*, a respeito da racionalidade humana, escreveu:

«O pressuposto da existência de indivíduos absolutamente egoístas tem sido considerado natural por muitos economistas modernos; a estranheza deste pressuposto é ainda agravada pela insistência, também bastante vulgar, em que esse egoísmo é aquilo que a racionalidade – nada menos – invariavelmente exige. Há um argumento – um argumento supostamente irrefutável – que encontramos com demasiada frequência e que assume a forma da seguinte pergunta: Se não é do teu interesse, porque terás escolhido fazer o que fizeste? Um tal ceticismo faz de Mahatma Gandhi, Martin Luther King Jr, Madre Teresa de Calcutá e Nelson Mandela perfeitos idiotas e do grosso da população idiotas relativos, ignorando totalmente a variedade de motivações que impelem aos seres humanos, numa sociedade em que existem diversas afiliações e compromissos» (Sen, 2007: 50-51).

De referir que o comportamento baseado nos interesses egoístas é a base da motivação do indivíduo. O comportamento paternalista subjacente aos comportamentos dos países em desenvolvimento é incompreensível, senão a luz da análise que decorre das escolhas coletivas, que não apreendem o conceito de povo como a ciência política, que lhe atribui uma carga mística. Para a escolha coletiva, o conceito não existe, é abstrato e puramente idílico, pois não existe como unidade orgânica enquanto tal.

E, se observarmos as fragilidades sistémicas dos países em desenvolvimento, os governos autoritários substituem-se ao povo, por entenderem que, tal como a própria teoria da escolha coletiva, ele não existe enquanto entidade orgânica, como um ser em si mesmo, capaz de ter e emitir opiniões e de tomar decisões, pelo que aqueles as tomam por este. Contudo, importa retomar o posicionamento do autor a respeito da questão básica para compreender esta realidade, que é a metodologia de investigação, para a qual é necessária uma abordagem que não se cinja aos dados estatísticos, mas também observar os processos para aferir as causas subjacentes tanto no crescimento como no desenvolvimento económicos. É importante frisar que, para o autor, a avaliação do desenvolvimento económico não deve ser compreendida apenas ao nível do crescimento do PNB, ou algum outro indicador de expansão económico. Globalmente, reforça a ideia de que é importante observar também os pressupostos da democracia e das liberdades políticas em relação às pessoas. Não menos

importante para o autor é a exigência de verificar a conexão existente entre, por um lado, os direitos políticos e cívicos e, não obstante, atentar também, por outro lado, na questão que tem que ver com a prevenção das calamidades graves, como seja, por exemplo, a fome.

A pobreza dos países em desenvolvimento, mormente os da África subsariana, representa a consequência das decisões tomadas pelas elites políticas que ainda parecem ignorar a importância da democratização dos seus países e a inevitável concepção da liberdade política. A importância instrumental da democracia e dos direitos políticos quanto à população, por meio de pressão, voto, crítica, protesto, etc., é capaz de negar o seu consenso a uma determinada prática política e, por esta via, conseguir um resultado diferente e mais favorável para todos. Das considerações que tecemos a respeito da democracia e da liberdade política e sua interpretação para os países em desenvolvimento, importa frisar que as funções instrumentais das liberdades políticas, bem como dos direitos cívicos, se levamos em linha de consideração a possibilidade de se apresentarem muito substanciais, para o autor, estas conexões das necessidades entre economia e liberdades políticas são passíveis de apresentarem também um aspeto constitutivo.

A ideia em relação à qual os pobres não se interessam pelos direitos políticos e cívicos não recebe simpatia da parte do autor, pois as vantagens e eficácia das liberdades políticas dependem sempre do modo como elas são exercidas. Para Sen:

«Esta afirmação, muitas vezes repetida, baseia-se, mais uma vez, tal como a tese de Lee, em provas empíricas muito escassas. A única maneira de verificar seria submeter o assunto à prova democrática em eleições livres, com liberdade de oposição e de expressão – que é precisamente o que os defensores do autoritarismo não deixam que aconteça. Não se vê de todo como é que tal proposição possa ser verificada, quando a oportunidade política, facultada aos cidadãos comuns, de expressarem as suas opiniões a esse respeito é reduzida, sendo-lhes ainda menos permitido contradizer as afirmações produzidas pela autoridade em funções. A desvalorização desses direitos e liberdades faz certamente parte do sistema de valores dos chefes de governo em muitos países do terceiro mundo, mas assumir isso como sendo a opinião do povo é dar como provado o que seria preciso provar» (Sen, 2007: 55 ss.).

Tem, por isso, algum interesse lembrar que, quando o governo indiano presidido por Indira Gandhi ousou um argumento semelhante na Índia para justificar o estado de emergência que despropositadamente declarou em meados dos anos 1970, estavam convocadas eleições que dividiram os eleitores precisamente acerca dessa questão. Na medida em que isso tenha sido um teste à afirmação de que os pobres em geral não se interessam com os direitos cívicos e políticos, a prova é

totalmente contra tal proposição. Embora a liberdade política seja amplamente recusada em África, houve, sempre que as circunstâncias o permitiram, mesmo que as ditaduras militares não tenham dado para tal muitas oportunidades, movimentos e protestos contra esse facto.

Segundo Amartya Sen, a democracia tem conhecido relativo sucesso em matérias facilmente perceptíveis como as de prevenção de catástrofes humanitárias, pela compaixão que suscitam. E, por este facto, podem assumir uma forma com carácter imediato. Porém, para o autor, outros problemas que suscitam maior complexidade não são resolvidos com a mesma agilidade. O funcionamento da democracia como fonte valiosíssima e essencial de oportunidades sociais exige uma defesa firme e uma avaliação frequente das vias e meios que permitem o seu funcionamento, como sejam as instituições justas, as leis constitucionais, etc. Para Sen, a importância do papel da mulher funda-se em *A Vindication of the Right of Women*, de Mary Wollstonecraft (1792), obra que contemplava diversas exigências além das de bem-estar e habilitações para prosseguirem este desiderato, com realce para a inclusão das reivindicações dos direitos que visavam a liberdade de ação das mulheres. Entende Amartya Sen que, em boa verdade, uns e outros protestos já se afiguram no lote dos protestos atuais dos grupos feministas, mas entende que os direitos e as liberdades de ação são os últimos a merecerem alguma consideração, depois das de bem-estar terem dominado praticamente a atenção absoluta. Ainda não há muito tempo, as tarefas prioritárias que estes movimentos enfrentavam diziam respeito à obtenção de melhores comportamentos com as mulheres, sendo que a focagem era sobretudo no seu bem-estar – e havia correções muito necessárias.<sup>54</sup>

Para Sen, é importante, na abordagem destas questões que têm sempre que ver com a melhoria das condições da qualidade de vida, no âmbito do bem-estar, a inclusão do pragmatismo, pois tal intervenção deve efetivamente incluir as próprias mulheres. Deste modo, entende que as mudanças relacionadas com a intervenção dos movimentos feministas não representam nenhum retrocesso, mas um acréscimo aos objetivos anteriores, nunca a sua rejeição. A questão das carências relativas ao bem-estar das mulheres, visivelmente observáveis no mundo, são efetivamente relevantes no contexto da justiça social e, por conseguinte, importante para a justiça das mulheres. Entende, desta forma, o autor que há inúmeras oportunidades para procurar trazer à discussão essas carências e procurar colocá-las objetivamente na agenda para a erradicação destas iniquidades. Sen refere que o motivo mais imediato para uma concentração no que toca às ações das mulheres é efetivamente o papel que essas ações desempenham na supressão das iniquidades que condicionam o bem-estar delas. Segundo o autor, alguns estudos empíricos recentes mostram, muito claramente, como o respeito e

---

<sup>54</sup> Sen, 2003: 201 ss. Ver, também, Fukuda-Parr, 2008, e Bagchi, 2008.



solicitude relativo ao bem-estar das mulheres são fortemente influenciados por variáveis como a capacidade das mulheres para obterem um rendimento autónomo, isto é, a possibilidade delas encontrarem trabalho fora de casa, pois, enquanto isso não for possível, elas não são detentoras de direitos e de literacia, e, por conseguinte, pouco ou nada participam instrutivamente nas decisões dentro e fora da família.<sup>55</sup> Amartya Sen explica que as necessidades da observância do bem-estar e o ponto de vista da intervenção das mulheres nos movimentos feministas intersejam-se inevitavelmente, daí que a realidade da alteração do foco das ações feministas passa, em grande parte, despercebida, em função desta intervenção das duas focagens, bem-estar e papel da mulher, no processo da alteração das condições de mal-estar das mulheres.

Por isso, não é crível que uma intervenção ativa das mulheres, sob nenhuma forma aceitável, ignore o grave problema de mal-estar e desigualdades fundadas em preconceitos. E, do mesmo modo, qualquer tentativa de intervenção no sentido da inversão das condições de privação das mulheres que não as inclua é vã. É com base nisso que Sen assevera que o facto de um agente ter de se encarar a si mesmo também como recipiente não altera as modalidades e responsabilidades adicionais, inelutavelmente associadas à intervenção ativa de uma pessoa.<sup>56</sup>

De facto, uma perceção de inclusão no processo de intervenção para a alteração do estado social das coisas em relação às mulheres é uma abordagem praticamente abafada pela necessidade de se combater o fosso das assimetrias entre os homens e as mulheres, principalmente em países pobres. Recentemente, tem-se propalado a discussão em torno da questão de género, que frequentemente é entendida como tratando-se da quota de participação feminina nos órgãos de decisão das políticas públicas. Esta linha parece mais próxima da ideia defendida por Sen, a da importância da avaliação do papel da mulher na resolução dos próprios problemas que as afligem e que atentam contra a sua dignidade. Entende o autor que o reconhecimento do gozo e do direito das pessoas ao bem-estar é um facto incontornável, mas ficar-se por aí é evidentemente uma observância muito redutora da personalidade da mulher. Para Sen, compreender o papel ativo é, por isso, essencial para reconhecer alguém como uma pessoa responsável: não estamos apenas doentes ou de saúde, também agimos ou recusamos agir e podemos optar agir de uma forma ou de outra. E, assim, nós – mulheres e homens – temos de assumir a responsabilidade de fazer ou não fazer coisas. Ter perspectivas de análise social, assim como em termos da ação prática em virtude da sua ação, exige um reconhecimento em termos básicos.<sup>57</sup> O próprio direito de propriedade no contexto familiar pode

---

<sup>55</sup> Cfr. Sen, 2003: 202 e 2010.

<sup>56</sup> Sen, 2003, p, 202.

<sup>57</sup> Sen, 2003, p, 202.

facultar condições à mulher de ter mais autonomia nas questões que tem que ver com algumas decisões importantes na família. Outrossim, diga-se que se funda na conflitualidade ou cooperação entre mulheres e homens no contexto da própria vida familiar.

«Para compreender o processo, podemos começar por notar que mulheres e homens têm interesses que são ou coincidentes ou conflituais que afetam a vida da família. A tomada de decisão na família tende, assim, a revestir a forma de realizar a cooperação, através de alguma solução consensual – habitualmente implícita – para os aspetos conflituais. (...) De modo análogo, a conceção de quem faz quanto trabalho produtivo, ou de quem contribui com quanto para a prosperidade da família pode ter muita influência, mesmo se a teoria subjacente relativa ao modo de avaliar o contributo e a produtividade pode raramente ser debatida de forma explícita» (Sen, 2003: 204).

Sen advoga que, em relação à questão das habilitações, a conceção dos contributos individuais e das habilitações próprias de mulheres e homens desempenham um papel central na distribuição dos lucros comuns da família, entre homens e mulheres. Baseando-se num estudo efetuado a trezentos distritos indianos, Sen afirma que a educação e o emprego das mulheres foram os dois fatores apontados como responsáveis na diminuição da taxa de fertilidade, mas a ação das mulheres também é visível, neste caso, na diminuição da mortalidade infantil. Para o autor, há provas palpáveis de que a educação e a literacia das mulheres reduzem as taxas de mortalidade infantil.<sup>58</sup> O destaque mais preponderante é efetivamente o papel da mulher no seio da família e o que tem efetivamente que ver com a sua autonomia nesse contexto. Quando a mulher granjeia respeito, é evidente a sua ação no contexto da luta para a inversão da tal situação e a visível perversão verificada na sobrevivência dos géneros que, em abono da verdade, está quase sempre em desfavor da mulher.

O autor aponta países como a Índia, Paquistão, Bangladesh, China, Irão e algumas partes do mundo como o Extremo Oriente e Norte de África, como sendo os paladinos da perversidade da desigualdade de género no mundo. Não obstante estes países, outros, com maior ou menor incidência, vão também protagonizando, e de forma recorrente, as desigualdades de género – é o que acontece nos países pobres como os da África subsariana. Já não constitui nenhuma surpresa, hoje, encontrar mulheres a fazer trabalhos que, até então, estavam exclusivamente reservados para os homens e, quando tal se verifica, as mulheres têm sabido aproveitar essa oportunidade e, grosso modo, pareceram sempre estar à altura dos desafios.

---

<sup>58</sup> Sen, 2003: 205. *Vide*, também, C. Caldwell, Barkat-e-khuda, Bruce Caldwell, Indrani Pieries e Pat Cadwell, 1999; e John Cleland, James F. Phillips, Sajeda Amin e G. M. Kamal, 1996.

Rompendo, mais uma vez, com dogmas seculares de que algumas prerrogativas deveriam manter-se exclusivamente para homens, nota-se também que, no campo da política, algumas mulheres ocupam cargos mais elevados, bem como nas questões sociais. De acordo com esta discussão, Sen afirma que:

«O notável sucesso do Banco Grameen no Bangladesh é disso um bom exemplo. Esse visionário movimento, de microcrédito, conduzido por Muhammad Yunus, pretendeu vencer sistematicamente as desvantagens de que as mulheres sofrem com o tratamento discricionário no mercado de crédito rural, fazendo um esforço especial para proporcionar crédito a mulheres. O resultado foi uma altíssima proporção de mulheres entre os clientes do Banco Grameen. O sucesso notável desse banco com a sua alta taxa de reembolso de empréstimos, diz-se que próxima de 98%, não é sem relação com o modo como as mulheres corresponderam às oportunidades que lhes foram oferecidas e com a expectativa de garantirem a continuidade de tais dispositivos» (Sen, 2003: 212).

O autor, no que tange à questão que tem que ver com a capacitação das mulheres, continua a acreditar que, ao longo da história, não lhes foi dada a oportunidade necessária para mostrar as valências, tanto no capítulo familiar, como no político e social, apesar de ter havido algumas tímidas intermitências, tal como Sen descreve:

«Que as oportunidades aos níveis políticos mais elevados surgiram às mulheres, em muitos países em desenvolvimento, só em circunstâncias muito especiais – muitas vezes relacionadas com a herança dos seus, com maior estatuto, maridos ou pais – mas as ocasiões foram invariavelmente agarradas com muito vigor. Embora a história recente possa ter amplamente reconhecido o papel de mulheres em posições cimeiras no Sri Lanka, na Índia, no Bangladesh, no Paquistão, nas Filipinas, na Birmânia ou na Indonésia, é preciso prestar mais atenção às funções que as mulheres teriam podido desempenhar – se as ocasiões se apresentassem – a níveis diferentes de atividade política e de iniciativa social» (Sen, 2003: 211).

Globalmente, o papel fundamental da mulher é, sem dúvida, de uma importância capital no processo de desenvolvimento das sociedades, na medida em que tem uma consequência muito direta no contexto do bem-estar das próprias mulheres. Além do mais, a ação da mulher repercute-se tanto nos domínios da inter-relação como no bem-estar dos homens e mulheres, quando o fim é o desenvolvimento geral. E, daqui, a dupla importância da ação da mulher: na promoção da sobrevivência infantil e na redução da taxa de fertilidade. Esta questão do papel da mulher, e

principalmente a sua ação no processo de desenvolvimento das sociedades nos países em desenvolvimento, tem sido infelizmente ignorada. Esta realidade tem tornado, de certo modo, ainda cada vez mais complexa a questão do controlo da fertilidade nestes países. De referir que, por exemplo, em alguns países africanos, a taxa média de fertilidade ronda aproximadamente os sete filhos por mulher. Podemos verificar esta realidade em vários países de África ao sul do Sahara, é o caso de Angola, por exemplo. Um estudo efetuado em 2014 mostra como esta realidade da fertilidade ou fecundidade nos países em desenvolvimento continua em crescendo, aproximando a taxa média de sete filhos por mulher em África. Tal como refere o estudo, as taxas mais altas também podem indicar dificuldades para as famílias, em algumas situações, para alimentar e educar os seus filhos e para as mulheres entrarem no mercado de trabalho.<sup>59</sup> É este, pois, o grande drama para estes países e também a razão do seu subdesenvolvimento: a dificuldade de alimentar e educar os seus filhos para que efetivamente possam ser utilmente integrados nas sociedades. Este estudo indica que as taxas de fertilidade, geralmente, tendem a diminuir, principalmente nos países mais desenvolvidos ou industrializados da Europa ocidental. E, segundo este estudo, a população desta parte do globo irá decrescer significativamente nos próximos cinquenta anos. Este decréscimo acontece pelo facto da taxa de fertilidade nestes países se fixar, em média, em 1,05 filho por mulher, inferior à taxa média de dois filhos por mulher, considerada como a taxa de substituição de uma população, de acordo com o mesmo estudo.

---

<sup>59</sup> CIA WORD FACTBOOK, 2016.

## 6. Síntese

Os mercados têm assumido, cada vez mais, um papel preponderante no processo de desenvolvimento das nações e dos povos. Foi importante, todavia, discorrer sobre a sua importância no processo de desenvolvimento, como Sen considerou de interesse salutar. Há perguntas que teimam serem respondidas, há povos que sofrem sem nunca lhes ter sido dada uma justificação plausível. Há pessoas que morrem sem se saber porquê. Serão os mercados culpados? Amartya Sen, preocupadíssimo com tudo isto, aponta o caminho para a solução de todos os males, o da concessão de direitos sociais, económicos e políticos às pessoas. Em abono da verdade, este é quase um problema exclusivo dos países pobres, principalmente os do continente negro ao sul do Sara. Para Sen, os mercados desempenham um papel preponderante no processo de desenvolvimento, que não se esgota somente no seu papel, mas é também pela valia da sua amplitude para o desenvolvimento. São estas premissas que permitem efetivamente aferir, no plano social, o quinhão determinante para o seu próprio desenvolvimento. O medo da confirmação do prognóstico de Malthus, no campo do número da população mundial estar a crescer mais do que os alimentos, não parece de todo ultrapassado. E, como é necessário apurar responsabilidades, a verdade é que, amiúde, os pobres são imputados de serem os responsáveis desta ameaça. Amartya Sen nega essa asserção, por entender que há países que ainda privam o seu povo dos direitos básicos, como a educação, a saúde, a habitação condigna ou os direitos cívicos, os que Sen designou efetivamente de alargamento de liberdades. Para o autor, a fertilidade nos países desenvolvidos com elevada taxa de literacia não constitui um problema.

## **CAPÍTULO IV**

### **POPULAÇÃO, FERTILIDADE E CONSEQUÊNCIAS**

«As oportunidades sociais respeitam aos dispositivos que as sociedades organizam em favor da educação, dos cuidados de saúde, etc., que têm influência na liberdade concreta de os indivíduos viverem melhor» (Sen, 2003: 53).

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo sobre população, fertilidade e consequências versará sobretudo as questões que têm que ver com a importância do controlo da fertilidade, como ponto de partida para o combate à pobreza e à fome, como instrumento de controlo ao crescimento populacional. A partir da secção seguinte, sobre a população e pobreza, estarão subjacentes as teorias de Malthus, referentes ao seu posicionamento sobre esta problemática da população e fertilidade; do mesmo modo, também, estarão alguns dados extraídos de relatórios das Nações Unidas sobre esta questão da população. Entretanto, na secção seguinte, que aborda o assunto sobre a fertilidade e a coercividade, vai ao encontro da teoria de Malthus sobre a população, que estabelece uma relação de causa-efeito na reflexão que faz a respeito dos modos de produção de alimentos a longo prazo e a sua relação com o crescimento da população. É uma teoria que, de certo modo, Sen desvaloriza, mas não ignora totalmente. Mais adiante, na secção que se ocupa das consequências da posição coerciva, vamos constatar que Sen e Malthus convergem na necessidade de se controlar o crescimento populacional. Apesar desta aproximação, Sen questiona-se sobre as medidas tomadas para se abrandar a fertilidade, do mesmo modo que se questiona também sobre a eficácia das medidas para o desejado abrandamento. Malthus, a este abrandamento, chamou controlo positivo. Para Sen, se as coisas continuassem a este ritmo, o mundo registaria certamente um tremendo excesso de população antes do fim do século XXI. Fica reservada para a última secção deste capítulo a problemática da carência alimentar. Além das nítidas evidências axiomáticas da escassez de alimentos em função do crescimento populacional referenciadas por Malthus, Sen notou também que ele apresentou uma teoria da escassez de alimentos relacionada com o comportamento dos preços e da distribuição de alimentos.

## **2. População, Pobreza e Fome**

A célebre obra *Ensaio Sobre o Princípio da População* (1798) tornou Thomas Robert Malthus (1776-1834) o homem mais execrado do seu tempo. Dir-se-ia incompreendido, este autor abanou as estruturas da humanidade com os seus princípios morais que, nessa época, eram tidos como obscuros e imorais. Este tratamento dado a Malthus não era, em abono da verdade, justo, uma vez que ele parecia estar mais preocupado com a condição de pobreza das pessoas e a sua propagação. Esta é, aliás, a razão em função da qual foi considerado como sendo inimigo da humanidade: por desaprovar os casamentos prematuros e a caridade aos pobres. Porém, a intenção de Malthus, ao apregoar a abolição do auxílio aos pobres ou a construção de dormitórios para trabalhadores, era proteger os pobres, e fê-lo no singular interesse pela classe desfavorecida.

Para Malthus, o problema principal do mundo resumia-se ao excesso da população, pelo que qualquer favorecimento das conjunções prematuras não serviria, senão para agravar a miséria humana. No seu entender, a caridade serviria para camuflar unicamente a crueldade, tendo em conta a capacidade natural de reprodução do homem. Vale dizer que Malthus, no contexto da avaliação que faz a respeito da avaliação do poder da capacidade de multiplicação da reprodução humana, parece mais assertivo, pois o seu escopo, na época, era determinar a capacidade de reprodução humana que seria capaz de duplicar-se em 25 anos.

Os dados projetados no relatório lançado pelas Nações Unidas – PNUD (2015) – são demonstrativos no âmbito da capacidade de reprodução humana: indicam que a população mundial deverá chegar aos 8,5 mil milhões em 2030, 9,7 mil milhões em 2050 e atingir os 11,2 mil milhões em 2100. Um dado curioso, de acordo com o relatório, é que a Índia, no prazo mínimo de sete anos, irá passar a China como país mais populoso do mundo.

Já em África, no prazo de 35 anos, encontraremos o terceiro país mais populoso do mundo, a Nigéria, à frente dos Estados Unidos. A África deverá ser responsável por mais de metade do crescimento da população mundial nos próximos 35 anos. Ao longo deste período, o relatório afirma que as populações de 28 países africanos deverão crescer mais do que o dobro.

Por sua vez, em 2100, dez países africanos deverão quintuplicar as suas populações: Angola, Burundi, República Democrática do Congo, Malawi, Mali, Níger, Somália, Uganda, Tanzânia e Zâmbia.

De acordo o relatório do PNUD (2015), Índia, Nigéria, Paquistão, República Democrática do Congo, Etiópia, Tanzânia, Estados Unidos, Indonésia e Uganda concentrarão metade do crescimento da população mundial no período compreendido entre 2015 e 2050. Hoje, os países mais habitados

continuam a ser a China e a Índia, com mais de 1 bilhão de pessoas cada uma, o equivalente a 19% e 18% da população mundial, respectivamente.

No entanto, em 2022, a população da Índia deverá ultrapassar a da China, aponta uma projeção do relatório. Deste modo, o ranking dos dez maiores países do mundo atualmente está assim distribuído: um em África, a Nigéria; cinco na Ásia, o Bangladesh, a China, a Índia, a Indonésia e o Paquistão; dois na América Latina, o Brasil e o México; um na América do Norte, os EUA; e um na Europa, a Federação Russa. Destes, o país com maior taxa de fertilidade é a Nigéria, razão pela qual irá ultrapassar os EUA, posicionando-se em terceiro lugar.

O relatório do PNUD (2015) também prevê que, em 2050, as populações de seis países deverão ser superiores a 300 milhões: China, Índia, Indonésia, Nigéria, Paquistão e Estados Unidos.

Vejamos que Malthus foi incompreendido no seu tempo, mas, quando comparada a situação de então com a de hoje, essa incompreensão seria diferente, até porque, em algumas regiões da África subsariana e da Ásia, esta situação, em relação à teoria de reprodução humana acoplada com a pobreza, ainda é preocupante. É certo que algumas abordagens de Malthus são polémicas, contudo, as projeções do relatório das Nações Unidas vão dando razão às preocupações da época de Malthus, e as teorias defendidas relativamente à pobreza e à capacidade de fertilidade ou reprodução humana, direta ou indiretamente, hoje, são inegáveis.

Podemos subtrair essas ideias nas palavras do Diretor da Divisão de População da ONU (2015), John Wilmoth, quando afirma que a concentração do crescimento de população nos países mais pobres representa um conjunto de desafios, tornando mais difícil erradicar a pobreza e desigualdades, combater a fome e subnutrição e expandir o acesso à educação e sistemas de saúde.

Porém, Malthus era adepto do pensamento de Condorcet, aliás, Mr. Condorcet, como ele o considerava, cujas ideias se baseavam na reprodução dos animais e cultivo das plantas de perfeitibilidade orgânica. Embora discordasse dele, consciente da durabilidade da vida humana que varia em função das condições de climas salubres ou insalubres, da alimentação suficiente ou insuficiente, etc., inspirou-se nele e adaptou o seu pensamento para aquelas que eram as suas preocupações: a propagação dos pobres, a fertilidade e a reprodução humana em contraste com os alimentos.

Para Amartya Sen, apesar de Malthus ser conhecido como o primeiro teorizador da possibilidade de a população poder tendencialmente crescer demasiadamente e, por conseguinte, proporcionar uma contínua diminuição da felicidade, tinha, de facto, sido abordado anteriormente pelo pensador francês e matemático Marquês de Condorcet, que foi pioneiro na apresentação da base do fundamento que



sustenta a teoria de Malthus: o facto de as pessoas, ao ultrapassarem os seus meios de subsistência, provocarem a infelicidade, movimento verdadeiramente retrógrado.

*Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, de Mr. Condorcet, foi escrito, diz-se, sob a pressão da cruel proscricção que terá determinado a sua capitulação, ou seja, a morte, como forma de evitar uma onda de esperanças, para evitar que fosse lido durante a sua vida e, deste modo, conquistasse o interesse da França. É um exemplo ímpar da integridade de um homem aos princípios, a quem a experiência quotidiana contradizia tão fatalmente.

Condorcet era um homem de ideias firmes, que contrastava com o espírito humano de uma das nações mais esclarecidas do mundo e que, entretanto, não escapou aos abalos das fermentações de paixões repugnantes, do medo, da crueldade, das malícias, das vinganças, das ambições, das loucuras e das alucinações que deslustrariam a nação mais selvagem da era mais bárbara. As ideias progressistas deste autor eram temíveis, mas inevitáveis ao espírito humano a que só a mais firme convicção da verdade dos seus princípios, contra todas as adversidades, resistiria. Para Malthus (1999), esta publicação póstuma não passa de um esboço de um trabalho muito mais amplo, que ele propunha que fosse executado. Por conseguinte, carece de pormenor e aplicação, únicos ingredientes que podem provar a veracidade de qualquer teoria.

De realçar que, efetivamente, a partir das conclusões de Condorcet relativamente aos comportamentos de fertilidade em que Malthus se interessava pela análise, este discorda do Marquês na questão que tem que ver com a forma como esse comportamento da fertilidade deveria ser controlado.

Condorcet acreditava na redução voluntária das taxas de fertilidade, advogava um progresso da humanidade e a conseqüente redução do agregado familiar através da razão. Estava convicto de que chegaria o momento em que as pessoas não iriam procriar pelo simples facto de gerar ou de assegurar a existência de alguém, mas saberiam que tinham um dever: o de garantir a felicidade para os que nascessem.

Condorcet terá depositado toda a esperança na educação das mulheres, que hoje ainda é problemática, e, nesta matéria, destaca-se como pioneiro. Acreditava na redução da fertilidade e famílias reduzidas, que escolheriam voluntariamente, como ele diz, em vez de atafulhar tolamente o mundo com seres inúteis e desgraçados.<sup>1</sup> Segundo Sen, Malthus era bastante cético quanto à razoabilidade das decisões por parte dos homens, pois não acreditava num planeamento familiar voluntário, razão pela qual formula a sua necessidade a partir de uma redução coerciva das taxas de

---

<sup>1</sup> Cfr. Condorcet, 1955: 188-189.

crescimento da população. Para Malthus, a queda dos níveis de vida como consequência do crescimento da população provocaria, dramática e inevitavelmente, o aumento das taxas de mortalidade, controlo positivo,<sup>2</sup> e obrigaria, por causa da penúria alimentar, as pessoas a optarem por famílias mais pequenas. Entretanto, o argumento fundamental de Malthus é a sua convicção, e este é o ponto importante, de que a taxa de crescimento populacional não pode ser eficazmente reduzida por «nada mais além da dificuldade de obter, em quantidade adequada, o que é necessário para viver» (Sen, 2003: 221 ss.). Atente-se no seguinte argumento:

«Os efeitos observáveis do clima, hábitos, dieta e outras causas ou da extensão da vida, forneceram o pretexto para determinar a sua extensão infinita; e a fundação arenosa em que o argumento se apoia é essa porque o limite da vida humana é indefinido; porque não se pode definir o seu termo exato; que por conseguinte, a sua extensão pode aumentar eternamente e ser denominada apropriadamente infinita ou ilimitada. Mas a falácia e absurdo deste argumento ficam bem claros após um breve relance àquilo a que Mr. Condorcet chama perfeitibilidade orgânica ou degeneração, da raça das plantas e animais, que ele afirma poder-se encarar como uma das leis gerais da natureza» (Malthus, 1999a: 89).

Este desafio entre o crescimento da população e a sustentabilidade humana levou Sen, enquanto economista, a questionar-se se haverá uma crise mundial de comida e se existe realmente uma corrida entre o crescimento populacional e os alimentos, uma espécie de campeonato do mundo disputado a dois: crescimento populacional e produção alimentar. Para Sen, desde a publicação, por Malthus, do famoso *Essay on Population (1798)*, a população mundial cresceu cerca de seis vezes. Além disso, a produção de comida e o consumo *per capita* são, agora, muito consideravelmente superiores ao que eram no tempo de Malthus.<sup>3</sup>

Esta observação de Sen, contudo, não o impediu de reconhecer que o facto de Malthus se ter redondamente enganado no seu diagnóstico relativamente ao excesso de população do seu tempo, com uma população inferior a um bilião, assim como no seu terrível diagnóstico das consequências do crescimento populacional, não determina que todos os receios acerca dele sejam igualmente errados em todos os tempos.<sup>4</sup>

Esta é a pura realidade que se pode confrontar com a tese de Malthus, que colecionou contestatários, pelas suas teorias, incluindo o seu amigo íntimo, o economista David Ricardo,

---

<sup>2</sup> Forma como Malthus se referia à mortalidade.

<sup>3</sup> Sen, 2003: 216.

<sup>4</sup> *Idem*.

defensor da teoria de custos relativos, o qual, mesmo sendo seu crítico, nunca deixou de ser seu amigo. Ainda a este respeito, escrevia Ricardo ao seu amigo, à beira da sua morte (1823): «E agora, meu caro Malthus, estou cansado.

Como outros polemistas, depois de muita discussão, continuamos com as nossas opiniões. Essas discussões, porém, nunca influíram na nossa amizade. O meu afeto não seria maior se você concordasse comigo» (Malthus, 1999: 89 ss.). Malthus terá dedicado as seguintes palavras ao seu velho amigo: «nunca estimei tanto alguém que nunca fosse da minha família» (Malthus, 1999: 89 ss.). Pelos mesmos motivos e razões em relação à teoria de Malthus, Sen não aprova grande parte das suas teses, por considerar que, em alguns casos, elas se apresentam como verdadeiras armadilhas para gestores:

«Exatamente como o pessimismo malthusiano, enquanto prognóstico da situação mundial relativamente à comida, pode induzir em erro, também o que se poderia chamar otimismo malthusiano pode matar milhões de pessoas quando os gestores caem por estarem armadilhados pela perspectiva errônea da simples produção de comida *per capita* e ignorarem os sinais percussores da calamidade e da fome. A teoria errada pode matar e a perspectiva malthusiana do *ratio* comida/população tem as mãos sujas de sangue» (Sen, 2003: 220).

Os pressupostos da acusação, quando Sen invoca a condenação moral de Malthus, fundam-se nas medidas draconianas, tomadas por alguns países do mundo para controlar o crescimento da população através de medidas coercivas no âmbito da reprodução. Apesar disto, Sen vai sempre descortinando entre linhas as fendas da admissibilidade da verdade na teoria de Malthus, asseverando que, não obstante os temores de Malthus acerca da produção de comida a longo prazo e de os considerar sem fundamento, ou então prematuros, há razões de sobra para se estar preocupado com o crescimento da população mundial.

Não há dúvidas de que a taxa de crescimento da população mundial acelerou a um ritmo assinalável ao longo do último século. Foram precisos milhões de anos para a população mundial atingir o primeiro bilhão; depois, 123 anos para alcançar o segundo; 33 para o terceiro; 14 anos para o quarto; 13 para o quinto, com o sexto bilião previsto para 11 anos depois.

Desde os anos de 1990, a população mundial assiste a um crescimento de forma galopante, de acordo com as informações avançadas pelas projeções dos relatórios das Nações Unidas. Com este ritmo de crescimento, o século XXI conhecerá o pico da alvorada do crescimento da população

mundial.<sup>5</sup> E, a ser assim, Sen admite que muitos dos receios de Malthus não parecem, de todo, infundados, pois a situação parece estar a conhecer um sentido inverso, na direção de uma desaceleração do crescimento da população mundial. Para Sen:

«Se as coisas continuarem a este ritmo, o mundo registaria certamente um tremendo excesso de população antes do fim do século XXI, há, no entanto, muitos sinais claros de que a taxa de crescimento da população mundial está a começar a reduzir-se e agora resta efetivamente esperar para se saber se é provável que as causas que originaram esse abrandamento se reforcem e que os países do terceiro mundo onde esta realidade é completamente adversa se revejam nas mesmas causas para desacelerar o crescimento da população nestes continentes, é o caso da África subsariana, por exemplo». (Sen, 2003: 220 ss.).

As políticas públicas deveriam ser equacionadas sobre o papel que desempenhariam, para se encontrar uma solução para a questão do controlo da fertilidade ou do controlo da reprodução. Contudo, este assunto tem sido de grande discórdia, havendo correntes que, implícita ou explicitamente, defendem a teoria do controlo coercivo como solução possível para este problema de crescimento populacional.

### **3. Fertilidade e Coercividade**

O fundamento de Malthus para a sua teoria de população tem que ver com a produção de alimentos a longo prazo e a sua relação com o crescimento da população, uma preocupação que Sen desvaloriza, mas não ignora totalmente, como temos vindo a fazer referência, embora a considere infundada ou, pelo menos, prematura. A consciência de Sen quanto a isso é a de que não se pode, de todo, deixar de dar uma devida atenção a esta preocupação.

Do seu ponto de vista, existem motivos suficientes de preocupação em relação à taxa de crescimento da população mundial, afirmando que esta acelerou a um ritmo alucinante ao longo do último século.

No entanto, ao assinalar os sinais de abrandamento desta aceleração da taxa de crescimento da população, Sen questiona-se sobre as medidas que estão na base deste abrandamento e se são eficazes para garantir efetivamente este abrandamento. Esta posição de Sen também era defendida por Malthus, que entendia que, além do que ele chamou de controlo positivo, era necessária outra forma de garantia de controlo do crescimento da população, através de medidas normativas de

---

<sup>5</sup> Sen, 2003: 220 ss.

reprodução das pessoas. Há semelhanças nas palavras de Sen, que não parecem apresentar, em termos de conteúdo, quaisquer sinais de inocência.

Para Sen (2003), se as coisas continuassem a este ritmo, o mundo registaria certamente um tremendo excesso de população antes do fim do século XXI. Como se pode calcular, o que está subjacente, neste contexto, é a fertilidade das pessoas. Como se sabe, a multiplicação da população não depende somente da fertilidade das pessoas, isto é, do modo da reprodução humana. Pode conjecturar-se, aqui, a questão do progresso da tecnologia no âmbito da evolução dos cuidados de saúde, o aumento da esperança de vida, etc.

O sentido da avaliação de Sen não é, de todo, o de colocar de lado estes factores, pois compreende-os bem. Porém, na crítica formulada a Malthus, estão apenas subjacentes, de forma claramente objectiva, os pressupostos da reprodução humana. E Sen continua a afirmar que há, no entanto, muitos sinais claros de que a taxa de crescimento da população mundial está a começar a reduzir. Este otimismo de Sen vai de mãos dadas com a preocupação de Malthus, que propagava o abrandamento do crescimento da população, mas a questão que é preciso colocar é a de saber se é provável que as causas que originaram esse abrandamento se reforçam e, se sim, a que ritmo.

Repare-se na forma objectiva como Sen se preocupa com o reforço das causas. Embora deixando antever que é preciso observar se estas causas são reforçáveis pelo facto de que este abrandamento pode ter tido origem em causas de controlo natural, por exemplo, ou de voluntarismo das famílias de que Malthus não acreditava, Sen conclui que não menos importante será questionar se as políticas públicas não deveriam fazer algo para auxiliar esse processo de abrandamento.<sup>6</sup>

Essa preocupação normativa de controlo das taxas de crescimento da população através de políticas públicas remetem para a tese do processo coercivo defendida já por Malthus, cujo exemplo mais visível é efetivamente o conjunto de políticas adotadas desde 1979 pelo Estado Chinês.

Para Sen, a problemática do processo coercivo da reprodução das pessoas implica três questões diferentes, a saber: 1) – Neste domínio, a coerção é sequer aceitável? 2) – Na ausência de coerção, será que a população vai aumentar com uma rapidez insuportável? E 3) – Há probabilidade da coerção ser eficaz e funcionar sem efeitos colaterais nocivos?

A necessidade normativa valorada pela importância instrumental, no âmbito efetivamente de um quadro legal aplicável à admissibilidade da coerção, em relação à qual a família se deve pautar para tomar as decisões em relação ao número de filhos que deve ter, levanta muitos problemas colossais.

---

<sup>6</sup> *Ibid.*: 221.

Sen entende que está subjacente, neste debate, a necessidade da salvaguarda da posição da mulher, que, em última instância, é ela quem sente as transformações que podem ocorrer no seu corpo. E, de facto, os problemas que derivam de um aborto, interrupção voluntária da gravidez, podem ser muito nocivos para o corpo, e não só da mulher. A posição dos defensores desta posição nesse debate é efetivamente o de garantir e/ou assegurar às mulheres o direito de abortar.

E, como Sen observou, também há a afirmação simétrica da questão da mulher decidir não abortar independentemente do que a lei pretende regular. Para Sen, a primeira reação surge da parte daqueles que entendem que decisões tão nucleares para a felicidade da família, como é a da decisão de quantos filhos pretende ter, cabe, em primeira e última instância, à própria família. Outra posição que defende é a da importância da mãe, pois entende que ela deve ser a detentora da decisão de ter ou não o filho. Aqui perfilam os defensores da interrupção voluntária da gravidez, que teve uma discussão calorosa em Portugal aquando da aprovação do diploma da IVG.<sup>7</sup>

De acordo com Sen, atualmente, nos debates políticos, a questão dos direitos é uma retórica presente e incontornável, contudo, a questão é a imprecisão e a ambiguidade sobre o sentido em que, nos debates, invocam esses direitos: não são esclarecedores, se se referem aos direitos institucionalmente estabelecidos e que têm força jurídica, ou então se se referem a respeito da força dos direitos normativos que precedem a obrigação legal.

No contexto dessa dualidade de direitos, para Sen, a distinção não é tão relevante, mas é, de modo claro, saber se os direitos podem assumir essa relevância normativa, intrínseca também, e não apenas a importância instrumental no contexto legal.

De acordo com Sen, muitos filósofos políticos na esteira dos utilitaristas recusaram-se a admitir que os direitos tenham esse valor intrínseco, tal como Jeremy Bentham considerou absurda tal ideia, de direito natural, e entende que seria como «um absurdo em cima de andas» (*Apud* Sen, 2003: 222), que Amartya Sen terá interpretado como sendo um absurdo colocado em exaltação e tornado arbitrariamente saliente de forma artificial.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> A Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) a pedido da mulher, isto é, ao abrigo da alínea e) da Lei n.º 16/2007, pode ser realizada nos Hospitais Públicos, em alguns poucos Centros de Saúde do país e em Clínicas Privadas devidamente reconhecidas pelas entidades competentes. Cada mulher, através da sua área de residência, tem acesso a um Hospital público de referência, onde pode realizar a IVG. O processo de IVG inicia-se com a chamada Consulta Prévia. As consultas de interrupção de gravidez são, por imposição legal, realizadas apenas por profissionais "não objetores de consciência". Se, por algum motivo, ao longo do processo, a mulher encontrar um profissional de saúde objeto de consciência (que não concorda com a interrupção de gravidez), este tem a obrigação de informar a mulher e indicar-lhe, de imediato, outros técnicos/serviços aos quais ela possa recorrer. (...) Consulta médica de controlo, que é fundamental para se poder confirmar se a IVG foi bem-sucedida» (Lei n.º 16/2007).

<sup>8</sup> *Apud* Sen, 2003: 222.

Aqui, Bentham entende que os direitos só podem ser compreendidos nos marcos instrumentais e o seu papel institucional serve unicamente para o alcance dos objetivos e proporcionar a promoção da utilidade.

Para Sen, o que se verifica é efetivamente uma oposição entre duas concepções dos direitos, afirmando que, se os direitos, incluindo também os de reprodução, fossem avaliados à luz do pensamento de Jeremy Bentham, então a problemática de se conferir a admissibilidade ou não da coerção iria, em termos absolutos, reduzir a questão das consequências mormente às utilitárias, sem, contudo, desta feita, observar qualquer importância intrínseca de qualquer espécie em termos de cumprimento ou de violação dos próprios supostos direitos.

Inversamente, para Sen, se os direitos forem considerados não apenas importantes, mas também como tendo prioridade sobre qualquer cômputo de consequências, então teriam de ser aceites incondicionalmente.<sup>9</sup> Segundo Sen, isto acontece amiúde nas doutrinas liberais, onde existem direitos definidos que são válidos independentemente das consequências que possam implicar; tornar-se-iam parte integrante dos dispositivos sociais, por sua conta. Sen contesta qualquer abordagem que inculque uma escolha optativa nesta dicotomia, avançando com argumentos que impliquem necessariamente que um sistema consiste e incorpora, na sua abordagem, o cumprimento dos direitos.

O paralelismo entre a abordagem seniana e a utilitarista revela-se unicamente pelo facto de aquela, apesar de partilhar uma abordagem consequencialista com a utilitarista, não se confinar apenas às meras consequências, do mesmo modo que partilha, com a doutrina liberal, a pertinência da atribuição intrínseca dos direitos, e diferindo-se por essa não dar total atenção aos direitos independentes de todas as consequências.

Confrontando com o utilitarismo, é difícil crer que ele seja adequado para explicar a nossa defesa de direitos de várias espécies, incluindo os da privacidade, autonomia e liberdade, só – e apenas – em termos das suas consequências de utilidade.<sup>10</sup>

Estas diferentes espécies de utilidade, para Sen, são determinantes como base para defender os direitos das minorias, que são, amiúde, ameaçadas pela intrusão persecutória da maioria com os seus fins cujo único propósito é o de proporcionar avultados ganhos de utilidade.

Como reconheceu o próprio Mill, o grande defensor da doutrina utilitarista, não há efetivamente paridade entre a utilidade arquitetada por diferentes atividades; tal como Mill, citado por Sen, referiu

---

<sup>9</sup> *Ibid.*: 222.

<sup>10</sup> *Ibid.*: 223.

sobre o sentimento de uma pessoa pela sua própria opinião e o sentimento de outra que é ofendida pela defesa daquela.<sup>11</sup>

No entendimento de Sen, esta ausência de paridade é comparada com a questão da importância que repute aos pais em decidir quantos filhos desejam, em contraste com a importância que os outros atribuem a esse assunto, incluindo os poderosos que governam. Em boa verdade, são facilmente notáveis as grandes diferenças que se opõem entre as duas partes relativamente à importância que cada uma atribui e, por essa razão, facilmente estes interesses entram em colisão.

Se, para Sen, a questão das consequências do crescimento da população para o problema que tem que ver com a comida e fome parece um assunto amplamente debelado, e que, por esse motivo, qualquer alarmismo seria injustificável, por outro lado, admite que, se a alvorada do processo de crescimento da população se mantiver nos níveis registados, então parece que a questão já não é bem assim, requer maior atenção, pois o mundo, segundo Sen, pode encontrar-se em muito pior situação. Além da questão da comida, há, no entanto, como já referimos, outras variáveis a ter em conta na compreensão das razões do crescimento da população, além dos que estão a ser debatidos, mas o entusiasmo de Sen em relação a isso é o da confirmação da expectativa de poder proporcionar o abrandamento do processo de crescimento da população futuramente.

Esse entusiasmo, ou expectativa, de Sen com o abrandamento do crescimento da população mundial prende-se com a tentativa de se encontrar conforto e afastar da mente a terrível previsão de Malthus, relativamente ao crescimento da população geral do mundo, com a produção de alimentos. E, por não acreditar na opção voluntarista, com o fundamento de que o crescimento da população mundial resulta do impulso natural da reprodução humana, formulou a sua teoria da opção coerciva para abrandar e controlar as taxas de crescimento populacional.

Como sempre defendeu que não há razão para supor que qualquer coisa não possa ser obtida em quantidade adequada e necessária para viver, ou predisporia esse maior número de pessoas para se casar mais cedo ou as indisporia para criar com saúde famílias maiores.<sup>12</sup> Segundo Sen, embora Malthus se mantivesse bastante surdo quanto ao papel da razão, contrariamente ao do constrangimento económico, na redução das taxas de fertilidade, proporcionou uma análise notavelmente esclarecedora do papel dos mercados de comida para a determinação do seu consumo nas diferentes classes e grupos profissionais.

De notar, efetivamente, que a convicção de Malthus é a de que a taxa de crescimento populacional não pode ser eficazmente reduzida por nada mais além da dificuldade de obter, em

---

<sup>11</sup> Mill, 1993: 140.

<sup>12</sup> Muray, 1982: 243. Ver, também, Sen, 2003: 224 ss.



quantidade adequada, o que é necessário para viver.<sup>13</sup> O baixo crescimento populacional e pobreza representavam uma relação umbilical e causal para Malthus, e foi em função disso que se opôs às leis a favor dos pobres e/ou ao auxílio aos mendigos. Segundo Sen, pelo menos até à atualidade, no mundo, desde as discussões dos velhos amigos íntimos Malthus e Condorcet, não tem havido confirmação da perspectiva do pessimismo de Malthus.

Amartya Sen assevera que, com o desenvolvimento económico e social ocorridos na Europa e América do Norte, registou-se um abrandamento notável no crescimento populacional, com redução das taxas de fertilidade.

Aqui, o registo do desenvolvimento económico e social é visto, entretanto, como o responsável pela dita redução das taxas de fertilidade, logo, pode depreender-se que, nos países pobres, esta realidade tem uma versão com um sentido inverso ao dos países desenvolvidos. Apesar disso, Sen afirma que, em alguns continentes menos desenvolvidos, como na Ásia e, de certo modo, na América Latina, uma boa parte destas regiões do mundo estão a registar, normalmente, processos de redução de fertilidade.

O cenário mais sombrio descrito por Sen diz respeito a África, mormente nos países da África subsariana, que não atingiram os níveis mínimos de desenvolvimento, razão pela qual continuam pobres, pelo facto de terem desvalorizado as medidas e políticas públicas de educação, os necessários cuidados de saúde e a esperança de vida diminuta.

Apesar de a análise inculcar a ideia de que o desenvolvimento constitui a resposta fácil para o processo de redução da fertilidade, Sen diz que a associação positiva entre desenvolvimento e redução da fertilidade é, muitas vezes, resumida na fórmula tosca de que o desenvolvimento é o melhor contraceptivo.<sup>14</sup>

Esta conceção, apesar de não apresentar equilíbrio conceptual, é, de certa forma, admitida por Sen, que não a afasta, mas carece de uma análise mais detalhada, de forma discriminada, debruçando-se em todas as variáveis que concorrem para o tal processo de desenvolvimento, para, deste modo, apreender o tributo que cada uma das partes empresta para o desenvolvimento. Neste caso, é o somatório destas partes que está na base da redução da fertilidade, como, de resto, o próprio Sen reconheceu:

«Embora possa haver alguma verdade nesta conceção muito pouco matizada, há vários componentes do desenvolvimento que concorrem conjuntamente no Ocidente, incluindo o aumento do

---

<sup>13</sup> Sen, 2003: 225.

<sup>14</sup> *Ibid.*: 226.

rendimento *per capita*, a expansão da educação, maior independência económica das mulheres, redução das taxas de mortalidade e disseminação dos serviços de planeamento familiar, parcelas do que se pode chamar o desenvolvimento social. Requer-se uma análise discriminada» (Sen, 2003: 226).

Há distintas análises teóricas sobre as causas da redução da fertilidade. Fazendo recurso ao modelo de Gary Becker, citado por Sen (2003), sobre os efeitos do desenvolvimento económico no investimento para melhorar a qualidade de vida das crianças, é o caso do investimento em educação, que desempenha um importante papel. Para Sen, existem muitas similitudes entre a análise de Gary e a teoria de Malthus, na medida em que a apresentação do modelo de Gary é uma extensão da teoria de Malthus, que fica evidente quando considera que a família, de forma tradicional, é a única unidade de tomada de decisão, sem divisões internas.

Gary afasta-se de Malthus na questão que tem que ver com o progresso e prosperidade: enquanto este entende que potencia o aumento da população, aquele entende necessariamente o oposto.

Para Sen, opondo-se a Gary Becker, as mudanças nas escolhas como resultado do desenvolvimento social explicam as teorias sociais sobre o abrandamento das taxas de fertilização. É o caso, globalmente, do alargamento da educação e, em particular, da educação feminina, ideias, aliás, defendidas por Condorcet.

Sen afirma que, para melhor compreensão, é importante distinguir as diferentes conexões apresentadas por cada um. Assim: 1) – Becker – mudança do número de filhos desejado por família, apesar de as preferências se manterem inalteradas, por influência das mudanças nos custos e benefícios; e 2) – Mr. Condorcet – alteração das preferências em resultado da mudança social, como sejam a modificação das normas comuns aceites e um peso maior dos interesses das mulheres no conjunto dos objetivos da família.

O acesso aos meios de controlo dos nascimentos, bem como a importante disseminação de conhecimento tecnológico nesta matéria, constituem, para o debate da redução da fertilidade, importantes variáveis, com um contributo incontornavelmente fecundo para a problemática.

As debilidades dos países em desenvolvimento em matérias relativas ao comportamento da reprodução familiar são explicadas pelas dificuldades de acesso aos meios de controlo e pela disseminação da educação, mormente das mulheres jovens, e, por esta razão, registam-se altas taxas de crescimento populacional.

«Por exemplo, o forte declínio da fertilidade no Bangladesh esteve ligado ao movimento de planeamento familiar e, em particular, a um maior acesso ao conhecimento e aos recursos para tal. É certamente significativo que o Bangladesh tenha conseguido reduzir a sua taxa de fertilidade de 6,1 para 3,4 em apenas década e meia entre 1980 e 1996. Tal realização desmonta a crença em que as pessoas não aderiam voluntariamente ao planeamento familiar nos países menos desenvolvidos. O Bangladesh ainda tem, contudo, um longo caminho a percorrer e, enquanto o percorre, a taxa de fertilidade continuou a decair rapidamente, algo mais será necessário do que o mero acesso aos meios de controlo dos nascimentos para chegar próximo do simples nível de substituição das gerações correspondente a taxas de fertilidade totais da ordem dos 2,0 ou 2,1)» (Sen, 2003: 227).

De acordo Amartya Sen, apesar de algum ceticismo inicial nesta matéria, é, hoje, razoavelmente evidente que o conhecimento e o acesso prático fazem, de facto, a diferença no comportamento reprodutivo da família em países com altas taxas de natalidade e escassos meios de controlo da dimensão familiar.<sup>15</sup>

Um dos factos relevantes tem que ver efetivamente com o papel da mulher, cuja emancipação, segundo Amartya Sen, tem um lugar de charneira no seio das decisões da família, bem como na questão da criação de normas sociais relevantes para as diferentes variáveis que concorrem para a análise da redução das taxas de crescimento. Deste modo, refere que, mais do que as dificuldades de obter, em quantidades desejáveis, o que é necessário para viver, importa sobretudo a questão de base: a opção de algumas pessoas terem tomado a decisão de terem famílias menos numerosas.

Entende Sen que não há razões que possam sustentar a ideia segundo a qual os países em desenvolvimento, com uma alta taxa de fertilidade e cuja população está em crescendo, não possam seguir também os mesmos passos dados pelos outros países que conseguiram reduzir as taxas de fertilização através do processo articulado de desenvolvimento económico e social. Contudo, Sen entende, a respeito disso, que temos de ser mais explícitos acerca de quais serão os parâmetros críticos na mudança das representações da fertilidade. Há, hoje, provas estatísticas muito significativas, baseadas na comparação entre países e regiões.<sup>16</sup> Este propósito é o que se considera estar relacionado com os estudos de cruzamento, que agregam a variável educação/instrução da mulher com a redução da fertilidade em variadíssimos países do mundo.

Para Sen, essas ligações que explicam a relação entre a educação das mulheres e a redução da fertilidade têm sido analisadas para compreender esse fenómeno em diferentes países, mas também já

---

<sup>15</sup> *Ibid.*: 227-228.

<sup>16</sup> *Ibid.*: 227.

foram desenvolvidas endogenamente em alguns países que são mais extensos geograficamente, como é o caso, por exemplo, da Índia, onde foram feitos alguns estudos, relativamente recentes, entre os diferentes distritos do país, que se debruçaram sobre estas conexões, contribuindo grandemente para os estudos da estatística para este efeito.

Segundo Sen, das variáveis analisadas pela investigação levada a cabo por Mamta Murthi, Anne Catherine Guio e Jean Drèze, apenas as variáveis educação feminina e participação feminina na força de trabalho parecem influir ou relacionar-se com a fertilidade.

Deste modo, para Sen, a importância da ação das mulheres surge, nessa análise, de forma imperiosa, especialmente quando comparada com os efeitos mais fracos das variáveis relativas ao desenvolvimento económico.<sup>17</sup>

Concordamos com a posição de Sen, quando refere que o desenvolvimento económico pode estar longe de ser o melhor contraceutivo, mas o desenvolvimento social, especialmente a educação e o emprego das mulheres, pode ser, na realidade, muito eficaz.<sup>18</sup>

Esse argumento de desenvolvimento económico, além de ser o pretexto preferido dos países em desenvolvimento para justificarem as razões pelas quais dedicam pouco investimento à educação em termos genéricos e à prestação dos cuidados de saúde desejáveis, é também responsável pela estagnação do próprio desenvolvimento social. Não é menos verdade que, onde se regista um crescimento económico mais considerável, este crescimento acompanha também o desenvolvimento social, tal como Sen exemplifica, a este respeito, com muitos dos distritos mais ricos da Índia, por exemplo, no Punjab e em Haryana, que têm taxas de fertilidade muito mais elevadas do que os distritos do sul, com um muito menor rendimento *per capita*, mas com literacia feminina e oportunidade de emprego para as mulheres muito superiores.<sup>19</sup>

Já foi acima muito discutida a questão relacionada com a importância do papel da mulher no seio da família em particular, bem como a relevância do contributo desta emancipação da mulher no contexto social, mas isto só é possível com uma educação objetiva em termos de literacia e de autonomia, tanto financeira como decisional, da mulher.

Com esse pensar, Sen afirma que são, com efeito, muitos os modos como a educação escolar pode reforçar o poder de decisão duma jovem no seio da família: através do efeito no seu estatuto

---

<sup>17</sup> *Ibid.*: 228.

<sup>18</sup> *Ibid.*: 228.

<sup>19</sup> *Ibid.*: 228-229.

social, na sua capacidade de independência, no seu poder de negociação, no seu conhecimento do mundo exterior, na sua aptidão para influenciar as decisões comuns, etc.<sup>20</sup>

A este propósito, muito rapidamente viria à mente uma questão, talvez retórica: a de saber se realmente uma mulher culta e com um nível de literacia aceitável, *per sí*, seria suficiente para abrandar o crescimento populacional ou, então, se resolveria a questão da redução das taxas de fertilidade. Porém, o autor apressou-se na antecipação da resposta a esta questão, quando admite que, realmente, não. Quando observada esta variável isoladamente, seria, de todo, erróneo não considerar opiniões contrárias a esta matéria. O autor adianta que estudos que apresentam estes resultados são muito exíguos, em relação às análises levadas a cabo nas regiões extensas da Índia, por Murthi, Guio e Drèze.

Porém, para Sen, a questão então subjacente é a de procurar compreender qual é o alcance das políticas públicas coercivas aplicadas, por exemplo, na China, a de um filho por família, desde 1979, em grandes regiões daquele país. A China parece ter sido um bom aluno das lições de Malthus, porque, ao colocar em prática as contestações do Reverendo relativas às políticas de auxílio aos miseráveis, as políticas chinesas, amiúde, rejeitam os apoios sociais devidos às famílias mais numerosas. Como se deve calcular, essas políticas de exclusão social têm como único objetivo desincentivar as famílias a optarem por famílias numerosas. Se atentarmos nas palavras de Sen em relação a Malthus, então essa política está efetivamente também manchada de sangue.

A assustadora ideia da bomba populacional, como lhe chama Sen, tem estado na base da tomada de medidas que são autênticos atentados aos direitos individuais, por parte dos que veem nela a justificação para travar o aumento da taxa de fertilidade e, por essa via, conseguir a redução do crescimento populacional. Porém, é de referir que este tipo de medidas reportam, por vezes, outras, severas e bastante punitivas para as famílias, como fica demonstrado num artigo de opinião do *The New York Time*, citado por Sen:

«Os aldeões de Tongmuchong não precisaram de ser convencidos naquele dia em que a Sr<sup>a</sup> Liao, funcionária do planeamento familiar, ameaçou fazer explodir as suas casas. No ano anterior, na aldeia vizinha de Xiaoxi, um homem chamado Huang Fuqu, juntamente com a mulher e três filhos, foi despejado da sua casa. Para horror de todos os presentes, a casa foi dinamitada e reduzida a escombros. Num muro próximo, os dinamitadores governamentais pintaram um aviso: «os que não obedecem ao fiscal do planeamento familiar perderão os seus bens» (*Apud* Sen, 2003: 228 ss).

---

<sup>20</sup> *Ibid.*: 228-229.

Estas políticas com efeitos bastante devastadores para as famílias pobres promoveram dificuldades de perda de liberdade e controlo para as associações de direitos humanos, e particularmente as femininas, com todas as consequências que essas sociedades viveram. De realçar que as consequências do processo iniciado em 1979 na China, em nome do aumento do Produto Interno Bruto, têm outras consequências.

#### **4. Consequências da Posição Coerciva**

A recusa por parte do governo chinês em apoiar famílias numerosas constitui uma política que não só castigava os adultos relapsos, mas também penalizava impiedosamente as crianças. Considerando a influência das políticas coercivas obtidas pela China no âmbito da sua política de um filho por família, na base da reforma de 1979, a taxa de fertilidade atual do país, medida pelo número médio de crianças nascidas por mulher, é de 1,9, significativamente abaixo dos 3,1 da Índia e também muito mais baixa do que a média estimada – cerca de 5,0 – para países de baixo rendimento, que não a China e a Índia.<sup>21</sup> Perante a procura de uma solução rápida para o problema da redução das taxas de fertilidade mediante o método coercivo, Sen afirma que, colocando essa hipótese, importa, porém, observar quatro fatores importantes implicados no processo coercivo:

- 1) – Implicação de alguns custos, incluindo o da violação de direitos, com importância intrínseca.
- 2) – As consequências sociais da liberdade de reprodução, dessa obrigatoriedade, incluindo as formas como uma população renitente vai reagindo quando se sente forçada, que podem ser, muitas vezes, terríveis.
- 3) – Inconsistência da mudança do comportamento reprodutivo operado compulsivamente. Um porta-voz da comissão governamental para o planeamento terá proferido, na época, a alguns jornalistas o seguinte comentário: «as baixas taxas de natalidade não estão, atualmente, estabilizadas na China, porque a conceção de natalidade das massas não sofreu mudança fundamental» (Sen, 2003: 230).
- 4) – Manifesta indefinição sobre qual a redução adicional da taxa de fertilização que foi efetivamente conseguida na China através dos métodos coercivos.

Sen supunha que, para lá dos resultados de baixa de fertilidade obtidos na China, tinha havido um contributo fecundo de outros programas sociais e económicos duradouros, tais como os que alargaram a educação em termos gerais para as mulheres e homens, os que tornaram acessíveis os

---

<sup>21</sup> Sen, 2003: 229.

serviços de saúde e os que permitiram o acesso das mulheres ao emprego, e também, mais recentemente, os que permitiram o crescimento económico. Tendo estes factores em linha de conta, Sen afirma que estes tenderiam, só por si, a ajudar à redução da taxa de fertilidade obtida na China de forma compulsiva.<sup>22</sup>

Com as introduções de programas sociais e de economia, com a tendência de autonomia das mulheres e a sua inclusão na educação e acesso ao emprego, era espectável, segundo Sen, uma taxa de fertilidade muito mais reduzida na China do que a taxa média indiana.

Para melhor compreensão, Sen defende que é possível constatar a ideia segundo a qual o processo coercivo não é tão determinante na redução da taxa de fertilidade. Isolando as variáveis de alargamento da educação, dos serviços de saúde, do acesso das mulheres ao emprego e do crescimento económico, Sen faz uma análise comparativa entre o Estado da Kerala, que apresenta características similares às da China: elevados níveis de educação, cuidados de saúde, emprego para as mulheres e, fundamentalmente, em termos jurídicos, o reconhecimento para as mulheres do direito de propriedade, bem como do papel da mulher para a comunidade.<sup>23</sup> A taxa de natalidade de Kerala, 18/1000, é, na verdade, inferior à da China, 19/1000, e isso conseguiu-se sem imposição estatal. Em meados dos anos de 1990, a taxa de fertilidade de Kerala era de 1,7 e a da China 1,9.<sup>24</sup> Esta constatação vem, de facto, demonstrar que o pessimismo de Malthus, que não acredita no progresso dos fatores para o voluntarismo da redução das taxas de fertilidade, não tem razão de ser.

De acordo com Sen, visto que a baixa da fertilidade em Kerala foi conseguida sem recurso à violência, camuflada na política governamental da China, de um filho por família, foi conseguida pela vontade das pessoas sem recurso a políticas perversas registadas na China, como o infanticídio.

Por outro lado, avalia, do mesmo modo, as posições que defendem que a redução das taxas de fertilidade com recursos aos métodos compulsivos apresentam resultados mais rápidos e superiores em relação ao voluntarismo. Em relação a estes posicionamentos, Sen apoia-se novamente no exemplo de Kerala e assegura que esta posição também não é confirmada, pois a sua taxa de natalidade caiu de 44/1000, nos anos de 1950, para 18/1000, em 1991 – declínio cuja rapidez não foi inferior à da China.<sup>25</sup> Entretanto, atente-se no seguinte comentário do autor:

«Taxa de mortalidade infantil por mil nados vivos em Kerala (16 para as raparigas, 17 para os rapazes) é muito inferior à da China (33 para as raparigas, 28 para os rapazes), mesmo se ambas as

---

<sup>22</sup> *Ibid.*: 231.

<sup>23</sup> *Ibid.*: 231-232.

<sup>24</sup> *Ibid.*: 231 ss.

<sup>25</sup> *Ibid.*: 232.

regiões tinham taxas de mortalidade infantil semelhantes ao tempo, em 1979, em que a China iniciou a política de uma família, um filho. Também não existe em Kerala, como existe na China, a tendência para o aborto seletivo dos fetos femininos» (Sen, 2003: 231).

Estes dados são demonstrativos de que a política da China, a de um filho por família, não é consistente em termos de objetivos, mas outro problema que o futuro não tardou a desvendar foi o dos traumatismos causados às famílias e aos próprios filhos únicos. Os exemplos relacionados com a baixa taxa de fertilidade por vontade das pessoas, sem medidas compulsivas, não parecem ter registado resultados perversos na Índia, e não apenas em Kerala, pois outros Estados conheceram também tamanha sorte, é o caso, entretanto, do estado indiano de Tamil Nadu:

«Registou uma baixa da taxa de fertilidade que não foi inferior, de 3,5 em 1979 para 2,2 em 1991. Tamil Nadu desenvolveu um programa de planeamento familiar voluntarista, mas cooperativo, tirando partido, para esse fim, de uma comparativamente boa posição em termos de desempenho social na Índia: uma das mais elevadas taxas de literacia entre os principais estados indianos, grande participação feminina no trabalho assalariado e mortalidade infantil relativamente baixa. Nem em Tamil Nadu nem em Kerala se empregou a coerção de tipo chinês, tendo ambos os estados obtido reduções da fertilidade muito mais rápidas do que as que a China obteve desde que introduziu a política de uma família, um filho, e outras medidas com ela associada» (*Ibid.*: 232).

Estes estudos estatísticos realizados na Índia permitem também verificar, em alguns Estados do interior indiano, resultados reveladores e verdadeiramente surpreendentes, quando se observa o reverso da moeda. Se Tamil Nadu e Kerala tiveram taxas reduzidas de fertilidade mediante um processo voluntarista, acoplado a programas de educação, saúde, emprego para mulheres, etc., outros Estados do interior, com níveis de educação e de saúde baixos, mormente para as mulheres, adotaram medidas de controlo de natalidade coercivas e tiveram resultados contrários aos dos Estados de Tamil Nadu e Kerala.

Como, então, observou Sen, enquanto estes dois reduziram radicalmente as taxas de fertilidade, outros Estados, no chamado coração do norte, como Uttar Pradesh, Bihar, Madhya Pradesh e Rajasthan, tinham níveis de educação especialmente a feminina, e de cuidados gerais de saúde muito inferiores.<sup>26</sup> A ideia que fica subjacente a esta narrativa é efetivamente a de que os países que apresentam taxas inferiores de literacia, mormente para as mulheres, e cujos serviços de saúde são

---

<sup>26</sup> Sen, 2003: 231 ss.



deficientes, entre outros, apresentam taxas de fertilidade muito mais altas, quando comparadas com outros que apresentam políticas públicas em sentido diferente, favorável.

O planeamento familiar coercivo, *per se*, não é suficiente para se afirmar, com evidência, que é determinante para garantir a baixa das taxas de fertilidade. Isto ficou bastante evidenciado nos estudos estatísticos levados a cabo nos Estados indianos com resultados bastante reveladores em relação a este debate.

Importa, porém, compreender que a política de planeamento coercivo de um filho por família, desenvolvida pela China desde 1979, se revelou ainda mais perversa em relação ao desenvolvimento social deste país. Segundo informações veiculadas pelo Diário de Notícias (DN), no dia 29 de outubro de 2015, o governo da China aboliu a política do filho único, implementada desde 1979. A razão é mais do que evidente: a falta de consistência desta política para os fins propostos: redução da taxa de fertilidade e consequente aumento do PIB.

«Poderia, porém, argumentar-se que visar esse longo período não faz justiça à eficácia da política de uma família, um filho, e de outras políticas coercivas, que só foram introduzidas em 1979, e que o que se deveria mesmo comparar seria o que se verificou entre 1979 e o momento atual. Façamo-lo, então. Em 1979, quando foi iniciada na China a política de uma família, um filho, Kerala tinha uma taxa de fertilização superior à da China: 3,0 contra 2,8 da China. Em 1991, a sua taxa de fertilidade de 1,8 era tanto mais baixa do que a da China, 2,0, quando lhe era superior em 1979. Apesar da vantagem acrescentada pela política de uma família, um filho, e de outras medidas coercivas, a taxa de fertilidade parece ter-se reduzido muito mais lentamente do que em Kerala, mesmo nesse período» (Sen, 2003: 232 ss).

No entanto, os dados avançados pelo DN justificam plenamente esta observação de Sen e, de facto, o que a atualidade demonstra é o anúncio feito pelo governo chinês, o de abolir definitivamente a política então implementada em 1979, a de um filho por família. E, segundo esta fonte, a direção do Partido Comunista Chinês (PCC) decidiu abolir totalmente a política de um casal, um filho.<sup>27</sup> Ainda de acordo com a fonte, a avaliação desta política pelas autoridades chinesas concluiu que era perigoso para o país a continuação deste programa, permitindo, deste modo, a todos os casais ter um segundo filho.

Ainda segundo a fonte, em 2013, a direção do Partido Comunista Chinês decidiu aliviar a política de um casal, um filho, implementada em 1979, permitindo aos casais em que ambos os

---

<sup>27</sup> Ver em [www.dn.pt](http://www.dn.pt) (11/02/2016).

cônjuges são filhos únicos ter um segundo filho. A China tem, atualmente, 1370 milhões de habitantes. Hoje, todos os casais chineses têm carta-branca do governo para terem um segundo filho.

Segundo o DN, um funcionário público chinês afirmou que «era inevitável, comenta à Lusa um funcionário de um órgão estatal chinês, aludindo à crescente pressão no sistema de pensões do país, fruto do rápido envelhecimento da sociedade. A questão agora é saber quem é que tem tempo e dinheiro para criar duas crianças?»<sup>28</sup> Retomando, ainda a este respeito, o que sucedeu na Índia, Sen afirma que houve Estados com políticas coercivas semelhantes às implementadas na China, o que Sen chamou de tentações de coação. Apesar da modéstia demonstrada pelo Estado indiano, quando comparada com a ousadia demonstrada pelo Estado chinês, em abono da verdade, de acordo Sen, as considerações da hipótese do controlo coercivo da natalidade acolhem muitos apoiantes na Índia, tal como se confirma com o facto de o governo indiano, sob a presidência da Indira Gandhi, ter ensaiado, neste domínio, uma boa dose de coação, servindo-se da oportunidade legal que abriu com a declaração de estado de emergência e a suspensão consequente de algumas medidas comuns de proteção dos direitos cívicos e pessoais.

Já em alguns Estados do norte da Índia, optaram por medidas semelhantes, no âmbito das suas convenções e regulamentações que inculcam a obrigatoriedade de adoção de medidas de controlo familiar, muitas, amiúde, sob a forma de esterilização irreversível das mulheres, como afirma Sen.

«Ademais da necessidade imperiosa de rejeitar os métodos coercivos, é ainda importante promover a qualidade e a diversidade dos meios não coercivos de planeamento familiar. No estado atual das coisas, o planeamento familiar na Índia é absolutamente dominado pela esterilização das mulheres, mesmo nos estados do sul. A título de exemplo, enquanto, das mulheres casadas entre os trinta e os quarenta e nove anos, perto de 40% são, no sul da Índia, esterilizadas, apenas 14% dessas mesmas mulheres utilizaram alguma vez um método não definitivo e moderno de contraceção. O mero conhecimento dos métodos modernos de planeamento familiar que não a esterilização é extraordinariamente reduzido na Índia. Apenas metade das camponesas casadas com idade entre os trinta e os quarenta e nove anos parece, por exemplo, saber o que é um preservativo ou um dispositivo intra-uterino (DIU)» (Drèze e Sen, 1995: 166 ss.).

Segundo Sen (1999a), a teimosia para a coerção era visível em alguns Estados indianos. Mesmo que a coerção não fosse efetivamente oficial, os comportamentos dos funcionários e dos profissionais

---

<sup>28</sup> DN, 2026.

de cuidados de saúde, pela firmeza governamental de cumprir metas do planeamento familiar, faziam uso de táticas muito próximas da coerção, com recurso, por exemplo, a ameaças tácitas, mas deveras aterrorizadoras, como sejam condicionar o acesso aos benefícios públicos pela esterilização, a exclusão do acesso ao subsídio de maternidade e aos serviços de saúde a mulheres com mais de dois filhos e a interdição de concorrer às eleições de âmbito local.

Para Sen, a interdição à disputa da eleição local constitui uma grave violação de um direito democrático básico e, embora esta tivesse sido a última medida a ser introduzida nos Estados do norte da Índia, nomeadamente de Rajasthan e Haryana, foi amplamente aplaudida em diversos círculos eleitorais. Ainda mais grave, foi aventada a possibilidade da implementação de uma regulamentação, através de um diploma legal, que proibisse o acesso ao emprego público a todos os que tivessem mais de dois filhos. Mesmo não tendo sido aprovada pela assembleia indiana, esta pretensão não deixa de revelar quão grave e pavorosa seria esta medida de coação.

Para Sen, não há fundamento básico para acolher simpatia por algumas afirmações que se podem considerar enormes disparates: pensar que, num país pobre, seria um erro ter demasiadas preocupações com a inadmissibilidade da coação, luxo só permitido a países ricos, e que as pessoas pobres não são realmente afetadas pela coerção.<sup>29</sup>

Esta ideia, de facto, parece desconhecer as limitações e a fragilidade negativa, que pode ser entendida como a condição para explicar o estado de espírito e de alma que trespassa as mentes dos pobres. Impotentes e incapazes de reverter o estado das coisas, diante das adversidades, pela força das circunstâncias, da fragilidade das suas capacidades, encontram na benevolência o amparo da mais nobre fraqueza dos seus espíritos. Mesmo com a admissibilidade da coerção para os países pobres, não é compreensível a indiferença da barbárie dos métodos aplicados no processo coercivo, como já tivemos a oportunidade de observar atrás, nos Estados do norte da Índia.

A destruição da autoestima do eu, provocada aos pobres, não pode, nem deve, ser escamoteada. Em concordância com Sen, não se vê, de todo, em que provas se baseia tal argumento. As pessoas que sofrem estas medidas coercivas, brutalmente forçadas a fazer coisas que não querem fazer, encontram-se, muitas vezes, entre as mais pobres e menos privilegiadas da sociedade.<sup>30</sup>

É evidente que, numa admissão à coerção, a população pobre, conforme referiu Sen, não deve ser equacionada senão à luz de um processo de avaliação democrática. E, como é evidente, a democracia é menos preferida pelos países autoritários. Acontece, com naturalidade, que este direito é

---

<sup>29</sup> Sen, 1999a: 233.

<sup>30</sup> *Ibid.*: 234.

negado aos pobres no processo dos programas de planeamento coercivo aos cidadãos desfavorecidos, alvos da tal política.

Apesar disso, Sen assevera que, embora na China as autoridades tenham negado esses direitos democráticos, esta tentativa de observância dos mesmos foi ensaiada na Índia, na governação de Indira Gandhi. A governanta, mediante medidas coercivas, tentou estabilizar as taxas de natalidade, através da implementação de medidas de controlo de natalidade obrigatórias, com a suspensão de vários direitos adquiridos e liberdades cívicas.

Essa política de controlo de natalidade e da reprodução obrigatória foi chumbada nas eleições que ocorreram em 1970. O eleitorado pobre da Índia não mostrou menos empenho em votar contra a violação coerciva dos direitos políticos, cívicos e de reprodução do que o que mostrou em protestar contra a desigualdade económica e social.<sup>31</sup>

Efetivamente, fica claro que uma obsessão para a redução da taxa de crescimento populacional não deve ignorar, pura e simplesmente, o respeito pelo direito legal e pela liberdade cívica. Os países em desenvolvimento apresentam, de facto, este problema de alta taxa de fertilidade e, como defendeu Sen, a sua redução é importante. Isto significa dizer que é desejável uma estabilização da taxa de natalidade, mas uma redução da mesma não deixa de ser preocupante.

A Europa está a viver a realidade das baixas taxas de natalidade e as palavras do Papa Francisco, a propósito do tal mal-entendido com a Chanceler Angela Merkel, nada têm de inocência *«perguntou-me se, de verdade, pensava que a Europa não podia ter filhos, e eu respondi que sim, que a Europa poderia tê-los ainda, porque tem raízes sólidas e profundas, porque teve e pode ter um papel fundamental e porque, nos momentos mais obscuros, demonstrou sempre ter recursos»* (Papa Francisco, 2015), acrescentou o Papa Francisco. Os países em desenvolvimento devem preocupar-se com as elevadas taxas de fertilidade, mediante uma adequação de políticas públicas que promovam a equidade entre os géneros, procurando, ao mesmo tempo, incentivar medidas e políticas que visam alargar a educação, os serviços de saúde, o emprego, etc., às mulheres, principalmente às jovens.

«No contexto da política internacional, Sen assegura que há hoje muitas provas, apoiadas em comparação internacional e em diferenças inter-regionais no interior de um grande país, de que a emancipação das mulheres através da educação, das oportunidades de emprego e dos direitos de propriedade e outras mudanças sociais como a redução da mortalidade têm um efeito fortíssimo na redução da taxa de fertilidade» (Sen, 1999a: 235).

---

<sup>31</sup> *Idem.*

É evidente que, principalmente nos países em desenvolvimento e pobres, a redução das taxas de fertilidade são benéficas, a muitos títulos, como seja o seu impacto, por um lado, no progresso económico, e, por outro, em termos de desenvolvimento social, permitindo vários ganhos, principalmente para as mulheres em geral, que deixam de ser rotuladas como simples máquinas reprodutoras. A alta taxa de fertilidade comporta problemas como o da privação de liberdade para as jovens mulheres, por exemplo, que ficam com as suas liberdades condicionadas, bem como o problema das gravidezes prematuras a adolescentes, colocando em risco o tipo de vida que gostariam de ter.

Para Sen, a perspetiva do *Desenvolvimento como Liberdade* fica reforçada por estas conexões empíricas, dado que, como se verifica, a solução do problema do crescimento populacional pode depender do alargamento da liberdade das pessoas. Como se deve apreender das palavras de Sen, outros problemas, como os económicos e sociais, têm realmente maior realização com o devido e reconhecido alargamento das liberdades, cujos interesses, para o autor, são mais diretamente afetados pelo número excessivo de gravidezes e pela constante criação de crianças. Amartya Sen, com isso no pensamento, defende que a solução do problema populacional requer mais liberdade, e não menos.<sup>32</sup>

## **5. Problemática da Carência Alimentar**

A complexidade subjacente à determinação dos direitos de troca não se aplica apenas a um sistema de processos de uma única economia, antes é global, se atentarmos na importância da concessão do direito de troca e na intervenção do Estado. Além daquele, é fundamental o mercado, onde se esconde efetivamente o segredo para a erradicação da fome e da pobreza.

Porém, Malthus, já nosso conhecido acerca da sua teoria da população, não deixou dúvidas a Sen (1999a), acerca do seu postulado da escassez de alimentos de 1800, que este autor entende, de modo evidente, que se trata de um complemento da teoria de Malthus de 1798. De acordo com Sen, Malthus, além das nítidas evidências axiomáticas da escassez de alimentos em função do crescimento populacional, apresentou uma teoria da escassez de alimentos relacionada com o comportamento dos preços e a distribuição de alimentos, como atrás ficou demonstrado. Assevera Sen, em boa verdade, que esta teoria não associa a carência alimentar com a génese da escassez alimentar, de modo a desmarcar qualquer ligação de análise com a teoria da população de Malthus. Atente-se no seguinte:

---

<sup>32</sup> Sen, 2003: 236. Ver, sobre este assunto, também: Brady, 2003; Goth *et al.*, 2003; Célia Lessa Kerstenetzky, 2000 e 2006; Anthony B. Atkinson, 1999; Henrique Dussel, 2001; e Nuno Martins, 2007.

«A que podemos, então, atribuir a atual incapacidade do país de apoiar os seus habitantes, senão ao aumento da população? Tenho para mim que apenas posso considerar as últimas graves pressões de miséria em todas as deficiências das nossas colheitas como um exemplo muito forte de um princípio que me esforcei por explicar num ensaio publicado há dois anos, intitulado *An Essay on the Principle of Population, as it affects the future Improvement of society*. Foi considerado, por muitos que o leram, meramente como um argumento especioso, inaplicável ao estado atual da sociedade, porque contradizia algumas opiniões preconcebidas sobre estes assuntos. Dois anos de reflexão serviram, porém, muito para me convencer da veracidade do princípio ali avançado, e de ser ele a causa real da continuada depressão e pobreza das classes mais baixas da sociedade, da total inadequação de todas as classes dirigentes atuais nos seus esforços para auxiliar, e do retorno periódico dessas épocas de miséria como as que experimentamos ultimamente» (*Apud Sen, 1999a: 246*).

De facto, esta posição de Malthus, aliás como defendeu Sen, aponta todas as baterias para a expansão populacional como a fonte de todos os males da época. Porém, a preocupação em termos de análise de Amartya Sen está focada no posicionamento que parece ser novidade na teoria de Malthus, a não dependência da gênese da escassez de alimento na sua abordagem, mas ligada ao comportamento dos preços e distribuição. E, aliada ao seu pensamento de 1798, depois do diagnóstico exaustivo efetuado aos problemas da sua época, a terapia de Malthus assentava fundamentalmente no aumento do preço dos produtos alimentares, de modo que a procura fosse diminuída e estabilizasse o mercado. Esta é, claramente, mais uma chicotada num corpo já debilitado da comunidade das pessoas pobres.

Para Sen: «A análise de Malthus dos ajustamentos dos preços alimentares tinha duas características notáveis. Primeiro, os preços tinham de aumentar para eliminar do mercado uma parte suficiente da procura, de modo a fazer durar a oferta existente» (Sen, 1999a: 247), está de facto na mente de Sen o papel estabilizador do especulador do mercado que Malthus enaltece sem rodeios, tal como aqui afirma, «Vale a pena assinalar que os argumentos de Malthus a favor do papel estabilizador da especulação, na base de que, se o especulador estiver errado na sua especulação, talvez ele próprio tenha prejuízos muito consideráveis, estão na linha da moderna defesa da especulação como atividade estabilizadora» (*Ibid.:247*) apesar disso, Sen (1999a) faz justiça e iliba Malthus da orla dos especuladores, e diz, que é na verdade, John Stuart Mill, a quem é normalmente atribuída a paternidade da defesa do papel estabilizador da especulação.

Malthus parecia inflexível quanto ao ceticismo dos pobres em relação ao aumento dos preços. De acordo com Sen, chegava mesmo a achar um absurdo sem tamanho que os pobres se queixassem do aumento dos preços. Atente-se:

«Parece agora ser universalmente aceite que as existências de cereal disponível no princípio da colheita deste ano eram invulgarmente pequenas, apesar de a colheita ter sido cerca de um mês mais cedo do que seria de esperar no princípio de junho. Isto é uma prova clara, decisiva e irrefutável de que não tinha havido especulação no cereal que fosse prejudicial para o país. Tudo o que os maiores agricultores e corretores de cereal fizeram foi elevar o preço do cereal, de modo a excluir um número suficiente de pessoas do seu consumo habitual, para permitir que a oferta durasse todo o ano» (Sen, 1999a: 247 ss.).

Para Amartya Sen, uma segunda característica em relação à análise de ajustamento de preços de Malthus tinha que ver com a questão do sistema de subsídios paroquiais, que dificultava a eliminação da procura de alimentos pelos pobres, precipitando, por esta razão, um aumento que considera maior do que o necessário dos preços. A esse respeito, também o próprio Malthus (1800) argumentava que o preço é, porém, essencial e fortemente afetado pela capacidade dada aos trabalhadores pobres, por meio de subsídios paroquiais, para continuarem a comprar trigo independentemente do seu extraordinário aumento. Para Sen, Malthus receava uma autêntica bola de neve: a atribuição de subsídios paroquiais aos pobres. Deste modo, com o aumento sucessivo do preço e com a escassez de alimentos, estar-se-ia, de tal sorte, perante um mecanismo que ampliaria infinitamente a subida sucessiva de preço. Paradoxalmente, Malthus não era contrário ao subsídio paroquial.

Para Sen, o ceticismo de Malthus em relação aos subsídios paroquiais e/ou ao nivelamento proporcional do salário ao preço do cereal é explicado, segundo o autor, em termos de um simples modelo, que trata tanto da influência das leis dos pobres em relação aos preços como nos direitos de troca, possibilidade trágica que se agigantava na mente de Malthus.

Ainda segundo Sen, o acontecimento trágico refere-se à possibilidade hipotética de não haver limites para as transferências enquanto os ricos forem mais ricos do que os pobres. Importa sublinhar que a preocupação de Malthus, citado em Sen (1999a), não visava, contudo, atingir os pobres, mas mitigar a carência alimentar e eliminar a pobreza. Atente-se no seguinte:

«Não tenciono, porém, de modo nenhum, inferir de tudo o que disse que os subsídios paroquiais foram prejudiciais ao Estado; ou que na medida em que o sistema tem sido ou é provável que seja seguido neste país, não seja um dos melhores modos de auxílio que as circunstâncias do caso admitirão. O sistema das leis dos pobres, certamente que o condeno com veemência, como exprimi noutra local,

mas estou inclinado a pensar que o seu funcionamento na presente escassez tem sido vantajoso para o país. O principal benefício que produziram é exatamente aquele de que as pessoas mais amargamente se queixam – o elevado preço de todos os bens de necessidade vital. Os pobres protestam contra este preço; mas, ao fazê-lo, têm muito pouca consequência do que se passa; porque se deve indiscutivelmente a esse preço que não morram muitos mais à fome» (1999a: 247).

Para Amartya Sen, o ceticismo de Malthus devia-se efetivamente, segundo o autor, ao receio de uma escalada de escassez de alimentos e, por conseguinte, da subida dos preços, com o aumento do poder de compra dos pobres em função dos subsídios paroquiais.

Ora, ainda segundo Amartya Sen, as críticas de Malthus ao sistema de subsídio visavam efetivamente evitar que esta escalada da subida de preços arrastasse também consigo as classes médias para a carência alimentar. Posto isso, parece razoável afirmar-se que este autor oitocentista defendia uma classe em detrimento de outra, o que se pode considerar atroz, pois o direito à alimentação não é uma condição especial das classes médias, mas uma condição necessária de todo o ser humano, independentemente de ser capaz ou não, porque a alimentação é uma das necessidades básicas do homem.



## **6. Síntese**

Amartya Sen encarou com preocupação a relevância da teoria de Malthus sobre a população. Diga-se, em abono da verdade, que a desvalorizou na sua essência, embora não a ignorasse completamente. Entretanto, convergiu com a mesma teoria, na preocupação apresentada por Malthus sobre o controlo do aumento da população. Paradoxalmente, Sen acena com meia verdade a essa teoria. Porém, apesar disso, preocupa-se com os métodos que são praticados para controlar a natalidade. Malthus, o homem absolutamente incompreendido pela sua perspicácia de olhar proactivo no seu tempo, foi execrado. A razão deste exorcismo foi a de ter abanado as estruturas da humanidade com os seus princípios morais, tidos como obscuros e imorais na época. Não obstante, a verdade é que Malthus estava absolutamente preocupado com os pobres, mas os seus conselhos, bem como os métodos que utilizou para salvaguardar a classe desfavorecida, eram devassos. Pretendia ele que os pobres nunca recebessem auxílio e a proibição de casamentos prematuros, hoje considerado crime. Pretendia, então, Malthus, com o seu método, exterminar os pobres, por via da morte por fome dos mesmos, a que ele considerou de controlo natural, pois não acreditava no voluntarismo das famílias. Exemplo parecido foi adotado por alguns países como a China, para controlar o aumento da sua população. Se Sen está de acordo com o controlo populacional, o mesmo não se pode dizer com os métodos empregues para o controlo. Na perspetiva de Sen, além da importância do controlo do aumento da população para combater a fome e a miséria, está a importância da justiça social e, para ele, o segredo está nos mercados. Neste âmbito do controlo coercivo, Sen salvaguarda a posição da mulher, que, em última instância, é quem sente as transformações que podem ocorrer no seu corpo.

**PARTE II**  
**JUSTIÇA SOCIAL E POBREZA**

## **CAPÍTULO V**

### **JUSTIÇA E ARGUMENTO PÚBLICO**

#### **1. Enquadramento**

Neste capítulo da justiça e argumento público, será, na primeira secção, abordada a questão da essência da justiça. Para Sen, ela funda-se na razão, isto é, qualquer análise que se pretenda a respeito da justiça implica sempre a necessidade de um escrutínio que passe pela razão. Para Sen, o uso desta pode servir para refletirmos sobre a maneira certa de ver e tratar as outras pessoas, as outras culturas e as pretensões alheias, posição complementada com a reflexão sobre os diferentes fundamentos que levam ao respeito e à tolerância. Este debate sobre a justiça colhe argumentos de autores como John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Thomas Hobbes, entre outros. Subsequentemente, na secção em que Sen apresenta algumas críticas à teoria de justiça de John Rawls, o presente trabalho focar-se-á na conceção de justiça de Rawls, que exige equidade na sua aplicação à estrutura básica da sociedade e aos bens primários. Considera Rawls que é a partir da posse dos bens primários que se inicia o processo de realização das pessoas.

Na terceira secção, relativa às instituições e ao institucionalismo transcendental, o autor funda as suas convicções essencialmente na identificação das instituições que se mostram justas para uma sociedade. A última secção desta parte do capítulo debruça-se sobre a democracia e o argumento público. O enfoque desta discussão recai, fundamentalmente, sobre o futuro da democracia, cujos critérios da sua essência postulam por princípios irrevogáveis como os de liberdade, igualdade, exercício direto do poder pelo povo, mandato imperativo, bem comum, soberania, etc.

## 2. Justiça e Desenvolvimento

A ressonância assumida pela questão da justiça, tanto no seio do processo da organização das sociedades como no cômputo da própria filosofia do novo desenvolvimento, obriga a um debate mais alargado e, também, mais concreto, sobretudo no que se refere à inserção do problema da justiça no campo do processo de desenvolvimento. Neste âmbito, parece ser importante uma contextualização adequada do pensamento de Sen sobre a justiça social.

Afinal, o que representa a justiça? Quem tem o seu ónus? Que importância pode esta ter? Ciente do que ela representa, da sua importância e da boa utilização que dela terá de ser feita, Sen apresenta-nos as razões para se intentar, debruçar ou esgrimir o que quer que seja sobre tão nobre conceito. Qualquer análise que se faça da justiça ou, pelo menos, de uma injustiça, sempre reclamará uma clara articulação com um escrutínio que passe pela razão.<sup>1</sup> Só assim se poderá compreender, sem equívocos, porque se toma uma determinada atitude perante um facto ou uma realidade, que racionalmente parece apontar para uma via paralela.

A obra de Ludwig Wittgensten, *Tractatus Logico-Philosophicus*, publicado em 1921, serviu de estímulo a Sen, sobretudo o desafio que lança quando afirma o que, de alguma maneira, pode ser dito, pode ser dito claramente, e sobre o que não se pode falar, devendo o indivíduo calar-se.<sup>2</sup> É evidente que, se este mandamento vira moda, muito ficará por dizer. Esta limitação, porém, não descarta as muitas verdades inerentes a tal afirmação. Algumas verdades não devem ser ditas e outras não devem ser escondidas, sob pena de se estar, por esta via, a incorrer numa injustiça. Então, que comportamento deve ser adotado nestas circunstâncias? Os economistas encontraram uma saída para esta questão.

Entendem que se deve olhar para aquilo que é a nossa necessidade primária, para, então, perante uma posição problemática, se encontrar a via racional, ou seja, a escolha racional, aquela que apela à prática do exercício da nossa própria inteligência, ou razão.

Os corifeus da designada teoria da escolha racional, que foi proposta pela primeira vez no campo económico, vindo, desde então, a ser entusiasticamente perfilhada por vários pensadores políticos e jurídicos, esforçaram-se, com denodo, para nos fazer aceitar a peculiar conceção de que a escolha racional consiste tão-só numa hábil e inteligente promoção do interesse próprio. Por mais estranho que pareça, é isto que corresponde à definição proposta por diferentes defensores da teoria da escolha racional. Contudo, deve dizer-se que nem todas as cabeças se deixaram colonizar por esta

---

<sup>1</sup> Ver Sen, 2010: 70 ss.

<sup>2</sup> Cfr. Sen, 2010, 71 ss.

crença tão profundamente alienante. Nem todas as escolhas são racionais nem toda a irracionalidade é nefasta. Assim como se pode ajudar o outro sem ser no interesse próprio, quando tal acontece, e sem egoísmos, fazer o bem aos outros pode vir a aumentar o nosso próprio bem-estar.<sup>3</sup>

Também este tipo de escolhas se enquadra no que se denomina de preferências complexas. Pode dizer-se que as preferências são completas sempre que, dadas duas quaisquer alternativas, X e Y, o indivíduo é capaz de as comparar e hierarquizar em função dos seus gostos,<sup>4</sup> tal como se pode observar esta racionalidade na narrativa de Sen a respeito da correspondência de Ludwig, datada de 1917: «trabalho com afinco para ser melhor e mais inteligente. E estas duas são uma e a mesma coisa» (*Apud* Sen, 2010: 71).

Para Sen, como já foi frisado, o uso da razão pode servir para refletirmos sobre a maneira certa de ver e tratar as outras pessoas, as outras culturas e as pretensões alheias, mas também nos pode ajudar a descobrir os diferentes fundamentos que levam ao respeito e à tolerância.

Podemos, ainda, discorrer, racionalmente, sobre os nossos próprios erros e tentar evitar a sua repetição. Podemos considerar, por exemplo, o período posterior aos acordos de Alvor, em 1975. Angola proclamava a sua independência política pelo então Presidente do MPLA, António Agostinho Neto, num clima de discórdia e tensão entre os três movimentos signatários dos acordos de Alvor, nomeadamente: MPLA, FNLA e a UNITA. Esta discórdia conduziu o país a uma longa e terrível guerra civil, que veio a terminar em 2002. Espera-se, hoje, que a nação angolana, tendo em conta a sua própria história, continue empenhada na construção e consolidação da democracia, para que a guerra seja remetida para os ergástulos do esquecimento.

Esquecer é, neste sentido, e paradoxalmente, lembrar as causas profundas dos problemas do subdesenvolvimento africano, encontrar-se algum paradigma que melhor se adapte às especificidades e aspirações destes povos e valorizar os princípios que estruturam uma verdadeira comunidade. O problema do subdesenvolvimento em África parece dever-se, em grande medida, a injustiças manifestamente superáveis, resultantes da excessiva busca dos interesses individuais, justificados no âmbito da racionalidade referida na teoria. Entretanto, pede-se a todos nós a adoção de comportamentos que sejam identificados como sendo de empenho na sociedade em que vivemos, na realização de ações de compromisso e de responsabilidade social, isto é, ações capazes de compreender a intensidade da dor que um determinado comportamento menos inteligente pode provocar aos outros.

---

<sup>3</sup> Sen, 2010: 73.

<sup>4</sup> Fernandes, 2011: 239.

De facto, como refere Sen, o que interessa, efetivamente, é escarvelhar os caminhos para se perceber as exigências que a racionalidade inculca, para se espreitar e alcançar o justo título da justiça. Isto é absolutamente determinante, de modo a aceitar, *a priori*, a possibilidade da existência de posições paralelas. O que aqui importa notar, enquanto aspeto central da ideia de justiça, é que podemos ficar com uma forte sensação de injustiça, com base em múltiplos e diferentes fundamentos. E, apesar disso, podemos não dar o nosso acordo à eleição de um particular fundamento, como a razão dominante desse diagnóstico de injustiça.<sup>5</sup>

De resto, podemos recorrer a variadíssimos exemplos, tais como os levantados por Sen relativamente à decisão de envio de tropas para a invasão do Iraque de Saddam Hussein, e da perseguição impiedosa à Bin Laden, acusado de ser o autor dos horrores de 11 de Setembro.

E porque não levantar a velha querela entre o colonialista europeu e os africanos que o acusam de ser o primeiro arquejo do atraso para o desenvolvimento africano, na sequência do tráfico de escravos e da sua colonização? E porque não reforçar a tese de que os europeus deveriam indemnizar os africanos por esta infeliz ocorrência histórica? Perante uma tamanha profusão de factos, encontra-se aqui razão para acudir, efetivamente, à pretensão africana, por se achar natural os protestos por eles invocados, sem, contudo, se raciocinar convenientemente a respeito da dicotomia justiça e injustiça. Tal como observa Sen, há sempre uma qualquer forma de exercício da razão quando partimos da observação de uma tragédia e passamos para um diagnóstico que identifica uma injustiça.<sup>6</sup>

Todavia, a injustiça parece incrustada em pressupostos mais complexos e subtis em relação a uma evidente calamidade. Diante disso, pode assistir-se ao confronto de diversas posições e conclusões, que tornarão menos evidentes as valorações acerca da justiça. Na perspetiva de Amartya Sen, uma calamidade só pode considerar-se como sendo injustiça se, por alguma razão, não for impedida pelo facto de ter havido alguém que pudesse, entretanto, adotar medidas preventivas e tivesse evitado a sua ocorrência.<sup>7</sup>

Diz-se que o raciocínio não é uma condição *sine qua non*, mas que o é também a sensibilidade e a perspicácia para se detetar situações de injustiça. Daí dizer-se que não se deve tomar boas decisões, mas antes preferir as decisões racionais.

Atentemos no conselho dado por um juiz inglês do século XVII a um recém-nomeado governador colonial: «tome em consideração o que acha que a justiça pede e aja em conformidade. Mas nunca

---

<sup>5</sup> Ver, sobre este assunto, Sen, 2010: 72 ss.

<sup>6</sup> Sen, 2010: 73 ss.

<sup>7</sup> Ver, sobre este assunto, Sen, 2010: 73 ss.

diga quais são as suas razões, pois o seu juízo provavelmente estará certo, mas as suas razões estarão certamente erradas» (Sen, 2010: 73 ss).

Sen reclama, com veemência, uma clara rotura no tipo de asserção sobre a justiça, negando a visão institucional como a base fundamental para se alcançar a justiça perfeita. Neste sentido, demarca-se de Rawls, como veremos mais adiante. Para Amartya Sen, não é prioritário definir os princípios da justiça tendo como base principal as instituições, porque Sen centra a sua abordagem nas vidas e liberdades das pessoas envolvidas, o que não significa que descarte o papel das instituições.

Pelo contrário, Sen refere mesmo que as instituições desempenham um papel importante, pelo que não se podem furtar das suas responsabilidades, na medida em que a escolha assertiva de instituições possui, efetivamente, um valor e um reforço para a justiça. As instituições podem contribuir diretamente para as próprias vidas das pessoas, na medida em que defendem o valor das coisas.

Também o poderão fazer através da capacidade para submeterem a escrutínio os valores e as prioridades a ter em conta, especialmente através das oportunidades de discussão pública que venham a ser proporcionadas.<sup>8</sup>

Amartya Sen vincula o seu pensamento ao modo de vida das pessoas, sobretudo aos comportamentos que estes efetivamente adotam. São as pessoas quem tem a função de governar os países e chefiar as instituições, pois estão investidas de autoridade pública, sem, contudo, comungar das posições de alguns institucionalistas transcendentais, como Hobbes, John Locke, Rousseau e Kant.

Sen acaba por estar mais próximo, embora de forma intermitente, das posições de Adam Smith, Condorcet, Bentham, Marx, Mill, entre outros.

Convém aqui analisar as teses defendidas por Hobbes, de modo a ilustrar algumas posições de Sen. Hobbes, cidadão inglês que viveu 91 anos (1588-1679), foi um dos percursores do absolutismo, tendo sido considerado um dos grandes pensadores e mais enérgico filósofo político de todos os tempos.

Este é um dos motivos pelos quais ocupa, nas bibliotecas, um lugar cativo nas prateleiras dos estudos do pensamento político ocidental. Hobbes, possuído pelo medo da desordem, procura uma fórmula para combater a anarquia, para encontrar a tão almejada paz e tranquilidade. Vê o Estado primitivo como sendo um monstro, porque nele predomina a lei do mais forte e a guerra de todos contra todos. O homem aparece-nos, assim, como sendo um ser antissocial. Este estado de coisas só

---

<sup>8</sup> *Ibid.*: 73 ss.

poderá ser superado por meio do contrato social, através do qual o homem, sem possibilidade de reversão, transfere para a comunidade ou Estado todos os seus direitos naturais pessoais.

É a partir destes pressupostos que vai arquitetar a ideia do Estado como sendo um escudo impenetrável. Por isso, não espanta a sua legítima confissão: o medo e eu nascemos irmãos gêmeos. Entendeu atribuir ao Estado uma arbitrariedade total sobre os indivíduos, de modo a vergar as ações voluntárias do homem. O Estado apresenta-se, assim como um monstro invencível, um verdadeiro Leviathan.<sup>9</sup>

Não tem passado despercebido a ninguém o facto de Hobbes ter resolvido ir buscar um nome estranho, alguns dirão mesmo sinistro, para significar o Estado. Esse nome – Leviathan ou, na versão aportuguesada, Leviatã – é de origem bíblica e designa um monstro marinho, mas a passagem que deve ter inspirado Hobbes é a do livro de Job, onde o Leviatã é identificado como o crocodilo, em termos tais que consentem uma certa equiparação com o Estado forte preconizado pelo filósofo: *se alguém investe contra ele, de nada lhe servem nem a lança, nem a espada, nem o dardo (41-17); não há na terra poder que se lhe assemelhe, pois foi feito para não ter medo (41-24); é o rei de todos os animais ferozes.*<sup>10</sup>

A ideia de um Estado impenetrável, impiedoso e tirano talvez esteja nos antípodas da razão e da objetividade da essência da justiça que é apregoada por Sen. Facilmente se pode apreender que um Estado tirano semeie, entre o seu povo, a miséria, as injustiças e a pobreza extrema, para confirmar os receios de Sen. Thomas Hobbes insiste, sem rodeios, que a pior incomodidade que numa forma de governo pode acontecer ao povo é quase insensível, em comparação com as misérias e horríveis calamidades que acompanham uma guerra civil, ou seja, a pior tirania é sempre melhor do que a guerra ou anarquia.<sup>11</sup>

Amartya Sen também procura, de certa forma, encorajar os indivíduos a adotarem comportamentos cujos ganhos revertam a favor de todos. Também para este autor não é desejável a anarquia, nem tão pouco a guerra, porque, subjacente a isto, de acordo o autor, poderemos encontrar uma certa forma de reconhecimento de que muitos atos de malvadez são cometidos por pessoas que, de alguma maneira, estão iludidas acerca do objeto.

Mas o que poderá, efetivamente, levar à falha de consciência de alguém, ou de um grupo de indivíduos, para a adoção de comportamentos antissociais? Sen remete para a falta de inteligência que, de certo modo, pode certamente constituir uma fonte de falhas morais, que hão de afetar um bom

---

<sup>9</sup> Ver, sobre este assunto, Amaral, 2012: 169 ss., e Hobbes, 1991 e 1998.

<sup>10</sup> *Apud* Amaral, 2012: 169.

<sup>11</sup> Amaral, 2012: 169 ss.



comportamento individual e a vida coletiva. De facto, poderá gerar-se um grande ganho para todos os membros de um grupo, quando se opta por seguir as regras daquele bom comportamento que poderá trazer ajuda para todos.<sup>12</sup>

A teoria de Hobbes tem tanto de atrativa como de perigosa: atrativa, porque ninguém deseja anarquia em governo algum do mundo; perigosa, porque poder absoluto é fonte de toda a miséria de um povo.

Ora, o problema reside precisamente no facto dos indivíduos terem que optar entre duas possibilidades: a anarquia ou o poder absoluto. Este pensamento de Hobbes é, para os dias de hoje, monstruoso, porque pode tentar dar a ideia de que é possível combinar um poder ilimitado com a paz e a ordem democrática, e, também, com o respeito dos direitos humanos fundamentais.<sup>13</sup>

A preservação da paz e tranquilidade constituem também fins que Sen defende, mas nunca em detrimento da justiça, porquanto só o bem-estar é capaz de preservar a paz e a tranquilidade. Além de se demarcar das ideias clássicas de Hobbes, nutre o mesmo sentimento pelas de John Locke (1632-1704).

A origem do poder dos governantes e o estado primitivo do indivíduo foram sempre duas grandes preocupações que dominaram o pensamento de todo o período iluminista e influenciaram todos os filósofos da época, tal como Hobbes e Locke. As ideias destes filósofos são revolucionárias, porque antes vigorava a ideia de que só Deus conferia a razão a um soberano, que representava o poder temporal de Deus, a Igreja e o poder espiritual. Os faraónicos consideravam-se, eles próprios, o Deus, pois os europeus da Idade Média ficaram-se pela teoria de terem sido escolhidos e nunca pela veleidade de se considerarem, eles próprios, o Deus. Este era o pensamento e o ambiente dominante na época<sup>14</sup>.

Uma nova teoria apareceu, nesse mesmo período, no livro *Patriarca*, de Filmer (1991), segundo a qual Deus conferiu a Adão, no paraíso, o poder de governar o mundo e o direito de o transmitir por herança aos seus legítimos sucessores.

O sucesso que precedeu esta obra não deixou indiferente Locke, tido como o pai do liberalismo político. Este filósofo debruçou-se, num dos seus dois tratados, sobre a questão da governação, contestando as conclusões de Filmer.

---

<sup>12</sup> Amara, 2012: 172 ss.

<sup>13</sup> *Ibid.*: 176.

<sup>14</sup> Cfr., sobre este assunto, Amaral, 2012: 172 ss.

John Locke defende a ideia de que não está escrito em nenhuma página da Bíblia que Deus tenha conferido poderes políticos de governo a Adão e aos seus herdeiros.<sup>15</sup> Já no seu segundo tratado, que tem que ver com a origem do poder e o estado de natureza, demarca-se das teses de Hobbes, pois entende que o estado de natureza não é assim tão mau e calamitoso.

É a interpretação do estado de natureza pelos indivíduos que determinará, efetivamente, o que será o estado de natureza, porque não é menos verdade que todos os homens nascem livres e iguais. É a forma como cada indivíduo utilizará a liberdade e o comportamento que adotará perante outros que definirão a bondade ou a maldade humana: alguns adotarão comportamentos bons, outros roubarão e até mesmo matarão.<sup>16</sup> Por isso, defende o abandono do estado de natureza, mediante um contrato social, de que também fala Rousseau. Como se pode observar:

«Jean-Jacques Rousseau é, sem dúvida, um dos nomes maiores da História do Pensamento Político ocidental – quer pela sua alta qualidade teórica quer pela sua enorme influência prática, no futuro imediato. Sobre isto não há duas opiniões. Muitas das suas ideias perduraram no tempo e chegaram até nós: a ideia de Democracia, como regime ideal (Péricles) e não como regime degenerado (Platão, Aristóteles e todos os que os seguiram); a ideia de República, que, não sendo ainda hoje consensual, é a forma de Estado mais espalhada no mundo; a ideia de contrato social, que já vinha de trás mas passou à posterioridade com o nome que Rousseau lhe deu; a inserção na República dos direitos individuais (embora com uma construção teórica deficiente, como veremos); os princípios da igualdade e liberdade como pilares fundamentais de um Estado democrático justo; enfim, a noção de lei como expressão da vontade geral, bem como a arguta chamada de atenção para o perigo de os membros do poder legislativo se deixarem dominar por *interesses privados*, fazendo passar como leis normas que só na aparência servem a vontade geral» (Amaral, 2012: 226 ss.).

Ainda segundo o autor, os pontos fracos ou contraditórios da obra de Rousseau são também inúmeros, pois, para ele, Rousseau defende ardentemente a democracia, no entanto, também multiplica ardentemente as suas dúvidas quanto a ela. Tal como terá afirmado que «a tomar a palavra no rigor da sua aceção, nunca existiu uma verdadeira democracia, e nunca existirá nenhuma» (*Ibid.*: 226 ss). nas palavras do próprio Rousseau, como este clássico do pensamento político afirma sem ambiguidade no famoso final do capítulo IV do livro III de *Do Contrato Social*, «S'il y avait un peuple de dieux, il se gouvernerait democratiquement. Un gouvernement si parfait ne convient pas à des

---

<sup>15</sup> Amaral, 2012: 189.

<sup>16</sup> *Ibid.*: 190 ss.

hommes» [se existisse um povo de deuses, governar-se-ia democraticamente. Um governo tão perfeito não é adequado aos homens] (Rousseau, 2012: 2443; cf. Rousseau, 1997:92 e 1999: 102).

Movido pelas ideias de liberdade, igualdade e bom governo, este pensador procura explicar, nas suas obras, toda a situação que tinha sido vivida contra a monarquia absoluta, e encontrar uma fórmula eficaz para combater e eliminar a injustiça social. Tal como Hobbes e John Locke, também aqui o processo de passagem do estado de natureza para o estado de sociedade é feito através do contrato social, que, para estes dois autores, correspondem a três fases: o estado de natureza evolui para o contrato social e este para a sociedade e consequente Estado.

Para Rousseau, porém, existem mais fases em todo este processo: há uma passagem do homem natural, que é igual, livre e bom, para o homem social, a partir do qual se geram as desigualdades entre os homens e as guerras; estas desigualdades estruturam-se no contrato social, onde o direito se opõe ao apetite e a justiça ao instinto natural; a partir do contrato social, o homem perde a sua liberdade natural para ganhar a liberdade civil; a partir do contrato social, o homem acede à vontade geral e, com isso, legitima-se a presença do Estado. Tudo isto foi determinado pelo aparecimento da propriedade.<sup>17</sup>

Em relação a Kant, o alcance da razão parece o centro de gravitação para o paralelismo demonstrado pelo professor Amartya Sen. O filósofo e cidadão prussiano, que viveu 80 anos (1724-1804), encontrou na razão pura os elementos essenciais da ética ou moral, tendo influenciado grandemente a teoria do conhecimento do mundo ocidental. Para Kant, a razão pura possui conceitos *a priori*, os quais, permitem a apreensão e a compreensão dos fenómenos da natureza.

Para Kant, o povo não tem direito à revolução, embora ele tenha sido um entusiasta e apoiante da revolução francesa de 1789, com vários argumentos de que a revolução fora legítima, justa e necessária. Tudo porque, nestas circunstâncias históricas, viu realizado o imperativo categórico, afastando de imediato a possibilidade de novas revoluções que, para ele, seriam desnecessárias, injustas e ilegítimas. Publica, em 1795, aquela que é uma das suas mais emblemáticas obras, *Paz Perpétua*, na qual, como o próprio nome indica, o seu pensamento estava orientado para um único objetivo: o de uma paz mundial. Não uma paz frágil, mas uma paz inquestionável, perpétua, *ad aeternum*, na qual todos os Estados vivessem num clima de hospitalidade cosmopolita, sempre sob a salvaguarda do direito.

Kant compreende, pelo menos nas atuais condições, que seja viável um único Estado mundial. Neste âmbito, avança com a ideia da criação de uma federação pacífica de Estados independentes,

---

<sup>17</sup> Amaral, 2012: 217 ss.

mediante um tratado internacional. Entende que este seria diferente dos tratados de paz, que considera efémeros, porque muito vulneráveis ao aparecimento de uma nova guerra. O tratado que propõe seria um que visasse acabar para sempre com todas as guerras.<sup>18</sup>

Depois de sugerir algumas cláusulas menores, Kant propõe três artigos principais para a validação e afirmação de uma paz perpétua, a saber: «uma constituição de cada Estado deve ser republicana; uma federação de Estados independentes e finalmente um mundo cosmopolita, com hospitalidade universal» (Amaral, 2012: 308).

A insistência de Kant em relação à constituição republicana não correspondia, de maneira alguma, a um ataque à monarquia. No entanto, para a sua época, eram de facto ideias ousadas e muito mais do que avançadas. Note-se que, de acordo Freitas do Amaral:

«A ideia de constituição republicana em Kant não visava condenar a Monarquia; correspondia ao que hoje chamamos constituição democrática, isto é, um regime baseado no respeito dos direitos individuais dos cidadãos e na eleição livre e periódica dos governantes. Porque – já o dizia Kant – as democracias não fazem guerra umas às outras: não é essa a vontade do povo, além de que os litígios internacionais devem ser resolvidos pela diplomacia ou pela arbitragem. Na verdade, se o consentimento dos cidadãos for requerido para decidir se uma guerra é ou não declarada, é muito natural que eles hesitem bastante em embarcar em empreendimento tão perigoso. Pois isso significaria atrair sobre si mesmos todas as misérias da guerra: (...) lutarem contra o inimigo, pagarem os custos da guerra, reconstruírem tudo o que for devastado e, como mal maior, assumirem os encargos da dívida que financiou a guerra e azedará a própria paz» (*Ibid.*: 309 ss.).

Estes viriam a ser os ideais propagados pelas posteriores organizações internacionais de carácter universal ou regional: ONU, UE, UA, ASEAN, NAFTA, MERCOSUL, etc. Tudo isto é dito num contexto histórico e prospetivo em que Kant proclama, com confiança e otimismo, que «a história da raça humana no seu conjunto pode ser encarada como a realização de um plano escondido da natureza para conseguir fazer surgir uma constituição política perfeita» (Amaral, 2012: 309 ss), isto é, «interna e externa, como única forma possível de colocar a humanidade em condições de desenvolver completamente as suas capacidades naturais» (*Ibid.*: 309 ss.).

A sua preocupação com a constituição perfeita dependia, em grande medida, da criação das relações internacionais reguladas pelo Direito.

---

<sup>18</sup> Kant, *Paz Perpétua*, II, 1, 2 e 3, *apud* Amaral, 2012: 308.

No entanto, a ausência do pensamento acerca da justiça social nas suas ideias é um facto, porque a sua ideia de justiça radicava na igualdade de todos perante a lei.

«Ao contrário, porém, do que dantes se ensinava, Kant não parte do valor ético do Direito na ordem estadual para projetar, como consequência, na ordem internacional. Antes dos seus grandes textos políticos, ainda em 1784, já Kant tinha publicado um pequeno ensaio intitulado *Ideia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*, cuja 7.<sup>a</sup> Proposição era a seguinte: o problema do estabelecimento de uma Constituição perfeita depende da criação de relações internacionais reguladas pelo Direito. E explica: (a mesma associabilidade) que obrigou os homens “a agrupar-se em Estados” provocaria a guerra entre estes se houvesse uma lei de liberdade irrestrita. (...) Tal como Rousseau, Kant não aprofundou qualquer programa de justiça social em favor dos mais pobres e desprotegidos, porque essa não era uma matéria da sua especialidade, nem tinha chegado ainda a época própria na Alemanha. Para ele, a igualdade fundamental era a igualdade jurídica – a de todos perante a lei, e a de todos no voto para a eleição dos deputados incumbidos de fazer as leis. Não falou, pelo menos desenvolvidamente, em justiça social» (Amaral, 2012: 309 ss.).

Apesar de partilhar algumas ideias destes autores, Amartya Sen é um defensor da justiça social, a tal ponto que não poupou críticas ao seu amigo e mestre John Rawls, sempre e quando sentiu que o mestre deixara algumas linhas fora da esquadria do retângulo da justiça social. E com tal perspicácia que Freitas do Amaral (2012: 731) referiu:

«Uma obra recente, do antigo discípulo, e depois colega, de John Rawls, Amartya Sen (prémio Nobel da Economia), que retoma o grande tema do seu mestre: *A ideia de Justiça* (...). O livro, dedicado “à memória” de John Rawls, faz-lhe um grande elogio, concorda com a subida ao pódio da teoria da política contemporânea do tema da “justiça social”, e propõe-se partir das mesmas preocupações, mas mudando de perspectiva, criticar a teoria de Rawls e encontrar outra que corresponda melhor às excelentes intenções de Rawls, que Amartya Sen faz suas».

### 3. Crítica a John Rawls

John Rawls é considerado um dos mais ilustres filósofos da moral e da política contemporânea. Ele tem como principal escopo das suas obras a justiça e foi fortemente influenciado por Kant e Hegel. A teoria rawlsiana tem como método o equilíbrio reflexivo, propondo uma interpretação do seu pensamento a partir da ênfase no domínio político, restrito à estrutura básica da sociedade e aos bens primários, através de escolha das instituições acertadas.

Rawls propõe uma Constituição baseada no procedimento puro, restrita às questões políticas que sirvam de base estrutural para a justiça.

Esta concepção consiste na justiça como equidade aplicada à estrutura básica da sociedade e aos bens primários, pois, como também ficou dito atrás, é a partir da posse dos bens primários que as pessoas acreditam poder realizar os seus planos de vida.

Para Sen (2010), Rawls define-os como direitos e liberdades básicas, liberdade de circulação e livre escolha, poderes e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade.

Rawls enfatiza que é necessária a exigência do valor equitativo das liberdades políticas, bem como o uso dos bens primários. No entanto, qualquer liberdade não pode ser suprimida, exceto se for por uma outra. Defende uma *justice as fairness*, que se pode traduzir por justiça como imparcialidade, expressão que define a concepção mais íntima da teoria da justiça de John Rawls, apresentando um conjunto de princípios cuja preocupação assenta, unicamente, no modo como se fundam as instituições justas e como se forma a estrutura básica das sociedades.

Sen (2010) tece-lhe bastantes aplausos, pela sua obra merecidamente aclamada e pelo singular contributo que esta confere à análise do conceito de justiça, pois reconhece que há algum paralelismo conceptual que é legítimo admitir. No entanto, quase como que de forma involuntária, Amartya Sen critica as teorias apresentadas por Rawls na sua obra *Uma Teoria da Justiça*.

Tal como refere, «será sobretudo uma crítica da teoria da justiça tal como ela foi apresentada pelo principal filósofo político do nosso tempo, John Rawls. Mostrarei os pontos onde me vejo forçado a discordar de Rawls» (Sen, 2010: 25 ss.).

Amartya Sen não consegue disfarçar o embaraço que sente por criticar o seu mestre e amigo, por isso, fê-lo com hesitação quando diz: «contudo, não posso começar esta crítica sem primeiro reconhecer como o meu próprio entendimento da justiça, e da filosofia política em geral, foi influenciado por tudo quanto dele aprendi» (*idem*). Sen, para disfarçar melhor o seu embaraço, invoca a humanidade do mestre e apela ao reconhecimento da sua obra, acrescentando o dever de

«mencionar a enorme dívida que todos temos para com Rawls por ter revitalizado o interesse da filosofia pelo tema da justiça» (*idem*).

Amartya Sen reconhece, efetivamente, o papel preponderante do seu mestre para a sua própria incursão no mundo da filosofia política, afirmando que «de facto, Rawls fez deste tema o que ele é hoje e, assim, começo esta crítica recordando, em primeiro lugar, a emoção que senti ao vê-lo transformar de modo radical a filosofia política contemporânea» (*idem*). As linhas escritas por Sen, dedicadas a Rawls, demonstram não só o estado de espírito do autor aquando deste pronunciamento, mas também o facto de o destinatário ser tão-somente amigo, admirado filósofo político contemporâneo e seu mestre.

O autor reconhece: «além de ter beneficiado dos escritos de Rawls, tive ainda o privilégio de ter esta poderosa personalidade como amigo e colega – a sua gentileza era surpreendente e as suas críticas, sugestões e comentários, sempre argutos e perscrutantes» (Sen, 2010: 25 ss.). Descrevendo sempre com magnanimidade os atos de Rawls, Amartya Sen refere: «foram para mim uma constante fonte de iluminação e influenciaram radicalmente o meu pensamento. Em termos de *timing*, fui muito afortunado. A filosofia moral e política deram passos de gigantes à sombra da liderança de Rawls» (*idem*). Amartya Sen esquece-se do essencial e reconhece, também: «o seu artigo de 1958, *A Justiça como Equidade*, lançou um tal raio de luz, que hoje me seria difícil descrevê-lo de modo a fazer-lhe jus» (Sen, 2010: 25 ss.).

De certa forma, o artigo publicado em 1958, *A Justiça como Equidade*, guindou-o para o patamar mais alto e confortável dos expoentes da filosofia política contemporânea. Em 1971, foi a vez de *Uma Teoria da Justiça*, que vai decisivamente marcar um ponto de viragem para a filosofia moral e política. Vários críticos da época apoiam-se, de certo modo, nas principais linhas de pensamento desta área de estudo, como reconhece Sen:

«na realidade, Kenneth Arrow e eu pudemos servir-nos de uma anterior versão do livro para as aulas do curso de filosofia política que demos em parceria, numa altura em que eu estava de visita a Harvard. Ao tempo, também eu estava a escrever um livro sobre escolha social (incluindo-se aí o modo como a justiça por ele aí é tratada), *Collective Choice and Social Welfare*, 1970, (*Escolha coletiva e bem-estar*), e pude beneficiar imenso das sugestões e dos incisivos comentários de Rawls» (Sen, 2010: 25 ss.).

Amartya Sen, fazendo jus ao seu estatuto de intelectual de elevado gabarito, reconhece que Rawls contribuiu para uma coerência sólida sobre o tema da teoria da justiça, pelos conceitos básicos

de justiça que foram por si identificados. Todavia, as traves da teoria rawlsiana da justiça denunciam imperfeições.

A ideia que sobressai para um adequado entendimento da teoria de Rawls será a de que a justiça se funde, essencialmente, sob a perspectiva de imposições feitas pela equidade, que, na sua abordagem, é vista como sendo fundacional, inculcando, em certo sentido, que ela se apresente como prévia ao desenvolvimento dos princípios da justiça.<sup>19</sup>

Isto é, para Rawls, a busca da justiça terá que estar intimamente ligada à equidade e, de certo modo, brotar dela.<sup>20</sup> Atente-se no seguinte comentário:

«A ideia de justiça aparece nas obras de John Rawls em, pelo menos, três diferentes contextos. Primeiro, temos a operação pela qual faz derivar os seus “princípios da justiça” que aparece baseada na ideia de equidade, sendo isto, por sua vez, que vai identificar as instituições que se mostram necessárias à luz da justiça (...), do ponto de vista de Rawls, as exigências da “justiça como equidade”. Há depois uma segunda esfera – aquela relativa à reflexão e desenvolvimento de um “equilíbrio reflexivo” (“*reflective equilibrium*”) – na qual podem ainda comparecer ideias sobre a noção de justiça, mas, aqui, a atenção dirige-se sobretudo às nossas avaliações pessoais (...), a de “consenso de sobreposição” (“*overlapping consensus*”) e lida com os complexos padrões seguidos pelas nossas concordâncias e discordâncias, dos quais dependerá a estabilidade dos ordenamentos sociais» (Sen, 2010: 26 ss.).

Posto isto, a justiça como equidade possui uma conceção política de pessoa como cidadão livre, podendo supor que esta igualdade ocorre quando se pressupõe que tem faculdades morais, isto é, um senso de justiça, uma conceção do bem e, por este motivo, o homem é capaz de uma cooperação social.

A justiça é efetiva quando não há critério independente para o resultado correto, isto é, um procedimento justo gera um resultado, também justo. Neste âmbito, uma sociedade pode ser considerada democrática somente quando, seguindo e operando os seus princípios de justiça, pode ser definida como bem-ordenada, ou seja, só quando, no interior de uma cultura política efetivamente pública, os cidadãos possuem uma compreensão de sociedade como um sistema equitativo de cooperação entre pessoas reconhecidamente livres e iguais.

---

<sup>19</sup> *Idem.*

<sup>20</sup> *Idem.*



Assim, uma concepção política da pessoa articula-se com a ideia da responsabilidade e, pelas reivindicações, com a ideia da sociedade. Só assim esta passa a ser um sistema equitativo de cooperação e de construção.

Conforme esta perspectiva, a concepção de pessoa é um elemento fundamental, sobretudo quando aplicado ao conceito de uma sociedade bem-ordenada. Assim, a concepção de pessoa tem que ser política, perspectiva sob a qual os cidadãos são considerados como indivíduos que têm como fundamento básico a liberdade e se concebem a si mesmos como portadores do bem.

Deste modo, uma sociedade bem-ordenada não possui uma ideia de eu, mas uma concepção de pessoa, pois a concepção de pessoa é elaborada a partir da maneira como os cidadãos são vistos na constituição e declarações de direitos humanos e na tradição histórica da interpretação desses textos.<sup>21</sup>

Neste sentido, a liberdade política está associada ao princípio da difença e à justiça política. Como a estrutura básica da sociedade é considerada como objeto primário da justiça política, formada pelas principais instituições políticas e sociais, ela encontra-se relacionada, diretamente, com os bens primários e com a concepção de pessoa. Pertencem a ela a constituição política e as formas de propriedade legalmente reconhecidas.<sup>22</sup>

Isto equivale a dizer que existem razões contidas na cultura pública e que as pessoas devem pressupor a possibilidade de rever, discutir, tolerar e acatar as mais diversas posturas sobre questões políticas. A ideia de um consenso é restrita em torno de elementos básicos da cultura pública, assim como à estrutura básica da sociedade. Isto significa dizer que a concepção política da justiça governa as instituições básicas de uma sociedade. A ideia contratualista pode ser alargada à escolha de uma sociedade com todas as virtudes, e não apenas à justiça.<sup>23</sup>

No entanto, Sen demarca-se, sem rodeios, do campo desbravado sob a via de princípios, que se manifestam claramente sob o ângulo de observação de estádios em que se processa a realização da posição original defendida por Rawls, para a materialização da justiça como equidade.

Rawls chega a conceder, quando se refere à sua teoria da justiça como equidade, que o ideal não pode ser alcançado por inteiro. Contudo, não tem de haver algo de particularmente não ideal numa teoria da justiça, que deixe algum espaço para as discordâncias e as dissensões que venham a sobreviver ou persistir em certas matérias, ao mesmo tempo que dedica a sua atenção a muitas

---

<sup>21</sup> Sen, 2010: 27. Ver, também, Maric, 1996, e Marin, 2005a.

<sup>22</sup> Rawls, 1971: 80. Ver, também, John Rawls, 1993a e 1999a.

<sup>23</sup> Sen, 2010: 37-38.

conclusões sólidas que, necessariamente, haveriam de emergir a partir de um acordo argumentado acerca de quais devam ser as exigências da justiça.<sup>24</sup>

Na perspectiva de Sen, a teoria original de Rawls revelou-se, efetivamente, oportuna e de uma importância incontornável quanto à compreensão da ideia da justiça, embora isto não revele razoabilidade para recomendar tal teoria. Defende Sen que há fortes motivos que assim o atestam.<sup>25</sup>

#### **4. Instituições e Institucionalismo Transcendental**

Os ventos da transformação económica e social que ocorreram na Europa e na América, impulsionados fundamentalmente no período do Iluminismo do século XVIII e XIX, propiciaram também o aparecimento de grandes filósofos, muitos dos quais se interessaram pela área da justiça. Este esforço, porém, nem sempre foi reconhecido. Isto mesmo denuncia Sen, quando refere que o pensamento acerca da justiça não tem merecido a atenção devida e, com isso, não se consegue localizar e compreender, adequadamente, a conceção de justiça.

Estas perspetivas doutrinárias, contudo, não convergem na sua abordagem acerca da justiça. Destaca-se, em primeira instância, a perspetiva a que Sen chama Institucionalismo Transcendental.<sup>26</sup> Esta perspetiva, encabeçada por Thomas Hobbes, ainda no século XVII, ao qual se associaram outros pensadores como Jean-Jacques Rousseau, lança os seus fundamentos na identificação das instituições que se mostrem justas para uma sociedade. Esta linha de pensamento apresentava duas correntes distintas:

A primeira procura, unicamente, encontrar o justo. Deste modo, demarca-se de qualquer possibilidade de análise comparativa das sociedades. Deste ponto de vista, descarta quaisquer possibilidades de encetar esforços para encontrar alternativas credíveis para o que se configura como menos justo do que uma outra sociedade. Por outro lado, o institucionalismo transcendental, ao apostar, a título primário, na criação das instituições certas, comprometendo-se cegamente com o perfeccionismo, descuida as sociedades efetivas que possam naturalmente emergir. Acresce que os aspetos não institucionais condicionarão, neste âmbito, a natureza da sociedade de um dado conjunto institucional, como sejam os comportamentos das pessoas no decurso das suas interações que decorrem do processo social.

Segundo Amartya Sen, um institucionalista transcendental que opte por abordar as consequências prováveis que adviriam das instituições, isto é, caso opte por comentá-las ou quando

---

<sup>24</sup> *Ibid.*: 37.

<sup>25</sup> *Ibid.*: 38-39.

<sup>26</sup> Sen, 2010: 38-40. Ver, também, Thomas Hobbes, 1991 e 1998, e Jean-Jacques Rousseau, 1989.

decida fazê-lo, acaba por vincular-se a certas suposições comportamentais que não de ser uma ajuda para o funcionamento das instituições que venham a ser escolhidas.<sup>27</sup>

O contratualismo esteve presente em ambas as correntes de pensamento aqui referidas, pelo que, independentemente das diferentes abordagens, Locke, Rousseau e Kant acabam por sofrer as influências de Hobbes. O receio do caos social, que se seguiu à decadência do sistema feudal, foi uma das principais características do Estado moderno. Sen dá conta de tudo isso, quando se refere aos fundamentos do contrato social, que procurava responder a uma necessidade: «os contratos que, de modo proeminente, vemos serem configurados por estes autores tratam primariamente da questão relativa à escolha das instituições» (Sen, 2010: 44 ss.). E o resultado global dessa procura haveria de ser a elaboração de teorias da justiça, que se centravam numa identificação ou caracterização transcendental de instituições ideais.<sup>28</sup>

Sen realça, ainda, que estas duas linhas de pensamentos não implicam, necessariamente, a incursão por um percurso solitário, sendo certo que ambas centram a sua perspetiva de justiça na base do contrato social, combinando transcendentalismo e institucionalismo.

Podemos ter duas alternativas: uma teoria transcendental que esteja centrada não tanto sobre as instituições, mas mais sobre as realizações conseguidas no âmbito das atividades sociais; ou, então, podemos centrar-nos numa avaliação das instituições, partindo de perspetivas comparativas, em vez de enveredarmos por uma mera investigação transcendental do pacote perfeito de instituições sociais.<sup>29</sup>

Os filósofos iluministas, que participam neste tipo de investigação transcendental das instituições, preocuparam-se com normas de comportamento. Embora, para eles, a maior preocupação se centre, efetivamente, na escolha das instituições acertadas, não é menos verdade que se interessam, também, e como é óbvio, pelos comportamentos acertados. Há um paralelismo entre uma conceção de justiça centrada em arranjos, *arrangement-focused*, e outra centrada em realizações, *realization-focused*.<sup>30</sup>

Os filósofos iluministas dos séculos XVIII e XIX, que tinham como escopo a comparação das sociedades, pretendiam eliminar as injustiças latentes nos seus mundos.

Há, porém, um grande fosso entre a perspetiva do institucionalismo transcendental e a comparação centrada em realizações. Aliás, não podemos perder de vista o argumento de que a atual corrente dominante da filosofia política tem a sua fonte de inspiração no institucionalismo

---

<sup>27</sup> Sen, 2010: 38 ss.

<sup>28</sup> Sen, 2010: 44 ss.

<sup>29</sup> Cfr. Sen, 2010: 43 ss.

<sup>30</sup> *Ibid.*: 44. Ver, sobre este assunto, Rawls, 1993a, 1958, 1963, 1971, 1999a e 1999b, e Jain, 2005.

transcendental, sobretudo no que respeita à elaboração da teoria da justiça. Convém também referir que descobrimos a dedução mais destacada e mais poderosa desta perspetiva no renomado e atual filósofo político John Rawls. Isso mesmo é referido por Amartya Sen, quando refere que os «princípios da justiça de John Rawls, defendidos na sua obra *Teoria da Justiça*, renunciam à sua relação com a perspetiva de instituições perfeitas e justas, conquanto investigue também, com distinção, as normas comportamentais acertadas em cenários políticos e morais» (*Ibid.*: 44). Uma teoria, por mais elegante ou parcimoniosa que seja, deve ser rejeitada ou alterada se não for verdadeira; da mesma forma, quando injustas, as leis e as instituições, não obstante serem eficazes e bem concebidas, devem ser reformadas ou abolidas.

Também não é menos verdade que houve alguns teóricos do Iluminismo em colisão com o institucionalismo transcendental, sobretudo pela assunção da preocupação com os comportamentos reais resultantes das realizações sociais.

Apesar da diversidade das versões deste tipo de pensamento comparativo, como está patente nas obras de filósofos iluministas como Adam Smith, Marquês de Condorcet, Jeremy Bentham, Mary Wollstnecraft e John Stuart Mill, esta preocupação esteve sempre presente.<sup>31</sup> No entanto, convém referir que estes filósofos apresentam diferentes ideias quanto às exigências da justiça. Fizeram-no, também, de forma diferente, no processo de comparações sociais, não limitando o escopo do pensamento à busca de sociedades absolutamente justas, isto é, a análises transcendentais.

Amartya Sen não se revê na tradicional e aclamada filosofia do institucionalismo transcendental. As legítimas inquietações de Sen centram-se na seguinte pergunta: como se pode obter o progresso da justiça? A sua preocupação não reside, propriamente, no facto de as instituições serem ou não perfeitamente justas. Na perspetiva de Sen, o atual equilíbrio na filosofia política contemporânea exigirá uma rotura no modo de formular a teoria política, tendo, por um lado, o escopo na perspetiva comparativa, em detrimento da transcendental, e, por outro, o foco nas realizações efetivas das sociedades envolvidas, em detrimento de regras e instituições.

Para Sen (2010), o que nos compete, e é razoável que o faça, não é o dar-mo-nos conta de que o mundo fica aquém de um estado de completa justiça, algo em que poucos têm esperança, mas o facto de, à nossa volta, existirem injustiças manifestamente remediáveis e que temos vontade de as eliminar. Nesta linha de pensamento, quer-nos parecer que Mandela, ao proferir o discurso durante o julgamento imposto pelo então regime de *apartheid* da África do Sul, não pretendia um país absolutamente justo, mas eliminar as injustiças manifestamente visíveis da segregação racial. Para

---

<sup>31</sup> Sen, 2010: 44. Ver, também, Jain, 2005.

Sen, a identificação da injustiça transponível não tem que ver apenas com o que nos leva a meditar sobre o lugar da justiça e injustiça, porque isso ultrapassa o âmbito da teoria da justiça.

A compreensão do mundo implica, constantemente, muito mais do que o registo das nossas instantâneas percepções. Implica, isso sim, a existência de um exercício de raciocínio que permita a leitura do que se sente e do que se tem a impressão de ver, que questione sobre o que tais impressões indicam, e de que forma se lhes pode dar o devido tratamento, sem que nos sintamos absorvidos por elas.

Como refere Amartya Sen (2010), um sentimento ou sentido de justiça poderia funcionar como um sinal que nos move, mas um sinal exige sempre um exame crítico. E toda a conclusão que se baseie em sinais terá, forçosamente, de exigir um determinado grau de escrutínio relativamente à respetiva solidez.

Deste modo, a igualdade de liberdades e direitos entre os cidadãos, numa sociedade justa, é considerada irrevogável. Neste caso, a questão reside em perceber que raciocínio se deve adotar quando se pretender avaliar conceitos éticos e políticos, como os de justiça e injustiça, ou, então, o de ganhar consciência acerca da objetividade de diagnosticar uma injustiça e identificar os instrumentos suscetíveis de a erradicar. De acordo com Sen (2010: 29), Rawls, em *Uma Teoria da Justiça*, referiu que:

«Uma injustiça só é tolerável quando necessária para evitar uma injustiça maior. Sendo as virtudes primeiras da atividade humana, a verdade e a justiça não podem ser objeto de qualquer compromisso. (...) A existência de algum consenso sobre as concepções da justiça não é a única condição prévia para uma comunidade humana viável» (Sen, 2010: 29).

As injustiças transponíveis resultam da manifestação visível de uma extensa malha de desigualdades registadas no mundo. Importa referir que alguns factos apontados para, de certa forma, explicar ou justificar essas desigualdades entre os homens e nações remontam ao século XVIII, ou seja, a uma sociedade diferente da atual. Nessa época, segundo Bairoch (1981), a distância entre ricos e pobres era considerável. Essa desigualdade registava-se, por um lado, entre os proprietários de terra e os mercadores, e, por outro, entre a extensa massa dos camponeses e dos artesãos. Convém referir que, nessa época, os Estados Unidos apresentavam, comparativamente aos outros países, uma desigualdade interna mínima e um rendimento médio superior, situação causada pela abundância de recursos, sobretudo agrícolas, e pelo puritanismo das comunidades.

Atualmente, esta desigualdade do mundo manifesta-se, sobretudo e antes de mais, como uma profunda desigualdade entre, por um lado, os países ricos e mais ricos, e, por outro, entre os países pobres e mais pobres. De comum, verificamos que a desigualdade subsiste em toda a parte, quase da mesma maneira do que no século XVIII, numa demonstração clara de confronto direto entre classes sociais: alta, média e baixa.

É nestas desigualdades que grassam confortavelmente as injustiças transponíveis. Tanto os filósofos políticos contemporâneos, incluindo Rawls, como economistas contemporâneos, no caso, Amartya Sen, procuram refletir sobre a questão dos movimentos das desigualdades que se registam no mundo, com base na elaboração de teorias acerca da justiça. Embora o escopo, na elaboração da perspetiva de justiça, recaia, no caso de Rawls, em instituições ideais, em Amartya Sen, o caso é distinto: entende o comportamento dos movimentos sociais relacionado com o modo como a vida das pessoas vai ocorrendo.

Assim, o diagnóstico das causas do aumento das desigualdades nos países ricos continua a ser confuso. Muitos desdobram-se em explicações a esse respeito, quando, para os países pobres, a explicação das causas das desigualdades resultantes das injustiças superáveis é imediata. Aponta-se, amiúde, como causa da pobreza, a corrupção, os governos etc. O problema é que o fenómeno da corrupção também existe nos países ricos.

Convém, com recurso ao pensamento económico, abordar, aqui, dois aspetos: a criação de riqueza – a sua origem, natureza e causas do seu aumento – e a repartição dessa riqueza pelos homens. É na forma como se efetiva a distribuição da riqueza que, quer na forma como na substância, encontramos as maiores divergências. Isto é compreensível porque as coisas são justas ou injustas não apenas em função das leis, instituições e sistemas sociais que as justificam, mas também em função do resultado das ações dos indivíduos, tais como decisões, juízos e imputações.<sup>32</sup>

Importa salientar que a imprecisão do conceito de estrutura básica é reconhecida se, efetivamente, se tiver em consideração que, na linha das instituições mais importantes, está a constituição política, as principais estruturas económicas e sociais e<sup>33</sup> a possibilidade da formulação de uma conceção racional de justiça, adaptada à estrutura básica da sociedade, como estando à parte de outras sociedades. Os constrangimentos dos problemas da justiça serão transponíveis se forem

---

<sup>32</sup> Sen, 2010: 29 ss. Ver, também, Newton Carvalho (SD), *in* <http://domtotal.com/direito/uploads/2099.pdf> (visto em 10/07/2018).

<sup>33</sup> Cfr. Sen, 2010: 30. Ver, também, Trindade Ubiratan, 2014: 157-173.

introduzidas, adequadamente, as devidas modificações e fornecida a chave pela teoria dessas questões.<sup>34</sup> Veja-se, também, o seguinte comentário:

«A nossa discussão é limitada pelo facto de, no essencial, examinar os princípios da justiça que hão de regular uma sociedade bem ordenada. Parte-se da presunção de que todos agem com justiça e contribuem para a manutenção das instituições justas. Ainda que a justiça possa ser a virtude cautelosa e ciumenta de que falava Hume, sempre nos poderemos interrogar sobre como seria uma sociedade perfeitamente justa. Assim, considero em primeiro lugar aquilo que designo por teoria da conformação estrita aos princípios da justiça, que se opõe à teoria da conformação parcial (...). Esta última estuda os princípios que governam o modo como enfrentamos a injustiça. Compreende tópicos como a teoria da pena, a doutrina da guerra justa e a justificação das diversas formas da oposição aos regimes injustos, que vão da desobediência civil e da objeção de consciência à resistência militante e à revolução. Inclui também os problemas da justiça compensatória e da comparação das diversas formas de injustiça institucional. Como é evidente, os problemas colocados pela teoria da conformação parcial são os relativos às questões mais imediatas e urgentes» (Rawls, 1993a: 31 ss.).

No âmbito da razão das instituições, vale dizer que a transparência óbvia de se reconhecer imediatamente a pobreza e a miséria, ou pelo menos onde grassam estes fenómenos intimamente ligados entre si, provoca uma inquietação perturbadora nas sociedades onde a pobreza e miséria se manifestam de uma maneira brutal e extrema. De referir que esta transparência se esfuma quando perante uma sociedade onde a manifestação da pobreza extrema e brutal não é evidente. É aqui que, de forma efetiva e permanente, se levanta a questão de quem é pobre ou vive na condição de pobre.

Sen (1999a) apresentou, quando se debruçou sobre a relação entre a mercadoria e pessoas, uma análise de relatórios, relacionados com a disponibilidade e a carência de alimentos. A disponibilidade tem que ver com uma determinada mercadoria ou um grupo de mercadoria, e a carência com a relação dos indivíduos com a mercadoria ou um grupo de mercadoria. Esta relação, estabelecida entre mercadoria e pessoas, corresponde, de certo modo, à função que as instituições têm em equilibrar a disponibilidade e mitigar a carência, sobretudo pela sua capacidade coerciva de impor a ordem e modelar a sociedade.

Os países têm maiores capacidades de desenvolvimento em virtude de possuírem instituições mais eficazes, ou seja, são mais funcionais e, com isso, compreendem-se melhor os êxitos por eles

---

<sup>34</sup> Rawls, 1993a: 31.

alcançados ou não. Isto mesmo pode ser confirmado, a título de exemplo, no caso coreano, onde se constata um elevado índice de desenvolvimento na Coreia do Sul e situação oposta na do Norte.

«Em 1945, quando a Segunda Guerra Mundial estava prestes a terminar, a colónia japonesa na Coreia começou a ruir. Um mês depois da rendição incondicional do Japão, a 15 de Agosto, a Coreia foi dividida pelo paralelo 38 em duas esferas de influência. O Sul era administrado pelos Estados Unidos da América e o Norte pela Rússia. A tensa paz da Guerra Fria foi destruída em Junho de 1950, quando o exército norte-coreano invadiu o Sul. Embora inicialmente os norte-coreanos tenham conseguido fazer grandes incursões, conquistando a capital, Seul, no outono já estavam a bater em retirada. Foi então que Hwang Pyong-Won e o seu irmão foram separados. Hwang Pyong Won conseguiu esconder-se e evitar ser recrutado pelo exército norte-coreano. Permaneceu no Sul e trabalhou como farmacêutico. O irmão, um médico que se encontrava em Seul, onde tratava soldados feridos do exército sul-coreano, foi levado para o Norte quando o exército norte-coreano se retirou» (Acemoglu *et al.*, 2013: 90 ss.).

Estes irmãos, que foram obrigados a separar-se em 1950, experimentaram, em 2000, uma política de aproximação. Atente-se no seguinte texto:

«Como médico, o irmão de Hwang Pyong-Wong acabara por trabalhar para a força aérea, o que representava um bom emprego numa ditadura militar, mas mesmo os que gozam de privilégios na Coreia do Norte não vivem bem. Quando os irmãos se juntaram, Hwang Pyong-Wong perguntou como era a vida a norte do paralelo 38. Ele tinha um carro, mas o irmão não. *Tens telefone?* – perguntou ao irmão. Este não explicou. *A minha filha que trabalha nos Negócios Estrangeiros tem um, mas, se não souber o código, não pode telefonar.* Hwang Pyong-Won lembrou-se de que as pessoas do Norte tinham pedido dinheiro, pelo que ofereceu algum ao irmão, que respondeu que, se regressar com dinheiro, o governo ordenará que lho entregue, por isso, que fique com ele. Hwang Pyong-Won reparou que o casaco do irmão estava coçado. *Despe esse casaco e deixa-o cá, quando voltares, leva antes este* – sugeriu. *Não posso fazer isso* – respondeu o irmão – *este foi-me emprestado pelo governo para vir cá.* Hwang Pyong-Won lembrou-se de que, quando se despediram, o irmão estava pouco à vontade e mostrou-se sempre nervoso, como se alguém estivesse a ouvi-los. Era mais pobre do que Hwang Pyong-Won imaginava. Dissera-lhe que vivia bem, mas Hwang Pyong-Won achava que tinha um aspeto horrível e que estava muito magro» (*Ibid.*, 2013: 90 ss.).



O nível de vida dos habitantes da Coréia do Sul é semelhante ao de Portugal e Espanha. A norte, na chamada República Democrática Popular da Coreia, ou Coreia do Norte, o nível de vida é próximo do de um país da África subsariana, representando cerca de um décimo do nível de vida da Coreia do Sul.<sup>35</sup>

Isto é ilustrativo acerca dos fatores que intervêm na explicação destas discrepâncias. O bom funcionamento da sociedade está caucionado pela observância de serviços públicos, quer sejam prestados pelos mercados ou mesmo por particulares. O Estado deve, deste modo, garantir a coordenação necessária para a concretização destes serviços públicos, porque cria e está incontornavelmente ligado às instituições. Como constata Acemoglu e Robinson, o Estado está, inexorável e estritamente, ligado às instituições económicas, como autoridade que faz respeitar a ordem pública.<sup>36</sup>

As instituições do Estado de direito democrático desempenham um papel incontornável: a defesa dos direitos do homem. Em linha com este propósito, a razoabilidade da crítica institucional em África assenta, fundamentalmente, na problemática da observância do respeito pelos direitos humanos, ou seja, a salvaguarda dos direitos, obrigações, deveres, liberdades e interesses do cidadão. A posição do professor Sen a respeito dos direitos humanos é clara, e pode ser traduzida pelas seguintes palavras:

«Há algo de muito sedutor nessa ideia de que, em qualquer parte do mundo, cada pessoa, independentemente da nacionalidade, residência, raça, classe, casta ou comunidade, tem um conjunto de direitos fundamentais que devem ser respeitados por todos os demais. A grande atração moral exercida pelos direitos humanos tem sido utilizada com finalidades muito variadas, que vão desde a resistência ao fenómeno da tortura, às detenções arbitrárias e à discriminação racial, até à reivindicação de que, por todo o mundo, se ponha um fim à fome e às carestias, bem assim como à privação de cuidados médicos. Ao mesmo tempo, a ideia básica de direitos humanos – esses que se supõe deverem pertencer a todas as pessoas só pelo mero facto de elas serem seres humanos – é vista por muitos dos seus críticos como desprovida de qualquer tipo de fundamento racional» (Sen, 2010: 469).

O tom pessimista como o autor expressa o ceticismo de determinados setores relativamente aos direitos humanos deixa antever as dificuldades existentes na implementação dos mesmos. Reportando-se ao caso de África, Bentham (1792), devido à debilidade das instituições deste continente, imersas num campo aberto de conflitos entre a ética e a Lei, acaba por manifestar o seu ceticismo

---

<sup>35</sup> Acemoglu *et al.*: 92 ss.

<sup>36</sup> Acemoglu *et al.*: 92 ss.

relativamente aos preceitos exarados nas declarações da independência dos Estados Unidos e da Revolução Francesa, segundo as quais todos os homens nascem e permanecem iguais em direitos. Para este autor, os direitos humanos resumem-se em falácias anárquicas, um ceticismo que enerva os ativistas dos direitos humanos.

A questão da natureza e dos fundamentos dos direitos humanos tem registado, no confronto do debate intelectual, um desconforto conceptual que urge esclarecer. Conforme referiu Amartya Sen (2010), tais dúvidas exigem uma análise séria, seja para determinarmos o estatuto dos direitos humanos, seja para compreendermos a sua relevância para a ideia de justiça.

Em termos objetivos, os direitos humanos não constituem, em si, um corpo que tem um peso e ocupa um espaço. É, antes de mais, uma vontade coletiva imaginária de um conjunto de valores que deveriam ser respeitados sem qualquer coação. Por exemplo, deveria ser uma vontade coletiva, em África, a prestação de cuidados primários de saúde a todas as pessoas que precisassem dela, sem que desta prestação resultasse quaisquer tipos de discriminação, tanto no acesso como no atendimento e no tratamento. É neste princípio de direito que está subjacente a ideia de liberdade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas em 1948, recolhe e sintetiza muitos dos preceitos plasmados nas declarações da independência dos EUA e da Revolução Francesa, as quais reconhecem, eticamente, que o homem é detentor de direitos e liberdades. Estes preceitos, aos quais se juntaram outros que pretendiam evitar as causas dos horrores da II Guerra Mundial, foram consagrados na Carta das Nações Unidas, mas não se traduzem, na maior parte dos casos, em matéria de Lei ou direitos consagrados ou legislados.

Neste sentido, Sen identifica duas linhas no campo de entendimento dos direitos humanos – a do conteúdo e a da viabilidade:<sup>37</sup>

1 – Conteúdo: representa, quando declaramos um direito humano, o objecto da asserção ética que fazemos; refere, efetivamente, a relevância crítica atribuída a certas liberdades, como a liberdade em face da tortura, ou liberdade de se poder evitar morrer à fome.

2 – Viabilidade: em relação às afirmações éticas implicadas na atestação e na declaração dos direitos humanos.

Esta análise, proposta pelo autor, procura amparar-se na fiabilidade da viabilidade presente na moldura geral de avaliação ética e política das declarações dos proponentes em matéria dos direitos humanos. Para o professor Amartya Sen, a viabilidade deve ser apreendida e concebida como o epicentro para o cabal cumprimento dos direitos humanos. Aliás, como de resto afirma, «mesmo que

---

<sup>37</sup> Sen, 2010: 473.

um tal raciocínio acabe por deixar em aberto amplas áreas de ambiguidades e dissonância» (Sen, 2010: 473).

De notar que, quando o autor se interroga sobre o que são direitos humanos, remete a discussão para o seu entendimento entre as teses dos paladinos das teorias de utilidade, defendida por Jeremy Bentham, e os paladinos dos direitos humanos corifeus. O paralelismo entre ambas, sobretudo no capítulo das exigências impostas pela ética, promove a convergência no campo de batalha das suas convicções e proclamações éticas.

Deste modo, os utilitaristas advogam que é nas utilidades em que se deve fixar o fim último do entendimento sobre os direitos humanos. Obrigam, deste modo, que a adoção das políticas se deve fundar na maximização da soma total de utilidades. Os corifeus dos direitos humanos perfilham da ideia de que a salvaguarda das obrigações sociais está caucionada pelo reconhecimento da importância de certas liberdades.<sup>38</sup> A força legal é que determina qualquer pretensão, de modo a ser valorada como um direito. Para Bentham (1792), o direito natural do homem é uma pura imaginação do próprio homem, dado não ter suporte legal.

«Assim entendida, uma asserção relativa a um direito humano, por exemplo, com a seguinte formulação: esta liberdade é importante e temos de considerar seriamente o que deveríamos fazer para nos ajudarmos uns aos outros a realizá-la pode realmente ser comparada a outros tipos de proclamações éticas, como sejam, a felicidade é importante, ou a autonomia importa, ou as liberdades pessoais devem ser preservadas. Assim sendo, a questão *Será que realmente existem essas coisas a que chamamos direitos humanos?* mostra-se compatível com perguntarmos *Será que a felicidade é realmente importante?* ou *Será que a autonomia e a liberdade realmente importam?*» (Sen, 2010: 473 ss.).

Apesar de existir esta formulação de que os direitos humanos são uma imaginação do homem, sem qualquer suporte legal, não podemos deixar de a confrontar com uma inegável contradição. Contradição, porque o que é legal deixa de o ser se não reportar a origem da sua fonte. É o caso da lei. Assim, o respeito à vida humana não necessita de uma lei para ser reconhecida como tal; basta-lhe ter como suporte a própria ética e a moral. Neste âmbito, para a felicidade, a liberdade individual importa efetivamente. Os direitos humanos não podem ser reduzidos a um pacote de regras comparadas. Por esta razão, devemos concordar que os direitos humanos devem ser naturais e invioláveis, e que caberia à ética e à moral individual julgarem, furtando-se, assim, à arbitrariedade de uma qualquer lei fabricada por conveniência.

---

<sup>38</sup> *Idem.*

## 5. Democracia e Argumento Público

As profundas mutações ocorridas no mundo, principalmente nos finais do século passado, têm provocado, de certa maneira, algumas preocupações, para não dizer mesmo perturbações, nos processos de concretização e consolidação das questões democráticas. Estas novas realidades levam, de certo modo, ao questionamento do futuro da democracia, cujos critérios da sua essência se postulam por princípios irrevogáveis, como os de liberdade, igualdade, exercício direto do poder pelo povo, mandato imperativo, bem comum, soberania, etc. Esta pretensão exige uma observância objetiva dos mesmos, mas não é menos verdade que a unanimidade da prática destes princípios não é, paradoxalmente, factual em todo o mundo, com a exceção do ocidente, de onde se diz brotar a dita democracia.

O professor Amartya Sen faz, a este respeito, o relato de um excerto muito curioso, pertencente à novela *Ponto Contra Ponto*, na qual o personagem principal, Sidney Quarles, deixava frequentemente a sua casa de campo, em Essex, com destino à cidade de Londres, com o pretexto de ir trabalhar no Museu Britânico, em matérias ligadas à democracia na antiga Índia. Explica à sua esposa, Rachel, que pretende estudar o governo local nos tempos dos Maurya, governo que estava em exercício no período da dinastia imperial indiana, que governou o país nos séculos IV e III a. C. Não foi preciso muito tempo para que Rachel logo conseguisse perceber que isto não passava de um elaborado estratagema para a trair. O seu verdadeiro motivo para ir a Londres, deduz ela, é arranjar maneira de estar com a sua amante.<sup>39</sup> De acordo Amartya Sen, Aldous Huxley conta-nos como Rachel Quarles consegue avaliar o que se está a passar:

«As visitas a Londres de Sidney tinham-se tornado frequentes e prolongadas. Depois da segunda visita, Mrs. Quarles começou a perguntar-se, com uma certa tristeza, se Sidney não teria encontrado uma outra mulher. Assim, quando poucos dias depois, ao regressar da sua terceira viagem, já na véspera de uma quarta, ele começou a rosnar ostensivamente a propósito dessa vasta complexidade que revestia a história da democracia dos antigos indianos, Rachel teve a certeza de que a dita mulher tinha sido encontrada. Ela conhecia Sidney suficientemente bem para não ter dúvidas de que, se, de facto, ele estivesse estado a estudar os antigos indianos, jamais ele se teria dado ao trabalho de se pôr a falar sobre eles ao jantar – pelo menos nunca tão demoradamente ou com tanta insistência. Se Sidney se punha a falar, fazia-o pelo mesmo motivo que leva a sêpia a libertar a sua tinta quando perseguida: esconder cada um dos seus movimentos. Era por detrás desta nuvem de tinta dos antigos indianos que Sidney esperava poder ir cirandar para a cidade sem poder ser visto» (Sen, 2010: 425).

---

<sup>39</sup> Cfr. Sen, 2010: 424 ss.

Com esta narrativa da novela, não podemos deixar de concordar plenamente com a reflexão do professor, quando, neste contexto, se questiona se não «nos estamos a iludir a nós mesmos – ainda que, porventura, não da mesma maneira em que Sidney Quarles queria iludir Rachel» (Sen, 2010: 425). Uma interrogação que merece, de todo, uma reflexão objetiva.

O autor, apoiando-se neste episódio e procurando desmontar outras ilusões, questiona porque partimos «do princípio de que a experiência da democracia não se limita ao mundo ocidental e de que a podemos também encontrar noutros locais, por exemplo, na antiga Índia» (Sen, 2010: 425).

O apego aos princípios fundamentais da democracia é, segundo o autor, bom e desejável. No entanto, a aplicação prática dos mesmos constitui um verdadeiro desafio espinhoso. Talvez só o mundo ocidental, pela consolidação das suas estruturas democráticas, seja capaz de as implementar sem criar dor, fome, miséria ou guerra. Em sentido contrário, o resto do mundo, em nome da democracia, vive hoje em turbulência, pois, sempre que se pretende acertar as agulhas da dita democracia, outras feridas são abertas, é o caso da África, as primaveras Árabes, o Iraque, etc. É bom que se equacione a seguinte questão: podem existir primaveras árabes sem revoluções semelhantes à francesa?

Atentemos no que diz Amartya Sen:

«A convicção de que a democracia não floresceu em nenhum outro lado fora do mundo ocidental é uma ideia amplamente defendida e frequentemente proclamada. É ainda essa convicção que vemos ser usada para explicar alguns acontecimentos da nossa época: por exemplo, a culpa pelas imensas dificuldades e pelos enormes problemas enfrentados após a invasão do Iraque, por vezes, é atribuída, não tanto à peculiar intervenção militar de 2003, mal informada e deficientemente deliberada como foi, mas antes a uma imaginária dificuldade que deriva do facto de se achar que a democracia e a argumentação pública não se aplicam às culturas e às tradições de países não ocidentais como o Iraque» (Sen, 2010: 425 ss).

De facto, o tema da democracia, tal como tem sido propagado, parece enredado e embrulhado numa retórica sem consenso. Os seus paradoxos saltam à vista de quem pretende ver, de facto, as intencionalidades da imposição da democracia. Tal como observou Amartya Sen:

«Cresce mais e mais numa estranha e confusa dicotomia entre os que querem impor a democracia nos países do mundo não ocidental no próprio interesse destes países, já se sabe, e aqueles

que se opõem a uma tal imposição por causa do respeito devido aos próprios hábitos desses países. Mas toda essa linguagem que fala de imposições, e que seguida por ambos os lados, revê-se extraordinariamente inapropriada, na medida em que parte do princípio implícito de que a democracia pertence exclusivamente ao ocidente, tomando-a como uma ideia que, na sua quinta-essência, é (ocidental), isto é que teve origem e veio a florescer apenas no ocidente» (Sen, 2010: 426).

Se é espinhosa a tarefa de justificar a tese e o pessimismo em torno da possibilidade de uma prática democrática no mundo em geral, já não o é a percepção das dificuldades do resto do mundo não ocidental em compreender e implementar, com sucesso, tais princípios da democracia. Isto mesmo é confirmado pelos relatos de realizações de pleitos eleitorais, sob a égide quase sempre apertada do ocidente, que depois emite uma declaração repleta de observações em relação às falhas detetadas durante o processo.

A este respeito, Santos (1998) referiu:

«Não quero, com isto, negar a virtude essencial da democracia. Bem pelo contrário. O que está em causa é a complexidade e a fragilidade dos mecanismos que movem a democracia, a sua irredutibilidade a critérios burocráticos, a organismos ou corporativismos, ao vazio da retórica oficial. Em suma, à transformação dos cidadãos em mera massa de manobra» (P.21)

Como se pode constatar na afirmação de Bobbio, a democracia é uma prática extremamente complexa, que recusa improvisações, fáceis generalizações, mais ou menos engenhosas inovações, e é, além disso, um mecanismo muito delicado que se avaria ao mínimo choque.<sup>40</sup>

De facto, parece que o ocidente não está avisado em relação a este mecanismo tão delicado que, ao mínimo choque, avaria. Por exemplo, em África, não foi ainda assumida a ideia segundo a qual a democracia não se compadece com improvisos engenhosos. Sempre que se experimentou a implementação da democracia em África, o resultado foi sempre um banho de sangue e de acusações infinitas acerca de fraudes.

Para Amartya Sen (2010):

«Temos de passar além da tendência de pensar a democracia apenas no âmbito da evolução europeia e americana. Nunca conseguiríamos chegar a compreender as transversais e sempre presentes exigências do modo de vida participativo, sobre a qual falava Aristóteles, com um olhar extremamente

---

<sup>40</sup> Bobbio, 1977: 47.

penetrante, se tomássemos a democracia como uma sorte de produto cultural específico do ocidente. É claro que não se pode duvidar que a estrutura institucional da prática contemporânea da democracia, em larga medida, é o produto da experiência vivida na Europa e na América ao longo das últimas centúrias, e é extremamente importante que se reconheça isso, já que os desenvolvimentos por que passaram esses formatos institucionais foram imensamente inovadores e acabaram, no final, por vir a revelar a sua eficácia. Será, pois, difícil duvidar que temos aí uma grande realização ocidental» (p.427).

Freitas do Amaral constata que, para Aristóteles:

«Todo o Estado ou sociedade política se compõe de três (...) classes de cidadãos. Os que são muito ricos, os que são muito pobres e, enfim, aqueles que se encontram numa condição média, ou intermédia, entre as “duas primeiras” (1293.a). Quem são estes? “São os cidadãos que possuem uma fortuna mediana, suficiente para as suas necessidades e para uma vida feliz” (1295.b). Que papel positivo desempenha numa sociedade? Aristóteles discorre como o faria um bom sociólogo atual» (Amaral, 2012: 51-61).

Ainda segundo este autor, Aristóteles afirma que os homens em situação económica intermédia submetem-se mais facilmente à razão. Vejamos o que ele escreveu:

«Pelo contrário, tal submissão é muito difícil de obter, quer naqueles que possuem no mais alto grau as vantagens da beleza, da força ou da riqueza – que são tentados a desprezar os pobres e a darem golpes violentos para se apoderarem do Estado – quer nos que possuem em excesso os inconvenientes da pobreza, da fraqueza ou da fealdade – que são mais inclinados à prática de desordem» (Amaral, 2012: 51-61).

Segundo esta ordem de ideias, as sociedades no mundo são erigidas por cidadãos que se encontram na classe média. Tal como Freitas do Amaral explica, «os cidadãos da classe intermédia são os que se mantêm e conservam melhor as sociedades, pois não desejam os bens dos mais ricos, como fazem os pobres» (Ibid.: 51-61), porque, ainda segundo o autor, «nem são eles próprios objeto de grande inveja ou ciúme, como sucede aos ricos, não são tentados a prejudicar ninguém, e ninguém procura prejudicá-los a eles» (Ibid.: 51-61).

Continua Amaral, ao asseverar que Aristóteles conclui, então, ser:

«Evidente que a sociedade civil mais perfeita é a que comporta (um maior número de) cidadãos da classe intermédia; nem pode haver Estados bem administrados senão onde a classe média é numerosa, e mesmo mais numerosa que as outras duas (somadas), daqui se segue a preferência de Aristóteles por um governo maioritário da classe média. Ou, se tal não for possível, que ao menos a classe média seja mais numerosa do que cada uma das outras: porque, nesse caso, ela pode fazer inclinar a balança em favor do grupo a que se juntar, pode impedir que uma ou outra das duas obtenha uma superioridade decisiva. É pois uma grande sorte – remata o Estagirita – que a maioria dos cidadãos possua um património mediano, suficiente para as suas necessidades. Pois, quando uns têm riquezas imensas, e os outros não têm nada, daí resulta sempre a pior das democracias» (*Ibid.*: 51-61).

Não é, pois, de estranhar que, sendo um produto ocidental, os melhores relatos da operacionalidade dos sistemas democráticos nos cheguem da Europa ou América.

Uma análise reflexiva e objetiva acerca da democracia, em relação às suas virtudes e seus defeitos, revela que a sua tendência de universalização como um modelo global é quase inegável, principalmente a partir da década de 1990, com o fim da URSS.

Como afirma Sen, «ao avaliarmos os prós e os contras da democracia, sempre teremos de dar o devido reconhecimento à atração exercida pela governação participativa que, com alguma consistência, foi emergindo e reemergindo à superfície em diversas partes do mundo» (Sen, 2010: 428). Por se compreender que, talvez, este modelo tende a atrair maior simpatia do que o modelo autoritário, «a democracia, na sua elaborada forma institucional, pode até ser uma coisa bastante nova à face da terra – a sua prática tem pouco mais de dois séculos» (Sen, 2010: 428). Continua o autor a demonstrar que este modelo de governação dá a impressão de ser recente, mas nada mais ilusório, porque a sua prática é já bastante antiga. Os críticos da democracia, por muito vigorosos que sejam na sua atitude de rejeição, veem-se a braços com a necessidade de ter de explicar a profunda atração que a governação participativa exerce. Isto continua a ter relevância hoje, pelo que é muito difícil a erradicação da própria democracia.<sup>41</sup> Os países do terceiro mundo, principalmente em África, cujos modelos de governação se baseava no partido único, fundados no centralismo democrático do marxismo-leninismo, adotaram o modelo de governação participativa. É o caso de Angola e Moçambique.

Relativamente a Angola, a proclamação da sua independência foi antecedida de uma turbulência, como consequência da incapacidade demonstrada pelos movimentos de libertação de trabalharem juntos. A tinta dos acordos de Alvor mal teve tempo para secar e já os três movimentos de

---

<sup>41</sup> Sen, 2010: 428. Ver, também, Harris, 2001.



libertação nacional, MPLA, FNLA e UNITA, estavam a desencadear uma espetacular corrida para a supremacia, antes da data marcada para a independência, a 11 de Novembro de 1975. O período que se seguiu ao conflito interno armado em Angola coincidiu com um período em que o sistema internacional é dominado pelas rivalidades ideológicas e geopolíticas, típicas da Guerra Fria.

A eclosão da guerra, em 1975, foi acompanhada pela partida de mais de 95% dos colonos portugueses, que equivaliam aproximadamente a 340 000 habitantes, cerca de 5% da população.<sup>42</sup> Um êxodo que provocou uma rotura que, acoplada com a guerra na economia do país, degenerou numa crise quase insuperável. Como resultado da malfeitora política colonial em matéria de educação para os africanos, esta debandada deixou Angola à sua mercê, sem quadros qualificados para responder aos desafios de uma Administração Pública moribunda.

Com a proclamação da independência, o MPLA adotou o marxismo-leninismo como ideologia oficial, em 1976, e transformou-se em partido de vanguarda, assumindo a denominação de MPLA - Partido do Trabalho, MPLA-PT, em 1977. Levado, a princípio, até pelo abandono das propriedades e dos negócios dos colonos, a empreender uma nacionalização parcial da economia, o MPLA alargou a estatização das estruturas económicas, na segunda metade da década de 1970, e tentou geri-las usando um sistema de planeamento centralizado de inspiração soviética.<sup>43</sup>

O tempo histórico, porque percebido e absorvido pelos seres humanos, é sempre determinante. Assim o foi no período pós-guerra fria, quando as circunstâncias no panorama político internacional pareciam favorecer uma mudança ideológica em Angola. Livre dos grandes interesses geopolíticos então dominantes, o país ensaiou um modelo capaz de responder aos anseios de uma paz efetiva e à melhoria das condições da qualidade de vida dos angolanos. Num período curto que será determinante para o futuro de Angola, surgiram reformas muito significativas, sobretudo com o processo de paz de Bicesse, em 1991-1992.

Foram empreendidas reformas políticas que, em consonância com as metamorfoses verificadas no sistema internacional, com o fim da chamada Guerra Fria e, não menos importante, o fim do *apartheid* na África do sul, criaram um ambiente interno bastante favorável para se iniciar negociações entre o Governo e a UNITA. Temos a acrescentar, como uma condição também favorável para este ambiente, o facto inédito das grandes potências darem um sinal sintomático de quererem desfazer-se do fardo da guerra civil em Angola. Deste modo, também elas vão exercer pressão sobre os beligerantes internos de Angola, no sentido de assumirem um compromisso definitivo para a solução do conflito.

---

<sup>42</sup> Hodges, 2002: 27.

<sup>43</sup> Hodges, 2002: 27. Ver Pedro de Pezarat Correia, 1996.

Por um lado, esta pressão também foi possível porque a URSS estava a confrontar-se com uma profunda crise interna, como consequência do derrube do Muro de Berlim e do seu grande império na Europa de Leste. O conflito representava um fardo insuportável na rivalidade com os Estados Unidos da América, tanto em Angola como noutros cantos do terceiro mundo, onde esta rivalidade era patente.

Para Hodges (2002), a UNITA, em consequência das transformações ocorridas na África do Sul, com a subida ao poder de F. W. de Klerk, em 1989, que também culminou com a libertação de um dos ícones que se tornou expoente em África, Nelson Mandela, começa a perder vigor. Nelson Mandela inicia um período de reformas aceleradas na África do Sul, que terminaram com a sua eleição como o primeiro presidente negro desse país, num processo que culminou com as primeiras eleições multirraciais, em Abril de 1994. Em Portugal, na vila de Estoril, em Maio de 1991, foram assinados os acordos de Bicesse, que pressupunham, entre outros vários aspetos, a eleição parlamentar e presidenciais, fundadas no espírito multipartidário.

Começa, a partir desse momento, o período de implementação do modelo de governação participativa e da democracia em Angola.

É, neste contexto, que se coloca, também, um novo modelo de justiça, conceito que parece umbilicalmente ligado à democracia ou, pelo menos, parece mais conciliável com ela do que com um modelo autoritário de governação, porque se associa a democracia a uma governação saída do debate e do consenso maioritário.<sup>44</sup> Em filosofia política, a problemática da compreensão do alcance da democracia nas sociedades contemporâneas mereceu contribuições avalizadas de pensadores como, entre outros, John Stuart Mill, Habermas e John Rawls, que vê a democracia como o exercício da razão pública.

De facto, as obras de Rawls e Habermas, a par de uma ampla literatura mais recente sobre o tema, vieram provocar uma viragem no modo de entender a democracia,<sup>45</sup> que passou a ser vista num quadro mais amplo do que aquele que, na visão mais antiga, era socialmente assumido: o direito de votar e ser eleito.

Atentemos no que escreveu Freitas do Amaral (2012: 718 ss.):

«Concentrar-nos-emos na sua teoria da justiça e (...) no seu aspeto mais inovador e imaginativo – o tema da “justiça social” como problema político. O que é uma sociedade justa? Sublinhe-se, desde já, que Rawls – escrevendo em 1971 e na América do Norte – não perde tempo a refutar o marxismo a que só alude de passagem, nem os modelos fascistas e comunistas: o seu objetivo é definir os princípios de

---

<sup>44</sup> Sen, 2010: 428.

<sup>45</sup> Sen, 2010: 429.

uma sociedade democrática justa, concebida para a nossa época e para as que imediatamente se lhe seguirem. Pressupostos da teoria de Rawls, que ele dá por assentes. John Rawls não parte da origem do mundo, da vida e do homem: dá por adquiridos certos valores civilizacionais, que não discute nem fundamenta, porque os pressupostos são aceites pela maioria esmagadora dos seus leitores».

Freitas do Amaral considera dez pressupostos principais e inquestionáveis nas teses de Rawls, relativamente a esta matéria.<sup>46</sup>

Outro aspeto importante a reter é o interesse, cada vez maior, pelos assuntos relacionados com a democracia ateniense. O sucesso desta democracia veio acender um clima de discussão pública, cada vez mais interessada com aspetos que ultrapassem a mera prática de votações. Já nesse tempo, é bem provável que os aspetos formais eletivos não fossem tão fortes quanto os conteúdos políticos que conduzem à eleição.

Esta assunção da democracia é superada com a Teoria da Justiça de Rawls, a qual encontra eco nas observações feitas pelo Conde Alexis de Tocqueville aos homens na América. Também estes homens, tal como connosco acontece, são classificados de acordo com certas categorias decorrentes do que a vida social dá e tira. São os hábitos comuns, a educação e especialmente a riqueza que determinam estas classificações, mas estas regras não são nem absolutas, nem inflexíveis, nem permanentes.

Estabelecem, antes, classificações provisórias e não constituem, de forma alguma, classes propriamente ditas; não atribuem superioridade, mesmo que de opinião, a um homem sobre o outro,

---

<sup>46</sup>1) O desafio mais importante da filosofia política é, hoje, o de «tentar apresentar uma conceção de justiça para um regime democrático»; 2) Quando se fala de justiça, está-se a falar, sobretudo, de «justiça social», ou seja, do que Aristóteles chamava «a justiça distributiva», a qual tem em vista obter uma distribuição razoável dos bens, direitos e honras entre os membros de uma sociedade humana; 3) Todos os cidadãos de um país democrático são livres e iguais perante a Lei; 4) Uma sociedade bem ordenada é um sistema de cooperação social entre indivíduos e instituições, regulada por normas e procedimentos publicamente aceites como adequados à convivência pacífica entre todos; 5) A ideia de uma cooperação aceitável por todos implica que ela se faça em «termos justos ou razoáveis (*faii*)», pois é condição necessária para que todos aceitem e cumpram as regras democráticas e beneficiem dos termos de cooperação estabelecidos; 6) A função dos «princípios da justiça» consiste em «especificar os termos razoáveis em que deve assentar a cooperação social»; 7) O conteúdo desses princípios traduz-se na ação de «estabelecer os direitos e deveres básicos dos indivíduos e das instituições sociais, bem como em regular a divisão dos benefícios e das instituições sociais, bem como em regular a divisão dos benefícios decorrentes da cooperação social e a distribuição dos encargos necessários para sustentá-la»; 8) O principal conflito a resolver, para atingir o objetivo da «justiça como equidade» (*justice as fairness*), é o de poder sanar as divergências entre as «pretensões da liberdade individual e as pretensões da igualdade», porque a liberdade aspira à igualdade (*free and equal*), mas a propriedade gera desigualdades; 9) Este conflito deve ser resolvido por meio de regras e procedimentos que todos possam aceitar, tomando como ponto de partida a ideia de que «o homem é um ser dotado de Razão e, portanto, igualmente capaz de aceitar o que é racional e o que é razoável – sendo que racional é tudo o que é normal cada um pretender para si próprio e razoável é tudo o que é normal cada um aceitar como justo para os outros»; 10) É racional que os mais bem situados na vida pretendam retirar vantagens dessa posição. (*Ibid.*: 718 ss.).

de tal modo que, mesmo que não se frequente os mesmos salões, ao encontrarem-se na praça pública, encaram-se sem orgulho ou inveja. No fundo, sentem-se iguais e são-no.<sup>47</sup>

Esta observação racional da sociedade americana, por parte do democrata Tocqueville, é reforçada pela própria teoria ou ideia de Rawls (2003a), quando nos diz que as pessoas, na situação original, são iguais. Portanto, é natural que, ignorando quem são e de que apoios beneficiarão ou não pela vida fora, cheguem todas a acordo sobre determinados princípios que pessoas racionais, desejosas de promover os seus interesses próprios, considerem adequados para atingirem os seus objetivos, mesmo que nenhuma delas saiba se gozará ou não de uma posição económica e social de vantagem.

Deste modo, ninguém deve ser favorecido ou desfavorecido pelos acasos da fortuna ou do azar, na escolha dos princípios da justiça.<sup>48</sup> Por um lado, John Rawls argumenta que a democracia deliberativa brota da própria ideia de deliberação. Segundo o autor, quando os cidadãos deliberam, eles trocam pontos de vistas e debatem as razões relativas às questões políticas e públicas.<sup>49</sup>

Tocqueville, por outro lado, reconhece algumas virtudes e também perigos na igualdade. Faz isto quando demonstra que o liberalismo era, então, o regime das liberdades, e a democracia a conjugação do regime da liberdade com a igualdade. Daí que reconheça as enormes vantagens do regime democrático, por considerá-lo mais próximo do sentido da justiça. Se assumirmos a ideia da justiça no regime igualitário, onde todos são iguais, não contando aqui a posição social ou o *status* social, então todos têm a mesma oportunidade, baseada na liberdade e na igualdade. Criam-se, assim, as condições necessárias para uma sociedade justa, onde haja igualdade de condições.

A posição de Sen, no que se refere à justiça, repousa no que o autor chama de argumentação pública. Trata-se de uma teoria desenvolvida, de forma aturada, em *Ideia de Justiça*, obra na qual o autor, de forma reiterada, insiste na substituição da teoria do institucionalismo transcendental, defendida por vários autores. Esta é uma perspetiva de reflexão sobre a justiça, como também o é a teoria da justiça como equidade, defendida pelo seu amigo John Rawls.

O que inquieta Sen não são propriamente as teorias em si, nos seus termos substanciais. A sua preocupação reside na forma como as questões são, nestas teorias, formuladas acerca da justiça, na forma como as instituições encaram esta problemática e nas realizações sociais que daí advêm. Concentrar as questões relativas à justiça nas avaliações de realizações sociais, isto é, naquilo que efetivamente acontece, é quedarmo-nos pela mera apreciação de instituições e arranjos sociais. É, em

---

<sup>47</sup> Tocqueville, 2001: 750.

<sup>48</sup> Rawls, 2003a: 18.

<sup>49</sup> Rawls, 1999a: 579-580.

segundo lugar, fixarmo-nos nos aspetos de carácter comparativo que digam respeito ao tema do reforço da justiça, em vez de se tentar identificar arranjos perfeitamente justos.<sup>50</sup> Sen alerta, ainda, para o facto de que não se encontra sustentabilidade no modo de funcionar da democracia através da argumentação pública.

A teoria de “Justiça”, defendida por Amartya Sen na obra *A Ideia de Justiça*, assenta nos alicerces do argumento público, como justificativa para se considerar uma justiça minimamente válida e aceitável. Pode deduzir-se, a partir daí, que, aos olhos de todos, pressupõe-se, inequivocamente, que a justiça está a ser feita, pelo que não devem subsistir dúvidas se, numa determinada situação, a justiça foi feita ou, pelo menos, parece estar a ser feita. Isto pressupõe a afirmação de que um determinado acordo deve sempre emanar de um argumento público, que constitui uma condicionante e um estatuto relevantes na construção de uma sólida teoria da justiça, recusando-se, assim, de certa forma, a teoria utilitarista orientada simplesmente para reduzir o sofrimento.

A teoria utilitarista foi muito famosa no período de carência que se abateu sobre a Inglaterra no século XIX, a propósito da queda nas colheitas provocadas pela seca, ameaçou milhares de agricultores e a morte por fome. Este cenário levou Mill, um filósofo de estirpe utilitarista, ao pronunciamento desesperado pelo caos humanitário, que se avistava quando apelava à tal justiça utilitarista. Foi um período em que, a par dos esforços mais sérios para o saneamento de tais situações, surgiram as teses mais bárbaras, uma das quais avançada por Jacquemin (1985), que afirmou ser um ato de misericórdia cortar as gargantas aos muitos que passavam fome. Além de denúncias de David Ricardo acerca destes pronunciamentos, também Sen alertou para tudo o que possa contribuir para a exaltação dos espíritos da humanidade sofredora. Tais situações não podem deixar de ser objeto de interesse para a elaboração de novas políticas e de diagnósticos relativos à justiça ou injustiça das situações vigentes. Toda a sensação de injustiça tem de ser alvo de exame, ainda que se venha a revelar erroneamente fundamentada, mas, quando o exame não oferecer dúvidas, deve ser combatida até ao fim.

Uma análise profunda destas situações adversas deve ser balizada na recolha de informação pertinente, que permita um adequado entendimento sobre as principais causas do sofrimento, bem como determinar as formas para combater ou prevenir as carestias. Tomando como base as variáveis tanto das políticas como da economia, a conclusão a que se chega deixa a descoberto a ideia de que a fome se baseia tão-somente na questão dos alimentos.

---

<sup>50</sup> Sen, 2010: 535-536. Ver, também, Harris, 2001.

Sealet *et al.* (2010) reforça esta percepção, ao referir que uma carestia é o resultado de muitas pessoas não terem comida suficiente para se alimentarem. O problema é que isto também é uma evidente ausência de alimentos. O mercado pode ter recursos suficientes para suprimir as dificuldades alimentares, mas as pessoas, por qualquer motivo, ficaram para trás no combate pelos víveres. Pode-se recolocar os excluídos no acesso à oferta do mercado através de diversas medidas geradoras de rendimento, incluindo o emprego público. Deste modo, alcançar-se-á uma satisfação de alimentos menos desigual. Esta é, aliás, uma das estratégias, hoje em dia, muito usada na Índia e até em África.<sup>51</sup> Amartya Sen insiste que a justiça social é iminente alcançável, através da dedicação de um espírito aberto à argumentação pública.

O processo de argumentação pública galvaniza a resistência à injustiça, que brota tanto da indignação como de argumentos motivados pela frustração e pela ira. Para Sen, se a frustração e ira servem de motivação, é importante observar, tanto no campo da avaliação como no campo da eficácia, o apoio a um escrutínio argumentado que permita a obtenção de um entendimento crível e sustentável, apoiado em queixas credíveis e em medidas a empreender para a resolução dos problemas inerentes à essência da injustiça social.

Neste âmbito, colocam-se, também, as questões de género. Apesar das gritantes injustiças existentes, as mulheres têm vindo a alcançar algumas vitórias significativas no campo dos direitos. Hoje, felizmente, já podemos ver mulheres em lugares de destaque, nos mais diferentes domínios da vida pública. Esta nova realidade pode ser entendida através do resultado da combinação dual de indignação ou ira com a argumentação ilustrada nas tentativas de Mary Wollstonecraft, citado por Sen (2010), em rejeitar liminarmente a submissão feminina.

«Deixem que uma mulher partilhe dos mesmos direitos e vê-la-ão a imitar as virtudes do homem, pois, emancipada, ela crescerá em perfeição, ou então dará justificação para a autoridade que liga este tão débil ser ao respetivo dever. A acontecer a segunda hipótese, será da máxima conveniência que se comece com a Rússia um novo comércio, de chicote: um presente obrigatório que um pai deveria dar ao seu genro no dia do seu casamento, e um meio com o qual um marido também sempre poderá manter na ordem toda a sua família; e sem cometer contra o reinado da justiça qualquer género de violação, exibindo o seu ceptro, ele será o único senhor da sua casa, pois, dentro dela, é ele o único ser dotado de razão» (Sen, 2010: 512).

---

<sup>51</sup> Sen, 2010: 511.

Esta ira manifestada faz parte da argumentação utilizada por Wollstonecraft na luta contra as injustiças cometidas sobre as mulheres. A indignação ou ira permitiu à mulher direitos, ainda há bem pouco tempo, reservados aos homens, ajudando, assim, a repor a justiça social. É com base neste argumento público que o parlamento angolano, na anterior legislatura, aprovou uma lei, por unanimidade, que ampliou, de 30% para 40%, a quota das mulheres angolanas para cargos públicos.

O papel desempenhado pela razão, assim como o alcance da mesma, não se veem apoucados por uma indignação que nos conduza à investigação das ideias subjacentes à natureza e ao fundamento das persistentes desigualdades, tanto aquelas que caracterizavam esse mundo do século XVIII, em que vivia Wollstonecraft, como estas que continuam a caracterizar o mundo em que hoje vivemos.<sup>52</sup>

Por aqui se entende a afirmação de Amartya Sen, segundo o qual o argumento em público é um ponto de partida muito importante na busca da justiça. Para o autor, as exigências da justiça não podem ser compreendidas como solitárias, mas como a de qualquer outra disciplina cujo escopo é o entendimento sobre o homem. Tudo porque não é possível intentar a justiça sem que se faça recurso ao argumento público e, por conseguinte, a adoção de perspetivas e quadrantes diferentes vindos de outros setores que, também entre si, são necessariamente divergentes.

A este respeito, Sen afirma que ocuparmo-nos de argumentos contrários não implica, todavia, que tenhamos a esperança de, em todos os casos, sermos capazes de obter uma conciliação entre razões conflitantes, chegando a uma posição concordada em cada uma das questões tratadas. Uma plena resolução não é nem requisito da racionalidade individual de cada um de nós nem condição de uma escolha social razoável, assim como também não o é de uma teoria da justiça racionalmente fundada.<sup>53</sup>

O facto de aceitarmos que uma argumentação de âmbito público é revestida de um particular estatuto na construção de uma sólida teoria da justiça, servindo de justificação plausível para se estar de acordo em fazer um determinado ato, é aceitar que um determinado acordo sobre o que se deve fazer seja feito sem neblinas.

Uma determinada decisão, por exemplo, no contexto do direito, é pouco ou quase nada contestada quando se tem a percepção de que a justiça foi feita. Tudo porque não parece tão remota a compreensão das razões instrumentais, em que se abona a necessidade de uma determinada decisão tomada, ser vista como sendo justa.

---

<sup>52</sup> *Ibid.*: 513. Ver, também, Jain, 2005.

<sup>53</sup> Sen, 2010: 514.

Apesar da existência e necessária pluralidade de razões na avaliação da deliberação pública, como já tivemos a oportunidade de referir, a importância da argumentação pública tem sido o centro da gravitação da abordagem de Sen. Também o é a deliberação pública, bem como a necessidade de se aceitar a diversidade de razões, sobretudo quando exigem ponderação numa operação de avaliação. A este respeito, referindo-se a Adam Smith, Sen manifesta o seu aborrecimento em relação alguns teóricos cuja pretensão sempre foi a busca de uma única e homogénea virtude, para explicar todos os valores com razoabilidade, para o entendimento da justiça.

Todavia, não podemos deixar de observar o que Amartya Sen explica quanto à questão da busca da virtude explicativa dos valores. Para ele, ao agrupar todas as diferentes virtudes nesta única, que é uma espécie de propriedade, Epicuro permitiu-se seguir uma propensão que é comum a todos os homens, mas que os filósofos, em particular, têm a aptidão de cultivar com um especial desvelo. Ora, o entendimento de zelo por parte dos filósofos é relevante, na medida que tomam essa propensão dos homens para explicar as suas escolhas. Vendo-a como um meio grandioso para exhibir o seu engenho, cai-se na tentação de explicar tudo o que vemos à nossa volta a partir do menor número de princípios possíveis.

Uma das particularidades dos filósofos é a de estarem atentos aos pormenores que tomam como preferenciais na explicação dos factos sociais. E, no caso de Amartya Sen, não há dúvida de que tomou ainda maiores liberdades no uso de tal propensão, quando atribui todos os objetivos primários dos nossos desejos e aversões naturais aos prazeres e às penas do corpo.<sup>54</sup>

Podemos, pois, aferir que tudo aquilo que melhore as circunstâncias da maior parte de um povo não pode ser nunca considerado como inconveniente para o conjunto. Esta seria, de certo modo, a melhor premissa para a construção de uma boa sociedade, pois nenhuma pode, seguramente, ser florescente e feliz, se a maior parte das pessoas que a compõem for pobre e miserável. Tudo isto nos parece absolutamente aceitável, na medida em que é de toda a justiça que tal aconteça. Além disso, é justo que todos aqueles que alimentam, vestem e alojam o conjunto do país tenham, também eles, uma parcela do produto do próprio trabalho, que lhes permita serem razoavelmente bem alimentados, vestidos e alojados.<sup>55</sup>

Esta perspetiva da avaliação de justiça de Adam Smith, aliás pouco conhecida, demonstra a pluralidade de razões que uma teoria da justiça deve efetivamente acolher. O tipo de preocupações que esta teoria decidir congrega não deve, de nenhum modo, ser descurado. Deve, sim, ser contemplado

---

<sup>54</sup> Ver Sen, 2010: 514 ss.

<sup>55</sup> *Vide* Smith, 1779, I, 2.



a par do tipo de objetivos que a mesma teoria de justiça considerar como válidos na sua asserção e viabilidade.

É certo que a existência de pluralidade de razões também pode colocar alguns problemas, sobretudo ao nível dos desafios sobre o alcance das decisões finais. Ainda a respeito do argumento público, Amartya Sen refere que a questão da comensurabilidade, ou seja, a diversidade intransponível observada entre diferentes objetos de valor, tem criado algum pânico nas correntes de pensamento. Insiste-se, de certo modo, explícita ou implicitamente, na ideia de que todos os diferentes valores deveriam ser agrupados numa única fonte de relevância.

Esta ansiedade, baseada na presunção da existência de alegadas barreiras no que toca a possibilidades de julgar a importância relativa de objetos distintos, deixa escapar o facto de quase todas as estimativas que fazem parte do normal quotidiano envolverem um juízo de prioridades e uma (so-)pesagem, cujo objeto são preocupações distintas entre si e, porque não dizê-lo, de que não há nada de especial em reconhecer que uma avaliação tem de se ver a braços com prioridades concorrentes.<sup>56</sup>

O que está em questão, ou em discussão, são as diferentes virtudes e as diferentes dimensões, também, de apreciação do objeto. É, pois, daqui que alguém acaba por ter ou demonstrar uma determinada preferência na ordem das prioridades em detrimento de outras. As confrontações entre dois objetos podem, de certa maneira, provocar uma determinada indecisão.

A este propósito, refere Sen: «os que insistem em dizer que os seres humanos não conseguem lidar com a tarefa de decidir o que fazer, a não ser que todos os valores sejam de algum modo reduzidos a apenas um» (Sen, 2010: 517). Como é evidente, sentir-se-ão bem à vontade a contar se é mais ou se é menos? Ou sentir-se-ão mais confortáveis a julgar se isto será mais importante do que aquilo?<sup>57</sup> Com isto em mente, os juízos relativos à justiça não se podem excluir ou embargar da tarefa de acolher, nas suas acessões, distintas espécies de razões, bem como também não podem descurar as variadas preocupações ou ângulos de avaliação. Porém, todos os cenários alternativos, mesmo que sejam feitos somente por um indivíduo, podem ser frequentemente alvo de uma ordenação enfraquecida. Sen entende que é aceitável que uma pessoa tenha ideias balizadas sobre algumas graduações possíveis, sem que isto interfira na possibilidade de apresentar alguma incerteza no que tange a outras comparações, quando confrontado com a responsabilidade de decidir ou de ser justo.

---

<sup>56</sup> Sen, 2010: 517.

<sup>57</sup> Sen, 2010: 517.

«O facto de que uma pessoa possa raciocinar à sua maneira para chegar à conclusão de rejeitar a escravatura ou a subjugação das mulheres não implica que essa mesma pessoa tenha de ser igualmente capaz de decidir com certeza se uma taxa máxima de 40% para imposto sobre o rendimento será melhor – ou mais justa – do que uma taxa máxima de 39%. É muito fácil que conclusões resultantes de uma reflexão argumentada venham a assumir a forma de graduações parciais, e, como já se viu antes, nada há de particular derrotista em se aceitar admitir esse facto» (Sen, 2010: 518).

Numa determinada realidade, ou seja, num grupo de indivíduos, é razoável que tenhamos a necessidade de acolher as graduações parciais em cada um dos elementos do grupo. Pode notar-se que vários indivíduos possam vir a estar de acordo sobre uma determinada realidade, e isso acontece quando se está diante de uma graduação parcial partilhada. É o fundamento que se pode encontrar para explicar as razões que estão na base do respeito pelas liberdades, ou seja, a razão exige este respeito. A discussão em torno da justiça desenvolve-se no campo de comparações, como é o caso do que sucede com a implementação de políticas sociais, que visam modificar uma determinada realidade tida como injusta. Segundo Sen (2010), é isto que ocorre quando se dá a eliminação de uma situação de fome, nudez, analfabetismo, falta de serviços de saúde, de educação, de habitabilidade, etc. No entanto, devemos ter em atenção que, se a aplicação de tais políticas significar perfeitamente um ganho para a justiça, também não é menos verdade que traz consigo mais exigências. Veja-se:

«Seria um erro esperar que, de facto, todos os problemas decisórios em relação aos quais fosse imaginável que a ideia de justiça pudesse ter alguma relevância viessem a ser resolvidos mediante a realização de um escrutínio argumentado. Como também seria um erro presumir que, não podendo todas as disputas ser resolvidas mediante um escrutínio crítico, daí resultaria que deixaríamos de dispor de um fundamento suficientemente seguro para dar emprego à ideia de justiça nos casos em que, de facto, um escrutínio argumentado produz um juízo conclusivo (...). Nem tanto, nem tão pouco. Vamos até onde podemos ir de modo razoável» (*ibid.*: 525).

As políticas sociais, em todas as sociedades, são consideradas, amiúde, problemáticas, na medida em que nem sempre conseguem modificar a situação pretendida com justiça.

«Todas as reformas e mudanças que têm em vista o reforço da justiça exigem a realização de apreciações comparativas, e não somente uma imaculada identificação da sociedade justa ou das instituições justas» (*ibid.*: 524). Então, a diversidade de juizes, mesmo que se aproximem tanto na razoabilidade como na imparcialidade, pode apresentar divergências em matéria de identificação de

valores, ou mesmo a existência de uma alternativa transcendental, sem que se julgue tal facto paradoxal para a justiça. É certo que se pode ir um pouco mais além, o suficiente para pretendermos compreender se a teoria, de facto, se pode revelar de uma grande utilidade quando efetivamente aplicada, sem prejuízo de qualquer uma das exigências das muitas argumentativas concorrentes.

Segundo Sen (2010), a justiça aparece-nos como uma ideia imensamente importante, pois inspirou e moveu as pessoas no passado, e continuará a fazê-lo no futuro. A verdade é que o exercício da argumentação, a par do escrutínio crítico, podem contribuir grandemente para aumentar o alcance e apurar o conteúdo deste conceito capital, ou seja, do conceito da ideia de justiça.

O alcance deste valor primário, para o bem comum, não pode ser medido à distância, ou confinado a uma determinada localidade, mas antes adequado à exigência de se acatar, de acordo com Amartya Sen, uma perspectiva aberta que responda às exigências de imparcialidade, de modo a libertar-se das amarras do paroquialismo.

Para Sen (2010), se a discussão das exigências da justiça se confinar a uma particular localidade, seja um país ou uma região mais ampla, pode haver o perigo de se ignorar ou negligenciar muitos contra-argumentos, que poderiam constituir um desafio estimulante e que poderão não chegar a surgir em debates políticos locais.

Alguns autores, como Adam Smith, mostraram-se bastante preocupados com esta limitação paroquial. Uma preocupação está bem patente no seu livro *Teoria dos Sentimentos Morais*, quando se refere à figura do espectador imparcial, em que, fundamentalmente, instiga a que cada um julgue os seus próprios atos, ou seja, escrutine a sua própria conduta, tal como qualquer outro espectador o faria. É exemplo de tudo isto o seu questionamento em relação ao infanticídio no mundo antigo, que nesses tempos recuados, era legitimado pela jurisprudência e pelo costume, ante a indiferença de grandes humanistas como Platão, tal como, a seguir, testemunha:

«O assassinato de recém-nascidos era uma prática permitida em quase todos os estados gregos, mesmo entre esses atenienses tão bem-educados e tão civilizados; e sempre que as circunstâncias do pai ou da mãe faziam com que fosse inconveniente criar o filho, abandoná-lo à fome ou à mercê dos animais ferozes era algo que se contemplava sem sentimentos de culpa ou censura (...) Por esta altura, já havia um costume ininterrupto que autorizava tão completamente esta prática, que não só as relaxadas máximas do mundo toleravam esta bárbara prerrogativa, como até mesmo a doutrina dos filósofos, que tinham obrigação de ser mais justas e mais rigorosas, acabava por ser desviada por este costume estabelecido, e nesta, como em muitas outras ocasiões, em vez de vir censurar, saiu em apoio do horrendo abuso, por meio de rebuscadas considerações sobre a utilidade pública. Aristóteles fala disso,

como daquilo que, em muitas ocasiões, conviria que o magistrado encorajasse. O tão humano Platão também é da mesma opinião, e mesmo com todo este amor pela humanidade que parece animar todos os seus escritos, em lado nenhum o vemos assinalar esta prática com o sinal da desaprovação» (Apud Sen, 2010: 528-529).

A este respeito, Sen procura compreender como é possível que se lhes não dê atenção em discursos confinados a uma cultura local, mas cuja consideração, no âmbito de uma perspetiva de tipo imparcial, apresentará uma grande valia.<sup>58</sup>

De qualquer modo, a imparcialidade, no âmbito da justiça social, bem como nos ditos arranjos sociais que lhe é reservada, obriga-nos a ter uma posição primordial na perceção que se tem do próprio conceito da teoria da justiça. Amartya Sen, por exemplo, afirma que, para esta realidade, deve haver duas perspetivas de imparcialidades, as que chama de fechada e aberta.

Na explicação que nos oferece em relação à imparcialidade fechada, recorre à teoria de justiça como equidade, de acordo com a perspetiva do seu amigo John Rawls, segundo a qual o procedimento que conduz aos referidos juízos imparciais ocorre, apenas, entre elementos da mesma comunidade ou de uma determinada nação, ou seja, para Rawls, o povo em relação ao qual esses juízos são efetivamente formados. O método de Rawls, inerente à visão da justiça como equidade, serve-se do mecanismo da posição original e do contrato social que nela se baseia, que se refere aos cidadãos de uma determinada comunidade, sem que nenhum forasteiro aí seja incluído, como, de resto, também não viria a ser parte do dito procedimento contratualista.<sup>59</sup>

Atentemos na insistência de Smith relativamente ao que chama de trincheiras e costumes entrincheirados. Façamo-lo tendo como jurisprudência a perceção do costume e da necessidade de se olhar para os nossos sentimentos a uma certa distância de nós.

A justiça, como equidade, exige um apertado exame para se determinar o que parece realmente ser equitativo, quando observado a uma distância considerável de nós. Terá a prática de infanticídio, nos dias de hoje e em algumas comunidades, acabado? A exigência formulada para se certificar de que a justiça para a equidade esteja a ser feita, por exemplo, num determinado país da Europa ocidental, deveria ser da mesma ordem e da mesma natureza daquela a ser transportada para um determinado país da África subsariana, da América Latina ou de um outra parte do mundo, quando confrontado com um problema similar.

---

<sup>58</sup> *Ibid.*: 527-528.

<sup>59</sup> Rawls, 2003a: 185. Ver, também, Rawls, 1993b, 1995, 1996.

Como se pode analisar, sem falhas, alguns acontecimentos que ocorrem no mundo, na perspectiva das imparcialidade que Sen chama de fechadas e abertas? Veja-se, por exemplo, os acontecimentos que terão levado, no final da Segunda Grande Guerra, a uma corrida descomedida às armas nucleares e mísseis balísticos, que estavam na base da criação do chamado equilíbrio de terror, que se traduziu num longo período de confrontação leste-oeste, democracia liberal *versus* comunismo, conhecido por Guerra Fria,<sup>60</sup> um período que termina ironicamente a 9 de Novembro (9/11), data simétrica de 11 de Setembro (11/9). A partir daí, passa a existir, então, uma superpotência, já que a outra URSS sucumbira ao colapso da *Perestroika* no natal de 1991.

Nos anos subsequentes, e que foram logo marcados pela Guerra do Golfo, acreditou-se e previu-se uma vitória definitiva dos valores democráticos e de economias de mercado que serviram de inspiração a Fukuyama com o famoso fim da história. Este período parecia advogar uma era de cooperação internacional.

Os milagres da nova tecnologia e o *boom* económico e bolsista dos anos de 1990 fizeram crer que o crescimento e os valores democráticos seriam perpétuos. E poucos terão dado atenção ao alerta vermelho do mesmo Fukuyama sobre os conflitos civilizacionais. A política de contenção dos tempos da Guerra-Fria mantivera controladas tensões regionais, étnicas ou tribais, que degeneraram em conflito um pouco por todo o planeta.

Estes conflitos denunciavam a impotência das Nações Unidas depois de uma comprovada má experiência de intervenção externa para controlar esses conflitos – Somália – ou mesmo a ausência de qualquer ação – Ruanda.

As diferentes instâncias pareciam paralisadas: a União Europeia, durante grande parte do conflito dos Balcãs; a NATO interveio no Kosovo, deixando à margem a ONU; líderes como Saddam Hussein, Mohamed Kaddafi, entre outros, como Bin Laden, acusados de atrocidades, foram eliminados em nome da tranquilidade mundial, com a mão visível dos Estados Unidos da América. O fim da guerra parece que levou as velhas potências a virarem-se mais desenvolvidamente para as políticas de defesa.

Os Estados Unidos da América mantiveram um orçamento considerável, cerca de 3% do seu PIB,<sup>61</sup> o suficiente para, ao fim de uma década, possuírem um exército com capacidade de projeção da sua força em qualquer parte do planeta.

Os EUA gastam, hoje, com o seu orçamento militar, tanto quanto o resto do mundo, a par de uma evolução tecnológica que revelaram nas guerras do Golfo, Kosovo, Afeganistão e Iraque, o que

---

<sup>60</sup> Fernandes, 2003: 188.

<sup>61</sup> *Ibid.*: 193.

lhes confere o estatuto de única superpotência capaz de uma intervenção planetária, a um nível que nem as forças do Império Britânico alguma vez tiveram.

Desta forma, os Estados Unidos da América mostram-se dispostos a utilizar a força quando e onde entendem necessário. Esta atitude de unilateralismo benigno atrai inegavelmente antiamericanismo.

Foi um choque quando Truman sucedeu a Roosevelt,<sup>62</sup> alguém que era tido por pouco mais do que analfabeto ia sentar-se na Casa Branca, mas levou a Guerra Fria a bom porto, desenvolvendo o que se conheceu por doutrina Truman, baseada no princípio da contenção. Sessenta anos depois, a história repetiu-se, um outro presidente, que muitos gostavam de tratar por analfabeto, parecia estar a desenhar o que poderia vir a chamar-se doutrina Bush, baseada no princípio de contenção, um claro regresso dos Estados Unidos da América à doutrina de Clausewitz.<sup>63</sup>

## 6. Síntese

A razão é, para Amartya Sen, a esperança para se alcançar um mundo melhor, menos mesquinho e orientando-se, apenas, pelos mais ousados e gratificantes princípios da justiça. Por este motivo, para o autor, a justiça funda-se na razão. E qualquer incursão cuja intenção de análise se pretenda a respeito da justiça implica necessariamente uma articulação e um exame que passe efetivamente pela razão. Para Sen, o uso da razão pode servir para se refletir sobre a maneira certa de ver e tratar as outras pessoas, as outras culturas e as pretensões alheias, mas também sobre os diferentes fundamentos que levam ao respeito e à tolerância. Com base nisso, e no âmbito do seu pensamento, observemos, por exemplo, o que se passou com o desaparecimento do socialismo para o Continente africano. Será que altera alguma coisa sobre a maneira de pensar e agir dos africanos? A posição tomada por muitos autores sofisticadíssimos é de vista grossa às tradições africanas, que têm uma identidade própria, uma cultura e uma tradição secular. Parece, contudo, ser uma tentativa de empurrar a África para o multiculturalismo, com todos os riscos que este encerra. A democracia é um produto com selo do ocidente, que se pretende, a todo o custo, exportar para a África, sob o pretexto do progresso e desenvolvimento, mesmo que isto custe o sacrifício das tradições africanas. Por essa razão, Sen defende o papel construtivo da democracia em África.

---

<sup>62</sup> *Ibid.*: 195.

<sup>63</sup> *Ibid.*: 195 ss.

## **CAPÍTULO VI**

### **GLOBALIZAÇÃO E GLOBALIZANTES**

«Os manifestantes antiglobalização pertencem, porém, a diferentes campos, e alguns adversários da *globalização económica* não têm qualquer problema com a globalização das ideias» (Sen, 2007: 174).

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo irá abordar, na secção inicial, a questão que tem que ver com o desenvolvimento e os direitos humanos, com vista a explorar a ligação conexa entre estes dois princípios. Ainda neste capítulo, incluem-se algumas críticas avançadas por Sen sobre a conceção dos direitos humanos. Entretanto, na secção subsequente, sobre globalização e globalizantes, exploraremos as questões da globalização cultural, económica e política, associando esta abordagem ao modo como este novo mundo das representações de valores procura desestabilizar, de modo impressionante, valores, culturas, convicções, dogmas e tradições seculares. Independentemente destas dinâmicas, as liberdades individuais parecem ter ganhado espaço no campo da democracia defendida pelos corifeus da globalização, pela via da livre circulação de ideias, pessoas e bens em sentido único.

## 2. Perspetiva sobre Direitos Humanos

Apesar da dificuldade, em termos de compreensão e cumprimento por parte de alguns países, os direitos humanos, como referiu Sen, são mais aceites hodiernamente.

Apesar da relativa vitória, visivelmente favorável ao discurso e argumento a favor dos direitos humanos, Sen entende que ainda existem desafios a percorrer e a transpor. Entende que, a par do otimismo reinante, também existe um circuito constituído por críticos, ávidos de um ceticismo incontornável e altamente exigentes no que toca à essência e coerência da abordagem dos direitos humanos. Tal como afirmou o autor, o discurso sobre direitos humanos parece muito simplificado na sua essência a partir do top.<sup>1</sup>

Ao atentar na afirmação de Sen, apraz considerar que uma abordagem dos direitos humanos deve ser observada à luz da sua coerência, transparência, clareza líquida e cristalina asserção, como água sem cheias. Se assim for, abre-se o debate em torno das suas interpretações polissémicas e conexões com outras áreas das ciências sociais e humanas, nada melhor para algo que deve ser encarado como uma conceção multidisciplinar.

Ainda a este propósito, não se poderia deixar de concordar com George B. Rego (2015), quando afirma que, neste sentido abrangente, os direitos dos homens são apreendidos como um processo que, em si, contempla várias áreas de conhecimento. Quer-se com isto dizer que a discussão a respeito dos direitos humanos deve contemplar as asserções destes ramos de saber: o direito, a ética, a ciência política, a religião e a arte.

É, efetivamente, com esse intuito que, de certa forma, Sen parece preocupar-se com o problema da estrutura conceptual dos direitos humanos. É a partir desta que identifica as preocupações em relação às quais os críticos do edifício conceptual dos direitos humanos tendem a sentir.<sup>2</sup>

Vale salientar que, para Sen, em relação à crítica da legitimidade, os direitos humanos nunca foram inatos. Dito por outras palavras, as pessoas não nascem com eles, tal como não nascem com a capacidade jurídica, mas numa condição de tábua rasa em relação a eles, ou seja, e citando Sen: «não há roupas pré costuradas» (Sen, 2010: 237). Corroborando a posição deste autor, o contributo mais sonante desta linha de pensamento vem de Jeremy Bentham, porque não admite, com todo o seu vigor, a ideia de direitos naturais serem imprescritíveis. Tal como escreveu, a propósito da Declaração Francesa dos Direitos do Homem,

---

<sup>1</sup> Sen, 2010: 237. Ver, também, George, 2015, Anand, Sudhir *et al.*, 2004, Green, 2008.

<sup>2</sup> Cfr. Sen, 2010: 237 ss.



«What then was object in declaring the existence of imprescriptible rights, and without specifying a single one by any such mark as it could be known by? This and no other – to excite and keep up a spirit of resistance to all laws – a spirit of insurrection against all government – against the government of all other nations instantly, – against the government of their own nation – against the government they themselves were pretending to establish – even that, as soon as their own reign should be at end» (Bentham, 1843: 496).

Amartya Sen esclarece que, para estes críticos, os direitos devem ser interpretados em contextos pós-institucionais, enquanto instrumentais, e nunca como sendo habilitação ética.

Jeremy Bentham vinca a sua posição contra os direitos naturais, de certa forma, para articular a sua ideia no âmbito dos princípios do utilitarismo.<sup>3</sup> Na declaração, o autor identifica inúmeras falhas relacionadas com as questões de lógica. Considera que a utilização excessiva das preposições de carácter abstrato, expressas no texto, é má. Entende que, quanto mais abstrata for uma preposição, mais propensa é ao sofisma.<sup>4</sup>

Para Jeremy Bentham, a redação do texto é, em si mesma, alvo de críticas particularmente virulentas. O autor considera aquela particularidade má, acusando-a de ser vaga, imprecisa, incorreta e repleta de truísmo. A dado passo, afirma, mesmo, que se trata de um fluxo perpétuo de absurdos, o qual deriva de um perpétuo abuso das palavras.<sup>5</sup> Posto isto, avisa que os direitos naturais e imprescritíveis brotam a partir do modelo legalista, o qual vai contribuir para a compreensão dos tais direitos subjetivos serem considerados, *a priori*, positivos. De acordo com Sen, é a partir dela que se foram desenvolvendo várias teorias dos direitos humanos, convergentes no paradigma postulado do direito positivo da lei, para a análise e enquadramento daquelas últimas.<sup>6</sup> Há também a realçar que Sen recusa a conceção redutora de Bentham, bem como as que concebem os direitos como pais da lei, no âmbito do direito objetivo positivo, e transformando o direito subjetivo, como sendo filho dela.<sup>7</sup> De acordo com Sen, a efetivação dos direitos humanos carece de uma esfera com carácter legal, pois não gozam de qualquer estatuto legal sequer.

O receio do surgimento de teorias inspiradoras de convulsões representa, em todo o sentido, a convergência das ideias dos críticos de Jeremy Bentham, sobretudo na sua rejeição virulenta das teorias dos direitos naturais.

---

<sup>3</sup> *Apud* Calheiros, 2015: 163.

<sup>4</sup> Calheiros, 2015: 163-164.

<sup>5</sup> *Ibid.*: 163 ss.

<sup>6</sup> Sen, 2007: 27. Ver, também, Amartya Sen, 2004.

<sup>7</sup> Sen, 2003: 217 ss.

Para Sen, é certo que, caso aspirem a uma forma legal, as exigências morais pré-legais podem, embora dificilmente, proporcionar direitos jurídicos na justiça e noutras instituições coercivas. Contudo, o autor entende que esses não são motivos suficientes para, *per si*, justificar a recusa dos direitos humanos pela insuficiência da sua fundamentação. Tudo porque o requisito, válido como requisito em termos de legalidade, é o justificado pela própria necessidade da ética reconhecer que certos direitos são, na sua essência, habilitações que servem para todos os seres humanos.<sup>8</sup>

Contudo, Sen entende, ainda, que os direitos humanos também são suscetíveis de se excederem em matéria de direitos legais, ou seja, o direito humano pode ser invocado numa situação em que a sua coercividade jurídica se revele totalmente insuficiente.<sup>9</sup>

No que toca concretamente à crítica da coerência, Amartya Sen defende que é necessário ir além da utilização do discurso de direito, que significa, na sua opinião, a afirmação ética do direito de uma pessoa à liberdade.<sup>10</sup>

Como se deve efetivamente calcular, a liberdade reside sempre no campo da vontade humana, mas a questão que pode ser levantada é a de questionar se, na realidade, esta propriedade convém à vontade humana. É evidente que a resposta a esta questão exige que a mesma seja elaborada à luz do uso da razão prática de Kant. Empréstado as palavras deste autor, a razão pode, aqui, pelo menos, bastar, se tratar unicamente do querer.<sup>11</sup>

Sen entende que os que insistem nesta ligação binária tendem, geralmente, a ser muito críticos aos deveres de se operacionalizar o cumprimento desses direitos.<sup>12</sup>

A discussão subjacente leva à negação dos argumentos da existência dos direitos humanos, tais como são formulados pelos seus corifeus, pois defendem, segundo Sen (2003), que existe, para lá dos direitos, uma proteção do cumprimento do dever enquanto garantia. Esta conclusão responde, segundo eles, à seguinte pergunta: Os direitos são realizáveis se não tiverem a contrapartida dos deveres correspondentes?

Esta questão pretende responder a uma acusação que, amiúde, é feita aos defensores dos direitos humanos, acusando de venderem gato por lebre, pelo simples facto de não apresentarem garantias de contrapartida do cumprimento do dever. É exatamente isto que Kant (1994), no quadro das categorias da liberdade relativamente aos conceitos do bem e do mal, resolveu chamar de dever perfeito.

---

<sup>8</sup> *Ibid.* 239.

<sup>9</sup> *Ibid.* 239.

<sup>10</sup> Sen, 2003: 241.

<sup>11</sup> Kant, 1994: 23.

<sup>12</sup> Sen, 2003: 240.

Este dever perfeito não se compagina com atitudes bajuladoras, que tudo sacrificam à promoção da sua imagem. Falta-lhes a coragem para se envolverem em causas coletivas, porque as suas liberdades são abafadas na justa medida da satisfação das suas necessidades. Por isso mesmo, para se mover a vontade no sentido de soluções positivas, pode propor-se uma lei que, por si mesma, encontre eco na alma e obtenha, para si, ainda que contra a vontade interesseira, uma atitude proactiva que não tenha qualquer preocupação com a questão de obediência. Neste sentido, Kant vê o dever como a lei perante a qual emudecem todas as inclinações, se bem que, secretamente, contra ela atuam. Com isso Kant escreveu: «que origem é digna de ti e onde se encontra a raiz da tua nobre linhagem, que recusa nobremente todo o parentesco com as inclinações, por lhe observar como a raiz da qual descende, é a condição indispensável daquele valor que os homens unicamente a si mesmos podem dar» (Kant, 1994: 101 ss). Pois, assim para ele, o dever representa nobremente a suprema lei moral, que deve ser apreendida como sendo uma lei santa ou inviolável. E, efetivamente, é à luz das ideias morais que se funda o valor dos objetos, nesta inviolabilidade da lei moral. Por conseguinte, a pessoa, segundo Kant, não é certamente santa, mas a humanidade deve, para ele, ser santa na sua pessoa.<sup>13</sup>

Com base nesta linha de pensamento, tanto no âmbito da liberdade como no do desenvolvimento, Amartya Sen segue Emmanuel Kant, dado que ambos colocam o enfoque na liberdade, se, logicamente, considerarmos que o homem é o fim em si mesmo. Isto porque, recorrendo efetivamente a Kant, ele não é senão o sujeito da lei moral, que é santa, em virtude da autonomia da sua liberdade.<sup>14</sup>

Contudo, Sen discorda da ideia em relação à qual o uso de direitos não associados aos deveres perfeitos carecia de dissuasão. Sen entende que se trata de uma meia verdade, porque a contradição espreita pelas fendas da permissividade normativa, onde a celebração dos direitos se caracteriza por habitação, poder ou imunidade que se desejaria que uma pessoa gozasse.

Para Amartya Sen, os direitos humanos são concebidos como direitos partilhados por todos, independentemente do local onde esses cidadãos habitam e dos benefícios que todos deveriam usufruir.<sup>15</sup> A dificuldade de imputar responsabilidade na garantia do dever perfeito é extensiva a todos os que estejam efetivamente em posição favorável para o cumprir, não constituindo, necessariamente, um dever de uma pessoa isolada. A esse tipo de exigência, em termos da lei moral, Kant (1994) define-a no quadro das categorias da liberdade relativamente aos conceitos do bem e do mal, a que

---

<sup>13</sup> Kant, 1994: 103.

<sup>14</sup> Ibid:101ss.

<sup>15</sup> Sen, 2003: 240.

chama dever imperfeito. Neste âmbito, a questão fica remetida para o campo da contribuição de qualquer um que a possa aportar.

Por isso mesmo, para Sen, os sistemas políticos autoritários na Ásia foram implantados e sustentados pela invocação sistemática e continuada da natureza dos valores asiáticos, disseminados naturalmente pelas próprias autoridades. Segundo Sen, isto foi realizado através dos seus funcionários ou, então, dos seus porta-vozes.

«Serão os valores asiáticos opostos – ou indiferentes – aos direitos políticos básicos»? (Sen, 2003: 241 ss.) Tais generalizações fazem-se frequentemente, mas serão bem fundadas? Na verdade, dada a sua extensão, as generalizações acerca da Ásia não são fáceis. «A Ásia é onde vive cerca de 60% da população do globo» (Sen, 2003: 241 ss.). «Quais poderão ser considerados os valores de uma região tão vasta e com tanta diversidade? Não existe valor essencial que os isole como um todo das pessoas do resto do mundo» (Sen, 2003: 241 ss.).

Ainda de acordo com Amartya Sen, a verdade é que o próprio oriente asiático apresenta grande diversidade e podem verificar-se algumas diferenças. Segundo Amartya Sen, o pensamento autoritário na Ásia e, não menos frequente, nas sociedades não ocidentais, recebe um apoio indireto dos modos de pensar do próprio ocidente. O comportamento ocidental permite fazer essa interpretação, pois há uma clara evidência, tanto na América como na Europa, para se interpretar os valores da liberdade política e da democracia como traços fundacionais da cultura ocidental. Este pensamento ocidental apresenta um laivo da verdade, com a justificação de que muito raramente se pode observar fora do ocidente.

Porque da sociedade asiática estamos a falar, os valores éticos e morais são, também eles, muito influenciados pela religião budista. É evidente que a interpretação de Confúcio pode, para quem não está familiarizado com esta cultura, colocar problemas ao nível da interpretação. No entanto, o que Confúcio propaga nos seus conselhos nada mais é do que a liberdade, por um lado, e o dever perfeito, por outro. Segundo Sen, quando Zilu lhe pergunta como servir um príncipe, Confúcio responde: *Diz-lhe a verdade mesmo que isto o magoe*. Os que têm o poder de censura em Singapura ou em Pequim deveriam assumir outra perspetiva. «Na realidade, Confúcio faculta uma clara indicação de que os dois pilares do suposto edifício dos valores asiáticos, concretamente a lealdade à família e a obediência ao Estado, podem encontrar-se em grave conflito um com outro» (Sen, 2003: 244-245). Segundo Sen, quando Confúcio foi questionado a respeito de um filho que, em resposta à integridade ética, denunciou o seu pai pelo roubo de uma ovelha, acabou por responder nos seguintes termos: «no meu povo, um íntegro procede diferentemente: um pai encobre o seu filho, um filho encobre o seu pai – e

são íntegros nisso que fazem» (Sen, 2003: 244-245). Pode encontrar-se aqui, neste dualismo ético no comportamento de pai e filho, o dualismo do próprio povo com que Confúcio privou, tudo porque tanto os filhos como os pais possuem liberdade de ação e, concomitantemente, têm o dever de se protegerem. Um dever que imana da própria vontade.<sup>16</sup>

Esta ideia é muito clara nos valores da sociedade asiática. Como refere Sen, a doutrina de Confúcio faculta, claramente, uma indicação segundo a qual pode encontrar-se uma evidente contradição entre a lealdade à família e a obediência ao Estado: os dois principais pilares que sustentam os valores asiáticos. Esta ideia pode estar em colisão frontal com a sustentada entre os corifeus dos valores asiáticos.

No entendimento de Sen, a pretensão da singularidade observada no comportamento ocidental visa cativar e controlar os valores do mundo não ocidental. Pretende-se, com isso, promover e disseminar, de certo modo, através dos seus representantes, os valores ocidentais no mundo não ocidental, mormente para Ásia e para África. Tal como, de resto, assevera Sen, os promotores ocidentais da liberdade pessoal e política no mundo não ocidental encaram-se, muitas vezes, como portadores dos valores ocidentais para a Ásia e para a África.<sup>17</sup>

Amartya Sen, que questiona o presente, recusa-se, com vigor, a aceitar que os valores disseminados e tornados comuns pelo Iluminismo e por outros desenvolvimentos mais recentes sejam, muitas vezes, vistos como se não tivessem ligações à antiga herança ocidental, vivida no ocidente ao longo dos milénios.<sup>18</sup>

Neste âmbito, o autor argumenta que não é assim, porque as bases encontradas nos escritos de alguns autores clássicos, como, por exemplo, Aristóteles, são, de um modo global, algumas notas que constituem, hoje, a noção elementar da defesa de liberdade política. Segundo Sen, a conceção contemporânea da defesa de liberdade política também pode ser encontrada em muitos escritos asiáticos.

Considerando a importância da liberdade individual numa determinada sociedade, Sen refere que tal afirmação da importância individual da liberdade comporta dois elementos distintos: o valor da liberdade pessoal e, sabendo o quão importante ela é, a garantia de que conta numa boa sociedade.<sup>19</sup> Posto isso, o autor afirma que são dois elementos que convergem no desígnio da garantia da liberdade individual, a qual, numa base de partilha, deveria ser assegurada a todos.<sup>20</sup>

---

<sup>16</sup> Cfr. Sen, 2003.

<sup>17</sup> *Ibid.*: 242-243.

<sup>18</sup> Sen, 2003: 241 ss. Ver, também, Sen, 1997a, 1997b, 1997c, 1997d, 1997e, 1997f, 1997g e 1997h.

<sup>19</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2003: 241 ss.

<sup>20</sup> Sen, 2003: 243. Ver, também, Aristóteles, 1980 e 1985.

O autor, a propósito de uma boa sociedade, agrega ainda a esses elementos descritos outros dois pressupostos, também eles distintos e importantes: primeiro, o valor da tolerância, perante os vários credos, ideias e ações de povos diferentes; segundo, o valor da igualdade na tolerância, segundo o qual esta, que é proporcionada a uns, deve, racionalmente, ser facultada a todos, exceto quando a tolerância de uns acarrete intolerância para outros.<sup>21</sup>

Amartya Sen observa, nesta base de princípios dos escritos primitivos ocidentais, muitos mais fundamentos que defendem a tolerância, sem que, com isso, essa mesma tolerância fosse acompanhada pela igualdade na tolerância.

«As raízes das modernas ideias democráticas e liberais podem ser vistas como elementos constituintes, mais do que como um todo» (Sen, 2003: 243). No entanto, ao fazer-se uma análise comparativa, devemos perguntar-nos se esses elementos constituintes podem encontrar-se nos escritos asiáticos, tal como se encontram no pensamento ocidental.<sup>22</sup>

Concordamos com Amartya Sen, ao colocar a discussão em torno dos elementos constituintes da liberdade e enfatizar a observância de perspectiva a favor da mesma, dado constituírem-se como dois fundamentos bastantes sólidos para uma análise comparativa entre os valores tradicionais ocidentais e asiáticos.

O apelo ao homem, para que este tenha em atenção as realidades dos valores de outros homens, constitui, de facto, o primeiro passo para a valoração dos seus próprios valores. Neste âmbito, Sen denuncia que os escritos de Kautilya têm servido de pretexto para se justificar a ausência dos princípios da liberdade e da tolerância na cultura indiana.

A pretensão da singularidade ocidental contemporânea da reivindicação dos valores da liberdade e igualdade é, assim, muito suspeita, porque, como já vimos, Confúcio não recomendou a vassalagem canina ao Estado. Então, concordamos com Amartya Sen, quando este refere que a leitura do confucionismo, que se tornou padrão entre os mais autorizados defensores dos valores asiáticos, não faz jus aos próprios ensinamentos de Confúcio. Ainda segundo Sen, as máximas levantadas em seu nome colidiam com as suas ideias mais complexas e elaboradas. Além disso, outros autores da cultura chinesa, em cujas ideias brotavam laivos de liberdade, tolerância e igualdade, foram tendencialmente negligenciados.

A propósito dos escritos do imperador Ashoka, diz Sen: «em muitos sentidos, a mais interessante formulação da necessidade de tolerância numa base de igualdade pode encontrar-se nos escritos do imperador Ashoka, que, no século III a. C., governou um império indiano» (Sen, 2003: 246

---

<sup>21</sup> Sen, 2003: 243-244.

<sup>22</sup> *Ibid.*: 243 ss.

ss.). Este era «maior do que o de qualquer outro rei indiano, incluindo o Mongol e mesmo o Raj, se não contarmos os Estados nativos cuja autonomia também os Ingleses consentiram» (Sen, 2003: 246 ss.). Entretanto, muito determinado, converteu-se ao budismo e não só ajudou a torná-lo uma religião, como cobriu o país de marcos com inscrições que descreviam formas de vida boa e a natureza da boa governação.<sup>23</sup>

Em relação aos escritos de Kautilya, diz-se que o próprio Sen concluiu que não se trata de nenhum democrata ou um igualitário, nem tão-pouco um defensor da liberdade em termos gerais. Porém, não descarta a liberdade em relação às classes superiores pois, como fica demonstrado pelo autor, já não defende tais preceitos para as classes mais baixas. Para estas, reserva uma forma paternalista da atenção pública e da assistência estatal, para evitar a privação e a miséria severa.<sup>24</sup> Sen identifica semelhanças entre Kautilya e Aristóteles, que particulariza essencialmente os homens livres gregos, em oposição às mulheres e aos escravos. Tal como Aristóteles, também Kautilya reserva o sistema ético da valorização da liberdade para as classes mais altas.

A questão da tolerância no mundo islâmico tem levado, segundo Sen, a interpretações erróneas, em virtude dos conflitos políticos contemporâneos vividos no médio oriente. Em virtude disso, a civilização islâmica é vista, nas matérias que têm que ver com a tolerância e liberdades individuais, como sendo intolerante e hostil à liberdade das pessoas.

Em consonância com o autor, concordamos que a valorização da liberdade não se reduz a uma só cultura, e as tradições ocidentais não são as únicas socialmente fundadas nos valores da tolerância e liberdade. Também não é menos relevante reconhecermos que, tal como Rodney Stark observou no seu livro *O Triunfo do Ocidente*, a modernidade ocidental tem as suas limitações e os seus inconvenientes. Mesmo assim, apesar das limitações que revela, continua a ser muito melhor do que as alternativas que se conhecem. Este é, talvez, o ponto fulcral em torno desta discussão. São as melhores alternativas, porque, de acordo com este autor, os avanços tecnológicos e o empenho político na defesa da liberdade favorecem a razão e a dignidade humanas.<sup>25</sup>

Esta é, aliás, a base fundamental da nossa tese: a liberdade das pessoas como instrumento válido para se alcançar a prosperidade, proposição muito bem defendida em *Desenvolvimento como Liberdade*, de Amartya Sen. Por isso, entendemos que o subdesenvolvimento da África, mormente a África subsariana, está no facto deste continente dedicar pouco empenho à defesa da liberdade das

---

<sup>23</sup> Sen, 2003: 246 ss. Ver, também, R. Shana Sastry, 1967: 47.

<sup>24</sup> Sen, 2003: 246.

<sup>25</sup> Stark, 2015: 375.

pessoas. A discussão em torno da liberdade e da tolerância, tanto no mundo islâmico como no ocidental ou mesmo africano, é infinita e não descarta a tolerância islâmica.<sup>26</sup>

Esta suposta tolerância religiosa, descrita pelo autor, tem a sua justificação no facto de ninguém poder

«ser interpelado pela religião que professa, nem ninguém tem de receber autorização para mudar para uma religião que lhe apraz. Se um hindu, quando criança ou de outro modo, tiver sido tornado muçulmano contra a sua vontade, tem de estar autorizado, se lhe aprouver, a regressar à religião dos seus pais» (Sen, 2003: 248).

Se assim fosse, haveria, de facto, uma ausência de coerção na decisão de opção da religião, levando a que o domínio da tolerância se manifestasse, em parte neutra, em termos de preferência religiosa.

### **3. Globalizantes e Globalizados**

Em termos gerais, a cultura de um determinado país representa o esqueleto mental de um povo, ou de uma sociedade. Construída pelo mecanismo do processo de transmissão de uma dada geração para outra, através da educação e das representações dos adultos para os mais novos, a cultura surge com o propósito de perpetuar no tempo os valores e os conhecimentos transmitidos aos indivíduos, que, por sua vez, os cultivam e conservam.

A globalização cultural, económica e política parece determinada a erigir um novo mundo das representações de valores, mesmo que, para isso, tenha de bulir com valores, culturas, convicções, dogmas e tradições seculares.

As liberdades individuais parecem ter ganhado espaço na montra propalada pela democracia defendida pelos corifeus da globalização, sobretudo pela via da livre circulação de ideias, pessoas e bens em sentido único. É o cântico, em uníssono, dos globalizantes, que, decerto, muito têm para ganhar, em contraste com os globalizados, que veem os seus valores culturais e tradicionais serem questionados e eliminados. E, quando as resistências, por estes ou aqueles motivos, se fazem sentir, apontam-lhes o dedo, pelo facto das suas culturas advogarem a intolerância e pouco fazerem sobre as liberdades individuais, com vista a um processo conducente a sociedades democráticas.

---

<sup>26</sup> Cfr., sobre este assunto. Sen, 2003: 249.



Ainda no que se refere a esta temática, Sen observou que isto «diz respeito ao poder irresistível da cultura e do modo de vida ocidentais para debilitar os modos de vida e os costumes sociais tradicionais» (Sen, 2003: 249). Neste âmbito, para o autor, isto representa um grande problema «para todos os que se preocupam com o valor da tradição e com os modos de vida das culturas particulares, de facto, uma séria ameaça» (Sen, 2003: 249).

Hodiernamente, no mundo globalizante, é, de certo modo, indiscutível a ameaça das culturas nativas, porque o ocidente domina o mundo contemporâneo, com a agravante de que este domínio tende a acentuar-se. Tal como observou, com perspicácia, Amartya Sen, o domínio do ocidente permanece tão forte como sempre. Nalguns aspetos, mais forte do que antes, especialmente em matéria cultural, porque, com alguma arrogância, é afirmado que «o Sol não chega a pôr-se no império da Coca-Cola» (Sen, 2003: 249). De forma lúcida, Huntington denunciou que é errónea a popularidade dos produtos de consumo ocidentais, apresentando a Coca-Cola e a Levis como um reflexo do desenvolvimento de «uma civilização universal, mas fazê-lo é o mesmo que trivializar a cultura ocidental» (Huntington, 1997: 58).

A globalização parece, de certo modo, confundir-se com o colonialismo. Parece, porque, de facto, não é menos verdade que o principal meio de transmissão da influência da cultura ocidental no resto do mundo foi o colonialismo. Os ventos da modernidade sopraram, no resto do mundo não ocidental, acompanhados de alísios do colonialismo. Relembremos, a este propósito, que o domínio europeu, no século XIX, estava relativamente bem consolidado.

Fieldhouse (1973), citando Stark, constatou que, em 1800, os europeus dominavam 35% da superfície terrestre do mundo. Em 1878, esse número tinha aumentado para 67%. Depois, nas duas décadas seguintes, os europeus controlavam quase toda a África, de tal sorte que, em 1914, nas vésperas da Primeira Guerra Mundial, dominavam 84% da superfície terrestre do mundo.<sup>27</sup> Deste modo, a cultura europeia estava no seu apogeu, penetrando profundamente nos países sob seu domínio.

Para destacar o império do domínio ocidental, notou ainda o historiador Fieldhouse (1973) que é mais fácil fazer uma lista dos poucos sítios que não estavam, nem nunca estiveram, sob o domínio dos europeus, do que fazer uma lista do contrário. Nesta disseminação cultural dos valores ocidentais, os missionários são tidos como os principais responsáveis.

«Há muito que os antropólogos e outros relativistas culturais asseguram que, ao levarem a tecnologia ocidental aos povos nativos, os missionários lhes corromperam a cultura, que era tão válida

---

<sup>27</sup> Stark, 2014: 360-361. Ver, também, D. K. Fieldhouse, 1973.

como a ocidental. Este imperialismo cultural, segundo a definição por eles apresentada, significa impor gostos, crenças e práticas de vida ocidentais às culturais que não o são, admitamos que os ingleses podem ter cometido um erro gravíssimo quando converteram tantos habitantes das colónias ao jogo do críquete e que a popularidade mundial da Coca-Cola pode não ter feito com que o mundo se transformasse num lugar melhor para viver» (Sen, 2003: 249).

A inelutabilidade da ameaça para as culturas nativas do mundo da dita aldeia global é um cenário, hoje, mais do que evidente.

Para Amartya Sen, «a única solução que não está disponível é a de parar a globalização do comércio e das economias, dado que é difícil resistir à força das trocas económicas, que confere à tecnologia uma dimensão economicamente competitiva» (Sen, 2003: 249). Esta força faz-se, assim, sentir, no que à relação entre as nações diz respeito, pela troca e pelo próprio poder comercial. O problema está, portanto, nas assimetrias verificadas e no processo de tais trocas, onde não é evidente os benefícios da tal prosperidade prevista, por Adam Smith, para cada uma das nações envolvidas nesses processos. Este jogo favorece quem dita as regras e existem perdedores:

«O capitalismo, para manter sua hegemonia, reorganiza as suas formas de produção e consumo e elimina fronteiras comerciais para integrar mundialmente a economia. Trata-se de mudanças no sentido de fortalecer o capitalismo, o que é dizer: fortalecer as nações ricas e colocar os países mais pobres na dependência, como consumidores. Essas alterações nos rumos do capitalismo dão-se, no entanto, no momento em que o cenário mundial em todos os aspetos é bastante diversificado. A onda da globalização e da Revolução Tecnológica encontra os países (centrais ou periféricos, desenvolvidos ou subdesenvolvidos) em diferentes realidades e desafios, dentre os quais o de implementar políticas económicas e sociais que atendam aos interesses hegemónicos, industriais e comerciais de conglomerados financeiros e de países ou regiões ricas, tais como a América do Norte, Japão e União Europeia» (Libâneo e Oliveira, 1998: 597 ss.).

Para Sen, é necessário, neste panorama de desigualdades económicas, um esforço, que deva, efetivamente, ser repartido entre todos os participantes, que haja uma vontade inequívoca em dar uma resposta adequada, de modo a eliminar ou minimizar as disparidades e os efeitos destruidores de emprego, dos modos de vida, das tradições e das culturas nativas, perversidades resultantes da globalização desigual.

Mas o autor entende que as desigualdades, resultantes das disparidades no mundo globalizante, podem efetivamente ser atenuadas através de programas de formação e aquisição de novas competências, desde que salvaguardada a igualdade de circunstâncias e oportunidades, as quais, de acordo com Sen, devem ser destinadas a indivíduos que seriam excluídos de outro modo. Tudo isto deveria ser complementado com a criação de uma espécie de oferta de rede de proteção social, a qual seria o equivalente a uma segurança social, ou outros dispositivos que possam garantir oportunidades para aqueles que viram os seus rendimentos agravados, ainda que temporariamente, em virtude das trocas resultantes da globalização.

De referir que o autor está plenamente convicto de que este tipo de respostas trará, efetivamente, ganhos significativos no campo cultural. Por outro lado, com o acesso à educação e à formação, a «competência informática e pesquisa na internet e em outros serviços análogos transformam não só as capacidades económicas, mas também a vida das pessoas sob influência dessas mutações técnicas» (Sen, 2003: 250). O autor entende, mesmo assim, que ainda permanecem dois problemas em relação aos quais, explica, um é partilhado pela ordem económica e outro é claramente diferente.

O primeiro é que o mundo da comunicação e do intercâmbio modernos exige educação e formação básicas. Enquanto alguns países pobres do mundo realizaram excelentes progressos nesta área, países do Extremo Oriente e do Sudoeste Asiático são disso bom exemplo, outros, como no Sul da Ásia e na África, foram ficando para trás.

O segundo é totalmente diferente e afasta a questão cultural da questão económica. Quando se dá um reajustamento da economia, são poucos os que choram a perda dos métodos ultrapassados de produção e da tecnologia caduca. Pode ficar alguma nostalgia de objetos típicos ou elegantes, tais como uma velha máquina a vapor ou um relógio antigo, mas, em geral, ninguém quer maquinaria velha e em desuso. No caso da cultura, porém, a falta das tradições perdidas pode ser duramente sentida. O abandono dos modos de vida tradicionais pode provocar angústia e um profundo sentido de perda.<sup>28</sup>

Estes dois problemas, levantados por Sen, representam, de facto, ainda uma preocupação para se resolver no mundo globalizante, pois, como ele refere, uma pretensa adaptação das novas espécies não justifica, suficientemente, uma eliminação das espécies mais antigas ou inadaptáveis, cujo destino é o abandono impiedoso.

---

<sup>28</sup> Sen, 2003: 249 ss.

Como adianta Sen, esta questão comporta um elevado grau de gravidade, cuja resposta, para ele, depende unicamente da sociedade. É esta quem deverá decidir o que quer e o que, efetivamente, quer fazer para conservar as velhas formas de vida. Hoje, por exemplo, é ainda discutida, em Portugal, a questão da população analfabeta, levantada pela Associação de Ensino de Adultos, com o intuito de retomar o processo de alfabetização. Como é evidente, isto envolve custos, e também benefícios, para a sociedade portuguesa.

Para Sen, as maneiras de viver podem ser preservadas se a sociedade decidir implementar políticas nesse sentido. Tudo dependerá da relação entre os custos da preservação e o valor que a sociedade atribui aos objetos e modos de vida a preservar.<sup>29</sup> O que se considera custos sociais dependerá, também, da própria avaliação que a sociedade fizer, de acordo com os valores que atribui a uma determinada realidade que pretende conservar.

Apoiado nesta relação de exclusividade, Sen afirma que não há, evidentemente, receita precisa para tal análise de custo/benefício. O que é crucial, nestes casos, para uma apreciação racional das opções, é a capacidade das pessoas para participarem no debate público sobre o assunto.<sup>30</sup>

A participação no debate público implica que sejam observados os princípios da livre participação de todos. Esta participação pode assumir a forma de referendos ou eleições, mas terá sempre em atenção o apuramento da tomada de decisão a respeito de uma determinada realidade a ser adotada ou abandonada, em sede dos valores defendidos pela sociedade, baseando a sua conduta no princípio da inclusão social, em que todos os setores da sociedade são importantes, e não apenas uma determinada franja dessa sociedade, dita privilegiada e com capacidade para decidir. É aqui, efetivamente, que também é invocado o primado da justiça e da liberdade, a partir do qual as pessoas decidem ou não tomar parte nessas decisões sociais, importantes para toda a vida da comunidade. Daí que a participação de todos os setores seja muito desejada. «Isto reforça as razões para dar importância a potencialidades tão elementares como a leitura e a escrita» (*Ibid.*: 251), beneficiar e dar «graças à educação básica, a ser bem informado e esclarecido (...) e a ter reais oportunidades de participação» (*Ibid.*: 251).

---

<sup>29</sup> *Ibid.*: 250-251.

<sup>30</sup> *Ibid.*: 250-251.

#### 4. Interdependência Cultural

Existirá, atualmente e de facto, uma interdependência cultural? A resposta a esta questão encerra, em si, mais uma afirmação do que uma não interrogação, dado existir, de facto, uma dominação da cultura ocidental para as não ocidentais. Por outro lado, verificarmos que esta afirmação não é totalmente verdadeira. Paradoxalmente, encontramos, em ambas as posições, alguns resquícios de verdade.

Seja como for, a atenção deveria recair na observação do próprio fenómeno da globalização, que parece, com o seu poder de influência, conseguir criar dois universos distintos de opinião: os que a apoiam, de forma radical, e os cétricos, que a contestam (2015). Ambos convergem quanto à capacidade inegável que a globalização tem para influenciar as sociedades. Conquanto isso, os radicais advogam que a globalização é um facto inegável e os seus efeitos são, por todo o globo, sentidos. É esta linha que permite conceber a ideia do mundo como uma aldeia global. Este grupo de globalistas entende que o mundo vive numa economia de mercado global, que o desenvolvimento registado no mundo dos mercados é fruto da supressão das fronteiras das nações e, daí decorrente, um dos princípios fundacionais da globalização.

Para os cétricos, a questão da globalização não passa de uma falácia. Continuam a defender que não há alterações substanciais no mundo, que continua tal como em tempos mais remotos. No mundo dos mercados, entendem que as trocas comerciais são praticadas regionalmente, sendo disso exemplo as zonas de comércio livre e as uniões aduaneiras. Isto é o que ocorre com o comércio entre os Estados membros da União Europeia, Ásia-Pacífico, etc.

Para Guiddens (2015), os dois grupos concebem a globalização apenas num ângulo de observação de natureza económica, o que este autor considera um erro.

A globalização tem, além disso, sido influenciada pelo progresso nos sistemas de comunicação, registado a partir do final da década de 1960. O mesmo autor refere, ainda, que a globalização exerce pressão lateral. Foi o que também Sen observou, quando disse que, na base destes entendimentos básicos, está também a necessidade de ter em conta que a comunicação e o apreço interculturais não têm de ser matéria de vergonha ou de mal-estar.<sup>31</sup>

Está vincada, assim, a noção da ideia de interdependência cultural, de forma mais consistente. Contudo, Sen conclui que temos, de facto, capacidade para usufruir de coisas que foram criadas algures, pelo que as tendências nacionalistas e chauvinistas podem enfraquecer gravemente o modo de vida de um povo. Tagore (1928: 215), citado por Sen, escreveu:

---

<sup>31</sup> Sen, 2003: 251.

«De entre as obras humanas, torna-se instantaneamente nosso tudo o que compreendemos ou apreciamos, onde quer que possa ter tido origem. Sinto orgulho da minha humanidade quando consigo conhecer, como os do meu país, os poetas e os artistas de outros países. Deixem-me sentir com felicidade perfeita que todas as glórias do homem são minhas».

Este trecho ajuda-nos a compreender a razão pela qual Amartya Sen se apresenta como um acérrimo defensor da interdependência cultural. Acredita que, no mundo, existe esta relação fecunda entre culturas, num ambiente de interculturais e de influências interculturais que, de algum modo, não são, de todo, ainda reconhecidas. Adianta, também, que os culturalmente medrosos, como os considera, apoiam os seus medos em estigmas de perturbação cultural. Logo, ao agirem deste modo, manifestam a sua visão errónea de cada cultura em relação a uma pretensa subjugação cultural.

Com efeito, a retórica da tradição nacional pode ajudar a esconder a história das influências exteriores sobre as diferentes tradições. «Em matéria cultural, a autossuficiência regional é profundamente enganadora e é difícil defender como valor o manter puras e impolutas as tradições».<sup>32</sup> A abordagem das representações culturais e da globalização, no contexto do *Desenvolvimento como Liberdade*, tem como valor preponderante a liberdade. Precisamente, o autor chama a atenção, pela sua convicção, para o facto de os diferentes povos, de diferentes culturas, terem, efetivamente, a capacidade para partilharem muitos valores comuns. Acresce, ainda, a capacidade de uma convergência sobre propósitos de interesse comum. Atentemos no que Amartya Sen explica: «A minha intenção não é, de modo nenhum, opor-me à importância singular de cada cultura, mas antes lutar pela necessidade de alguma finura» (Sen, 2013: 253). Esta é a ideia defendida por Sen, com o objetivo de se obter uma «compreensão das influências interculturais e da nossa capacidade básica de usufruir das obras de outras culturas e de outras terras». (*Ibid.*: 253).

Dito isto, o autor não se revê nas afirmações de que os valores asiáticos se baseiam, fundamentalmente, na intolerância, assim como não se revê na afirmação de que as questões da liberdade lhe são completamente adversas. Muito menos se revê na ideia de que a liberdade seja um valor essencialmente ocidental. Os pressupostos defendidos por Sen são de carácter universalista, de influências interculturais e de uma verdadeira troca cultural. Atentemos no que Sen partilha:

«Faz-se, no entanto, notar, por vezes, que a tolerância da heterodoxia, particularmente em matéria religiosa, é historicamente um fenómeno muito próprio do ocidente. Quando publiquei, numa revista

---

<sup>32</sup> Sen, 2003: 251.

americana, um artigo contradizendo a interpretação autoritária dos valores asiáticos, *Human Rights and Asian Values, the new Republic*, 14 e 21 de Julho, 1997, as reações que recebi incluíam, naturalmente, algum apoio à minha contestação da alegada especificidade dos valores asiáticos que seriam geralmente autoritários, mas, depois disso, prosseguiram, argumentando que o ocidente era, por seu turno, realmente muito especial – em termos de tolerância» (*Ibid.*: 253).

A este propósito, convém referir que a exposição de Mill (1974), a respeito da tolerância religiosa, assim como do ceticismo e do ateísmo como pilares fundamentais da liberdade, levanta, mais uma vez, a questão sobre a tolerância comparativa. Na sequência da discussão acerca da tolerância do ceticismo e heterodoxia religiosa, como virtude especificamente ocidental, Amartya Sen é confrontado com a seguinte questão: onde pode, na história da Ásia, encontrar algo equivalente a esta história extraordinária do ceticismo, ateísmo e livre pensamento ocidentais? Respondendo a esta questão, Sen também referiu que era muito fácil encontrar a resposta em muitas das escolas ateias de Carvaka e Lokayata, que terão, para ele, produzido uma vasta literatura ateia antes da própria era cristã.

É de notar que, nesta discussão, a cultura ocidental é sempre considerada como sendo tolerante. O ceticismo e a heterodoxia religiosa são nobres virtudes que escapam às culturas não ocidentais, como a asiática ou a africana. Amartya Sen demarca-se, completamente e sem hesitação, deste ponto de vista. Ainda a este propósito, Sen afirma que, além do vasto acervo literário que demonstra claramente as convicções ateias, existem ainda textos que contêm, do mesmo modo, inúmeras opiniões heterodoxas em muitos documentos ortodoxos.<sup>33</sup> Por exemplo, o Ramayana narra a ocasião em que um pândita laico, chamado Javali, ensina a Rama a loucura da crença religiosa: «Rama, sê sábio, não há nenhum outro mundo além deste, isso é certo, goza o que é presente e deita para trás das costas o que é desagradável» (Sen, 2003: 254).

Amartya Sen é um profundo conhecedor da cultura e dos valores asiáticos, mas perpassa, com impressionante fulgor, a própria origem destes valores. Levanta o véu sobre os valores culturais da religião indiana, desde as escolas aos pensadores que, na época, perfilhavam o ceticismo como uma ideia centralizada no ateísmo. Não devemos, todavia, deixar de levar em conta o predomínio da ortodoxia desta época. Sen recusa-se, terminantemente, a aceitar os argumentos segundo os quais as questões que tem que ver com o ceticismo religioso e, efetivamente, com a sua tolerância, sejam unicamente valores da cultura ocidental. O autor entende, deste modo, o seguinte:

---

<sup>33</sup> Sen, 2003: 253-254.

«Não há, nesta matéria, nada de diferente na Ásia como em qualquer outro lado, e a recusa daquelas afirmações com base na natureza específica dos valores asiáticos não se sustenta perante um exame crítico. (...) O horizonte tem de ser mais vasto e a necessidade da participação popular não é propriamente desperdício de beata falsa. A verdade é que o conceito de desenvolvimento não é separável dela. No que respeita às proporções autoritárias sobre os «valores asiáticos», tem de reconhecer-se que os valores que foram apregoados no passado dos países asiáticos – tanto no Extremo Oriente como no resto da Ásia – compreendem uma variedade enorme. Considerar a história da Ásia em termos de uma categoria estreita de valores autoritários está longe de fazer justiça à rica variedade do pensamento nas tradições intelectuais asiáticas. Uma história dúbia não ajuda em nada uma política dúbia» (Sen, 2003: 255 ss.).

Para ele, esse pensamento em nada reflete o que efetivamente acontece em toda a parte da Ásia, daí que o ceticismo religioso e a sua tolerância não sejam um fenómeno unicamente ocidental. Esta ideia, recorrentemente defendida pelo autor, reforça, em princípio, os pressupostos de desenvolvimento como liberdade.

## **5. Escolha Social e Liberdade Individual**

É muito comum ouvir-se, sempre que se dirige um conselho a uma pessoa, que “a escolha está nas suas mãos.” É o mesmo que dizer que o futuro está nas suas mãos. Contrariando tais teses, Amartya Sen concorda com Aristóteles, quando este, em diálogo com Agatão, afirma que nem Deus poderia alterar o passado. Sen tem as liberdades individuais na mente, em sede do julgamento dos comportamentos individuais, que efetivamente estão na vanguarda do determinismo das nossas escolhas. É precisamente isso que Sen entende ter sido defendido por Aristóteles, quando pensou que era efetivamente a nós que cabia fazer o futuro. Kant, no seu manual sobre a Crítica da Razão Prática, escreveu este impressionante pensamento:

«Assim é constituído o genuíno móbil da razão pura prática; nada mais é do que a pura lei moral em si mesma, enquanto ela nos faz sentir a sublimidade da nossa própria existência suprassensível e, subjetivamente, nos homens que são conscientes simultaneamente da sua existência sensível e da dependência com isso relacionada da sua natureza muito patologicamente afetada, suscita respeito pela sua mais elevada determinação» (Kant, 1994: 104).



Se levarmos em linha de atenção o que nos diz Sen, que a liberdade individual está intrinsecamente ligada e afetada à obrigação social, então, Kant tem razão, quando alerta a consciência dos homens em relação à sua natureza. É precisamente sobre esta avaliação que Sen faz referência.

Para tal, é preciso encontrar um quadro avaliativo adequado, existir instituições que trabalhem para promover os nossos objetivos, ter propostas valorativamente estabelecidas e existir, além disso, normas e juízos de conduta que nos permitam conseguir o que tentamos realizar.<sup>34</sup>

No entanto, quando o autor nos propõe que são necessários juízos de conduta e normas para a concretização dos nossos desejos, reconhece que a Lei é uma norma, mas não uma norma natural.

O anseio que é colocado às instituições, capazes de nos ajudarem na concretização dos nossos desideratos mediante a promoção dos objetivos, deve estar sempre relacionado com a observação objetiva de um quadro avaliativo.

O comportamento individual, tomado como fito principal nesta análise, tem como fundamento a importante avaliação dos valores e da razão, no que tem que ver com o útil auxílio à liberdade, tanto na realização individual como na concretização do próprio desenvolvimento como tal, contando sempre com a garantia estabelecida a partir das instituições. Veja-se:

«It is time to try to pull together the various historical strands and to state systematically the essential conditions of Liberty under the law. (...). The first point that must be stressed is that, because the rule of law means that government must never coerce an individual except in the enforcement of a known rule, it constitutes a limitation on the power of all government, including the power of the legislature. It is a doctrine concerning what the law ought to be, concerning the general attributes that particular laws should possess. This is important because today the conception of the rule of the law is sometimes confused with the requirement of mere legality in all government action. The rule of law, of course, presupposes complete legality, but this is not enough: if a law gave the government unlimited power to act as it pleased, all its actions would be legal, but it would certainly not be under the rule of law. The rule of law, therefore, is also more than constitutionalism: it requires that all laws conform to certain principles» (Hayek, 1993: 205).

No campo do comportamento racional, em termos das escolhas individuais, temos de ter sempre em conta a multiplicidade de preferências e também dos valores das diferentes pessoas. Sen explica, por via disso, que, mesmo numa determinada sociedade madura, não se afigura uma tarefa

---

<sup>34</sup> Sen, 2003: 257.

fácil determinar um quadro avaliativo coerente, em termos de avaliação social racional. Em qualquer sociedade, há, de facto, um conjunto indeterminado de sensibilidades, valores e preferências. Determinar um quadro lógico e coerente, em termos de escolha racional, é quase impossível.

Neste âmbito, enquanto escola de referência, a Escola de Virgínia tende, em relação à aprovação das normas constitucionais, a dar maior relevância às questões de conteúdo e dos próprios princípios inerentes à aprovação da constituição, assim como à salvaguarda das liberdades individuais perante o poder do Estado. Nas questões que têm que ver com a propriedade privada, bem como no que diz respeito à proteção das minorias contra a ditadura, essa relevância já não é tão grande, e daí as condições que fazem perigar, no Estado pós-constitucional, o nível de bem-estar do indivíduo.

«A noção de véu de ignorância coloca várias dificuldades. Pode objetar-se que a exclusão de quase todas as informações específicas torna difícil apreender o significado da posição original. Será, assim, útil observar que uma ou mais pessoas podem, a qualquer momento, colocar-se nessa posição, ou, talvez melhor, simular as deliberações dessa situação hipotética simplesmente através do raciocínio, obedecendo às restrições adequadas. (...) A avaliação dos princípios deve desenvolver-se considerando as consequências gerais do seu reconhecimento público e aplicação universal, partindo-se do pressuposto de que serão seguidos por todos. Afirmar que uma certa concepção da justiça seria escolhida na posição original equivale a dizer que uma deliberação racional que satisfaça certas condições levaria a uma certa conclusão. A argumentação que conduz a este resultado poderia, se necessário, ser expressa de modo mais formal. No entanto, vou utilizar a noção de posição original. É mais sucinta e põe em relevo certas características essenciais que, de outro modo, seriam facilmente ignoradas» (Fernandes, 2007: 184 ss.).

O estado pós-constitucional é referido, em Rawls (1971), como algo que deve estar salvaguardado na posição original. É importante que o Estado dê particular relevância à justiça. De acordo com o autor, a ideia de posição original é o de evitar injustiças. Deste modo, quaisquer que sejam os princípios escolhidos, a equidade estará assegurada. Também por isso, a teoria deve ter como objetivo o uso da noção processual pura, como base da própria teoria. Rawls parte do princípio de que as partes se encontram numa posição que ele considera de véu de ignorância.<sup>35</sup> Já Amartya Sen, no que diz respeito a esta temática, é cético quanto ao progresso racional. No entanto, como de resto ele esclarece, é necessário debater alguns fundamentos do ceticismo, por entender que a resiliência de tais fundamentos pode representar uma fatalidade para a abordagem do

---

<sup>35</sup> Rawls, 1971: 122. Ver, também, John Rawls, 1993b, 1995, 1996.

desenvolvimento como liberdade. Por isso, não hesita em apresentar três tipos de ceticismo para ultrapassar a inabalabilidade daqueles factos.

Primeiro, dada a heterogeneidade das preferências e dos valores das diferentes pessoas, mesmo numa só sociedade, não é possível definir um quadro coerente para uma avaliação social racional. Não pode existir, nesta perspetiva, algo como uma avaliação social racional e coerente.

Segundo, tudo isto se reveste de uma forma particularmente metodológica e baseia-se numa argumentação que questiona a nossa capacidade de ter o que pretendemos ter, defendendo que as consequências não pretendidas dominam a história atual.

Terceiro, não podemos renunciar às dúvidas, assumidas, por muitos, como o suporte ao estatuto possível dos valores humanos e das normas comportamentais.<sup>36</sup>

Discorrendo sobre cada um destes géneros de críticas acima expostos, compreende-se o pessimismo levantado em torno do teorema da possibilidade de Arrow. A primeira crítica faz uma observação na esteira das preferências diversas, em que uma determinada decisão coletiva racional se veria enredada. Por essa razão, dá-se a impossibilidade da definição de um quadro coerente, capaz de avaliar as decisões pessoais de maneira racional e com coerência. Kenneth Arrow, lembrado por Sen, apresentou um notável teorema, conhecido como o teorema de possibilidade de Arrow (1951). Na assunção deste autor, todos os indivíduos são racionais. Mais uma verdade de la Palice, ou seja, algo que é efetivamente sabido. E isto é axiomático. Deste modo, para Arrow, a racionalidade implica o cumprimento de dois axiomas. Arrow parte do ponto de vista normativo, perante uma diversidade de regras possíveis de que os indivíduos se dispõem em termos de agregação das suas preferências, com vista à tomada de decisões coletivas. Neste âmbito, há um desafio que consiste no respeito de um conjunto limitado de princípios aceitáveis ou considerados razoáveis, condições naturais, como o autor as apelida. Estas condições são mecanismos não muito exigentes, mas que desejavelmente constituem mecanismos de decisão que deveriam ser capazes de acatar as orientações que emanam das ciências democráticas. Neste processo de mecanismos de decisões desejáveis, Arrow rejeita, liminarmente, as convenções e as ditaduras, enquanto métodos aceitáveis de decisão coletivas. Recusa, de igual modo, o ideal de infalibilidade ou, então, de certezas absolutas. Este autor entende que só com a congregação dos dois axiomas, capazes de representarem o ideal da racionalidade económica, é possível transpor os desafios. Deste modo, os indivíduos são sempre capazes de agir de acordo as suas preferências, em função das alternativas que se lhes apresentam, de um modo ordenado e consistente. A

---

<sup>36</sup> Sen, 2003: 257-258.

racionalidade implica, como condição, o cumprimento destes axiomas, que A e B atentem, então, em ambos:

Axioma A – para quaisquer estados, X e Y, ou  $XR_jY$ , ou  $YR_jX$ , ou  $XR_jY$  e  $YR_jX$ . A relação  $R_j$  significa que, para o sujeito j, certo estado é preferido ou indiferente em relação a um outro qualquer estado alternativo. Corresponde à ordenação fraca ou não estrita de preferências, que é uma generalização da condição maior ou igual. A ordenação forte ou estrita, simbolizada por  $P_j$ , impõe que a alternativa considerada seja preferida à outra, excluindo a possibilidade de indiferença entre elas. Este axioma determina que as pessoas, quando confrontadas com duas quaisquer opções, sejam sempre capazes de proceder ao seu ordenamento completo, em função das respetivas preferências.

Axioma B – Se, para quaisquer estados X, Y e Z,  $XR_jY$  e  $YR_jZ$ , então  $XR_jZ$ . Toda e qualquer relação de preferências que satisfaça o segundo axioma diz-se que é transitiva, e o seu propósito é impor consistência nos padrões de preferências.<sup>37</sup> As preferências individuais, para Arrow, reportam-se a estados sociais possíveis. E, aqui, há que fazer uma distinção objetiva entre as preferências que manifestam puramente gostos individuais e as que expressam efetivamente valores.<sup>38</sup> Contudo, para Sen, este teorema notável é manifestamente interpretado como provando a impossibilidade de derivar racionalmente a escolha social a partir das preferências individuais. Tudo isto é tido como uma conclusão profundamente pessimista.<sup>39</sup> Sen entende, contudo, que a interpretação popular mostra, amiúde, o que, de facto, não é o que o teorema de Arrow advoga. O que Arrow procura demonstrar, de facto, não é a impossibilidade de escolha racional. Pretende, sim, indicar as dificuldades que derivam da tentativa de fundar a escolha social num campo absolutamente limitado de informação, que Sen apelida de impossibilidade de base informacional. É efetivamente com base neste argumento que Amartya Sen considera, de certo modo, que o teorema de Arrow mostra, entre outros esclarecimentos que proporciona, que não vigora apenas a regra da maioria, mas todos os mecanismos de decisão, porque, se assentassem na mesma base informacional, conduziriam a alguma contradição e infelicidade. Esta base tem que ver com a ordenação individual das alternativas, tidas como válidas. É isto que Sen justifica, a menos que optemos pela solução ditatorial de fazer com que a ordem de preferências seja de uma única pessoa que detenha o poder.<sup>40</sup>

Amartya Sen, em *Desenvolvimento como Liberdade*, procura elucidar este processo da impossibilidade de escolha social, num panorama limitado de informação, com recurso a exemplos do

---

<sup>37</sup> Fernandes, 2007: 245. Ver, também, Maskinin, 2014.

<sup>38</sup> *Ibid.*: 245 ss.

<sup>39</sup> Sen, 2003: 258 ss.

<sup>40</sup> *Ibid.*: 259.

paradoxo do voto. Sen admite que, no domínio das ciências sociais, o teorema de Arrow é extraordinário. Refere, com elegância, a pertinência dos seus resultados analíticos. Todavia, entende que, apesar do seu resultado impressionante, este teorema não é perfeito, pois não abarca todo o tipo de base informacional. Entende Amartya Sen que o teorema de Arrow nos pode levar a cometer erros na tomada de decisões sociais em questões de âmbito económico. Decorre, daí, que Sen recomende a utilização de outras bases informacionais.

«Com efeito, uma regra de maioria consistente, ou não seria ponto de partida como dispositivo de resolução de um debate económico. Tomemos o exemplo da divisão de um bolo por três pessoas, que chamaremos, de modo não muito criativo, 1, 2 e 3, presumindo que cada pessoa votará para maximizar apenas o seu quinhão do bolo (...). Esta forma de melhoramento do resultado social seria funcional – dado que o juízo social se faz por regra de maioria – mesmo que a pessoa assim sacrificada, a pessoa 1, fosse a mais pobre das três. E, de facto, podemos continuar a subtrair cada vez mais à pessoa mais pobre e a dividir o saque entre os dois mais ricos – obtendo sempre um melhoramento da maioria. Este processo de melhoria pode prosseguir até que o mais pobre tenha ficado sem uma parte do bolo. Maravilhoso encadeamento, do ponto de vista maioritário, da melhoria social» (Sen, 2003: 259).

O autor, procura, assim, não alinhar nas decisões tomadas com base na ordenação das preferências das pessoas. Entende que estas regras não são suficientes para se examinar as *nuances* que permitem identificar quem, de facto, precisa mais do que quem, negligenciando-se a preocupação em saber quem realmente ganha ou perde em relação ao tal desvio de rendimento ou de base informacional. A ideia subjacente de Sen é que ele considera erróneo formular quaisquer tipos de juízos sociais, dada a pouca base informacional, que, para esta espécie de regras, é a de que o procedimento de decisão maioritária é excelente, do qual resulta a observação de que tal ideia é extremamente limitada e manifestamente inadequada, nomeadamente no que diz respeito à formulação de juízos esclarecidos acerca dos problemas do bem-estar económico.<sup>41</sup> Amartya Sen vê no paradoxo do voto o exemplo da falibilidade das decisões tomadas por via da regra da maioria, até pela maior probabilidade de se cometerem injustiças nas decisões tomadas por esta via, visto que este tipo de regras tem como base informacional apenas a ordenação das preferências dos indivíduos, ou seja, é dominada pela limitação de informação para fazer juízo. Esta impossibilidade da escolha social de Arrow, fundada num universo limitado de informação, pode observar-se no paradoxo de voto. Embora o autor aceite que a ordenação das preferências individuais possa assentar numa multiplicidade de

---

<sup>41</sup> *Ibid.*: 260.

fatores, incluindo os morais, éticos ou filosóficos, a decisão coletiva deve basear-se exclusivamente na ordenação de preferências individuais sobre todos os membros da comunidade.<sup>42</sup> Esta foi uma preocupação também amplamente analisada e estudada pelo matemático Marquês de Condorcet e por Borda, entre outros autores. O conhecido paradoxo de Condorcet, teorizado no século XVIII, pretende demonstrar a intransitividade das escolhas coletivas, baseadas nas condições da agregação das preferências individuais transitivas. Este paradoxo, também conhecido por maiorias cíclicas, aporta na aplicação da regra da maioria absoluta, em que as escolhas coletivas são independentes tanto da lógica da apresentação das propostas como da votação. Assim, estão altamente dependentes do pressuposto das preferências unimodais. Ora, esse princípio deixa de existir na presença de preferências bimodais. É o caso em que a pessoa quer tudo ou, então, não quer nada. Prefere a paz, mas, se esta não se revelar possível, então que haja guerra total. Preferências bimodais são, não obstante, preferências racionais. Para Sen:

«O paradoxo de Condorcet mostra o potencial de manipulação dos resultados que se obtêm por maioria absoluta. Efetivamente, na presença de preferências não unimodais, a ordem de votação pode ser deliberadamente manipulada pelo presidente da assembleia para que a escolha coletiva, por maioria absoluta, corresponda exatamente ao resultado que ele deseja. Dito de outra forma, a decisão é realmente tomada por uma só pessoa, mascarada pela inócua e inocente participação dos demais eleitores. Em suma, em tais casos, a maioria absoluta não constitui um método aceitável de decisão dentro do grupo. Além disso, se os membros do grupo entendem o que se está a passar, existe um enorme potencial para que os ciclos sobre as decisões se transformem em ciclos sobre as instituições com tentativas de controlo da agenda e dos próprios mecanismos metodológicos da decisão» (Sen, 2003: 222-244)

Jean-Charles de Borda é um dos pensadores que também se debruçou sobre os estudos da regra das maiorias e das preferências individuais. Este autor incide o seu estudo na ordenação das preferências. Por isso, o seu método é conhecido por contagem de Borda. O pensador, nesta discussão da regra das maiorias, contribui para evitar que apenas se contem as primeiras preferências. Deste modo, porque em sentido contrário à orientação da regra da maioria, acaba por apresentar uma solução que é claramente uma crítica a esta regra, pelo que a contagem de Borda é, em abono da verdade, uma regra tida como sendo de consenso. Amartya Sen, no seu artigo *The possibility of Social Choice*, faz uma longa referência à origem da teoria das escolhas sociais. Como se pode observar:

---

<sup>42</sup> Fernandes, 2007: 246.

«How did the subject of social choice Theory originate? The challenges of social decisions involving divergent interests and concerns have been explored for a long time. For example, Aristotle in ancient Greece and Kautilya in ancient India, both of whom lived in the fourth century B.C., explored various constructive possibilities in social choice in their books respectively entitled (Politics and Economics) however, social choice Theory as a systematic discipline first came into its own around the time of the French revolution. The subject was pioneered by French mathematicians in the late eighteenth century such as J. C. Borda (1781) and Marquis de Condorcet (1785) who addressed these problems in rather mathematical terms and who initiated the formal discipline of the social choice in terms of voting and related procedures» (Sen, 1999a: 350).

O que acontece é que cada participante atribui um valor em termos de pontos a cada uma das alternativas apresentadas, implicando, logo, que esta regra só é possível quando existem mais alternativas. Atenemos no seguinte quadro.

Fig. N.º 2 – Exemplo de Contagem de Borda

	X	Y	Z	W
A	1	2	4	3
B	2	4	3	1
C	2	3	4	1
D	3	1	2	4
TOTAIS	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>9</b>

Fonte: (Fernandes, 2008: 240)

De acordo Fernandes (2008), perante um qualquer número de alternativas, cada indivíduo atribui a cada uma delas uma pontuação de 1 a  $n$ , em função das suas preferências. As primeiras preferências são pontuadas com 1, as segundas com 2, e assim sucessivamente. O que também, em boa verdade, deve dizer-se é que fica subjacente que, neste caso, também a ordem das preferências é atribuída pela ordenação crescente da pontuação de cada uma das preferências dos indivíduos. «Somam-se seguidamente as pontuações de cada alternativa sobre a totalidade dos eleitores, vencendo aquela que tiver o somatório mais baixo e ordenando-se as restantes da melhor para a pior, por ordem crescente dos somatórios dos pontos recebidos» (Fernandes, 2007: 239-240). O que também se pode afirmar é que este método de contagem de Borda não leva, de certo modo, em consideração a preocupação levantada por Arrow, em relação ao princípio da independência entre alternativas irrelevantes, de que já falamos. Neste ponto, Amartya Sen não faz quaisquer comentários,

mas o mesmo não ocorre com o segundo género de crítica, ou ceticismo, devido à tese das consequências não pretendidas. Vejamos:

«Por exemplo, qual a importância desta teoria? Hayek ficou muito impressionado com o facto elementar de que as consequências importantes são muitas vezes não intencionadas. Em si mesmo, tal facto é dificilmente surpreendente. Qualquer ação tem múltiplas consequências e apenas algumas poderiam ter sido intencionadas pelos agentes. Saio de casa de manhã para levar uma carta ao correio. Alguém me encontra. Não estava nas minhas intenções provocar que alguém me encontrasse na rua, eu queria levar apenas uma carta ao correio, mas tal foi um resultado da minha ida de casa até ao marco do correio. É uma consequência não pretendida da minha ação. Outro exemplo: a presença de uma quantidade de pessoas numa sala provoca nesta um aquecimento, que pode ser importante numa sala já aquecida onde decorre uma festa. Ninguém pretendia aquecer a sala, mas todos juntos podem ter justamente provocado essa consequência» (Sen, 2003: 263).

Levantam-se dúvidas acerca da possibilidade de registo de um progresso racional e intencional. De acordo com Amartya Sen, o próprio Adam Smith é o pensador mais cético em relação à moral dos ricos. Na sua opinião, chega a superar o próprio Karl Marx, que embandeirava a favor dos pobres ante a moral dos ricos. Amartya Sen, citando Smith, escreveu:

«A tese das consequências não pretendidas inclui o permanente ceticismo de Smith relativamente aos ricos. O egoísta e o rapace são guiados, afirma Smith, por uma mão invisível, a fazer avançar o interesse da sociedade, e conseguem-no sem o pretender, sem disso terem conhecimento. Com estas palavras – e com uma pequena ajuda de Menger e Hayek – nasceu a teoria das consequências não pretendidas» (*ibid.*: 264).

Sen é um profundo admirador de Hayek. A propósito das consequências não pretendidas, Amartya Sen coloca a seguinte questão: haverá grande esperteza em reconhecer o egoísmo? A resposta foi célere e categórica: não muita.<sup>43</sup> Apesar de observar, com objetividade, a teoria de Hayek, entende que seria uma tarefa árdua fazer qualquer afirmação, com perspicácia, de que certas consequências sejam totalmente não intencionadas, embora sejam predizíveis. Fala, assim, da racionalidade predizível dos efeitos, tomando como exemplo essas relações entre vendedor e comprador, em que, trocando o produto por dinheiro, saem ambos beneficiados. Ao tomar este

---

<sup>43</sup> Cfr., a este propósito, Sen, 2003: 263 ss. Ver, também, Sen, 1999b.



exemplo, avança mais um pouco na sua teoria, afirmando que, se, em termos dos processos sociais, as consequências não pretendidas podem ser predizíveis, então isto implica, também, que, no campo das liberdades individuais, as consequências dos comportamentos individuais podem ser consideradas, também elas, predizíveis. Vejamos, então, a terceira razão da crítica, ou, se preferirmos, o ceticismo de Sen em relação ao comportamento dos seres humanos. O autor levanta imensas questões a este respeito, as quais se podem reduzir às seguintes: Que dizer acerca da afirmação de que os seres humanos são inelutavelmente interesseiros? Serão todas as liberdades, de que as pessoas gozam, invariavelmente exercidas de modo tão egocêntrico que a expectativa de progresso social e a ação pública racional se torne inteiramente ilusória?<sup>44</sup> O autor procura dar a resposta a estas perguntas na seguinte passagem:

«Os valores sociais podem desempenhar – e têm desempenhado – um papel importante no sucesso de diferentes formas de organização social, como o sistema de mercados, a política democrática, os direitos cívicos e políticos elementares, a oferta de bens públicos básicos e as instituições de ação e reivindicação pública. (...) Diferentes pessoas podem ter modos muito diferentes de interpretar conceitos éticos, como os de justiça social, e podem mesmo estar muito longe da certeza quanto ao modo de ordenar o pensamento a esse respeito» (Sen, 2003: 268-269).

Entretanto, para Sen, «as ideias básicas de justiça não são alheias a seres sociais, que se preocupam com os seus próprios interesses, mas que também são capazes de pensar nos membros da família, nos vizinhos, nos concidadãos e noutras pessoas do mundo». (*Ibid.*: 268-269). Observemos o seguinte:

«A experiência de pensamento de um «espetador imparcial», belamente analisada por Adam Smith, começava com a premente questão: que faria um espetador imparcial?, é a formalização de uma ideia informal – e envolvente – que sobrevém à maioria de nós. Não é preciso criar espaço artificialmente na mente humana para a ideia de justiça ou de equidade – através de bombardeamento moral ou de pregação ética. Esse espaço já existe e a questão está em fazer uso sistemático e eficaz da preocupação geral que as pessoas têm» (Sen, 2003: 268-269).

De acordo com Sen, o comportamento com resquícios de egoísmo deve sempre ser avaliado à luz do uso do raciocínio socialmente responsável, assim como das concepções de justiça adstritas a

---

<sup>44</sup> *Idem.*

matérias concernentes às liberdades individuais. Estas liberdades individuais incluem, logicamente, as económicas, as quais devem criar dinâmicas que superem o ceticismo de Smith e a visão de Karl Marx. De modo a superar estes dois extremos, Sen (2003) refere que o funcionamento eficaz da economia capitalista depende, de facto, de fortes sistemas de valores e de normas.

## **6. Síntese**

O processo de desenvolvimento no mundo implica, necessariamente, a ideia objetiva da observância do respeito dos direitos humanos. Quando se fala nestes termos, a ideia subjacente é a da defesa das pessoas mais vulneráveis, expostas aos crimes mais devassos que se possam imaginar, nos quais se incluem a tortura, a violação, etc. Qualquer ação no sentido de eliminar tais situações implica, logicamente, a necessidade de se combater a pobreza no mundo e instaurar a justiça no globo. Segundo Sen, o argumento dos direitos humanos é, hoje, mais aceite, apesar da sua dificuldade em termos de compreensão e cumprimento por parte de alguns países, principalmente os países em desenvolvimento, neles se incluindo os da África subsariana. O autor apresenta, como foi referido, três críticas, que considera pertinentes, na compreensão do conceito dos direitos humanos. De realçar, por exemplo, que, no âmbito da crítica da coerência, Sen defende a legalidade na concessão do direito, para se evitar o vazio legal. Alude-se, de igual modo, à crítica cultural, essa que olha para os direitos humanos não sob o prisma do teor legal, mas sob a perspectiva da ordem ética e social, ou seja, aqui a autoridade moral dos direitos humanos é condicionada pela própria natureza das éticas comumente aceites.

## **CAPÍTULO VII**

### **DIREITOS DE TROCA E DE ALIMENTOS**

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo irá abordar as questões de direito de troca e de alimentos. Neste âmbito, na primeira secção, serão tratadas as questões da fome e da pobreza, assim como se irá procurar efetivamente analisar as questões que visam compreender, a partir de Sen, a chave para explicar melhor as razões que estão subjacentes aos fenómenos da fome e da pobreza. Esta chave, de acordo com o autor, está no contraste entre a mercadoria, em parte, e a relação entre esta e as pessoas. Neste contexto, a questão da concessão de direitos recai em linha reta, isto é, de forma direta, com a propriedade, de uma maneira recursiva. Posto isto, a secção seguinte procurará explorar o posicionamento de Sen no que tange a este assunto, do mesmo modo que serão também apresentados alguns pontos de vista para a identificação dos não afortunados, ou seja, dos pobres, partindo de uma abordagem de tipo biológica, de desigualdade e de desnutrição. Na secção subsequente, procuramos explorar, então, a questão que tem que ver com o problema da pobreza agregada à família. Em relação a este facto, curiosamente, nota-se também que Sen explica que não é o tamanho, em termos de número de elementos da família e de adultos nela incluídos, que está a definição e determinação das necessidades mínimas da família. Quer isto dizer que constatamos, com alguma surpresa, que, para Sen, não é o indivíduo que, em si, constitui a unidade natural para a análise no que toca ao comportamento de consumo. Para o autor, são sempre determinantes os rendimentos necessários que conduzem à satisfação das necessidades mínimas de famílias heterogéneas. Isto, portanto, implica, necessariamente, uma análise que exige um método de inferência sobre o rendimento de cada elemento da família, porque, para Sen, não é, de certo modo, possível determinar completamente, com rigor e precisão, as necessidades de famílias de diferentes tamanhos, sem indagar qual o rendimento individual de cada um dos seus membros, para, depois, então, se fazer uma distribuição dos rendimentos reais da família por cada um dos membros. Finalmente, na secção sobre a *Ética Económica e Motivação Pessoal*, aborda-se as questões relacionadas com as motivações das pessoas, que têm características já conhecidas da economia moderna, atribuindo pouca relevância na análise do comportamento humano às questões éticas.

## 2. Fome e Pobreza

Na perspectiva de Sen, morrer de fome é uma característica imputada a quem não tem alimentos para a sua satisfação básica. É paradigmático este ponto de vista do autor, visto que coloca à margem a ideia comum de que seja a característica de quem tem falta de alimentos suficientes para comer.

Será esta uma afirmação provocatória do autor? Basta pensarmos que existe uma relação direta entre a fome e a falta de alimentos, que é efetivamente indiscutível, porque, aqui, não há, em relação a isto, espaço para dúvidas. Em boa verdade, Sen aceita isso, mas demarca-se objetivamente da relação quantitativa. Entretanto, o que se pode apreender e fica subjacente é, de certo modo, que a fome não significa necessariamente uma falta de alimentos suficientes para comer. Na perspectiva de Sen (1999a), a explicação está, sobretudo, na concessão de direitos.

Neste âmbito, dir-se-á que, se a disponibilidade tem que ver com os produtos, ou mercadorias, então a carência alimentar vai, sobretudo nesta perspectiva, representar a ligação direta entre pessoa e mercadoria. Logo, pode facilmente compreender-se que a falta de alimentos, provavelmente, não seria causa suficiente de fome em algumas partes do mundo, nomeadamente na África-Austral. Portanto, para Sen, a chave para explicar a fome e a pobreza está no contraste entre a mercadoria, em parte, e a relação entre mercadorias e pessoas.<sup>1</sup>

A concessão de direitos recai, em linha reta, com a propriedade. O autor interliga um conjunto de propriedades a outras por intermédio da aplicabilidade de regras de legitimidade. Isto significa, no entanto, que, *per se*, a propriedade não é tangível enquanto tal, se a legitimidade não for confirmada para tal propriedade. Sen chama-lhe uma relação recursiva, porque isto envolve um processo circular com efeito recursivo. Ou seja, pode retornar ao ponto inicial, no sentido em que, para o processo de legitimação, inicia-se um conjunto de regras em relação às quais uma propriedade é legitimada. E, efetivamente, estas regras podem, no âmbito da recursão desse processo de ligação, repetir-se. Atentemos no seguinte exemplo, que nos oferece o professor Sen, numa economia de mercado de propriedade privada:

«Eu sou proprietário deste pão, porque é que esta propriedade é aceite? Porque eu o obtive por troca através do pagamento de algum dinheiro que era minha propriedade. Porque é que é aceite a minha propriedade desse dinheiro? Porque o obtive vendendo um guarda-chuva de bambu que era minha propriedade. Porque é que a minha propriedade do guarda-chuva de bambu é aceite? Porque o fabriquei com o meu próprio trabalho, utilizando algum bambu das minhas terras. Porque é que a minha

---

<sup>1</sup> Cfr. Sen, 1999a: 12.

propriedade das terras é aceite? Porque as herdei do meu pai. Porque é que a propriedade dessas terras dele é aceite?» (Sen, 1999a: 12 ss.).

Desta feita, as relações de concessão de direitos legitimados no âmbito do mercado de economia de propriedade privada, para Sen, incluem: 1 – a propriedade de direitos baseados na troca; 2 – a concessão de direitos baseados na produção; 3 – a concessão do direito ao próprio trabalho; e 4 – a concessão do direito de herança e transmissão.<sup>2</sup>

No que respeita à concessão de direitos, há, segundo o autor, relações de tipo mais ou menos lineares e outras bastante complexas, independentemente dos sistemas de mercados económicos a considerar.

Para Sen (1998), é o direito à troca que é determinante entre as pessoas e a mercadoria e que explica, em grande parte, a capacidade de um indivíduo evitar a carência alimentar ou, então, morrer de fome. Ou seja, não é possível para uma pessoa evitar a carência alimentar numa situação de diminuição generalizada da disponibilidade de alimentos.

Segundo o autor, esta realidade provocaria uma substancial procura e, por conseguinte, um aumento do preço dos alimentos, situação que será grandemente desfavorável para o seu direito de troca. Porém, importa realçar que, na perspetiva do autor, o que é importante são as diversas influências nos direitos de troca e da alteração económica, tais como o aumento dos preços, a diminuição de salários, etc., que são tão relevantes quanto o volume total, no seu conjunto, da disponibilidade dos elementos em relação às pessoas.

Neste âmbito, a carência é evitável quando está salvaguardado o direito de troca da população.

Se o âmbito das relações de propriedade pode diversificar-se, tendo em conta os sistemas económicos, e se, numa economia de mercado, há liberdade de acesso aos bens disponíveis, a questão de direito de troca depende das possibilidades que se oferecem às pessoas e a relação com a propriedade. Pode fazer essa troca através do comércio, através da produção ou através de uma combinação das duas. Esta troca, de acordo com o autor, ocorre entre as combinações referenciadas, pelo que as trocas referentes ao comércio, amiúde, são influenciadas pelos sistemas económicos dos mercados. É aqui que, efetivamente, ocorrem sistematicamente as alterações nas relações de troca entre a disponibilidade dos alimentos e os preços. A este propósito, escreveu:

---

<sup>2</sup> Sen, 1999a: 12 ss.

«O levantamento do direito de troca é a relação que especifica o conjunto de direitos de troca em relação a cada lote de propriedades. Essa – relação levantamento D, abreviadamente – define as possibilidades que se abriram à pessoa, correspondendo a cada situação de propriedade» (Sen, 1999a: 15 ss.).

Assevera o autor que uma pessoa estará exposta à carência alimentar se, para a propriedade que realmente tiver, em alternativa, o conjunto de direitos de troca não contiver qualquer lote viável incluindo suficientes alimentos.<sup>3</sup> Explica o autor que «dado o levantamento – D, é possível identificar desta forma os lotes de propriedade – chame-se-lhes coletivamente o conjunto da carência alimentar – que deve, assim, levar à carência alimentar na ausência de transferências não motivadas por direito, é o caso da caridade» (Sen, 1999a: 15 ss.). Deste modo, Sen identifica cinco fatores determinantes que influenciam o direito de troca de uma pessoa, no âmbito do seu lote de propriedades.<sup>4</sup>

O autor, como que de uma forma pertinaz, a justo título, reafirma que, para se perceber efetivamente a questão da pobreza, e o que chamou de regular carência alimentar, ou então, segundo o autor, irrupções de fome, importa tanto observar os padrões de propriedade e de direito de troca quanto as forças que lhes antecedem.

O que, necessariamente, demanda, ainda no entender do autor, um posicionamento cauteloso em consideração à natureza, tanto dos modos de produção como da própria estrutura de classes económicas. E, além disso, não se deve deixar de lembrar as suas inter-relações. Dir-se-á que, de qualquer modo, de acordo com o autor, estes direitos de troca não se esgotam pura e simplesmente no mercado. Isto parece efetivamente certo, visto que, na prevenção da fome ou, se quisermos referir, na disponibilidade de alimentos e da carência de alimentos, o Estado é chamado para a assunção da sua quota-parte. Dito isto, pressupõe-se que, além do mercado, ainda na linha de pensamento de Sen (1999a), o Estado pode, mediante os seus programas de segurança social, proporcionar direitos de troca. Atente-se:

«Eles são parte dos direitos de troca de uma pessoa e são condicionais na ausência de outras trocas que uma pessoa pode fazer. Por exemplo, uma pessoa não tem direito ao subsídio de desemprego

---

<sup>3</sup> *Ibid.*: 15 ss.

<sup>4</sup> «1 – se consegue encontrar emprego, e se assim for, durante quanto tempo e a que nível salarial; 2 – o que pode ganhar vendendo os seus ativos que não trabalho e quanto lhe custa comprar seja o que for que queira comprar; 3 – o que pode produzir com a sua própria força de trabalho e os recursos (ou serviços) que consegue comprar e gerir; 4 – o custo da compra de recursos (ou serviços) e o valor dos produtos que consegue vender; e 5 – os benefícios de segurança social a que tem direito e os impostos, etc., que tem de pagar» (*Ibid.*: 15 ss.).

e a trocar a sua força de trabalho por um salário, isto é, se estiver empregada. Da mesma forma, as trocas que façam com que uma pessoa ultrapasse a norma especificada de pobreza torná-la-ão inelegível para receber o subsídio apropriado» (*Ibid.*: 19).

Segundo o autor, para as economias de mercado de propriedade privada, cuja provisão de segurança social está salvaguardada, para uma determinada pessoa afeta a este tipo de mercado, estas provisões de segurança social são efetivamente complementos que resultam dos processos de troca de mercado e de produção. Isto é, os dois tipos de oportunidades, no seu conjunto, são absolutamente determinantes para o direito de troca de uma pessoa.

Para Sen, as estratégias de segurança social são particularmente importantes no contexto da carência alimentar. A razão pela qual não há fomes nos países ricos desenvolvidos não é as pessoas serem geralmente ricas, em média.<sup>5</sup> A explicação de Sen para a eliminação da carência alimentar está na garantia de empregos estáveis, com salários adequados e os arranjos de segurança social, tal como acontece nos Estados Unidos da América e na Grã-Bretanha, que têm nos seus arranjos da segurança social salvaguardados os valores mínimos de direitos de troca.

Já analisamos atrás as teorias de Malthus e a discussão em volta do seu pensamento, em relação ao qual se tem ainda recentemente mantido uma discussão acesa sobre a perspetiva da disponibilidade dos alimentos crescerem a um ritmo brando em relação à população que cresce à velocidade do vento. Como já se sabe, Amartya Sen é avesso a este entendimento, pois entende que, com a exceção de alguma parte de África, há, ou então houve, uma paridade na disponibilidade de alimentos e o crescimento da população.<sup>6</sup> Conquanto isso, o autor, visando despistar falsos alarmes, refere que isto não significa, no entanto, que a carência alimentar tem sido banida, e faz lembrar, aliás, que a carência alimentar, em termos funcionais da sua eliminação, não depende da disponibilidade de alimentos enquanto tal, mas da concessão de direitos.

Para Sen, importa, no entanto, esclarecer o seguinte: «dizer que a carência alimentar depende não só da disponibilidade de alimentos, mas também da sua distribuição, seria bastante correto, mas não muito útil» (Sen, 1999a: 21). Ora, se, na verdade, também ocorrem injustiças na distribuição de alimentos, então a questão é, continua o autor: «o que é que determina a distribuição de alimentos entre diferentes setores da comunidade?» (*Ibid.*: 21).

Para responder a essa interrogação, o autor explica que, quando se discute a questão de concessão de direitos, amiúde se encaminha a pessoa para uma outra abordagem que tem que ver

---

<sup>5</sup> *Ibid.*: 19-20.

<sup>6</sup> *Ibid.*: 20. Ver, também, Aziz, 1975, Sinha, 1976a e 1976b, Sinha e Gordon Drabek, 1978.

com a questão da propriedade e, não mais necessária, mas não menos importante, para a questão das várias influências que afetam os mapas de concessão de direitos de troca.<sup>7</sup>

Para o autor, a disponibilidade de alimentos não influi diretamente na prevalência de carência alimentar. No entanto, admitindo-a, explica que essa influência funciona mediante as relações de concessão de direitos, pois, quando sistematicamente uma pessoa num conjunto pelo menos de oito pessoas de acordo com o autor, tem carência alimentar, isto é, uma clara revelação da sua incapacidade de adquirir direito a alimentos suficientes. Logo, não há qualquer ligação com a disponibilidade física dos alimentos.

Neste âmbito, o autor entende que é uma falsa questão que a problemática da compreensão da eliminação da carência alimentar seja primariamente entendida, analisada e avaliada à luz do que, de facto, existe, pois, para Sen (1999a), a questão é saber quem controla o quê.

Sen, neste defeso, procura, entretanto, demonstrar que a pobreza não tem melhor explicação senão a privação absoluta de direitos e liberdades das pessoas. É por esta razão que este debate em torno da conceptualização de carência ou, se preferirmos, da sua eliminação, tem merecido um tratamento especial por parte do autor. Veja-se que é algo paradigmático, e de maior preocupação, porque é ainda mais problemático se, porventura, a pobreza for entendida, de facto, como problema de quem é pobre. É precisamente este paradigma que, segundo o nosso entendimento, Amartya Sen reitera e cujo objetivo, neste debate, é contribuir, primeiro, para a compreensão da pobreza como um flagelo que ameaça as sociedades e, segundo, mostrar que é um flagelo absolutamente transponível. A sua explicação, neste seu contributo para a compreensão deste fenómeno, ou então flagelo, apesar da clareza demonstrada, não tardou e esclareceu que viver pobre é triste, mas seria uma tragédia prejudicar ou magoar a sociedade. Mas, então, com que se preocupa Sen? Com o pobre ou com a sociedade? Quaisquer que sejam as intenções de Sen, na verdade, os pobres são, também, parte integrante da sociedade. Efetivamente, esta é uma preocupação do autor, pelo que entende ser necessário, aliás exigente, a definição de um conceito claro de pobreza. Vejamos:

«A primeira exigência de um conceito de pobreza é de um critério quanto a quem deveria ser o centro das nossas preocupações. A especificação de certas normas de consumo, ou de um limiar de pobreza, pode fazer parte disso: os pobres são aquelas pessoas cujos padrões de consumo ficam aquém das normas, ou cujos rendimentos ficam abaixo dessa linha. Mas isso leva a outra questão: o conceito de pobreza deve relacionar-se (1) apenas com o interesse dos pobres, (2) apenas com os dos que não são pobres, ou (3) tanto com os dos pobres como com os dos que não são pobres?» (Sen, 1999a: 24).

---

<sup>7</sup> Sen, 1999a: 23 ss. Ver, também, Sen, 1999b e 1998.



Para Sen, nada seria mais grotesco do que sustentar a ideia em relação à qual o conceito deveria curar apenas as preocupações das pessoas que não são pobres. E, por conseguinte, o autor vai rejeitar liminarmente as duas primeiras opções. Entende-se que a terceira perspectiva é inclusiva e mais atraente. O que parece constituir um contributo fecundo na análise da problemática da pobreza é a questão levantada por Sen: uma vez que é inegável que a pobreza tem um efeito perturbador no campo do conforto dos ricos, a questão posta à berlinda pelo autor é a de saber se estes efeitos devem constar, enquanto tal, no conceito de pobreza ou, então, deverão figurar apenas como efeitos dela.<sup>8</sup>

O autor constata que deve constar como efeito dela e nunca como uma condição da pobreza enquanto tal, pois esta, para Sen, é uma condição exclusiva dos pobres. Segundo ele, «num sentido óbvio, a pobreza deve ser mais uma característica dos pobres do que dos que não são pobres» (Sen, 1999a: 24). É espantosa e paradoxal a forma como Sen toma a pobreza como sendo característica dos pobres. Será esta asserção de Sen intencional ou provocatória? Porque entendemos, a partir dele próprio, que, com a concessão de direitos de troca e liberdades individuais, a pobreza nunca seria encarada como característica, mas como uma condição ou estado em que uma determinada pessoa se encontra e que pode, a qualquer momento, deixar. Por outro lado, há também a questão das influências que afetam o bem-estar dos pobres, que pode efetivamente estar dependente dos que não são pobres. Como observa Sen, «talvez valha a pena mencionar, neste contexto, que nalgumas discussões não nos preocupamos com o predomínio da pobreza num país na forma de sofrimento dos pobres, mas com a opulência relativa da nação como um todo» (Sen, 1999a: 25).

Esta observação de Sen é bastante pertinente, contudo, continua: «nessas discussões, será inteiramente legítimo, claro, preocuparmo-nos com o bem-estar de todas as pessoas da nação, e a descrição de uma nação como pobre deve, obviamente, relacionar-se com um conceito assim mais amplo» (*ibid.*).

Observa Sen que se trata efetivamente de abordagens diferenciadas e qualquer confusão será afastada, desde que esses factos sejam inequivocamente reconhecidos. Porém, explica que, apesar da identificação dos pobres e de balizar que o conceito de pobreza se preocupa com a situação dos pobres, muito fica ainda por fazer.

A questão de agregação, por exemplo, exige que se desloque da descrição dos pobres para se encontrar algum indicador da pobreza enquanto tal. De acordo com o autor, esta agregação é possível com base em algumas tradições. Veja-se, por exemplo, que a contagem do número de pobres e a

---

<sup>8</sup> *Ibid.*: 24-25. Cfr., também, Rein, 1971: 46.

pobreza é expressa pelo quociente do número de pobres pelo número total dos indivíduos da comunidade.

«Este indicador de contagem de cabeças – H para abreviar – tem pelo menos dois graves inconvenientes. Primeiro, H não tem em conta a extensão do défice dos rendimentos dos pobres em relação ao limiar de pobreza: uma redução dos rendimentos de todos os pobres sem afetar os rendimentos dos ricos deixará este indicador de contagem de cabeças completamente inalterado. Segundo, é insensível à distribuição do rendimento entre os pobres; em particular, nenhuma transferência de rendimento de uma pessoa pobre para uma pessoa que seja mais rica consegue aumentar este indicador de contagem de cabeças. Estes dois defeitos tornam o indicador H, que é, de longe, o indicador geralmente mais usado, bastante inaceitável como indicador de pobreza, e o conceito de pobreza que está nele implícito parece eminentemente questionável» (*Ibid*: 26).

A base dos argumentos de Amartya Sen funda-se efetivamente na sua preocupação com as ideias gerais sobre a conceção de pobreza e, com base nisso, ilustra, com clarividência, a abordagem referente ao indicador de contagem de cabeças para o conceito de pobreza.

Entende, então, Sen que o conceito de pobreza deve incluir dois métodos distintos: a identificação e a agregação. Ainda de acordo com Sen (1999a), o primeiro entende-se como sendo o método em função do qual um grupo de pessoas é identificado como sendo pobre, e o segundo agrega as características do conjunto das pessoas pobres numa imagem geral de pobreza.

### **3. Identificação dos Pobres**

A questão de identificação dos pobres depende de alguns fatores, por exemplo, na análise do factor ou abordagem biológica do conceito da pobreza, Sen recorre aos escritos de York, Seebohm Rowntree (1901), que, nos seus estudos, definiu as famílias como estando em pobreza primária se os seus «rendimentos totais forem insuficientes para satisfazer as necessidades mínimas para a manutenção da eficiência meramente física» (Sen, 1999a: 27).

Para Sen, não constitui surpresa a utilização do fator biológico na definição do limiar da pobreza, tendo sempre em conta, como pano de fundo, que morrer de fome é o mais marcante e mais ignóbil e repugnante aspeto da pobreza.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Sen, 1999a: 27-28. Ver, também, Townsend, 1974: 17.

Sen reconhece, no entanto, as dificuldades da aplicabilidade da abordagem biológica do conceito da pobreza, encontrando, deste modo, de facto, a justificação das investidas recentes de que foi alvo a abordagem biológica. Sen identifica alguns problemas relacionados com a dificuldade da sua aplicação.

«Primeiro – há variações significativas relacionadas com características físicas, condições climáticas e hábitos de trabalho. De facto, mesmo para um grupo específico de uma região específica, as necessidades nutricionais são difíceis de definir exatamente. Sabe-se que há pessoas que sobrevivem com muitíssimo pouca nutrição, e parece existir uma melhoria cumulativa de expectativa de vida, à medida que aumentam os limites dietéticos. De facto, a opulência física parece continuar a aumentar numa gama muito ampla; americanos, europeus e japoneses têm vindo a aumentar sensivelmente de estatura à medida que as respetivas dietas melhoram. Há dificuldades de traçar uma linha num sítio qualquer, e as chamadas necessidades nutricionistas mínimas têm uma arbitrariedade inerente que vai muito para além das variações entre grupos e regiões» (Sen, 1999a: 27).

Esta abordagem da dieta alimentar em relação à estatura física dos americanos ou europeus é, de certa forma, discutível. Admitindo esta leitura de Sen, então os japoneses podem vir a ultrapassar os gigantes atletas do campeonato americano de basquetebol da NBA? Não haverá outras razões que concorrem para este fenómeno? Atentemos na segunda abordagem:

«Segundo – a tradução das necessidades nutricionais mínimas em necessidades mínimas de alimentos depende da escolha das mercadorias. Se pode ser fácil resolver o exercício de programação de um problema de dieta escolhendo uma dieta de custo mínimo para satisfazer necessidades nutricionais específicas a partir de alimentos vendidos a preços especificados, não é clara a relevância dessa dieta de custo mínimo. Tipicamente, acaba por ser, na verdade, de muito baixo custo, mas monumentalmente enfadonhas, e os hábitos alimentares das pessoas não são, de facto, determinados por um exercício de minimização de custos» (Sen, 1999a: 27ss.).

Se, de algum modo, as pessoas não associam os seus hábitos alimentares aos custos dos alimentos, na maior parte das vezes, são forçadas a esta relevância dessa dieta dos custos mínimos e, deste modo, procuram relacionar os seus hábitos alimentares com a dieta de custos mínimos.

«Os rendimentos reais a que as exigências nutricionais especificadas são satisfeitas depende muito dos hábitos de consumo das pessoas em questão. Terceiro – não são fáceis de especificar essas

necessidades mínimas para produtos não alimentares, e o problema resolve-se normalmente assumindo que será gasta em alimentos uma proporção especificada do rendimento total. Com este pressuposto, os custos alimentares mínimos podem ser utilizados para deduzir as necessidades mínimas de rendimento. Mas a proporção gasta em alimentos não varia apenas com os hábitos e a cultura, mas também com os preços relativos e a disponibilidade de bens e serviços. Não surpreende que os pressupostos acabem muitas vezes por ser contrariados pela experiência real; por exemplo, a estimativa de Lorde Beveridge das necessidades de rendimentos de subsistência durante a Segunda Guerra Mundial mostrou estar longe de ser correta, uma vez que os britânicos gastavam uma proporção menor do seu rendimento em alimentos do que presumia» (*Ibid.* 28 ss.).

Porém, com esta identificação de problemas relacionados com a abordagem biológica, Amartya Sen defende que, não obstante, não se deve colocar de parte este método. O autor vai encontrar razões para sustentar a sua defesa, fundamentando que, de facto, há uma similitude tanto no conceito de pobreza como no método da abordagem biológica: a de ambos serem vagos. Deste modo, Sen assegura que a imprecisão da abordagem biológica não deve ser fundamento para se exigir que o conceito de pobreza seja claro e preciso. A desnutrição apenas capta um aspeto da nossa ideia de pobreza, particularmente importante para muitos países em desenvolvimento. Parece claro que a desnutrição deve ter um lugar central na conceção da pobreza.<sup>10</sup>

Quanto à ideia que tem que ver com a abordagem da desigualdade no conceito de pobreza, Sen salienta que esta abordagem acolhe uma imediata aceitabilidade. Aliás, esta abordagem pseudocientífica, Miller e Roby (1971), ocupa o entendimento quase universal da abordagem da pobreza como desigualdade.

Porém, Sen observa que não é bem a mesma coisa, pois é crível argumentar o contrário. Apesar de reconhecer que existe uma relação entre pobreza e desigualdade, entende que não é tão linear quanto parece afirmar taxativamente isso.

«Tentar analisar pobreza como uma questão de desigualdade, ou vice-versa, seria pouco justo para qualquer delas. Desigualdade e pobreza não deixam, claro, de estar relacionadas. Mas nenhum dos conceitos se subordina ao outro» (Sen, 1999a: 31). Para o autor, trata-se de realidades que, quando observadas numa primeira avaliação, parecem similares, mas, em abono da verdade, não são.

Continua o autor: «uma abstinência de precisão pseudocientífica, mas cegueira em relação a parâmetros importantes do entendimento vulgar da pobreza. Nem a pobreza nem a desigualdade podem, efetivamente, ser incluídas no império uma da outra» (*Idem*).

---

<sup>10</sup> *Ibid.*: 30.

Sen ilustra que não há lugar para equívocos, embora reconheça que a desigualdade e a pobreza estão efetivamente associadas, na medida em que a distribuição pode mitigar a pobreza, mesmo sem qualquer expansão da capacidade produtiva de um determinado país, o que, de facto, não acontece em determinados países em desenvolvimento, mormente na África Austral.

Deste modo, ainda de acordo com Sen, apreender a pobreza como conceito possibilita que uma pessoa a trate como tal, com interesse e envolvimento fecundo, permitindo, deste modo, que a desigualdade figure na análise da pobreza, sem nunca tornar os dois conceitos iguais.

De facto, as questões relacionadas com a expectativa e a própria visão da vontade e dos próprios direitos têm efetivamente um impacto bastante considerável na análise social da pobreza. O conceito de privação relativa tem servido frequentemente de base na análise da pobreza, Runciman (1966), no entanto, uma privação relativa difere da privação absoluta. Deste modo, o primeiro situa-se num sentido objetivo, para descrever situações em que as pessoas possuam menos um atributo desejado, seja ele rendimento, sejam condições ou capacidade de emprego favoráveis, do que outros.<sup>11</sup> Sen salienta, e não sem razão, que é natural, para um animal social, o conceito de privação como sendo um conceito relativo, mas salienta, também, que, dentro da expressão privação relativa, importa distinguir noções diferentes. A este respeito, refere a comparação entre sentimentos de privação e condições de privação, defendida por Peter Townsend.

Contudo, salienta Sen, ainda, que a escolha de condições de privação não pode ser independente de sentimentos de privação. Na perspetiva do autor, em termos da situação de condição de privação em objetos materiais, não se deve desligar a maneira como as pessoas os veem. Independentemente de este sentimento ser revelado explícita ou implicitamente, deve contar na atribuição de atributos aos objetos. Para Sen, deve, porém, olhar-se também para os sentimentos de privação ao decidir sobre o estilo e nível de vida cuja impossibilidade de partilhar é considerada importante.

A dissociação das condições e dos sentimentos não é, por isso, fácil. E um diagnóstico objetivo das condições exige uma compreensão objetiva dos sentimentos.<sup>12</sup>

Observa Sen que um dos aspetos mais complexos no que respeita ao estudo da pobreza a partir da privação relativa é a comparação na escolha de grupos de referência que servirão de base da comparação, pois as pessoas observam outros grupos e, destes, a referência para se compararem, o que, de facto, constitui um dos aspetos mais difíceis.

---

<sup>11</sup> Wedderburn, 1974: 4. *Apud* Sen, 1999a: 33.

<sup>12</sup> Sen, 1999a: 33.

«O horizonte de comparação não é, claro, independente da atividade política na comunidade em questão, uma vez que o sentido de privação de uma pessoa está estritamente relacionada tanto com as expectativas como com a visão de uma pessoa do que é justo e de quem tem o direito de gozar. Estas diferentes questões relacionadas com a noção geral de privação relativas têm uma incidência considerável na análise social da pobreza, vale, no entanto, a pena assinalar que a abordagem da privação relativa – mesmo incluindo todas as suas variantes – não pode, realmente, ser a única base do conceito de pobreza. Uma fome, por exemplo, será prontamente aceite como um caso de pobreza aguda independentemente do que for o padrão relativo dentro da sociedade. Na verdade, há um núcleo irredutível de privação absoluta na nossa ideia de pobreza que traduz informações de carência alimentar, desnutrição e dificuldades visíveis num diagnóstico de pobreza sem ter de verificar primeiro a imagem relativa. Assim, a abordagem da privação relativa complementa, mais do que suplanta, a análise da pobreza em termos de privação absoluta» (Sen, 1999a: 34).

Sobre a abordagem da pobreza sob o ponto de vista de um juízo de valor, como é recentemente defendido, com fulgor e entusiasmo, por parte de alguns autores, como Orshansky (1969), que colocam sob o ângulo de observação subjetiva a questão da pobreza, Sen discorda, e com razão, na medida em que a questão de se incluir ou excluir alguém da pobreza deve depender de um olhar observador. Tal como Sen (1999a) refere, o exercício pareceria, então, ser principalmente subjetivo, libertar a moral individual de uma pessoa na estatística da privação.

«Gostaria de argumentar contra esta abordagem. É importante fazer a distinção entre diferentes maneiras de acolher o papel da moral no exercício da medição da pobreza. Há uma diferença entre dizer que o exercício é em si prescritivo e que o exercício deve tomar nota das prescrições feitas por membros da comunidade. Descrever uma prescrição prevalecente é um ato de descrição, e não de prescrição» (*Ibid.*: 35).

Amartya Sen observa, em todo o caso, que, em quaisquer circunstâncias, a questão do ordenamento parcial não se alteraria, continuaria a produzir uma declaração descritiva, e não prescritiva, mas também há outros valores considerados por alguns autores clássicos. Por exemplo, a questão das necessidades, Smith (1776), ou de subsistência, Marx (1867).

Porém, Amartya Sen salienta que é possível que Smith ou Marx tenham sobrestimado a extensão da uniformidade de pontos de vista. Para o autor, é relevante não existir ambiguidade entre o que é descritivo e o que se considera prescrito, quando se debruça numa comunidade acerca de conteúdos de subsistência ou de beleza. Sen entende, então, que a descrição de necessidades pode

estar muito longe de ser ambígua, mas a presença da ambiguidade numa descrição não a torna um ato prescritivo, apenas um ato de descrição ambíguo.

O autor defende o seu argumento, afirmando que uma pessoa pode ser obrigada a ser arbitrária, ao eliminar a ambiguidade. E, se assim for, valeria a pena registar essa arbitrariedade.<sup>13</sup> Importa sempre referir que a medição da pobreza, *grosso modo*, assenta, de modo certo, sobre determinados padrões, como sejam a própria política pública. Porém, a este respeito, Sen sagazmente entende que, assim, há poucas dúvidas de que os padrões devem ter muito que ver com algumas noções gerais de aceitabilidade, mas isso não é a mesma coisa que refletir objetivos políticos precisos, reais ou recomendados.<sup>14</sup> Vale, contudo, a pena referir que a definição da política pública esbarra, amiúde, na ideia de Sen, em relação às dificuldades de encontrar consensos na fase da sua elaboração, pela malha de influências de que depende para o sucesso da sua implementação. Sen identifica duas dessas dificuldades:

«Primeiro – na prática, a elaboração de uma política depende de várias influências que estão para além das noções prevaletentes do que deveria ser feito. A política é uma função da organização política e depende de vários fatores, incluindo a natureza do governo, as origens do seu poder e as forças exercidas por organizações. Nas políticas públicas prosseguidas em muitos países, é, de facto, difícil detetar uma preocupação com a eliminação da privação em qualquer sentido óbvio. Se interpretada em termos de política real, a definição de política pode não conseguir apanhar as questões políticas da elaboração de políticas. Segundo – mesmo que se entenda que política significa não a política pública real, mas recomendações políticas amplamente sustentadas na sociedade em questão, há problemas. Há claramente uma diferença entre a noção de privação e a ideia do que devia ser eliminada pela política. Por um lado, as recomendações políticas devem depender de uma avaliação da viabilidade, dever implica poder Hare (1963), mas conceder que algumas privações não podem ser imediatamente eliminadas não é o mesmo que conceder que não devem ser vistas presentemente como privações» (*Ibid.*: 38-39).

Vale, aqui, também a pena referir, de facto, que a pobreza não depende unicamente da carência alimentar, pois é possível alguém morrer de fome não sendo pobre. Para Sen, a indispensabilidade de mercadorias da noção de subsistência de Adam Smith para o apoio da vida não resolve, em si, a problemática da privação.

Não ter alimentos, de acordo com Sen, por razões de política, não deve ser entendido como podendo e devendo ser proporcionado a todos. Ainda segundo Sen, importa referir que, com o advento

---

<sup>13</sup> *Ibid.*: 36.

<sup>14</sup> Cfr. *ibid.*: 37.

do desenvolvimento económico, não é difícil identificar a mudança do que conta como privação e pobreza, bem como o registo da mudança a respeito da ideia sobre o que deveria ser feito. E, por essa razão, Sen (1999a) entende que a definição da política se baseia fundamentalmente numa confusão. Neste âmbito, a interdependência e a intemporalidade, relacionada com os dois tipos de mudanças, não servem de justificação para se definir um em termos do outro.

«O Kuwait, rico em petróleo, pode ser mais capaz de apoiar os seus cidadãos dependentes com a sua nova prosperidade, mas a noção do que é pobreza pode não subir imediatamente ao nível correspondente. Da mesma forma, a Holanda devastada pela guerra pode manter o seu padrão do que conta como pobreza e não o reduzir proporcionalmente ao nível consentâneo com a sua difícil situação» (Sen, 1999a: 39).

Deste modo, importa dizer que uma definição de qualquer política pública deve efetivamente refletir, *grosso modo*, uma eficiente avaliação e ponderação das capacidades, bem como das necessidades do país.

Todavia, importa levar em linha de conta as dificuldades, tanto de padrões como da agregação, nos distintos países, em relação, por exemplo, a uma comparação da pobreza entre duas sociedades. É certo que encontramos diferentes níveis de padrões pela própria heterogeneidade das sociedades e, neste contexto, Sen identifica dois tipos de exercícios que têm de ser levados em conta para fazer uma comparação entre duas sociedades.

«Há realmente dois tipos de exercícios bastante distintos nessas comparações intercomunidades. Um destina-se a comparar a extensão da privação em cada comunidade em relação aos respetivos padrões de necessidades mínimas» (*Ibid.*: 40). Este exercício ocupa-se da captação da privação em cada uma das comunidades. Prossegue o autor: «e o outro preocupa-se em comparar a situação difícil das duas comunidades em termos de um padrão mínimo dado, por exemplo, o que prevalece numa comunidade» (*Ibid.*: 409). Em termos concretos, se o primeiro exercício tem como função a captação das necessidades em cada comunidade, já o segundo compara o grau de prevalência das privações.

«Não há, na verdade, nada contraditório nos seguintes pares de afirmação: 1 – Há menos privação na comunidade A do que na comunidade B em termos de um padrão comum, por exemplo, as noções de necessidades mínimas que prevalecem na comunidade A. 2 – Há mais privação na comunidade A do que na comunidade B em termos dos respetivos padrões de necessidades mínimas,



que são bastante mais altos na A do que na B. Também não existe necessariamente contradição em afirmar que a comunidade A tem menos privação em termos dos padrões de uma comunidade, por exemplo, da própria A, enquanto a B tem menos privações em termos dos padrões de outra comunidade, por exemplo, da B» (*Ibid.*: 40-41).

Para Sen, é inútil uma querela para definir qual destes dois exercícios é o correto, pois defende que é bastante claro que ambos os tipos de questões são interessantes. O que importa assinalar, e que deve prevalecer, é a nítida distinção entre as duas questões. Observemos:

«Se o exercício de identificação dos poderes pode basear-se num padrão de necessidades mínimas, o de agregação exige um método de combinação de privações de diferentes pessoas num indicador global. Neste último exercício, é necessária uma graduação relativa das privações. O âmbito da arbitrariedade nisso é muito maior, uma vez que as convenções acerca disto estão menos firmemente estabelecidas e os condicionalismos de aceitabilidade tenderiam a deixar a uma pessoa uma grande liberdade. O problema é, em certa medida, comparável aos critérios para fazer declarações descritivas agregadoras em campos como, digamos, os das comparações dos resultados desportivos de diferentes grupos. Se é claro que certas circunstâncias permitiriam fazer uma declaração agregadora como os africanos são melhores na velocidade pura do que os indianos, por exemplo, a circunstância em que o primeiro grupo continua a ganhar praticamente todas as provas de velocidades pura aos indianos, e outras circunstâncias obrigariam a negar isto, há casos intermédios em que qualquer das duas declarações descritivas agregadoras seriam claramente discutíveis» (*Ibid.*: 41ss.).

Sen chama a atenção de uma questão muito pertinente, relacionada com o panorama da arbitrariedade da descrição agregada, de empurrar para uma linha inclinada o problema como um exercício ético. Para o autor, esta tentação assemelha-se ao que acontece em relação à medição da desigualdade económica, Dalton (1920).

Para Amartya Sen, os métodos éticos envolvem exatamente ambiguidades similares. E, pior, respondem sempre à pergunta inversa da questão descritiva originariamente posta. Por esta razão, entende Sen que, de facto, as alternativas são mínimas à aceitação do elemento de arbitrariedade na descrição de pobreza, a clarificar esse elemento.

Não há efetivamente dúvidas quanto ao entendimento da pobreza como uma situação de privação, nem das metodologias introduzidas, principalmente na sociologia, para a abordagem do problema em termos de privação absoluta para privação relativa. Para Amartya Sen, permitiu absolutamente um outro ângulo de observação e proporcionou, deste modo, um enquadramento ainda

mais fecundo da análise. Sen insiste que, para a abordagem da pobreza, a análise da privação relativa é ineficiente e incompleta, reconhecendo, contudo, que também a complementa, mas ainda não suplanta a análise da pobreza em termos de privação absoluta. Do mesmo modo, a vilipendiada e polémica abordagem biológica, para o autor, estrutura-se dentro da própria abordagem de privação absoluta, razão em função da qual Sen recomenda uma substancial reformulação.

No entanto, opõe-se à ideia de rejeição da mesma, pois inclui no conceito de pobreza os de carência e fome. Afasta-se, também, da ideia tentadora de olhar para a pobreza como uma questão de desigualdade, considerando o autor que seria injusto para qualquer dos conceitos.

Ainda segundo Sen, «há boas razões para encarar a medição da pobreza, não como frequentemente se afirma, como um exercício ético, mas principalmente como um exercício descritivo» (*Ibid.*: 42), pois a análise no âmbito da ética é subjetiva. Contudo, continua o autor, «além disso, pode argumentar-se que a definição de política de pobreza frequentemente utilizada está fundamentalmente viciada» (*Ibid.*: 42). O exercício de descrever a situação difícil dos pobres em termos dos padrões de necessidade prevaletentes envolve, claro, ambiguidades que são inerentes ao conceito de pobreza.<sup>15</sup>

A teoria operacional seniana da medição de pobreza divide-se em duas operações distintas. Por um lado, a primeira corresponde à identificação de quem pode efetivamente ser considerado pobre, operação chamada identificação dos pobres; por outro lado, a agregação das características de pobreza, a partir de um indicador global, operação que Sen apelida de agregação. Importa ainda referir que, de acordo o autor, o exercício conducente à identificação dos pobres é anterior ao de agregação.

Deste modo, a identificação dos pobres decorre, inicialmente, da especificação de um leque de necessidades consideradas básicas, ou então mínimas. E, posto isto, pela verificação efetiva da capacidade de satisfação dessas necessidades para a confirmação da pobreza. Contudo, o autor faz lembrar que a privação relativa é considerada bastante preponderante na definição das necessidades básicas ou mínimas. Porém, deve ser evitada a tentação de considerar a privação relativa o único critério para a especificação das necessidades básicas, sob pena de fracasso garantido, pelo facto de, segundo o autor, existir uma aglomeração irredutível de despojamentos absolutos no conceito de pobreza. Tal como escreve:

«As necessidades básicas envolvidas na identificação da pobreza serão melhor especificados em termos de mercadorias ou em termos de características? O trigo, o arroz, as batatas, etc., são mercadorias, enquanto as calorias, as proteínas, as vitaminas, etc., são características dessas

---

<sup>15</sup> *Ibid.*: 42.

mercadorias que os utilizadores procuram. Se cada característica só pudesse obter-se numa mercadoria e não noutras, seria fácil traduzir as necessidades de características em necessidades de mercadorias. Mas muitas das vezes não é esse o caso, pelo que as necessidades de características não especificam necessidades de mercadorias. Enquanto as calorias são necessárias à sobrevivência, nem o trigo nem o arroz o são» (*Ibid.*: 44).

Assevera Sen que o que importa aqui apreender é a questão da necessidade de caracterização e as necessidades de mercadoria. E, neste caso, refere o autor, indo ao encontro de alguns autores como Gorman (1956) e Lancaster (1966), que as primeiras se afiguram anteriores em relação às segundas e que uma tradução das necessidades de caracterização nas de mercado apenas se afigura em casos excepcionais.

Nesta análise, o autor continua com o esclarecimento, afirmando o seguinte:

«A multiplicidade de fontes não é, porém, uniforme. Muitas mercadorias dão calorias ou proteínas; poucas mercadorias dão abrigo. A alfabetização vem quase inteiramente da escolaridade básica, embora existam, em princípio, outras origens. Em muitos casos é, por isso, possível passar das necessidades de características para as necessidades de mercadorias – genericamente definidas – com relativamente pouca ambiguidade. Por essa razão é que as necessidades básicas ou mínimas são frequentemente especificadas em termos de um vetor híbrido – por exemplo, quantidades de calorias, proteínas, alojamento, escolas, camas de hospital –, sendo alguns dos componentes puras características, enquanto outros são flagrantemente mercadorias. Se há indicações de que esta promiscuidade desconcerta os puristas, ela resulta bastante económica e tipicamente poucos transtornos causa» (Sen, 1999a: 44-45).

Um dado curiosamente realçado pelo autor em relação às características das mercadorias e os gostos da comunidade pode efetivamente observar-se nas comunidades africanas, quando refere é possível observar casos intermédios quando se pode obter uma característica de várias mercadorias diferentes e quando, em última instância, são os gostos da comunidade a determinar a característica de uma mercadoria.

Sen observa que «uma comunidade pode, por exemplo, estar agarrada ao arroz e não considerar as fontes alternativas de calorias hidratos de carbono aceitáveis» (*Ibid.*: 45). Entretanto, este problema pode ser transponível, e o autor explica que «uma maneira formal de resolver a questão é definir a

característica das calorias do arroz como a coisa procurada pelo consumidor em questão, de modo que arroz e só arroz o possam satisfazer» (*Ibid.*: 45).

Embora, evidentemente, como reconhece o autor, existam também outras maneiras de se lidar com o problema. Para Sen, no caso em que o grupo procura calorias, considera, então, que apenas o arroz é a solução exequível. Para o autor, ainda que, numa primeira análise, estas distinções de conceitos pareçam menos importantes, podem, de facto, conter diferentes questões de políticas conducentes a variações e gostos.

O autor observa, com perspicácia, que, apesar da desonestidade analítica, é, contudo, analiticamente adequado. Em Angola, por exemplo, concordando com o autor, a comunidade da região do sul privilegia a farinha de milho e a massambala, ao passo que a do norte tem como mercadoria predileta a farinha de *bombom*, vulgo fuba, extraída da mandioca, necessária para se confeccionar o *funje de bombom*, um dos pratos típicos mais apreciados da região.

Tal como na teoria da medição da pobreza, também na identificação dos pobres em relação a um dado conjunto de necessidades básicas, de acordo com Sen, é possível a utilização de pelo menos dois métodos, que se baseiam fundamentalmente na verificação das privações das necessidades básicas por satisfazer, no conjunto dos cabazes de consumo real – é o que o autor chama de método direto.

E, aqui, salienta o autor que não se aplica a noção de rendimento, principalmente o do limiar da pobreza. Este tipo de método contrasta com outro, ao qual coube a designação de método de rendimento, cuja fórmula é, como se pode prever, o de calcular o rendimento mínimo  $\pi$  mediante o qual todas as necessidades básicas específicas são satisfeitas e, com base nisso, identificar todos aqueles cujo rendimento se situa abaixo daquele limiar de pobreza. Para Amartya Sen, o método direto sobrepõe-se ao de rendimento, pois, esclarece o autor, o último assenta a sua análise em presumíveis comportamentos de consumo que, em boa verdade, estão longe e dependentes da confirmação ou não da sua exatidão, ao passo que o método direto não é independente.

Na verdade, poderia argumentar-se que só na ausência de informação direta relativamente à satisfação das necessidades especificadas poderia defender-se a intermediação do rendimento, pelo que o método do rendimento é, na melhor das hipóteses, o segundo melhor.<sup>16</sup> Posto isto, é crível que, de facto, é um ponto de vista discutível, se atentarmos que o método do rendimento se aproxima, de facto, da economia de bem-estar no âmbito da comparação dos rendimentos reais, Hicks (1958), mas importa referir que o método de rendimento permite a aproximação aos resultados do método direto.

---

<sup>16</sup> *Ibid.*: 47.

Mas, de acordo com o autor, entender que é essa a principal diferença seria, de todo, injusto. Ilustra Sen que o método do rendimento também pode considerar-se uma maneira de anotar idiossincrasias individuais sem prejudicar a noção de pobreza baseada na privação.<sup>17</sup> Para Amartya Sen, o rendimento de uma pessoa pode considerar-se um auxiliar grosseiro quando se pretende avaliar o consumo real da pessoa, por um lado, e, por outro, avaliar as capacidades da pessoa satisfazer as suas necessidades mínimas.

O autor chama a devida atenção para essa fórmula de satisfação das necessidades mínimas, pois entende que, no percurso para a inferência, esta análise cruza-se com uma dificuldade em transpor uma linha, quando se fixa apenas a atenção na satisfação das necessidades mínimas, negligenciando o argumento dos gostos. O que observa Sen é que, com este comportamento, criar-se-ia um problema minimalista de custos, que se manifestaria apenas nas condições em que os rendimentos da pessoa se aproximassem da dita solução de custo mínimo.

«Essas dietas de custo mínimo são tipicamente muito baratas mas excessivamente monótonas, e muito frequentemente são consideradas inaceitáveis. (...) Podem introduzir-se fatores de gosto através de condicionantes, como fez Rajaraman e outros, mas é difícil decidir até que ponto essas condicionantes devem ser penetrantes e severas. Num caso extremo, as condicionantes determinam totalmente o padrão de consumo. Mas há, creio eu, uma diferença de princípios entre condicionantes do gosto que aplicam amplamente a toda a comunidade e as que refletem essencialmente idiossincrasias individuais. Se o rendimento de limiar de pobreza pode deduzir-se de normas de comportamento típicas da sociedade, uma pessoa com um rendimento mais elevado que opte por jejuar numa cama de pregos pode, com alguma legitimidade, ser declarada não pobre. O método do rendimento tem, por isso, algum mérito próprio, para lá do seu papel de aproximação ao que teria resultado do método direto se estivessem disponíveis todos os dados pormenorizados do consumo» (*Ibid.*: 48).

Relativamente a este propósito, Sen, com particular atenção, reconhece, de facto, que o método do rendimento tem, até um determinado ponto, mérito próprio, ante a sua posição de aproximação, como foi anteriormente referenciado. Porém, Sen sugere que o método direto e o método do rendimento não devem ser apreendidos como duas consistências para medir uma mesma realidade, mas representam duas conceções alternativas de pobreza.

A identificação das pessoas cujo consumo real não se aproxima do que está convencionalmente determinado como o necessário para a satisfação das necessidades mínimas corresponde ao método

---

<sup>17</sup> *Ibid.*: 47 ss.

direto. E, ao método do rendimento, está reservada a tarefa de avaliar as pessoas que não têm capacidade para satisfazer aquelas necessidades, no contexto e com base nos condicionalismos comportamentais definidos como norma da comunidade em que está inserido. A complementaridade incorpora-se no interesse intrínseco entre si para o processo de diagnóstico da pobreza numa dada comunidade.

E, se o último está um pouco mais longe de depender da existência de um padrão de comportamento típico na comunidade, também é um pouco mais refinado, relativamente a ir além das opções observadas e chegar à noção de capacidade.<sup>18</sup>

Ainda de acordo com Amartya Sen, uma pessoa não escapa da lista de estatista de pobreza quando os seus rendimentos, com base nos padrões normais de comportamento, não são adequados para satisfazer as suas necessidades mínimas.

Por outro lado, o autor mostra que o método do rendimento se destaca pela apresentação de dados em termos de número, a partir do limiar da pobreza no que respeita ao défice de rendimento. E essa dinâmica numérica não é proporcionada pelo método direto, que se limita à indicação do défice de cada tipo de necessidade. Além disso, continua ainda o autor no seu argumento, o método de rendimento é mais restrito no que tange às condições prévias requeridas para o exercício de identificação. Tal como demonstra:

«Primeiro, se o padrão de comportamento de consumo não tiver uniformidade, não haverá nível específico de rendimento em que o consumidor «típico» satisfaz as suas necessidades mínimas. Segundo, se os preços que diferentes grupos de pessoas enfrentam diferirem, por exemplo, entre classes sociais, grupos de rendimento ou comunidades, o limiar de pobreza será específico de um grupo, mesmo que se considerem normas uniformes e hábitos de consumo uniformes. Isto são dificuldades reais e não podem ser escamoteadas. Parece razoavelmente certo que a presunção de limiar de pobreza uniforme para uma determinada sociedade distorce a realidade. O que é muito menos claro, porém, é a medida em que a realidade é assim distorcida, e a gravidade da distorção, para os fins para os quais podem ser utilizados os indicadores de pobreza» (*Ibid.*: 49-50).

---

<sup>18</sup> *Ibid.*: 49.

#### 4. Pobreza Agregada a Família

O tamanho da família e de adultos equivalentes constitui, para o autor, também uma dificuldade na definição e determinação das necessidades mínimas, levando sempre em linha de conta que aqui não é o indivíduo que constitui a unidade natural de análise no comportamento de consumo.

Calcular e determinar efetivamente os rendimentos necessários para a satisfação das necessidades mínimas de famílias heterogéneas, de acordo com o professor Sen, e tal como já ficou atrás dito, requer um método de inferência do rendimento global, da família ao individual. Ou seja, entende o autor que não é possível determinar, com rigor e precisão, as necessidades de famílias completamente diferenciadas pelo tamanho sem indagar o rendimento individual dos membros da família e, por conseguinte, distribuir os rendimentos reais da família por cada membro.

Esta fórmula parece apresentar-se, de facto, como a mais simples, mas Sen mostra que esta forma deixa uma fenda de permissividade para as economias de grande escala se escaparem, em virtude da sua especificidade de funcionarem com vários artigos de consumo, por um lado, e por outro, nestas economias, as necessidades das crianças diferem das dos adultos, razão pela qual aumenta a incerteza sobre os cálculos finais na identificação da privação das necessidades mínimas.

A prática comum para lidar com estas questões, tanto em relação ao cálculo da pobreza como às operações de segurança social, é converter cada família num certo número de adultos equivalentes, utilizando uma tabela de equivalência. Ou, em alternativa, converter as famílias em agregados familiares equivalentes.<sup>19</sup>

No campo da investigação empírica, há algumas dificuldades para se realizar os cálculos da pobreza em relação às famílias, porque estas não se apresentam homogéneas, nem no número dos elementos do agregado nem na composição etária das crianças. Nota-se que também há, evidentemente, a registar a variação de comportamento de consumo das famílias, com a preponderância da má distribuição dentro da família, que deve merecer uma atenção especial, em detrimento do objeto em tratamento.<sup>20</sup>

Também há diferentes bases para deduzir uma equivalência adequada de necessidades. Neste âmbito, Sen identifica três maneiras para examinar a questão:

Primeira – «Uma maneira é tomar separadamente as necessidades nutricionais de cada grupo etário e depois pegar nas razões dos respetivos custos, dados determinados padrões de comportamento

---

<sup>19</sup> *Ibid.*: 50. Ver, também, Sen, 2005, Atkinson, 1969, Fields, 1980 e Maranhão, 2016.

<sup>20</sup> Sen, 1999a: 51. Ver, também, Hansen, 1969, Hamilton, 1975 e Green, 2008.

de consumo. A aceitabilidade desta abordagem não depende apenas da validade dos padrões nutricionais utilizados, mas também do pressuposto de que o comportamento da família apresenta a mesma preocupação de satisfação das respectivas necessidades nutricionais que os membros de diferentes grupos etários da família. Também ignora economias de escala no consumo que parecem existir mesmo em relação a coisas como os alimentos» (Sen, 1999a: 51-52).

A dificuldade implícita na abordagem da questão de cálculos da pobreza agregada à família encerra, de facto, enormes desafios no que respeita aos desajustes apresentados em termos de agregados, pela diferença da composição etária das crianças e do consumo.

Segunda – «Uma segunda maneira é examinar como as próprias pessoas envolvidas encaram a questão da equivalência, a saber: que rendimento adicional pensam ser necessário para fazer com que uma família maior tenha o mesmo padrão de bem-estar que uma mais pequena. Estudos empíricos destes (pontos de vista) (p. ex., Goedhart, Halberstadt, Kapteyn e Van Praag, 1977) revelaram consideráveis regularidades e consistência» (Sen, 1999a: 51-52).

A questão de aproximar o bem-estar de uma família mais numerosa para perto da do bem estar-estar de uma família menos numerosa implica, na opinião de Sen, examinar, incontornavelmente, de que forma as próprias pessoas reagem à questão da equivalência, nomeadamente no que tem que ver com os rendimentos adicionais que julgam necessários para a pretensa paridade ou equilíbrio dos rendimentos dos dois modelos de famílias.

«Terceira – Uma terceira maneira é examinar o comportamento real de consumo de famílias de tamanho diferente e considerar um aspeto desse comportamento como indicador de bem-estar. Por exemplo, a fração gasta em alimentos tem sido considerada como um indicador de pobreza. Considera-se que duas famílias de tamanho diferente têm rendimentos “equivalentes” quando gastam a mesma proporção dos respetivos rendimentos em alimentos» (Sen, 1999a: 52).

Contudo, Sen, além desta abordagem de examinar o comportamento de consumo e da equivalência, vai ilustrar ainda mais três alternativas sobre a mesma questão: primeira – atribuir o mesmo peso a cada agregado familiar, sem, contudo, levar em consideração a composição etária das crianças nem o número de membros de cada família; segunda – atribuir o mesmo peso a cada



pessoa, sem levar em consideração a origem da família de que a pessoa vem; e terceira – dar a cada família um peso igual ao número de adultos equivalentes nela existentes.

Destas três abordagens alternativas apresentadas pelo autor para equacionar a questão da equivalência em termos de bem-estar das famílias, ele considera a segunda como aquela que parece ir mais ao encontro do objeto em discussão. Deste modo, Sen rejeita a primeira e a terceira alternativas, considerando mais justa a segunda, por entender que esta verifica o nível de bem-estar ou de pobreza de cada pessoa através da utilização de tabelas equivalentes que captam o tamanho e a composição das respectivas famílias. Posto isso, Amartya Sen declina a primeira e a terceira alternativas pelas seguintes razões:

«O primeiro método é claramente insatisfatório, uma vez que a pobreza e o sofrimento de uma grande família são, obviamente, maiores do que os de uma pequena família a um nível de pobreza considerado equivalente ao da primeira. A terceira alternativa poderia parecer um bom compromisso, mas baseia-se, creio eu, numa confusão. A tabela de “adultos equivalentes” indica fatores de conversão a utilizar para descobrir até que ponto os membros dessa família estão bem, mas em última análise estamos preocupados com o sofrimento de todos os elementos da família e não com o de um hipotético número equivalente. Se dois conseguem viver com tão pouco, como um e meio, ou três com tão pouco, como dois, esses factos devem ser tidos em consideração na comparação do bem-estar relativo de famílias de dois e de três membros; mas não há razão para que ao sofrimento de duas famílias de três membros seja atribuído menos peso do que ao de três famílias de dois membros ao mesmo nível de mal-estar» (Sen, 1999a: 52-53).

Posto isto, pode apreender-se que existem, de facto, dificuldades na aplicação de métodos adequados para mitigar o sofrimento das pessoas a partir do critério de abordagem da tabela de adultos equivalentes nas diferentes famílias. Nas três abordagens apresentadas pelo autor, se, numa primeira análise, a terceira abordagem parecia mais ajustável, o esclarecimento por parte do autor não se fez esperar. Trata-se de um método que considera uma autêntica confusão.

Porém, como explica a seguir, o pecado capital desta alternativa está na excessiva preocupação apenas com o bem-estar dos adultos em detrimento de outros elementos da mesma família, algo indesejável, inclusive para as próprias famílias em causa, pois a preocupação deve efetivamente centrar-se em todos os membros da família.

A medição da pobreza com base na privação das necessidades agregada ao tamanho da família e de adultos equivalentes apresenta dificuldades na inferência dos seus métodos para calcular o grau

de privação das necessidades das pessoas e, por conseguinte, das famílias; é no défice de rendimentos que se constata mais brechas de pobreza das pessoas.

Sen realça que a brecha de rendimento pode ser explicada pela constatação de défice de rendimento de uma pessoa ou, dito de outro modo, quando um indivíduo apresenta um rendimento abaixo do limiar da pobreza. Por conseguinte, a avaliação agregada da pobreza considera estas brechas.<sup>21</sup>

Conquanto isto, a preocupação de Sen vai no sentido de perceber se fará diferença que o défice de um indivíduo seja invulgarmente grande, comparado com outras pessoas. É sensato que ninguém se sinta indiferente e passe incólume com a pobreza de uma pessoa. Na realidade, independentemente do grau de pobreza das pessoas, a transferência de unidades de rendimento pode também entrar em equação na questão da privação de necessidades mínimas. Veja-se:

«A questão da privação relativa também pode ser vista no contexto de uma possível transferência de uma unidade de rendimento de uma pessoa pobre – chamemos-lhe pessoa 1 – para outra – batizada como pessoa 2 – que é mais rica, mas continua no limiar de pobreza e assim continua mesmo depois da transferência. (...) Por isso, não tem de se introduzir uma tabela cardinal de bem-estar interpessoalmente comparável para se conseguir dizer que determinada transferência aumentará a privação relativa. Levanta-se um problema complexo quando a transferência faz a pessoa 2 atravessar a linha da pobreza – possibilidade que foi deliberadamente excluída no caso postulado. Este caso envolve uma redução de um dos principais parâmetros de pobreza, a saber, a identificação do pobre, e se existe uma grande arbitrariedade na atribuição de muita importância ao facto de uma pessoa atravessar realmente a linha da pobreza, essa arbitrariedade está implícita no próprio conceito de pobreza baseado na utilização de uma linha de ponto morto» (*Ibid.*: 53-54).

Em termos de relatividade, Sen observa que uma pessoa exatamente com o mesmo défice absoluto pode considerar-se mais pobre se os outros pobres tiverem défices inferiores ao seu, mas, quando comparado com o dos outros, o seu défice pode ser inferior. Para Sen, a quantificação da pobreza pareceria, assim, precisar da conjugação da consideração da privação absoluta e relativa, mesmo depois de ter sido fixado um conjunto de necessidades mínimas e um limiar de pobreza.<sup>22</sup>

Na questão de transferências de rendimentos de uma determinada pessoa mais rica, mas que continua no limiar da pobreza, entende Sen que existe a iminente possibilidade da referida transferência fazer a pessoa atravessar a linha da pobreza. Aqui, de acordo o professor Sen, acontece

---

<sup>21</sup> *Ibid.*: 263 ss.

<sup>22</sup> *Ibid.*: 53.

que esta possibilidade cria, no seu entender, uma redução de um dos principais postulados de pobreza, que é a identificação do pobre, além da questão de saber se não foi aplicada uma dose de arbitrariedade na atribuição de muita importância quanto a uma pessoa atravessar a linha do limiar da pobreza.

Para o autor, a contagem de cabeças  $H$  constitui o indicador comumente mais utilizado na captação da população pobre, isto é, cujos rendimentos determinados para o limiar da pobreza se situam abaixo desta linha designada pelo autor de ponto morto da pobreza. O indicador  $H$  é calculado a partir do número de pessoas identificadas como pobres ( $q$ ) sobre o total da população da comunidade ( $n$ ), logo:  $q/n = H$ . Sen constata que este indicador de contagem de cabeças tem sido largamente utilizado, de um modo explícito ou implícito, a partir do início dos estudos quantitativos, bem como da medição da pobreza.<sup>23</sup>

O autor afirma que este indicador de contagem de cabeças parece continuar a ser o suporte das estatísticas relacionadas com os programas de pobreza.

O indicador de brecha de pobreza, por exemplo, é utilizado nos EUA, Batchelder (1971), agrega o défice de rendimentos de todos os pobres a partir do limiar de pobreza definido. Porém, para o autor, há um outro indicador designado com a letra  $I$ , batizado com o nome de razão rendimento-brecha.

Este indicador visa normalizar o índice, exprimindo-o em défice percentual do rendimento médio dos pobres a partir do limiar de pobreza. Segundo Sen, este indicador é efetivamente insensível à transferência de rendimentos entre os pobres. O problema apontado por Sen para este indicador é o facto de se centrar apenas na situação de nenhum dos pobres atravessar, para baixo, a linha do limiar da pobreza, por via dessas transferências. Sen observa, também, que este indicador não presta qualquer atenção quanto ao número de pessoas pobres a viver abaixo do limiar de pobreza, tendo apenas como escopo o défice agregado, sem se preocupar com o modo como é distribuído, tampouco por quantas pessoas.

A isto, Amartya Sen chamou limitações prejudiciais. Ao invés, o indicador  $H$  de contagem de cabeças tem um comportamento diferente do  $I$ , porque se centra efetivamente no número de pessoas cujos rendimentos se situam abaixo do permitido do limiar de pobreza. É, pois, segundo o autor, o único que, numa determinada sociedade, é reconhecidamente sensível. Conquanto isto, não considera a extensão do défice de rendimento de quem se situa abaixo do limiar de pobreza.

A este comportamento de insensibilidade do indicador de contagem de cabeças  $H$ , está subjacente a indiferença em relação a uma pessoa se encontrar iminentemente no limiar ou mesmo

---

<sup>23</sup> Ver, a este propósito: Sen, 1999a, 55 ss.; Booth, 1889; e Rowntre, 1901.

abaixo dele, isto é, absolutamente numa miséria ou numa situação de fome aguda.<sup>24</sup> Ainda a este respeito, refere o autor:

«Além disso, uma transferência de rendimento de uma pessoa pobre para uma pessoa que seja mais rica nunca pode aumentar o indicador de pobreza  $H$  – certamente uma característica perversa. A pessoa pobre de quem é feita a transferência é, em todo o caso, contada no valor de  $H$ , e nenhuma redução do seu rendimento a fará contar mais do que já conta. Por outro lado, a pessoa que recebe a transferência de rendimento não pode, claro, passar para baixo do limiar de pobreza como consequência disso. Ou era rica, e continua como tal, ou era pobre e também continua a ser, mantendo-se em ambos os casos o indicador  $H$  sem ser afetado; ou estava abaixo do limiar da pobreza e é puxada para cima pela transferência, e isso faz o indicador  $H$  cair, em vez de subir. Por isso, uma transferência de uma pessoa pobre para uma que seja mais rica nunca pode aumentar a pobreza tal como é representada por  $H$ » (*Ibid.*: 56).

Amartya Sen entende haver:

«boas razões para rejeitar os indicadores padrão de pobreza nos termos dos quais se faz tradicionalmente a maioria das análises e dos debates. O indicador de contagem de cabeças, em particular, suscitou um tipo de apoio implícito que é espantoso. Veja-se a famosa afirmação de A. L. Bouley (1923): talvez não haja melhor teste do progresso da nação do que aquele que mostra a proporção dos que estão na pobreza. O espírito da observação é bastante aceitável, mas não o é seguramente a identificação gratuita da pobreza com o indicador de contagem de cabeças  $H$ » (*Ibid.*: 57).

Sen observa também que qualquer tentativa de inclusão de um indicador que combine os indicadores  $H$  e  $I$  seria inglório, isto é, a tentação de se pretender encontrar uma alternativa de um indicador compensador, porque o indicador de contagem de cabeças ignora a extensão dos défices e rendimentos e, por conseguinte, o indicador de razão rendimento-brecha ignora o número dos pobres envolvidos. Segundo o autor, esta tentativa de combinação irá agravar a pobreza agregada, como resultado de uma transferência em termos de privação relativa. Conquanto isto, Sen ainda demonstra, especialmente no que tange aos resultados de uma combinação dos indicadores  $H$  e  $I$  num só indicador, o seguinte:

---

<sup>24</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 1999a: 56 ss. Ver, também: Sen, 2005; Nussbaum e Sen, 1993a e 1996; Nuno Martins, 2006 e 2007; Mcpherson, 1992; Pressman *et al.*, 2000 e 2002; e Henrique Dussel, 2001.

«Há, porém, um caso especial em que uma combinação de H e I poderia quase ser adequada. Note-se que, se individualmente H é insensível à extensão dos défices de rendimento, e I aos números envolvidos, apenas poderíamos criticar a combinação dos dois pela sua insensibilidade às variações de distribuição de rendimento entre os pobres. Se nos limitássemos, então, a casos em que todos os pobres tivessem precisamente o mesmo rendimento, poderia ser razoável esperar que H e I juntos servissem. Transferência do tipo considerado acima para mostrar a insensibilidade da combinação de H e I não estarão, então, no âmbito do nosso discurso» (*Ibid.*: 57).

Se a relevância da insensibilidade dos indicadores *H* e *I* serve de fundamento para desconfiar de um indicador combinado de ambos na transferência dos rendimentos entre os pobres, não seria razoável prestar a devida atenção no ponto em que ambos serviriam? De acordo com o pensamento do autor, era sensata uma resposta positiva, mas isso só seria possível no caso de todos os pobres terem exatamente o mesmo rendimento, o que é, efetivamente, pouco provável.

«O interesse do caso especial em que todos os pobres têm o mesmo rendimento não resulta de ser uma ocorrência muito pouco provável. O seu valor reside na clarificação da maneira como se pode lidar com a privação absoluta em relação ao limiar de pobreza quando não existir a característica adicional da privação relativa entre os pobres. A questão da privação em relação ao resto da comunidade também está envolvida na fixação das necessidades mínimas em que se baseia a escolha do limiar de pobreza, de modo que o cálculo da privação “absoluta” em relação ao limiar de pobreza também envolve implicitamente alguns fatores de privação relativa. A referência no texto é, neste caso, a questão de privação relativa que se mantém mesmo depois de ter sido estabelecido o limiar de pobreza, uma vez que existe ainda a questão da privação de uma pessoa em comparação com outras que também sofrem privações. Isso ajuda-nos a formular uma condição que o necessário indicador de pobreza *P* tem de satisfazer quando o problema da distribuição entre os pobres é afastado postulando a igualdade. Fornece uma condição de regularidade a ser satisfeita entre outras» (*Ibid.*: 58).

O indicador de pobreza representada pela letra *P* indica a soma ponderada dos défices de todas as pessoas tidas como sendo pobres. Sen salienta que esta soma é feita globalmente, através de ponderações que podem ser funções de outras variáveis. Deste modo, se quiséssemos basear o indicador de pobreza numa qualificação da perda de utilidade da soma total decorrente da penúria dos pobres, as ponderações tinham de derivar de factos familiares utilitaristas.<sup>25</sup> Para Sen, se o bem-estar de um indivíduo depende apenas do seu próprio rendimento, então, a ponderação da brecha de

---

<sup>25</sup> *Idem.*

rendimento de cada pessoa dependerá efetivamente apenas do rendimento dessa pessoa, única e exclusivamente, o que permitirá, de facto, inferir sobre uma estrutura separável em relação à qual se extrairá a componente de cada pessoa de pobreza global sem, contudo, inferir a situação das outras pessoas.<sup>26</sup> A importância em relação ao bem-estar das pessoas pode ser conferida também essencialmente através da utilidade marginal decrescente.

«Podemos concentrar-nos precisamente em aspetos da privação relativa. Digamos que  $r(i)$  é a classificação da pessoa  $i$  no ordenamento de todos os pobres, por ordem decrescente de rendimento; por exemplo,  $r(i) = 12$ , se  $i$  for o décimo segundo pior de entre os pobres. Se mais do que uma pessoa tiver o mesmo rendimento, podem ser classificadas por qualquer ordem arbitrária: o indicador de pobreza deve ser tal que não importe a ordem particular arbitrária escolhida entre os que têm o mesmo rendimento. Claramente, o mais pobre dos pobres tem o valor de classificação  $q$  mais elevado, quando houver, no conjunto,  $q$  pessoas deste lado do limiar da pobreza, enquanto o menos pobre tem o valor de classificação de 1. (...) Um caso notável e simples de uma relação assim é fazer com que a ponderação da brecha de rendimento  $i$  de uma pessoa equivalha ao valor de classificação  $r(i)$ . Isso torna as ponderações equidistantes, e o procedimento vem no mesmo espírito do famoso argumento de Borda (1781) a favor do método de votação por ordem de classificação, optando por iguais distâncias na ausência de um caso convincente para qualquer pressuposto alternativa. Se também isto é arbitrário, apreende de maneira simples a noção de privação relativa, e leva a um procedimento transparente, tornando bastante claro o que está precisamente a ser presumido» (*ibid.*: 59-62).

Ou seja, uma pessoa mais pobre, no conjunto de todas as pessoas com a mesma categoria, recebe a cotação mais elevada.

«Este axioma da privação relativa ordenada axioma R incide na distribuição do rendimento entre os pobres e pode ser combinado com o tipo de informação que é apresentada pelo indicador de contagem de cabeças  $H$  e a razão rendimento-brecha  $I$  no caso especial de toda a gente que estiver abaixo do limiar de pobreza ter o mesmo rendimento de modo que não haja problema de distribuição entre os pobres.  $H$  dá a proporção de pessoas em estado de privação relativamente ao limiar de pobreza, e  $I$  reflete a quantidade proporcional de privação absoluta de rendimento em relação a esse limiar. Pode argumentar-se que  $H$  apanha um aspeto de privação global, a saber, quantos não interessa quanto, enquanto  $I$  apanha outro aspeto, a saber: quanto em média suportado por quantos não interessa.  $H$  e  $I$  em conjunto podem dar-nos uma ideia bastante boa da extensão da pobreza em termos de privação global.

---

<sup>26</sup> Cfr. *ibid.*: 58 ss. Ver, também: Runciman, 1966; Townsen, 1971; Anand, 1977 e 1978; Bhatta, 1974; Osmani, 1978 e 1982; Pyatt, 1980; Sastry, 1967 e 1977.

Uma vez que o problema da distribuição relativa entre os pobres não se levanta neste caso especial, podemos assentar num indicador que se resume a uma função de apenas  $H$  e  $I$  nestas circunstâncias» (*Ibid.*: 59 ss.).

Uma representação simples disso, que leva a uma conveniente normalização, é o produto  $HI$ . Pode chamar-se a isso axioma da privação absoluta normalizada de axioma A.<sup>27</sup> Contudo, pode observar-se este comportamento das brechas de rendimentos dos dois indicadores:

«Se estes dois axiomas se sobrepuserem a um formato bastante geral de indicador de pobreza que consiste numa soma ponderada de brecha de rendimento, emerge um indicador exato de pobreza. (...) Se  $G$  é coeficiente de Gini de distribuição do rendimento entre os pobres, esse indicador é dado por  $P = H \{I + (1-I) G\}$ . (...) Se todos os pobres tiverem o mesmo rendimento, o coeficiente de Gini,  $G$ , de distribuição do rendimento entre pobres é igual a zero, e  $P$  é igual a  $HI$ . Em presença da mesma brecha de pobreza média e da mesma proporção de população pobre na população total, o indicador de pobreza  $P$  é uma função de  $H$  refletindo o número de pobres,  $I$  refletindo a brecha de pobreza do agregado e  $G$  refletindo a desigualdade da distribuição do rendimento abaixo do limiar de pobreza. O último apreende o aspeto de privação relativa, e a sua inclusão é, na verdade, uma consequência direta do axioma da Privação Relativa Ordenada» (*Ibid.*: 59 ss.).

Este método é complexo, de tal sorte que a inclusão da distribuição do rendimento dos que se encontram abaixo do limiar de pobreza é, amiúde, consequência da privação relativa.

«Fizeram-se muitas aplicações empíricas desta abordagem à medição da pobreza, e também têm sido consideradas nas literaturas várias vertentes. (...) Mas o que é importante reconhecer é que a avaliação da pobreza global tem de tomar nota de uma variedade de fatores que apreendem diferentes características da privação absoluta e relativa. Deve recordar-se que na fixação do limiar de pobreza já desempenharam um papel fatores de privação relativa, de modo que a privação absoluta relativamente ao limiar de pobreza só não se relaciona no contexto limitado do exercício de agregação. Como se discutiu anteriormente, os conceitos de privação absoluta e relativa são ambos relevantes para cada um dos dois exercícios de medição da pobreza, a saber: identificação e agregação. Os axiomas A e R relacionam-se exclusivamente com o exercício de agregação» (*Ibid.*: 59).

---

<sup>27</sup> *Ibid.*: 59-60.

De realçar que a questão de distribuição é preponderante mesmo quando na presença de rendimentos abaixo do limiar de pobreza.

«Mas, para Sen esta utilização do modelo utilitário tradicional perderá a ideia de privação relativa, que – como já referimos – é bastante importante na noção de pobreza. Além disso, há dificuldades nessas comparações cardinais de ganhos e perdas de utilidade, e mesmo que fossem ignoradas, não é fácil garantir um acordo sobre a utilização de uma função particular de utilidade de entre tantas que podem ser postuladas, satisfazendo todas as condições normais de regularidade como a utilização marginal decrescente» (*Ibid.*: 59).

De acordo com Amartya Sen, fome implica necessariamente carência alimentar e, segundo o autor, importa também destrinçar os dois terrenos escorregadios da dignidade humana, isto é, o da pobreza e o funesto panorama das fomes. Ainda de acordo com Sen, pobreza pode ser entendida como uma consequência da privação relativa, por oposição ao despojamento absoluto. E, com base nisso, pode ocorrer uma situação de pobreza no seu pico mais elevado, ou seja, agudo, sem, contudo, haver ou ocorrer casos graves de carência alimentar. Por outro lado, Sen esclarece que a carência alimentar implica mesmo pobreza, uma vez que o despojamento absoluto que caracteriza a carência alimentar é mais do que suficiente para ser diagnosticado como pobreza, independentemente da história que emergir do ponto de vista da privação relativa.<sup>28</sup> Para Sen, a questão não se funda necessariamente na substância, mas na sua forma, por entender que a carência alimentar ocorre normalmente em muitas partes do globo, sendo esta a característica que deve ser diferenciada das herméticas irrupções violentas de fome. Veja-se o seguinte:

«Não é apenas carência alimentar regular que se observa em 436 a. C., quando milhares de romanos a morrerem de fome «se atiraram ao tigre»; ou em Caxemira em 918, quando «mal se conseguia ver a água do Vitasta [Jhelum] inteiramente coberto como o rio estava de cadáveres»; ou em 1333-37 na China, quando – dizem-nos – quatro milhões de pessoas morreram só numa região; ou em 1770 na Índia, quando as melhores estimativas apontam para dez milhões de mortes; ou em 1845-51 na Irlanda, quando a fome da batata matou cerca de um quinto do total da população irlandesa e levou à emigração de número semelhante. Se existe muita literatura acerca do modo como «definir» fomes, muitas vezes ela pode ser diagnosticada – tal como uma inundação ou incêndio – mesmo sem se estar armado de uma definição exata» (*Ibid.*: 64-65).

---

<sup>28</sup> *Ibid.*: 63.



Seria absolutamente injusto não concordar com Sen quando refere que não pretende intencionalmente provocar danos na definição da carência alimentar, ao não a relacionar com a fome. Mas, quando relaciona a carência alimentar com a fome, demonstra-o num texto que o autor extrai de um diálogo do americano-irlandês Malone, no *Homem e Super-Homem*:

«Malone: – O meu pai morreu de carência alimentar no Negro 47, talvez tenha ouvido falar nisso.

Violet: – Na fome?

Malone: – Não, na carência alimentar. Quando um país está cheio de comida e a exporta, não pode haver fome. O meu pai morreu de carência alimentar; e eu fui para a América para ser mal alimentado pela mãe» (*Ibid.*: 65).

De realçar que Amartya Sen, na distinção entre carência alimentar e fome, rejeita embarcar no confronto das existentes história das fomes e da fome regular, que considera de empedernimento e malevolência. O autor reitera a sua preocupação na distinção entre o que considera carência alimentar, que tem que ver com a privação de alimentação adequada, em oposição à fome, que é a manifestação particular e virulenta da morte generalizada que causa.

Deste modo, na análise da carência alimentar que faz, o autor clarifica três aspetos distintos: o primeiro está na pequenez do nível típico de consumo de alimentos; o segundo fixa-se na tendência para o declínio do consumo de alimentos; e, finalmente, o terceiro está no colapso súbito do nível de consumo de alimentos.

Amartya Sen realça que a questão da fome se caracteriza pela terceira categoria, ou seja, o colapso súbito do nível de consumo de alimentos. Ainda segundo o autor, este pode ser auxiliado pelas duas primeiras características, embora, lamentavelmente, não seja isso que efetivamente acontece na maior parte das vezes. Atente-se:

«Os anos 60 trouxeram boas colheitas, aumentadas pela «revolução verde» do Terceiro Mundo, baseadas em estirpes anãs de trigo e de arroz desenvolvidas pelos Estados Unidos. Os EUA puseram terras em pousio e no princípio dos anos 70 tanto os EUA como o Canadá reduziram as suas reservas de cereais. Depois o mau tempo de 1972 trouxe colheitas horríveis à URSS, à China, à Índia, à Austrália e aos países do Sael a sul do Sara. A Rússia fez compras maciças nos mercados mundiais de cereais antes de outros, incluindo os EUA, perceberem o que estava a acontecer. Em meados de 1974 os cereais

armazenados chegavam à justa para alimentar a população mundial durante três semanas e meia; um malabarismo político aterrador» (Tadge, 1977: 2-3).

Uma disponibilidade de alimentos para uma certa franja ou grupo de uma determinada comunidade pode determinar um controlo de alimentos por esta comunidade. E, por essa via, pode contrariar uma tendência ascendente ou o pico de consumo alimentar.

Segundo Sen, os problemas de I, existência de muita carência alimentar regular, II, agravamento da tendência de carência alimentar regular, e III, súbita irrupção de casos agudos de carência alimentar, são bastante distintos. Se podem ocorrer simultaneamente, não tem de ser assim e, muitas vezes, não é.<sup>29</sup>

Em termos de grupos de uma mesma nação, Sen esclarece que, se as fomes envolverem casos extremos ou agudos da carência alimentar muito generalizado, não há justificação para pensar que eles afetem todos os grupos da nação assolada pela fome. E recorda que não há memória que possa demonstrar isso, em virtude dos diferentes grupos possuírem capacidades diferentes de controlo dos alimentos, numa situação de escassez global dos mesmos. De acordo com Sen, os diferentes grupos de uma dada comunidade são afetados de modos diferentes. Ainda de acordo com o autor, a importância das questões distributivas de alimentos não deve ser unicamente avaliada assim, mas também pelo reconhecimento de que uma determinada franja da comunidade pode sofrer uma privação absoluta aguda.<sup>30</sup> Importa também realçar que, nos períodos em que não há escassez global, seria erróneo pensar que o consumo de alimentos de diversos grupos tem de variar na mesma direção, independentemente das proporções e quantidades.

## 5. Ética e Motivação

Se é verdade que uma abordagem recursiva sobre as finalidades da economia se deve fundar na redução das vulnerabilidades e no reforço da resiliência, com vista ao desenvolvimento humano, não é menos verdade que a abordagem a respeito do desenvolvimento humano é efetivamente incompleta quando não incorpora a vulnerabilidade e a resiliência na análise.

Não deve causar espanto quando, com perspicácia, Sen se mostra moderado perante os elogios de Edmund Clerihew Bentley a John Stuart Mill: *John Stuart Mill. By a mighty effort of will. Overcame his natural bonhomie. And wrote principles of political economy.* Ou seja, John Stuart Mill, num

---

<sup>29</sup> Sen, 1999a: 69.

<sup>30</sup> *Ibid.*: 81 ss.

poderoso esforço de vontade, superou a sua bonomia. E escreveu os princípios de economia política.<sup>31</sup> De acordo com o autor, «embora John Stuart Mill deva ser obviamente felicitado por ter reprimido tão eficientemente a sua benevolência natural, não é totalmente evidente que felicitações devemos à economia política pelas suas alegadas exigências» (Sen, 2012: 19-20). O autor adianta, ainda, para parafrasear Dante, que «talvez se possa conceder pessoalmente ao economista uma dose moderada de afabilidade, desde que, nos seus modelos económicos, conserve as motivações dos seres humanos puras, simples e realistas, e não misturadas com coisas como a boa vontade ou os sentimentos morais» (Sen, 2012: 19-20).

Para o autor, esta forma de pensar a economia é já bastante popular, com base na forma como a economia moderna efetivamente evoluiu, de tal sorte que coloca a motivação humana em termos tão espetacularmente minuciosos. Sen encontra a razão para essa extraordinária evolução na putativa importância que a economia atribui às pessoas reais e, deste modo, preocupando-se com elas.

Adam Smith, considerado o pai da economia moderna, influenciou, em grande medida, a economia moderna, e ensinou Filosofia Moral na Universidade de Glasgow. Lembra Amartya Sen que, por um longo período de tempo, a matéria de economia era vista como um ramo da ética. Até aos anos 30, quando, a partir da posição invulgar de Lionel Robbins, se entende que só por justaposição seria possível associar as duas matérias, economia e ética, o que rapidamente Sen considerou contrariar uma posição amplamente aceite na altura, mas que parece ganhar espaço hodiernamente.

Para Amartya Sen, Aristóteles (1980 e 1985), em *Ética a Nicómaco*, agrega as matérias relacionadas com a economia às finalidades humanas, numa alusão à relação da economia com a riqueza. E, neste âmbito, vai atribuir uma relevância à política, que considera a arte primeira. A política deve usar as outras ciências, incluindo a economia, legislando sobre aquilo que devemos fazer e aquilo de que nos devemos abster. A finalidade desta ciência tem de incluir as finalidades das outras, de modo que essa finalidade seja o bem para o homem.<sup>32</sup> Importa realçar que a política teve, de certo modo, duas origens, ambas relacionadas com a política: a ética e a engenharia. Segundo Sen, o que efetivamente parece mais evidente é que a economia, enquanto estudo, é facilmente relacionada com a busca da riqueza. Se essa ideia não é passível de ser contestada, então também não é menos verdade que a economia prossegue outros fins, como seja a avaliação e promoção de objetivos básicos. Atente-se:

---

<sup>31</sup> *Apud* Sen, 2012: 19. Ver, também, Anand, 2004.

<sup>32</sup> *Ibid.*: 21.

«A ocupação de ganhar dinheiro é empreendida sob compulsão, e a riqueza não é evidentemente o bem que procuramos, pois só tem utilidade para outras coisas. A economia está essencialmente ligada ao estudo da ética e da política, tese que é aprofundada em *A Política*, de Aristóteles. Quando Aristóteles discute o papel do estado nos assuntos económicos, declara firmemente que o propósito do Estado é a promoção comum de uma boa qualidade de vida» (*Ibid.*: 21ss.).

Posto isto, Sen assegura que não há razões latentes para desmembrar o estudo da economia da ética e da política, destacando duas questões incontornáveis e especialmente fundamentais para a economia. Em primeiro lugar, as motivações de carácter ético sobre como devemos viver. Entende Sen que destacar esta relação não significa necessariamente que a atuação dos homens tenda a ser passiva, no sentido de serem acudidas, mas apenas assegurar que as deliberações éticas sejam eminentemente consequentes para o comportamento humano. É isso que Sen apelida de visão da motivação ética. Por outro lado, Sen destaca o juízo do sucesso social, ao qual, segundo o autor, Aristóteles associava o objeto de conquistar o bem para o homem.<sup>33</sup> Quanto à abordagem da economia na vertente da engenharia, o autor afirma que o seu foco incide nas questões logísticas e não necessariamente sobre os fins fundamentais da economia, como seja, por exemplo, o bem do homem ou, então, como devemos viver. Uma vez que os fins são efetivamente tidos como dados já adquiridos, então o escopo para esta abordagem é encontrar os meios adequados para servir os objetivos.

É atribuído a Leon Walras, economista Francês do século XIX, citado por Sen, o esforço para a resolução de muitos problemas técnicos, difíceis nas relações económicas, fundamentalmente os relacionados com o funcionamento dos mercados. Outros, anteriormente, terão contribuído para a compreensão desta tradição da economia, foi o caso de Sir William Petty, a quem coube o epíteto de pioneiro da economia numérica, porque era evidente a incidência logística nos seus contributos. Alguns autores, como Ramaswamy (1962) e Sil (1985), referem que uma outra abordagem da aplicação da economia de engenharia à arte de governar é apontada ao conselheiro e ministro do imperador indiano Chandragupta, o fundador da dinastia Mauryan e avô do mais famoso Asoka, Kautilia, o autor do primeiro livro cujo título se assemelha com economia Arthashastra.<sup>34</sup> Para Sen (2012) e Anand (2005), o primeiro capítulo do tratado estabelece uma distinção entre quatro domínios do saber, que são: (1) a

---

<sup>33</sup> Mas observava algumas características especialmente coletivas no exercício: «embora seja digno de mérito alcançar o fim apenas para um indivíduo, é melhor e mais divino alcançá-lo para uma nação ou para as cidades-estado». Esta «visão do sucesso social relacionado com a ética» não pode impedir que a avaliação se fique por algum ponto arbitrário como a «eficiência» satisfatória. A avaliação tem de ser mais inteiramente ética e ter uma visão mais lata do «bem». Este é outro ponto que tem alguma importância no contexto da economia moderna, em especial a economia do estar-estar.

<sup>34</sup> Ver, a propósito, Sen, 2012: 22 ss.

metafísica e (2) o conhecimento do certo e do errado, mas depois discute tipos mais práticos de conhecimentos, que tratam (3) da ciência do governo e (4) da ciência da riqueza. De acordo com Sen, aqui também as questões relacionadas com as motivações dos seres humanos são tratadas de um modo bastante simples, apresentando as mesmas características já conhecidas da economia moderna e descurando, de modo premeditado, a atribuição de qualquer papel, na análise do comportamento humano, às questões éticas. Estranhamente, na perspectiva de Sen, apesar de ser contemporâneo de Aristóteles, o primeiro escrito sobre princípio da economia de Kautilya não contém a questão socrática ou as questões aristotélicas.

Porém, Sen salienta que, dada a natureza da economia, as suas origens de ética e de engenharia são credíveis. E, por essa razão, demonstra que as questões profundas criadas pela visão da motivação e do sucesso social, que têm que ver com a ética, devem ocupar um espaço relevante na economia moderna, reconhecendo, ainda, que as questões relacionadas com a abordagem de engenharia têm também um contributo a dar à economia moderna.

Sen mostra que as obras dos grandes economistas aportam efetivamente as duas abordagens, mas não é menos verdade que muitos não atribuem grande importância à questão da ética, lembrando que há uma porção muito significativa de importância na questão da ética nos escritos de Adam Smith, John Stuart Mill, ou de Karl Marx e Francis Edgeworth, em comparação com os escritos, por exemplo, de William Petty, Francois Quesnay, David Ricardo, Augustine Cournot ou Leon, estes mais preocupados com os problemas que têm que ver com a logística e de engenharia da economia. Para Sen, a economia moderna é caracterizada pela falta de bonomia, o que constitui uma preocupação na abordagem da economia nas duas vertentes.

Para Sen, é claro que nenhuma destas abordagens à economia é pura; trata-se, antes, de uma questão de equilíbrio. De facto, muitos defensores da abordagem ética, desde Aristóteles a Adam Smith, estavam também profundamente preocupados com as questões de engenharia, que não ficavam fora do foco direcional do pensamento ético.<sup>35</sup>

Deste modo, o autor afirma que o desenvolvimento da economia moderna enfraqueceu a importância da abordagem ética. A metodologia da dita economia positiva evita a análise normativa na economia, do mesmo modo que relega diversas considerações éticas complexas que afetam o comportamento humano. E, segundo Sen, para os especialistas que estudam estas situações, trata-se de questões, de facto, e menos de juízo normativo.

---

<sup>35</sup> Sen, 2012: 24.

Deste modo, se analisarmos a distribuição da importância dada às várias questões nas publicações de economia moderna, é difícil não reparar na ausência da análise normativa profunda e na negligência da influência das considerações éticas na caracterização do comportamento humano efetivo.<sup>36</sup>

A questão do abismo que se tem aprofundado entre a economia e ética tem contribuído substancialmente para o empobrecimento da economia moderna, de acordo com Amartya Sen, que, na sua abordagem, não se precipita e esclarece que não pretende ser erroneamente interpretado quanto à economia de engenharia, em relação à qual afirma ter contribuído no fornecimento de melhores compreensões, mesmo que em detrimento das questões éticas. Reconhecendo esse contributo fecundo no uso intensivo da abordagem da engenharia na economia, defende duas posições notáveis neste caso. A primeira, refere o autor, é a de que não considera estéril a abordagem de engenharia à economia. Mesmo na perspectiva de uma visão bastante limitada, à margem de uma abordagem ética da motivação e comportamento humano, importa salientar que estes contributos foram dados. Deste modo, existem efetivamente importantes questões logísticas económicas que precisam de um tratamento conveniente e que podem efetivamente ser tratadas com eficiência. O reconhecimento do contributo da abordagem de engenharia à economia é um facto inegável.

Para Sen, não obstante a característica limitada das teorias, mormente o sentido que atribuem às instituições sociais, de uma forma bastante simples, assim como a visão limitada com que veem os seres humanos, *grosso modo*, facilitaram a compreensão da natureza da interdependência social.

«É o caso, por exemplo, da análise das causas dos problemas tragicamente reais da fome e da carestia no mundo moderno. O facto de as fomes poderem ocorrer mesmo em situações de existência de muita comida pode ser mais bem compreendido recorrendo-se a padrões de interdependência que a teoria do equilíbrio geral destacou e nas quais se concentrou. Em particular, descobriu-se que, em muitos casos, as fomes têm pouco a ver com a comida disponível e, ao invés, têm outros antecedentes causais na economia, relacionados sobretudo com a interdependência económica geral».<sup>37</sup>

De um modo bastante pertinente, Sen separa inequivocamente o joio do trigo, ao afirmar o seguinte:

---

<sup>36</sup> *Ibid.*: 24-25.

<sup>37</sup> *Ibid.*: 26. Ver, também, Sen, 1981.

«Não se trata aqui apenas de afirmar que os modelos teóricos muito abstratos podem, ainda assim, ter grande importância prática – facto que deve ser bastante óbvio. Trata-se também de sublinhar que até a caracterização estranhamente estreita da motivação humana, sem levar em conta as considerações éticas, pode, ainda assim, ter um papel útil no entendimento da natureza de muitas relações sociais importantes na economia. Por conseguinte, não afirmo que a abordagem não ética da economia tenha de ser improdutivo. No entanto, gostaria de dizer que a economia, tal como se tem apresentado, pode ser mais produtiva, se der mais atenção às considerações que afetam os comportamentos e os juízos humanos. Não é minha intenção depreciar o que foi ou tem sido conseguido, mas antes exigir mais» (Sen, 2012: 26-27).

A segunda posição defendida por Sen tem que ver com a natureza dupla da perda, que o fosso entre a economia e a ética tem provocado. Isto é, a economia perde duplamente com a negligência das concepções éticas da motivação e do sucesso social.

Ao mesmo tempo, Sen não perde a oportunidade de lembrar que, de qualquer modo, existem coisas nos métodos normalmente utilizados na economia, relacionadas, entre outras, com a engenharia, que podem também ser úteis à ética moderna. Na sua opinião, o abismo aprofundado entre a economia e a ética também é efetivamente prejudicial para a ética:

«Embora as questões aristotélicas atrás referidas tenham uma importância óbvia para serem pensadas pelos economistas, não devemos esquecer que a questão sobre o papel da economia foi colocada por Aristóteles essencialmente no contexto de fornecer uma visão bastante abrangente da ética e da política (*Ética a Nicómaco*, Livro I). As questões económicas podem ser extremamente importantes para os problemas éticos, incluindo a pergunta socrática *como devemos viver*?» (Sen, 2012: 27).

A natureza de algumas questões éticas desempenha um papel direto na economia. Além disso, importa referir a importância do fator metodológico de alguns dos conhecimentos efetivamente usados na economia para aferir questões de interdependência. Não é menos verdade, também, que podem aportar não menos importância no tratamento de problemas éticos significativamente complexos, mesmo na ausência de variáveis económicas.

Sen observa que, recentemente, alguns filósofos que considera morais destacam, e não sem razão, a importância intrínseca de várias considerações cujo valor é meramente instrumental do ponto de vista da escola ética dominante do pensamento utilitarista. Conquanto isso, a aceitação da importância intrínseca não reduz efetivamente a necessidade de análise instrumental e consequencial,

porque, segundo Sen, certas variáveis intrinsecamente importantes podem também desempenhar papéis instrumentais ao influenciarem outras coisas intrinsecamente também importantes.

Salienta Sen que foi efetivamente na tentativa de busca de interdependências complexas que o pensamento económico, sob influência de abordagem de engenharia, teve progressos notáveis. E, por essa razão, regista os ganhos da ética com o tipo de raciocínio amplamente usado na economia.

É comumente aceite que os seres humanos se comportam de um modo racional, e a ideia de comportamento racional ocupa um papel central na economia moderna, na perspectiva de Amartya Sen. Neste âmbito, fazer referência ao comportamento racional é aludir ao comportamento efetivo, com toda a complexidade que ele encerra.

Segundo Sen, trata-se efetivamente de uma questão complicada, cuja complexidade reside na dificuldade de abordar a questão de como se prever o comportamento efetivo por intermédio do conceito de racionalidade sem que se levantem suspeitas. A este respeito, Amartya Sen escreveu o seguinte:

«Mesmo que a caracterização do comportamento racional na economia normal fosse aceite como certa, poderia não fazer necessariamente sentido pensar que as pessoas agiriam efetivamente da maneira racional caracterizada. Existem muitas dificuldades evidentes nesta via, em especial porque é muito óbvio que todos cometemos erros, fazemos experiências, ficamos confusos, etc. Não há dúvida de que o mundo tem o seu quinhão de Hamlets, Macbeths, Lears e Otelos. Os nossos manuais podem estar cheios de tipos racionais frios, mas o mundo é mais rico» (*Ibid.*: 28).

Quando considerada a identificação do comportamento efetivo com o comportamento racional, Sen entende ser criticável a economia moderna.<sup>38</sup> Embora o autor considere que este arrastamento da ideia de que o comportamento efetivo seja o mesmo que o comportamento racional, poder-se-ia dizer que é passível de conduzir a erros. Porém, qualquer alternativa particular de irracionalidades poderia conduzir, mais facilmente, ainda a mais erros. Há dois pontos preliminares em função desta discussão que Sen assinala, que são:

«Em primeiro lugar, é possível que uma visão da racionalidade possa admitir padrões alternativos de comportamento, e, quando isto acontece, a assunção do comportamento racional não seria, por si só, adequada para determinar algum comportamento efetivo requerido, mesmo com os objetivos e

---

<sup>38</sup> Cfr. Sen, 2012: 27 ss. Ver, também, Hirschman, 1970 e 1982; Kornay, 1971, 1985 e 2000; Simon, 1979; e Schelling, 1984.



condicionalismos inteiramente especificados. Em segundo, a questão de identificar o comportamento efetivo com o comportamento racional, independentemente de como seja definida a racionalidade do comportamento, tem de ser distinguida da questão do conteúdo do comportamento racional enquanto tal» (*Ibid.*: 29).

Em relação à esta questão dual, Sen demonstra que as duas questões são indissociáveis, mas são distintas uma da outra. Realça ainda o autor que, na teoria económica corrente, estas duas características têm sido usadas amiúde de um modo complementar, principalmente para caracterizar a natureza do comportamento efetivo simultaneamente para: (1) identificar o comportamento efetivo com o comportamento racional; e (2) especificar a natureza do comportamento racional em termos muito estritos.

Na teoria económica geral, ainda de acordo com Sen, existem dois métodos predominantes para definir a racionalidade do comportamento: um tem como escopo conceber a racionalidade como consistência interna de escolha; e o outro na identificação da racionalidade com a maximização do interesse pessoal.

Para Sen, em relação à primeira abordagem, entende que o requisito da consistência pode até ser variado, o que não acontece com os métodos normais, que tendem a relacionar-se, direta ou indiretamente, tendo, deste modo, a possibilidade de explicar o conjunto das escolhas efetivas como resultante da maximização, de acordo com alguma relação binária.

Ricther (1971), citado por Sen, chama a esta relação binária racionalizabilidade. Mas, para Sen (2012) e Debreu (1959), as relações binárias devem ser totalmente transitivas e, de forma ainda mais exigente, até representáveis por uma função numérica, que a pessoa pode maximizar, contudo, nem todos os ordenamentos completos são numericamente representáveis.

Demonstra Sen que, independentemente das diferenças analíticas e das congruências da investigação, e sejam quais forem as condições, não é menos difícil acreditar que a consistência interna da escolha constitua, em si mesma, uma condição adequada da racionalidade.

Se atentarmos no artigo de Sen, *Rational Fools* faz objetivamente uma crítica a interpretações difusas da racionalidade, quando observa, com fineza, que, se for normativo que as pessoas sejam consideradas racionais quando manifestam unicamente o seu interesse próprio, então elas seriam não mais do que tolos racionais.<sup>39</sup>

Atentemos no que explica Sen:

---

<sup>39</sup> Sen, 1977b: 317 ss. Ver, também, Sen, 1977a e 1979.

«Se uma pessoa fizer exatamente o contrário daquilo que a ajudaria a conseguir o que queria, e se fizer isso com uma perfeita consistência interna escolhendo sempre exatamente o contrário daquilo que promoveria a ocorrência das coisas que quer e valoriza, essa pessoa dificilmente pode ser vista como racional, mesmo que esta consistência repetida inspire algum tipo de admiração espantada por parte do observador. A escolha racional tem de exigir pelo menos alguma coisa sobre a correspondência entre aquilo que se tenta alcançar e como se tenta alcançá-lo. Pode dizer-se que o comportamento racional deve, entre outras coisas, exigir alguma consistência, embora a questão seja muito mais complexa do que normalmente se diz. Mas a própria consistência dificilmente pode ser adequada ao comportamento racional» (Sen, 2012: 30-31).

Para Sen, a racionalidade é, globalmente, muito mais exigente na questão da correspondência entre aquilo que se tenta obter e como se tenta. E, por essa razão, refere que o que pretendemos alcançar deve satisfazer também alguns critérios de avaliação racional. Deste modo, entende o autor que um conceito puramente instrumental pode ser absolutamente inadequado, no entanto, salienta Sen que o papel instrumental da escolha não deve ser rejeitado. É a isto que chama racionalidade da correspondência.

Neste contexto, ainda de acordo com Sen, a correspondência da escolha com os objetivos deve ser uma condição necessária da racionalidade como um todo, quer seja ou não também suficiente, ou seja, independentemente de a racionalidade da correspondência ter de ser complementada por requisitos de racionalidade sobre a natureza da reflexão acerca daquilo que se deve querer, valorizar ou visar.<sup>40</sup> É o que Sen (1985e) designa por racionalidade de reflexão.

Sen também defende que o ideal de consistência puramente interna não é convincente. No seu argumento, afirma que a consistência de um dado conjunto de escolhas depende da interpretação dessas escolhas observadas, bem como de outras características exteriores à escolha, dando como exemplos a natureza das nossas preferências, objetivos, valores, motivação.

O autor considera que esta perspetiva, além de a considerar extrema, é a mais correta, mesmo que correndo o risco de não ser aceite. É mais assombroso, para o autor, acreditar na ideia segundo a qual a consistência interna, seja como for definida enquanto tal, possa garantir a racionalidade de uma pessoa.

Se, por um lado, a perspetiva da racionalidade como consistência foi tornada menos plausível em algumas literaturas, que apontam a questão do apelo ao hipnótico das palavras escolhidas como

---

<sup>40</sup> Sen, 2012: 31.

justificação para tal tratamento, por outro, a relação binária subjacente à escolha, na perspetiva do autor, quando confirmada esta consistência, foi também, por vezes, apelidada como função de utilidade da pessoa.<sup>41</sup>

Olha-se para a pessoa como maximizando essa função de utilidade, contudo, não há nada de novo nisso, em função do que já se sabe da consistência interna, e nada sobre o que a pessoa tenta maximizar. Então, para o autor, é menos claro que a designação da relação binária por função utilitarista da pessoa possa demonstrar a sua utilidade para o que deseja realizar ou maximizar.

Partindo de uma premissa de Amartya Sen, a respeito do comportamento racional das pessoas, existem muitas dificuldades evidentes nesta via, especialmente porque é muito óbvio que todos cometemos erros, fazemos experiências, ficamos confusos, etc.

Então, a maximização do interesse pessoal é uma segunda abordagem do comportamento económico racional. E esta abordagem assenta fundamentalmente na exigência de uma correspondência externa entre as escolhas que um indivíduo faz e o seu interesse pessoal. Sen observa, e não sem razão, que a teoria da economia geral, durante longos séculos, usou como bandeira a interpretação da racionalidade como interesse pessoal, pelo que o autor folga em saber que poucas críticas a esta abordagem poderão surgir. Contudo, a preocupação quanto a esta abordagem à racionalidade está efetivamente noutra panorama, pelo que Sen questiona-se «por que razão deve ser unicamente racional perseguir o nosso próprio interesse excluindo tudo o resto?» (Sen, 2012: 33 ss.). O autor, como seria de esperar, responde à questão, declarando que «não é um absurdo afirmar que a maximização do interesse pessoal não é irracional, pelo menos não necessariamente» (*Ibid.*: 33 ss.). Chegados aqui, parece não haver paralelismo consensual, porém, Sen acrescenta: «mas afirmar que tudo o que vai para além da maximização do interesse pessoal deve ser irracional parece muito extraordinário» (Sen, 2012: 33).

Nesta rejeição do autor em relação à irracionalidade, considerada numa opção que desvie o interesse pessoal, está subjacente a incorporação de outros valores, porque uma perspetiva relacionada e fundada no interesse pessoal parece rejeitar firmemente a visão motivacional. E isto é roçar o campo da ética.

Para Amartya Sen, tentar fazer o possível para se obter aquilo que se gostaria de alcançar pode fazer parte da racionalidade. E isto pode incluir objetivos não relacionados com o interesse pessoal, que podemos valorizar e desejamos alcançar.<sup>42</sup> Posto isto, o autor não partilha a ideia segundo a qual é irracional fazer algo além do interesse pessoal, por entender que considerar qualquer desvio em

---

<sup>41</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen: 30 ss.

<sup>42</sup> *Ibid.*: 32.

relação à maximização do interesse pessoal como a confirmação da irracionalidade é uma visão errónea, porque rejeita liminarmente o papel da ética na tomada de decisão, excluindo desta sua análise o que considera egoísmo ético.<sup>43</sup>

Sen critica a estratégia metodológica da utilização do conceito de racionalidade como intermédia, quando afirma que o comportamento efetivo deve incontornavelmente constituir uma maximização do interesse pessoal. Para o autor, é mesmo absurdo considerar que as pessoas maximizam sempre os seus objetivos e que a racionalidade exige invariavelmente essa maximização do interesse pessoal. Para Sen:

«O egoísmo universal pode ser efetivamente falso, mas o egoísmo universal como requisito da racionalidade é claramente absurdo. O processo complexo de fazer a maximização do interesse pessoal equivale à racionalidade e, depois, identificar o comportamento efetivo com o comportamento racional parece ser totalmente contraproducente se a intenção for apresentar uma defesa razoável da admissão da maximização do interesse pessoal na especificação do comportamento efetivo na teoria económica. Tentar usar os requisitos da racionalidade na batalha em nome da ideia comportamental normal na teoria económica (nomeadamente a maximização efetiva do interesse pessoal) é como liderar uma carga de cavalaria montado num burro coxo» (Sen, 2012: 33).

Por um lado, também em matérias económicas há outra corrente que defende o homem económico. Coube, desta vez, a Stigler (1981), citado por Sen, a defesa da aproximação ao comportamento dos seres humanos nesta matéria. Stigler, na sua obra *Economia ou Ética*, defende esta ideia, quase que irrepreensível: vivemos num mundo de pessoas relativamente bem informadas, que agem de forma inteligente na perseguição dos seus interesses próprios.<sup>44</sup>

Esta afirmação fugaz de Stigler recebe uma advertência de Sen, porque considera-a incompleta. Sen utiliza os próprios argumentos de Stigler para criticar as suas previsões, tal como se pode constatar:

«Permitam-se prever o resultado dos testes sistemáticos e extensivos do comportamento nas situações em que o interesse pessoal e os valores éticos com grande apoio verbal estão em conflito. É a tal questão da justificação da escolha racional no âmbito do interesse pessoal. Em muitos casos, e na maioria deles, a teoria do interesse pessoal, tal como a interpreto em termos smithianos, ganhará» (*Apud* Sen, 2012: 34 ss.).

---

<sup>43</sup> Ver, a este propósito, William, 1985: 11-15, *apud* Sen, 2012: 32 ss.

<sup>44</sup> Stigler, 1981: 190.

Para Sen, se Stigler afirmar que há dificuldades na testagem da hipótese de maximização da utilidade pelo conflito dos valores éticos, é uma opinião com a qual Sen concorda. Mas, além desta convergência, Sen entende:

«No entanto, podemos dizer que, se, de facto, não houvesse ambiguidade na definição da hipótese da maximização da utilização, seria possível testar os resultados dessa hipótese em relação aos desvios direcionais no sentido dos interesses dos outros. Além disso, ao testar se a hipótese da maximização da utilidade, ainda que ambígua, é ou não correta, não há necessidade de a comparar com algum corpo aceite de crença ética» (Sen, 2012: 34).

Sen observa que, na realidade, tem havido muito poucos testes empíricos com esta base, tanto em economia como nas próprias relações conjugais ou em matérias de comportamento religioso.<sup>45</sup>

«Por vezes, a alegada justificação da ação por interesse pessoal parece basear-se nos seus resultados esperados – argumentando que conduziria a resultados eficientes. O sucesso de algumas economias de mercado livre, como o Japão, na produção de eficiência foi também citado como prova no sentido da teoria do interesse pessoal. No entanto, o sucesso de um mercado livre nada nos diz sobre que motivação subjaz à ação dos agentes económicos em tal economia. De facto, no caso do Japão, existem fortes indícios empíricos que sugerem que os desvios sistemáticos do comportamento por interesse pessoal no sentido do dever, da lealdade e da boa vontade desempenharam um papel importante no sucesso industrial. De facto, o comportamento japonês baseado nas regras pode ser visto não só nas questões económicas, mas também noutras esferas do comportamento social, por exemplo, na raridade da acumulação de lixo, na pouca frequência das discussões, no número invulgarmente baixo de advogados e numa taxa de crimes mais baixa comparada com a de países de riqueza similar» (*Ibid.*: 35).

O caso japonês parece ser ímpar em termos de comportamento social; aportar essa realidade para a questão do comportamento por interesse pessoal é pouco provável. Contudo, algumas teorias alternativas começam a ser desenvolvidas sobre o comportamento económico para se alcançar o sucesso económico. Porém, o *ethos* japonês Morishima (1982) não é de fácil integração no contexto do comportamento por interesse pessoal.

---

<sup>45</sup> Cfr., a este propósito, Sen, 2012: 33. Ver, também: Becker, 1981 e 1976; e Posner, 1977 e 1980.

Contudo, Sen, com uma notável finura, observa que recusar que as pessoas se comportam sempre de uma forma interessada não significa afirmar que agem sempre de forma egoísta. Para o autor, seria estranho se o interesse pessoal não fosse preponderante em grandes decisões. E, admite Sen (1983b), que as transações económicas normais deixariam de funcionar se efetivamente o interesse pessoal deixasse de ser preponderante nas nossas escolhas. Para Sen, o que importa é a questão de se saber se os interesses pessoais são a única motivação que move as pessoas ou se existirão outras.

A dicotomia entre egoísmo e utilitarismo, segundo o nosso autor, é enganadora a vários títulos, porém, importa realçar a clarificação feita por Sen a respeito do interesse pessoal e o comportamento social. Para o autor, esta clarificação reside no facto de o contraste não se fixar entre o interesse pessoal e um qualquer tipo de preocupação geral.

«É enganador a vários níveis, incluindo o facto de os grupos intermédios entre o indivíduo e todas as pessoas – como classe, comunidade ou grupos profissionais – constituírem o foco de muitas ações que envolvem um comportamento comprometido. Os membros de cada grupo podem ter interesses em parte congruentes e em parte conflituosos. As ações baseadas na lealdade de grupo podem envolver, em certos casos, um sacrifício dos interesses puramente pessoais, tal como podem também facilitar, noutros casos, uma maior concretização desses interesses pessoais. O equilíbrio relativo dos dois pode variar. Os elementos congruentes podem ser mais dominantes, por exemplo, na ação convincente por parte de grupos de pressão que causam agitações por concessões que ajudarão os interesses de todos os membros, ainda que muitos dos agitadores possam também estar dispostos a sacrificar alguns ganhos pessoais pela (causa) do grupo» (Sen, 2012: 36-37).

Amartya Sen julga importante distinguir duas realidades em relação ao comportamento interessado: a primeira tem que ver com a questão de saber se efetivamente as pessoas se comportam de um modo interessado; a outra tem que ver com a questão de saber se as pessoas, com um comportamento exclusivamente interessado, obtêm certos sucessos específicos, baseados, nomeadamente, na eficiência. Sen atribui ambas as distinções a Adam Smith, mas ficou com dúvidas se, de facto, o próprio Adam Smith acreditava em pelo menos uma das questões que levantou. Porém, dada a importância para a economia e o peso pessoal de Adam Smith, Sen entendeu pertinente abrir um debate esclarecedor e profícuo.<sup>46</sup>

---

<sup>46</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2012: 36 ss. Ver, também, a este propósito: Becker, 1983; Lindbeck, 1985; Frey, 1983; e Sen, 1984, 1985a e 1985b.

A maximização do interesse pessoal assenta fundamentalmente na correspondência externa entre a escolha e a satisfação do interesse pessoal. Adam Smith apoiou-se nos princípios do estoicismo, que ensina o desenvolvimento acerca do autocontrolo como a forma mais eficiente de dominar as emoções destrutivas, para aconselhar a prudência.

Vem de Stigler, citado por Sen, a interpretação da visão de Smith, em relação à qual refere que, embora os princípios da prudência comum nem sempre orientem o comportamento de todos os indivíduos, influenciam sempre os da maioria, de qualquer classe ou ordem. Posto isso, Stigler traça um paralelismo nesta visão, ao entender que o interesse pessoal não perpassa transversalmente a maioria dos homens.<sup>47</sup>

Sen, de facto, afasta-se de Smith, quando este associa prudência a interesse pessoal, em *A Teoria dos Sentimentos Morais*. Para Amartya Sen, prudência não significa mais senão a união das duas qualidades da razão e do entendimento.

Também Sen acusa Smith (1790) de se apoiar nos estoicos relativamente ao seu conceito de autodomínio, que Sen (2012) se apressa a esclarecer que não é, de modo algum, igual a interesse pessoal, e menos ainda ao que Smith chama de amor-próprio. O apego aos ensinamentos do estoicismo, a forma de evitar erros de julgamento e a própria liberdade humana talvez expliquem os conceitos de autodomínio e de amor-próprio, contudo, Amartya Sen esclarece:

«De facto, as raízes estoicas da compreensão dos sentimentos morais explicam claramente por que razão a simpatia e a autodisciplina desempenhavam um papel tão importante na sua conceção do bom comportamento. Como diz o próprio Smith, o homem, segundo os estoicos, deve ver-se não como uma coisa separada e distante, mas como um cidadão do mundo, um membro da vasta comunidade da natureza, e no interesse da sua grande comunidade, deve estar sempre disposto a que o seu pequeno interesse possa ser sacrificado. Embora a prudência vá muito além da maximização do interesse pessoal, Smith via-a em geral como de todas as virtudes, a mais útil para o indivíduo, enquanto a humanidade, a justiça, a generosidade e o espírito público são as qualidades mais úteis para os outros» (Sen, 2012: 39).

Amartya Sen demonstra que a simpatia dos escritos de Adam Smith se foi perdendo nos escritos de muitos economistas smithianos, defensores dos resultados do interesse pessoal ou vice-versa. É a ideia de que o jantar não depende da benevolência do padeiro ou do açougueiro, mas do interesse próprio deles, pois, para eles, são mais importantes as suas vantagens do que os nossos interesses.<sup>48</sup>

---

<sup>47</sup> Cfr. Sen, 2012: 36 ss. Ver, também, Stigler, 1975, Sen, 2012, e Smith, 1790.

<sup>48</sup> Cfr. Smith, 1790: 189, Smith, 1776, e Nussbaum, 1986b.

«Para Sen, apesar de muitos dos admiradores de Smith parecerem não ter ido além desta afirmação sobre o açougueiro e o cervejeiro, uma leitura atenta desta passagem indicaria que aquilo que Smith faz aqui é especificar o porquê e como as transações normais funcionam no mercado, e porquê e como funciona a divisão do trabalho. (...) No entanto, o facto de Smith ter observado que as transações mutuamente vantajosas são muito comuns não significa que pensava que só o amor-próprio, ou a prudência definida de um modo geral, poderia ser adequado para uma boa sociedade. Na verdade, defendia exatamente o contrário. Não baseava a salvação económica numa única motivação» (Sen, 2012: 40).

Smith também apontou o dedo aos filósofos que tinham a veleidade de tentar reduzir a economia a uma única virtude.

«Ao reduzir todas as diferentes virtudes a esta espécie de propriedade, Epicuro seguia uma tendência que é natural a todos os homens, mas que os filósofos estão especialmente aptos para cultivar com uma afeição peculiar como o grande meio de mostrarem o seu engenho, a propensão para explicar todas as aparências a partir do mais pequeno possível número de princípios» (Smith, 1790: 299).

Contudo, Sen acha irónico que os próprios admiradores de Smith, que o consideram guru do interesse pessoal, lhe tenham atribuído esta feição peculiar. Foi isto que Sen (1986b), num ensaio intitulado *Adam Smith's Prudence*, considerou erróneo. Na perspetiva de Sen, o comportamento de Smith sobre o amor-próprio aproxima-se do de Edgeworth (1888), que defendia a ideia segundo a qual os cálculos económicos eram mais necessários e importantes para a guerra e o contrato, em detrimento da avaliação ética.

O que procurou efetivamente evidenciar Edgeworth é a ausência da avaliação ética nas questões da guerra e de contrato, sendo dada maior atenção ao cálculo económico dos ganhos e perdas que comportaria uma guerra ou um dado contrato. Está, de facto, aqui a convergência do pensamento de Smith em relação ao interesse pessoal. Foi o que efetivamente o próprio Amartya Sen escreveu: a «referência ao contrato é muito similar à referência de Smith à transação, porque esta ocorre numa base de contratos mutuamente vantajosos, explícita ou implicitamente» (Sen, 2012: 41).

Paradoxalmente, Sen sai em defesa da honra de Smith, quando afirma que, do seu ponto de vista, existem inúmeras áreas, tanto dentro como fora da economia, em que a realização do interesse pessoal não constitui de facto uma grande motivação. E Smith, em nenhum momento dos seus



escritos, terá atribuído importância maior à perseguição do interesse pessoal. Ainda na linha de defesa de Smith, Sen entende que a abordagem em relação ao comportamento interessado em Smith acontece especificamente em situações de obstrução burocráticas contemporâneas e outras restrições às transações económicas que impediam o funcionamento normal do comércio e estorvavam a produção.

Aliás, Sen demonstra que esta clarificação era uma quase obsessão do próprio Smith, que receava ser erroneamente interpretado no contexto temporal das suas reflexões, razão pela qual se esforçou incansavelmente a explicá-lo. De acordo com o esclarecimento de Sen, Adam Smith sublinhava, muito claramente, a natureza contemporânea de muitas das suas preocupações, procurando sempre evitar rumores de imperfeições sobre as suas intervenções.

Tal como observou Sen, ele parecia doentamente preocupado com o facto de o contexto temporal das suas observações ser mal interpretado. Isto ficou claro na advertência da terceira edição de *A Riqueza das Nações*, que se dedicava, quase exclusivamente, à clarificação do contexto temporal da sua referência ao estado atual das coisas. Segundo Sen, a primeira edição da seguinte obra foi impressa no fim do ano de 1775 e no início de 1776.<sup>49</sup> A este respeito, o próprio Sen esclareceu:

«Por conseguinte, em grande parte do livro, sempre que for mencionado o estado atual das coisas, deve ser compreendido como o estado dessa altura ou de algum período anterior, durante o tempo em que escrevi o livro. No entanto, fiz várias adições a esta terceira edição. Em todas estas adições, o estado atual das coisas significa sempre o estado em que se encontravam durante o ano de 1793 e no início do presente ano de 1784» (*Ibid.*: 41 ss.).

Outra situação a que Sen alude é a da incompreensão no campo da análise económica de Smith, com algumas graves consequências na questão da carestia e da fome, que é, de longe, a de existir qualquer ligação deste tema com a motivação do lucro. Smith entendia que os comerciantes, não raras vezes, eram acusados de causarem carestias. Smith iliba-os, por entender que a carestia era causada por aquilo a que convencionou chamar de verdadeira escassez. Esclareceu que seria diferente num país onde os fundos destinados à manutenção do trabalho sofressem uma forte queda. Ele entende que, se assim é todos os anos, a procura de empregados e trabalhadores seria, em todas as diferentes classes de empregos, menor do que a do ano anterior. A racionalidade económica de Smith é arrepiante, mas também esclarecedora. Veja-se a consideração que faz a respeito das motivações do lucro, criticadas por Sen, no mercado com a sua verdadeira escassez de trabalho, quando refere que

---

<sup>49</sup> Sen, 2012: 40 ss.

muitos dos que cresceram nas classes superiores, não conseguindo arranjar trabalho nos seus próprios setores, iriam procurá-lo nas mais baixas.

De certo modo, com o desemprego em alta, isto acontece com alguma frequência. Estando a classe mais baixa cheia, não só com os seus próprios trabalhadores, mas também com os oriundos de todas as outras classes, a concorrência pelo emprego seria tão grande que reduziria os salários do trabalho, até a subsistência mais miserável e magra do trabalhador manual. A lógica da lei de procura e oferta serve de trunfo para Smith mostrar a Sen que a carestia e a fome levariam à redução do salário, que se traduziria em lucro, ideia claramente refutada por Sen.

O argumento de Smith é o de que muitos não conseguiriam arranjar trabalho, mesmo nestas condições difíceis, razão pela qual passariam fome ou seriam obrigados a procurar a subsistência através da mendicância ou da perpetração das maiores enormidades, afetando todas as classes pela penúria, fome e mortalidade.<sup>50</sup>

De acordo com Amartya Sen, Smith não era opositor do apoio público aos pobres, tal como acontece com Malthus, que era efetivamente contra as políticas públicas de apoio aos pobres. O dedo acusador de Amartya Sen a Smith tem que ver com o afastamento da economia em relação à ética, defendida por Sen, e também por este julgar que Smith não abona a favor desta causa denunciada pelo autor.

«O apoio que os crentes e os defensores do comportamento interessado procuram em Adam Smith é, verdade, difícil de encontrar numa leitura mais abrangente e menos tendenciosa da obra de Smith. Efetivamente, o professor de filosofia moral e economista pioneiro não teve uma vida de esquizofrenia espetacular. De facto, é precisamente o estreitamento da larga perspetiva smithiana dos seres humanos, na economia moderna, que pode ser vista como uma das principais deficiências da teoria económica contemporânea. Este empobrecimento está intimamente associado ao distanciamento da economia em relação à ética. (...) Outra consequência grave deste distanciamento é o enfraquecimento do alcance e da relevância da própria economia do bem-estar» (Sen, 2012: 41 ss.).

---

<sup>50</sup> Smith, 1976: 90-91.

## 6. Síntese

Amartya Sen considera que morrer de fome, embora seja característica imputada às pessoas que não têm alimentos para a satisfação das suas necessidades básicas, não significa necessariamente falta de alimentos. O autor eleva a discussão, ao afirmar que isto não pode significar falta de alimentos suficientes para as pessoas comerem e escaparem da morte pela fome. Há outras causas que devem ser consideradas, como a falta da concessão de direitos, no âmbito do alargamento das liberdades das pessoas. A explicação do autor é a de que, tendo em conta o fator da disponibilidade, ligada com os produtos ou mercadorias e a sua relação com a carência, tal representa a ligação direta entre pessoa e mercadoria. Posto isto, a falta de alimentos presumivelmente não será motivo suficiente de fome em algumas partes do mundo, como na África-Austral. Entretanto, o segredo para a explicação da fome e da pobreza está, para ele, no confronto entre a mercadoria, por um lado, e a relação entre mercadorias e pessoas, por outro. Há uma certa complexidade, certamente, na avaliação da concessão dos direitos de propriedade que definem efetivamente os direitos de troca nos mercados. Neste âmbito, a relação de concessão de direitos, segundo o autor, pode ser mais ou menos linear ou bastante complexa. Conquanto isto, independentemente dos sistemas de mercados económicos a considerar, é o direito à troca que é determinante entre as pessoas e a mercadoria, e que explica, em grande parte, a capacidade de um indivíduo evitar a carência alimentar ou, então, morrer de fome. Quanto à questão da identificação da pobreza, Sen entende que a abordagem biológica, apesar da sua imprecisão, não se deve rejeitar liminarmente, até porque, de algum modo, encontram-se semelhanças tanto no conceito de pobreza como no método da abordagem biológica: ambos são vagos. Por este motivo, a imprecisão da abordagem biológica não deve ser fundamento para se exigir que o conceito de pobreza seja claro e preciso, bem como se recusa qualquer análise da pobreza como sendo uma desigualdade. Justifica, afirmando que desigualdade e pobreza não deixam, claro, de estar relacionadas, mas nenhum dos conceitos se subordina ao outro.

**PARTE III**

**FILOSOFIA DE BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO**

## **CAPÍTULO VIII**

### **TEORIA MODERNA DE UTILIDADE**

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo versará sobre a temática relacionada com a teoria moderna de utilidade e, neste âmbito, na secção que se segue, que tem que ver com a teoria de bem-estar na economia moderna, irá procurar refletir objetivamente a respeito da problemática da interpretação do interesse pessoal na economia. Esta teoria, considerada de interesse pessoal, foi sempre atribuída ao professor de Filosofia Moral, Adam Smith, como sendo o expoente da economia de interesse pessoal, enquanto interpretação que domina a maioria dos homens. O contributo de Smith deve-se, de facto, à análise que faz da natureza das transações mutuamente vantajosas e também na compreensão da questão que tem que ver com a divisão de trabalho. Para Sen, esta coabitação não tem sido profícua, por parecer precária, porque, segundo o seu entendimento, por exemplo, na economia clássica, não havia quaisquer paralelismos que separassem a economia do bem-estar de outros tipos de investigação económica. Posto isto, na terceira parte do capítulo, que trata dos pressupostos da eficiência da economia do bem-estar, procurar-se-á refletir sobre a eficiência económica acerca do bem-estar da comunidade, quanto à distribuição de rendimento nas distintas franjas da comunidade e, desta forma, então, determinar a maximização da utilidade social, que corresponderá ao somatório das utilidades individuais. Entretanto, na quarta secção deste capítulo, a propósito de mercado e funcionalidade, são tratadas as questões de funcionalidade dos mercados na presença dos bens privados e também públicos. A quinta secção deste capítulo está reservada para o consequencialismo, utilidade e ótimo de Pareto, como um princípio socialmente desejável. Para Sen, este pressuposto resulta do facto de se basear na premissa em relação à qual, se uma mudança for vantajosa para todos, significa, desse modo, que é necessariamente uma mudança boa para a sociedade.

## 2. Bem-Estar na Economia

Alguns economistas sempre atribuíram a autoria da interpretação do interesse pessoal a Adam Smith, embora, como se sabe, Amartya Sen, a este respeito, tivesse saído em defesa do professor de Filosofia Moral. Dito isto, Smith é, de facto, conhecido como o expoente da economia de interesse pessoal. Aliás, é uma interpretação que domina a maioria dos homens. Pode-se efetivamente confirmar essa ideia, que se encontra vincada no poema de humor de Stephen Leacock, citado por Sen (2012):

«Adam, Adam, Adam Smith  
Ouça a minha acusação!  
Não disse  
Certo dia na aula  
Que o egoísmo iria compensar?  
De todas as doutrinas essa era a Medula,  
Não era, não era, não era Smith?» (Stephen Leacock, 1936: 75).

O contributo de Smith deve-se, de facto, à análise da natureza das transações mutuamente vantajosas, assim como na questão da divisão de trabalho. É efetivamente aqui que, de certo modo, tem havido algum exagero na referência à obra de Smith. Porém, no panorama de juízos económicos e da filosofia moral, deve dizer-se que, de acordo com Sen, esta coabitação, se quisermos chamá-la assim, não tem sido profícua, na medida em que se pode considerar precária. Ainda de acordo com Sen, pode dizer-se, também, que, na economia clássica, não havia quaisquer paralelismos que separassem a economia do bem-estar de outros tipos de investigação económica.

Com o crescente ceticismo em relação ao uso da ética na economia, a economia de bem-estar foi-se tornando cada vez mais dúbia, a começar pelo lugar em que foi colocada, separada da restante análise económica. Então, o seu contacto com o resto do mundo é feito de uma forma unilateral e as descobertas da economia provisional podem efetivamente influenciar a análise da economia do bem-estar. Porém, admitir o contrário é menos verdade, por se pensar unicamente que as ações do homem se fundam, única e exclusivamente, na maximização do interesse pessoal, sem impactos consideráveis sobre os valores da ética ou de juízos da economia do bem-estar.

A propósito desta questão, Sen refere que as ideias sobre a resposta da mão-de-obra aos incentivos salariais são integradas na análise da economia do bem-estar sobre a política salarial ou a taxação ótima (2012: 45-46). Como pode parecer evidente, este ideal não acolhe simpatia por parte de

Sen, que não admite que as ideias da economia do bem-estar possam influenciar o comportamento dos trabalhadores. Esta preocupação é no sentido de evitar influenciar o próprio problema dos incentivos. Segundo Sen, a economia do bem-estar é uma espécie de uma entrada sem saída, um pouco o equivalente económico do buraco negro, no qual algumas coisas podem entrar, mas nada consegue sair.<sup>1</sup>

Para Sen, de facto, o sucesso com base na soma total de utilidade, criada com o apoio no simples critério de utilidade, era baseado no critério tradicional da economia do bem-estar e, a partir daí, nada mais era considerado como tendo um valor efetivamente intrínseco.

De referir, também, que a análise ética, já limitada e convencional, se tornou ainda mais limitada quando surgem as críticas sobre as comparações interpessoais de utilidade. Inicialmente, de acordo com Sen, na década de trinta, esta iniciativa coube a Lionel Robbins (1935, 1938), citado por Sen, segundo o qual, por razões nebulosas, as comparações interpessoais de utilidade foram então vistas como sendo normativas ou éticas.

A teoria da troca não afirma que, em qualquer ponto, é necessário comparar a satisfação que eu obtenho ao gastar 6 dólares em pão com a satisfação que o padeiro obtém ao recebê-los. Esta é uma comparação de natureza totalmente diferente. Envolve um elemento de avaliação convencional e é, essencialmente, convencional.<sup>2</sup> A interpretação que se faz numa transação de mercado, de facto, ainda reflete o comportamento interessado, mas, no exemplo de Robbins, não é possível, em termos de ganhos, explicar efetivamente quem ganhará mais: se o comprador, que adquire o pão para comer em troca de 6 euros que eram os seus ganhos pelo trabalho que prestou; ou, então, o padeiro, que recebe 6 euros como recompensa do seu trabalho pelo fabrico do pão no seu forno de lenha. Segundo Sen (2012: 46), no seu ponto de vista, Robbins estava mais preocupado com o interesse em ligar a proposição negativa em relação à qual as comparações interpessoais não podem ser feitas cientificamente, do que efetivamente com afirmações positivas em relação às quais essas comparações são normativas ou éticas. Sen, todavia, admite que seja crível afirmar, mas difícil defender, que as comparações interpessoais de utilidade não têm sentido nem significado. Com base nesta discussão, assevera:

«Se esta posição fosse admitida, então a afirmação de que a pessoa A é mais feliz do que a B não teria sentido – seria um absurdo tanto ético quanto descritivo. Penso que o facto de as proposições

---

<sup>1</sup> Cfr. Sen, 2012: 45 ss. Ver, também, Sen, 1977b, 1979, 1982 a, 1982b, 1983 a, 1983b, 1983c, 1983d, 1983, 1984 e 1989.

<sup>2</sup> Cfr. Robbins, 1938: 138-139. Ver, também: Robbins, 1935; Atkinson, 1983; Fisher, 1956; e Newbery, 1970.

suspeitas de não terem significado ou sentido serem rapidamente classificadas como éticas é um reflexo do modo como a ética tende a ser vista pelos economistas. A perspetiva peculiarmente limitada do sentido defendido pelos positivistas lógicos – suficiente para provocar desordem na própria filosofia – causou um caos total nas economias do bem-estar quando foi complementada por algumas confusões adicionais generosamente fornecidas pelos próprios economistas. Os filósofos positivistas podem ter-se equivocado ao verem todas as proposições éticas como sem sentido, mas nem eles sugeriram que todas as proposições sem sentido eram éticas» (Sen, 2012: 47).

A questão que tem que ver com ganhos pode efetivamente afirmar-se no âmbito do desenvolvimento das comparações interpessoais de utilidade. A questão subjacente é a de saber como se poderia garantir a possibilidade de atingir ótimo de Pareto, em que seja possível estabelecer ganhos, sem que uma parte ficasse prejudicada, o mínimo que fosse. Na perspetiva de Amartya Sen, com o crescendo do desenvolvimento anti-eticismo, e considerando as comparações interpessoais de utilidade preteridas na economia de bem-estar, o critério sobrevivente é o de ótimo de Pareto.

Neste entendimento, um Estado social é considerado como ótimo de Pareto, unicamente nas condições em que a utilidade de uma determinada pessoa é aumentada sem que, com esse mecanismo, a de outra seja efetivamente diminuída. Ou seja, só é ótimo de Pareto nas circunstâncias em que uma pessoa ganha e outra não perde com esse ganho. E, com base nisso, Amartya Sen escreveu:

«Trata-se de um tipo de sucesso muito limitado, que pode ou não garantir muita coisa. Um estado pode ser ótimo de Pareto com algumas pessoas na miséria extrema e outras a viverem no luxo, desde que os miseráveis não fiquem melhor sem se cortar o luxo dos ricos. Tal como o espírito de César, a otimalidade de Pareto pode vir diretamente do inferno» (*Ibid.*: 48).

Sabe-se que o teorema paretiano concebe, única e exclusivamente, condições de eficiência económica. Contudo, o bem estar social, em boa verdade, depende de muitos outros fatores, principalmente da forma como os rendimentos estão distribuídos pelos diferentes elementos da sociedade. Para Fernandes (2011) e Chang (2000), a virtude do critério paretiano reside em dispensar comparações interpessoais de utilidade. Se, de facto, podemos considerar esta uma vantagem, do mesmo modo, podemos considerar como desvantagem a dificuldade que o critério paretiano apresenta, quando se trata de ordenar, assim como comparar entre si, todos os estados alternativos, sempre que se verifique a diminuição do nível de utilidade de um membro, para que cresça, então, o



nível de bem-estar de terceiros, e isto acontece independentemente de ser em Estados eficientes ou ineficientes.

«Por exemplo, a liberdade de estabelecimento consagrada pela União Europeia para certas profissões é benéfica para os consumidores, mas poderá ser negativa para os profissionais nacionais em virtude da concorrência acrescida com que se terão de confrontar; do mesmo modo, a política agrícola comum beneficiou os consumidores portugueses através de preços mais baixos e de uma maior variedade de produtos à sua disposição, mas prejudicou os produtores do país porque perderam o nível de proteção a que estavam acostumados» (Sen, 2012: 84).

Uma eficiência pressupõe efetivamente haver também, em termos de distribuição de bens, uma eficácia, como elemento determinante, além do registo da eficiência.

### **3. Pressupostos da Eficiência da Economia do Bem-Estar**

Importa, todavia, salientar que, neste contexto, pode efetivamente deduzir-se que o bem-estar da comunidade não depende exclusivamente da eficiência económica, pelos pressupostos da distribuição ou então do critério da distribuição do rendimento entre as diferentes franjas que constituem uma determinada comunidade. Então, a maximização da utilidade social corresponderá ao somatório das utilidades individuais.

Amartya Sen, também aqui, separa as águas e alerta que a designação da otimidade de Pareto como eficiência económica é errónea, uma vez que lida exclusivamente com eficiência apenas no domínio dos bens e, deste modo, preocupando-se menos com as questões de distribuições relacionadas com a utilidade. Sen (1980a), em sintonia com alguns autores como Arrow (1951a, 1963, 1986e), Hansson (1968), Brown (1976), Fishburn (1976), Crocker (2005) e Maskinin (2014), entende que, além disso, este termo é ainda infeliz, na medida em que o seu escopo de análise não é senão a utilidade.

Para Sen, a otimidade de Pareto valoriza apenas os aspetos de eficiência quando se debruça na avaliação baseada na utilidade.

«O teorema de impossibilidade de Arrow mostra, de uma forma dramática, a tensão envolvida na rejeição da utilização de comparações interpessoais de utilidade ao agregar preferências individuais na escolha social consistente e completa, que satisfaz algumas condições moderadas de razoabilidade. Existe uma enorme literatura, que segue a liderança de Arrow, dedicada à discussão da importância do

resultado de Arrow, à procura de forma de sair da impossibilidade, à extensão dessa impossibilidade e à investigação de questões relacionadas» (Sen, 2012: 49).

Kenneth Arrow (1951), em sintonia com Sen (1991b) e May (1952), no seu teorema de impossibilidade, também conhecido por *Arrow's Possibility Theory*, diante de uma diversidade de regras possíveis de agregação de preferências individuais com vista à tomada de decisões coletivas, debruça-se sobre esta situação e faz uma abordagem normativa para analisar a questão, procurando, deste modo, aferir as capacidades das mesmas para respeitarem um conjunto limitado de princípios éticos da razoabilidade, não muito exigentes, mas que todos os mecanismos de decisão deveriam observar e, deste modo, corresponderem aos requisitos das consequências democráticas.

Na *American Review*, Sen ter-se-á questionado sobre a teoria da escolha social:

«How did the subject of social choice Theory originate? The challenges of social decisions involving divergent interests and concerns have been explored for a long time. For example, Aristotle in ancient Greece and Kautilya in ancient India, both of whom lived in the fourth century b. c, explored various constructive possibilities in social choice in their books respectively entitled Politics and Economics» (Sen, 1999: 349 ss.).

Sen parte do pressuposto da racionalidade humana, tal como admite o próprio Arrow, mas o cerne da questão é o problema que o autor coloca, por exemplo, em decisões coletivas: o de efetivamente perceber se existe algum processo que permita agregar preferências individuais racionais a par das exigências da racionalidade económica.

Já na perspectiva de Fernandes (2011), a impossibilidade de Arrow reside efetivamente na questão das preferências individuais que dizem respeito a estados sociais acessíveis. Trata-se de preferências individuais ordinais que não permitem comparações interpessoais.

Entretanto, para Amartya Sen (2012), é possível introduzir outras considerações na avaliação do sucesso das pessoas e, portanto, da sociedade. Importa, porém, salientar que as pessoas gozam da prerrogativa de proceder segundo as suas preferências, perante todos os estados alternativos de um modo consistente. Esta é uma posição que é bem vista por Little (1957) e por Phelps (1973). Perante isto, ainda se coloca o problema da economia de bem-estar, tal como ilustra Sen:

«Na pequena caixa em que foi confinada a economia do bem-estar, com a otimidade de Pareto como o único critério de juízo e o comportamento interessado como a única base da escolha económica,

o espaço para se dizer alguma coisa interessante sobre a economia de bem-estar tornou-se excessivamente pequeno» (Sen, 2012: 49).

A utilização do teste de compensação, embora enquanto critério social, conduz à inconsistência, sendo uma hipótese levantada para se alargar a economia do bem-estar, de Pareto, sem a introdução de quaisquer comparações interpessoais.<sup>3</sup> Veja-se o exemplo seguinte:

«Outra dificuldade – talvez mais básica – tem a ver com a razão por que a mera possibilidade de compensar os perdedores deve ser adequada para estabelecer um desenvolvimento social mesmo que a compensação, de facto, não seja paga. Os perdedores podem incluir as pessoas em pior situação e as mais miseráveis da sociedade, e é um magro consolo que lhes digam que é possível compensá-las inteiramente, mas que, meu Deus, não há planos para o fazer. Se, por outro lado, os perdedores forem de facto compensados, então o resultado geral – após a compensação – é um desenvolvimento de Pareto, e não há necessidade do teste de comparação como suplemento ao princípio de Pareto. Por conseguinte, os critérios de compensação ou são não convincentes ou redundantes. O princípio de Pareto dificilmente pode ser alargado para abranger juízos de distribuição sem se fazerem juízos distributivos comparativos e interpessoais» (Sen, 2012: 49).

Parece, contudo, bastante evidente o desconforto de Amartya Sen em relação à questão do afunilamento da economia de bem-estar para a otimalidade de Pareto. Conquanto isto, importa, também, realçar que o autor considera bastante pertinente o mecanismo que relaciona os resultados do equilíbrio de mercado, num ambiente de concorrência perfeita com a otimalidade de Pareto, chamado teorema fundamental da economia do bem-estar.<sup>4</sup> De acordo com Sen, este teorema tem a função de relacionar os resultados do equilíbrio de mercado em concorrência perfeita com a otimidade de Pareto. Veja-se o seguinte:

«Mostra que, em certas condições em particular, sem externalidade, ou seja, sem interdependência externas ao mercado, qualquer equilíbrio perfeitamente concorrencial é ótimo de Pareto, e noutras condições em particular, sem economias de grande escala, qualquer estado social ótimo de Pareto é também um equilíbrio perfeitamente concorrencial, a respeito de algum conjunto de preços e para alguma distribuição inicial dos rendimentos das pessoas. Trata-se de um resultado surpreendentemente elegante, que nos dá também uma visão profunda sobre a natureza do

---

<sup>3</sup> Ver Sen, 2012: 50 ss.

<sup>4</sup> Ver Sen, 2012: 50 ss.

funcionamento do mecanismo de preços, explicando a natureza mutuamente vantajosa do comércio, da produção e do consumo orientado para o interesse pessoal. Um aspeto significativo das relações económicas estabelecidas no mecanismo de mercado foi destacado por este resultado e por outros relacionados» (*Ibid.*: 50).

A posição de Arrow (1951, 1951a), May (1952), Suzumura (1983) e Schwartz (1986) é a de que, na condição de bens privados, pode efetivamente dizer-se que o conceito paretiano identifica eficiência económica com uma determinada impossibilidade, como sejam, por exemplo, as reafectações na produção e ou no consumo, e, com isso, melhorar, elevando o nível de bem-estar de alguém sem que, com isso, se reduza o nível de vida de outro, podendo, de facto, aqui, dizer-se que o mercado funciona efetivamente em concorrência perfeita.

Sen realça, com elegância, que, não obstante a importância dada ao aspeto significativo das relações económicas estabelecidas no mecanismo de mercado, o conteúdo ético deste resultado da economia do bem-estar é modesto. O critério de ótimo de Pareto é insuficiente para avaliar o sucesso social, não obstante efetivamente a sua importância, mas a sua forma de aplicação é limitada e, por conseguinte, qualquer afirmação que teste que um equilíbrio perfeitamente concorrencial, sob condições especiais, deve ser ótimo de Pareto é, também, limitada.

Deste modo, o autor considera a ideia aceitável, mediante a qual qualquer estado social ótimo de Pareto é um equilíbrio perfeitamente concorrencial para alguma distribuição inicial de rendimentos. E justifica a sua posição por entender que o melhor estado deve ser, pelo menos, ótimo de Pareto, de maneira que o melhor estado deve ser também alcançável através do mecanismo concorrencial.<sup>5</sup> A este propósito, Fernandes escreveu:

«Pretendemos provar que um mercado, funcionando em concorrência perfeita, conduz, necessariamente, a soluções de equilíbrio geral quando apenas há bens privados, estando ausente do modelo a produção de bens públicos e de externalidades assim como todos os demais fatores de perturbação dessa estrutura de mercado, como seja a informação assimétrica» (Fernandes, 2011: 80).

É precisamente à informação assimétrica que Amartya Sen (2012) se referia, quando afirmava que parte da dificuldade em aplicar este resultado para a ação pública decorre do facto de a informação necessária para calcular a distribuição inicial ser muito difícil de obter. Observa Sen que os indivíduos em apreço podem não ter incentivo para revelar a informação desejada.

---

<sup>5</sup> Cfr. Amartya Sen, 2012: 50-51.

#### **4. Mercado e Funcionalidade**

O funcionamento do mercado em concorrência perfeita, tal como ficou acima referenciado, leva efetivamente a soluções de equilíbrio geral, quando apenas há bens privados. Mas, sem prejuízo do exposto, Sen faz lembrar que o teorema fundamental da economia do bem-estar foi alargado para abranger também os bens públicos. Em relação a esta questão da classificação económica dos bens em privados e públicos, já tivemos oportunidade, bem mais atrás, de fazer essa distinção. Conquanto isso, podemos aludir que esta distinção compreende apenas critérios de natureza económica, o que significa dizer que a produção destes bens pode ser feita indiscriminadamente por entidades públicas ou privadas.

Neste âmbito, nos bens privados, são exigíveis duas condições cumulativamente: 1 – Rivalidade no consumo; e 2 – Exclusão no consumo. E, por conseguinte, as mesmas condições para os bens públicos: 1 – Não Rivalidade no consumo; e 2 – Não exclusão no Consumo. Quanto aos bens privados, constata-se:

«As características da rivalidade e da exclusão são importantes pelas suas implicações sobre a eficiência dos mercados na afectação dos recursos disponíveis. Com essas características, os que desejam consumir esses bens têm que necessariamente revelar no mercado as suas verdadeiras preferências e, conseqüentemente, emitir informação que os produtores recebem e interpretam quanto às combinações produtivas para as quais há procura. Por isso, (...) quando há apenas e tão só bens privados, sem quaisquer outras complicações, os mercados de concorrência perfeita são eficientes, no sentido em que automaticamente conduzem a soluções de Pareto eficientes» (Fernandes, 2011: 47).

Se atentarmos que o teorema fundamental da economia do bem-estar abarca complementarmente os bens públicos, poder-se-á questionar, a este respeito, se a eficiência dos mercados de concorrência perfeita se mantém. A resposta para esta indagação pode ser aferida nas características e especificidades dos bens públicos. Fernandes (2011) refere, tendo em conta as suas duas características de não rivalidade e não exclusividade, que seria mais compreensível observar cada uma destas características particularmente, até porque, como se sabe, alguns dos bens privados são efetivamente produzidos por entidades públicas.

«Não rivalidade no consumo quer dizer que a quantidade que qualquer um pode consumir do bem é independente dos níveis de consumo realizados por terceiros, ou seja, o consumo individual não diminui em nada as quantidades disponíveis para serem consumidas pelos outros, nem sequer lhes afeta

o nível de utilidade. Na verdade, a quantidade que cada um consome é igual à quantidade produzida. Portanto, ao contrário dos bens privados, mesmo que os consumidores do bem sejam em número infinito, não há custos de congestionamento. A defesa nacional, mas também os efeitos das barragens no controlo das cheias, os efeitos dos programas de despoluição ambiental, a informação meteorológica, a limpeza das escadas e a iluminação de um condomínio são bens com essas características» (*Ibid.*: 49).

Observada a característica da não rivalidade, atentemos na de não exclusão, não sem antes salientar que elas não se manifestam simultaneamente, mas podem efetivamente ocorrer separadamente em circunstâncias diferentes:

«A Não Exclusão no consumo significa que não é técnica ou economicamente viável impedir quem quer que seja de consumir o bem uma vez ele produzido, independentemente de ele ter ou não contribuído para o financiamento dos respetivos custos de produção. (...) Esta propriedade dos bens públicos significa, na verdade, que há bens relativamente aos quais é impossível definir direitos individuais de propriedade: uma vez eles produzidos, tornam-se, de facto, propriedade de todos, e porque todos podem aceder ao seu consumo e usufruir dos seus benefícios, torna-se impossível o aparecimento e desenvolvimento de mercados conducentes a soluções eficientes. (...) A não exclusão implica a inexistência de incentivos para pagar, tornando o mecanismo dos preços inoperante na afetação dos recursos a produção desses bens» (*Ibid.*: 50).

Tendo sido dada a resposta à preocupação levantada, pode afirmar-se que, com a complementaridade dos bens públicos no teorema fundamental da economia do bem-estar, não parece garantido o funcionamento eficiente dos mercados em concorrência perfeita. Contudo, Sen entende este alargamento como uma conclusão notável, mas reconhece, todavia, a existência de problemas relacionados efetivamente com a questão da eficiência, sobretudo com a base de informação necessária para as decisões públicas sobre a escolha da distribuição inicial apropriada de rendimentos.<sup>6</sup>

Entretanto, Sen demonstra, ainda, que, em relação aos requisitos informativos conducentes a decisões públicas, estes não são obtidos tão simplesmente por quaisquer mecanismos. A justificação para isto está no mecanismo de mercado, que proporciona excelentes incentivos para uma escolha consciente, de acordo com os seus rendimentos iniciais. Posto isto, observa Sen (2012) que não existe qualquer mecanismo semelhante em relação ao qual as pessoas possam obter incentivos para

---

<sup>6</sup> Cfr. Sen, 2012: 52 ss.

revelarem efetivamente a informação mediante a qual seja possível fazer a escolha entre estados ótimos de Pareto.<sup>7</sup> Deste modo, não é possível, então, determinar a distribuição inicial adequada. Uma outra questão que o autor esclarece, com elegância, refere-se aos mecanismos comuns de afectação descentralizada de recursos, os quais considera dispensáveis na obtenção de informação útil. A principal justificação de Sen em relação a essa dispensabilidade tem que ver com o facto de este tipo de afectação ser eficiente, com base no trabalho de equipa dos demais agentes envolvidos, em contraste com as decisões distributivas que assentam a sua base no conflito entre os agentes.

Deste modo, Sen entende, a este respeito, que existem ainda outros problemas, em relação aos quais diz o seguinte:

«Mesmo que essa informação estivesse acessível, a segunda parte do teorema fundamental só seria usada se fosse politicamente possível redistribuir os recursos pelas pessoas de um modo requerido por considerações de otimidade social. Mesmo que as necessárias transferências numa prestação única fossem identificáveis e economicamente exequíveis, as questões da exequibilidade política podem ser, obviamente, muito importantes quando se lida com matérias não fundamentais como as mudanças radicais na propriedade» (Sen, 2012: 52-53).

Contudo, a importância do teorema fundamental no âmbito da utilidade do ótimo de Pareto e do bem-estar requer, ainda, alguns esclarecimentos.

---

<sup>7</sup> *Ibid.*: 52 ss.

## 5. Consequencialismo, Utilidade e Ótimo de Pareto

O teorema fundamental da economia do bem-estar, de acordo com Amartya Sen, pode efetivamente ocorrer dentro das alas muito conservadoras, defensoras do mecanismo do mercado. Sen (2012), sarcasticamente, considera que teria utilidade como parte do que chama de manual de revolucionários, que tomam a dianteira nos mercados, transformando a propriedade dos meios de produção.

A otimalidade de Pareto é um princípio socialmente desejável, mas não parece desejável que a otimalidade social geral deva, por isso, exigir otimalidade de Pareto. Para Sen, este pressuposto resulta do facto de se basear na premissa em relação à qual, se uma mudança for vantajosa para todos, significa, deste modo, ser necessariamente uma mudança boa para a sociedade. E, em relação a este desiderato, Sen acha, até certo ponto, que essa ideia não é menos correta. No entanto, não acha aconselhável identificar vantagem com utilidade. A glorificação do utilitarismo na economia tradicional do bem-estar está umbilicalmente ligada à profusa influência da otimidade de Pareto na economia do bem-estar. A partir de Sen, se as comparações interpessoais de utilidade fossem abandonadas, mas a utilidade fosse vista como a única coisa com valor intrínseco, então a otimidade de Pareto seria o critério natural sobrevivente.<sup>8</sup> Isto justifica-se pelo facto de a otimidade de Pareto acompanhar sempre a lógica utilitarista sem que faça comparações interpessoais de utilidade. Deve dizer-se que, ainda segundo o autor, é facilmente perceptível que o critério de utilidade, quando combinado com utilidades efetivamente não comparáveis, cria um ordenamento parcial que combina grandemente com a classificação realizada pelo critério de Pareto.<sup>9</sup> E o utilitarismo, na qualidade de princípio moral, comporta três princípios fundamentais: 1 – Bem-estarismo welfarismo, que requer que o caráter bom de um estado de coisas seja apenas função da informação de utilidade sobre esse estado; 2 – Classificação por soma, que requer que a informação de utilidade sobre qualquer estado seja avaliada, olhando-se apenas para a soma total de todas as utilidades nesse estado; 3 – Consequencialismo, que implica que qualquer escolha, ações, instituições, motivações, regra, etc., seja determinada pelo caráter bom dos estados de coisas consequentes. Assim, o critério de Pareto é avaliado a partir de uma visão particular do bem-estarismo. Todavia, a utilização política do critério de Pareto extravasa o bem-estarismo e inclui, também, o consequencialismo, visto que as escolhas de ações, instituições, etc., têm de satisfazer a otimidade de Pareto, pelo que o consequencialismo é implícito, mas

---

<sup>8</sup> *Ibid.*: 53.

<sup>9</sup> *Ibid.*: 54.



firmemente exigido.<sup>10</sup> O bem-estarismo pode consentir algumas críticas, todavia, tem sido observado, não com menos frequência, que a utilidade é a única fonte de valores. Para Sen, essa afirmação é, de certo modo, profusa, por entender que, quando muito, a utilidade é o reflexo de bem-estar de um indivíduo, e seria para ele errôneo ajuizar o sucesso de uma pessoa unicamente pelo seu bem-estar, embora reconheça que, em termos sociais, o sucesso é medido, em abono da verdade, pelos sucessos individuais constituintes. Observa Sen que, em dada circunstância, numa primeira abordagem crítica, uma pessoa pode valorizar a promoção de certas causas e, do mesmo modo, a ocorrência de certas coisas. Isto ocorre naturalmente, mesmo em circunstâncias em que a importância inerente a esses desenvolvimentos não modifique, em termos de melhoria, o seu bem-estar, enquanto as consequências não ocorrem sempre neste sentido de melhoria. Numa segunda abordagem, assegura que é efetivamente discutível que o bem-estar pessoal seja mais bem visto como utilidade e não noutros termos.<sup>11</sup> Estas pertinentes considerações, apresentadas por Sen (1985a) em jeito de críticas passíveis de se fazer ao bem-estarismo, são bastante esclarecedoras na compreensão de se distinguir bem-estarismo e utilidade. Em relação a esta questão, Sen escreveu isto:

«Noutro texto, (...) tentei defender que existe uma “dualidade” essencial e irreduzível na conceção de uma pessoa no cálculo ético. Podemos ver a pessoa em termos de ação *agency*, que reconhece e respeita a sua capacidade de estabelecer objetivos, compromissos valores, etc., e podemos também ver a pessoa em termos de bem-estar, que também requer atenção. Esta dicotomia perde-se num modelo de motivação exclusivamente interessada, na qual a ação de uma pessoa se orienta exclusivamente para o seu próprio bem-estar. No entanto, quando este colete-de-forças da motivação interessada é retirado, torna-se possível reconhecer o facto inegável de que a ação de uma pessoa pode ser orientada para considerações que não são cobertas – ou pelo menos não totalmente cobertas – pelo seu próprio bem-estar» (*Ibid.*: 56 ss.).

A subjetividade da ética na atribuição da importância da valorização da ação de uma pessoa pode, de certo modo, ser levantada, na medida em que o objeto pretendido é valioso, porque a pessoa o considera e deseja. Mas, de acordo com o professor Sen, a problemática da controvérsia da objetividade ainda não está inteiramente ultrapassada, pela simples razão de se atribuir importância à ação, pois não é menos crível que reconhecer a importância da ação individual significa aceitar como

---

<sup>10</sup> Cfr. *ibid.*: 54-55.

<sup>11</sup> Cfr. *ibid.*: 56.

valioso tudo o que a pessoa considere como tal.<sup>12</sup> Sen, na sua perspetiva, identifica duas razões principais: em primeiro lugar, atribuir importância ao aspeto da ação de cada pessoa não implica aceitar tudo o que uma pessoa valoriza como sendo valioso, (i) incondicionalmente, (ii) tão intensamente como é avaliado pela pessoa;<sup>13</sup> em segundo lugar, uma perspetiva objetiva de segunda ordem da ética pode coexistir com uma ética substantiva que inclui, entre os objetos valiosos, a capacidade de as pessoas alcançarem aquilo que, de facto, valorizam.<sup>14</sup>

Na primeira razão, a importância não pode ser vista na prossecução do bem-estar apenas instrumentalmente, mas também intrinsecamente, na medida em que o respeito da ação implica ir além do bem-estar de uma pessoa, até às suas avaliações, compromissos, etc. A necessidade de avaliar esses valores não fica eliminada pela simples aceitação desta importância. E, neste âmbito, Amartya Sen reconhece efetivamente que a questão de como a ação deve ser avaliada e apreciada fica em aberto. Já no contexto da segunda razão, a função de se ter a capacidade para efetivamente alcançar aquilo que se deseja não é, de facto, de acordo com o professor de Filosofia Económica, singularmente diferente de outras coisas que podem, também naturalmente, ser valorizadas e figurar numa função de avaliação objetiva, do mesmo modo que os outros objetos podem figurar. É o caso da felicidade, do bem-estar e das liberdades individuais, que foram defendidas na teoria contemporânea da justiça de John Rawls e de outros autores. Dado que o princípio determinante para cada sujeito é o de aumentar, o mais possível, o seu próprio bem-estar, a satisfação do sistema de desejos, então o princípio aplicável à sociedade é o de aumentar, da mesma forma, o bem-estar do grupo, satisfazendo o sistema geral de desejos que se obtêm a partir dos desejos dos respetivos membros. «Tal como um sujeito compara ganhos e perdas presentes e futuros, também uma sociedade pode comparar a satisfação e a insatisfação entre os seus diferentes membros» (Rawls, 1993: 41 ss.). A característica que, para John Rawls, ressalta da visão utilitarista, e que, pelo menos para ele, justifica essa comparação com a sua teoria de justiça, é o facto da mesma não se importar como as somas das satisfações são distribuídas entre os sujeitos, tampouco da forma como os mesmos sujeitos fazem a distribuição da satisfação no tempo. Os preceitos da justiça visam, em todo o caso, no que tange ao objetivo da satisfação, atingir o melhor resultado possível. A via óbvia do utilitarismo funda-se na consideração da sociedade como um todo.

---

<sup>12</sup> Ver Sen, 2012: 55 ss.

<sup>13</sup> Sen, 2012: 56.

<sup>14</sup> Sen, 2012: 57.

## 6. Síntese

A teoria económica de interesse pessoal, atribuída a Smith, está na base do ceticismo que se instalou em relação ao uso da ética na economia, e motivou que a economia de bem-estar parecesse um pouco ambígua. Smith dá um grande contributo na análise da natureza das transações mutuamente vantajosas, bem como na questão da divisão de trabalho. Sen, entretanto, entende que tem havido algum exagero na referência à obra de Smith. Apesar disto, Sen reconhece que, no que tange ao campo de juízos económicos e da filosofia moral, esta aliança não tem sido profícua, na medida em que pode considerar-se precária. Entende Sen, também, que, na economia clássica, não havia quaisquer paralelismos que separassem a economia do bem-estar com outros tipos de investigação económica, pela única razão de que as ações do homem visam fundamentalmente a maximização do interesse pessoal, sem reflexo sobre os valores da ética ou juízos da economia do bem-estar. Também Sen se demarca das ideias a respeito da mão-de-obra e dos incentivos salariais serem integrados na análise da economia do bem-estar sobre a política salarial ou a taxação ótima. Para ele, as ideias da economia do bem-estar não influenciam o comportamento dos trabalhadores. Considera Sen que a economia do bem-estar é uma espécie de uma entrada sem saída, um pouco o equivalente económico do buraco negro, com a possibilidade de entrada, mas sem ter saída.

## **CAPÍTULO IX**

### **SOBRE AS ESCOLHAS SOCIAIS**

«Pode perguntar-se se a atribuição de importância à ação de cada pessoa implica ter uma visão subjetiva da ética, já que aquilo que uma pessoa valoriza e deseja alcançar pode ser então considerado valioso precisamente porque a pessoa o valoriza» (Sen, 2012: 56).

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo, sobre economia de bem-estar e escolhas sociais, irá abordar as questões relacionadas com estes assuntos, sobretudo na sua segunda secção – que está reservada para o debate sobre o tema do bem-estar e ação: felicidade ou sucesso? – onde se vai procurar explorar esta questão da ação, do ponto de vista da importância instrumental e, sobretudo, do ponto de vista da sua importância intrínseca. Esta secção aborda, também, a questão da utilidade interpretada sob o ponto de vista de bem-estar, em detrimento da interpretação acertada da manifestação de uma determinada ação de uma pessoa. Nas secções três e quatro, estão subjacentes as considerações acerca da economia de bem-estar e liberdade, bem como da escolha social e preferência individual, na qual a liberdade é apresentada como um bem valioso. Esta valorização pode ser determinada não apenas pelo apoio que exerce para o sucesso, mas também pela sua importância intrínseca, que transcende o valor do estado de existência efetivamente alcançado. Finalmente, na quinta secção, sobre as críticas ao pensamento de Amartya Sen, explora-se o debate em torno do seu pensamento quanto à questão das capacitações, do desenvolvimento, da justiça e das liberdades individuais, que têm que ver com a sua visão acerca da economia de bem-estar tradicional.

## 2. Bem-Estar e Ação: Felicidade ou Sucesso?

Considerando o ponto de vista em relação ao qual a ação do homem pode ser vista como importante, não só sob o seu ponto de vista instrumental, mas também sobretudo sob o seu ponto de vista intrínseco para a perseguição do bem-estar relevante, então a questão da distinção entre a ação e bem-estar é ainda mais incontornável e torna ainda mais pertinente aferir a sua relação, isto é, a distinção e a sua interdependência.

«Reconhecer a distinção entre o “aspecto da ação” e o “aspecto do bem-estar” de uma pessoa não implica que se aceite a ideia de que o sucesso de uma pessoa enquanto agente deva ser independente ou completamente separado do seu sucesso em termos de bem-estar. Uma pessoa pode perfeitamente sentir-se mais feliz e melhor como resultado de ter alcançado aquilo que queria alcançar – para a sua família, a sua comunidade, a sua classe, o seu partido ou qualquer outra causa. (...) O de duas variáveis poderem estar tão interligadas que não se pode alterar uma sem alterar também a outra, não implica que sejam a mesma variável ou que tenham os mesmos valores, ou que o valor de uma possa ser obtido da outra segundo algumas simples transformações» (*Ibid*: 58).

Segundo Sen, a importância de um sucesso da ação não assenta inteiramente no aumento do bem-estar que esta mesma ação possa indiretamente causar. Esclarece este seu posicionamento ao entender que, se uma pessoa lutar arduamente pela independência da sua pátria, a pessoa fica mais feliz com o alcance da mesma. E explica, ainda, que o grande sucesso aqui alcançado é a independência.<sup>1</sup> Neste âmbito, a felicidade está na conquista da independência.

Porém, para ele, o sucesso não consiste apenas nessa felicidade. Ainda para o autor, é aceitável considerar que o sucesso da ação e o sucesso do bem-estar, ambos com uma importância distinta, podem estar causalmente interligados sem comprometer a importância específica de cada um deles.<sup>2</sup>

Entretanto, o cálculo bem-estarista baseado na utilidade concentra-se apenas no bem-estar da pessoa; ao ignorar o aspecto da ação ou ao não se distinguir o aspecto da ação e o do bem-estar, perde-se alguma coisa de verdadeira importância.

A utilidade é efetivamente interpretada sob o ponto de vista de bem-estar, em detrimento da interpretação acertada da manifestação de uma determinada ação de uma pessoa. A este respeito, Amartya Sen segreda que este argumento é, de todo, muito difícil para a interpretação da utilidade

---

<sup>1</sup> Cfr. Sen, 2012: 57 ss.

<sup>2</sup> Ver, sobre este assunto, Sen, 2012: 58 ss.

baseada em felicidade ou no prazer-dor, considerando também hercúlea a interpretação que incide efetivamente na realização dos desejos.

Sen reafirma que esta interpretação única do bem-estar, fornecida pela utilidade de julgar o bem-estar de uma pessoa, apenas pela métrica da felicidade ou então da realização dos desejos, é limitada. A par da primeira dificuldade, também considerou a seguinte: interpretar a utilidade como a única fonte de valor tem efetivamente limitações incontornáveis.

Neste âmbito, a interpretação considerada mais conseguida é a que assenta necessariamente na base da escolha, por ser, como explica o professor de Filosofia e Economia, mais permeável para um alcance imediato e fundamentalmente por ser encarada mais próxima do exercício da ação, e não propriamente relacionada com o bem-estar. Porém, de acordo com o entendimento de Sen, não parece efetivamente ser esta a interpretação que repute a utilidade baseada na escolha, tal como escreveu:

«Obviamente, não é assim que a interpretação da utilidade baseada na escolha é normalmente vista, por exemplo, na teoria da “preferência revelada.” De facto, a escolha é considerada importante na perspetiva utilitarista típica precisamente por causa da sua alegada congruência com o bem-estar. Mas, se nos desviarmos da perspetiva normal, é possível afirmar que a interpretação baseada na escolha pode levar o cálculo baseado na utilidade a ficar mais ligado à ação do que ao bem-estar, e a utilidade assim interpretada pode então ser avaliada segundo a importância da ação. No entanto, dado que os aspetos da ação requerem uma apreciação cuidadosa dos valores e das avaliações, a fórmula de ver qualquer escolha como reflexão da ação valiosa é bastante inadequada» (*Ibid.*: 59).

O que está efetivamente subjacente é a questão das dificuldades que a interpretação da teoria do bem-estarismo nos oferece. Daí que esta perspetiva da utilidade baseada na escolha seja, em boa verdade, mais considerada na utilidade típica do que necessariamente na perspetiva normal da utilidade.

Porém, a perspetiva de utilidade fundada na escolha proporciona efetivamente, no contexto do bem-estarismo, outra interpretação do cálculo ético fundado na utilidade. Como bem demonstra Amartya Sen:

«Além disso, a importância da ação pode não ser totalmente apreensível em termos da promoção dos objetivos de uma pessoa e pode exigir um formato que não é tão cruamente maximizador quanto tem de ser a representação numérica de uma função de escolha. Contudo, esta perspetiva pode servir como base de uma interpretação diferente do cálculo ético baseado na utilidade. É claro que, na medida em

que a utilidade se relaciona com a ação, não pode refletir simultaneamente o bem-estar e, portanto, não há possibilidade de usar o cálculo baseado na utilidade – seja como ele for interpretado – para se aprender a base dupla do bem-estar e da ação na ética substantiva. A dualidade entre o sucesso e a liberdade também não é apreensível na estrutura (monista) do cálculo baseado na utilidade. O conteúdo informativo de um número de utilidade – independentemente de como seja traduzido – é obviamente muito limitado» (*ibid.*: 59).

Deste modo, Sen (2012: 58 ss.) esclarece que o julgamento do bem-estar fundado unicamente pela métrica da felicidade e também pela realização dos desejos apresenta efetivas limitações, em relação às quais, no contexto das comparações interpessoais de bem-estar, são prejudiciais, na medida em que, em termos concretos, a quantidade da felicidade é o resultado daquilo que se pode efetivamente esperar e também a apreciação de como o quinhão social parece em comparação com isso.<sup>3</sup>

Em relação à métrica da felicidade, recorda Sen que é crível alguém desprovido quase de tudo, que teve uma vida que o professor Sen considerou de infortúnio, poder viver naturalmente com privações, comparando com alguém que teve uma vida de abundância.

E aqui, para Sen, a métrica da felicidade é suscetível de distorcer a dimensão da privação, de uma forma própria ou propositadamente.

Segundo Sen, uma pessoa desfavorecida na condição de mendigo, imigrante, na precariedade de emprego, etc., pode retirar prazer da sua condição e de pequenas caridades, e, assim, mitigar o seu sofrimento intenso, devido à sua necessidade de sobreviver. Realça o professor que seria bastante incorreto atribuir um valor correspondentemente pequeno à perda do bem-estar em função da sua estratégia de sobrevivência.<sup>4</sup>

Por outro lado, ainda acerca do mesmo problema, o professor observa, com uma admirável perspicácia, que o mesmo problema surge com a outra interpretação da utilidade, nomeadamente a realização dos desejos, já que os desesperadamente pobres não têm coragem para desejar grande coisa, e as suas privações são silenciadas e abafadas na escala da realização dos desejos.<sup>5</sup>

Esta observação, bastante pertinente, acontece não com menos frequência nos países em desenvolvimento, principalmente nos países da África subsariana, onde muitos intelectuais são silenciados em troca da realização dos seus desejos, sendo conhecidos como bajuladores.

---

<sup>3</sup> Cfr, Sen, 2012: 58 ss.

<sup>4</sup> Cfr. Sen, 2012: 59 ss.

<sup>5</sup> Cfr. Sen, 2012: 60.

Em termos concretos, pode dizer-se que a força da influência das questões casuísticas na métrica da utilidade não é tão problemática. Não é nada mais do que um reflexo do problema básico, quando se pretende inferir efetivamente sobre a realização dos desejos de bem-estar de um determinado indivíduo. Porém, a informação relevante a reter é a de que o bem-estar reflete efetivamente a problemática de avaliação.

Mesmo que a felicidade e a realização dos desejos possam evidentemente figurar-se valiosas para o bem-estar de uma pessoa, isoladamente ou em conjunto, não podem efetivamente refletir o valor do bem-estar.<sup>6</sup>

Tal como o próprio professor de Filosofia e Economia admitiu, serviu-se efetivamente das linhas de orientação de Adam Smith (1776) para, de certo modo, procurar desenvolver uma conceção alternativa do bem-estar. Mas, aqui, Sen procura, de uma forma bastante objetiva, explorar outra forma da capacidade para efetivamente se conseguir atingir formas valiosas.

Entende também o autor que a questão de ser feliz não deve considerar-se uma atividade valorativa. Ao invés, desejar não é mais senão consequência da avaliação. Deste modo, explica que a necessidade da avaliação na questão do cálculo do bem-estar implica objetivamente um reconhecimento direto.

Sen apresenta também duas críticas diretas relacionadas com a questão da consideração da utilidade com o bem-estar como a única fonte do valor: em primeiro lugar, o bem-estar não é a única coisa valiosa; em segundo, a utilidade não representa adequadamente o bem-estar,<sup>7</sup> pois, com base num auxílio ético, a preocupação com o sucesso das pessoas, o sucesso da utilidade pode ser parcial ou enganador. Sen esclarece:

«Não levei em conta aqui explicitamente a interpretação da utilidade em termos da escolha. Esta abordagem é difícil de usar no que diz respeito às comparações interpessoais de utilidade, pois as pessoas não têm realmente a escolha de se tornarem noutras diferentes. É possível alargar a moldura da escolha às comparações interpessoais, formulando escolhas hipotéticas sobre tornar-se uma ou outra pessoa. No entanto, a inteligibilidade e relevância dessas escolhas tão contrafactuais estão longe de ser claras. Além disso, como a interpretação da escolha tem de depender, pelo menos parcialmente, da motivação que orienta a escolha, não é claro que exista uma tradução imediata e fácil da escolha – independentemente da motivação subjacente – para o bem-estar» (*ibid.*: 61).

---

<sup>6</sup> Cfr. Sen, 2012: 60 ss.

<sup>7</sup> Sen, 2012: 60 ss.



Quanto ao panorama das vantagens em saber efetivamente se a vantagem que uma pessoa goza é vista no âmbito do sucesso, aqui também há o registo de um pequeno problema, que Sen considera de base.

Por essa mesma razão, quando se avalia, neste contexto, o bem-estar e ação, a explicação aqui é a de que a vantagem pode traduzir-se pela liberdade que a pessoa efetivamente goza, e menos por aquilo que a pessoa alcança. Isto no panorama de bem-estar ou de ação, fruto, evidentemente, da sua liberdade.

Sen observa, com nobreza, que estas avaliações conduzem, como é evidente, ao caminho dos direitos, das liberdades e das oportunidades reais das pessoas. Entende, neste âmbito, que todas as considerações que tivessem, no campo ético, a veleidade de ajuizar as vantagens das pessoas, pelo menos parcialmente, no contexto do tipo de liberdades, o utilitarismo e o bem-estar, seriam rejeitáveis, assim como todas as abordagens que se concentram apenas no sucesso das pessoas.<sup>8</sup>

As teorias morais baseadas nos direitos da literatura ética encontraram sempre, desde os tempos remotos, alguma oposição da parte de alguns utilitaristas.

Deve dizer-se que Jeremy Bentham, aqui citado por Sen, alinhava neste diapasão.<sup>9</sup> Porém, apesar dos esforços empreendidos pelos utilitaristas, Amartya Sen entende que as teorias baseadas nos direitos e o longo período de apogeu do utilitarismo na ética são tenazes e a sua rejeitabilidade tem sido difícil, e mais ainda com o contributo de recentes pensadores, como Rawls (1971), entre outros que se juntaram para reanimar o debate em torno das questões de justiça na literatura da ética, tais como Nozick (1974), Dworkin (1978), etc.

Esta inquietude do utilitarismo em relação às questões de direito na ética também tiveram algum reflexo no campo da economia. Sen ilustra que, neste âmbito, houve sempre esta presença do conceito de direito na economia. O professor de Filosofia e Economia faz lembrar que o conceito de direito é invocado deveras frequentemente na economia, e que, neste espaço, os conceitos económicos básicos de dotação, transação, contrato, etc., implicam vários tipos de direito.

Contudo, segundo Sen, para a tradição utilitarista, estes direitos eram simples meios para se atingirem outros fins, nomeadamente o de utilidade.<sup>10</sup> Figura, para a tradição utilitarista, a rejeição da importância do exercício dos direitos.

---

<sup>8</sup> Ver Sen, 2012: 61 ss.

<sup>9</sup> Sen, 2012: 62.

<sup>10</sup> Cfr. Sen, 2012: 62 ss.

«Esta tradição particular passou para a fase pós-utilitarista da economia do bem-estar, concentrando-se na otimidade e eficiência de Pareto. Não é de admirar, já que a rejeição da atribuição de importância intrínseca aos direitos vem mais do bem-estarismo do que do utilitarismo em si mesmo, ou seja, a característica específica da classificação por soma não é particularmente crucial na rejeição do cálculo ético baseado nos direitos. É justo afirmar que a ideia de que os direitos não devem ser intrinsecamente importantes está bem enraizada na tradição económica agora estabelecida, e isto deve-se em parte à influência do utilitarismo e especialmente do bem-estarismo, como parte desse pacote, mas também devido à falta de interesse que a economia do bem-estar tem revelado por qualquer teoria ética complexa» (*Ibid.*: 63-64).

Para Amartya Sen, deve dizer-se que o critério utilitarista, assim como o da eficiência de Pareto, são atrativos, porque não sobrecarregaram especialmente a imaginação ética do economista tradicional. Ainda de acordo com Sen, a economia normal tendeu ignorar até as versões mais complexas e refinadas do próprio utilitarismo.<sup>11</sup>

Efetivamente, a questão que tem que ver com direitos e liberdades impõe uma pertinente interrogação acerca da abordagem geral do bem-estarismo, assim como o próprio utilitarismo e a otimidade de Pareto, de acordo com Sen.

No contexto da questão do interesse pessoal e da economia do bem-estar, a preocupação do professor de Filosofia e Economia centrou-se efetivamente no que considera empobrecimento da economia do bem-estar, como consequência obviamente direta do distanciamento ou do fosso que se cavou, que tem crescendo entre a ética e a economia e, em termos mais concretos e particulares, nos critérios avaliativos usados, que apresentam amiúde características desajustadas, mormente na economia moderna do bem-estar.

Neste campo sobre a ética e economia, Sen, na sua conferência pronunciada na Universidade da Califórnia, em Berkeley, sublinhou, também objetivamente, a referência à assimetria registada e, de certo modo, imposta entre a economia provisional e a economia do bem-estar. Segundo o professor, a economia provisional predomina na economia do bem-estar, e o contrário não se verifica.

No entanto, como já dissemos, o teorema fundamental da economia do bem-estar forneceria uma justificação do comportamento interessado por parte de cada pessoa, se a distribuição inicial de rendimentos fosse apropriada para o objetivo bem-estarista escolhido.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> Cfr. Sen, 2012: 62 ss.

<sup>12</sup> Sen, 2012: 67.

Quanto à questão dos direitos e liberdade, o professor assevera que a pessoa tem a liberdade de perseguir o interesse pessoal, sujeito àquelas condições, sem permissão ou impedimento. Porém, esclarece também que é importante reconhecer que a existência destes direitos não dá a liberdade de exercê-los por meio de um comportamento interessado.

Assegura Sen que, agindo deste modo, não é eticamente apropriado. A existência de tal direito evita que os outros impeçam a pessoa de perseguir a maximização do interesse pessoal, mas isto não é razão para o perseguir efetivamente. O empobrecimento da economia, ligado ao seu distanciamento em relação à ética, afeta tanto a economia do bem-estar como a economia previsional.<sup>13</sup>

### **3. Economia e liberdade**

A economia do bem-estar foi profundamente influenciada pela perspectiva utilitarista da pessoa, mormente nas questões do seu sucesso e vantagens. Esta influência ainda mantém o seu predomínio, mesmo na fase pós-utilitarista da economia do bem-estar. E, neste contexto, reitera Sen que a concepção utilitarista é afunilada e errônea, porque tem consentido ainda mais empobrecimento na economia do bem-estar. Segundo o autor, pela passividade perante as limitações adicionais, principalmente as que têm que ver com a rejeição das comparações de utilidade.

O professor de Filosofia e Economia entende que esta situação pode ser transponível através da inversão de uma concepção utilitarista efetivamente mais pura. Conquanto isso, adverte o professor que a natureza indigente da concepção utilitarista básica da pessoa é irreversível. A perspectiva utilitarista, recorde-se, comporta três limitações distintas e basicamente independentes, sendo importante prestar uma especial atenção à natureza destas limitações e ao modo como podem efetivamente ser transponíveis.

A liberdade é um bem valioso, contudo, a sua valorização pode ser determinada não apenas pelo apoio que exerce para o sucesso, mas também pela sua importância intrínseca, que transcende o valor do estado de existência efetivamente alcançado. Podemos notar essa importância pelo seguinte exemplo:

«Se, por exemplo, todas as alternativas que não a efetivamente escolhida fossem eliminadas, isto não afetaria necessariamente o sucesso, uma vez que a alternativa escolhida poderia ainda ser escolhida, mas a pessoa teria claramente menos liberdade, e isto pode ser visto como a perda de alguma importância» (Sen, 2012: 75).

---

<sup>13</sup> Ver Sen, 2012: 67 ss.

Importa referir que, em termos de informação relacionada, a perspetiva da liberdade pode efetivamente ser aplicada tanto ao aspeto do bem-estar como ao aspeto da ação e, deste modo, podemos concluir a formação do seguinte quarteto de informação: o sucesso do bem-estar, a liberdade do bem-estar, o sucesso da ação e a liberdade da ação.<sup>14</sup>

A economia corrente do bem-estar agrupa estas informações numa única categoria através do processo duplo:

«Primeiro – ver a liberdade como sendo apenas instrumentalmente valiosa de modo que só conta o sucesso. Segundo – reconhecer que a ação de qualquer pessoa é exclusivamente orientada para a perseguição do interesse pessoal, de modo que a ação também não tem um papel independente» (Sen, 2012: 76).

É certo que Amartya Sen refuta esta estrutura informativa, por considerá-la arbitrariamente limitada e desajustada. Do mesmo modo, alertou que a multiplicação de categorias de informações em termos éticos, relevantes em algumas tradições, levantou sempre algumas inquietações, por ser sempre visto como um problema.

Coube, então, a Steiner (1983), citado por Sen, a iniciativa de identificar e analisar esses problemas relacionados com a multiplicidade de categorias de informação eticamente relevantes. Na perspetiva utilitarista, todos os bens têm um tratamento numa magnitude descritiva homogénea, para definir o âmago dessa utilidade e a forma monotónica da magnitude adquirida – é o resultado da sua avaliação ética.<sup>15</sup>

Sen julga não haver anormalidades em considerar o conceito do bem como um valor ético homogéneo, quando a avaliação ética assume a forma de um ordenamento completo e transitivo, admitindo, eventualmente, uma representação numérica, tal como asseverou:

«Defenderei agora que essa perspetiva – ver o bem em termos de uma ordenação necessariamente completa e transitiva – é demasiado restritiva e deficiente; no entanto, vale a pena sublinhar que a insistência na homogeneidade descritiva do objeto de valor na forma de alguma quantidade de utilidade é um requisito adicional – e muito mais restritivo. Não só existe aqui uma visão unificada e completa do bem ético que compara entre si diferentes objetos de valor, como também os

---

<sup>14</sup> Cfr. Sen, 2012: 74 ss.

<sup>15</sup> Cfr. Sen, 2012: 75 ss.

objetos de valor devem ser todos do mesmo tipo singulares e homogéneos nesta conceção monista» (*Ibid.*: 76-77).

Para a economia do bem-estar, as questões relacionadas com o pluralismo, a diversidade dos bens e as suas implicações na ética racional reclamam por um maior cuidado, razão pela qual deviam merecer mais atenção. Sen, contudo, admite que as questões meta-éticas, por serem muito pouco claras, são, por conseguinte, muito importantes para a economia do bem-estar.

Para Sen (2012), o que se declara aqui é uma recusa em ver o problema em termos de uma necessidade *a priori* da homogeneidade descritiva daquilo que deve ser avaliado. Entende o autor que é necessário perceber, de facto, que deve haver uma clarificação objetiva para destrinçar os requisitos arbitrários da homogeneidade descritiva dos objetos de valores da questão, sendo necessário ver se a avaliação ética deve conduzir a uma ordem completa e consistente.<sup>16</sup>

Vale afirmar, também, que o problema da comensurabilidade, que tem sido bastante debatido na ética, absorve, de certa forma, estes dois aspetos distintos: o que está relacionado com a homogeneidade descritiva dos bens e o do ordenamento consistente e completo. Para o autor, estes dois aspetos assumem um lugar nas discussões éticas, assim como na própria filosofia e na literatura grega clássica.

Deve também acrescentar-se que a natureza da pluralidade pode, de facto, ser muito mais extensiva na abordagem aqui discutida do que aquela que a abordagem quadrupla das categorias da informação moral pode sugerir.<sup>17</sup>

Outros problemas que recebem uma maior atenção são as questões de completudes e de consistência. Poderemos observar isto efetivamente na literatura formal, principalmente na teoria da escolha social, na qual estão postuladas algumas teorias de impossibilidade. Vale, também, dizer que a iniciativa desta literatura cabe a Arrow (1951).

---

<sup>16</sup> Cfr. Sen, 2012: 77 ss.

<sup>17</sup> Sen, 2012: 78.

#### 4. Escolha Social e Preferência Individual

Arrow admite que a ordenação das preferências individuais se baseia fundamentalmente numa multiplicidade de fatores, entre os quais os morais, éticos e filosóficos. Em relação às decisões coletivas, estas devem basear-se unicamente na ordenação das preferências de todos os membros da sociedade. Porém, este autor também rejeita realismos adquiridos acerca de um bem social objetivo que não tenha em consideração os desejos individuais. Arrow defende que as sociedades modernas se fundam na avaliação para satisfazer desejos individuais, e não o contrário. Apresenta essencialmente um conjunto de requisitos, para demonstrar que, diante de três estados sociais alternativos e dois sujeitos, não há nenhuma regra coletiva que satisfaça a totalidade dos mesmos. Vejamos o que pensa, a este respeito, Fernandes:

«Racionalidade coletiva (RC). Tal como a racionalidade individual, a regra coletiva de decisões deve compreender o requisito da ordenação completa de preferências assim como o da transitividade.– Princípio Paretiano (PP). Este princípio introduz monotonocidade na função de utilidade social. (...) Mas também é esta a condição com a qual se põem de parte mecanismos coletivos de decisão pouco eficazes e úteis por serem capazes de decidir quando colocados perante um número limitado de alternativas. – Não ditadura (ND). Não há nenhum indivíduo cujas preferências sejam necessariamente as preferências coletivas. Ou seja, não há ninguém que tenha o controlo absoluto do processo das escolhas coletivas. O sujeito  $i$  é um ditador sempre que, quando ele prefere  $x$  a  $y$ , o resultado da decisão coletiva é necessariamente  $x$ , independentemente das preferências dos demais membros do grupo» (Fernandes, 2011: 268 ss.).

A resolução de conflitos na solução de problemas relacionados com escolhas racionais aconselha que os conflitos sejam resolvidos antes da tomada de decisão. Segundo Amartya Sen, há uma liberdade de atuação quando os conflitos não são resolvidos numa primeira abordagem. No entanto, na presença de vários objetos de valor, uma determinada via alternativa pode ser, em certo aspeto, mais importante, e não o ser noutro. Ele apresenta três vias possíveis para solucionar o impasse. A primeira consiste em analisar as trocas apropriadas e decidir, depois de tudo avaliado, se uma combinação alternativa de objeto é superior a outra. Nas suas notas, o autor observa que esta avaliação pode, porém, envolver escolhas trágicas, que exigem o reconhecimento apropriado da natureza dos sacrifícios implicados (por exemplo, quando alguns conflitos não foram ponderados para se tornarem juízos resolvidos). Quanto à segunda, considera suscetível de produzir duas alternativas não ordenadas. Esta abordagem não exige uma ordenação completa em cada caso e permite a

incompletude na ordem parcial que emerge da avaliação plural. Contudo, quando há uma congruência das diferentes partes da avaliação plural, pode obter-se uma clara classificação geral com base no raciocínio por domínio. Ou seja, x é melhor do que y em todos os aspetos. A ordenação parcial deste modo pode ir mais longe. Para Sen, a ordenação completa e ponderada, assim como a ordenação parcial, insistem na consistência parcial.<sup>18</sup> A terceira abordagem opõe-se a isto e, face a um conflito irreduzível de princípios convincentes, pode admitir a superioridade de uma alternativa sobre a outra, e o contrário. Para Amartya Sen:

«Ao discutir estas diferentes abordagens, penso que é importante fazer uma distinção entre, por um lado, as exigências da política pública institucional e, por outro, as exigências das decisões pessoais. No contexto da política pública institucional, o argumento da primeira abordagem, a da ordenação completa e ponderada, é realmente forte e não é difícil ter simpatia pela necessidade de funções de assistência social consistentes e completas, especificando conjuntos de escolhas não vazios para todos os conjuntos não vazios de alternativas à escolha. Isto não só porque uma decisão pública institucional deve, em certo ponto, requerer uma instrução não ambígua, mas também porque, seja qual for o valor que exista no reconhecimento da riqueza da inconsistência decorrente dos conflitos de princípios, é normalmente pessoal para o indivíduo envolvido no conflito» (Sen, 2012: 81).

Uma escolha, se nada decidir no que respeita às necessidades políticas, pode ser uma decisão racional. Segundo Sen, isto não significa, e este é o ponto importante a destacar, que tenha de haver uma razão adequada para escolher uma via em detrimento de outra. Reconhece, no entanto, que a incompletude e a supercompletude nos juízos gerais podem ser uma chatice para as decisões.<sup>19</sup> Porém, a necessidade de uma decisão não resolve, por si só, o conflito. Posto isto, ele admite a tomada de decisões institucionais com base em justificações parciais, e as alternativas esgotam-se neste caso. Isto significa que é normal, nas decisões públicas, apoiar-se sobre escolhas parcialmente justificadas. No contexto de conflitos de impasse, no âmbito de juízos e decisões pessoais, Sen referiu que o reconhecimento da diversidade dos bens com troca pouco claras e a impossibilidade – se este for o caso – de se alcançar uma ordenação completa podem ter uma relevância psicológica e ética.<sup>20</sup> Para o autor, é sempre evidente que provoca algum desconforto emocional. Claro que, também aqui, os requisitos da decisão implicarão a ponderação ou alguma resolução arbitral de um impasse, mas isto não é a única coisa importante na reflexão e evolução humanas. De qualquer das formas, no caso

---

<sup>18</sup> Cfr. Sen, 2012: 80 ss.

<sup>19</sup> Cfr., sobre este assunto, Sen, 2012: 80 ss.

<sup>20</sup> Ver, sobre este assunto, Sen, 2012: 80 ss.

de impasse, há incontornavelmente uma relevância psicológica e contínua, mesmo que, por exemplo, uma atitude obstinada e impiedosa se revelasse otimamente conducente a boas consequências económicas. O impasse aqui não é aplicável, contudo, concluiu, tendo em conta efeitos indiretos. Não é incongruente pensar que efeitos indiretos não são absurdos. Por exemplo, pensar que há um valor gravemente negativo no facto de se ser incapaz de se mostrar friamente impiedoso e insensível a pedidos de ajuda.<sup>21</sup>

## 5. Críticas ao Pensamento de Amartya Sen

Vale aqui referir que a quase unanimidade dos críticos em torno do pensamento e das propostas de Sen, pela sua obsessão na ênfase da liberdade, é, de facto, inegável. Mas antes, importa efetivamente dizer que o critério da abordagem normativa do pensamento de Sen, no âmbito da questão das capacitações, do desenvolvimento, da justiça e das liberdades individuais, tem que ver com a sua visão acerca da economia de bem-estar tradicional. Tal como tivemos a oportunidade de observar atrás, trata-se da adoção de um critério de uma crítica subjetiva, no que toca à sua avaliação a respeito do bem-estar das pessoas. Para ele, a visão económica de bem-estar é limitada. Neste âmbito, entende que esta limitação é a fonte de todas as injustiças, que considera superáveis. Basta lembrar as considerações que Sen, no seu artigo *Rational Fools: A critique of the behavioral Foundations of Economic Theory*, teceu, ao criticar Edgeworth (1881):

«The issue is not why abstractions should be employed in pursuing general economic question – the nature of the inquiry makes this inevitable – but why would one choose an assumption which he himself believed to be not merely inaccurate in detail but fundamentally mistaken? As we shall see this question is of continuing interest to modern economic as well. Part of the answer, as far as Edgeworth was concerned, undoubtedly lay in the fact that he did not think the assumptions to be fundamentally mistaken in the particular types of activities to which he applied what he called “economical” calculus» (Sen, 1977: 317-318).

Posto isto, vale referir que Sen foi fortemente influenciado pela teoria de justiça do seu amigo e mestre John Rawls. Propôs-se examinar o futuro da economia de bem-estar e apresenta um novo rumo informacional acerca da avaliação dos processos de bem-estar das pessoas, com vista a alcançar um mundo mais justo. Vale afirmar que a base fundacional do pensamento de Sen assenta na questão dos

---

<sup>21</sup> Cfr. Sen, 2012: 80 ss.



funcionamentos e capacitações. No contexto da análise da pobreza, escreveu: «defendi que a privação de potencialidades é, como critério de juízo sobre as desvantagens, mais importante do que pequenez dos rendimentos, pois o rendimento tem apenas importância instrumental» (Sen, 2003: 144). Para ele, não é constitutivo, «sendo o seu valor derivado contingente em muitas circunstâncias sociais e económicas» (Sen, 2003: 144-145).

No ano de 1990, no âmbito de um trabalho desenvolvido para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Amartya Sen e o economista Mahbub Ul Haq, de origem paquistanesa, deram um contributo valiosíssimo ao mundo, com a criação do IDH. Este índice capta as privações dos indivíduos, ao complementar os dados medidos a partir do PIB por habitante, mediante uma nova escala de avaliação, para confirmar que a riqueza de um país não é a única variável responsável pelo bem-estar dos seus habitantes. Entende Sen que há efetivamente outras não menos importantes e introduz a necessidade da inclusão de outras variáveis como a liberdade de acesso à educação e saúde de qualidade, a justiça, o interesse pelos outros, etc. Para Sen, não é possível falar-se de desenvolvimento sem a inclusão da liberdade dos indivíduos, pois esta permite às pessoas escolherem livremente o tipo de vida que pretendem efetivamente levar, como agentes ativos no processo. Para Sen, a forma de organização das sociedades reflete-se efetivamente na concessões da liberdade e na capacidade que as pessoas têm para viver como seres racionais e capazes de tomar decisões apropriadas. Neste âmbito, ele parte de uma base ético-filosófica para criticar o posicionamento da economia de bem-estar, cujo fim é o de efetivamente proporcionar uma melhor análise quanto à avaliação do bem-estar de um indivíduo, bem como da própria sociedade. Do mesmo modo que Sen confronta a economia de bem-estar tradicional, alguns autores também levantam a sua voz crítica em torno do pensamento do autor Marin (2005), tal como já adiantamos atrás. Globalmente, podem referir-se quatro críticas apontadas às ideias de Sen. A primeira reúne um certo consenso, sendo indisfarçável o apego do autor à liberdade, fazendo transparecer a ideia de que, em termos de valoração, é o único valor moral a levar em linha de conta nos julgamentos morais, bem como efetivamente na economia. É com base no pluralismo ético de *Ética da Virtude*, de Aristóteles, que Irene Van Staveren (2001), citada por Solange Regina Marin (2005), desenvolve a sua crítica a Sen, no âmbito da abordagem da capacitação, e defende que ser racional em economia pressupõe a observância da liberdade e da justiça, e ter respeito com os outros. Atente-se no seguinte:

«It is about their individuality, their autonomy, their choice and their interdependence: these are all capabilities belonging to the value domain of freedom. In Sen's notion theory, but only as an instrument –

as entitlements – to further individual freedom, not as a part of the ends themselves. Whereas justice value appears only as instrument in Sen´s theory, the values of care do not appear at all» (Staveren, 2001: 151).

As críticas de excesso à ênfase da liberdade de Sen parecem, de certo modo, também elas, excessivas, por exemplo, relativamente a *care*, cuidados a ter com os outros. Sen parece estar efetivamente preocupado com os outros. Na sua infância, na Índia, aos nove anos de idade, foi levado a testemunhar a grande fome de Bengale, que vitimou cerca de três milhões de pessoas, facto que terá influenciado, em grande medida, o pensamento de Sen. A má distribuição dos cereais disponíveis esteve na causa direta da mortandade. Esta falta de liberdade de acesso aos cereais, embora houvesse disponibilidade de alimento, levou Amartya Sen a desenvolver a sua investigação e analisar a problemática da pobreza e da fome. Entende-se que este argumento justifica a questão de cuidados a prestar, *care*, e lançou Sen para a avaliação dos problemas decorrentes da ética na economia do utilitarismo. Jean-Michel Bonvin e Farvaque (2008) testemunham:

«Il choisit d'étudier l'économie tant par «fascination» pour d'«utilite»et de «défi» posé par la discipline. Pourquoi un tel choix? «pour un Indien, ce n'est pas difficile de répondre à cette question, explique-t-il: les question économiques nous dévorent.» Sen avait ainsi neuf ans lorsque se produisit la terrible Famine du Bengale. Cette expérience poignante l'a conduit à approfondir pendant de longues années l'analyse économique des famines, sujet empirique qu'il a considérablement fait évoluer. Les injustces et inégalités économiques de la société indienne, mais aussi les tourments politiques de la lutte pour l'indépendance (1947) et de la mise en place de la démocratie marqueront fortement Sen et l'inciteront à accorder une importance majeure à ces thèmes. Un autre tramatism – la mort d'une homme, sous ses yeux, alors qu'il n'avait que onze ans, lors d'emeutes entre hindous et musulmans – l'amènera plus tard à étudier le rôle des identités et de la culture, dans le prolongement de son travail sur les inégalités. La dureté du monde«réel» sera pour lui une preoccupation constante, au centre de sa théorie» (Jean-Michel B. *et al.*, 2008: 8).

Uma outra crítica sobre a liberdade positiva defendida em Sen foi apresentada pelo filósofo político contemporâneo, de inspiração marxista, G. A. Gohen (1993), que apresenta uma dupla crítica à teoria da escolha e da liberdade positiva: por um lado, quanto ao momento de escolha; e, por outro, quanto ao que Sen chama liberdade, como uma denominação imprópria, por ele entender que se trata de uma outra coisa. Tal como testemunham Jean-Michel B. e Nicolas F.: «La critique est double: elle

porte d'une côté sur L'autre elle cherche a montrer que ce que Sen appelle Liberté dans certains cas correspond en fait à autre chose et constitue donc une denomination impropre»<sup>22</sup>. Na mesma linha de pensamento, Adela Cortina escreveu:

«Sin embargo, a la hora de esclarecer cuáles son las dimensiones de la libertad, la terminología es poco clara. Sobre todo, porque Sen utiliza expresiones que ya han recibido diversos significados en las tradiciones occidentales de ética y filosofía política, y que en el nuevo enfoque parecen recibir significados diferentes. Por ejemplo, el enfoque de las capacidades, según dice Sen, trata de potenciar una libertad positiva, y no sólo de propiciar la libertad negativa; de fortalecer una libertad real, y no sólo formal; de abonar una libertad sustantiva (poder proponerse una vida buena en una comunidad); de promover una libertad de agencia, y no sólo de bienestar. Sin embargo, estas expresiones han recibido ya distintas connotaciones en la tradición occidental, y conviene aclarar en qué medida corresponden a las dimensiones que Sen propone y en qué medida no es así» (Cortina y Gustavo Pereira, 2009: 20).

A segunda perspectiva de críticas a Sen tem que ver com a questão do individualismo e, neste âmbito, alguns autores, como Severine e Frances (2002), Deunelin and France S. (2001) – ver Solange R. M. (2005a, 2005b e 2005c) – advogam que a abordagem da capacitação compartilha o individualismo com a perspectiva baseada na utilidade.

«Preferences are characteristics of individual and what matters in evaluating well-being is individual preferences, whether they have been socially framed or not. Sen's Capability approach, like the utilitarianism Approach, endorses social individualism but also, by making individual freedom the Evaluation space of well-being, endorses ethical individualism». (Deunelin and Steward France, 2002: 60-61).

Agustin Reyes entende que Amartya Sen:

«Ha remarcado en diversos trabajos que es imposible comprender a los individuos como separados de los contextos institucionales donde se mueven y actúan. En particular, no es factible teorizar sobre la constitución de las preferências de los sujetos sin tener en cuenta las interrelaciones con otros que se establecen en cada sociedad. Si la concepción del bien del sujeto, es decir sus preferências, valores y objetivos son una de las fuentes motivacionales para la acción, entonces ningún individuo puede actuar sin estar influenciado por la naturaleza de la sociedad que lo rodea» (Reyes, 2009: 33).

---

<sup>22</sup> Jean Michal e Nicolas F., 2008: 61.

Robeyns (2000), citado por Solange R. M. (2005), invoca o argumento de compreensão equivocada da abordagem da capacitação de Sen. Segundo aquele autor, pela diferença como o individualismo ético é compreendido, pelo paralelismo com os institucionalistas e por entender que a comunidade e os seres humanos são mutuamente constitutivos na visão de Sen. Por outro lado, na seqüência das críticas feitas à teoria de Sen, podemos considerar também uma terceira, que tem que ver fundamentalmente com a questão dos funcionamentos. Os argumentos apontam a não identificação dos tais funcionamentos na perspectiva de capacitação de Sen. Martha Nussbaum, que partilha esta ideia com Sen, completa o que faltava nesta teoria e apresenta um conjunto de funcionalidades como a vida, a saúde corporal, a integridade corporal, os sentimentos, a imaginação, os pensamentos, as emoções, a razão prática, a afiliação, a capacidade para brincar e o controlo sobre o próprio ambiente. Tal como afirma: «*It seems to me than, that Sen needs to be more radical than he has been so far in is criticismo of utilitarien*» (Sen, 1993b: 47-48). Martha Nussbaum pede mais clareza a Sen, por entender, tal como a Adela Cortina, imprecisões nas expressões que suscitam ambigüidades, pelo que afirma que o autor deverá ser mais radical na abordagem à questão do utilitarismo, de modo a evitar imprecisões. E continua: «*accounts of well-being by intrducing an adjective normative account of human Functioning and by describing a procedures of objetive evolution by which functionings can be assessed for their contribution to the good human life*» (Sen, 1993b: 47-48).

Outros autores apontam também a não seleção dos funcionamentos como a quarta crítica frequente ao pensamento teórico de Sen. Atente-se:

«En los estúdios económicos realizados em base al enfoque de las capacidades, se há dedicado mayor atención a la temática del bienestar que a la de la agenda. Sen plateia que para la realización de comparaciones interpersonales es necessário considerar separadamente los aspectos de bienestar y agencia, yah los primeiros resultan insuficientes como base de información. De acuerdo a este autor, el bienestar se evalúa mediante la libertad y los logros de bienesestar. Estos comprenden los logros alcanzados por las personas o funcionamentos, y las opciones o libertades com que la persona contó al realizar la eleccion o capacidades. Mientras tanto, la agencia refiere a la capacidade de las personas de proponerse fines y ilevarlos adelante» (Cortina y Gustavo Pereira, 2009: pp 20 ss.).

## 6. Síntese

O aspeto da ação e o aspeto do bem-estar de uma pessoa são independentes, de tal modo que uma alteração que ocorra não afeta o outro. De acordo com Amartya Sen, não se trata sobretudo da probabilidade da independência desses aspetos, mas da sustentabilidade e relevância do realce da distinção. Esta é a razão no âmbito da qual a utilidade tem sido apreendida sob o ângulo de bem-estar, em prejuízo da manifestação de uma determinada ação de um indivíduo. Contudo, Sen considera bastante complexa a análise ou interpretação da utilidade com base nos aspetos de felicidade ou no prazer. Do mesmo modo, acha também difícil uma interpretação que recaia na própria realização dos desejos. Para Sen, o bem-estarismo tem limitações incontornáveis quando toma como única fonte de bem-estar a utilidade, por julgar o bem-estar de uma pessoa apenas pela métrica da felicidade ou então da realização dos desejos. De realçar que o critério da abordagem normativa do pensamento de Sen, no que tange às capacitações, ao desenvolvimento, à justiça e às liberdades individuais tem que ver com a sua visão acerca da economia de bem-estar tradicional. Evidentemente, Sen recebeu críticas de vários autores, pela sua forma de apresentar a questão da liberdade e das capacitações. Contudo, Sen reitera que a forma de organização das sociedades se reflete efetivamente na concessão da liberdade e na capacidade que as pessoas têm para viver como seres racionais e capazes de tomar decisões apropriadas. Esta realidade referente às liberdades e capacitações, no âmbito do próprio alargamento dos direitos, tem, de certa forma, constituído o calcanhar de Aquiles nos processos de desenvolvimento dos países africanos. E, por essa razão, é tão pertinente inferir o pensamento de Sen nas dinâmicas destes processos de desenvolvimento, para, então, aferir o grau de concessões do alargamento dos direitos aos africanos e, por conseguinte, os processos de desenvolvimento levados a cabo naqueles países do continente negro.

## **CAPÍTULO X**

### **PERSPETIVA DO DESENVOLVIMENTO AFRICANO A PARTIR DE SEN**

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo, sobre a perspetiva do desenvolvimento africano a partir de Sen, propõe-se abordar, *a priori*, a partir da sua segunda secção, a questão da trajetória da evolução histórica do desenvolvimento das nações e a teoria defendida pelos fisiocratas. Procura abordar, também, as bases de desenvolvimento de análise do pensamento de Adam Smith, da teoria do desenvolvimento económico e a sua visão sobre o processo de desenvolvimento, que se baseia na questão do valor. Deste modo, tenta-se perceber, também, por que razão determinadas mercadorias, a que chamamos, hoje, bens livres, como o ar ou a água, têm elevado valor de uso, mas não possuem valor de troca, enquanto outras possuem características opostas, por exemplo, os diamantes. Nota-se, neste caso, que o valor da troca é determinado pelo mercado, ou seja, depende dele. Na terceira secção, discute-se, então, a problemática do princípio da liberdade no âmbito do pensamento de Amartya Sen para o contexto africano. Esta inferência parece oportuna, porquanto, na abordagem do desenvolvimento, o autor introduz o conceito de liberdade, em relação ao qual ele afirma e reitera que constitui o fim principal do desenvolvimento, pelo que se procura, então, compreender melhor as razões da pobreza e dos paradoxos para o desenvolvimento africano, quando efetivamente se considera os seus recursos naturais, o crescimento das matérias-primas e as próprias considerações de Sen sobre os pobres. E, por último, destaque para as questões de pobreza e potencialidades, bem como a capacitação e recursos, assuntos que estão, entretanto, abordados na quarta e na quinta secção, respetivamente.

#### **2. Evolução da História do Desenvolvimento**

O facto de a célebre obra de Adam Smith, *A Riqueza das Nações*, perpassar transversalmente aspetos da natureza humana, do mesmo modo que apresenta contributos fortes e inegáveis dos processos de organização política, permite concluir que o autor transcorre as suas ideias dentro de um sistema filosófico ainda mais abrangente da evolução da história do desenvolvimento das nações. Vale, portanto, sempre lembrar que, quando, na época, os fisiocratas da escola francesa se insurgiram contra o pensamento mercantilista dominante, que defendia, *grosso modo*, a forma de enriquecer o príncipe a partir dos benefícios de excedentes de exportação sobre importações, estava na base desta ideia o princípio de que o excedente da exportação proporcionaria poder e riqueza à nação.

Os fisiocratas defendem a liberdade e uma nova conceção do excedente económico. Consideram as atividades de tipo comércio e indústria como sendo improdutivas, tomando apenas a agricultura como a única atividade que criava fisicamente riqueza, ao passo que a indústria apenas transformava. Para os fisiocratas, o excedente deriva da agricultura e não necessariamente do comércio internacional, defendendo que os Estados se pautassem pelo *laissez faire, laissez passer*, um posicionamento criticado e não raramente considerado ingénuo. Porém, teve, de facto, em abono da verdade, algum impacto no panorama político, mormente no que tange à liberalização da atividade comercial sugerida pelos fisiocratas, principalmente na agricultura francesa. De facto, os fisiocratas, fixados na terra, tiveram um contributo no posicionamento do pensamento económico da época.

A sua obra *Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações* (no original, *An Inquiry Into Nature and Causes of the Wealth of Nations*) vai contribuir ainda mais para a evolução do futuro pensamento económico. Todavia, no seu primeiro trabalho, *A Teoria dos Sentimentos Morais*, encontram-se os traços da construção dos fundamentos da *Riqueza das Nações*, pois, a par de Hume, bem como de outros filósofos dessa época, anuncia os princípios da natureza humana, tornando-os, de certo modo, universais e incontornáveis, pois é a partir deles que o comportamento pessoal, bem como as relações dos homens, são explicados e previstos.

As bases de desenvolvimento da análise do pensamento smithiano repousam na teoria do desenvolvimento económico, e a sua visão, sobre o processo de desenvolvimento, assenta fundamentalmente na questão do valor, pelo que começa por estabelecer balizas entre o que se pode conceber como sendo valor de uso e o que se pode considerar valor de troca.

Neste âmbito, Adam Smith vai efetivamente dedicar uma atenção a um programa que conterà três etapas para a investigação dos problemas do valor económico, a saber: primeiro, identificar a medida real do valor; segundo, analisar as partes componentes do valor; e terceiro, estudar os fatores que levam o preço de mercado a desviar-se do preço natural.

O autor fixa o trabalho na medida do valor e os problemas que naturalmente foram levantados em função disso, afirmando que o trabalho incorporado na produção de uma determinada mercadoria poderia servir de medida do valor numa sociedade anterior à propriedade privada e à acumulação de capital.

As críticas que surgiram a este respeito dirigidas a Smith referiam-se à ausência de fundamentação sobre a determinação dos preços e ao facto de ignorar o papel dos mercados quanto ao comportamento do lado da procura.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Sousa, 1980: 190 ss.

David Ricardo terá sido, então, o pioneiro dos estudos desenvolvidos por Smith. Ricardo considera dois tipos de bens, que considera fundamentais: 1) não reprodutíveis – são os que não são suscetíveis de se reproduzir ou, por ação do homem, multiplicados; e 2) reprodutíveis – podem ser, com o trabalho do homem, reproduzidos.<sup>2</sup>

Portanto, todos os bens, reprodutíveis e não reprodutíveis, possuem um valor de uso, de acordo efetivamente com a sua utilidade, pois é esta que lhe confere obviamente a existência de um dado valor de troca. Essa característica, em todo o caso, apresenta um problema, na medida em que, como já referimos, é possível conhecer o valor de uso de um bem, mas não necessariamente qualquer valor de troca, aquele que corresponde efetivamente à quantidade em que é trocado por uma unidade de outro bem.

Para Ricardo, o valor de troca dos bens não reprodutíveis é determinado pela sua raridade, ao passo que o dos bens reprodutíveis é pelo resultado do trabalho nele incorporado na sua produção. Segundo ele, o valor de um bem é determinado pelo número de horas de trabalho necessário à sua produção. Com base na medida do valor, considera trabalho direto o trabalho ordinário, correspondendo o indireto ao trabalho cristalizado nos instrumentos de produção. David Ricardo, na sua abordagem sobre os modelos de desenvolvimento, refere que o valor real da moeda está no produto invariável de uma quantidade invariável de trabalho ordinário, e estabelece uma distinção acerca dos preços. Deste modo, destriça preço natural – que corresponde à totalidade das horas incorporadas na produção do bem, isto é, o custo de produção – de preço de mercado – o preço praticado no mercado.

«Para Sousa, importa ter presente dois aspetos fundamentais da teoria ricardiana, os quais consistem no facto de a propensão à reprodução fisiológica aparecer estreitamente relacionada com um dado nível salarial relação psicofisiológica e de se considerar o nível sociocultural articulado com um certo estágio de desenvolvimento económico como tendo importância fulcral na determinação do salário natural» (Sousa, 1980: 191-192).

Para Ricardo, a agricultura desempenha um papel preponderante no processo de desenvolvimento e crescimento económico dos países, considera que ela tem um peso decisivo na determinação da taxa média de lucro de toda a economia. Neste âmbito, não é prodente um país pretender crescer economicamente negligenciando a agricultura.

---

<sup>2</sup> Ver David Ricardo, (sd).



Na teoria de renda, a taxa de lucro é o fator determinante do crescimento económico, considerando que, em todos os tempos, os lucros sempre dependeram da quantidade de trabalho necessário, para a busca dos bens necessários para os trabalhadores.

### **3. O Sentido da Liberdade**

A introdução do pensamento de Amartya Sen para o contexto africano deve ser compreendida pelo facto de, *per se*, se considerar deveras oportuna, porquanto, na abordagem do desenvolvimento, o autor introduz o conceito de liberdade, em relação ao qual ele afirma e reitera que constitui o fim principal do desenvolvimento. Assim, essa questão da liberdade deve ser interpretada em termos substanciais, com um rigor científico em relação ao qual a sua inferência, no contexto africano, será, de certo modo, mais perceptível, na medida em que o desenvolvimento, tal como é conhecido na passadeira vermelha dos economistas, e reclamado para a realidade de África, pode ser considerado um verdadeiro embuste.

É evidente que a África precisa de desenvolvimento, mas não de um desenvolvimento virado unicamente para o crescimento do PIB. Já vimos que é uma variável importante, mas não é a única, tal como defende Amartya Sen ou então o próprio François Perroux, entre outros. O que efetivamente se pretende aqui refletir tem que ver com os elementos constitutivos do desenvolvimento. Quando Daron Acemoglu e James A. Robinson (2013) publicaram um livro que foi considerado o melhor do ano pela *Financial Time*, esta obra, com um título tão sugestivo, *Porque Falham as Nações*, fez pensar qualquer leitor acerca das causas do desenvolvimento dos Estados. Ou seja, concretamente, por que razão alguns Estados se apresentam mais ricos e prósperos em relação a outros? Vale dizer, com isto, que a conceção das ideias de Adam Smith, em relação à riqueza das nações, e de Douglass North, em termos teóricos, leva-os a questionarem-se, por exemplo, como se explicaria o crescimento mais rápido do mundo de um país como Botsuana, enquanto países como o Zimbabué, o Congo e a Serra Leoa se encontram a braços com problemas de pobreza e violência. De facto, a conceção das teorias de desenvolvimento destinadas a tirar da miséria os Estados africanos passa pela conceção das liberdades como um elemento constitutivo do desenvolvimento, tal como o livro *Porque Falham as Nações* considera as instituições políticas e económicas inclusivas.

Amartya Sen entende que a observância da liberdade política e qualidade de vida para os povos africanos será alcançada com a observação das tais instituições políticas e económicas inclusivas.

Importa efetivamente dizer que, em termos práticos, os africanos conseguiram a sua independência política, todavia, encontram-se, ainda, a braços com uma dependência económica

crónica, da qual se procuram livrar, mas sem sucesso à vista. Neste âmbito, o progresso e o desenvolvimento, mormente para os países de África a sul do Sara, mais parece uma miragem, com episódios de pobreza e violência. As opções das instituições políticas africanas não lograram sucesso no campo do progresso e do desenvolvimento económico e social.

Para o autor, os nichos de progresso registados ocasionalmente não permitem sequer falar em desenvolvimento em fase experimental, se é que isso existe, o que leva a concordar com alguns críticos do desenvolvimento africano, quando categoricamente afirmam que:

«O continente não atingiu senão uma, de longa data ultrapassada, modernidade de pacotilhas. Como gotas de chuva espalhadas sobre terra poeirada, o arsenal do modernismo bateu estacas aqui e acolá em solo africano – alguns aeroportos e portos marítimos, cidades sórdidas dotadas de algumas comodidades modernas, algumas indústrias, alguns quilómetros de modernas estradas, em virtude da alta do PIB, das quais estas obras constituem o resultado, não manifestar coerência interna alguma e os seus benefícios permanecerem além das fronteiras da África» (Mazrui *et al.*, 2010: 952).

Esta contradição entre o crescimento do PIB e os seus benefícios em África tem implicações evidentes no processo de desenvolvimento, pois o que se pretende, de todo, para a África, não é o assistir permanente do cair de gotas de chuva espalhadas sobre terra poeirada, em termos de progresso, mas a natureza da conceção do desenvolvimento da coesão social, com base na liberdade das pessoas.

Para Sen, é possível demonstrar esta perspetiva a partir de dois exemplos. A primeira perspetiva, mais restrita, de desenvolvimento, fundada no produto nacional bruto, tende, amiúde, a questionar se algumas liberdades políticas e sociais induzem efetivamente ao desenvolvimento. Para Amartya Sen, esta é uma forma errónea de encarar a questão, com base na natureza radical do desenvolvimento como liberdade, pois o acesso à educação básica e aos cuidados de saúde constituem efetivamente componentes do desenvolvimento. Deste modo, o autor defende que não seria razoável fundamentar a sua relevância. Tal como afirma, a sua relevância para o desenvolvimento não tem de ser de novo fundamentada graças ao seu contributo indireto para o crescimento do PNB.<sup>3</sup>

Para Amartya Sen, por exemplo, os cidadãos do Gabão, da África do Sul ou do Brasil podem ser, em termos de produto nacional bruto *per capita*, muito mais ricos do que os cidadãos do Sri Lanka, da China ou do estado de Kerala, na Índia, mas os últimos têm uma esperança de vida substancialmente

---

<sup>3</sup> Sen, 2003: 21.

superior à dos primeiros.<sup>4</sup> Isto significa efetivamente que os gaboneses, os sul-africanos ou os brasileiros, em teoria, parecem possuir maior capacidade de acesso de certos bens que lhes permita poderem gozar uma vida com o mínimo de estabilidade, mas, na prática, não, porque vivem menos tempo em relação aos cidadãos que parecem dispor de menores recursos, como os do Sri Lanka, os da China ou os de Kerala, na Índia. Segundo Sen, é frequentemente realçado o facto de os afro-americanos nos Estados Unidos serem relativamente pobres quando comparados com os americanos pobres, embora muito mais ricos do que os povos do Terceiro Mundo.<sup>5</sup> Atente-se no seguinte comentário:

«É, no entanto, importante reconhecer que os afro-americanos têm absolutamente menos hipóteses de alcançar uma idade avançada do que povos de muitas sociedades do Terceiro Mundo, como a China ou o Sri Lanka ou algumas partes da Índia com diferentes esquemas de cuidados de saúde, de educação e de relações comunitárias» (Sen, 2003: 21 ss.).

Neste âmbito, Sen assevera que «a presença de tais contrastes entre populações no seio dos países mais ricos pode ser entendido como um aspeto importante para a compreensão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento» (*Ibid.*: 21 ss.).

É sabido que o desenvolvimento inculcado em África se baseia fundamentalmente na perspetiva mais restrita de desenvolvimento, pensando no produto nacional bruto e na industrialização e negligenciando as liberdades de acesso à educação básica e à saúde. A África vive prisioneira deste dilema, entre a aposta no produto nacional bruto e a liberdade das pessoas. Então, o subdesenvolvimento dos países da África, mormente a África subsariana, explica-se pela ausência da conceção das liberdades aos africanos.

Um outro autor, Rodney Stark (2014), escreveu uma obra com o seguinte título: *O Triunfo do Ocidente – A Verdadeira História de uma Vitória Fundada na Razão, Ciência e Liberdade*. Este autor, quando se debruçava sobre a liberdade e prosperidade, criticando Karl Marx, sobre a sua perceção da história e da estrutura social, embora depois lhe dê meia razão, sobre o papel da burguesia na revolução industrial, chega a uma simples, mas importante, conclusão, segundo a qual as sociedades burguesas se baseiam em dois elementos fundamentais, que são a educação e a liberdade.

Para Amartya Sen, na verdade, o paradoxal elogio que Karl Marx faz do capitalismo e a caracterização que conclui da guerra civil americana, ao considerar um grande acontecimento

---

<sup>4</sup> *Ibid.*: 22.

<sup>5</sup> Sen, 2003: 21 ss.

contemporâneo, no seu livro *Capital*, está diretamente relacionado com a importância da liberdade do contrato do trabalho, que refletia efetivamente uma postura contrária à da escravatura e da exclusão inculcada no mercado de trabalho.<sup>6</sup>

A liberdade para os países do terceiro mundo, enquanto valor, filosoficamente falando, é incontornável em todos os setores da vida humana, porque a resiliência registada para a apreensão deste valor utilitário relega inegavelmente a África para as paragens inóspitas do progresso e do desenvolvimento desejável. Com efeito, os mercados desempenham um papel incontornável no processo de desenvolvimento. A importância do papel dos mecanismos do mercado foi, aliás, já tratada pelo próprio Adam Smith, e constitui uma realidade irrefutável no aumento do crescimento económico, pelo que Amartya Sen afirma que não se pode conceber o papel do funcionamento dos mercados como algo derivado.

No entanto, o que importa reter do pensamento de Amartya Sen é a relevância da liberdade de intercâmbio, no caso dos mercados, que deve ser reconhecida, antes, porém, da importância dos mecanismos do mercado. E, neste âmbito, o autor afirma:

«Como (...) direi, entre os desafios cruciais ao desenvolvimento, está hoje incluído, em muitos países em desenvolvimento, o da necessidade de libertar o trabalho de servidões (...) de que, frequentemente, pequenos agricultores e produtores esbracejantes sofrem da parte dos esquemas e das restrições tradicionais. A liberdade de participar nas trocas económicas tem um lugar básico na vida social» (Sen, 2003: 23).

Isso mesmo referia o relatório anual da agência das Nações Unidas, a OIT, para 2015, quando alertou para a subida do desemprego, em termos globais, para 197,1 milhões e para os empregos de baixa qualidade, que continuam a dominar a projeção mundial. Segundo a OIT, os trabalhos vulneráveis representam 1,5 bilhão de pessoas, mais de 46% dos empregos globais, dos quais 70% representam o sul da Ásia e a África subsariana. De acordo com esta agência, as mulheres continuam, em algumas partes da África e do médio oriente, a correrem riscos, em termos globais, de cerca de 35%.

Para Sen, na realidade, «pode ser um contributo significativo para o desenvolvimento, totalmente independente do que o mecanismo do mercado possa ou não fazer para promover o crescimento económico ou a industrialização» (Sen, 2003: 23). Portanto, para Sen, evidenciar esta realidade, que

---

<sup>6</sup> Sen, 2003: 21 ss. Ver, também, Rodney Stark, 2014.

considera tantas vezes esquecida, não significa, de nenhum modo, negligenciar a importância dos mecanismos de mercado, pelo contrário, reconhece o empenho e importância fecunda, mormente o de gerar crescimento económico e, além disso, proporcionar equidade económica. Ainda segundo Sen, é importante:

«Examinar também, por outro lado, a persistência de carência em segmentos da população que permanecem de facto excluídos dos benefícios da sociedade de mercado, bem como as opiniões gerais, incluindo críticas, que as pessoas podem ter acerca do estilo de vida e dos valores associados à cultura de mercado. Ao considerar o desenvolvimento como liberdade, devem ser analisados e apreciados adequadamente os argumentos das diferentes partes. É difícil supor que qualquer processo substancial de desenvolvimento possa realizar-se sem um uso alargado dos mercados, mas isso não colide com o papel do apoio social, da regulação pública, ou do poder estatal quando podem enriquecer – mais do que empobrecer – as vidas humanas. A abordagem aqui utilizada proporciona uma perspetiva mais lata e mais inclusiva dos mercados do que é frequentemente invocada, quer quando se defendem quer quando se vituperam os mecanismos do mercado» (Sen, 2003: 23-24).

Referiu Sen, como já tínhamos visto, que a questão da falta de liberdades concretas reside tão simplesmente na relação direta com a pobreza. Entretanto, a pobreza económica é consequência da falha dos mercados, do Estado e das Instituições. Vale, por essa razão, afirmar que, para o processo de desenvolvimento africano, não basta efetivamente pensar-se, por exemplo, que, com a realização de eleições e com a participação de mais partidos, está garantida a liberdade, que deve sempre ser vista sob o ângulo de observação instrumental. É, de facto, deste modo que Amartya Sen a perspetiva em *Desenvolvimento como liberdade*, isto é, assegurar incontornavelmente que as liberdades instrumentais estão umbilicalmente ligadas e gozam da liberdade humana em geral, isto é, as liberdades instrumentais não se compadecem com exclusões, ainda que de modo discricionário. Sen interliga cinco liberdades instrumentais: 1 – as liberdades políticas; 2 – as disponibilidades económicas; 3 – as disponibilidades sociais; 4 – as garantias da transparência; e 5 – a proteção da segurança.<sup>7</sup> A compreensão do papel instrumental das liberdades configura-se crucial, pois, na plenitude a consecução destas liberdades em África, é ainda uma tarefa bastante hercúlea. E a abordagem das liberdades instrumentais, no contexto da realidade africana, contribui grandemente para a sua compreensão, para se erradicar a pobreza e a fome.

---

<sup>7</sup> Cfr. Sen, 2003: 23 ss. Ver, também, Sen, 1993c, 1993d, 1994a, 1994b e 1995a.

#### 4. Pobreza e Potencialidades

Compreender a pobreza e encontrar soluções para a erradicação deste flagelo humilhante para um ser humano deve constituir-se como um propósito para os líderes africanos. A propósito das imensas considerações que Amartya Sen faz a respeito do fenómeno, atrás já fizemos um reparo, pelo facto de o autor considerar a pobreza como uma categoria ou qualidade dos indivíduos pobres.

Os líderes africanos devem olhar para a pobreza como um desafio transponível, tal como é o nosso entendimento, pois ela nunca deveria ser concebida como uma categoria ou qualidade de um indivíduo, mas unicamente como uma condição em que uma determinada pessoa se encontra. Os indivíduos, quando nascem, de facto, são uma tábua rasa, então, a condição ou qualidade de pobreza ou desempregado é adquirida *a posteriori* e, como tal, pode perfeitamente também ser abandonada. Ou seja, o indivíduo pode abandonar a condição de pobreza ou desemprego, tal como a adquiriu. Esta questão da pobreza deve ser encarada e abordada neste prisma, pois só assim pensamos que será possível para os Estados africanos estabelecerem princípios e critérios conducentes ao combate à pobreza.

Rein (1971), quando discorria sobre a sua visão de pobreza, chamou a atenção de que as pessoas não deveriam empobrecer até ao ponto de magoar a sociedade. Para este autor, a sua visão não se fixa necessariamente na miséria do pobre, mas no mal e nos custos que esta pobreza inculca à própria sociedade. O próprio Amartya Sen correu, sem delonga, para explicar que aquele autor estava a refletir sobre um dos três conceitos gerais de pobreza – a subsistência, a desigualdade e a externalidade – e conclui que a visão de Rein corresponde ao terceiro conceito.<sup>8</sup>

Então, se a pobreza constitui uma externalidade, nunca deveria ser vista como categoria, mas como uma condição transponível. E, assim, faria todo o sentido olhar para a pobreza em África como uma situação absolutamente transponível, tal como a Grã-Bretanha conseguiu ultrapassar os problemas de salubridade que enfrentou na época.<sup>9</sup> E, neste caso, não foi a sua condição de país rico que lhe permitiu ultrapassar os problemas de salubridade e prosperar como um país, foram efetivamente as suas políticas de ordenamento do território, que implementou para combater o problema que ensombrava as urbes.

Para a realidade africana, deverão ser as suas políticas públicas que poderão inverter o rumo do continente para a erradicação da pobreza, rumo à prosperidade.

---

<sup>8</sup> Ver Sen, 1999a: 23 ss. Ver, também, Rein, 1971.

<sup>9</sup> Cfr. A este propósito Fernanda, 2009: 7-11.

O Relatório das NU (2015) sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, ODM, reporta que a África subsariana não conseguiu alcançar a primeira meta definida pela organização de diminuir para metade o total de pessoas na pobreza e a passar fome. De acordo com este relatório, existem pessoas no mundo a viver com menos de 1€ por dia, correspondendo a um total de mil milhões de pessoas. E cinco países, a Índia, a Nigéria, a China, o Bangladesh e a RDC representam 60% desta população a viver em condições de indigência humana. Vale, ainda, dizer que este relatório, em relação à fome em particular, não reporta concretamente os países cuja população vive na extrema pobreza. Este documento faz um relatório discriminatório de todos os países em desenvolvimento do mundo. Todavia, realça alguns progressos nessas regiões do mundo, conquanto isso, o relatório realça que 41% da população da África subsariana ainda vive na pobreza extrema.

O documento não traz informações específicas de países, apenas dados de todas as regiões do mundo em desenvolvimento. Apesar de alguns progressos, 41% da população da África subsariana ainda vive na pobreza extrema. Ainda fazendo alusão ao relatório, os progressos registados em relação à fome na África subsariana foram de 10%, comparando os dados de 1990, em que 33% da população passava fome, em relação a 2015, em que diminuiu para 23%. Apesar de tudo, é uma diminuição bastante lenta, considerados os 25 anos em análise, representando um progresso de 0,4%.

Relativamente ao segundo objetivo da ONU (2015), definia-se como meta garantir que, até 2015, todos os meninos e meninas do mundo estivessem a frequentar o ensino primário. Vale, assim, afirmar, segundo o relatório, que a África subsariana foi a região que apresentou o melhor progresso desde que as metas foram estabelecidas, em 2000 – em 2015, 80% das crianças, ou quase 150 milhões, estão na escola.

Sen, em concordância com Rein, afirma que viver na pobreza pode ser triste, mas magoar ou ser prejudicial à sociedade, criando problemas aos que não são pobres, seria a verdadeira tragédia.<sup>10</sup> Esta perspetiva de Rein parece afirmar duas coisas acerca do problema em causa, ou seja, a pobreza humana: a primeira é a de que as pessoas podem ser pobres, sem que isto constituísse uma tragédia; e a segunda é a de que as pessoas podem ser pobres, desde que não prejudicassem a sociedade. Como é possível compreender esse pensamento? Talvez sob dois ângulos de compreensão, também. O primeiro, talvez Amartya Sen e Rein não tivessem problemas de consciência, se existisse um território delimitado, cuja população, aí confinada e acantonada, fosse pobre, mas inofensiva para a sociedade. Entretanto, o problema aqui seria que a própria sociedade se apresentava grosseira, diante da indiferença, ante os princípios postulados pelo desenvolvimento como liberdade, apresentados pelo

---

<sup>10</sup> Sen, 1999a: 24.

próprio Sen, pois, nesse espaço delimitado e confinado para os pobres, estes princípios seriam grosseiramente atropelados. O segundo ângulo de compreensão seria que a sociedade não deveria admitir pobres no seu seio, pois estes magoam-na e constituem uma verdadeira ameaça ao bem-estar da sociedade. Neste caso, seria preferível o segundo, por parecer mais sensato, porque aqui a questão das externalidades pode ser transponível, através da internalização destas externalidades.

Partindo deste pressuposto, então importa saber como as sociedades fariam para expurgar a pobreza. Amartya Sen, a este respeito, apontou para a concessão de direitos de propriedade, que são absolutamente determinantes na forma como as sociedades devem encarar a problemática da pobreza. Se observarmos o que Sen referia em relação ao contraste entre mercadorias, por um lado, e, por outro, a relação das mercadorias com as pessoas, fica claro que se está perante duas situações: a de carência de alimentos e a de disponibilidade de alimentos. Isto significa dizer que um indivíduo pode morrer de fome por uma questão de carência de alimentos insuficientes, e não de disponibilidade de alimentos suficientes.

Para Sen, as relações de propriedade são uma espécie de relações de concessão de direitos, como já ficou frisado. Neste contexto, afirma o autor que não é possível fazer uma abordagem a respeito da problemática da fome, sem antes compreender os sistemas de concessão dos direitos dentro da estrutura da propriedade, que representa este sistema na relação de concessão de direitos aplicada à propriedade e que ligará efetivamente um conjunto de propriedades no âmbito de certos princípios e regras de legitimidade, razão em função da qual Sen (2003) a refere como recursiva. A aplicabilidade desta realidade ao contexto africano configura-se importante, para entender, por exemplo, as razões em função das quais se morre de fome em África. Partiria, em princípio, por compreender esta relação dual, a de carência de alimentos e a de disponibilidade de alimentos, no âmbito da concessão de direitos de propriedade. Porém, importa também referir que, para esta compreensão da questão da pobreza e da identificação das razões pelas quais se morre de fome no continente negro, Amartya Sen introduz um outro princípio, também importante, nesta discussão, o de direito de troca.

Tal como o próprio autor afirmou, a «determinação dos direitos de troca em qualquer economia real é um processo complexo, uma vez que várias influências – económicas, sociais e políticas – atuam nos parâmetros (...) em relação a cada grupo» (Sen, 1999a: 245).

Malthus (1800), quando se pronunciou a respeito das leis dos pobres e da escassez de alimentos – em relação ao qual Sen entendeu não existirem dúvidas de que se tratava de um complemento da sua teoria da população – faz a seguinte pergunta: a que podemos, então, atribuir a



atual incapacidade do país de apoiar os seus habitantes, senão ao aumento da população? Dir-se-ia o mesmo em relação a África? Ou seja, pelo aumento da população, como tivemos oportunidade de observar, a África tem o maior crescimento da população mundial pobre? Ou pela escassez alimentar? Ou pela disponibilidade alimentar? De qualquer modo, estamos perante uma realidade incontornável e, para o caso africano, analisemos, em concreto, a fome decorrida na Etiópia em 1972-74. De acordo com Amartya Sen, o registo da primeira fome neste país africano é do século IX. Todavia, entre o século XVI e XVIII, houve grandes fomes, de acordo com Pankhurst, citado por Sen, e mais de um terço da população total etíope foi dizimada pela fome de 1888-92, que é lembrada como *kifa qan* (dias diabólicos).<sup>11</sup>

Segundo Hussein (1976), as províncias mais fustigadas foram Wollo, 41%, no nordeste da Etiópia, Tigrai, 8%, mais a norte, Harerghe, 8%, Shewa, 2,6%, e Gemu Gofa, 0,8%.

Será a insensibilidade do autor intencional, quando ele compara a grande fome etíope com aquele número de vítimas no século XIX e a fome registada entre 1972-74, que dizimou cerca de 200 000 pessoas num universo de 27 milhões de etíopes, que ele considerou uma coisa moderada? Paradoxalmente, reconhece Aykroyd (1974) que um número de mortos talvez superior a 100 000 é imperdoável nesta fase da história da fome.<sup>12</sup> Da nossa parte, continuamos a defender que, neste defeso da fome, qualquer número de morte é imperdoável. As causas apontadas para a catástrofe daquele país africano é a ausência das chuvas. Como afirma Sen:

«As chuvas de 1971-72 foram algo erráticas, mas a grande seca que afetou o Nordeste da Etiópia, particularmente Wollo, foi em grande medida o resultado da falha das principais chuvas – *kremt* – em meados de 1972, seguida da falha quase total das chuvas da Primavera – *belg* – no princípio de 1973. As primeiras tiveram efeitos particularmente desastrosos nas terras baixas, e as últimas principalmente nas terras altas. A seca em Wollo e no Nordeste foi interrompida pelas chuvas *kremt* em meados de 1973, mas desenvolveu-se uma nova situação de seca mais a sul. Uma vez que o grosso da colheita depende das principais chuvas, o grande declínio em termos de produção alimentar no Nordeste deu-se bastante cedo, isto é, com a falha das principais chuvas de 1972 e o défice da colheita de dezembro de 1972» (Sen, 1999a: 126-127).

Não há dúvida que a chuva foi a responsável pela situação de fome decorrida na Etiópia, discutível é se realmente terá sido a única culpada nesta catástrofe, parecendo evidente que não.

---

<sup>11</sup> Zewde, 1976: 52. Ver, também, Pankhurst, 1961, *apud* Amartya Sen, 1981, e Zulu, 1984.

<sup>12</sup> *Apud* Amartya Sen, 1999a: 126.

Segundo Amartya Sen (1981), o reconhecimento oficial tardou a fazer soar o alarme de que a fome estava a chegar, ante o estudo realizado por uma instituição ministerial em Novembro de 1972. Com isto, pode efetivamente perceber-se que a culpa da questão da fome que fustigou a Etiópia não pode ser desvalorizada.

«De facto, a gravidade da fome parece ter sido sistematicamente minimizada pelo Governo nas primeiras fases. As organizações internacionais também demoraram um pouco a reconhecer a situação tal como se apresentava – uma fome grave – ainda que o escritório local da UNICEF e o Instituto Etíope de Nutrição, financiado pela Suécia, tivessem desempenhado um papel importante nas primeiras fases das iniciativas contra a fome» (Sen, 1999a: 127).

*Grosso modo*, as questões de pobreza em África devem ser compreendidas na base da carência de potencialidades. Pode, até aqui, traçar-se uma analogia. Se, por exemplo, a seca de 1972-74 que assolou a Etiópia tivesse acontecido num país onde pelo menos as questões das liberdades e potencialidades individuais se encontram salvaguardadas, por exemplo, a Suécia ou a Espanha, teria os mesmos efeitos catastróficos da fome e mortes? Provavelmente, não. Para Amartya Sen:

«O que a perspectiva das potencialidades introduz, na análise da pobreza, é um acréscimo de compreensão da natureza e causas da pobreza e da privação graças ao desvio da atenção primária, deslocando-a e de um meio particular a que, usualmente, se atribui atenção exclusiva, a saber, o rendimento para os fins que, com razão as pessoas buscam e conseqüentemente, para as liberdades que as habilitam a satisfazer esses fins. (...) As carências são consideradas num nível mais fundamental – mais chegado à procura informal da justiça social. Donde a relevância da perspectiva da pobreza de potencialidade» (Sen, 2003: 104).

O que importa referir para a realidade dos países africanos a sul do Sara, e não só, é, de facto, a importância incontornável da distinção conceptual das noções de pobreza concebida enquanto insuficiência de potencialidade, por um lado, e, por outro, a pobreza entendida efetivamente como modicidade de rendimento.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Cfr. Sen, 2003: 104 ss. Ver, também, Sen, 1993c.

## 5. Capacitação e Recursos

Um dos principais paradoxos para o desenvolvimento africano é, de facto, a abundância dos seus recursos naturais. O crescimento das matérias-primas registado, por exemplo, nos países da África austral, principalmente na África do Sul e Angola, desenvolveram também apetites a outros países desprovidos destas matérias-primas, mormente a China e a Índia, que desenvolveram as suas indústrias transformadoras destas matérias-primas. O *boom* do crescimento económico registado em 2008, fazendo disparar a cotação das matérias-primas, como o petróleo, que viu o preço bruto de um barril atingir a cifra dos 147 USD, fez viver momentos de graça nas economias dos países produtores das matérias-primas, como platina, cobre, etc. Porém, o abalo da crise económica à escala global, provocada a uma distância de milhares de quilómetros, por um grupo de banqueiros que surge de um momento para o outro, atormenta a incauta África dos recursos naturais, Burgis (2015), fazendo, deste modo, baixar o preço das matérias-primas e abrandar o crescimento e o otimismo ingénuo dos Estados africanos, colocando em sério risco a sobrevivência económica de África. Mas o que se verifica amiúde é que o crescimento em razão da abundância das matérias-primas da economia africana não é acompanhado de uma trajetória de evolução nos respetivos Estados. Esta constatação tem sido cogitada por vários autores e investigadores, como podemos efetivamente verificar o que alguns especialistas da Universidade de Columbia, citados por Burgis (2015), afirmaram. Apesar das perspectivas de riqueza e oportunidades que acompanham a descoberta e extração de petróleo e outros recursos naturais, Stiglitz (2007), é demasiado frequente tais dádivas impedirem, em vez de promoverem, o desenvolvimento sustentável e equilibrado. Esta realidade é incontornavelmente irrefutável, o que parece, de facto, demonstrar que os recursos naturais em abundância nos países africanos não contribuem para o melhoramento da qualidade de vida das suas populações. Nas projeções sobre a pobreza extrema, apresentadas pelo Banco Mundial, os países considerados mais ricos em recursos naturais continuam a liderar. Atente-se:

«O enorme número de pessoas que vive naqueles que são alguns dos estados mais ricos do planeta, medidos pelos seus recursos naturais, é impressionante. Segundo o Banco Mundial, a proporção da população que vive em pobreza extrema, calculada como sendo aqueles que vivem com menos do que \$1,25 por dia e ajustada ao que esta miserável quantia compra em cada país é de 68 por cento na Nigéria e 43 por cento em Angola, respetivamente o primeiro e o segundo maiores produtores de petróleo e gás. Na Zâmbia e no Congo, cuja fronteira comum divide a cintura de cobre de África, a taxa de pobreza é de 75 por cento e 88 por cento, respetivamente. Por comparação, 33 por cento dos indianos vive em pobreza extrema, 12 por cento dos chineses, 0,7 por cento dos mexicanos e 0,1 por cento dos

polacos. O fenómeno a que os economistas chamam de a maldição dos recursos não dá, obviamente, uma explicação universal para a existência da guerra nem da fome, em África ou noutra parte do mundo: a corrupção e a violência étnica também atingiram países africanos onde as indústrias de recursos são uma parte relativamente insignificante da economia, como o Quênia» (Burgis, 2015: 17-18).

A propósito desta paradoxal realidade da pobreza, apelidada de maldição dos recursos, quando se presta uma atenção particularizada de país para país, *grosso modo*, pode depreender-se que, na questão da governação e governança, estes países ainda apresentam debilidades na aplicação das políticas públicas consentâneas. Esta situação é o resultado do desincentivo à produção destes Estados, pela manigância do fenómeno das multinacionais dos Estados mais fortes do mundo. São estes Estados que recebem aval destes países para unicamente bombearem petróleo ou escavarem minérios e, deste modo, inundam-nos com dólares americanos como receita dos governos pela exploração dos seus recursos naturais. Neste âmbito, como o processo é recursivo, Burgis (2015), os Estados ricos em recursos naturais pouco ou nada fazem para diversificarem a fonte das receitas da sua economia, acomodando-se perigosamente na esteira destes rendimentos. Deste modo, dificilmente as suas políticas públicas que promovam a saúde, a educação e a coesão social são credíveis e exequíveis, pois não concorrem para uma boa gestão. Esta realidade provoca uma disfuncionalidade no sistema de gestão destes Estados e, como consequência, surgem, nestas sociedades, as assimetrias sociais entre classes, entre os muito favorecidos e os mais desfavorecidos, e, por conseguinte, o surgimento da pobreza extrema. Paradoxalmente, esta imensa riqueza que subjaz nas terras do continente negro constitui também a sua maldição, tal como testemunhou o jornalista britânico, repórter do *Financial Times*:

«Quando viajei pelo Delta do Níger, a zona poluída por derrames de petróleo onde se situa a indústria petrolífera da Nigéria, ou nos campos de batalha ricos em minerais do leste do Congo, comecei a acreditar que a grande abundância de recursos naturais de África não iria ser a sua salvação, mas sim a sua maldição» (Burgis, 2015: 17).

Ainda que não se concorde em absoluto com o fatalismo de longo prazo deste repórter, deve reconhecer-se, de facto, que esta abundância de recursos naturais para África não se tem traduzido, para a maioria da população, numa verdadeira dádiva divina, mas numa autêntica maldição. Vale aqui referir que esta situação não é *ad aeternum*, podendo até vir a potenciar a rápida recuperação em relação ao crónico atraso que o continente regista. Para tal, o continente precisa recuperar a relação

simbiótica entre os governantes e os governados, para vincular o compromisso entre ambos. Em níveis extremos, o contrato entre governantes e governados quebra-se, porque a classe governante não precisa de lançar impostos sobre as pessoas para financiar o governo, por isso, não precisa do consentimento delas.<sup>14</sup> Deste modo, é urgente a mudança do sentido de marcha, imprimida pelo continente, para estancar a pobreza e a miséria, com vista a iniciar um processo sólido de desenvolvimento, no qual as pessoas sejam verdadeiramente o centro das atenções, mediante um compromisso. Ou seja, um contrato entre governantes e governados, mediante a concessão das liberdades individuais, pois:

«Sem qualquer compromisso para com a população, um regime alimentado por recursos naturais tem tendência para gastar o rendimento nacional em coisas que beneficiam os seus próprios interesses: as despesas com a educação caem, ao mesmo tempo que os orçamentos militares aumentam. A indústria de recursos é geneticamente propensa à corrupção. (...) Uma economia baseada num pote central de rendimentos dos recursos é a receita para uma política de homens grandes. (...) A maldição dos recursos não é exclusiva de África, mas é mais virulenta no continente que é, ao mesmo tempo, o mais pobre do mundo e, provavelmente, o mais rico» (Burgis, 2015: 18-19).

Amartya Sen refere que a pobreza extrema está, nos dias de hoje, concentrada particularmente em duas regiões do mundo que, no seu entender, continuam a braços com a penúria em relação às suas capacidades. Trata-se da região do sul da Índia e da África subsariana. Deste modo, estas regiões, na perspetiva do autor, apresentam os níveis mais baixos de rendimentos *per capita*, em relação a qualquer outra região do planeta. Porém, afirma que, apesar disso, não é fiável afirmar categoricamente qual é, decerto, o grau da pobreza, da natureza ou das carências que enfermam essas duas regiões, sendo apenas possível que, caso se conceba a pobreza enquanto privação das potencialidades básicas, se extraiam informações a respeito da vida nestas duas regiões do mundo.<sup>15</sup> Partindo desta perspetiva, o autor afirma:

«Por volta de 1991, havia cinquenta e dois países onde a esperança de vida à nascença se situava abaixo dos sessenta anos e esses países tinham uma população total de 1,69 biliões de pessoas. Desses países, quarenta e seis encontram-se no Sul da Índia e na África subsariana – só seis estão fora dessas duas regiões (a saber, Afeganistão, Camboja, Haiti, Papua Nova Guiné e Líbano), sendo o conjunto da

---

<sup>14</sup> Burgis, 2015: 18.

<sup>15</sup> Cfr. Sen, 2003: 112 ss. Ver, também, Sen, 1985.

população destes seis países apenas 3,5% da população total (1,69 bilhões) dos cinquenta e dois países de baixa esperança de vida. Com exceção do Sri Lanka, a totalidade do Sul da Índia (isto é, Índia, Paquistão, Bangladesh, Nepal e Butão) e, com exceção da África do Sul, do Zimbábue, do Lesoto, do Botswana e de uma série de pequenas ilhas (como a Maurícia e as Seychelles), a totalidade da África subsariana, pertencem ao grupo dos quarenta e seis países de baixa esperança de vida. Há, evidentemente, variações no interior de cada país. (...) Mas em termos de média por país, o sul da Índia e a África subsariana ainda se evidenciam como as regiões do mundo contemporâneo onde se concentram as vidas curtas e precárias» (Sen, 2003: 112-113).

Para o autor, a Índia, apesar de absorver a metade da população referida com a pobreza extrema dos tais cinquenta e dois países mais necessitados, não apresenta o pior registo, situando-se, segundo Amartya Sen, próximo dos sessenta anos e com previsões de superá-los, sendo, contudo, muito notória a variação na Índia. Para o autor, entre os países com piores índices de sucesso, mais carenciados e com pior esperança de vida, figuram a Etiópia e a República Democrática do Congo. Porém, reconhece, também, que há muitas regiões da Índia que apresentam o mesmo registo destes países mais carenciados, tanto em relação à esperança de vida como às carências.<sup>16</sup> Nalguns estudos efetuados a respeito da carência das potencialidades das pessoas no globo, a Índia e a África subsariana revelaram sempre, quase em paridade, grandes debilidades. Isto significa que as pessoas mais miseráveis do mundo vivem nestas duas partes do globo. J. D. e Sen (1995) desenvolveram estudos comparativos relativamente à taxa de mortalidade infantil e de literacia nestas duas regiões do mundo, nomeadamente na Índia e na África subsariana, e o resultado é bastante curioso. A Índia, que, em termos médios, tem o dobro da população em relação à África subsariana, apresenta quase os mesmos resultados em termos de literacia. Isto é, num universo de 846,3 milhões da sua população, a taxa de literacia para as mulheres é de 39%, e a dos homens é de 69%. Ao passo que, de acordo com este estudo, a população total da África subsariana era de 488,9 milhões, e a sua taxa de literacia para as mulheres se fixava em 40% e, para os homens, em 63%. De notar que os mesmos estudos concluíram que a Índia comporta uma taxa de mortalidade de 80% e, num *ratio* de 1000 nados vivos, este valor se eleva para a África subsariana em 104%. Os estudos elegem um lote de três piores lugares, tanto na Índia como na África subsariana, para se nascer. Na Índia, quanto à taxa de mortalidade: Orissa, com uma população de 31,7 milhões e uma taxa de 124%; Madhya Pradesh, 66,2 milhões e com 117%; e Uttar Pradesh, 139,1 milhões e com 97%. Quanto à taxa de literacia dos adultos, ainda na Índia: Rajastthan, com uma população de 44,0 e uma taxa de 20% para as mulheres

---

<sup>16</sup> Cfr. Sen, 2003: 112 ss.

e 55% para os homens; Bihar, com 86,4 e 23% para as mulheres e 52% para os homens; e, finalmente, de novo, o estado de Uttar Pradesh, com os seus 139,1 milhões de população e uma taxa de 25% para as mulheres e 56% para os homens. Para a África subsariana, seguindo o mesmo critério, o estudo constata que é pior nascer no Mali, com uma população de 8,7 milhões e uma taxa média de 161% de mortalidade infantil, por *ratio* de 1000 nados vivos; em Moçambique, com 16,1 milhões de população e uma taxa de 149% de mortalidade infantil, por *ratio* de 1000 nados vivos; e na Guiné Bissau, com uma população de cerca de 1.861 milhões e uma taxa de 148% de mortalidade infantil, por *ratio* de 1000 nados vivos.

Figura n.º3: Ranking e estimativa de mortalidade infantil por cada 1000 nados vivos.

155	 Zimbábue	32.31
157	 Marrocos	36.88
158	 São Tomé e Príncipe	37.12
162	 Cabo Verde	41.35
163	<b>Mundo</b>	42.09
163	 Eritreia	43.33
166	 África do Sul	44.42
168	 Papua Nova Guiné	45.23
170	 Namíbia	45.51
171	 Nepal	47.46
175	 Gana	51.09
177	 Gabão	51.78
178	 Madagáscar	54.20
181	 Quênia	54.70
183	 Togo	56.24
185	 Senegal	58.94
187	 Burundi	59.64
189	 Camarões	63.34
190	 Mauritânia	63.42
191	 Benin	64.64
192	 Uganda	64.82
194	 Guiné	65.22
198	 Suazilândia	68.63
201	 Lesoto	77.40
202	 Laos	77.82
209	 Sudão	82.43
213	 Djibouti	97.51
198	 Ruanda	62.51

199		Costa do Marfim	63.20
200		Zâmbia	64.61
201		Tanzânia	65.74
202		Comores	68.97
203		Gâmbia	69.58
204		Sudão do Sul	71.83
205		Libéria	72.71
206		República do Congo	74.22
207		Nigéria	74.36
208		Guiné Equatorial	75.18
209		Etiópia	75.29
210		República Democrática do Congo	76.63
211		Serra Leoa	76.64
212		Moçambique	76.85
213		Malawi	79.02
215		Angola	83.53
216		Chade	93.61
217		Guiné-Bissau	94.40
218		República Centro-Africana	97.17
219		Somália	103.72
220		Mali	109.08
221		Níger	109.98

Fonte: PNUD (2015)

J. Drèze e Sen (1995), no que toca à literacia na região da África subsariana, dizem que estudos apontam que os três piores países são os seguintes: Burkina Faso, com uma população de 9,2 milhões e taxa de literacia de 10% para as mulheres e 31% para os homens; Serra Leoa, com 4,3 milhões de população e uma taxa de 12% para as mulheres e 35% para os homens; e, finalmente, o Benin, com o registo de 4,8 milhões de população total e uma taxa de literacia de 17% para as mulheres e 35% para os homens. Segundo Amartya Sen, no que tange à literacia, a idade de referência, no que respeita a África, é de 15 anos, e, no que respeita à Índia, é de 7 anos. Deve ter-se conta que, na Índia, a taxa de literacia nos maiores de 7 anos é mais elevada do que a dos maiores de 15 anos.<sup>17</sup> Não é possível haver um desenvolvimento numa sociedade onde o analfabetismo parece como que institucionalizado, principalmente para as mulheres, que são o pilar fundamental para a educação dos filhos e para uma melhor inserção na sociedade. Estes exemplos, reportados da realidade de Estados como o Burkina Faso, não podem constituir um motivo de regozijo, se nos recordarmos que, com uma população de 9,2 milhões, 10% da população feminina apresenta níveis de literacia aceitáveis, o que é muito grave.

<sup>17</sup> Sen, 2003: 114. Ver, também, Sen, 1995b.



Na Guiné, outro exemplo preocupante, pois tem uma taxa de mortalidade infantil de 148% por cada 1000 crianças que nascem vivas.

Figura n.º 4: Taxa de fertilidade em África

<b>Posição</b>	<b>País</b>	<b>Nascimento Mulheres</b>
1	Níger	6.89
2	Mali	6.16
3	Burundi	6.14
4	Somália	6.08
5	Uganda	5.97
6	Burquina Faso	5.93
7	Zâmbia	5.76
8	Malavi	5.66
10	Angola	5.43
11	Sudão do Sul	5.43
12	Moçambique	5.27
13	Nigéria	5.25
14	Etiópia	5.23
16	Benim	5.04
17	Tanzânia	4.95
18	Guiné	4.93
19	Serra Leoa	4.83
20	Camarões	4.82
21	Libéria	4.81
22	Congo-Kinshasa	4.8
23	Congo-Brazzaville	4.73
24	Chade	4.68
25	São Tomé e Príncipe	4.67
26	Guiné Equatorial	4.66
27	Ruanda	4.62
28	Togo	4.53
29	Senegal	4.52
30	Gabão	4.49
31	República C. Africana	4.46
32	Guiné-Bissau	4.3

Fonte: PNUD, 2015

O quadro acima faz menção em termos do *ratio* numérico por mil nados vivos. No caso concreto da Guiné, o que nos reporta é que morrem 94 crianças, em média, por cada 1000 que nascem vivos. Mais preocupante ainda é o terror registado no Mali e Níger, onde cerca de 110 crianças morrem, por cada grupo de 1000 que nasce naqueles espaços territoriais da África.

Neste estudo comparativo entre a África e a Índia, Sen escreveu o seguinte: « Surgem questões políticas importantes relacionadas com a natureza e a complexidade dos respetivos padrões de carência nas duas regiões do mundo com problemas de pobreza mais acentuados » (Sen, 2003: 116). Evidentemente, a complexidade do panorama político mundial em que surgem todos os países africanos livres ditou o desenvolvimento do jogo político endógeno, para agravar a pobreza destes países. Entretanto, Sen (2003) afirma que a vantagem da Índia em relação à África subsariana em termos de longevidade está relacionada com uma série de fatores que tornaram os africanos especialmente expostos à mortalidade prematura. A guerra, por exemplo, é uma das adversidades que contribui incontornavelmente para esta realidade, e a corrupção, uma praga para os africanos, entre outros fatores. Para o autor, desde a independência, a Índia esteve relativamente isenta dos problemas de fome e das situações de guerra persistente e em larga escala que devastaram recorrentemente um grande número de países africanos. Não é possível qualquer análise avaliativa sobre os problemas da fome, miséria, pobreza e subdesenvolvimento, mormente na África subsariana, sem invocar o fator da guerra persistente, sob pena de irrealismo. Ainda para o autor, os « serviços de saúde na Índia – por muito insuficientes que sejam – foram muito menos assoberbados pelo turbilhão político e militar. Além disso, muitos países da África subsariana tiveram experiências peculiares, que tornaram particularmente difícil melhorar os níveis de vida » (Sen, 2003: 117 ss.).

O autor, nas suas considerações finais, a respeito da questão das carências e potencialidades, lembra curiosamente uma questão que implica os economistas. Recordou que estes são amiúde criticados pela sua apetência excessiva pela eficiência e por prestarem pouca atenção à equidade. Reconhece, inclusive, algum realismo nestas acusações, ao mesmo tempo que sai em defesa dos economistas que, para ele, estiveram sempre preocupados com a questão dos mais ricos e mais pobres, como são os casos de Adam Smith, Karl Marx, John Stuart Mill, B. S. Rowntre e Hugh Dalton, que, além de cientistas sociais e filósofos, destacaram-se nas suas atividades como economistas.<sup>18</sup> Sen entende que levantar a questão sobre este foco de eficiência e equidade seria o mesmo que levantar uma falsa questão. Neste âmbito, a preocupação, nesta matéria, assenta mais na importância relativa que é atribuída à desigualdade de rendimento, segundo ele, em boa parte da economia, num domínio muito restrito. Por isso, escreveu:

« O debate político tem, de facto, sido enviesado pelo excesso de atenção prestado à pobreza de rendimento e à desigualdade de rendimentos, pelo menosprezo de carências que respeitam a outras

---

<sup>18</sup> Sen, 2003: 117 ss.

variáveis, como o desemprego, a falta de saúde, a ausência de educação e a exclusão social. Infelizmente, é muitíssimo comum em economia a identificação da desigualdade económica com a desigualdade de rendimentos, que são muitas vezes encaradas como absolutamente sinónimas. Se diz a alguém que se trabalha sobre a desigualdade económica, assume-se vulgarmente que se está a estudar a desigualdade de rendimentos. Até certo ponto, pode encontrar-se esta identificação implícita também na literatura filosófica» (Sen, 2003: 121).

As desigualdades de rendimentos, e outras desigualdades noutros fatores ou aspetos, devem ser transponíveis mediante concessão das liberdades individuais concretas. O autor defende a necessidade do debate sobre a questão da valoração das diferentes potencialidades das prioridades públicas, por entender que a sociedade, agindo deste modo, deve obrigatoriamente ser clarificada quanto aos juízos de valores num panorama onde os mesmos são incontornáveis. Neste âmbito, explica que a participação pública no debate valorativo, sob forma explícita ou implícita, é parte essencial do exercício da democracia e da escolha social responsável.<sup>19</sup> Neste contexto, segundo o autor, a abordagem pela comparação de rendimentos é uma via mais prática. Veja-se o seguinte:

«Apesar do papel crucial dos rendimentos nas vantagens usufruídas pelas diferentes pessoas, a relação entre, por um lado, rendimento e outros recursos e, por outro lado, realizações e liberdades individuais não é nem constante nem, em nenhum sentido, automática e inevitável. Diferentes tipos de circunstâncias provocam permanentes variações na «conversão» dos rendimentos nos vários «funcionamentos» que podemos desempenhar, e isso afeta os modos de vida que podemos levar. Tentei ilustrar (...) os diferentes modos como podem irromper variações sistemáticas na relação entre rendimentos obtidos e liberdades concretas sob a forma de potencialidades para viver a vida que com razão valorizamos. Os papéis respetivos das heterogeneidades pessoais, das diversidades ambientais, das alterações de ambiente social, das diferenças de distribuição e de perspetiva relacional no seio da família devem receber a atenção cuidada que merecem na definição de políticas públicas» (Sen, 2003: 122).

É com base neste entendimento que o autor afirma que se argumenta, por vezes, que o rendimento é uma grandeza homogénea, enquanto as potencialidades são heterogéneas.<sup>20</sup> Neste caso, a heterogeneidade das potencialidades funda-se na diversidade das potencialidades. Não é inteiramente correto fazer um contraste tão acentuado, na medida em que qualquer avaliação de

---

<sup>19</sup> Sen, 2003: 119 ss.

<sup>20</sup> Sen, 2003: 123-124.

rendimento esconde diversidades internas sob alguns pressupostos especiais, muitas vezes heroicos.<sup>21</sup> Defende, então, o autor que a inclusão no debate público da participação social é fundamental e desempenha efetivamente um papel central na definição de política em contexto democrático.

## **Síntese**

Amartya Sen, na sua obra *Identidade e Violência – A ilusão do destino*, publicada em 2007, dizia, curiosamente, que talvez o continente mais conturbado no último século, sobretudo na segunda metade, tenha sido África. A ilusão da promessa de desenvolvimentos democráticos fracassados e o sonho de progresso e desenvolvimento das democracias parecem cada vez mais uma miragem para o continente. Então, neste âmbito, a introdução do pensamento de Amartya Sen para o contexto africano deve ser considerado de uma importância salutar, porque introduz, na compreensão do desenvolvimento, o conceito de liberdade, que considera o fim principal do desenvolvimento. A recusa de Sen para as políticas públicas de desenvolvimento, orientadas na base da tese de Lee, tornam ainda maior o interesse para olhar a proposta de Sen como uma variável válida na elaboração das políticas públicas tendentes à dinamização dos processos de desenvolvimento para o continente negro, que deve ser mediante a concessão de liberdades e capacitação dos africanos. A África precisa de desenvolver-se, como é evidente, mas não precisa de um desenvolvimento virado unicamente para o crescimento do PIB, apesar da sua importância incontornável, pois o crescimento económico não é a única variável conducente ao desenvolvimento sustentado e sustentável. Por esta razão, qualquer teoria de desenvolvimento destinada a tirar da miséria, pobreza e fome os africanos deve passar incontornavelmente pela conceção das liberdades como um elemento constitutivo do desenvolvimento, através dos direitos sociais, económicos e políticos.

---

<sup>21</sup> Sen, 2003: 124 ss. Ver, também, Sen, 1997d, 1997e e 1997g.

**PARTE IV**  
**PARADIGMAS DE DESENVOLVIMENTO**

## **CAPÍTULO XI**

### **O DILEMA AFRICANO**

«A caracterização dos diversos modelos de sociedade não assenta, apenas, na consideração de aspetos de natureza económica. Mas também no grau de desenvolvimento sociocultural, e no tipo de estruturas participativas existentes» (Sousa, 1980: 50).

#### **1. Enquadramento**

O debate que encerra a IV parte desta tese intitulada: Paradigma de Desenvolvimento é de uma valia salutar, por considerarmos que esta investigação faz uma inferência objetiva do pensamento de Amartya Sen com a realidade africana, pelo que é pertinente observar o comportamento funcional das estruturas políticas, sociais e económicas que determinam e definem o desenvolvimento dos Estados africanos. Posto isto, a observação que esta parte da investigação oferece permite compreender melhor o paradigma de desenvolvimento dos Estados africanos, assunto que será tratado mais desenvolvidamente no XV capítulo, sobre o desenvolvimento africano. Assim, este capítulo, sobre o dilema africano, explora a contradição dilemática entre o princípio de desenvolvimento postulado por Sen, na sua emblemática obra *Desenvolvimento como Liberdade*, e a realidade observada em África. Entretanto, constata-se, também, que o dilema africano é ainda mais evidente na postura da organização das estruturas políticas das sociedades africanas, focadas unicamente nos objetivos do crescimento das suas economias, em detrimento do desenvolvimento das pessoas. A terceira secção, sobre o sentido do desenvolvimento, vai abordar as questões que têm que ver com as estratégias de desenvolvimento, impregnadas deste pensamento ideológico ou utópico. O materialismo de Samir Amin e o paradigma de desenvolvimento de Gulting são matérias que estão desenvolvidas nas secções quatro e cinco, respetivamente.

## 2. O Dilema

Thomas Sankara, um jovem presidente burquinabê, reclamava, nos anos da década de 1980, uma África com identidade própria, defendendo a ideia de um continente capaz de criar as suas próprias condições de progresso, mediante uma marca identitária que libertasse, em definitivo, o continente da dependência exterior. O jovem presidente africano defendeu um mercado e uma tecnologia de produção e consumo internos como ressonância que entoaria em toda a parte e guindaria o continente para um desenvolvimento sem retorno. Para Harsch (2014), hoje, mais de três décadas passadas do assassinato do jovem revolucionário Thomas Sankara, a África continua na penumbra da liberdade e o desenvolvimento continua uma autêntica miragem.

O desenvolvimento tem sido interpretado como o motor principal para a dinamização das próprias sociedades, pelo que este processo exige efetivamente uma harmonização com os princípios morais e éticos conducentes à sua humanização. Isto implica objetivamente considerar sempre o homem como o centro de toda a atenção, dando-lhe a liberdade que reclama e da qual necessita para conduzir o seu próprio desenvolvimento. É efetivamente esta liberdade que Amartya Sen defende na sua emblemática obra *Desenvolvimento como Liberdade*, do original *Development as Freedom*, analisada extensamente no capítulo II. Neste capítulo, é sumamente importante lembrar a perspetiva de Sen em relação ao processo de desenvolvimento, porquanto o dilema africano é cada vez mais evidente, em virtude das posturas que adotam para a organização das suas estruturas políticas das sociedades, fixadas no crescimento das suas economias, em detrimento do desenvolvimento das pessoas, Carneiro (2012), prática comumente observável na África subsariana, cuja economia é tipicamente rendeira. Atente-se no seguinte comentário:

«A economia rendeira tem uma base histórica. (...) Ela é, em grande medida, um produto da história. Os Estados pós-coloniais da África subsariana não só herdaram a sociedade com uma lógica rendeira predominante como a aprofundaram. O recurso à extroversão é um fator essencial do aprofundamento da lógica rendeira. As rendas propiciadas pela extroversão são um instrumento poderoso no processo de criação e desenvolvimento da desigualdade política e social, o qual coexiste e se agudiza com o nascimento do Estado pós-colonial. E, aqui, o campo económico passa a ser um elemento instrumental do poder político e do social» (Carneiro, 2012: 45).

O exoterismo caracterizado pelo Estado rendeiro divorcia-o das valências da economia e da sociedade. Segundo Luciani (1987), citado por Carneiro, o Estado rendeiro é um Estado exotérico – as

suas receitas são obtidas sobretudo diretamente do exterior – em contraste com o Estado isotérico, cuja fonte das receitas é doméstica, como, por exemplo, os impostos.

Esta característica peculiar dos Estados da África subsariana não permite um desenvolvimento que tenha também como objetivo a concessão da liberdade da pessoa para que esta possa efetivamente escolher o seu próprio desenvolvimento.

Amartya Sen faz inúmeras considerações a este respeito, sobretudo quanto à própria perspectiva da liberdade em relação às formas de privação, processos e condições da liberdade e dos sistemas de avaliação, quer dos rendimentos quer das potencialidades das pessoas. Como ficou referido, os Estados exotéricos têm a economia como um elemento/instrumento do político e do social, postura que não recebe o aval de Sen, por considerar que a liberdade política e a qualidade de vida constituem valores incontornáveis para a construção do desenvolvimento como liberdade.

Esta abordagem do desenvolvimento, apresentada por Sen, contrasta com a tradicional abordagem da questão do desenvolvimento, que sempre foi analisada sob o ponto de vista de acumulação do rendimento, ou seja, do capital e da industrialização.

Vale também, a este respeito, afirmar que foi ainda realizado um estudo, a pedido do PNUD, de que falaremos mais adiante, com um título bastante sugestivo, *Ensaio sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento*, por um autor francês, professor no Collège de France, Francois Perroux, que escreveu que «a problemática do desenvolvimento é, também, a chave da compreensão do presente e do real» (Perroux, 1987: 11). Com isto, pretende sublinhar, sobre o estado dos processos de desenvolvimento, «no seu conteúdo crítico e positivo, a expressão de uma exigência na qual é necessário reconhecer a visão racional do presente» (Perroux, 1987: 11). Assim, terá esclarecido que se tratava de «uma claridade nos desafios tenebrosos de um fim de século, ou as primícias de um projeto que dá aos nossos potenciais a forma dos nossos desígnios» (*Ibid.*: 11).

Para ele, o filósofo desempenha um papel esclarecedor. Apesar dos riscos, num panorama em que os atos e as ideias padecem com os limites dos egoístas e das ideologias, o filósofo faz sempre prevalecer o mérito esclarecedor dos esforços do pensamento. Entretanto, o vocábulo ‘desenvolvimento’ encontra inúmeras ambiguidades. Sendo um termo multidimensional, oferece obscuridade, quando se pensa principalmente que é um termo que invoca devir, mudança e evolução. Porém, é possível explorá-lo em duas perspectivas: ideológica e utópica.

Esta forma de interpretar o desenvolvimento foi apresentada por Mário Murtela, para distinguir este conceito do subdesenvolvimento, quando afirmava que, para nos entendermos sobre a questão, convém, desde logo, distinguir o desenvolvimento como ideologia, utopia e prática social. O certo é que



esta interpretação triangular vai muito mais ao encontro do tratamento de que o conceito de desenvolvimento tem sido efetivamente alvo.

Enquanto noção ideológica, vale dizer que a sua característica ambígua permanece e quase leva à ideia de se considerar que o desenvolvimento é o Ocidente. Nesta discussão, podemos recorrer aos argumentos do autor africano, Samir Amin, do economista francês, Francois Perroux, ou do sociólogo alemão, Galtung.

O egípcio Samir Amin (1981), citado por Murtela, faz efetivamente uma análise brilhante, quando procura interpretar o processo histórico da questão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento no contexto do materialismo histórico.

Esta visão, de resto, assume-se como original na exposição das suas ideias, no contexto das questões de crescimento, desenvolvimento e subdesenvolvimento. É importante, de certo modo, referir que, na abordagem deste capítulo, ao discorrermos principalmente sobre os conceitos de crescimento económico, desenvolvimento e subdesenvolvimento, não é difícil compreender o empenho de Samir Amin, para explicar os dois conceitos como duas faces da mesma moeda. Para o efeito, é conveniente que se receba as opiniões de diferentes autores, para um melhor esclarecimento destes assuntos, embora valha sempre afirmar que a ideia de crescimento que normalmente ocorre é a de aumento de alguma coisa, mesmo nas circunstâncias em que parece confundir-se com o desenvolvimento. Porém, aqui importa dizer que a ideia mais natural que se tem, por exemplo, de uma sociedade desenvolvida é aquela em que as pessoas vivem confortavelmente, em boas casas, com boa alimentação, boa vestimenta, ... No entanto, o que aqui está subjacente e importa frisar é a questão de se saber como aferir efetivamente o crescimento, desenvolvimento e subdesenvolvimento.

«Economic Development is the primary objective of the majority of the world's nations. This truth is accepted almost without controversy. To raise the income, well-being, and economic capabilities of peoples everywhere is easily the most crucial social task facing us today» (Ray, 1998: 7).

Evidentemente, um dos principais objetivos de qualquer sociedade é possuir um desenvolvimento económico robusto e sólido, e o objetivo bem delineado da teoria económica é procurar efetivamente demonstrar como se pode explicar este fenómeno. Deste modo, para Mário Murteira (1990), o crescimento económico constitui um objetivo bem definido pela teoria económica. Trata-se, afinal, de explicar o aumento regular da produção de bens e serviços que se observa a partir de uma época relativamente recente da história das sociedades humanas. Este autor entende, ainda, que o crescimento económico não passa de uma abstração criada pelo pensamento dos economistas,

defendendo que o que há é, na realidade, uma mudança social global, das instituições e mentalidades, dos sistemas produtivos e valores das tecnologias, e dos níveis e modos de vida dos indivíduos.

Partindo do pensamento deste autor, se o crescimento económico não passa de uma invenção do pensamento dos economistas para se referirem às mudanças e transformações que ocorrem nas sociedades, então parece tornar ainda mais complexa a compreensão em relação à dificuldade de destringir crescimento económico de desenvolvimento económico ou social. De qualquer modo, este autor explica que, com base neste pensamento, surge uma problemática bem mais complexa e difusa, ainda de acordo com o autor, que é a problemática do desenvolvimento e subdesenvolvimento. Retomemos, então, a sua distinção do subdesenvolvimento, nas três vertentes já enunciadas: ideologia, utopia e prática social.

Relativamente à ideologia, as sociedades que se consideram desenvolvidas assumem-se como modelos/paradigmas em relação a todas as outras, tidas como subdesenvolvidas ou em desenvolvimento. As chamadas ideologias de desenvolvimento são formas de pensamento e interpretações das representações produzidas por essas sociedades desenvolvidas, que servirão de padrão para as sociedades tidas como não desenvolvidas. Atentemos no seguinte:

«Os países chamados do terceiro mundo, após as suas independências, seguirão, de certo modo, este padrão de desenvolvimento das suas economias, adotando o modelo de desenvolvimento dos países superdesenvolvidos na época, a URSS e os EUA, no caso concreto dos países da via socialista, então Países em Via de Desenvolvimento, vulgos PVD, os seus laços económicos com a união Soviética traduziam-se em três linhas de orientações: 1 – o comércio; 2 – a ajuda económica; e 3 – a cooperação técnico-científica. Deste modo, o comércio entre os dois grupos, considerado como multilateral, tornou-se um dos setores mais dinâmicos das relações económicas internacionais, nesta análise não é menos verdade afirmar que, nos finais dos anos 70 e início dos anos 80, quando a economia dos países do ocidente e o comércio internacional sofreram abrandamento, o intercâmbio entre estes, os membros do CAME e os novos países independentes não sofreu quebra. (...) Cerca de metade das exportações dos países socialistas para os jovens Estados cabe aos artigos manufaturados, incluindo todo o equipamento para as empresas industriais construídas nestes Estados com a assistência económica dos países socialistas» (Nikiforov, 1988: 20 ss.).

As relações comerciais entre os Estados socialistas e os novos ou jovens Estados eram, em grande medida, de longo prazo:

«Os Estados socialistas procuraram realizar os contactos comerciais com os países em desenvolvimento na base de acordos intraestatais a longo prazo. Permitia imprimir-lhes um carácter estável maior e coordená-los melhor com os seus planos económicos nacionais. No início dos anos 80, mais de 90% do comércio dos sete países membros do CAME, acima assinalados como jovens Estados, eram abrangidos por acordos a longo prazo (no início dos anos 70, estes acordos englobavam apenas 60%). Tais acordos, geralmente concluídos por cinco anos, preveem a concessão mútua do regime de maior favor, podendo os países em desenvolvimento manter, numa base não mútua, as medidas protecionistas que tomam para estimular a indústria nacional ou outros ramos. Estes acordos estabeleciam as condições e mecanismo de pagamento, medidas para aumentar as trocas comerciais, etc. Alguns acordos comerciais contêm o compromisso dos países socialistas de utilizar todas as receitas da exportação para este ou aquele país em desenvolvimento, a fim de comprar artigos desses países, inclusive artigos manufaturados ou semimanufaturados» (*Ibid.*: 20 ss.).

Em matéria de cooperação técnico-científica, os países socialistas asseguravam a transferência da tecnologia e da formação de quadros, vulgos especialistas, para os jovens estados:

«A cooperação técnico-científica dos países socialistas com os Estados da Ásia, África, e América Latina foi realizada tanto sob a forma de transferência da tecnologia como sob a forma de preparação dos quadros nacionais especialistas, regra geral a tecnologia era transferida com os fornecimentos de equipamentos para a construção de empresas. Parte considerável da tecnologia era transferida para os PVD quase gratuitamente, eles pagavam apenas pela preparação da documentação dos fornecimentos de empresas e equipamentos completos. Era transferida para os jovens Estados a tecnologia mais moderna que os países socialistas possuíam. A assistência económica e técnico-científica dos estados socialistas aos PVD visava três objetivos fundamentais: Primeiro – visava principalmente o setor estatal destes países, base da independência económica e do aceleração do desenvolvimento da maioria deles. Segundo – todas as empresas construídas com a assistência da URSS e de outros países socialistas passam a ser propriedade dos PVD e, por isso, diferem radicalmente dos investimentos das corporações transnacionais. (...) Terceiro – os prazos de pagamento dos créditos, previstos nos acordos concluídos entre os países socialistas e os PVD, eram maiores do que os prazos necessários, para que as empresas construídas compensem o dinheiro nelas investido e comecem a dar lucro» (*Ibid.*: 21 ss.).

Tibor Mende, referido por Murteira, ao debruçar-se sobre estes dois modelos protagonizados pelos EUA e pela URSS, considerou-os modelos de utopias de exportação. Como se sabe, os países então chamados do Terceiro Mundo, quando alcançaram as suas independências, adotaram, como já foi aludido, como modelo de referência um destes dois modelos para o processo de desenvolvimento

das suas sociedades. Daqui resulta a colagem do conceito de desenvolvimento ao ocidente. De acordo com Murtela, é atribuída a um autor africano a afirmação de que o desenvolvimento é a maneira como o ocidente se julga a si próprio. Logo, para ele, é irrecusável afirmar que desenvolver é, de tal sorte, também ocidentalizar. É uma tentativa de procurar aproximar, de facto, as sociedades não desenvolvidas às sociedades ocidentais, tidas como desenvolvidas.

### **3. O Sentido do Desenvolvimento**

Esta ideia de considerar e ligar o desenvolvimento ao ocidente parece que obedece a algumas características com ramais de provocação. Contudo, pode enquadrar-se esse pensamento ideológico do desenvolvimento com a ideia de Samir Amin, que olha para a história universal como uma história de desenvolvimento desigual, ancorando, deste modo, a luta do desenvolvimento para a questão nacional. Se o desenvolvimento como ideologia inculca a noção de forma de dominação, tanto cultural, como económica e política das sociedades desenvolvidas para as sociedades subdesenvolvidas, então, de certo modo, não é menos verdade que este pensamento domina hodiernamente as sociedades, tanto as desenvolvidas como em desenvolvimento, na implementação das estratégias do próprio desenvolvimento. Este pensamento, a que Murteira apelidou de deformação ideológica, não parece ser alheio às principais estratégias levadas a cabo nos processos de cooperação para o desenvolvimento dirigidos para os países pobres. Esta questão da cooperação para o desenvolvimento direcionada aos países em desenvolvimento foi oportunamente explorada por Carlos Pimenta (2007), nos seus apontamentos – com um interessante título: *Embuste do Desenvolvimento* – apresentados na Revista Internacional de Estudos Africanos – *Africana Studia*. O autor inicia uma viagem na desconstrução de alguns mitos acerca do conceito de desenvolvimento, disposto a libertar os seus leitores para aquilo que considerou algumas ideias feitas. Para o efeito, recorreu a um livro com um título também peculiar, *Cooperação Sem Desenvolvimento*, da autoria do professor Milando, que inicia a apresentação das suas ideias, apresentando três importantes distinções sobre o conceito de desenvolvimento, começando assim:

«Importa distinguir três dimensões diferentes do “desenvolvimento”. Em primeiro lugar, distingue-se o “desenvolvimento-processo”, isto é, o conjunto de práticas e dinâmicas sociais em curso, tendo como mentores principais os “operadores de desenvolvimento”. Incluem-se, aqui, as políticas, as organizações, as instituições, os profissionais e os terrenos de exercitação que existem e se reproduzem em torno da noção de desenvolvimento. Estes elementos configuram dinâmicas sociais facilmente

identificáveis pelos dispositivos metodológicos que engendram e tentam pôr continuamente em prática. Uma outra dimensão do fenómeno de desenvolvimento é designada por “desenvolvimento-resultado” e refere-se aos resultados reais que a primeira dimensão produz. Finalmente, em terceiro lugar, há o “desenvolvimento utopia”» (*Apud* Pimenta, 1999: 95).

Os apontamentos de Carlos Pimenta reforçam a ideia da existência de uma correlação de forças de plano inclinado e desfavorável para a África, pelo que apela a que se repense os conceitos, porque não é incrível assistir-se à cooperação contra o desenvolvimento, tal como escreveu:

«Milando já nos tinha chamado a atenção para a possibilidade de haver cooperação sem desenvolvimento. Esta ligação do desenvolvimento económico à densidade da matriz intraindustrial, esta correlação entre desenvolvimento e articulação dos diversos setores da economia chama a atenção para a possibilidade de se ter cooperação contra o desenvolvimento. Basta para tanto que a cooperação enfraqueça as relações entre setores de atividades – e a substituição de produção por importações ou a preferência por exportações com baixo valor acrescentado são situações frequentes associadas a cooperação! –, que conduz a um maior afastamento em relação aos coeficientes de correlação ótimos» (Pimenta, 1999: 134).

Pode aferir-se desta abordagem as estratégias carregadas de pensamento ideológico. Aqui, o desenvolvimento assume um disfarce com os princípios metodológicos de ciência: pretende-se evidenciar o que é, quando, na verdade, aponta para o que deve ser. Ao passo que, de um modo bastante denunciado, a utopia<sup>1</sup> procura contrariar a realidade, apresentando-se como um ótimo social, quando se propõe corrigir as imperfeições do real. Atente-se:

«Nesta perspetiva, a reflexão sobre o desenvolvimento é crítica das economias e sociedades que se consideram como desenvolvidas e conduz a propostas ou projetos alternativos. Uma das revistas que expressa estas ideias chama-se sugestivamente *Another Development*, fundadas em considerações ecológicas, culturais, científicas que contestam os caminhos que a mudança social tem prosseguido nos países mais avançados na ciência e na tecnologia como também na produtividade, no consumo e no estilo de vida característico do ocidente» (Murteira, 1990: 70).

Importa salientar a impraticabilidade da conceção da estratégia do desenvolvimento em ambas as perspetivas, tanto a ideológica como a utópica. Se for considerado que o desenvolvimento se

---

<sup>1</sup> A palavra “utopia” deriva do grego e significa “em parte alguma”.

manifesta nos processos de transformações ou mudanças sociais promovidas pelo fator de mudança económico, significa então dizer que o próprio sistema capitalista do mundo se associa a estas mudanças do fator económico das sociedades. É isso que nos pretendem efetivamente dizer os ensinamentos de Marx e Schumpeter acerca do desenvolvimento económico. Schumpeter, tal como demonstrou na *Teoria do Desenvolvimento Económico*, procurou anunciar uma teoria puramente económica de mudança, que não dependesse exclusivamente dos fatores externos que impulsionam o sistema económico de uma forma de equilíbrio à outra. O pensamento económico de Schumpeter parece, em muito, por exemplo, aqui convergir com as ideias sobre o pensamento económico de Karl Marx. Embora o autor se demarque, em parte, de Marx, já mostrou a admiração que também tem por ele. Com firmeza, sempre defendeu que a análise económica não se dissocia da ciência. Portanto, para ele, é ciência económica, na qual deve estar presente a estatística, assim como a sociologia económica e a história económica. Efetivamente, para a ciência da economia, a teoria é incontornável. Refuta veementemente que a teoria do desenvolvimento seja apenas economia, tal como se lhe oferece na maior parte das abordagens acerca do assunto. Por isso, entende, tal como Marx, a necessidade de se lhe aplicar um conteúdo metodológico. De acordo com Schumpeter (1970), o progresso da economia como ciência dependia de visão e técnica. Ele nutria também uma notável admiração, não menos do que a que tinha por Marx, por Walras. Foi este autor que, na *História da Análise Económica*, referiu que a economia é um gigantesco ônibus no qual viajam numerosos passageiros, com interesses e capacidades incomensuráveis.

#### **4. O Materialismo Histórico de Samir Amin**

Podemos, então, continuar na esfera da consideração do conceito de desenvolvimento, como já foi referido, como ideologia, utopia e prática social. O materialismo histórico de Samir Amin aconselha a evitar a redução do ocidentalocentrismo do marxismo e a acolher apenas os conceitos fundamentais do materialismo histórico que têm validade universalmente. Isto apela a que se observe outros conceitos no que diz respeito ao modo de produção e formação social, preterindo, quase sempre, os que inculcam objetivamente para um único segmento histórico. No que se refere ao subdesenvolvimento, não é menos verdade que esta designação tem sido, de certo modo, apreendida de duas formas diferentes. Uma que entende dever-se ao atraso, para acompanhar os processos e as estratégias de desenvolvimento que, de algum modo, tal como notou, com perspicácia, Murtela, se aproxima da tal ocidentalização do conceito de desenvolvimento enquanto ideologia. Por outro lado, resulta da dominação e dependência, e, por conseguinte, desenvolvimento e subdesenvolvimento

encontram-se ligados como duas faces da mesma moeda. Tal como o desenvolvimento, o conceito de subdesenvolvimento está, também ele, envolto em considerações polissémicas. Por essa razão, também há uma determinada dificuldade em matizar convenientemente sem incorrer em incoerências involuntárias. E foi por essa razão que António Rebelo de Sousa (1980) se precipitou a afastar os fantasmas da inconformidade e afirmou que não se afigura fácil definir, de uma forma concisa, o conceito de subdesenvolvimento, tal como para Schumpeter (1934), porque o subdesenvolvimento se apresenta com características diversas, consoante os casos, sendo, ainda, manifestada uma certa relatividade deste conceito. Embora não tenha feito considerações com vista a um esclarecimento a respeito da sua afirmação quanto às diferenças entre os conceitos de crescimento e de desenvolvimento económico analisados por Schumpeter, em *The Theory of Economic Development*, nesta obra, o autor afirma que o crescimento económico se regista quando as modificações nos dados económicos, que ocorrem continuamente no sentido do seu acréscimo ou decréscimo por unidade de tempo, possam ser correntemente absorvidos pelo sistema, sem distúrbios perceptíveis. O que fica subjacente na afirmação do autor é que o mais importante para se fixar nos princípios de proximidade do crescimento económico com o ponto de equilíbrio anterior é a diferença de perceção conceptual de crescimento do desenvolvimento económico. Este implica saltos quantitativos e modificações qualitativas no processo económico, as quais derivam, por sua vez, de inovações introduzidas nesse processo por agentes interiores. Schumpeter (1934) entende o desenvolvimento como a transformação espontânea e descontínua das artérias do fluxo, distúrbio de equilíbrio que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio pré-existente. De qualquer modo, a necessidade de se perceber as razões que estão na base da disparidade dos modos de vida das sociedades – em que algumas são consideradas desenvolvidas e outras subdesenvolvidas, agora meigamente apelidadas em desenvolvimento – exige uma reflexão e explicações que se impõem. Por que razão, por exemplo, Angola, RDC e Moçambique são considerados países subdesenvolvidos, e países como Inglaterra, Suécia e Irlanda são tidos como países desenvolvidos? Os recursos naturais abundantes no primeiro grupo de países da África subsariana, que referimos como exemplos, e escassos no segundo grupo, teriam porventura constituído um ponto forte no processo de desenvolvimento daqueles países. A verdade é que acontece efetivamente o inverso. Se, de facto, em termos muito gerais, se afigura possível, numa primeira abordagem deste problema, considerar a ideia segundo a qual quanto mais recursos mais probabilidades para desenvolver, e se se ponderar também que a análise do grau de desenvolvimento de um país depende, *grosso modo*, de uma comparação entre recursos aproveitados e o potencial de recursos existente, então isto significa necessariamente dizer que o

subdesenvolvimento deva ser sempre imputado a países com uma relativa abundância de recursos e um baixo aproveitamento do potencial dos mesmos. E o contrário, quando um determinado país, nas mesmas condições, em termos de abundância dos seus recursos e o seu grau de aproveitamento do potencial dos mesmos se apresentasse elevado, então poderia considerar-se um país em desenvolvimento. Porém, observando o exemplo dos dois grupos de países referidos, o primeiro apresenta as características bastante favoráveis em termos do potencial dos recursos existentes, mas também uma inércia quase crónica no processo de desenvolvimento, motivo pelo qual são considerados países subdesenvolvidos. O segundo grupo apresenta uma característica peculiar: dispõe de escassos recursos. Porém, são considerados países desenvolvidos. Assim, pode afirmar-se que esta teoria de recursos apresenta algumas debilidades em termos de consistência analítica. Esta visão aproxima-se da teoria apresentada por Ratzel e Vidal de la Blache, citados por António Rebelo de Sousa, a partir da qual:

«O desenvolvimento económico só seria compatível com um certo intervalo de abundância de recursos naturais, não sendo possível que um país ou região se desenvolva facilmente abaixo de um limite mínimo de recursos naturais, nem tão-pouco se apresentando viável que um país ou região tenha propensão a desenvolver-se, rapidamente, acima de um limite máximo de abundância de recursos naturais» (Sousa, 1980: 36 ss.).

Esta teoria, que coloca em relevo a comparação entre os recursos aproveitados e o potencial de recursos de que o país dispõe, não granjeou grandes simpatias da parte de alguns autores, por duas razões: a de fazer depender o desenvolvimento do aproveitamento dos recursos existentes e, por outro lado, a de caucionar o desenvolvimento de um país pela existência de maior ou menor abundância de recursos. No entanto, importa afirmar que o desenvolvimento não depende efetivamente da existência em abundância de recursos. O desenvolvimento de um país depende das estratégias que o país imprime no processo para o seu desenvolvimento. Por essa razão, defendemos a estratégia da conceção de liberdade, Amartya Sen (2003), no processo de desenvolvimento.

Antes de analisarmos a perspetiva da liberdade, parece justo dizer que um país pode efetivamente desenvolver-se contando com escassos recursos naturais. O contexto do mundo globalizado em que hoje a economia mundial, no contexto das relações internacionais, se insere não deve, nem pode, sob hipótese alguma, ser negligenciado. Com a capacidade de mobilidade transfronteiriça de capital, conhecimento tecnológico, multinacionais, trabalho, etc., estes fatores são



determinantes para se assistir a um desenvolvimento rápido de países cujos recursos naturais são bastante escassos.

«Um país com escassos recursos naturais pode desenvolver-se, de forma acelerada, se importar capital do exterior e se puder dispor de mão-de-obra qualificada nacional ou estrangeira. Poderá aproveitar intensamente os recursos disponíveis comprando, ainda, matérias-primas no exterior e transformando-as para exportar ou para consumo interno, se, entretanto, se for processando um alargamento do setor avançado da economia, com transferência de mão-de-obra do setor tradicional para o moderno e com sucessivos aumentos do poder aquisitivo da população, em geral. Poderá, inclusive, desenvolver o seu setor de serviços e importar novas e mais elaboradas tecnologias, adaptáveis ao tipo de dotação de fatores existente na economia considerada» (*ibid.*: 37).

Segundo Sousa (1980), ao debruçar-se na análise sobre o subdesenvolvimento, subjazem, numa primeira abordagem, alguns aspetos distintivos que, geralmente, caracterizam os países tidos como subdesenvolvidos, como deficiências nos domínios socioeconómico e político-cultural. Estas características comuns aos países do chamado terceiro mundo, mormente da Ásia e África subsariana, têm que ver, no campo económico-social, com limitações consideravelmente baixas em termos de rendimento *per capita*, excessiva informatização das suas economias, índices de corrupção bastante elevados, etc. No contexto do segmento socioeconómico, uma das características que é comum aos países subdesenvolvidos é apresentarem, na generalidade, um sistema económico dual, que predominantemente se traduz na existência de um amplo setor primitivo ou tradicional e um pequeno setor moderno, na maior parte das vezes desarticulado com o primeiro, provocando, no processo de desenvolvimento, disfuncionamentos transversais a todos os setores da vida social.

A agricultura é o baluarte do primeiro setor, nele se incluindo a pecuária, trabalhos artesanais desprovidos de quaisquer inovações tecnológicas e, muitas vezes, ao abandono, pela ausência de apoios que promovam o interesse pela atividade. Geralmente, isto deve-se à negligência das estratégias de desenvolvimento dos países subdesenvolvidos que, amiúde, preferem importar estes produtos, em detrimento de os produzirem, com a justificação de economizar tempo e capital necessário para a tecnologia, bem como a própria mão-de-obra especializada. Esta visão dogmática e errónea atirou para bem longe o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos, onde os índices de produtividade são absolutamente inferiores e o índice de desemprego está no pico, causando inevitáveis distúrbios sociais.

Coube ao primeiro presidente angolano, António Agostinho Neto, a seguinte frase: *A agricultura é a base e a indústria o fator decisivo do desenvolvimento*. Este pronunciamento demonstra a importância incontornável do setor primário para se escapar da esteira do subdesenvolvimento de Angola na década de 70, e que, hoje, se refunda na estratégia da diversificação da economia a partir da agricultura. Efetivamente, os países subdesenvolvidos, por via desta estratégia, apresentam um desnível bastante acentuado na estrutura da composição da população ativa, assim como da produção, onde se verifica um peso relativo ao setor primário muito significativo, em relação ao setor secundário, muito inferior. Deste modo, como era de esperar, há implicações incontornáveis no campo social, profissional e do mercado, que assumirá uma postura irremediavelmente informalizada.

«Ao dualismo económico corresponde, necessariamente, um dualismo social. Nas extensas regiões que vivem de atividades produtivas ligadas ao setor tradicional, a população vive ao nível de subsistência e há uma significativa escassez de infraestruturas sociais, quer em termos médico-hospitalares, quer em termos assistenciais ou educacionais. Nas ilhas de desenvolvimento em que o setor avançado da economia se expandiu, o nível de vida é marcadamente distinto, surgindo uma pequena e média burguesia, bem como uma aristocracia do proletariado, que pouco tem de comum com a população que vive ligada à terra, em termos de nível de vida e de hábitos de consumo» (Sousa, 1980: 44).

O leque de fatores que se podem indicar como aqueles que estão diretamente relacionados com as causas e efeitos do subdesenvolvimento são inúmeros. Porém, sem prejuízo dos demais, de acordo com o objeto do nosso estudo, e em concordância com António Rebelo de Sousa, destacamos a problemática da cultura política dos Estados africanos que, maioritariamente, na sua forma de organização e processos de desenvolvimento, adotam, não menos frequentemente, modelos de organização social rígidos e dogmáticos.

«De facto, existem, ainda, outros sintomas que são, também, causa e efeito do subdesenvolvimento que se prendem com uma certa tendência para modelos rígidos de organização das sociedades, de acordo com uma excessiva hierarquização social, correspondendo, todavia, a essa mesma rigidez uma certa instabilidade potencial que conduz a que, muitas vezes, os novos equilíbrios sociais passem por fases de ruturas interligadas, traduzindo-se, portanto, num agravamento de tensões sociais internas à margem das instituições convencionais existentes» (Sousa, 1980: 50).

Deste modo, o subdesenvolvimento está diretamente associado, também, ao modelo de organização e tipos de estrutura de participação política existentes numa determinada sociedade. É evidente que existem sociedades onde os eleitores estão muito mais próximos e em contacto quase direto com os seus eleitos, sentindo-se, deste modo, mais representados no parlamento. É o que acontece evidentemente com os alemães e os ingleses, por exemplo, em relação aos portugueses, cujos deputados são, por assim dizer, nacionais, pois a sua eleição não é uninominal e a apresentação dos eleitores no parlamento pelos eleitos não é totalmente direta. Mas, de um modo ou de outro, o que é mais relevante é a forma de organização política das sociedades em relação aos aspetos funcionais que permitem aferir o nível de desenvolvimento sociocultural e cívico dos países. Os modelos de cultura política podem efetivamente determinar os diferentes tipos de organização política das sociedades, determinantes para se compreender, de facto, a forma como os membros da comunidade das diferentes sociedades se comportam nas estruturas participativas existentes. É conveniente, porém, salientar que estes modelos são também um fator muito importante no processo de desenvolvimento das sociedades. É exatamente para esse aspeto que Amartya Sen (2003) alerta. Os fins e os meios do desenvolvimento requerem exame e análise, tendo em vista uma compreensão mais completa do processo de desenvolvimento. Ou seja, importa frisar que os processos de desenvolvimento exigem mais análise e seria errónea uma abordagem sob o ponto de vista de desenvolvimento orientada sob um único ângulo de observação racional, como seja a maximização de receitas, ou então a acumulação de riqueza, pois, para Sen, o desenvolvimento tem de referir-se mais à promoção da vida que construímos e às liberdades de que usufruímos. E, para aferir esta promoção da vida construída e as liberdades de que os membros das sociedades usufruem, vale dizer que é oportuno recorrer à análise dos três modelos de cultura política a que equivalem as diferentes organizações políticas das sociedades apresentadas por Jean Pierre Mounier (1976): 1 – o modelo paroquial; 2 – o modelo de sujeição; e 3 – modelos de participação. Exploremos, então, de seguida, cada um deles, para que se possam fazer algumas avaliações em relação ao modelo que se enquadre e que auxilie a fundamentar algumas razões do subdesenvolvimento em África. Vale, ainda, reafirmar que a ausência, na análise dos processos de desenvolvimento, da promoção das liberdades individuais nos países africanos é a razão fundada do seu permanente subdesenvolvimento, mas esmiucemos, então, os modelos, para aferir o que nos oferecem.

«Modelo paroquial – a sua estrutura apresenta-se como bastante fechada a vários títulos, a sua matriz social hierárquica é muito rígida e dogmática. Decerto estamos perante um modelo

predominantemente de sociedades marcadamente subdesenvolvidas. (...) Modelos de participação – não apresentam uma matriz de estrutura de organização política comum, sendo que podem ir de formas de organização mais próximas de democracias parlamentares centralizadas a democracias representativas descentralizadas e aperfeiçoadas a partir do desenvolvimento de formas de participação mais direta dos cidadãos nos assuntos que lhes dizem respeito, quer a nível local, quer nos próprios locais de trabalho» (*Apud* Sousa, 1980: 52-53).

Este contributo de Mounier pode ajudar a compreender melhor a caracterização de uma determinada sociedade quanto ao seu nível de desenvolvimento, tendo em consideração a sua matriz organizacional política, e aferir o grau das suas estruturas participantes. Para Sousa (1980), é com base na observação do funcionamento de todos os seus aparelhos ideológicos dominantes, como a comunicação social, as escolas, as liberdades individuais, o sistema funcional dos próprios partidos-políticos, etc., que a problemática do desenvolvimento e subdesenvolvimento da África subsariana deve ser analisada, e também na inclusão da promoção das liberdades individuais. Se assim for, então facilmente podemos verificar que, dos modelos de organização política apresentados por Mounier, o primeiro e segundo são impossíveis, em virtude das características dos próprios modelos, na sua rigidez e rispidez, incapazes de encontrar espaço de mobilidade de inserção para este desiderato. De notar que a maior parte das estruturas políticas de participação das sociedades africanas não parecem, em grande medida, assemelhar-se ao terceiro modelo, mais propenso às livres iniciativas, democraticamente mais evoluídos e mais preocupados com as liberdades individuais. O polémico René Dumont, autor de *L'Afrique Noir est mal partie – A África Negra começou mal*, obra publicada em 1962, nos seus estudos, é muito crítico, principalmente com o que se estava a passar com a França, no seu *new deal* neocolonial de se implantar em África, sendo também bastante crítico com os novos dirigentes africanos, assunto que retomaremos mais adiante. Dumont, ainda na base da discussão dos modelos de organização política e as suas estruturas de participação existentes, no que toca às liberdades individuais, reafirma, no seu livro *Democracia para África*, que os africanos perderam o seu destino, e perderam-no em benefício de pessoas pouco preocupadas com as suas liberdades, as suas possibilidades, as suas necessidades essenciais, as suas vidas e mesmo com a sua sobrevivência.<sup>2</sup> A expressão “países em vias de desenvolvimento” terá trazido para os africanos algum impacto que os levou a acomodar-se com essa perspectiva? Kabou (2012) pensa precisamente que sim. A este respeito, o autor atesta que a África não está em vias de desenvolvimento, longe disso. Porém, o poder das palavras é tal, que a noção de país em vias de desenvolvimento encoraja a repetição de atitudes, de

---

<sup>2</sup> Dumont, 1991: 78.

decisões, de comportamentos sem relação nenhuma com o que a indiscutível realidade manda fazer bem. Esta reflexão é, de facto, preocupante e, de certa forma, não se deve tirar razão a esse pensamento de Kabou, pois essa noção que vem substituir a de país subdesenvolvido parece desferir para um conforto enganoso os países em caos.

## **5. Paradigma de Desenvolvimento de Galtung**

Apesar de Sen formular algumas críticas a Edgeworth, pela publicação de *Mathematical Psychics*, em 1881, no seu artigo *Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundation of the Economic Theory*, a respeito do interesse pessoal como o princípio que norteia a teoria económica, as teorias do desenvolvimento económico de Schumpeter (1911) parecem alinhar com Edgeworth. Veja-se o que disse Sen:

«Edgeworth asserted that the first principle of economics is that every agente is actuated only by self-interest. This view of man has been a persistente one in economic models, and the nature of economic Theory seems to have been much influence by this basic premise. In this essay I would like to examine some of the problems that have arisen from this Conception of human being. I should mention that Edgeworth himself was quite aware that this so-called first principle of economic was not a particular realistic one. Indeed, he felt that the concrete nineteenth century man is for the most part an impure egoist, a mixed utilitarian. This raises the interesting question as to why Edgeworth spent so much of his time and talent in developing a line of Inquiry the first principle of which he believed to be false» (Sen, 1977b: 317).

*Teorias do Desenvolvimento Económico*, obra publicada por Schumpeter (1911), parece continuar inegavelmente na atualidade. Ele desenvolveu estudos bastante pertinentes em domínios que, hoje ainda, permanecem incontornáveis na abordagem da questão relacionada com o desenvolvimento. É possível aferir-se a abordagem da interpretação da dinâmica do capitalismo, a partir das análises de Schumpeter, enquanto autor importante no mercado de capital, nas inovações tecnológicas, nos modelos económicos e sociais, na descoberta de novas fontes de matérias-primas, formas de produção, etc. Os ciclos económicos e as suas fases de alternância, da prosperidade à depressão, encontram-se relacionados com ciclos com vagas que vão até 60 anos. Isto desperta uma curiosidade para a reflexão da trajetória dos modelos de desenvolvimento, apresentados a partir de elementos de um artigo de Galtung, citado por Murteira (1990), na análise que faz dos modelos. Do nosso ponto de vista, são, evidentemente, bastante discutíveis, mas isso seria campo para futuras

investigações. Por outro lado, estes modelos, ainda numa análise objetiva, são também muito pertinentes em relação a cada um dos mundos analisado. Evidentemente, não que tenha sido com um exercício intelectual sofrido, mas por recordar que a crise dos anos de 1970, para o seu primeiro mundo, se tratou de um processo de metamorfose. Ao mesmo tempo, o seu segundo mundo prosperava, ao passo que a crise que agora sucede ao segundo mundo provoca a extinção do mesmo. E, por essa via, o seu terceiro mundo vive num dilema entre o primeiro e o seu quarto mundo. A curiosidade tratada propriamente no dilema do segundo mundo, a sua capacidade para resolver efetivamente esta decisão de escolher, em definitivo, o mundo onde se fixar, tem que ver efetivamente com os princípios teóricos lançados por Schumpeter, na sua obra *Teoria do Desenvolvimento Económico*. Compreender a durabilidade dos ciclos económicos, entre a prosperidade e a depreciação, e a imperiosa busca de novas fontes de matérias-primas exigem do segundo mundo muito mais do que uma simples resiliência.

Analisemos, então, os pormenores dos fins e dos processos do desenvolvimento dos quatro mundos abordados pelo autor. O primeiro-mundo, integrado pelo Ocidente, desenvolvido e constituído pelos países da OCDE, tem a sua matriz da estrutura organizacional política baseada no liberalismo como a sua base ideológica, ou seja, no individualismo a partir de um sistema de mercado livre, que se traduz no sistema capitalista, no mercado e no capital de grandes empresas multinacionais, que simbolizam as formas características deste mundo. O segundo-mundo integra o grupo dos países do CAME, os tais do socialismo puro, cujas formas tradicionais assentam na base do Estado como burocracia económica planificada, tendo o marxismo como a sua representação ideológica. O terceiro-mundo representa o resto do mundo, mesclado como numa roleta russa nas diversas expressões ideológicas que a constituem, e, segundo o próprio Galtung, entre o anarquismo, gandhismo e maoísmo. São os precursores da Nova Ordem Económica Mundial (NOEI). Em suma, é a representação dos países tidos como subdesenvolvidos da Ásia, África, América do Sul, etc. O quarto-mundo é representado pela China e Japão, estando nele incluídos outros países do leste asiático, tais como as Coreias e o Taiwan. A sua matriz ideológica é o Japanismo e o seu sistema económico é constituído por uma articulação de elementos conduzido pelo Estado/Capital, Mercado/Plano, Burocracia/Grande Empresa. Neste enquadramento esquemático dos quatro mundos está a chave, no nosso entendimento, do desenvolvimento da África subsariana. O dilema referido traduz-se na capacidade da criação do seu próprio mundo. Atentemos no que Emmanuel Moreira Carneiro nos testemunha:

«Expressões como «crescimento acelerado mas sem o aproveitamento pela maioria da população são comuns em observadores ocidentais pouco cientes de que a economia política das economias de renda constitui um universo próprio, que gera e segrega de forma imanente um outro mundo, com uma lógica própria, um sistema político próprio e um sistema de valores da sociedade, um *ethos* distinto» (Carneiro, 2012: 8).

Vale ainda dizer que, para este autor, o drama da África subsariana é que este mundo diferenciado, gerado por circunstâncias históricas específicas, constitui, por si próprio, um elemento de travagem do próprio desenvolvimento, tal como foi definido, para a fase atual, do subcontinente. Diz bem Carneiro (2012), quando pensa que a África subsariana está numa encruzilhada da sua história, porque tem de adaptar-se a um mundo que não espera, mas, ao mesmo tempo, que deve retomar, através da ação, o sonho da economia do desenvolvimento.<sup>3</sup> Não se poderia estar mais de acordo com este autor: os países da África subsariana precisam de tomar o leme com os seus próprios punhos e remar, sem hesitação, para se alcançar este desiderato do sonho da economia do desenvolvimento nas suas sociedades e, deste modo, ultrapassar este dilema.

«Uma vez mais há que não confundir ilusórias taxas de crescimento com uma evolução estrutural capaz de dar sustentabilidade a tais taxas de crescimento. É pela existência de uma lógica própria em tal universo que têm sido tão difíceis e inconsequentes as experiências de diversificação da economia, principalmente nos países de mais forte expressão rendeira, os do topo da pirâmide rendeira, nomeadamente os *petro-states*. Uma vez mais, o que conta é a lógica da sociedade, a permanente busca de um objetivo de incremento da produtividade e da competitividade, distinta de uma perspetiva de investimento, de um mero dispêndio de recursos em projetos desligados de uma inserção num mercado atuante» (Carneiro, 2012: 9).

Os Estados da África subsariana não podem mais esperar pela salvação do além, tão-pouco continuarem a procurar culpados do seu destino pouco glorioso, quando a solução está nas mãos dos próprios africanos, que deverão imprimir estratégias com sentido patriótico para salvar o continente. As variadíssimas teses levantadas para justificar o subdesenvolvimento, como a da geografia, do colonialismo, entre outras, não parecem, *per si*, justificar o estado estacionário em que as sociedades africanas se encontram, mas na ausência da vontade da vontade de Sartre e no patriotismo dos próprios africanos está a resposta e a solução do problema africano.

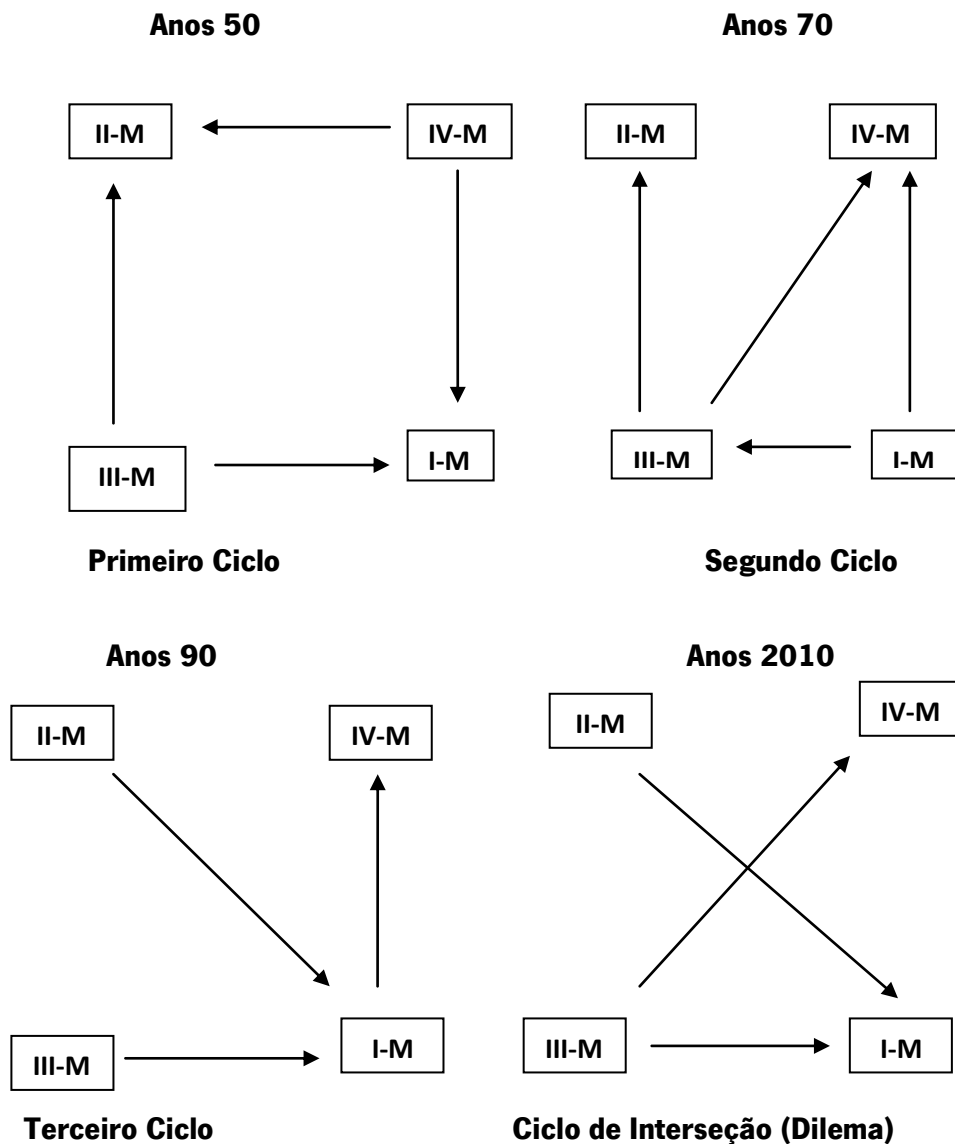
---

<sup>3</sup> P. Dockès *et al.*, 1988: 18-27.

Para Axelle Kabou, os africanos representam, geralmente, o seu subdesenvolvimento como o produto das manigâncias e da malevolência de poderes exteriores, determinados a mantê-los num estado de sujeição desde há quatro séculos.<sup>4</sup>

Este ângulo de observação não deixa de ter o seu laivo de verdade, mas é essa tese que continua, de certo modo, a afundar ou a encobrir os verdadeiros motivos desta letargia, que são puramente endógenos nacionais e endógenos regionais. Atentemos na seguinte figura:

Fig. 5. Ciclo de Desenvolvimento



Legenda: M – mundo.

Fonte: Murteira, 1990 (adaptado).

<sup>4</sup> Kabou, 2012: 22.



Na apresentação inicial, Mário Murteira (1990) começou por esclarecer o seguinte: este esquema – obviamente discutível e bastante redutor duma realidade muito complexa, diferenciada e mutável – serve-nos, todavia, para visualizar a trajetória dos modelos de desenvolvimento nos quarenta anos que vão da década de 50 à de 90.<sup>5</sup>

Posto isto, vale dizer que o esquema apresentado inclui mais uma trajetória do ciclo de 20 anos, que vai, neste caso, até 2010. Tal como inicialmente analisado, o esquema tem uma trajetória de ciclos de 20 anos, que inicia na década de 50. Estes ciclos são efetivamente representativos, são referências normativas que cada um dos modelos praticou nos seus projetos de desenvolvimento nas distintas décadas. De acordo com Murteira, as setas simbolizam a atração exercida por cada modelo em cada um dos quatro mundos. A atração refere-se à receção dos modelos nas correntes intelectuais e forças políticas mais influentes, em particular nos meios jovens.<sup>6</sup> Parece justo referir que os ciclos dos projetos de desenvolvimento, aplicados ou praticados por cada um dos mundos, dependerão efetivamente da atração dos modelos dos quatro mundos nos três ciclos inicialmente apresentados por Murteira, a que chamou de trajetórias de intervalos de 20 anos. Esta abordagem serviu-nos para refletir sobre o ciclo subsequente, no mesmo intervalo de vinte anos, que é atualmente a década de 10 do século XXI, isto é, 2010, à qual se deu o nome de ciclo de interseção dilema, no qual o terceiro-mundo parece, de facto, atravessar um ciclo dilemático. Como se sabe, as diversas metamorfoses ocorridas no intervalo dos ciclos em análise, principalmente as ocorridas na década de 90, produziram uma inesperada consequência, que precipitou no colapso e implosão da União Soviética, provocando, conseqüentemente, uma fragmentação, por ter criado condições mais do que suficientes para os registos das reivindicações nacionalistas que eclodiram na Europa de Leste, nos Balcãs e em toda a zona de influência dos Estados do CAME, que transformaram a orientação dos modelos de desenvolvimento das sociedades, principalmente as do terceiro-mundo, às quais foram colocados grandes desafios na formulação dos seus projetos de desenvolvimento, nesta década e nas subsequentes, pois, com a implosão do segundo-mundo, viram-se a braços com problemas de orientação das suas políticas e projetos de desenvolvimento entre o primeiro e o quarto mundos.

Veja-se que, antes de se discorrer sobre cada um dos ciclos ou modelos, importa recordar que, no campo das relações internacionais, os Estados são elementos constituintes de uma estrutura que tem o nome de sistema internacional. Isto significa dizer que os Estados agem e interagem dentro desta estrutura, no âmbito das suas políticas externas, na chamada política internacional. Os modelos são os resultados desta interação, porque os Estados definem as suas políticas domésticas, isto é,

---

<sup>5</sup> Murteira, 1990: 74.

<sup>6</sup> *Ibid.*: 74-75.

políticas internas que, quando realizadas para lá das suas fronteiras, correspondem a política externa. E, no sistema internacional, o somatório das políticas externas dos Estados entende-se como política internacional, pelo que o sistema internacional não é, de todo, estático. Para James E. Dougherty *et al.* (2011), e partindo do princípio de que os padrões de conduta dos elementos é determinado pela estrutura e pelos elementos que a compõem, com efeito, o sistema internacional de Estados Europeus surge depois da paz decorrente do tratado de Vestefália, que pôs fim ao longo conflito que durou pelo menos 30 anos (1618-1648). Os EUA, há dois séculos, foram integrados no sistema, Morton A. Kaplan (1968). Este mesmo sistema de Estados, que nasce no velho continente, admitirá a entrada do império Otomano e do Japão como os primeiros Estados extraocidentais. Entretanto, precipitou a Primeira e a Segunda Grande Guerra. E se, efetivamente, entre o período da Primeira e da Segunda Grande Guerra, houve algumas mudanças significativas no sistema, vale aqui afirmar que as metamorfoses que ocorrem no sistema internacional, entre o período de 1945 e 1991, desencadeiam o surgimento de um novo sistema, com características bipolares. Ao longo deste período, o sistema exerceu um impacto notável nos Estados membros de cada sistema e, efetivamente, as próprias mudanças que, ao longo do período, se foram verificando, particularmente nos próprios Estados, foram moldando, conseqüentemente, a própria estrutura do sistema internacional.

«O nível de análise representado pelo sistema internacional proporciona um modelo simples e claro, embora abrangente, que faz corresponder objetivos homogêneos a todos os atores nacionais que, por outro lado, também dá azo a imagens simplistas de estados todos iguais, minimizando as suas diferenças, os seus esforços de sobrevivência e independência dentro do sistema e exagerando o grau em que o sistema determina a conduta das unidades que o constituem. Dirigir a atenção para o estado-nação, pelo contrário, permite-nos constatar as características peculiares e circunstâncias concretas dos atos, mas traz também o risco de uma diferenciação excessiva que pode esconder os padrões gerais procurados pelo teorizador» (Murteira, 1990: 42).

Passaremos, agora, a analisar os ciclos que compõem cada um dos modelos apresentados. Tal como referiu Morton Kaplan (1968), os teorizadores internacionais deveriam interessar-se por todos os sistemas – passados, presentes, futuros e hipotéticos. Deste modo, a época que decorre da década de 1950 corresponde particularmente a um período de conflito sistémico bipolar, opondo os EUA, no comando do modelo do capitalismo, ao modelo do socialismo, sob a batuta da então URSS. Nesta contenda do sistema bipolar, os dois polos procuram influenciar o sistema internacional com a estratégia de sedução dos Estados-nação para as suas órbitas. Neste panorama de sistema

efetivamente bipolar, com os dois monstros a exporem as suas capacidades e potencialidades no palco do sistema internacional, o III e IV Mundos, assistentes e alvos da sedução do espetáculo protagonizado pelos dois líderes do sistema internacional, aceitam e aplaudem o embuste do espetáculo das utopias de exportação que os dois líderes lhes propõem. Por exemplo, na Ásia, Washington avança, na década de 50, com o reforço das alianças absolutamente necessárias para conter o comunismo ameaçador chinês e acabar, de uma vez por todas, com a veleidade da teoria dominó, em relação à qual, sempre que um país cai para o lado comunista, outro ou outros países vizinhos correm um forte risco de serem arrastados também para o mesmo lado, e isto era bastante perigoso. A influência dos EUA já era um facto no Pacífico, contando com os aliados das Filipinas, da Nova Zelândia, da Austrália e do Japão. Em 1953, foi assinado um tratado de defesa com a Coreia do Sul, Paquistão, Taiwan e China Nacionalista, e, em 1954, com o Vietname do Sul. Parece que Washington prosperava, ganhando terreno no sudoeste asiático aos comunistas. Foi, então, assinado o pacto de Manila, que instituía, nesse mesmo ano, a OTSA – Organização do Tratado do Sudoeste Asiático. No âmbito desse pacto, os Estados Unidos, a França, a Grã-Bretanha, a Austrália, a Nova Zelândia, as Filipinas, o Paquistão e a Tailândia ficam comprometidos a agir em conjunto contra qualquer ataque a um dos seus territórios, incluindo também qualquer região situada a 21° 30' norte. Não admira que este pacto não incluisse Taiwan, em virtude de se encontrar já vinculado a um tratado de defesa Sino-americano, de 2 de Dezembro, sendo que a Indochina fica incluída no Pacto de OTSA, assinado em 8 de setembro de 1954. Para Kissinger (1996) e Maurice Vaisse (2005), a odisséia americana era imparável e, em 1955, cria uma zona que servirá de cordão protetor à influência comunista, através do Pacto de Bagdad, assinado em Fevereiro, com a Turquia, o Iraque, o Paquistão, o Irão e o Reino Unido. É importante destacar, do lado comunista, a aliança Sino-soviética, um tratado de assistência e amizade mútua, assinado em 14 de fevereiro de 1950.

O segundo modelo, da década de 1970, fica marcado fundamentalmente pelo surgimento de novos Estados no sistema internacional, que, tendo em comum a pobreza e subdesenvolvimento, passarão a constituir os novos Estados do Terceiro Mundo. Deve registar-se a crise económica que colocou em causa todo o crescimento verificado nas últimas três décadas no ocidente, uma crise que se abateu no mundo capitalista, fazendo lembrar a crise da bolsa de Nova York de 1929, a tal grande depressão que abalou o mundo. O sistema financeiro estava a braços com a desvalorização do dólar, uma decisão tomada pelo presidente norte-americano Nixon, sem qualquer salvaguarda em relação à conversão do dólar ao ouro. Recorde-se que o dólar era a única moeda convertível em onça de ouro. Esta decisão do presidente Nixon data de 15 de agosto de 1971. O sistema cambial, criado

em Bretton-Woods, com a flutuação das principais moedas cambiais, precipitou-se e foi substituído na conferência de Jamaica, de 1976. Para assegurar o capital de reservas do sistema monetário, foram criados os direitos das tiragens especiais (DTE), que definiriam as novas paridades na qualidade de um novo padrão de câmbio internacional, instituído efetivamente pelo FMI. Para Vaisse (2005), o conjunto das moedas dos diferentes países industrializados definira o valor dos DTE, onde o dólar beneficiava de uma ponderação do sistema de 30%. Entretanto, a crise agudiza-se, com choques petrolíferos: Os países árabes produtores de petróleo decidem tomar uma decisão conjunta em outubro de 1973: embargar a venda de petróleo a certos Estados industrializados, reduzir a produção e aumentar os preços ainda no decurso do conflito israelo-árabe. Esta situação, provocada pelos petrodólares, agravou-se ainda mais com a inflação generalizada. O pânico tomou conta da Europa Ocidental e do Japão, cujas economias assentam fundamentalmente no petróleo. Para responder aos Estados da OPEP, a diplomacia norte americana propôs a criação de um consórcio de consumidores, a partir da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, e é nesta lógica que é criada a Agência Internacional de Energia.<sup>7</sup> Os países do Terceiro-Mundo reivindicam, no panorama internacional, um novo modelo de relacionamento económico, conhecido por Nova Ordem Económica Internacional (NOEI), estão dispostos a atingir objetivos concretos e apresentam um conjunto de reivindicações complexas, nas quais se inclui a convocação urgente de uma Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Desenvolvimento, exigindo a participação de todos os países do planeta, mas a mais importante das reivindicações apresentadas é a criação de uma NOEI. Vale sublinhar a importância da urgência em obterem financiamento para resolverem os problemas dos seus países, com um grau elevadíssimo de subdesenvolvimento. O aparecimento do movimento pela NOEI, na base de uma plataforma política e económica coletiva dos países em vias de desenvolvimento, não é um zigzague ocasional na história, mas um fenómeno objetivo e natural.<sup>8</sup> Posto isto, verifica-se que o primeiro-mundo se encontrava a contas com uma crise e procura sair, o mais rapidamente possível, dela, ao passo que o seu contendor vive momentos de graça.

«Desde o aparecimento do movimento pela NOEI que os países socialistas apoiam todas as suas reivindicações progressivas. Consideram que elas refletem o carácter objetivo do processo que se reforçou sob a ação da revolução técnico-científica. O facto do programa da NOEI ter sido apresentado nos meados dos 70, quando se desmoronou o último império colonial, o império português, confirma a

---

<sup>7</sup> Estão representados nesta Agência os estados da CEE, sem participação da França. Recusaram esta alternativa os Estados Unidos da América, o Japão, o Canadá, a Espanha, a Suécia, a Austrália e a Turquia.

<sup>8</sup> Nikiforov, 1988: 25.

previsão de Lenine de que a descolonização política das nações oprimidas pelo imperialismo deve ser reforçada pela libertação económica» (Nikiforov, 1988: 25).

A seta apontada pelo Primeiro-mundo ao Terceiro era o reflexo da crise que o ocidente atravessava, donde derivava a atração pela matéria-prima abundante no Terceiro-mundo e bastante escassa no Primeiro. O mesmo se aplica em relação à apetência deste para o Quarto-mundo, representado pela China e Japão. Tal como Mário Murtela fez perceber, por volta de 1974-1975, o projeto da NOEI parecia afirmar-se e, com ele, a presença planetária dos novos Estados do Terceiro Mundo. O Mundo I atravessava uma grave crise económica, política e moral, simbolizada pelo Maio de 68 em França e pela derrota norte-americana no Vietname. Com a emergência da OPEP, a paragem do crescimento económico, a ameaça dos esgotamentos dos recursos, etc., os Mundos II e IV apresentavam-se como referências alternativas e conflituais do socialismo. O próprio Mundo III surge como atração do I, e até a análise de Galtung reflete isso. Trata-se da utopia de *self reliant*, que combina o rosa social-democrata com o verde ecológico e terceiro mundista.<sup>9</sup>

O interesse por nós suscitado na representação dos modelos de desenvolvimento de Galtung prende-se essencialmente com os acontecimentos que surgem no decurso do terceiro ciclo do modelo de desenvolvimento em análise, sobretudo quando comparados com os acontecimentos das duas décadas anteriores, que ocorrem no decurso do primeiro ciclo e que sacudiram os países industrializados do ocidente, com a crise dos famosos petrodólares, entretanto transposta, ao passo que a crise que assolou os países do Segundo-mundo ditou determinantemente a capitulação do mesmo, para outras influências do Primeiro-mundo. Os acontecimentos ocorridos no sistema internacional, com o surgimento de novos Estados, que simbolizavam o fim do império colonial, com a descolonização da África de expressão portuguesa, suscitam reações, de ordem económica e ideológica, pelos dois blocos. Tendo sido os últimos territórios a serem libertados, por arrastamento das consequências da revolução do 25 de abril de 1974 em Portugal, foi proposto um cessar-fogo geral em todas as frentes do Ultramar português, em 6 de maio de 1974, pelo Movimento das Forças Armadas. Consequentemente, em 26 de agosto desse mesmo ano, é assinado, em Argel, o acordo que permitiria a independência da Guiné Bissau e do arquipélago de Cabo Verde. Já em Lusaka, no dia 6 de setembro, foi a vez de Moçambique se tornar livre; as ilhas de São Tomé e Príncipe, em 26 de novembro; e, finalmente, através dos acordos de Alvor, de janeiro de 1975, o Estado português

---

<sup>9</sup> Murteira, 1990: 74.

reconhece inequivocamente o direito do povo angolano à independência. Assim, no dia 11 de novembro de 1975, é proclamada, por António Agostinho Neto, a República Popular de Angola, tendo sido, então, o seu primeiro presidente. Posto isto, todos estes Estados nascem num período particular de confronto latente entre as duas grandes superpotências, que tornarão a questão dos novos Estados africanos um ponto incontornável das suas agendas – e, vale dizer, um verdadeiro palco do confronto da guerra fria. *Grosso modo*, a questão africana, a vários títulos, constitui uma prioridade para os países industrializados.

«No início dos anos 80, a África produziu uma percentagem notável dos minérios que são vitais para o mundo industrializado: 75% dos diamantes; 70% do crómio e do magnésio; 25% do urânio e do cobre. Além disso, devido ao maior número de «superpetroleiros», o tráfego petrolífero proveniente do golfo Pérsico com destino à Europa abandona o canal de Suez, optando pela rota do Cabo da Boa Esperança, no extremo sul da África. No início dos anos 80, 60% do petróleo com destino à Europa e 30% do petróleo com destino à América passam por aí. O controlo desta rota é crucial. É por todas estas razões que a África, e especialmente a África austral, se transforma numa questão estratégica fulcral, tornando-se numa nova zona de competição entre os dois blocos» (Vaisse, 1990: 195 ss.).

Observa-se, porém, no Segundo Ciclo, o Terceiro-mundo atraído pelo Segundo. Paradoxalmente, ainda que num clima de conflito de intenções, há também uma atração do Primeiro-mundo pelo Segundo. Tal como Murteira referiu, o Primeiro-mundo, conduzido pelas vagas de transnacionalização, privatização e economia empresarial, a que já aludimos, é presa de um misto de atração/rejeição pelo Mundo IV, no qual o Japão é a grande referência simbólica,<sup>10</sup> relativamente ao Terceiro ciclo do modelo, que decorre na década de 1990, e no qual, de certo modo, os países participantes do Terceiro-mundo sofreram em demasia as consequências da nova ordem inesperadamente instituída, com os acontecimentos ocorridos no sistema internacional, fundamentalmente a partir da segunda metade da década de 80, quando o mundo industrializado ocidental se encontrava num período de recuperação extraordinária da crise dos petrodólares, que vinha desde 1973. O recuo do preço do petróleo, em virtude do aparecimento de países produtores à margem da OPEP, como a Noruega e o Reino Unido, faz aumentar a oferta deste produto e, por conseguinte, abrandar a procura. O surgimento no mercado das energias alternativas, energias nucleares, favorece, a todo o vapor, as condições da recuperação económica e a evolução tecnológica do Ocidente. Vale lembrar, segundo Vaisse (1990), que os Estados Unidos viviam um momento de graça, com o *boom* económico, verificado em virtude da sua política de

---

<sup>10</sup> Mário Murteira, 1990: 74.

desinflação. Esse período seria travado mesmo antes da inclusão no conflito do Golfo (1990-1991), com desemprego, inflação, etc.

Entretanto, acontece um fenómeno digno de registo para tudo o que o mundo iria assistir no sistema internacional: a eleição de Mikhail Gorbachev como chefe de Estado da URSS em maio de 1989. Este toma duas medidas com consequências imprevisíveis: a *Perestroika*, reestruturação, e a *Glasnost*, transparência. Empreende uma política de rutura com a linha de orientação política anterior e, voluntária ou involuntariamente, pareceu disposto a acabar com a guerra fria. Os seus esforços são reconhecidos mundialmente e recebe, no dia 15 de outubro de 1990, o Prémio Nobel da Paz. Recorde-se que ele assinou um acordo de destruição de armas nucleares com Ronald Reagan, diminuiu os compromissos internacionais do Estado Soviético e concentrou-se na *Perestroika*, sob o pano de fundo da *Glasnost*, e o resultado foi o desmembramento da URSS e o colapso do Segundo-mundo. Vale afirmar, em concordância com Mário Murteira (1990), que este panorama, sem dúvida superficial, chama, todavia, a nossa atenção para alguns factos importantes sobre a trajetória da ideologia do desenvolvimento. Os Mundos II e III, compreensivelmente, parecem fortemente atraídos pelo Primeiro. Embora não tão evidente, o Quarto-mundo, na nossa opinião, é ainda marginal e, por isso, não justificaria, neste terceiro ciclo do modelo, um sentido de trajetória do Primeiro-mundo na direção do Quarto. Talvez uma inversão da trajetória fizesse mais sentido.

A afirmação indiscutível do Japão como potência e da habilidade financeira da China são argumentos fortes, de facto, mas, tendo em consideração o impacto das consequências do fim da guerra fria e, por conseguinte, do sistema bipolar, não se podem esquecer os efeitos positivos imediatos do fim da guerra fria, que permitiu a resolução de alguns conflitos em algumas regiões que se encontravam com este problema. Deste impulso, resultaria a proliferação da democracia, por um lado, e, por outro, o vazio que fica para os países do Terceiro-mundo, incluindo alguns do Quarto, abandonados à sua sorte, com o fim da guerra fria.

O ciclo que apresentamos, e que se apelidou de ciclo de interseção dilema, representa as manifestações de intenções dos Estados que constituem os modelos para abordarem as suas estratégias de progresso, a partir do momento em que, legitimamente, procuram soluções para os seus problemas de desenvolvimento.

Os Estados do Terceiro-mundo, no ciclo de interseção dilema, caracterizam-se, de algum modo, pela indefinição para determinar, assertiva e definitivamente, uma escolha dos dois Mundos que se lhes oferecem para os seus problemas de desenvolvimento. Não podemos deixar de concordar com Mário Murteira (1990), quando defende que é óbvio que o significado, explícito ou implícito, do

desenvolvimento ganha força atuante na medida em que se associa a um mundo histórico que é, ou parece ser, bem-sucedido. O efeito da atração atua efetivamente sobre a percepção e a ideia que se tem do Mundo, para os membros do Terceiro-mundo, e do modelo de desenvolvimento. Atualmente, são dois Mundos, com histórias distintas, com os quais podem contar para empreender os seus projetos de desenvolvimento local.

A dificuldade reside no facto de os mesmos se confrontarem com dilemas nos processos de organização das suas estruturas sociais e políticas, aliás traduzidas no ciclo interseção dilema, que podemos compreender com as seguintes palavras:

«Neste sentido, a grande diferença entre o capitalismo e o socialismo reais é que, se o Mundo I estava em crise nos anos 70, a crise não significava extinção, mas, sim, metamorfose, ou seja, passagem a nova fase; enquanto nos anos 90 a crise do socialismo real parece ser termo de um sistema e não crise de adaptação» (Murteira, 1990: 74-75).

Uma vez que o Segundo-mundo foi extinto com a crise, na história fica demonstrada a sua irreabilidade na consistência das suas estruturas fundacionais, ideológicas, etc., ao passo que o Primeiro-mundo apresenta uma resiliência apreciada pelo Terceiro-mundo.

Entenda-se que o resto do Segundo-mundo, se preferirmos, os outros países membros do CAME, integraram-se no Primeiro através das políticas de alargamento da União Europeia. Recorde-se que a Rússia permanece como herdeira do esqueleto dorsal da então URSS.

Depois do colapso da sua antecessora, entende-se que efetivamente não se faça referência à Rússia, pela sua decisão implacável de permanecer no seu mundo. Então, a seta da trajetória do ciclo do modelo de desenvolvimento do Terceiro-mundo intersecciona-se com a do Segundo, que não se sente, de todo, atraído pelo Quarto-mundo, mas pelo Primeiro, ao passo que o Terceiro-mundo vive uma indefinição dilemática para decidir o projeto do modelo de desenvolvimento a adotar, pois tanto se sente atraído pelo Primeiro-mundo como pelo Quarto. Nestas circunstâncias, acontece a interseção na trajetória, quando o Terceiro-mundo se aproxima do Quarto. Deste modo, vale dizer:

«Que o resultado de todo este processo parece também claro neste aspeto: o desenvolvimento como projeto, ao menos ao nível conceptual/ideológico, cessa de ser mimético, imitativo; parece que cada mundo está efetivamente condenado a definir, perseguir e prosseguir o seu projeto próprio, bem diferenciado dos outros, como condição de sobrevivência» (*Ibid.*: 75).



Posto isto, o Terceiro-mundo necessita definir o seu próprio projeto de desenvolvimento, dentro dos princípios de convivência com os outros mundos, a partir do princípio de liberdade, invocado pelo professor Amartya Sen. Enquanto isto não suceder, o Terceiro-mundo permanecerá inerte. E tudo o que se deseja, a justo título, é a promoção do desenvolvimento para os Mundos ainda a contas com o subdesenvolvimento.

«Mas reconhecer isto não significa ignorar relações objetivas de dominação/dependência. Por exemplo: parte do Mundo II, como do III, será inelutavelmente absorvido pelo modelo I, seja essa ou não a preferência consciente e democraticamente escolhida. O que importa questionar, todavia, é se as trajetórias de desenvolvimento são processos inelutáveis de mudança social que se autorreproduzem segundo lógicas próprias e diferenciadoras ou se existem alguns graus de liberdade, possibilidades de escolha, para os atores ou agentes do desenvolvimento, designadamente para os Estados e/ou nações» (*Ibid.*: 74 ss.).

É precisamente sobre esta observação simbiótica do reconhecimento destas relações objetivas de dominação/dependência que se deve questionar se, nas trajetórias de desenvolvimento, existem efetivamente alguns graus de Liberdade.

Compreender este tipo de fenómeno, de certo modo, significa que se está a agir com justiça nas sociedades implicadas, quer no papel de dominantes quer no de dominadas ou dependentes, pelo que parece muito importante compreender a trajetória dos ciclos de vida dos modelos de desenvolvimento dos mundos no sistema internacional.

Morton Kaplan desenvolveu, com profundidade, a teoria dos modelos, para descrever os ciclos da trajetória do sistema internacional. Atentemos no seguinte:

«Nas relações internacionais, os modelos foram analisados por Morton Kaplan, sendo o Primeiro - Sistema de equilíbrio do poder: é quando uma das principais potências tratava de aumentar seu poder e de impedir, sobretudo, que a cada uma das restantes potências conseguisse aumentar seu poder próprio. A estabilidade do sistema conseguia-se graças a alianças e coligações flexíveis e reversíveis. A debilidade principal do sistema do equilíbrio reside na necessidade, e a guerra como válvula de segurança. Mas o desenvolvimento do armamento nuclear faz hoje ainda mais perigoso um sistema internacional baseado no equilíbrio das potências. Segundo - Sistema bipolar rígido: apoia-se na existência de duas superpotências, EUA e URSS. O jogo político é caracterizado pelo princípio de soma zero, todo o ganho de um significa necessariamente a perda do outro. Terceiro - Sistema bipolar flexível: é caracterizado pela coexistência pacífica, sem confrontação mútua» (*Ibid.*: 74 ss.).

Também é importante aferir, nos projetos de desenvolvimento que envolvem os Estados, os níveis de liberdade, principalmente para os países do Terceiro-mundo, tal como afirma Sen (2010) a este respeito:

«Entender o mundo é sempre muito mais do que apenas registar as nossas perceções imediatas. Entender implica ineludivelmente uma ação discursiva, raciocínio. Temos de “ler” o que sentimos e o que temos a impressão de ver, e, depois, perguntar o que indicam tais perceções e como haveremos de as ter na devida conta sem, ao mesmo tempo, sermos por elas sobrepujados ou arrebatados» (Sen, 2010: 10).

Como já se tem feito menção, o capitalismo do Primeiro-mundo parece, ainda assim, melhor no que toca às ciências económicas dominantes nos países desenvolvidos ocidentais, com o predomínio da economia de mercado como objeto teórico efetivamente dominante.

O interesse permanentemente demonstrado pelos Segundo e Terceiro Mundos resulta, obviamente, destas múltiplas interpretações do que a sua influência implica para os outros Mundos.

A sua capacidade resiliente de interpretação e de transposição das mudanças ocorridas fazem do Primeiro-mundo um modelo de desenvolvimento preferível, mas as suas exigências democráticas constituem, paradoxalmente, de entre outros motivos, razão da não preferência do mesmo modelo pelo Terceiro e Quarto mundos.

Vale sempre reafirmar, todavia, numa condição conflituosa, admitir/não admitir este modelo como sendo o mais viável para os projetos de desenvolvimento. As apreciações que podem ser efetivamente aludidas ao Segundo-mundo, claramente colapsado, são de que, em termos de análise de Estado-nação, pode questionar-se a estrutura da sua organização funcional socioeconómica.

«O Mundo II é hoje claramente um mundo em extinção, mas não é de excluir que parte dele, em metamorfose, gere algo distinto dos restantes. Com este colapso, não é só certo modelo de desenvolvimento que se desvanece; o facto reduz também as possibilidades de trajetória relativamente autónoma do Mundo III. Claro que esta é uma ficção como um todo, pois cada vez mais se apresenta heterógeno e diferenciado, mas subsistem nesse conjunto vastas áreas periféricas e marginalizadas do crescimento económico mundial, designadamente na África e na Ásia. Em relação a essa área, poderá falar-se de uma desconexão não desejada do sistema da economia mundial. De certo modo, o seu desenvolvimento autónomo tem como obstáculos decisivos fatores endógenos, e não exógenos, mesmo

que endógenos signifique regional, mais do que nacional, que, aliás, em muitos casos, não existe, está por fazer ou faz-se muito difícil e lentamente» (Murteira, 1990: 76).

Não é muito difícil concordar com esta reflexão do autor: o desmoronamento do Segundo-mundo criou dificuldades nos processos de desenvolvimento do Terceiro. Eventualmente, não seria menos verdade afirmar que, em alguns casos, os agravou. Não tencionamos, aqui, subir ao alto do monte para lançar um grito galvanizado pelo sentimento saudosista do tempo do Segundo-mundo – não se trata disso.

O dilema africano, no processo para o seu desenvolvimento, assenta as suas bases nesta dicotomia: a dificuldade de se abstrair ao considerar que os obstáculos para o seu desenvolvimento não sejam exógenos, mas endógenos, do tipo regional. No entanto, não se vislumbra a resolução dos problemas endógeno-regionais sem que, antes, sejam transponíveis as dificuldades do tipo endógeno-nacional.

Vale aqui destacar o paralelismo em relação ao que o autor afirma, «que, aliás, em muitos casos, não existe» (*Ibid.*: 76), pois é comum, nas sociedades africanas, quando a questão em causa for o crescimento e desenvolvimento, ouvir-se paradoxalmente que “o país vai bem, mas o povo vai mal”» (*Ibid.*: 76).

Contudo, tal como Murteira constata, uma adequada interpretação profunda dos processos, projetos ou dinâmicas do próprio desenvolvimento da economia mundial, entendido efetivamente como sistema independente, encontra todos os pressupostos metodológicos convenientes no Terceiro-mundo, para uma análise mais aturada e aprofundada destas dinâmicas.

«O segundo paradigma, embora analiticamente subdesenvolvido relativamente aos outros dois, e carecendo de recolher deles as ferramentas metodológicas mais adequadas – com as adaptações necessárias – ao seu objeto próprio, esse paradigma parece ainda constituir o terreno mais fecundo para a investigação da problemática típica do mundo III e talvez parte do II» (*Ibid.*: 76).

De qualquer maneira, o autor sentiu necessidade de apresentar uma justificação, afirmando:

«A justificação desse paradigma intermédio assenta na hipótese da desejabilidade e possibilidade do Estado-Nação como agente económico (ainda) determinante do desenvolvimento. Mesmo que por vias e meios distintos do estado desenvolvimento concebido nos anos 60. O que nos conduz à conclusão de que a temática da redefinição da categoria Estado-Nação como agente de desenvolvimento é, ela própria,

nuclear na perspetiva considerada. Ou seja: o desenvolvimento como política do Estado-Nação requer obviamente investigação aprofundada e simultaneamente dos dois termos, sendo irrelevante a análise do primeiro sem a análise do segundo» (Murteira, 1990: 76 ss.).

Vale, contudo, dizer que a análise da trajetória dos modelos apresentados nos ciclos dos anos de 1950 a 1990 foi inserido, por nossa iniciativa, no período da trajetória do Ciclo de Interseção – dilema, para abarcar o estado de desenvolvimento do Terceiro-mundo, a partir do fim do Terceiro ciclo até aos nossos tempos, pois todo o desenvolvimento relativamente à reflexão sobre o paradigma africano será explicado a partir do modelo de desenvolvimento do Ciclo de Interseção – dilema.

Equivale, por isso, dizer que a África vive um dilema na concretização dos projetos nos seus processos de desenvolvimento.

## **6. Síntese**

Partindo do princípio de que a caracterização dos paradigmas das sociedades não reflete simplesmente questões de carácter económico, esta ideia foi sempre refutada por Sen, porque também existem outros aspetos incontornáveis, como a caracterização do nível de desenvolvimento social, cultural e político, e das instituições inclusivas existentes. O modelo de desenvolvimento que caracteriza a imagem de qualquer sociedade, para a África, pelo menos, a Subsariana, ainda se encontra por definir. Parece trivial, mas a África vive um paradoxal dilema, porque não consegue fixar, nos seus processos de desenvolvimento, a partir de uma linha de orientação autónoma, nem termos de identidade nem características identitárias, nos processos e dinâmicas de desenvolvimento, que a distinga dos outros, mas também não se demonstra flexível para aceitar os modelos de desenvolvimento ocidentais, que imprimem dinâmicas impulsionadoras de democracias inclusivas. O desenvolvimento é concebido pelas sociedades como o motor principal para a sua dinamização. Amartya Sen defendeu, em *Desenvolvimento como Liberdade*, que os processos de desenvolvimento das sociedades devem caminhar em harmonia com os princípios morais e éticos, únicos e capazes de conduzir a uma humanização das sociedades, cuja atenção recaia no homem e na sua liberdade, para conduzir o seu próprio desenvolvimento. Os processos de desenvolvimento africano não parecem, de todo, produto do próprio africano, dando sempre a ideia de serem importados do exterior, porque, quando introduzidos nas dinâmicas do próprio desenvolvimento nas sociedades africanas, revelam-se inapropriados e inadequados à realidade. Por essa razão, alguns autores consideram os Estados africanos exotéricos, e não isotéricos. O termo “desenvolvimento” encontra inúmeras ambiguidades,

pelo que é um termo multidimensional, pois oferece, assim, obscuridade, quando se pensa principalmente que é um termo que invoca devir, mudança e evolução, levando a que, de alguma forma, se pense que o desenvolvimento em África é interpretado sobre um ângulo de observação pouco esclarecedor, considerando a ideia apresentada por Mário Murtela quanto ao multidimensionamento do conceito de desenvolvimento. É certo que esta forma de interpretar o desenvolvimento foi apresentada por Mário Murtela, ao distinguir o desenvolvimento como ideologia, utopia e prática social. Certo é também que esta interpretação triangular vai muito mais ao encontro do tratamento a que o conceito de desenvolvimento tem sido efetivamente alvo. Partindo das análises às teorias do desenvolvimento económico apresentadas por Schumpeter, é possível aferir a abordagem da interpretação da dinâmica do capitalismo, enquanto ator importante no mercado de capital, nas inovações tecnológicas e nos modelos económicos e sociais, na procura de novas fontes de matérias-primas e formas de produção. A abordagem do desenvolvimento apresentada por Sen contrasta com a tradicional abordagem da questão do desenvolvimento, que sempre foi analisada sob o ponto de vista de acumulação do capital e industrialização. A África precisa de se preocupar menos com as questões exógenas e debruçar-se mais nas endógeno-nacionais, para solucionar as preocupações endógenas regionais.

## **CAPÍTULO XI**

### **DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE ALGUNS CLÁSSICOS**

#### **1. Enquadramento**

Tal como ficou acima exposto, a compreensão do comportamento das dinâmicas dos processos de desenvolvimento dos Estados africanos será melhor quando efetivamente observado na base de algumas teorias de desenvolvimento a partir de alguns clássicos. Assim, na segunda secção, sobre o estado estacionário de Mill, apresentar-se-á a tendência para a estagnação do sistema económico, defendido por Mill, o qual considera que, quando motivado pelo declínio da taxa do lucro, é positiva, porque, para ele, o crescimento e enriquecimento das nações não só não garante, *per sí*, uma repartição equitativa das riquezas, como também conduz ao predomínio duma ordem inferior de satisfação humana. As secções três e quatro, sobre Max e Schumpeter e Marx e Adam Smith, respetivamente, exploram os pontos de vistas destes autores em matéria de princípios e processos de desenvolvimento. De realçar que tanto Marx como Schumpeter levantam questões de mérito e método, no âmbito da ciência económica, que contribuem grandemente para a compreensão dos processos de crescimento e desenvolvimento económico das sociedades. A quinta secção trata da problemática dos sistemas de desenvolvimento de base capitalista e socialista, na perspetiva de Schumpeter. Contudo, a visão schumpeteriana do desenvolvimento capitalista parece afastá-lo da de Marx, em relação ao desenvolvimento capitalista. No entanto, apesar deste paralelismo, Marx e Schumpeter não se anulam, antes contribuíram significativamente para a análise da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo.

#### **2. O Estado Estacionário de Mill**

John Stuart Mill (1806-1873) escreveu a obra *Principles of Political Economy* em 1848. Este pensador granjeou o apelido de socialista moderno e reformador. As suas principais linhas de orientação acerca do pensamento económico revolucionaram os fundamentos tradicionais e ideológicos da época. Mill, entretanto, recusa liminarmente que a satisfação individual é meramente quantitativa, porque é também, no seu entender, qualitativa.

«The doctrine that, to however distant a time incessant struggling may put off our doom, the progress of society must "end in shallows and in miseries", far from being, as many people still believe, a wicked invention of Mr. Malthus, was either expressly or tacitly affirmed by his most distinguished predecessor, and can only be successfully combated on his principles. Before attention had been directed

to the principle of Population as the active force in determining the remuneration of labour, the increase of mankind was virtually treated as a constant Quality; it was, at all events, assumed that in the natural and normal state of human affairs Population must constantly increase, from which it followed that a constant increase of the means of support was essential to the physical comfort of the mass of mankind. The publication of Mr. Malthus *Essay* is the era from which better views of this subject must be dated; and notwithstanding the acknowledged errors of his first edition, few writers have done more than himself, in the subsequent edition, to promote these juster and more hopeful anticipations» (Mill, 1970: 238 ss).

A tendência para a estagnação do sistema económico, motivado pelo declínio da taxa de lucro, é considerada positiva, para Mill, o qual entende que o crescimento e enriquecimento das nações não só não garante, *per se*, uma repartição equitativa das riquezas como também conduz ao predomínio dum ordem inferior de uma satisfação humana. Para Mill, nos EUA, todas as vantagens parecem reduzir-se à caça ao dólar e, do outro lado, à criação dos caçadores de dólares.<sup>1</sup>

A ideia da redução demográfica, defendida por Malthus, é vista com bons olhos por Mill, que entende que uma limitação voluntária do crescimento demográfico proporcionaria uma melhoria nos estritos níveis de subsistência das classes trabalhadoras, e o progresso seria possível mediante promoção cultural, promovida pelo Estado.

O mesmo autor considera positivo o capital e aconselha a população, no sentido de abrandar o seu ritmo de crescimento, insuportável à vida humana, pois não duvida que a consequência do tal abrandamento dual tem efeitos positivos para a sociedade. Neste âmbito, esclarece que tal não pressupõe necessariamente um estado estacionário do progresso humano: *no stationary state of human improvement*. Ele reforça essa ideia, para que os homens visem a prosperidade no estado estacionário, por muito tempo, antes que a necessidade se antecipe a eles: *long before necessity compels them to it*. Este arcaboço do pensamento de Mill traduz-se no critério de bem e mal, que constitui o escopo da razão, *Rational faculty*: a felicidade constitui o único fim do homem, assim como a sensibilidade e os sentimentos morais. Considerando que o ideal utilitarista corresponde à felicidade de todos, a mais alta virtude manifesta-se no estado imperfeito das nossas situações sociais, isto é, no sacrifício pelos outros. Esta missão parece destinada aos que são servidores da razão. Cabe aos homens competentes a capacidade de julgar e indicar os prazeres ligados ao exercício das nossas elementares faculdades. Para Mill (1994), o homem moral é virtuoso e não submete a sua conduta senão a um interesse superior, para ele ou para a sociedade. Podemos, de resto, retirar alguma ilação das suas ideias: vale mais ser um homem insatisfeito do que um porco satisfeito; vale mais ser um

---

<sup>1</sup> Cfr., sobre este assunto, Mill, 1970: 238 ss.

Sócrates insatisfeito do que um imbecil satisfeito; e, se o imbecil ou o porco são de opinião diferente, é porque não conhecem senão um lado da questão – o deles.

Mill (1970) advoga um socialismo moderado, defensor do utilitarismo, razão pela qual parece mais inclinado para a definição de um ideal humano do que propriamente para a definição de um modelo de organização social. Apela, ainda, à regulação da herança e à promoção do trabalho pela educação, e aconselha vivamente a tributação das fortunas, acrescentando que cabe sempre ao Estado proteger as pessoas e a propriedade privada. De realçar, também, que Mill recusava, de certo modo, qualquer necessidade histórica. Esta sua recusa deve-se ao facto de ser um defensor da evolução social e porque também a considera suscetível de controlo pela vontade humana. Assim, o aprofundamento do seu pensamento considera que as instituições sociais, assim como o regime de protecção privada, funcionariam temporariamente, ou seja, seriam provisórias e suscetíveis de correção. Vale afirmar que John Stuart Mill é avesso à estabilização da economia, sendo uma das suas características mais marcantes a preocupação com a salvaguarda das liberdades individuais, como um fator incontornável no processo de desenvolvimento de uma sociedade, tal como defende:

«Before we discuss the line of demarcation between the things with which government should, and those with which they should not, directly interfere, it is Necessary to consider the economical effects, whether of a bad or of a good complexion, arising from the manner in which they acquit themselves of the duties to be incumbent on them. The first of these is the protection of person and property. There is not need to expatiate on the influence exercised over the economical interests of society by the degree of completeness with which this duty of government is performed» (Mill, 1970: 239).

### **3. De Marx a Schumpeter**

O processo histórico analisado por Samir apresenta um sistema económico baseado nos pressupostos do capitalismo e socialismo, que caracterizaram fortemente as sociedades. Estes dois autores clássicos compreendem as fragilidades dos dois sistemas apresentados na história do pensamento moderno, capazes de darem respostas a questões que têm que ver com a suposta crise do capitalismo e as fragilidades ou virtudes do socialismo. Tanto Marx como Schumpeter levantam questões de mérito e método, no âmbito da ciência económica, tal como já foi referido anteriormente, que contribuem grandemente para a compreensão dos processos de crescimento e desenvolvimento económico das sociedades, pelo que importa perpassar sobre os traços mais marcantes ou relevantes dos seus pensamentos relativamente a esta tese.



Murteira (1990) e Sousa 1980 consideram que a abordagem às crises do capitalismo assenta fundamentalmente no desequilíbrio de crescimento dos sectores I – correspondente a bens de equipamento – e II – correspondente a bens de consumo. Os autores incidem as suas abordagens fundamentalmente no crescimento e na capacidade de produção do sector II, que tenderia a crescer, aumentando a composição orgânica do capital. Deste modo, para os autores, aumentaria a procura de bens de equipamento relativamente ao sector I, baixando, todavia, a fração correspondente ao fundo salarial distribuído, o que não deixaria de gerar uma expansão insuficiente da procura de bens de consumo. Ainda para estes autores, o sector I, solicitado pelo sector II, alargaria a sua capacidade de produção, com o aumento da composição orgânica, pelo que a massa salarial suplementar distribuída se apresentaria manifestamente insuficiente para o escoamento da produção de II. A preocupação de Murteira e Sousa, neste processo da capacidade de produção, está no comportamento dos capitalistas do sector II. Ao pretenderem uma redução dos custos, provocam um acréscimo suplementar da composição orgânica. E, uma vez que o sector I produz bens de equipamento não só para o sector II como para ele próprio, a procura de bens de capital por parte de II produz efeitos aceleradores em I. Contudo, alertam para o que consideram crise de sobreposição, pois, para eles, haveria uma expansão mais rápida do sector I em relação ao sector II, estando este desajustamento, tendencialmente crescente, na origem de uma crise de sobreprodução, a qual se reverteria em múltiplas facetas, como desemprego de factores no sector II, desaparecimento de incentivo ao investimento no sector I e, posteriormente, quebra do investimento, com efeitos indutores negativos na produção, etc.<sup>2</sup> Karl Marx, na sua obra *Contribuições à Crítica da Economia Política*, demonstra os elementos essenciais da interpretação marxista do processo histórico. A acumulação do capital é o centro de maior atenção do imperialismo e, deste modo, nas suas mais variadas facetas, é considerado, na perspetiva de Marx, um instrumento dos países do centro capitalista, das classes dominantes, das metrópoles imperialistas. Estas classes dominantes têm como único objetivo favorecer efetivamente as condições de acumulação capitalista, de modo a mitigar as contradições inerentes, que é a forma de produção conveniente para aqueles países ou regiões, social ou economicamente, mais desenvolvidas. Refira-se que as sociedades são caracterizadas por um determinado modo de produção. Importa, todavia, distinguir força produtiva, que estabelece a relação entre o homem e a natureza das relações de produção, que têm que ver efetivamente com a envolvimento dos próprios homens no processo produtivo, das relações de produções. Isto faz entender que os trabalhadores, as qualificações e os meios de produção estão englobados, *grasso modo*, nas forças produtivas, que representam uma determinada fase de

---

<sup>2</sup> Sousa, 1980: 206. Ver, também, Luxemburgo, 1975, e Murteira, 1990.

desenvolvimento tecnológico. Sousa (1980), por sua vez, já defende que as relações de produção correspondem à questão que tem que ver com a divisão do trabalho entre os homens, as condições de troca e repartição dos bens produzidos.

Marx estabelece que predominam dois regimes fundamentais de propriedade dos meios de produção: o regime da propriedade privada, no qual uma parte da sociedade se apropria dos meios de produção e as relações entre os homens são efetivamente de poder ou de subordinação, dando sempre lugar à classe dos dominantes e à classe dos dominados; e o regime da propriedade coletiva, no qual os meios de produção pertencem à coletividade e há a supressão de classes dominantes e dominadas. Deste modo, Marx concebe o desenvolvimento como um processo dialético, no qual as próprias forças produtivas e as relações de produção se condicionam mutuamente, isto é, procuram, entre si, mediante processos racionais, demonstrar as mais-valias conducentes a um desenvolvimento desejável. Deste modo, o agente principal da mudança histórica compreende e respeita efetivamente a evolução das forças produtivas, no que tange, por exemplo, ao avanço das técnicas produtivas. Assim, num ambiente de estabilidade laboral e em sintonia, as relações de produção são mais propensas à adaptação, com maior ou menor dificuldade, num conflito de classes entre os dois elementos do modo de produção. Vale referir que Karl Marx afirma que toda a história humana é a história da luta de classes, embora, modestamente, tenha querido partilhar essa afirmação com outros, tal como escreveu numa carta, citada por Murteira, datada de 1852, o seguinte:

«No que me diz respeito, não me cabe o mérito de ter descoberto nem a existência de classes na sociedade moderna, nem a luta entre elas. Muito antes de mim, historiadores burgueses descreveram o desenvolvimento histórico dessa luta de classes e alguns economistas fizeram a sua anatomia económica. O que eu fiz de novo foi: 1) demonstrar que a existência de classes está ligada à fase de desenvolvimento histórico determinado da produção; 2) que a luta de classes conduz necessariamente à ditadura do proletariado; 3) que esta ditadura não constitui mais do que a transição para a abolição de todas as classes e para uma sociedade sem classes» (Murteira, 1990: 76 ss.).

A teoria da mais-valia, de Marx, assenta fundamentalmente no pressuposto de que o valor de uma mercadoria é a materialização do trabalho humano abstrato. E, deste modo, constitui sempre o produto de um trabalho particular, concreto e útil. Neste âmbito, o trabalho concreto seria, necessariamente, uma manifestação operacional do trabalho abstrato. Posto isto, para Sousa:

«O conjunto das mercadorias produzidas é o resultado operativo concreto de um conjunto de trabalhos concretos, mas o valor do produto social assim criado resulta do trabalho social necessário para produzir esse conjunto de mercadorias, isto é, do trabalho abstrato socialmente necessário. (...) O valor da força de trabalho determina-se pela quantidade de trabalho necessário à sua produção, tal como qualquer outra mercadoria, sendo a diferença entre o custo da força de trabalho e o resultado do trabalho prestado pelo trabalhador a mais-valia. Melhor dizendo, a mais-valia corresponde à parte do valor criado apropriado pelo detentor dos meios de produção» (Sousa, 1980: 199).

Marx observa o comportamento da classe dominante em relação à classe dominada, precisamente na relação entre o capitalista e o trabalhador assalariado. Deste modo, entende que uma parte do trabalho não é paga ao operário, apesar do capitalista o utilizar em seu proveito. Então, a análise de Marx, a respeito da sua teoria de mais-valia, assenta as suas bases nesta interpretação do trabalho assalariado. Para Murteira, este valor em excesso – diferença entre o valor da força de trabalho adquirida e o valor das horas de trabalho efetivamente cedidas pelos trabalhadores – constitui precisamente a mais-valia.<sup>3</sup> Ainda sobre a mais-valia, Marx escreveu o seguinte:

«A ampliação da escala pode dar-se em doses pequenas, empregando-se parte da mais-valia em melhorias que simplesmente aumentam a produtividade do trabalho aplicado ou ainda permitem explorá-lo mais intensivamente. Quando a jornada de trabalho não está subordinada a limites legais, basta um dispêndio complementar de capital circulante em matérias-primas e em salários para ampliar a escala da produção sem aumentar o capital fixo cujo uso diário é apenas prolongado, reduzindo-se proporcionalmente o período de rotação. Em conjunturas favoráveis, a mais-valia capitalizada pode permitir especulações em matérias-primas, operações, em suma, para as quais não bastaria o capital primitivamente adiantado» (Marx, 1893: 342).

Marx fez algumas observações a respeito de como Smith concebe a mais-valia, na sua obra *Wealth of Nations*, livro I, capítulo VI:

«Logo que o capital se tenha acumulado nas mãos de certas pessoas, haverá entre elas as que naturalmente o empregarão para pôr a trabalhar indivíduos laboriosos, fornecendo-lhes matérias-primas e meios de subsistência, com o objetivo de obter lucro com a venda do produto do trabalhador deles ou com o que esse trabalho acrescenta ao valor daquelas matérias-primas... O valor que os trabalhadores adicionam às matérias-primas divide-se em duas partes, servindo uma para pagar o salário, e a outra o

---

<sup>3</sup> Murteira, 1990: 95.

lucro do empregador, o que excede a importância global desembolsada em matérias-primas e salários» (Marx, 1893: 342 ss.).

#### **4. De Marx a Adam Smith**

Segundo Marx, na sua análise, Smith concebe a mais-valia<sup>4</sup> como a categoria geral, entendendo, deste modo, que o lucro, enquanto tal, e o rendimento da terra são meramente suas ramificações. E Marx continua nas suas considerações:

«Quando a terra se torna objeto de propriedade, exige o dono parte de quase todos os produtos que o trabalhador pode nela produzir ou colher. Sua renda constitui o primeiro desconto no produto do trabalho aplicado à terra. Mas raramente tem o homem que lavra a terra meios para se manter até à colheita. Em regra, um empregador, o arrendatário, com seu capital, lhe adianta o sustento e não teria interesse em fazê-lo, se o trabalhador não repartisse o produto do trabalho com ele, ou se seu capital não lhe retomassem com lucro. Esse lucro representa um segundo desconto no trabalho aplicado à terra. O produto de quase todo trabalho está sujeito a esse desconto em favor do lucro. Em todas as indústrias, os trabalhadores em sua maioria precisam de um empregador que lhes adiante matérias-primas, salários e meios de subsistência, até que o trabalho chegue ao resultado final. Esse empregador participa no produto do trabalho deles, ou no valor que esse trabalho adiciona às matérias-primas em que se aplica, e seu lucro decorre dessa participação» (Marx, 1893: 256).

Marx comenta, com algum sarcasmo, as considerações de Adam Smith, por este qualificar o rendimento fundiário e o lucro subsequente, entretanto do capital, como meros descontos em relação ao produto do trabalhador, ou mesmo do valor do seu produto, valor igual ao trabalho que acrescentou à matéria-prima.<sup>5</sup> Marx critica Smith, aliás, já era do conhecimento deste a origem da mais-valia, tal como de Marx, incluindo da propriedade de terra. As críticas de Marx a Smith fundam-se efetivamente na ausência da separação da mais-valia enquanto tal, isto é, como categoria independente das formas especiais que assume no lucro e no rendimento fundiário. Marx espalha, deste modo, as suas críticas, neste âmbito, abrangendo, então, o mentor de custos relativos, David Ricardo, e também Rodbertus, para quem o rendimento é simplesmente a soma do rendimento fundiário mais o lucro.<sup>6</sup> Joseph Schumpeter figura na posição dos autores neoclássicos. Vale, porém, conferir que figuram, entre os

---

<sup>4</sup> Corresponde ao trabalho excedente, a sobra do trabalho executado e materializado na mercadoria, depois de deduzido o trabalho pago, que encontra seu equivalente no trabalho.

<sup>5</sup> Ver *Ibid.*: 342 ss.

<sup>6</sup> Marx, 1893: 10.

principais pioneiros do neoclassicismo, autores como Stanley Jevons (1835-1882), Léon Walras (1834-1910) e Carl Menger (1840-1921). Schumpeter foi notavelmente influenciado pelo método historicista, que já referimos, e globalista de análise, de Marx. Porém, importa também sublinhar que foi influenciado, na sua análise, pelo desenvolvimento do pensamento estruturalista da época, de tal sorte que vem, então, depois, afirmar que o processo económico não é senão o aspeto do processo social histórico global. Schumpeter (1934 e 1935), com uma notável perspicácia, fez crer que o processo social constitui realmente um conjunto indivisível, porque o estado económico de um povo não emerge exclusivamente das circunstâncias económicas prévias, mas da situação total precedente. Marx (1893) explicava a questão da realização da mais-valia, da circulação mais rápida do capital e, por conseguinte, do capital, que ele considerou o encurtamento e renovação mais rápida do processo de produção, sem contudo demonstrar, a fundo, como um determinado país constitui originalmente um tesouro em dinheiro, e como poucos se apropriam dele. Também em relação à questão da produção capitalista, referiu o seguinte:

«O modo de produção capitalista, tendo por base o trabalho assalariado, a remuneração do trabalhador em dinheiro e, em geral, a transformação dos pagamentos com produtos ou serviços em pagamentos em dinheiro, só pode desenvolver-se com maior amplitude e profundidade no país em que exista massa de dinheiro suficiente para a circulação e para o entesouramento que esta determina – fundo de reserva, etc. É uma condição estabelecida pela história. Mas daí não se deve concluir que a produção capitalista só começa depois de se constituir massa suficiente de dinheiro entesourado» (Marx, 1893: 364 ss.).

Mais ainda, Marx explica as circunstâncias do seu desenvolvimento, dizendo:

«Ela se desenvolve simultaneamente com o desenvolvimento de suas condições, e uma delas é suprimento suficiente de metais preciosos. Por isso, o maior suprimento de metais preciosos a partir do século XVI constitui fator essencial da história do desenvolvimento da produção capitalista. Quanto ao necessário suprimento posterior do material monetário no regime capitalista de produção, verificamos que, de um lado, lança-se mais-valia em circulação sob a forma de produtos sem o dinheiro necessário para realizá-la, e do outro, mais-valia em ouro sem transformar previamente o produto em ouro. As mercadorias adicionais que têm de transformar-se em dinheiro topam com a soma necessária de dinheiro, porque, não a troca, mas a própria produção lança na circulação ouro adicional e prata, que tem de transformar-se em mercadorias» (Marx, 1893: 365-366).

Enquanto isso, Schumpeter entende que a produção assenta essencialmente na combinação de forças produtivas materiais e imateriais, donde surgirá um produto específico em cada unidade produtiva e, por conseguinte, também um produto social. Para Schumpeter, é possível aumentar a produção sem que, para tal, o tipo de tecnologia adotada e a organização social variem, mantendo efetivamente o mesmo processo produtivo em cada ciclo de produção. O autor refere que, nesta realidade presente, está-se perante um processo de crescimento económico e recusa qualquer entendimento de desenvolvimento económico, porque, para Schumpeter, não houve registo de saltos qualitativos, Sousa (1980), ao nível dos métodos de produção, que efetivamente se refletissem na qualidade dos bens e serviços obtidos, bem como na satisfação das necessidades explícitas e implícitas dos consumidores, no campo da organização social, com a consideração de fatores de natureza institucional. Schumpeter, quando se debruça na análise do processo de crescimento e desenvolvimento económico, traça uma linha divisória entre as duas realidades, e afirma não haver lugar para qualquer confusão quando se pretende fazer referência sobre uma realidade ou outra. Neste âmbito, Schumpeter (1934) entende como crescimento económico as modificações nos dados económicos que ocorrem continuamente no sentido de que o seu acréscimo ou decréscimo por unidade de tempo podem ser correntemente absorvidos pelo sistema sem distúrbios perceptíveis. Schumpeter (1934 e 1935) entende que o desenvolvimento é a transformação espontânea e descontínua das artérias do fluxo, distúrbio de equilíbrio que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio pré-existente. Para Fuate Andic (1976), se, entretanto, se considerar que desenvolvimento económico significa o mesmo que crescimento económico, então a análise restringe-se a uma apreciação quantitativa de dados estatísticos. Quando entendido como a melhoria do nível de vida das comunidades, então torna-se também necessário proceder a uma análise qualitativa do sistema e das instituições. Na perspetiva deste autor, o *boom* económico representa uma fase expansiva de um ciclo económico, normalmente travada por uma outra fase de *slam* ou depressão económica. Estes dois estádios da economia conduzem a uma análise do desenvolvimento do sistema capitalista assente na consideração da importância das inovações. Para Sousa (1980), esta perspetiva de analisar os ciclos permitia compreender o sistema e os fluxos conducentes a uma fase superior de desenvolvimento económico.

## 5. Desenvolvimento Capitalista e Socialista Segundo Schumpeter

Schumpeter, na sua obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, questiona se poderá o capitalismo sobreviver? O autor mostra-se cético, pois, para ele, o processo de desenvolvimento da economia capitalista, pela sua especificidade destruidora/criadora, agregada à própria expansão da produção, entre outros fatores que lhe são conexos, como o avanço do progresso tecnológico e a formação de quadros técnicos, são os argumentos para a destruição dos próprios fundamentos que sustentam o sistema capitalista. O autor faz muitas considerações sobre o provável colapso do sistema que se autodestrói com os seus próprios fundamentos. afirmou, por exemplo, que a concorrência se apoia numa superioridade decisiva sob os pontos de vista do lucro e da qualidade, mas ataca não só as margens de lucro e as produções marginais das firmas existentes, como também os seus próprios fundamentos e a sua própria existência. A este respeito, constatou Sousa:

«À medida que se acentua o progresso tecnológico, assiste-se ao crepúsculo da função de empresário, a qual chegará, todavia, a atingir importância estratégica fundamental no arranque e dinamização da economia, bem como na interrupção das sucessivas faces depressivas e, portanto, no próprio processamento de políticas anti-cíclicas e desencadeadoras do desenvolvimento económico. Aos chefes autónomos e vigorosos em busca de lucro sucedem os estados-maiores de grandes empresas, os quais obedecem a diretivas superiores. O progresso tecnológico torna-se, cada vez mais, a tarefa de equipas treinadas de especialidades, tendendo-se para a autonomização e despersonalização do progresso económico. O trabalho dos escritórios e das comissões tende a substituir a ação individual, o acesso aos centros de decisão democratiza-se, em alguns aspetos, e o poder económico pode concentrar-se mas, por mais paradoxal que pareça, também se despersonaliza. O nível cultural da população, em geral, e dos trabalhadores, em particular, aumenta, elevando-se, também, o seu grau de consciencialização e a sua capacidade reivindicativa, à medida que o próprio aparelho de estado se vai tornando cada vez mais vulnerável à introdução de reformas» (Sousa, 1980: 224-225).

Esta visão schumpeteriana do desenvolvimento capitalista parece afastá-lo da de Marx, em relação ao desenvolvimento capitalista, tal como preconizam os neo-liberais defensores do *invisible hand*. Porém, Marx e Schumpeter não se anulam, antes contribuíram significativamente para a análise da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo, se assim pretendermos a solução para a sua pretensa crise, e o sistema subsequente, que o poderá substituir. Para Sousa, Schumpeter defendia com veemência o advento do socialismo, que entendia como um sistema institucional em relação ao qual uma autoridade central teria o controlo dos meios de produção e da própria produção, adaptando

certas regras de funcionamento de uma economia de mercado e podendo ter um rendimento superior ao do capitalismo dos nossos dias. Acreditamos, também, que a teoria do advento do socialismo, defendida por Schumpeter, possa constituir uma saída para o dilema africano. Schumpeter, na análise do desenvolvimento que faz, considerava relevantes as capacidades inesgotáveis e criativas do homem. O empresário ocupava um lugar de destaque nas suas reflexões, considerando-o o elemento da tecnoestrutura. Afirmava, então, que seria o próprio sucesso do capitalismo que tornava vulnerável a sua estrutura, pois minava as instituições sociais que o protegem, levando, deste modo, à impossibilidade da sua sobrevivência, apontando efetivamente o socialismo como seu sucessor. *Grosso modo*, para Sousa (1980), Schumpeter refere que o desenvolvimento pode ocorrer na presença das seguintes distintas situações:

«Primeira – a aceitação de um novo bem ou de uma nova qualidade de uma mercadoria; Segunda – a adoção de um novo método de produção, o qual pode basear-se numa descoberta científica recente ou, então, numa nova maneira de tratar cientificamente uma utilidade; Terceira – a conquista ou abertura de um novo mercado; Quarta – a conquista de uma nova fonte de suprimento das matérias-primas ou produtos semi-industrializados; Quinta – a execução de uma nova organização de qualquer indústria, como seria o caso da criação de um monopólio através, por exemplo, da formação dos *trusts* ou do colapso de uma situação monopolista, e a introdução de alterações ao nível das estruturas institucionais caracterizadoras e determinantes do sistema» (Sousa, 1980: 223).

Sintomaticamente, tanto Marx como Schumpeter foram levados a concluir, embora com motivações distintas, como é evidente, que o socialismo seria o herdeiro do capitalismo. Outra conclusão a que chegaram foi a seguinte: não é possível a implementação do socialismo em sociedades subdesenvolvidas. Mais surpreendente ainda são as razões que estes autores apresentam como condição e justificação para esta afirmação continuar a ser o verdadeiro calcanhar de Aquiles para estas sociedades subdesenvolvidas, como, por exemplo, a África subsariana, que é a alteração radical das superestruturas mentais e culturais. Porém, os modos de produção socialistas eram possíveis, em detrimento da criação de sociedades socialistas. O socialismo democrático e de tipo autogestionário era apontado como favorável aos países do leste europeu, considerados, económica e socialmente, evoluídos. Segundo António Rebelo de Sousa (1980), Schumpeter acreditava no advento do socialismo, que ele definia como um sistema institucional em que uma autoridade central tem o controlo dos meios de produção e da própria produção, o qual adaptaria certas regras de



funcionamento de uma economia de mercado, podendo ter um rendimento superior ao dos nossos dias. Murteira, a este respeito, referiu:

«É na obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia* que Schumpeter conduz aquela análise às suas últimas consequências lógicas. Numa primeira fase – concorrencial – do capitalismo, a classe burguesa teria assumido historicamente a função inovadora. Função grandiosa, sem paralelo no passado, que produzia obras superiores até às pirâmides do Egito, como o próprio Marx reconheceu, por exemplo, no Manifesto Comunista de 1848. Numa fase posterior, de concentração de poder económico, de capitalismo trustificado, o ato empreendedor deixa de estar individualizado, socializa-se, são sobretudo diretores e funcionários das empresas que asseguram inovações. Isto significa, para Schumpeter, que a classe burguesa se torna obsoleta, por não desempenhar já a função inovadora inerente à fase ascensional do desenvolvimento capitalista. Esta evolução caracteriza-se, também, por uma profunda modificação no regime de propriedade privada. Para o autor, este regime e a liberdade de contrato caracterizam o capitalismo» (Murteira, 1990: 106-107).

A democracia de tipo capitalista gera um sistema político e uma classe de intelectuais hostis aos grandes interesses económicos. O capitalismo permite e alimenta uma classe intelectual que, em grande parte, tem prestígio, audiência e poder, justamente por ser anticapitalista. Segundo Murteira, o sistema de valores da sociedade capitalista perde influência sobre a população e as próprias classes dominantes. Importa aqui também sublinhar que os valores tradicionais das grandes famílias burguesas são também rejeitados pelos próprios filhos. A população estudantil e intelectual é hostil à ordem capitalista. Uma das razões pelas quais, na economia, apontam medidas que incontornavelmente dão razão a Schumpeter tem que ver com as decisões tomadas num ambiente financeiro de pressão inflacionista. A subida de preços e a desvalorização da moeda implica, só por si, a adoção de medidas socializantes. Neste contexto, o Estado desempenha um papel fundamental, mediante um controlo da atividade económica. Para Schumpeter, o capitalismo caminharia para um sistema em que os meios de produção, tanto na ótica da produção como da repartição dos rendimentos, seriam controlados pelo Estado, e isto é, efetivamente, o socialismo. Entretanto, o autor afirma que o capitalismo não produziria o socialismo, não por falha daquele, mas, paradoxalmente, por ter sido bem-sucedido. A conclusão, tanto de Schumpeter como de Murteira, relativamente à impossibilidade da implementação do socialismo nas sociedades africanas, não é menos verdadeira, pois, a título de exemplo, países como Angola e Moçambique procuraram implementar este sistema, ainda que embrionariamente, desde as suas independências políticas, nas décadas de 1970 e 1980,

respetivamente, até à inclusão de regimes multipartidários nos respetivos países, mas nunca se registou uma implantação plena do socialismo – ambos os países procuraram aprofundar o marxismo-leninismo, fundado no proletariado.

## **6. Síntese**

As questões levantadas por Schumpeter, Marx e Mill, no contexto da própria ciência económica, como no do desenvolvimento económico, contribuem de sobremaneira para a compreensão dos fenómenos dos processos de crescimento e desenvolvimento económico das sociedades africanas. Por isso, importa inferir a reflexão das abordagens destes autores nesta tese, que pretende extrair do pensamento de Amartya Sen uma explicação plausível como linha viável ou alternativa para se explicar o conturbado processo de desenvolvimento africano. Este capítulo extrai a ideia matricial sobre como o processo de crescimento e desenvolvimento económico foi apreendido pelos Estados africanos, para, depois, então, olhar para a realidade atual do problema africano e confrontá-la com a visão ou pensamento de Sen, que constitui o objeto da análise desta tese, e com a perspetiva de crescimento e desenvolvimento económico destes autores clássicos. Marx, entretanto, concebe o desenvolvimento como um processo dialético, no qual as próprias forças produtivas e as relações de produção se condicionam mutuamente. Uma importante conclusão a que chegaram Marx e Schumpeter é a de que não é possível a implementação do socialismo em sociedades subdesenvolvidas, sendo ainda mais surpreendente a afirmação de que o verdadeiro calcanhar de Aquiles para estas sociedades subdesenvolvidas, como, por exemplo, a África subsariana, é a alteração radical das superestruturas mentais e culturais. Amartya Sen apela para este processo de desenvolvimento dos países africanos, na mudança das mentalidades, com vista à introdução das democracias inclusivas nestes países.

## **CAPÍTULO XIII**

### **UMA NOVA FILOSOFIA DO DESENVOLVIMENTO**

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo versará sobre uma nova filosofia do desenvolvimento e obedecerá, também, ao mesmo critério de reflexão sobre a importância de se compreender melhor o comportamento das nações africanas em matéria de desenvolvimento. As considerações avançadas sobre o desenvolvimento, tanto por Rostow, na década de 1970, como as de Perroux, foram importantes na análise do comportamento dos países africanos, quando analisados na base do pensamento de Amartya Sen. Perroux dá um valioso contributo na análise dos problemas que as sociedades atravessam, na medida em que as finalidades e os valores apresentados no seu ensaio concorrem para que o novo desenvolvimento centre as suas prioridades nos problemas do homem. Estes assuntos serão objeto de análise na segunda, terceira e quarta secções. Na quinta, procurar-se-á explorar a perspectiva sobre o conceito do novo desenvolvimento. De realçar, em relação a isto, que Perroux advertiu para não se considerar o novo desenvolvimento um caderno de reivindicações elaborado, porque, para ele, se trata apenas de uma racionalidade económica alargada e dotada de instrumentos analíticos renovados. Ademais, a reflexão no Novo Desenvolvimento que Perroux propõe já se reflete nas preocupações desenvolvidas por Sen (2003).

#### **2. Etapas de Desenvolvimento de Rostov**

Na década de 1930, quando Rostow ainda era estudante na Universidade de Yale, debruçou-se sobre a marcha da história moderna. Pensando como um intelectual e agindo como um historiador da economia, propôs-se dar resposta a dois problemas que ele identificava na então história moderna. O primeiro problema ao qual procura dar resposta é relativamente restrito: trata-se unicamente da sua pretensão de levar a moderna teoria da economia a entrosar-se com a história económica. O segundo problema, considerado mais lato, prende-se com o propósito de correlacionar as forças económicas com as políticas, integradas nas atividades sociais, tendo daqui brotado o seu livro *Etapas do Desenvolvimento Económico*, do original *The Stages of Economic Growth*. Consciente dos problemas da época, Rostow começa a sua obra com uma torrente de questionamentos. Segundo ele, o interesse recai sobre os fatores particulares da realidade, que surgem na história do mundo moderno desde o século XVIII. Devido às limitações inerentes à natureza dos fatores da realidade histórica, o autor alerta

que as etapas do desenvolvimento estão expostas a um campo vasto de problemas. Neste âmbito, era importante, para o autor, matizar o ângulo de observação para as etapas do desenvolvimento e, para tal, abriu uma frente de questões:

«Quais os impulsos que levaram as tradicionais sociedades agrícolas a iniciar o processo de sua modernização? Quando e como o desenvolvimento regular se tornou um traço inerente a cada sociedade? Que forças impulsionaram a marcha do desenvolvimento automático e determinaram sua configuração? Que traços sociais e políticos comuns do processo de desenvolvimento podem ser percebidos em cada etapa? Em que direção a originalidade de cada sociedade se expressou em cada etapa? Que forças determinam as relações entre as áreas mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas; e qual a relação, se é que houve, da seriação relativa do desenvolvimento com a irrupção de guerra? E, por fim, para onde nos estão levando os juros compostos? Estarão levando-nos para o comunismo; para os opulentos subúrbios, elegantemente refinados com o capital social básico; para a destruição; para a lua, ou para onde?» (Rostow, 1974: 14).

Outra nota importante é a que o autor nos deixa logo nas primeiras páginas da sua obra: as etapas do desenvolvimento são um modo arbitrário e restrito de encarar a sequência da história moderna. No nosso entender, consideramos que esta afirmação não foi feita levianamente, mas por razões objetivas, na sua nota que não é, em qualquer sentido absoluto, uma forma exata. Este reconhecimento da parte do autor é importante, na medida em que parece que a sua análise é mais orientada para o aconselhamento ao economista, a respeito do crescimento no sentido restrito. Aliás, foi exatamente este reparo que François Perroux, no seu livro, encomendado pelas Nações Unidas, *Um Ensaio Sobre o Novo Desenvolvimento*, dirige à obra de Rostow, mas antes importa perpassar pelas cinco etapas do desenvolvimento por ele propostas. De acordo com o autor, estas etapas do desenvolvimento económico não são meramente descritivas, pois entende que representam algo mais do que, *a priori*, pode parecer redutor e injusto. Para ele, as etapas não são apenas um modo de generalizar certas observações de factos acerca da sequência do desenvolvimento das sociedades modernas,<sup>1</sup> pelo que apresenta, então, as cinco que considera importantes, na sua análise da marcha da história moderna, em relação às quais o autor afirma, e não sem razão, que é possível enquadrar todas as sociedades, em suas dimensões económicas. Veja-se o seguinte:

---

<sup>1</sup> Ver Rostow, 1974: 14 ss.

«Falando de um modo geral, essas sociedades, devido à limitação da sua produtividade, tinham de dedicar uma proporção extremamente elevada dos seus recursos à agricultura; desse sistema agrícola, originava-se uma estrutura social hierarquizada, com âmbito relativamente reduzido – mas sempre havendo algum – para a mobilidade vertical. Os vínculos de família e de clã exerciam importante papel na organização social. O sistema de valores dessas sociedades estava sincronizado geralmente com o que poderíamos chamar de fatalismo a longo prazo; ou seja, com a suposição de que a gama de possibilidades abertas para os netos da gente seria a mesma que existirá para nossos avós. Contudo, aquele fatalismo a longo prazo não excluía a opção a curto prazo de, dentro de amplos limites, ser perfeitamente lícito e possível ao indivíduo esforçar-se por melhorar sua sina, ainda em sua vida» (*Ibid.*: 17).

Segundo Perroux (1981), a sociedade tradicional usa técnicas derivadas da física anterior a Newton. Este autor faz ainda mais considerações a respeito desta primeira etapa do desenvolvimento e afirma que a parte do produto agrícola é preponderante no produto total, entendendo, por outro lado, que, no que tange ao poder político, este permanece relativamente descentralizado. Podemos observar que Rostow tem uma afirmação contrária: embora o poder político central, sob uma ou outra forma, muitas vezes, existisse em sociedades tradicionais, transcendendo regiões relativamente autossuficientes, o centro de gravidade do poder político, geralmente, ficava nas regiões nas mãos dos que detinham a posse ou o controlo da terra.<sup>2</sup> A segunda etapa, designada *As Precondições Para o Arranco*, constitui, para o autor, a fase de transição em que uma determinada sociedade adquire algumas condições mínimas para a fase do arranco *take off*, considerada a de descolagem de uma etapa para outra, neste caso, da etapa tradicional para a etapa do arranco. Considerando que este período intermédio é de preparação das condições para tal, não podemos deixar de observar, com atenção, o que o autor refere pormenorizadamente:

«As precondições para o arranco se desenvolveram pela primeira vez, de forma bem acentuada, na Europa ocidental do fim do século XVII e início do XVIII, à medida que as concepções da ciência moderna principiaram a se converter em novas funções de produção, tanto da agricultura quanto da indústria, num ambiente dinamizado pela extensão paralela dos mercados mundiais e pela concorrência internacional por estes. Não obstante, tudo o que se oculta por trás da decomposição da Idade Média diz respeito à criação das precondições para o arranco na Europa ocidental» (Rostow, 1974: 18-19).

---

<sup>2</sup>Rostow, 1974: 17.

Segundo o autor, na história moderna, observou-se a fase das condições surgirem de um modo não provocado internamente, mas por aquilo que considerou intromissão externa, a partir das sociedades mais avançadas. A Grã-Bretanha pôde gozar da sua posição geoestratégica, pelos recursos naturais, pelas possibilidades comerciais, pela estrutura social e política. De acordo com o autor, o oeste da Europa foi o primeiro a experimentar esta etapa, durante a qual o progresso económico já não é uma miragem. Além disso, é importante, pois constitui uma condição necessária para se alcançar outras finalidades, consideradas incontornáveis e benéficas, como a dignidade nacional, o lucro privado, o bem-estar geral ou uma vida melhor para os filhos. Note-se, ainda, que, nesta etapa, segundo o autor, assiste-se ao surgimento de bancos e de outras instituições em relação às quais há uma movimentação mais objetiva de capital, embora o autor realce que todas estas atividades ocorrem num ambiente ainda limitado, de uma economia caracterizada por traços de métodos tradicionais, de baixa produtividade, etc.

De acordo com Rostow, em muitos casos recentes, a sociedade tradicional insiste, por exemplo, em atividades económicas modernas, geridas com objetivos económicos limitados por uma potência colonialista ou quase colonialista. Vale sempre dizer que esta etapa das condições para o arranco apresenta dois casos: as situações conducentes à fase de transição que a história nos apresenta e a noção de que esta transição é preparada pela própria sociedade ou, então, ocorre por intervenção externa para o desenvolvimento sistémico. Pode efetivamente compreender-se que a vulnerabilidade das sociedades tradicionais e as suas economias são altamente dependentes. As etapas do desenvolvimento económico de Rostow incidem mais no crescimento económico do que propriamente na dialética do desenvolvimento, defendido por Perroux, do Novo Desenvolvimento, próximo do nosso objeto. Deste modo, distinguem-se os dois casos: Primeiro, há que considerar o que se denomina caso geral. Para Rostow, este adapta-se não só à maior parte da Europa, mas também Ásia, Médio Oriente e África. De acordo com este autor, a criação das condições para a etapa do arranco exigiu transformações profundas numa sociedade tradicional, as quais imprimiram alterações significativas nas estruturas sociais e nos sistemas políticos, assim como nas técnicas de produção. O segundo, segundo Louis Hartz (1955), integra aqueles países que nasceram livres: os EUA, a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá, entre outros. Estas nações, para o autor, surgem a partir de uma nação que se encontrava numa fase bem mais adiantada no processo de transição: a Grã-Bretanha.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> *Ibid.*: 31-32.

«Outrossim, foram fundadas por grupos sociais – em princípio, um determinado tipo de inconformados – que se achavam à margem do processo dinâmico de transição que aos poucos progredia dentro da Grã-Bretanha. Por fim, os respetivos meios físicos – de terra e outros recursos naturais, selvagens, porém, abundantes – desestimulavam a manutenção daqueles elementos na estrutura tradicional, ao serem transplantados, e aceleravam o processo de transição oferecendo incentivos extremamente atraentes para prosseguir no desenvolvimento económico. Assim, as nações compreendidas no segundo caso nunca se viram tão seriamente enredadas nas estruturas, políticas e valores da sociedade tradicional; e, portanto, o processo da sua transição para o desenvolvimento moderno foi mormente económico e técnico. A criação das precondições para o arranco foi, em grande parte, uma questão de construir o capital social básico – estradas de ferro, portos e rodovias – e de encontrar um arranco económico em que a conversão da agricultura para o comércio e a indústria fosse vantajosa, pois que, no primeiro caso, havia superioridade relativa na agricultura e na produção de géneros alimentícios e matérias-primas para exportação» (Rostow, 1974: 31-32).

Para analisar o processo de transição de uma sociedade tradicional para uma fase moderna, de acordo com o autor, o homem não precisa de olhar para o seu meio físico como fator praticamente dado pela natureza e pela providência, mas antes como um mundo ordenado que, se racionalmente compreendido, pode ser manejado de forma a dar lugar a mudanças produtivas ou, pelo menos, ao progresso.<sup>4</sup> A terceira etapa – *O Arranco* – representa o estágio em que as sociedades ultrapassam todas as obstruções ao desenvolvimento regular, passando, deste modo, a considerar-se normal o desenvolvimento, havendo uma confirmação do processo cumulativo, considerável investimento, poupança global, juros que passam a ser realizados como um hábito na sua estrutura institucional, etc. Para o autor, as forças que contribuem para o progresso económico, e que já haviam dado lugar a surtos e ilhotas de atividade moderna, dilatam-se e conseguem dominar a sociedade. Para o autor, na Grã-Bretanha, bem como nas partes bem dotadas do mundo, principalmente nos Estados Unidos e Canadá, entre outros, o incentivo próximo para o arranco foi principalmente, embora não inteiramente, tecnológico.

«Consideremos como ela surge, com as lentas mudanças do período das precondições, quando as forças modernizadoras contendem contra os hábitos e instituições, valores e interesses consagrados da sociedade tradicional, conseguindo afinal uma rotura decisiva, e os juros compostos passam a integrar a estrutura da sociedade. (...) Houve arrancos em sociedades de dois tipos bastante diferentes e, por conseguinte, variaram os processos de estabelecimento das precondições. No primeiro caso, o mais

---

<sup>4</sup> Ibid.: 34.

geral, a consecução das precondições do arranco exigiu profundas mudanças na estrutura política e social e até em valores sociais reais. No segundo caso, a arrancada retardou-se não por obstáculos políticos, sociais e culturais, mas pelos altos níveis e ainda crescentes de bem-estar que (...) a história apresenta casos mistos assim como casos puros» (Rostow, 1974: 52 ss.).

Em resumo, qualquer que seja o papel das importações de capital, as precondições para o arranco abrangem uma capacidade inicial para mobilizar produtivamente economias internas, assim como uma estrutura que, subsequentemente, permita uma elevada taxa marginal de poupança.

«O início do arranco pode ser geralmente atribuído a um determinado estímulo bem definido. (...) Para nossos objetivos no momento, o arranco é definido como exigindo ao mesmo tempo as seguintes três condições interrelacionadas: 1 – um aumento da taxa de investimento produtivo, digamos de 5% ou menos para mais de 10% da renda nacional (ou produto nacional líquido – PNL); 2 – o desenvolvimento de um ou mais setores manufatureiros básicos, com um elevado índice de crescimento; 3 – a existência ou a rápida eclosão de um arcabouço político, social e institucional que aproveite os impulsos expansionistas do setor moderno e os efeitos potenciais das economias externas do arranco e imprima ao desenvolvimento um caráter constante. A terceira condição subentende uma capacidade considerável de mobilizar capital oriundo de fontes internas» (Rostow, 1974: 52 ss.).

Paradoxalmente, alguns países do terceiro mundo, mormente da África subsariana, já terão mesmo tentado experimentar, com recurso a financiamento externo a etapa do pré-arranco ou precondições para o arranco, pese embora terem-se ficado simplesmente na tentativa. Vejamos o que a este respeito o autor escreveu:

«Alguns arrancos já ocorreram sem haver praticamente importação de capitais, como, por exemplo, os da Grã-Bretanha e do Japão. Outros apresentaram um grande componente de capital estrangeiro, como, por exemplo, os dos Estados Unidos, Rússia e Canadá. Alguns países, porém, importaram grandes quantias de capital estrangeiro por longos períodos, que indiscutivelmente contribuíram para criar as precondições para o arranco sem de facto o iniciar, como, por exemplo, a Argentina antes de 1914, a Venezuela até esses últimos anos, o Congo Belga no momento atual antes da proclamação da República Democrática do Congo» (Rostow, 1974: 52 ss.).

Para Rostow, o ritmo global implícito no processo de desenvolvimento de uma economia é a consequência das diferentes taxas sectoriais de desenvolvimento daquela economia, sendo que as



taxas resultam de certos fatores globais de procura, como, por exemplo, a população, o rendimento dos consumidores, os gastos, etc., mas também da variação dos fatores da oferta, quando explorados. Neste âmbito, para esta etapa de desenvolvimento, o arranco é um estágio que pode efetivamente ocorrer por motivações absolutamente endógenas às próprias sociedades ou então por motivos exógenos. O autor, contudo, agrupa em três categorias os setores de uma economia, a saber: primário, suplementar e derivado. O setor de desenvolvimento primário ocorre quando os recursos, então inexplorados, se tornam lucrativos, provocando um elevado índice de desenvolvimento, ao mesmo tempo que impulsiona outras forças expansionistas em outras áreas da economia. O setor de desenvolvimento suplementar ocorre com um progresso rápido, como resposta direta ou exigência de um progresso nos setores de desenvolvimento primário: carvão, ferro, etc. O setor de desenvolvimento derivado verifica-se quando o progresso é constante com o crescimento do rendimento real, população, produção industrial ou outra qualquer variável global, de crescimento modesto. Quanto à quarta etapa – *A Marcha Para a Maturidade* – Rostow explica que, depois do arranco, verifica-se um longo período de progresso incessante, ainda que flutuante, à medida que a economia, agora em consolidação no sentido crescendo, procura expandir a tecnologia moderna a todas as frentes da sua atividade económica. O autor estabelece um período de maturação de 40 a 60 anos para se alcançar o que ele considera meta da maturidade.

«Podemos definir essencialmente a maturidade como a etapa em que a economia demonstra capacidade de avançar para além das indústrias que inicialmente lhe impeliram o arranco e para absorver e aplicar eficazmente num campo bem amplo de seus recursos – se não a todos eles – os frutos mais adiantados da tecnologia então moderna. Esta é a etapa em que a economia demonstra que possui as aptidões técnicas e organizacionais para produzir não tudo, mas qualquer coisa que decida produzir. Pode carecer, como a Suécia e a Suíça contemporânea, por exemplo, das matérias-primas ou de outros fatores de suprimento necessários para produzir economicamente um determinado tipo de produção, sua dependência, todavia, é antes uma questão de opção económica ou de prioridade política do que uma carência tecnológica ou industrial» (Rostow, 1974: 22).

Daqui resulta, ainda de acordo com o autor, que historicamente pareceria que cerca de 60 anos são necessários para uma sociedade avançar do início do arranco até à maturidade. Contudo, Rostow afirma que não se justifica qualquer dogmatismo a respeito da duração exata do intervalo entre o arranco e a maturidade.

«Algumas palavras agora quanto aos aspetos não-económicos da marcha para a maturidade. Olhemos para trás por algum momento. O período das precondições é a época na vida de uma sociedade em que a estrutura tradicional é solapada gradualmente, conquanto persistam algumas das suas dimensões importantes. Imediatamente antes e durante o arranco, os novos elementos, valores e objetivos modernos conseguem uma rotura definitiva, passando a controlar as instituições da sociedade, aí então, tendo provado sua razão, com seus oponentes em retirada ou desbaratados, eles procuram levar o processo de modernização à sua conclusão lógica. A Grã-Bretanha pós-1815, os Estados Unidos após a Guerra Civil, a Alemanha de Bismark após 1870 e a vagarosa França do mesmo período também, o Japão de 1900 a 1920, a Rússia de Stalin dos Planos Quinquenais – todas eram sociedades dirigidas por homens que sabiam por onde iam» (*ibid.*: 92 ss.).

Nesta etapa, verifica-se um progresso num ambiente de estabilidade tal, que a estrutura da economia, de acordo com o autor, se modifica incessantemente à medida que a técnica se aperfeiçoa. Neste âmbito, de um modo contínuo, aceleram novas indústrias e estabilizam as mais antigas.

«Não obstante, o caminho para a maturidade trouxe no seu bojo as sementes, não de seu aniquilamento – pois esta análise não é hegeliana nem marxista – mas de sua própria transformação. Especificamente ocorreram três coisas enquanto a maturidade caminhava para a sua consumação. Primeiramente, a força de trabalho modificou-se. Alteraram-se sua composição, seu salário real, sua atitude e suas aptidões. Antes do arranco, talvez 75% da força de trabalho está na agricultura, vivendo de um salário real baixo, quando não de mera subsistência; no fim do arranco, esse número pode cair para 40%; ao chegar à maturidade, em muitos casos, caído para 20%. Maturidade, porém, não significa apenas crescimento da população urbana, mas igualmente aumento do número de empregados de escritório e de operários semiespecializados, assim como de técnicos e profissionais altamente adestrados. Isso não é simplesmente – nem sequer obrigatoriamente – mudança de mão-de-obra não-especializada para especializada; às vezes, dá-se até o contrário» (Rostow, 1974: 22).

Estas transformações do rendimento real, da estrutura, das ambições e do mundo em devir da sociedade, à medida que a maturidade é alcançada, suscitam uma série de problemas de equilíbrio e de opção em torno da seguinte pergunta: «Como será utilizada esta máquina industrial amadurecida, de que os juros compostos fazem parte integrante? Para oferecer um aumento de segurança, bem-estar e talvez ócio, para os cidadãos, em geral?» (Rostow, 1974: 22 ss.). A maturidade é não só uma época perigosa como também oferece novas e promissoras possibilidades de escolha. Entretanto, o

autor continua na sua consideração em relação as três coisas que considera terem ocorrido até a consumação do arranco:

«Em segundo lugar, o caráter dos chefes se modifica: desde os “tubarões” do algodão, das estradas de ferro, do aço e do petróleo até o eficiente administrador profissional de uma máquina altamente burocratizada e diferenciada. Em terceiro lugar, relacionada com as duas modificações, mas transcendendo-as, a sociedade como um todo se torna um pouco enfastiada com o milagre da industrialização. Assim como a sociedade soviética protestou contra a imposição de novelas infundáveis em que o tema central é a paixão de um homem por seu trator ou máquina-ferramenta, assim também de maneiras sutis, o mundo ocidental expressou, no fim do século XIX, seus pensamentos ocultos acerca da industrialização como objetivo exclusivo e supremo: através dos fabianos e dos muckrakers (nome aplicado a um grupo de escritores e jornalistas do início do século XX) dos sociais-democratas europeus de Ibsen, Shaw e Dreiser e, com efeito de Mill e Marshall. É aqui também como um protesto contra os custos humanos da marcha para a maturidade, que se enquadra Marx aproximadamente» (Rostow, 1974: 22 ss).

No contexto das transações internacionais, a economia, agora, passa a produzir localmente produtos que, anteriormente, eram importados. Surgem novas necessidades de importação e, ao mesmo tempo, também para contrapor, há outras necessidades de exportação. Na quinta etapa de desenvolvimento de uma sociedade – *A Era do Consumo em Massa* – assistiu-se a uma transferência dos setores líderes de produção para os produtos duráveis de consumo e os serviços. Para o autor, é uma fase que os norte-americanos estão a preparar-se para abandonar, mas que está a começar a ser experimentada pela Europa e o Japão. A era do consumidor leva as sociedades a um estágio de euforia. Deste modo, com o atingir da maturidade das sociedades no século XX, houve algumas mudanças significativas na forma de estar e no modo de pensar dos indivíduos na sociedade. As pessoas aumentaram os seus rendimentos em termos reais, individualmente, de tal sorte que a maior parte das pessoas conseguiu suplantar as suas necessidades básicas de consumo, alimentação, habitação e vestuário. Registou-se um processo acelerado de urbanização, com os devidos benefícios pelo aumento da produção da população urbana em relação à total. Houve um aumento significativo de trabalhadores especializados e funcionários de escritórios, sedentos para adquirir e usufruir das benesses de consumo de uma economia amadurecida, de uma sociedade consumista e consciente do estado do Bem-Estar.

«Além dessas transformações económicas, a sociedade deixou de aceitar a ulterior expansão da tecnologia moderna como objetivo supremo. É nessa etapa pós-maturidade, por exemplo, que as sociedades ocidentais, mediante processos políticos, decidiram atribuir recursos cada vez maiores à assistência social. O surto do Estado do Bem-Estar (Welfare state) é uma manifestação de uma sociedade que marcha para além da maturidade técnica; mas também é nessa etapa que os recursos tendem cada vez mais a ser dirigidos para a produção de artigos de consumo durável e à difusão dos serviços em massa, caso predomine a soberania dos consumidores. A máquina de costura, a bicicleta e, posteriormente, os vários utensílios domésticos elétricos foram gradativamente disseminados. Historicamente, contudo, o elemento decisivo foi o automóvel barato, produzido em série, com seus efeitos bastante revolucionários – tantos sociais como económicos – sobre a vida e as expectativas da sociedade» (Rostow, 1974: 24).

### **3. Consequência da Evolução dos Processos de Desenvolvimento**

As etapas de desenvolvimento anunciadas por Rostow, de acordo com o autor, podem verificar-se no comportamento dos processos de crescimento e desenvolvimento das economias mais avançadas. Atenemos no que o autor escreveu relativamente aos EUA, em relação à etapa da era do consumo:

«Para os Estados Unidos, o ponto crítico foi, quiçá, a linha de montagem móvel de Henry Ford em 1931-1914; foi, porém, na década de 1920, e novamente na do pós-guerra, em 1946-1956, que esta etapa de desenvolvimento foi levada, praticamente, à sua conclusão lógica. No decénio inaugurado em 1950, a Europa ocidental e o Japão parecem haver ingressado plenamente nesta fase, devido em grande parte a um ímpeto de suas economias assaz inesperado nos anos imediatamente seguintes à guerra. A União Soviética está tecnicamente pronta para esta etapa, e, segundo todos os indícios, seus cidadãos mostraram-se sequiosos, mas os chefes comunistas enfrentarão difíceis problemas políticos e sociais de ajustamento caso se desencadeie esta etapa» (Rostow, 1974: 22 ss.).

Se observarmos, por exemplo, o que foi a trajetória da Suécia, Japão e Rússia para a maturidade, podemos notar, de acordo com o autor, o seguinte:

«Para a Suécia, o arranco dos decénios de 1870 e 1880 se baseara fundamentalmente numa moderna indústria madeireira de exportação e na construção de estradas de ferro. O ponto crítico do amadurecimento chegou no princípio da década de 1820. Sob a forma de um desafio: uma depressão assinalada por um declínio dos mercados para seus produtos de exportação e sobre os quais repousara grande parte do seu arranco» (Rostow, 1974: 22 ss.).

Para o Japão, esta etapa decorre, de facto, devido ao surgimento de uma série de acontecimentos anteriores e simultâneos na agricultura. No caso da Rússia, podem ser feitas as seguintes considerações:

«As precondições russas, evidentemente vinham de longe, pelo menos desde o tempo em que Pedro regressou do Ocidente com a convicção de que a Rússia tinha de modernizar-se; mas a sociedade tradicional só cedeu lentamente. (...) Em 1861, o processo de criação das precondições para o arranco acelera-se. (...) Aí por volta de 1890, tem início o arranco russo» (Rostow, 1974: 87).

Na primeira fase, o Período Progressista 1901-16, considerada a fase pós-maturidade, os homens apreenderam que o período do progresso tinha vindo para ficar e não achavam estranho os novos produtos que se lhes ofereciam no campo de oferta, pois a sociedade industrial era bastante avançada tecnicamente. No decurso da etapa da maturidade, a balança da atenção da sociedade, segundo o autor, pendeu da oferta para a procura, dos problemas de produção para os de consumo e para os do bem-estar, que, neste sentido lato, pode ser ampliado em três direções. Primeiramente, a busca nacional de poderio e influência no exterior, isto é, a atribuição de recursos cada vez maiores à política militar e externa. Tem sido um aspeto assaz constante da História moderna o de certos grupos procurarem, fora das suas fronteiras, novos mundos a conquistar.<sup>5</sup> Uma política seguida principalmente por países económica, financeira, militar e tecnologicamente mais poderosos, à medida que as respetivas sociedades se vão avizinhando da maturidade técnica e que, em alguns casos, por um ou outro meio, lograram o comando político efetivo da direção das suas pátrias. Uma segunda direção para a utilização dos recursos de uma economia amadurecida é o que podemos denominar estado do bem-estar, isto é, o emprego dos poderes do Estado, inclusive o de redistribuir. Há países que não dependem de impostos e a função económica do Estado de redistribuir é deficitária, não conseguindo o rendimento, por meio de impostos progressivos, para alcançar objetivos humanos e sociais, incluindo o lazer crescente que o processo do mercado livre, em sua forma menos adulterada, permite. Veja-se o que acontece em algumas sociedades na fase do arranco e durante a marcha para a maturidade. No entender de Rostow (1974:96 ss) os elementos do que Lionel Robbins chama credo individualista utilitário, que não levaram à maximização do volume da produção, foram relativamente suprimidos, variando o grau desta supressão de uma sociedade para outra. Esta perspetiva de Robbins declara,

---

<sup>5</sup> Rostow, 1974: 96 ss.

ainda, que, ao aproximar-se a maturidade, esses objetivos mais humanos se foram afirmando com uma redobrada força. Para este autor, os homens estavam preparados, em certo sentido, para pôr em risco o nível da produção e os incentivos no setor privado, a fim de mitigar os sofrimentos do ciclo económico, incrementar incentivos, fortalecer a segurança social, redistribuir o rendimento, encurtar o dia de trabalho e, de um modo geral, abrandar a aspereza de uma sociedade até então voltada sobretudo para obter o máximo de produção industrial e a difusão da tecnologia moderna.<sup>6</sup> Chega-se à era do consumo.

A terceira direção possível, desvendada pela concessão da maturidade, foi a expansão dos níveis de consumo além das necessidades fundamentais de alimentação, habitação e vestuário. Passa-se para a satisfação de outras necessidades, não só para obter melhores alimentos, casas e roupas, mas também para chegar à órbita do consumo em massa de bens duráveis e serviços que as economias amadurecidas do século XX podem proporcionar.<sup>7</sup> Contudo, cada sociedade que criou para si própria a possibilidade e a necessidade de optar entre aqueles objetivos, graças a consecução da maturidade tecnológica, chegou a um equilíbrio diferente, exclusivamente seu, pelo menos, em grau, isto é, com base na exclusividade do equilíbrio, que foi determinada, em cada caso, pela geografia,<sup>8</sup> pelo que possuía anteriormente como cultura, recursos e valores, e pela direção política que a dominou em vários intervalos, após atingida a maturidade. Grande parte da história norte-americana e da Europa ocidental, a partir de aproximadamente 1990, do Japão, a partir de 1930, e mesmo da Rússia, a partir da morte de Stalin, pode ser descrita em função do problema de opção proposto pela consecução da maturidade e dos diferentes equilíbrios alcançados entre três objetivos, em diferentes épocas.<sup>9</sup> Segundo o autor, os Estados Unidos foram a primeira das sociedades do mundo a passar nitidamente da maturidade para a era do consumo em massa, principalmente examinando, sucinta e esquematicamente, como se realizou o equilíbrio entre essas três alternativas, na história norte-americana do último meio século, em quatro fases: o período progressista, a década de 1920, a grande depressão da década de 1930 e o surto do pós-guerra 1946-1956. No caso norte-americano, pode dizer-se que os objetivos progressistas, no período de 15 anos, deixaram vincada a sua trajetória, que decorre do período de ascensão de Theodore Roosevelt, em 1901, até à administração de Woodrow Wilson, na época da Primeira Grande Guerra. Na segunda fase, de 1920, surge uma nova classe média e a era do automóvel. Com este, os Estados Unidos iniciaram uma vasta migração

---

<sup>6</sup> Cfr., sobre este assunto, Rostow, 1974: 96 ss.

<sup>7</sup> Rostow, 1974: 97 ss.

<sup>8</sup> Cfr., sobre este assunto, *ibid.*: 96 ss.

<sup>9</sup> *ibid.*: 97-99.

interna para casas recém-construídas, destinadas a uma só família, nos subúrbios, que eram recheadas com todos os demais utensílios domésticos. Portanto, segundo Rostow, tudo isso encerra boa parte da transformação da sociedade norte-americana do decênio de 1920, que sustentou o surto dessa década e alterou todo o estilo de vida de um continente.<sup>10</sup> Sobre a terceira fase, que decorre do período da grande depressão, diz o autor:

«No princípio, a depressão de 1929 foi uma decaída cíclica perfeitamente normal; os setores líderes do surto de progresso estavam ficando um tanto frágeis, notadamente o de habitação, estimulado pelo atraso da construção de casas acumulado durante a Primeira Guerra Mundial, pela desaceleração no crescimento demográfico e na constituição de famílias. A depressão aprofundou-se anormalmente porque as instituições de crédito, nacionais e estrangeiras, quebraram, como uma série de casas desabando, afundando o ciclo a cada passo para um ponto mais baixo, por intermédio de seus efeitos sobre a renda, a confiança e as expectativas» (Rostow, 1974: 101).

A grande depressão dos Estados Unidos, segundo este autor, merece maior atenção, porque se relaciona diretamente a etapa de desenvolvimento com a era do consumo em massa em que o país se encontra. A resistência à grande depressão registou-se fundamentalmente pelos cerca de 17% de desemprego em vésperas da Primeira Guerra Mundial, quando os setores líderes dos automóveis, construção de residências, estradas e outros bens duráveis exigiam a realização de um pleno emprego.

«Sob esse ponto de vista, a Segunda Guerra Mundial foi uma espécie de deus *ex machina* que levou os Estados Unidos de volta à situação de pleno emprego; no contexto do mundo de pós-guerra – seus dispositivos institucionais drasticamente alterados pelo new deal e por legislação como a que foi elaborada para dar moradia aos ex-combatentes – os Estados Unidos prosseguiram para rematar a revolução de bens duráveis de consumo em uma década em que foi crônica a existência do pleno emprego, entre, digamos, 1946 e 1956» (Rostow, 1974: 102-103).

Por conseguinte, a Quarta Fase, da prosperidade do pós-guerra, que decorre no período de 1946-1956, em termos analógicos, pode efetivamente ser compreendida como a fase de retoma do surto de desenvolvimento de 1920. Entretanto, há, com maior profundidade, a retoma da marcha para os subúrbios, que tinha registado uma desaceleração acentuada em 1930.

---

<sup>10</sup> *Ibid.*: 100.

«Em 1948, 54% das famílias norte-americanas possuíam seus carros próprios; dez anos depois, 73%. Em 1946, 69% das casas com instalação elétrica tinham refrigeradores elétricos; dez anos depois, esse número era de 96%, e os dados para outros utensílios elétricos – por exemplo, o aspirador de pó e a máquina de lavar roupa – eram similares. A televisão estava instalada em 86% dessas casas em 1956. (...) Em alguns casos, o volume da produção começou a decair flagrantemente antes da recente recessão em que a indústria automobilística, possuída pelo *hybris* em seus últimos modelos, excedeu-se e viu-se forçada a verificar que todas as curvas de crescimento setorial estão sujeitas a uma desaceleração a longo prazo» (Rostow, 1974: 103).

Na quinta fase, os norte-americanos, tendo iniciado os seus processos de desenvolvimento, erigiram esta civilização suburbana e móvel, como a considerou Rostow. A hora que se segue, depois da abundância, é um terreno propício para diversas especulações inimagináveis. Se tal não fosse admissível, então não haveria espaço para se pensar que vem aí a semana de quatro dias úteis e três de folga. Contudo, o autor entende que é bastante cedo para rejeitar dogmaticamente tal opinião.

«Está claro, no entanto, que algo de novo e importante se deu na sociedade norte-americana, à medida que a era dos bens duráveis de consumo se adiantou para sua conclusão lógica; este processo, uma vez mais, obedece à dinâmica dos Buddenbrooks. Quando a revolução dos bens duráveis de consumo avançava para um ponto em que o ritmo da difusão tinha de esmorecer um pouco, a sociedade norte-americana tomou uma decisão das mais extraordinárias e inesperadas: os americanos agiram como se preferissem mais um filho a mais uma unidade de consumo» (Rostow, 1974: 104).

A taxa de fertilidade registou uma subida: durante os anos de guerra, a taxa de natalidade subiu de 18 para cerca de 22 por 1000; nos anos subsequentes à guerra, os níveis de natalidade elevaram-se para 25 por 1000; até 1980, previa-se que a população norte-americana fosse de 240 milhões. Um crescimento de 1,5% *per annum*.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Rostow, 1974: 104 ss.



#### 4. Críticas de Perroux a Rostow

Chegados aqui, vale dizer que François Perroux, no seu *Ensaio sobre a Nova Filosofia do Desenvolvimento* – que, como foi oportunamente já referido, é um trabalho que resulta de uma solicitação da Unesco, aquando de uma reunião na qual estiveram presentes 18 peritos de 17 países, promovida por esta instituição internacional, em Quito, no Equador, entre os dias 27 a 31 de Agosto de 1979 – tem o propósito de discutir objetivamente, com base numa reflexão de carácter filosófico e interdisciplinar, os métodos então apresentados a partir de uma nova observação dos princípios de desenvolvimento integrado. Foi então que foi solicitado a Perroux apresentar uma obra, sob o ponto de vista da interrogação filosófica, baseada neste tema, e a resposta foi, então, o *Ensaio sobre o Novo Desenvolvimento*. Esta reflexão de Perroux apresenta um contributo fecundo na análise dos problemas que hodiernamente as sociedades atravessam, na medida em que as finalidades e os valores apresentados no seu ensaio concorrem para que o novo desenvolvimento centre as suas prioridades nos problemas do homem. Tal como é nosso propósito, o novo desenvolvimento quer-se global, integrado, isto é, endógeno. Em relação à reflexão de Rostow e às *Etapas do Desenvolvimento Económico*, Perroux considera que se trata de um estudo que incide exclusivamente no crescimento *Growth*. Entretanto, e não deixa de ter razão, a sua maior preocupação nos estudos oferecidos por Rostow está, para ele, na ausência de uma análise objetiva e descritiva da dialética do desenvolvimento, e, por conseguinte, as consequências analíticas que brotam da sua reflexão por defeito não são desenvolvidas. Apresenta algumas reservas em relação a fase de *take off* de alguns países, mormente a própria sua França. Em boa verdade, não parece difícil concordar com Perroux (1981), quando, por exemplo, diz que estas observações não atingem o interesse central do estudo, do mesmo modo que não dizem respeito ao problema que aqui tratamos, que é o do desenvolvimento e, mais precisamente, do desenvolvimento tal como o concebem os países em desenvolvimento, à escala mundial. Uma abordagem completa sobre o desenvolvimento é uma tarefa hercúlea, pois a complexidade que tamanha responsabilidade implica foi evidenciada por Perroux, nas várias considerações que teceu a respeito das cinco etapas do desenvolvimento económico, do investigador e historiador americano, na obra que estamos a analisar, quando, com elegância, defende que o desenvolvimento, tal como é entendido, é dialética dos setores. Como é evidente, para ele, Rostow não ultrapassa a linha desta dialética e fixa-se na sua fronteira. Com honestidade intelectual, assevera que Rostow ultrapassa, pois, o globalismo dos modelos macroeconómicos. Na perspetiva de Perroux, admite implicitamente os efeitos de arrastamento e o seu objetivo de historiador dispensa-o, talvez, de ir mais longe. Os países em desenvolvimento continuam enfermos e dependentes, e não se pode

pensar nisso de ânimo leve. Não importa, aqui, a questão de saber de quem será a culpa, afinal, o essencial é descobrir as fendas da permissividade para a obstrução do desenvolvimento nesses países, mormente os da África subsariana. É fácil concordar com François Perroux, quando defende convictamente que a atenção dada ao desenvolvimento anuncia revisões radicais quanto ao domínio da economia e aos instrumentos de análise que aí se aplicam, pois o desenvolvimento remete-nos para o homem, sujeito e agente, para as sociedades humanas, para a sua finalidade e para os seus objetivos evolutivos.<sup>12</sup> Isto significa que a ideia do desenvolvimento que se oferece às sociedades parece não estar a corresponder a valores e obras, pelas suas transposições históricas. As condições e as capacidades endógenas das nações em desenvolvimento denunciam isto:

«Endógeno remete, em matemática corrente, para as variáveis que compõem o sistema de equações dadas; opõem-se às variáveis exógenas, que são dadas e submetidas, eventualmente, a um tratamento lógico diferente. Mas, no vocabulário das organizações internacionais, o epíteto evoca as forças e os recursos interiores de uma nação e a sua utilização e valorização coerentes» (Perroux, 1981: 31).

Posto isto, tem razão o autor, quando efetivamente explica o seguinte:

«O apelo a um outro desenvolvimento é lançado numa época em que as estratégias mundiais do desenvolvimento ainda não deram o que se espera delas. Se o primeiro decénio do desenvolvimento foi positivo, o segundo não atingiu os seus objetivos: nem a taxa de crescimento de 6%, nem o montante da ajuda pública 1% do produto global bruto dos países desenvolvidos para a ajuda total 0,7% para a ajuda pública, nem a coordenação eficaz das intervenções» (Perroux, 1981: 30-31).

Perroux, desta feita, continuou com interessantes considerações:

«A análise renovada que, desde há trinta anos, distingue, nitidamente, realidades observáveis, formalizáveis e grosseiramente quantificáveis, tais como o crescimento, o desenvolvimento, o progresso, não faz o seu caminho senão com a experiência que os povos desfavorecidos tiveram do engano de que eram vítimas, aceitando passivamente noções, formalizações e estratégias que, não só foram elaborados a partir da sua própria experiência, mas lhes foram propostas pelo ocidente para serviços dos interesses destes» (*ibid.*: 33-34).

---

<sup>12</sup> Cfr. Perroux, 1981: 30.

O desenvolvimento deve efetivamente servir os homens, não deveria ser aceitável qualquer consideração, fosse qual fosse, a respeito do desenvolvimento elaborada à margem da satisfação do bem-estar do homem. Tal como afirma Perroux, pressupõe a expansão dos benefícios em relação aos homens, através das suas mais legítimas aspirações e representações. No âmbito do objeto da nossa tese, importa corroborar com a seguinte afirmação e inquietação do autor:

«A reivindicação universal do desenvolvimento, e designadamente do novo desenvolvimento, coloca imperiosamente e com insistência a seguinte interrogação: o crescimento gera espontaneamente a estrutura industrial ótima e reparte por si próprio o produto e o rendimento global para satisfação das necessidades da totalidade da população?» (*Ibid.*: 140).

Tal como o autor refere, há fortes indícios para duvidar de tal afirmação. Os países em desenvolvimento da África subsariana, no caso de Angola, por exemplo, nos últimos dez anos, apresentaram taxas de crescimento significativo, de dois dígitos, mas tal crescimento não foi acompanhado com a distribuição de rendimentos global para a satisfação da totalidade da população. De acordo informação da Central Intelligence Agency (CIA) Angola conheceu entre 2004 e 2008 um crescimento medio anual de 17%, entretanto, este valor decresceu para 2,4 e 3,4% entre 2009 e 2011. Segundo esta agência, contribuíram para elevar as taxas de crescimento deste país, o petróleo em 85% para o PIB e a exportação de diamantes contribui em 5%, paradoxalmente, Angola importa mais de 50% dos bens alimentares. Vale lembrar que em Novembro de 2009, o governo angolano assinou com o FMI um empréstimo de 1,4 mil milhões de dólares (1,12 mil milhões de euros). A taxa de inflação caiu de 325%, em 2000, para 14%, em 2011. Também em 2011, os elevados preços do petróleo ajudaram Angola a sair de um défice orçamental de 8,6% do PIB, em 2009, para um excedente de 7,5%, em 2010, de acordo com a agência norte americana. O maior desafio à economia angolana continua a ser a corrupção no setor extrativo. Angola tornou-se membro da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em finais de 2006 e é-lhe, hoje, atribuída uma quota de 1,65 Milhões de barris por dia. Portanto, para Perroux, há boas razões para duvidar desta realização do crescimento em torno da ótima distribuição dos rendimentos *per se*, na medida em que o lucro privado antecipado pode parecer a principal justificação para tal ceticismo do autor.

«A experiência dos países e das regiões em via de desenvolvimento parece autorizar, até ao presente, uma conclusão provisória: não é apostando na sucessão das fases de um único e mesmo

sistema – a economia de mercado capitalista – que a difusão da inovação, do investimento e dos seus frutos em benefícios das populações tem hipótese de ser obtida. É, sim, organizando e harmonizando as dialéticas estruturais e as dialéticas sociais entre grupos desiguais e desigualmente ativos» (Perroux, 1981: 140-141).

Para Perroux, o desenvolvimento é uma atividade dialética e, tal como Amartya Sen, em *Sobre Ética e Economia*, parece preocupar-se com a relação da filosofia com a economia, chegando mesmo a afirmar que os economistas não adquiriram uma formação de filósofo, ou dissimulam-na com prudência, porque é mal recebida na corporação. A pretensão de Perroux não consiste em determinar uma ligação sistémica entre a economia e a filosofia, mas tão-somente apontar a nobreza de tal relação fecunda entre ambas. O seu desagrado pode verificar-se, por exemplo, na interpretação do utilitarismo. Tal como escreveu, «o utilitarismo dos fundadores é, por razões diversas mas concorrentes, esquematizado, adulterado, degradado, até se tornar, nos casos extremos, essa caricatura de pensamento à qual se dá o nome irónico de economismo» (*Ibid.*: 180).

## 5. Perspetiva do Novo Desenvolvimento

Efetivamente, *Utilitarianism*, de John Stuart Mill, é uma obra na qual o autor se posiciona de um modo metódico e não deixa nenhuma fenda de permissividade para dúvidas sobre o seu profundo pensamento. De facto, é um longo tratado de economia política, no qual o autor procura, com o seu profundo pensamento, alcançar novas paragens no que diz respeito a valores intelectuais e morais do arcaboço da humanidade. É clássico traçar a distância entre o utilitarismo de J. Stuart Mill e o de J. Bentham, que reduzia as atividades humanas a um cálculo dos prazeres e dos esforços, o que é tautológico ou imputável à mais curta das filosofias, não se salvando por estender esta espécie de felicidade ao maior número possível de indivíduos. Perroux advertiu, como vimos atrás, para não se considerar o novo desenvolvimento como um caderno de reivindicações elaborado, embora o seu desejo estivesse presente no espírito, contudo, considera tratar-se apenas de uma racionalidade económica alargada e dotada de instrumentos analíticos renovados. Para Perroux, John Stuart Mill não diagnostica um mal sem contrapartida, nessa perda de velocidade da atividade económica, pelo contrário, saúda aí uma ocasião de escapar à irregularidade do ganho e a um ativismo desordenado que põe em perigo altos valores.<sup>13</sup> Perroux reconhece que Schumpeter estava certo, quando considerou a doutrina de J. Stuart Mill nada mais senão uma expressão da lei natural, em que se regista uma

---

<sup>13</sup> *Ibid.*: 182.

exposição das leis naturais do homem em sociedade, tida como efetivamente estável, sendo a natureza do homem muito reduzida. Para este autor, o utilitarismo de Mill é pensado sob um sistema de valor absolutamente hierarquizado. Ainda sobre a doutrina de Mill, Perroux refere-se ao que considera a degradação do utilitarismo originário. A este respeito, escreveu:

«Esta doutrina nobre, sem austeridade, que assenta não sobre o ascetismo, mas sobre a moderação, sofreu uma perda de verdade. Os pensamentos mais meditados nunca são totalmente isoláveis da sociedade que o pensador tem sobre os olhos. Não é arbitrário pensar que J. Stuart Mill punha sob forma filosófica o ideal de vida da parte mais respeitável das aristocracias inglesas do seu tempo e dos seus imitadores, e que desejava vê-lo difundir-se entre a maioria dos homens. Sendo assim, os exemplos subentendidos, as referências concretas em filigrana do texto de J. Stuart Mill envelheceram progressiva e tristemente» (Perroux, 1981: 186).

Quanto à reflexão sobre o Novo Desenvolvimento que Perroux nos oferece, reflete-se nas preocupações demonstradas por Amartya Sen sobre o desenvolvimento como liberdade para às pessoas. A leitura das implicações do novo desenvolvimento, que François Perroux nos apresenta, reflete-se nas três variáveis representadas no seguinte quadro.

Fig. nº 6. Implicações do Novo Desenvolvimento.

<b>Quadro das Implicações do Novo Desenvolvimento</b>		
<b>(1) Noções</b>	<b>(2) Implicações</b>	<b>(3) Formalizações</b>
Desenvolvimento	(a) Evolução Estruturas «Atividade»	(a´) Taxas conjugadas de crescimento dos setores no tempo indicado Dinamização das estruturas
Global	(b) O todo Cada um dos seus aspetos	(b´) Conjuntos Espaços Divisão Topologia
Endógeno	(c) Autocentrado «do interior»	(c´) Variáveis humanas Poder
Integrado	(d) Articulação das estruturas Coerência das estruturas	(d´) Poder Análise sistemática Cibernética

Fonte: Perroux, (1981:186 ss).

Foi na década de 1980 que o Programa das Nações Unidas (PNUD) publicou o seu relatório mundial sobre o desenvolvimento humano, movido pelo espírito de ampliação da liberdade e capacidade das pessoas poderem escolher aquilo que realmente desejam ser. O conceito de desenvolvimento humano, a partir daquela data, demonstrou não ser suficiente à perspetiva do crescimento económico como a única abordagem válida, pois, como já foi anteriormente referido, este concebe o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos e acumulação do rendimento, tal como o Rostow (1974) demonstrou. Por outro lado, o desenvolvimento humano tem como escopo a pessoa, procurando analisar todas as suas capacidades, liberdades e fraquezas. E, neste contexto, sem prejuízo do rendimento no processo de desenvolvimento, por ser considerado efetivamente indispensável. A verdade, *per si*, não é suficiente para a consecução do bem-estar das pessoas numa determinada sociedade. E, por essa razão, o rendimento não constitui um fim em si, mas, entretanto, um meio para se alcançar o desenvolvimento humano. Isto quando efetivamente calculado com base no IDH, que o PNUD publica anualmente, por via do Relatório sobre o Desenvolvimento Humano (RDH). Estes estudos, levados a cabo por uma vasta equipa de especialistas liderados por um antigo ministro das finanças indiano, Mahbud ul Hag, nas várias instituições subsidiárias do sistema da ONU, assumem grande relevância e constituem, hoje, uma base incontornável para a avaliação do índice de desenvolvimento de uma sociedade em todo o mundo. Estes estudos indicam uma linha a seguir, e mais correta, na definição do próprio conceito de desenvolvimento, na medida em que o seu fim último é efetivamente o desenvolvimento da pessoa humana, de um modo transversal, em todos os setores da vida humana, mormente no que tange à liberdade de escolher e realizar o seu próprio desenvolvimento. Atenemos no quadro demonstrativo das estimativas do índice de desenvolvimento das regiões do mundo.

Figura n.º 7 – Quadro Estimativo do IDH por Regiões e Grupos

<b>Grupo</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Desenvolvimento humano muito alto</b>			
<i>Desenvolvimento humano muito alto</i>	0,889	0,905	0,890
<i>OCDE</i>	0,873	0,887	0,874
<b>Desenvolvimento humano alto</b>			
<i>América Latina e Caribe</i>	0,731	0,741	0,740
<i>Europa e Ásia Central</i>	0,751	0,771	0,738
<i>Desenvolvimento humano alto</i>	0,741	0,758	0,735
<i>Leste Asiático e Pacífico</i>	0,671	0,683	0,703

<b><u>Mundo</u></b>	0,682	0,694	0,702
<b>Desenvolvimento humano médio</b>			
<u>Mundo árabe</u>	0,641	0,652	0,682
<u>Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento</u>	0,640	0,648	0,665
<u>Desenvolvimento humano médio</u>	0,630	0,640	0,614
<u>Ásia meridional</u>	0,548	0,558	0,588
<b>Desenvolvimento humano baixo</b>			
<u>África Subsaariana</u>	0,463	0,475	0,502
<u>Desenvolvimento humano baixo</u>	0,456	0,466	0,493
<u>Países subdesenvolvidos</u>	0,439	0,449	0,487

Fonte: PNUD, 2015.

A África subsariana, apesar de apresentar alguns ligeiros avanços em relação ao IDH, continua com este indicador ainda muito baixo em relação ao resto da região do globo. Murteira considera que a parte mais sugestiva e mais polémica da obra que resulta deste estudo reside no cálculo apresentado para se apurar o IDH, com base em três variáveis: 1 – a longevidade calculada a partir da esperança de vida à nascença; 2 – o saber obtido através da taxa de alfabetização); e 3 – o nível de vida calculado com base no PIB por habitante, a partir da paridade do poder de compra e não apenas pelo rendimento nominal por habitante. Atente-se:

«Para cada um destes indicadores, calcula-se um valor mínimo e um valor desejável ou adequado. Quanto a este último, são tomados como referência: a esperança de vida à nascença no Japão em 1987 (78 anos); uma taxa de alfabetização dos adultos de 100%, e o rendimento oficial de «limiar de pobreza» em nove países, ajustado em termos de paridade de poderes de compra (4861 dólares). Os valores mínimos e os valores desejáveis são os dois extremos duma escala que vai de um a zero por cada medida. Cada país é colocado no ponto correspondente de cada escala e a média das três escalas fornece o seu índice de privação, o qual subtraído de 1 permite finalmente calcular o respetivo indicador compósito de desenvolvimento humano (IDH). O estudo em referência fornece ainda indicações preciosas sobre as realizações e carências da economia mundial, nas últimas décadas, em termos de desenvolvimento humano» (Murteira, 1990: 217 ss.).

Segundo Mário Murteira, uma das conclusões mais significativas da análise refere-se à degradação das condições de vida nalgumas regiões do planeta, designadamente na África subsariana.<sup>14</sup> Pode-se constatar isto no comentário seguinte:

---

<sup>14</sup> Cfr. Murteira, 1990: 217 ss.

«Não só por mau desempenho das economias em causa, mas também por outras causas, como o aumento do consumo da droga e a emergência preocupante de doenças como a SIDA. Todavia, as perspectivas traçadas no meritório trabalho do PNUD que citamos justificam um otimismo sensato sobre a capacidade do género humano para assegurar o seu próprio desenvolvimento, por meios e caminhos que é, todavia, necessário constantemente avaliar e recriar» (*Ibid.*: 217 ss.).

Murteira (1990), a este respeito, referiu que a obra que resulta destes estudos cria uma base metodológica e empírica, ainda que necessariamente grosseira em vários aspetos e suscetível de múltiplos aperfeiçoamentos, para avaliar o desempenho das economias, não apenas em termos de crescimento económico, mas também em matéria de contribuição para o desenvolvimento humano. De facto, o crescimento, entendido como sendo o aumento da dimensão de uma determinada unidade, esteve sempre associado ao produto global bruto, em relação, também, a um determinado número de habitantes. Perroux afirma, por exemplo, que os Estados traduziram, muitas vezes, o objetivo da sua política económica por uma taxa de crescimento comparada, no tempo, à de outros Estados, o que é cómodo, mas pode prestar-se às piores confusões.<sup>15</sup> É evidente que uma comparação em termos de objetivos de política económica, baseada numa taxa de crescimento, num determinado espaço temporal, em relação a outros Estados, pode induzir a situações irreais em termos da realidade do Estado que se presta a fazer essa comparação. Por outro lado, o Estado pode apresentar características em termos de objetivos políticos e económicos absolutamente incomparáveis, e, por outro, as condições das taxas de crescimento podem não corresponder, na prática, a um crescimento real, comparado com a realidade deste Estado. Segundo Perroux (1981: 47), graças aos estudos estatísticos efetuados à escala mundial por Simons Kuznet, conhecemos as imperfeições dos índices quantitativos do crescimento, que estão ligadas ao material estatístico e aos processos da contabilidade nacional. Os países em desenvolvimento, em termos de crescimento, suscitam muitas interrogações, porquanto não se compreende para quem, para quê, em vista de quê, etc., se aplica o crescimento em termos de benefícios. O relatório-síntese apresentado pelo PNUD para 2015, com o título *O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano*, começa por fazer uma consideração relativamente aos vinte e cinco anos passados desde a primeira publicação do relatório, em 1990, no qual se recorda o simples conceito, então apresentado, sobre o desenvolvimento, segundo o qual significa alargar as escolhas humanas, atribuindo maior destaque à riqueza das vidas humanas, e não, de forma redutora, à riqueza das economias.

---

<sup>15</sup> Perroux, 1981: 47.



«O Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 vai além dessa convenção e associa diretamente o trabalho à riqueza das vidas humanas. O presente Relatório tem como ponto de partida uma questão fundamental: como pode o trabalho reforçar o desenvolvimento humano? O Relatório aborda o trabalho numa perspectiva ampla, que vai além do emprego, e tem em conta atividades como a prestação de cuidados não remunerada, o trabalho voluntário e o trabalho criativo, que contribuem, todos eles, para a riqueza das pessoas» (PNUD, 2015).

Passados vinte e cinco anos, o conceito de desenvolvimento continua a suscitar debates e discussões sobre a sua essência. O relatório do PNUD de 2015 entende que o trabalho é um dos pressupostos do desenvolvimento humano e recusa a concepção redutora que alia apenas o trabalho à questão da riqueza das economias, em detrimento da riqueza das vidas humanas.

«Nos últimos 25 anos, o conceito, os relatórios e os índices de desenvolvimento humano geraram importantes debates, diálogos e discussões em todo o mundo sobre os desafios do desenvolvimento e as questões políticas que lhe estão associadas. Faço votos de que o Relatório deste ano não constitua exceção na sua capacidade de gerar o diálogo e o debate em torno do conceito de desenvolvimento humano e das estratégias para o fazer progredir» (PNUD, 2015). Com isso, é possível registrar-se um desenvolvimento sem crescimento e, se o crescimento pressupõe aumento, então é possível existir desenvolvimento sem crescimento, o inverso é o que normalmente ocorre nos países em desenvolvimento.

## 6. Síntese

O comportamento das nações africanas, em matéria de desenvolvimento, tem sido o pano de fundo na análise que temos vindo a fazer sobre o pensamento de Amartya Sen, donde decorre que as considerações avançadas sobre o desenvolvimento, na perspetiva de Rostow bem como de Perroux, foram efetivamente importantes nesta incursão analítica, pois este capítulo, sobre nova filosofia do desenvolvimento, obedeceu ao mesmo critério, sobre a importância de se compreender melhor o rumo que a dinâmica do processo de desenvolvimento dos países africanos toma. Todas as sociedades passam por um processo de evolução no caminho do progresso, a qual tem o nome de metamorfose, que Rostow chama de etapas de evolução económica. Quando observado o modelo das sociedades africanas, este processo é difuso, muito acelerado e deixando os processos de outras etapas por concluir. Todas as sociedades passaram por uma fase primitiva ou tradicional. Rostow considera cinco etapas fundamentais que as sociedades devem experimentar: 1 – a sociedade primitiva; 2 – as condições para o arranco; 3 – o arranco; 4 – a marcha para a maturidade; e 5 – a era do consumo em massa. Essas considerações dos cinco estádios apresentados pelo autor valem pela sua caracterização e descrição objetiva, feita em cada um dos ambientes sociais de cada etapa. Rostow considera que os Estados Unidos estão a preparar-se para abandonar a última etapa da era do consumo em massa, mas veja-se que as sociedades africanas vivem no ambiente entre a primeira etapa e o arranco, em termos reais. No entanto, o comportamento denota algo errático para a quarta etapa da maturidade, na qual efetivamente se pode considerar adequada uma análise utilitarista, abordada tanto em Sen como em Mill. O caminho certo é o do novo desenvolvimento apresentado por Sen e Perroux, visando essencialmente a liberdade na concessão dos direitos sociais, económicos e políticos para os africanos, para a África se desenvolver.

**PARTE V**

**ÁFRICA, NATUREZA E FUTURO**

## **CAPÍTULO XIV<sup>1</sup>**

### **A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A PROBLEMÁTICA DA DEMOCRACIA EM ÁFRICA**

«Quando, no seio de um mesmo povo, as várias classes se encontram pouco diferenciadas, os homens têm todos aproximadamente a mesma maneira de pensar» (Tocqueville, 2001: 672).

#### **1. Enquadramento**

Explorar a origem da organização dos sistemas e regimes políticos, bem como as vicissitudes consentidas pelos Estados africanos nos processos que antecederam e precederam às suas independências, são o enfoque para esta parte da tese, pois constitui um contributo fecundo para esta investigação e, por outro lado, esta incursão torna mais compreensível a inferência do pensamento de Sen no contexto africano. Posto isto, o capítulo XIII, sobre a estratégia da organização política dos Estados africanos, explora as estratégias no domínio político dos Estados independentes da África. As questões do ceticismo à Organização da Unidade Africana (OUA), bem como a constituição dos regimes de partido único como forma de organização política viável no continente negro, estão tratados, respetivamente, nas secções três, quatro e cinco deste capítulo, no qual se aborda a forma de descobrir os entraves à volta do desenvolvimento africano, que pode ser ultrapassado, se for aplicado o antídoto apresentado por Sen: o desenvolvimento é um processo que carece de liberdade.

---

<sup>1</sup> Este Capítulo foi parcialmente publicado na Revista Direito na Lusofonia. Direito e Novas Tecnologias. Escola de Direito. Universidade do Minho. 2018: 399- 407.

## 2. Estratégias de Organização e Domínio Político

O século XX, mormente a segunda metade, foi deveras generoso com a África. Por todo o continente, observaram-se manifestações de liberdade dos povos africanos, marcadas decisivamente pelas movimentações de independência, iniciadas pela então possessão inglesa Costa D'Ouro, atual Gana, e impulsionadas pelo grito revolucionário de Nkwame Nkrumah (1963), *ocupai primeiro o domínio político, o resto virá por acréscimo*. Com essas palavras de ordem, estava vaticinado o atraso africano, que continua à espera do que nunca veio. Este resto, que continua a ser manifestamente o problema dos povos africanos, chama-se desenvolvimento. Estava terminantemente gorada a epopeia marcada pela esperança nutrida por toda a África, a de alcançar o desenvolvimento e acabar, por esta via, com o sofrimento e miséria dos povos, com o fim da intervenção colonial nos seus Estados. E foi gorada tanto no plano da realização de estratégias e ações que determinassem esta fratura, como na concretização das suas aspirações de estabilidade e desenvolvimento.<sup>2</sup> Inegavelmente, os Estados independentes da África nascem à sombra de um clima de competição da política externa de dois monstros no sistema internacional, que influenciou, de sobremaneira, o futuro dos novos Estados africanos, inexperientes no campo das relações internacionais. Vale dizer, que todos estes Estados partilhavam uma característica comum: a pobreza. Paradoxalmente, Foi a Guerra Fria que deixou o continente mais fragilizado, com o seu fim ou, talvez, desanuviamento, em 1989, aquando da queda do muro de Berlim.

Importa realçar que, na época do período da Guerra Fria, as sociedades africanas viviam um ambiente de clima político de incerteza entre o socialismo e o capitalismo, pela incerteza protagonizada pelos grupos políticos africanos que aspiravam o poder. Para Mboya, «o socialismo é uma tradição permanente do nosso povo em respeito às pessoas, postura esta que não exige ser codificada sob o prisma da teoria científica» (*Apud* Ki-Zerbo, 2010: 565). Contudo, a globalização começa a dar sinais de preocupação para África, com a abertura das fronteiras, que inicialmente foram aberturas de âmbito económicas e, depois, políticas e depois sociais com a implosão da internet. Este fenómeno levanta outros desafios à elite política africana, que se vê confrontada com a convulsão das exigências populares que culminaram com reivindicações culturais, sociais e políticas.

Porém, esta vaga de independência, iniciada na década de 1960, com a independência do Gana, termina praticamente com a independência da Namíbia, na década de 1980. Para Mbokolo (2011), a reorganização económica e política do continente dependia da rotura definitiva do nexos colonial e a independência, condição prévia para toda e qualquer tentativa posterior. Logo que fosse

---

<sup>2</sup> Cfr. Sobre este assunto Fage, J.D., 2010:477-509.

declarada a soberania, era importante garantir a integridade territorial e política. Nesta fase, era compreensível, que a elite dirigente africana se posicionasse na orientação do seu colonizador. Este autor que estamos a analisar defende que a maioria dos Estados africanos, julgava perceber uma preeminência do mundo capitalista a que pertenciam os seus antigos Estados colonizadores, para o qual iam as suas preferências. Alguns apostaram no campo socialista,<sup>3</sup> mas foi, em muitos casos, resultado das convulsões internas, como são os casos de Angola e Moçambique, por exemplo. Atente-se no seguinte:

«Sem que por isso tivessem necessariamente aderido ao marxismo-leninismo, outros ainda mais hábeis, (...) entre os dois campos, mas mantendo-se muito ligados ao mundo ocidental, (...) tentaram pôr em prática um desenvolvimento económico e social que desse resposta às expectativas das populações» (Ki-Zerbo, 2010: 539 ss.).

Para Fage (1997), o calendário da independência de determinado território colonial ou de um conjunto de territórios foi, muitas vezes, definido pelas circunstâncias locais e pelo aproveitamento das mesmas por líderes africanos hábeis e apetrechados de uma oportuna ideologia anticolonial. É verdade que a história da descolonização em África é, quase sempre, retratada com o aparecimento de movimentos nacionalistas, como a negritude e o pan-africanismo.<sup>4</sup> Também não é menos verdade essa incursão, porque o panorama colonial se tinha efetivamente alterado e começou a apresentar as suas fragilidades a partir dos anos de 1960. Porém, para melhor posicionamento analítico dos acontecimentos, podem identificar-se três estádios de evolução do processo das alterações registadas no *status quo* colonial. O primeiro estádio prende-se com o declínio da confiança europeia na sua missão expansionista e evangelizadora, provocada pelas duas Grandes Guerras e pela depressão económica que contribuirá para abalar a missão civilizadora das potências coloniais.<sup>5</sup>

O segundo estádio tem que ver com o estabelecimento do sistema formal de ensino que, embora incipiente, não se lhe pode negar o seu carácter profundamente educativo.<sup>6</sup> Pode parecer absurdo o pronunciamento do autor, quando pesado que efetivamente qualquer sistema de ensino só pode ter um carácter educativo, mas para o autor, tratando-se do colonizador, poderia muito bem ter outro propósito também para além daquele. Importa referir que esta classe, ou categoria de quadros

---

<sup>3</sup> Ki-Zerbo, 2010: 538-539.

<sup>4</sup> Cfr. Sobre este assunto Fage, J.D., 2010: 477-509.

<sup>5</sup> Ki-Zerbo, 2010: 482 ss.

<sup>6</sup> Ki-Zerbo, 2010: 482 ss.

africanos, que era, de certa forma, utilizada como instrumento de legitimação, era fundamentalmente constituída por chefes locais e por um novo corpo de elite.<sup>7</sup>O terceiro estágio está efetivamente «na base das potências coloniais terem compreendido que era quase ou absolutamente impossível recusar a independência das colônias, pois representavam agora um fardo quase insuportável» (Ki-Zerbo, 2010: 482 ss.), o que constituía uma real desvantagem, e não necessariamente uma vantagem.<sup>8</sup>

O processo da descolonização terá tido início, enfim, no nordeste africano, a Norte do Sara, com o desmembramento do Império Otomano, na sequência da Primeira Grande Guerra, criando dificuldades no processo das grandes transformações com a chancela do Islão. A presença do Império Otomano em África, na sequência da sua destruição, era praticamente nula. Para Fage (1997), como consequência mais prática, a Inglaterra declarou a sua intenção de cooperar com o Egipto como um Estado soberano, em 1922, em relação ao Canal de Suez e a outras questões que interligam Inglaterra e Índia. Com a queda do IV governo francês e o regresso de De Gaulle ao poder, implementou-se constitucionalmente o conceito de *Communnauté* francesa, convertendo as colônias em territórios ultramarinos, uma espécie de proposta de uma federação francesa para as suas colônias, para Fage (1997), ou seja, a existência de um governo central para tratar das questões da política externa, defesa e política económica em geral. Esta proposta foi aceite integralmente pela maioria das colônias, com a exceção da Guiné, sob a influência de Sékou Touré. Em consequência disso, os franceses retiraram de lá todo o seu pessoal e todo o aparato de equipamento e auxílio. Segundo Fage (1997), o Gana foi imediatamente em auxílio da Guiné, que recebeu, mais tarde, o apoio de todos os países comunistas da Europa e da Ásia. O oportunismo messiânico de Nkwame Nkrumah orquestrava uma União de Estados Africanos, sob sua liderança.

### **3. A Corrente Principal da História**

A África do Sul, onde o governo de minoria branca reprimia tenazmente a população indígena, continuava a ser, para o continente, um problema. Os massacres de manifestantes negros em Sharpeville, em Março de 1960, no âmbito da oposição ao regime de *apartheid*, era o pronúncio de uma revolta sem fim à vista. Ao longo dos anos de 1960 e 1970, a África do Sul beneficiou da presença de um escudo protetor, além da sua fronteira norte, sob a forma de Estados cordiais, controlados por brancos que haviam resistido à tendência rumo à descolonização: as possessões portuguesas de Angola e Moçambique, o regime de minoria branca na Rodésia e a antiga colónia

---

<sup>7</sup> Em toda a parte em África, mas mais ainda nas regiões de administração indireta do que nas colônias sob a administração direta, o poder tradicional continuava instalado.

<sup>8</sup> *Ibid.*: 482 ss.

alemã do Sudoeste Africano, que fora administrada pela África do Sul, já com o mandato expirado, no âmbito da defunta Sociedade das Nações (SDN).

As independências de Angola e Moçambique, em 1975, a implementação de regimes autoproclamados marxistas-leninistas e a introdução tardia da liderança de maioria negra na Rodésia Zimbabwe, em 1980, confrontaram a África do Sul com vizinhos indesejados, antagonistas e dispostos a prestar ajuda e refúgio aos insurgentes contra o regime de Pretória.

Durante a década de 1980, a África do Sul aliou-se tenazmente ao Sudoeste Africano, renomeado Namíbia, como sua derradeira zona tampão contra a África Negra. Porém, uma insurreição lançada pela SWAPO, liderada pelo Sanojoma exilado em Angola,<sup>9</sup> em conjunto com a pressão diplomática da comunidade mundial, incluindo o ligeiro incentivo de Washington, forçou a África do Sul a encetar negociações para a transferência de soberania na Namíbia e a abrandar a severidade do *apartheid* no seu território nacional.

À medida que as conversas sobre a Namíbia não iam tendo sucesso, o presidente sul-africano, P. W. Botha, tomou medidas políticas para alargar a plataforma eleitoral do seu sistema político, rigidamente racista. Por outro lado, a África do Sul pressionou fortemente os Estados contíguos que haviam concedido refúgio aos guerrilheiros do ANC, prestando assistência militar e económica às organizações insurretas, a partir de 1980, tal como o Movimento de Resistência Nacional de Moçambique, RENAMO, a União Nacional para Independência Total de Angola, UNITA, e o Exército de Liberação do Lesoto.<sup>10</sup>

Esta guerra económica e ataques periódicos de localização e de desestabilização dos regimes de Moçambique e Angola obrigou Samora Machel a assinar o acordo de Nkomati,<sup>11</sup> pelo que a «África do Sul concordou em anular apoio à RENAMO» (Correia, 1996: 5 ss.), em troca da promessa de Moçambique de controlar as atividades dos guerrilheiros do ANC no seu território.

Um acordo semelhante seria imposto ao Lesoto.<sup>12</sup> Entretanto, para Correia (1996), a administração Reagan, em Washington, seguia a sua política de *ingerência construtiva*, que visava a celebração de um acordo entre a África do Sul e Angola, para a retirada em simultâneo das forças sul-africanas e cubanas em Angola.

---

<sup>9</sup> Correia, 1996: 40.

<sup>10</sup> Correia, 1996: 5.

<sup>11</sup> Nome do rio que delimita a fronteira entre Moçambique e África do Sul.

<sup>12</sup> Correia, 1996: 5 ss.



#### 4. A Constituição da OUA e o Ceticismo à UA

Na segunda metade dos anos 1950 e princípios da década de 1960, gerou-se um sentimento eufórico de otimismo no continente africano. Em maio de 1963, os representantes de novos países africanos reuniram-se em Addis A Beba, na Etiópia, para fundar a Organização da Unidade Africana: OUA. Esta organização foi inspirada pela ideologia do pan-africanismo<sup>13</sup>, popularizada pelo líder contestatário e carismático do Ghana, Nkwame Nkrumah.

A carta da OUA enunciava uma série de objetivos destinados a reforçar a posição internacional e, por conseguinte, proteger a independência recentemente adquirida dos Estados-membro, de forma que os seus povos pudessem crescer e prosperar no clima de liberdade conquistada e evitar disputas territoriais. Atente-se no seguinte:

«Para nós começarmos a fazer reivindicações sobre os territórios uns dos outros, seria tornarmo-nos joguetes nas mãos dos que desejariam África enfraquecida bem assim (...) levar-nos ao trágico absurdo de gastarmos dinheiro em armamento, enquanto o nosso povo morre por falta de cuidados médicos ou morre com fome de conhecimento» (Reader, 1998: 652)

Assim, os Estados membros da nova organização afirmaram solenemente a inviolabilidade absoluta das fronteiras políticas, que tinham sido herdadas da era colonial, não obstante o facto de estas fronteiras políticas terem sido constituídas para se ajustarem à conveniência administrativa dos colonos, em vez das condições económicas, estratégicas e étnicas das colónias.<sup>14</sup>

Segundo John Reader (1998), o princípio da inviolabilidade do *status quo*, a motivação primordial subjacente a este entusiasmo para a formação de uma força militar africana, consistia na necessidade de eliminar qualquer pretexto para a ingerência estrangeira nas questões internas de África. O mesmo acontecera com o terceiro axioma da ideologia pan-africana da OUA: a necessidade da neutralidade na Guerra Fria.

Os fundadores desta nova organização tinham a intenção de evitar o destino sofrido por outros povos do terceiro mundo cuja independência fora comprometida pela extensão da rivalidade das superpotências.<sup>15</sup> Em dezembro de 1976, uma proposta para o estabelecimento de uma comunidade económica africana, sob o modelo da CEE, obteve o apoio de uma série de eminentes funcionários africanos, que consideravam os fracassos económicos e políticos do continente o principal obstáculo

---

<sup>13</sup> Cfr. Sobre este assunto Fage, J.D., 2010: 477-509.

<sup>14</sup> Reader, 1998: 648 ss.

<sup>15</sup> *Ibid.*: 640.

para o seu desenvolvimento económico. Porém, o malogro dos anteriores planos pan-africanos encorajou pouco aqueles que lutavam por manter vivo o ansioso plano de Nkrumah, e o movimento esgotou-se.

Para Reader (1998), a crise económica que abalou a África na década de 1970 foi acompanhada por uma epidemia de conflitos armados, entre e nas próprias sociedades africanas, que agravou a tendência em direção à instabilidade e insegurança no continente. Dois destes conflitos, a guerra civil no Chade e a rivalidade entre Marrocos e Argélia sobre o antigo Sahara Espanhol, reduziram a cinzas o ideal pan-africano de inviolabilidade das fronteiras e da soberania dos Estados pós-coloniais.

A África fora largamente afastada da rivalidade entre as superpotências que arrastaram a maioria das partes do terceiro mundo para a Guerra Fria. À medida que a Grã-Bretanha, a França e a Bélgica se despojavam das suas possessões coloniais, os Estados recentemente independentes, formados com base nos antigos impérios coloniais, evitaram escolher entre Moscovo e Washington na luta Este-Oeste.<sup>16</sup> Os poucos exemplos da interferência das superpotências em África, antes dos meados dos anos 70, e o estabelecimento de bases militares americanas na Líbia e no Congo demonstram meramente a regra. A África desempenhava um papel menor no comércio externo e no investimento dos Estados Unidos da América e quase nenhum nas preocupações americanas sobre a segurança, pelo que as suas antigas metrópoles coloniais na Comunidade Europeia permaneceram como os parceiros económicos mais importantes dos novos Estados independentes da África.

A União Soviética não possuía a capacidade nem, aparentemente, a vontade de sustentar uma campanha em larga escala para expandir a sua influência para África. Rapidamente, a esperança acalentada de a África vir a ser um continente formado por Estados pacíficos e democráticos depressa se desvaneceram.

O espírito da filosofia da arquitetura dos Estados africanos, fundado na ideologia da conquista do domínio do poder político, e a especificidade da mentalidade dos africanos tornam difícil, ou mesmo quase impossível, a concretização da unidade africana. De facto, a arquitetura dos Estados africanos tinha como objeto simplesmente a conquista do poder político. Conseguido este desiderato com a independência da Namíbia e fim do *apartheid* na África do Sul, a OUA entrou em crise existencial.

Segundo Kabou (2012), esta realidade precipitou os seus detratores a cogitar sobre o fim inevitável da organização, forçando obrigatoriamente os seus percussores a um esforço titânico na procura de uma nova ideia, uma nova estratégia, para enformar ou redesenhar um novo conceito

---

<sup>16</sup> *Ibid.*: 640 ss.

estratégico de organização. A especificidade cultural da realidade endógena dos povos africanos dificulta o concretizar deste desiderato de uma união africana, até porque o desenvolvimento de uma união de unidades políticas heterogéneas exige cultura e maturidade política e democrática dos povos destes Estados, sendo certo que os Estados africanos ainda se debatem com graves problemas de cultura política e democrática.

A África não reúne, ainda, condições, neste momento, para protagonizar, com sucesso, uma união, quer seja económica ou política. Posto isto, é legítimo que a África reorienta a sua agenda política, aprendendo com os Estados mais evoluídos quer sejam europeus, americanos ou mesmo asiáticos, e com isto adaptar as boas praticas à realidade africana, para alcançar o resto, que está além do domínio político, precisamente o resto que Nkruman pediu para ficar para depois: o desenvolvimento, tal como perspectivado em Sen (2003), fundado na liberdade, o qual não pode ser alcançado sem a vontade dos Estados africanos. Remota ao ano de 1948 a criação da OEEC, instituição gestora do Plano Marshall, e fundamentalmente do Plano Schumann (9 de maio 1950), que culminará no tratado de Paris (18 de abril de 1951), que institui a CECA. Segundo Vaisse (2005), a partir da organização de três países fundadores, mais três – Alemanha, França e Itália – mais os Benelux (Holanda, Bélgica e Luxemburgo), as inspirações europeias partem fundamentalmente de uma base económica. Partindo de uma analogia, o objetivo da Europa era a sua recuperação, exaurida pela Segunda Grande Guerra, sendo certo que os europeus não enfrentavam problemas de consciência europeia, nem níveis de literacia baixos nem falta de patriotismo. Ainda para Vaisse (2005), quando os apoios foram canalizados pelos devidos países, foram implementados a 100%. Tanto os 10% sob a forma de empréstimos como os 90% sob a forma de ofertas serviram para os países beneficiários concederem empréstimos públicos à indústria ou agricultura. Não há mal algum os africanos tomar como bom exemplo o que ocorreu na Europa no âmbito do Plano Marshall e fazerem uma adaptação objetiva a realidade do continente.

A partir de Axelle Kabou (2013), a União Africana parece não encontrar nenhum fio condutor que o ligue à tão desejada e incompreensível unidade. Esta autora terá mesmo afirmado que os líderes fundadores da OUA nunca pensaram na unidade, porque nunca encontraram uma razão comum para ela.

Parece, então, justo afirmar que foi muito mais fácil para os líderes africanos terem encontrado pretexto para a OUA do que para a UA, não vilipendiando as afirmações de Denis Sassou NGuesso (1988), pelo espanto, incredulidade e impaciência face à pressão de afirmar que, noutros lugares, a duração julga-se em séculos, mas, em África, quer-se que tudo seja feito no momento.

A estagnação crónica que se registava na OUA, em relação ao seu posicionamento sobre os problemas da África, em relação ao progresso registado no mundo em rede ou então do sistema do mundo globalizado de hoje, foi herdada pela actual UA. Esta revolta de Kabou (2013), apesar dos excessos, é compreensível, porque o que a nova geração espera é efetivamente ouvir novas propostas, cuja visão assente na promoção do emprego estável, saúde e educação, pois está efetivamente coberto de razão Kabou quando questiona se a África do século XXI será ou não racional.

## 5. Regimes Políticos

O período subsequente à vaga das independências dos Estados africanos condicionou a posição dos novos Estados independentes ideologicamente. Importa referir que as instituições políticas que conduziram esse processo de transição de um período pré-colonial para um período de estabilidade socioeconómico e de implementação dos governos das novas nações teriam de definir os regimes políticos destas nações. Aliás, em África, como observou Yves Benot, as constituições garantem os direitos democráticos e as liberdades individuais, e a *Declaração dos Direitos do Homem* é reconhecida. Entretanto, os factos desmentem frequentemente quer esta unanimidade quer este respeito pela democracia.<sup>17</sup> A debilidade das economias e a imaturidade política das sociedades africanas demonstravam que os novos países deveriam ser governados por regimes democráticos e formas de governo republicano, que pressupõem efetivamente um parlamento e um presidente eleitos por sufrágio universal.<sup>18</sup> Uma das situações que se observou transversalmente em todos os países independentes africanos foi o fenómeno da proliferação, principalmente na década de 1970, da implementação dos partidos únicos. Observe-se o seguinte:

«A característica mais chocante no funcionamento das repúblicas africanas, aquela que mais vivamente tem sido discutida, é a instituição do partido único. As exceções são pouco numerosas e os partidos únicos espalharam-se um pouco por toda a parte, sejam quais forem, de resto, as orientações políticas e as suas divergências. Escaparam a esta vaga a Nigéria, enquanto viveu sob um regime civil, de outubro de 1960 a janeiro de 1966; o Congo-Kinshasa, de 1960 a 1965; numa certa medida, o Burundi, até 1966; o Quénia, (...) na realidade, desde a independência em 1960, nunca os partidos senegaleses da oposição tiveram liberdade para prosseguirem uma ação política normal» (*Benot, 1981: 2 ss.*).

---

<sup>17</sup> Benot, 1981: 1.

<sup>18</sup> Cfr. *ibid.*: 1 ss.

A construção da teoria do partido único foi extraída no âmbito do processo histórico ocorrido no seio da organização dos partidos políticos, a partir de 1946, que punha no primeiro plano das suas preocupações e dos seus objetivos a unidade do movimento nacional e tinha esperanças na sua unificação. Em África, as organizações políticas de oposição, de forma legal, através da publicação de leis, ou de um modo coercivo, foram impedidas de realizar as suas ações, empurrando-as, deste modo, para a clandestinidade e como clientes prediletos da ingerência dos interesses estrangeiros. No Ghana, por exemplo, embora o partido único não seja oficializado antes de 1964, é significativo o facto de a oposição legal ter sentido como golpe direto a lei de 1958, que proibia todos os partidos, de base religiosa ou regionalista.<sup>19</sup>

Os grupos tribais que se sentem descontentes e excluídos, foram explorados com habilidade pelos países ocidentais, oferecendo-lhes, de certo modo, um conforto anímico, ao concederem-lhes os apoios de que realmente necessitavam. Tal como refere Benot (1981), esta narrativa, em abono da verdade, explica, de certo modo, o surgimento, em quase toda a África, dos partidos únicos, pois talvez, uma outra explicação não encontraria respaldo. Em África, é menos verdade que os partidos únicos resultaram todos da máxima do movimento nacional, mas também do neocolonialismo.

Para Benot, sem este pano de fundo, o aparecimento dos partidos únicos seria incompreensível. O autor defende que o neocolonialismo constitui a base do seu surgimento em África, assegurando, também, que o nacionalismo teve a sua importância e que nem todo o partido único é necessariamente a expressão do movimento nacional, pois pode ser também a expressão do neocolonialismo. O processo de proliferação dos partidos únicos por toda a África não foi, de todo, consensual, mas os seus percursores – Nkruman, Sékou Touré ou Kenneth Kaunda – viram no partido único a tábua de salvação para um continente dilacerado pelo tribalismo, um tumor benigno que deve ser rapidamente controlado, para evitar que um conflito de base tribal, na luta pela formação de um governo dos novos Estados, favorável a uma certa tribo, viesse a consumir o continente africano. Aliás, como, de resto, Nkruman demonstra esta preocupação, quando se apoia em Julius Nyerere, citando-o:

«O movimento nacional que conduz a luta pela independência e a conquista vai necessariamente formar o governo do novo Estado. Seria absurdo esperar que um país, por sua própria vontade, se dividisse em dois pelo prazer de se submeter a uma forma particular de democracia e que, além disso, o fizesse no decurso de um combate que exige a total unidade do

---

<sup>19</sup> *Ibid.*: 7.

povo. Mas não se deve daí concluir que semelhante país não seja democrático ou não vise instaurar a democracia» (Nkrumah, 1963: 69-70).

Na Tanzânia, sabe-se que Julius Nyerere, no âmbito da criação de um partido único, protagonizara, em 1995, um sistema duplo *sui generis* de candidaturas.<sup>20</sup> A teoria do partido único foi-se infletindo, da década de 1960 a 1970, pouco a pouco, com base na questão das classes, da conservação e consolidação dos novos Estados ou novas nações. A Zâmbia de Kaunda terá chegado à independência com um partido nacionalista largamente maioritário, o United National Independence Party – UNIP, mesmo que Kenneth Kaunda tenha afirmado que não pretendia impor um regime de partido único por uma decisão de cúpula, mas esse ideal não o impediu de declarar o seguinte:

«Devemos contar com um reagrupamento diferente do nosso povo, quando a nossa nação começa a estratificar-se em classes sociais, com o nascimento de novas elites e a diversificação dos interesses políticos. (...) O que pode acontecer por duas vias distintas: ou o partido consegue um apoio popular tão amplo que teremos um partido único de facto, ou aparecerão vários partidos, que representarão os interesses de camadas sociais distintas. Em meu entender, a primeira hipótese é a mais verosímil» (Kaunda, 1969: 106).

Deve dizer-se que o partido único não granjeou apenas adeptos, mas também opositores, que nele viram, por outros meios, o colonialismo. Awolowo, fundador do Action Group nigeriano, na sua autobiografia, escreve, de modo lapidar, o seguinte: «a democracia e um sistema de governo assente no partido único são, em meu entender, incompatíveis» (Awolowo, 1960: 304).

Já o contestatário do partido único nigeriano, fundador do NCNC, Azikiwé (1960), defendia que, nestas circunstâncias de partido único, a menos que exista uma oposição do tipo de um gabinete sombra, uma oposição forte e capaz de substituir o governo, a democracia transforma-se numa ilusão. Segundo este autor, deve-se sem hesitar fazer passar a nossa gestão governamental pelo crivo da opinião pública organizada. Este pensamento do autor é salutar, na medida em que, nos países pobres, principalmente nos africanos, a opinião pública não tem argumento público. Ainda este

---

<sup>20</sup> Pretendíamos conseguir combinar a disciplina do partido, cujos candidatos sabemos irem observar as diretrizes, a política do partido, tal como foi definida e adotada, com a livre escolha dos candidatos pelo povo. De facto, o que procuramos obter é um equilíbrio entre a seleção operada pelo partido e a efetuada pelo povo. E foi isso que conseguimos realizar. Pensamos que este é talvez o aspeto mais importante da nossa constituição. E pensamos igualmente que, no caso do partido único, o povo deveria poder eleger com toda a liberdade o candidato que prefere de entre os apresentados pelo partido (entrevista concedida a Jeune Afrique, 10 de outubro de 1965).

contestatário nigeriano afirmou que o governo de partido único é a maneira mais cómoda de convidar à ditadura, pelo que se deve evitar a autocracia, em lugar da democracia.

Os partidos da luta armada, como, por exemplo, o MPLA, em Angola, o PAIGC, de Amílcar Cabral, e a FRELIMO, de Moçambique, são também partidos de massa popular ou de vanguarda. Claro que, depois, transformaram-se em partidos únicos, até à década de 1990, quando foram ensaiadas as democracias multipartidárias nestes países. Nas condições presentes, em que o objetivo é expulsar o ocupante português, deixa de poder haver uma separação rígida das etapas. A capacidade de vencer o inimigo e a capacidade simultânea de promover uma nova ordem,<sup>21</sup> tanto no campo político como no económico, eram tão vitais para os jovens Estados como pão para a boca. Compreenderam efetivamente que era necessário pensar a forma de reestruturar a economia destes países, ante o poderio técnico-científico e financeiro do Ocidente, daí as reivindicações, nos meados da década de 1970, de uma NOEI.<sup>22</sup>

Com essa preocupação da instauração de um novo panorama político e económico internacional em mente, Amílcar Cabral escrevia: «Sendo a nossa preocupação fundamental a luta pela independência nacional, devemos, contudo, ao longo da luta de libertação, encarar o problema do futuro dos nossos povos, da sua evolução económica, social e cultural na via do progresso» (Cabral, 1962: 85). Em Angola, Agostinho Neto (1964) defendia que é impossível travar uma verdadeira luta contra o colonialismo clássico sem combater também o neocolonialismo e o imperialismo. Contudo, importa referir que, a partir da década de 1980, houve um desanuiamento do mosaico constituído pelos regimes autoritários, mormente com a queda do muro de Berlim, em 1989. Alguns países africanos transformaram-se em regimes políticos híbridos ou em democracias com adjetivo, como alguns autores, como Collier *et al.* (1997), consideram. O hibridismo, segundo este autor, verifica-se quando um determinado regime político não pode ser considerado democrático, mas também não é autoritário.<sup>23</sup> Atente-se no seguinte comentário:

---

<sup>21</sup> Awolowo, 1960: 72 ss.

<sup>22</sup> «Desde o aparecimento do movimento pela NOEI que os países socialistas apoiam todas as suas reivindicações progressistas. Consideram que elas refletem o caráter objetivo do progresso de internacionalização das forças produtivas, processo que se reforçou sob a ação da revolução técnico-científica. O facto do programa da NOEI ter sido apresentado nos meados dos anos 70, quando se desmoronou o último império colonial, o império português, confirma a previsão de Lenine de que a descolonização política das nações oprimidas pelo imperialismo deve ser reforçada pela libertação económica» (Nikiforov, 1988: 25).

<sup>23</sup> Collier *et al.*: 1997: 430-451.

«Desde que os primeiros países africanos conseguiram a independência, a sua história tem sido marcada por uma acentuada instabilidade política, com vários golpes de estado, governos de juntas militares e ditaduras de um só partido a assombrarem a instauração de regimes democráticos no continente» (Vaz, 2013: 625).

## **6. Síntese**

O Século XX foi um período de afirmação no plano político da liberdade dos Estados africanos, com o fim da intervenção colonial nos seus países, esperava-se em todo o continente, que com o fim da intervenção colonial abriria uma nova era de progresso, de justiça social e de desenvolvimento dos povos africanos. Os líderes políticos independentistas foram impulsionados pelo grito revolucionário de Nkwame Nkrumah: *ocupai primeiro o domínio político, o resto virá por acréscimo*. Por resto que viria por acréscimo, entenda-se desenvolvimento, que nunca mais chegou e que continua a ser manifestamente o pesadelo dos povos africanos. Acontece, porém, que, hoje, o colonialismo estrangeiro foi substituído por líderes autoritários que implementaram, quase por todo o continente, regimes antidemocráticos de partido único. Tal como ficou efetivamente referido por alguns autores africanos, a reorganização económica e política do continente dependia da rotura definitiva da dependência colonial e a independência era condição prévia para toda e qualquer tentativa posterior. Os líderes africanos facilmente encontraram argumentos para a criação da OUA, que era a libertação de todos os países africanos do colonialismo. Hoje, a sua sucessora, UA, não consegue encontrar este pretexto, apesar de existir, mas a sua concretização requer alguns sacrifícios aos quais os países não pretendem submeter-se. Este pretexto é o desenvolvimento do continente a partir da perspectiva de Sen para conceder aos africanos direitos individuais básicos. Isto é a liberdade de os africanos escolherem a vida que desejam viver.



## **CAPÍTULO XV**

### **RACIONALISMO OU TOLOS RACIONAIS?**

#### **1. Enquadramento**

O título deste capítulo – *Racionalismo ou tolos racionais?* – é tributário ao artigo de Sen (1977), designado *Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory*, no qual o autor faz uma análise crítica sobre alguns fundamentos da teoria económica, relativamente à racionalidade económica, à escolha pública, aos bens públicos e privados, à utilidade e bem-estar, etc. Entretanto, aqui, retoma-se a análise de Sen, para compreender o comportamento da elite africana nas escolhas dos seus processos de desenvolvimento para o continente africano, que se tem traduzido, quase sempre, num verdadeiro embuste para a população, devido à pobreza, fome e miséria. A democracia, para Amartya Sen, apresenta três virtudes incontornáveis, sem as quais nenhum governo pode ser considerado democrático: o valor intrínseco da democracia nas sociedades permite conservar os direitos individuais das pessoas; o papel instrumental da democracia eleva o bem-estar; a conservação das sociedades harmoniosas é garantida pelo valor constitutivo da democracia na produção de valores e normas úteis na organização dos governos democráticos. Estas três virtudes apresentadas por Sen explicam a razão da questão levantada neste capítulo XIV: *Racionalismo ou tolos racionais?* A secção dois debruça-se sobre o perigo da implantação de regimes ditatoriais militares em África. A terceira secção ocupa-se das consequências do fim da Guerra Fria para o continente africano: o fim do antagonismo ideológico entre Moscovo e Washington e os seus clientes regionais não ofereceu paz, nem prosperidade e estabilidade à África. A quarta secção aborda as razões do ceticismo de René Dumont, agrónomo de origem francesa que faz imensas considerações a respeito do processo de desenvolvimento africano, baseando os seus argumentos na sua própria experiência das missões que cumpriu em África, tendo ficado bastante conhecida a sua frase *L'Afrique noir et mal partie*, ou seja, a África negra começa mal. Na quinta secção, reflete-se sobre a problemática em causa, a do desenvolvimento, e sobre a pobreza extrema ou, então, a situação económica degradante e uma excessiva dependência externa dos Estados situados a sul do Sara, com exceção de alguns, como é o caso da África do Sul.

## 2. Um Perigo Anunciado

Os atores políticos, os governos civis, utilizavam, com frequência, a linguagem da democracia. No entanto, das palavras aos atos, havia quilômetros de distância. A prática democrática dos governos civis africanos era quase inexistente, quase nunca exercida. Como é natural, as massas, impávidas e absolutamente impotentes face às veleidades dos governantes civis, deixavam caminho aberto à incursão dos exércitos e o perigo da implantação de regimes ditatoriais militares parecia evidente.<sup>1</sup> Observe-se o seguinte:

«Este perigo que pouco depois veio assombrar os Estados africanos (...), soldados que serviram nos exércitos das potências coloniais e que, no caso da França, combateram nas guerras coloniais do Vietname e da Argélia; uma parte destes antigos combatentes vai continuar a servir nos novos exércitos nacionais. (...) Nkruman assinala o facto de nenhum deles ter participado no golpe de Estado do Ghana. Mas os outros, os que saem das escolas militares capitalistas, continuam a ser a maioria e, diga-se de passagem, como têm de utilizar um material – armas e munições – inteiramente fornecido por esses mesmos países (salvo na Guiné, no Mali e no Congo-Brazzaville), os laços com esses países mantêm-se gaulistas» (Benot, 1981: 1 ss).

Em 1965, abre-se um precedente em Argel, palco de ensaio para a concretização do sonho da união africana de Nkruman, através do dirigente Ben Bella, que «permitiu auxílio e exílio a vários movimentos de luta de libertação africanos» (Benot, 1981: 1 ss.). O golpe militar que ditou o derrube do poder teve consequências consideráveis. Os exércitos dos Estados africanos, embora minoritários, pareciam inofensivos, mas previsíveis pelos dirigentes africanos, pela sua natureza e treinamentos recebidos, tanto no campo do capitalismo como do socialismo. Num panorama de observação de África, a Argel independente transmitia um fator de força e confiança. Todavia, o derrube de Ben Bella constituiu um revés para a união na luta de libertação, que recebia apoio efetivo do dirigente argelino deposto, pela primeira vez, em toda a África independente, por um golpe militar vitorioso.<sup>2</sup> Em Léopoldville, atual Kinshasa, no Congo, embora sem qualquer ligação direta com o derrube de Ben Bella, mas com a estratégia da política fraturante da intervenção estrangeira, bem conseguida entre 1963-1965, e as rivalidades entre imperialistas, registou-se o assassinato de Patrice Lumumba, que

---

<sup>1</sup> Ver, também, Nkwame Nkruman, sd: *Dark Days In Gana*.

<sup>2</sup> *Ibid.*: 6 ss.

pretendia um Congo democrático e unitário, projeto entretanto rejeitado pela ONU, ao serviço da vontade americana. Segundo Benot, daí para a frente, os golpes de Estado militares foram surgindo. Ainda no final de 1965, em menos de duas semanas, três estados ex-franceses – Daomé, República Centro-Africana e Alto Volta – passam do regime civil ao militar.<sup>3</sup> A Nigéria experimentou a onda da tragédia golpista militar, com a guerra do Biafra, do golpe de Estado militar da Nigéria de 15 de janeiro de 1966, ainda que não se possa fazer uma ligação com as anteriores verificadas noutros Estados, pela particularidade de não ter sido adotada a prática recorrente dos jovens Estados de partido-único. Os ingleses, por sua conveniência, instituíram a constituição federal, que reparte o país em três partes, no governo de Tafala Balewa, da conveniência dos ingleses, com o apoio contranatura de Azikiwé. Importa realçar a particularidade da democracia multipartidária, na qual cada um dos três grandes partidos governava, com maioria absoluta, em cada uma das três regiões: o norte pelo NPC, o leste pelo NCNC, e o oeste era detido pelo AG. O controlo pela maioria geográfica do país parece corresponder aos anseios da coligação pouco recomendável de NPC e NCNC contra AG.<sup>4</sup> Estas movimentações provocaram o fervoroso distúrbio da democracia e da própria sobrevivência da Nigéria independente, agora seriamente comprometida.<sup>5</sup> Vários golpes de Estado se sucederam, até à quarta ação militar, que vai dar lugar à proclamação da independência da região de Biafra, em 30 de maio de 1967. Daqui em diante, a África seria um palco de recorrentes golpes de estado militares que, em boa verdade, comprometeriam o seu desenvolvimento.<sup>6</sup>

### **3. Depois da Guerra Fria**

Tal como em todas as partes do mundo, também em África o fim da Guerra Fria influenciou os acontecimentos políticos naquele continente. A rivalidade Este-Oeste conduziu, com facilidade, a conflitos civis no continente em relação ao qual as duas Superpotências estavam indiretamente envolvidas, desde meados da década de 70.<sup>7</sup>

Os regimes autocráticos e corruptos haviam sido previamente tolerados para travar o comunismo, todavia, o fim do antagonismo ideológico entre Moscovo e Washington e os seus clientes regionais não ofereceu paz, nem prosperidade e estabilidade a África, pelo contrário, uma erupção de violências étnicas e de clãs ameaçou a integridade territorial dos Estados.<sup>8</sup> Por outro lado, um conjunto

---

<sup>3</sup> Ibid.: 6 ss.

<sup>4</sup> Ibid.: 79-80.

<sup>5</sup> Ibid.: 79-80.

<sup>6</sup> Ibid.: pp. 79 ss.

<sup>7</sup> Keylor, 1998: 551.

<sup>8</sup> Keylor, 1998: 551.

de problemas económicos abafava as esperanças de democratização em África, pela pesada responsabilidade de endividamento internacional, pela necessidade desesperada de investimento estrangeiro, pelas condições desvantajosas do comércio e pelo atraso agrícola, que continuavam a inibir o crescimento económico de África. As nações prósperas do Ocidente industrializado perderam o interesse em aliciar os regimes africanos com programas de ajuda, quando o colapso do bloco comunista anulou a necessidade de aliados estrangeiros na luta Este-Oeste. O fim da Guerra Fria privou o continente africano da atenção que recebera dos líderes da NATO, quando as tropas cubanas patrulhavam as ruas das cidades angolanas e os navios soviéticos atracavam nos portos somalis, anunciando o fim da necessidade e o interesse do ocidente de continuar aliciar os regimes africanos com programas de ajudas. O distanciamento de África das duas Superpotências, no final dos anos 1980, abriu caminho para a interferência da comunidade internacional, numa escala sem precedentes. Nunca antes uma intervenção estrangeira em África fora inspirada por motivos aparentemente altruístas e nunca antes as Nações Unidas haviam desempenhado tal papel ativo no continente. Contudo, estas intervenções representavam esforços tardios e condenados ao fracasso, para limitar as consequências imediatas da anarquia, pobreza e guerra civil. O que, de facto, era desesperadamente necessário e urgente eram soluções abrangentes para os antigos problemas de África. Na reta final da Guerra Fria, as duas superpotências tornaram o corno de África a zona mais calorosamente disputada, quando Washington e Moscovo ofereceram assistência económica e militar aos seus clientes na região, para atingirem os seus fins.<sup>9</sup> Porém, com o colapso inesperado da União Soviética e o consequente declínio do valor do corno de África para os Estados Unidos, os antigos beneficiários desta antiga tutela foram impiedosamente abandonados à sua própria sorte. Os regimes repressivos e corruptos da Somália e da Etiópia, que haviam sido avidamente cortejados pelos dois protagonistas do período da rivalidade mundial, constituíram as primeiras vítimas desta retirada precipitada. O colapso das ditaduras em Mogadíscio e Addis Abeba não resultaram em governos estáveis, baseados no consentimento popular, mas, pelo contrário, em condições anárquicas, nas quais as tribos e clãs substituíam a nação como depositários da lealdade pública. A Etiópia encontrava-se despedaçada em sessenta e quatro diferentes grupos étnicos. Os *oromo*, que constituíam cerca de 40% da população, manifestaram a sua insatisfação crescente perante o novo governo, dominado por habitantes de Tigre, começando a considerar a alternativa de sucessão. Os habitantes da antiga colónia italiana da Eritreia no Mar Vermelho, que fora federada com a Etiópia em 1952, lutavam pelo seu próprio Estado, separado desde 1971. Em maio de 1993, os eritreus, através de um referendo, expressaram a sua

---

<sup>9</sup> Ibid.: 553.

vontade para uma independência total, cortando os laços territoriais com a Etiópia e dando lugar a um novo Estado africano. Este facto é bastante preocupante e, apesar de a cisão da província da Etiópia ter ocorrido sem carnificinas, estabeleceu um precedente alarmante, não só para os outros grupos étnicos agitados neste país mutilado como também para as minorias dissidentes em outras partes de África. Constituiu-se, assim, a primeira violação da solene máxima da Organização da Unidade Africana, segundo a qual a integridade territorial dos Estados pós-coloniais deveria ser preservada a todo o custo, a fim de que o princípio da autodeterminação não se tornasse um agente da desintegração política por todo o continente. No Sudão, outro vizinho da Somália no corno da África, a forte violência étnica também assolou aquele país, com o regime militar do general Omar Hassan Ahmed Al-Bashir, que tomara o poder no verão de 1989, submetendo-se ao domínio de um movimento muçulmano fundamentalista chamado Frente Nacional Islâmica. A elite dos dirigentes muçulmanos da parte setentrional do país intensificou uma campanha prolongada para aplicar o sistema legal islâmico, a *sharia*, no sul, predominantemente cristão. Os rebeldes sudaneses do Exército Popular da Libertação (SPLA), que resistiram à aplicação da lei islâmica na sua região desde o começo dos anos 1980, aumentaram os seus ataques contra as forças militares do regime de Cartun.

#### **4. O Ceticismo de René Dumont**

Como temos vindo analisar desde o princípio à esta parte, o desenvolvimento em África obedece os critérios defendidos pela lógica da tese de Lee como também já aludimos, o que contrasta com a ideia defendida por Sen, não obstante o autor reconhecer que o aumento do rendimento seja necessário e desejável. Sen conquanto isso, reitera veementemente que é incontornável a inclusão da variável liberdade na definição dos critérios avaliativos nos processos de desenvolvimento para o continente africano. Os equívocos dos líderes africanos no que tange ao desenvolvimento do continente remota os tempos das independências. Podemos observar isto mesmo nas palavras de René Dumont: *L'Afrique noir et mal partie*, traduzindo para português, *A África negra começa mal*, é simplesmente o livro que René Dumont oferece ao continente de que diz ser amigo. Apesar das suas linhas de pensamento e de abordagem estarem viradas para os países da África negra francófona, o engenheiro agrónomo e professor no Instituto Nacional de Agronomia de Paris é conhecedor do poder da terra, quando bem ordenado, e dos frutos que ela oferece. Dumont terá sido requisitado para consultor de vários novos governos de países recentemente independentes, como Madagáscar, 1958, Guiné, 1959, Costa do Marfim, 1960-1961, Mali, Congo, Chade, Daomé, Senegal, novamente Madagáscar e Camarões, tendo também participado na elaboração do futuro plano de Ruanda, o que lhe conferiu

estatuto bastante para fazer asserções, ainda que polémicas, mas consentidas pelos africanos, tornando a sua obra polémica.

A África parece ter cometido o seu pecado nesta interpretação irrepreensível de René Dumont, rumo ao seu desenvolvimento. Se, na época, a independência política era o objetivo principal, no entanto, faltou uma capacidade de leitura objetiva para o que iria suceder depois da independência política, na ótica do pensamento de usufruto do bolo, na lógica do *slogan* dividir o bolo nacional. Como constatou Dumont, não houve uma preocupação em fazer crescer este bolo. A elite política africana demonstrou não ter tido capacidade suficiente para pensar numa estratégia que assegurasse a própria sobrevivência. Ao invés, a África não conseguiu robustecer a sua modernidade e, pior do que isso, não conseguiu a sua estabilidade social. Correram, então, em toda a parte, imagens devastadoras de campos abertos e secos, com pessoas em pele e osso, com a calamidade da fome que assolou o continente na década de 1980. Países como a Nigéria, com uma elite intelectual considerável no período da sua independência, não foram capazes de erigir um projeto de desenvolvimento, como garantia do progresso e da modernidade para o país, que teria, por exemplo, servido de montra para a África. Para Mazrui (2010), os capitais captados do rendimento de petróleo não foram investidos no país, mas no estrangeiro, para satisfazer os caprichos de luxo da elite, cultivando uma política assente no esbanjar e não no produzir. Dumont refere que a Europa, que começou primeiro do que todos, perdeu a sua supremacia política, mas desenvolveu-se graças à sua economia florescente. O autor parece identificar as razões para tal, mas exagera, quando faz depender o desenvolvimento africano da cooperação internacional. Porém, entendermos que a África já pode efetivamente caminhar sozinha, sem prejuízo para as relações normais de intercâmbio com o Ocidente, a resposta para o desenvolvimento africano já não é exógena, mas é incontornavelmente endógena. Não se poderia estar mais de acordo com Dumont (1965), quando este entende, por exemplo, que o maior obstáculo ao progresso africano continua a ser a fraqueza da moralidade elementar, isto é, o trabalho, honestidade e dedicação ao país e à terra, isto é, a agricultura continua a ser a base dos seus argumentos para o desenvolvimento que reclama para África. O autor confirma-o, quando diz que a falta de imaginação dos conselheiros europeus conduziu os jovens Estados a copiar a nossa Constituição, verdadeiro presente envenenado. Não se tratou, no entanto, de falta de imaginação, mas de uma intencionalidade previsível. «Não está prevista qualquer representação económica dos camponeses, que teria facilitado o estabelecimento e realização dos planos e introduzido na aldeia a democracia e a aprendizagem política» (*Ibid.*: 320). Não é novidade para ninguém que a África, ao longo do tempo e até esta parte, não perde a oportunidade de imputar as responsabilidades do seu subdesenvolvimento ao Ocidente,

como a fonte de todos os males. Importa aqui afirmar que este hábito, quase crónico, anestesia grandemente a capacidade mental dos africanos para encararem os seus problemas e encontrarem soluções viáveis para o progresso e desenvolvimento com base na liberdade individual e justiça social. A África inculca a responsabilidade do seu infortúnio à Europa,<sup>10</sup> entre outras razões, porque sempre se pensou que a escravatura tivesse sido uma prática trazida pelos europeus. Realce-se, porém, que, ainda antes da chegada dos europeus a África, já tinha existido uma organização nas sociedades africanas com reinos como, por exemplo, do Gana e do Daomé, no século X, os impérios do Mali, no século XIV, e do Songhai e de Gao, no século XV, que coincide com a chegada dos europeus a África. Como se deve calcular, não constitui o nosso escopo, nesta tese, desenvolver a temática referente à organização das sociedades dos reinos e impérios africanos antes da chegada dos europeus. Atente-se no seguinte:

«É claro que da existência destes reinos não era lícito extrapolar que a África fosse paraíso – forma tão redutora como a referida perspetiva ocidental – ou, dando voz a Ki-Zerbo e à posição africana sobre esta temática, é preciso considerar que, se a sociedade africana de então era uma sociedade solidária, uma sociedade de participação e que havia atingido um certo humanismo, não era menos verdade que também existiam em África – a exemplo do que acontece na atualidade e não apenas no continente africano – categorias oprimidas e casos de tirania, como os hecatombes perpetrados pelo rei de Abomé» (Pinto, 2009: 39).

Entretanto, quaisquer argumentos que se sustentem na prática de escravatura para justificar o infortúnio africano ou de apontar esta prática como sendo originária dos europeus é errónea, porque, em África, nas tribos rivais, praticavam-na. Portanto, pode também explorar-se uma outra causa para explicar o infortúnio do subdesenvolvimento africano. Pense-se no período que decorre das independências da maior parte dos países da África subsariana, a partir da década de 1970, a que Wallerstein, citado por Pinto (2009), chamou, nos seus estudos, de terceira fase. O conjunto das três fases conduziria à integração dos novos países africanos no sistema da economia mundial, após a conferência de Berlim, em 1885. Segundo este estudo, nesta terceira fase, a partir de 1975, os novos Estados africanos estavam condenados a escolher umas das duas alternativas de que dispunham para definir a rota do seu desenvolvimento: a primeira que se apresentava era a opção revolucionária,

---

<sup>10</sup> Cfr. Sobre este assunto M' Bokolo, 2007: 301-306. Ver também Pinto, 2009: 38 ss.

apadrinhada pelo bloco soviético e os seus satélites; a segunda era a opção da dependência, também apelidada de neocolonial. Entretanto, acontece que tanto a via revolucionária como a da dependência ou neocolonial, ambas obedeciam à lógica dominante e característica do mundo bipolar. Quer-se com isto dizer que os países africanos estavam reféns ou dependentes do aliado escolhido. Refira-se que a via revolucionária foi a opção escolhida no panorama da África portuguesa. Entretanto, a queda do muro de Berlim, em 1989, precipitou o fim do bloco de leste e a contenda entre blocos. Esta realidade obrigou os Estados africanos a fazerem uma nova redefinição, com novo paradigma, para se enquadrarem no sistema da economia mundo, como seja a adesão ao sistema multipartidário e a economia de mercado.<sup>11</sup>

## **5. Desenvolvimento e o Futuro em Causa**

Os problemas do drama africano são efetivamente comuns a quase todos os Estados deste continente, quase sempre incapazes de compreender o seu próprio drama. Já Agostinho Neto (1978) vaticinava que África parecia um corpo inerte, onde cada abutre vem debicar o seu pedaço. O mesmo referia que as matérias-primas servem a exportação, enquanto o nosso interesse fundamental é a transformação. É neste pensamento, fundado na transformação das matérias-primas abundantes no continente negro, que as produz e que, depois, as exporta, quase sempre a um preço irrisório, para depois importar essa mesma matéria-prima, já transformada, a preço de ouro, que repousa o drama do processo de desenvolvimento de África, que se encontra encalhado neste binómio de produção e transformação. O problema referente ao processo de desenvolvimento africano tem feito correr muita tinta, mas, na verdade, a explicação decorrente dos diagnósticos de olhares da comunidade internacional sobre este continente sempre apontam a má gestão das suas elites políticas, que se consubstanciam em governos fracos, que culminam, em boa verdade, em instituições fracas. Assim, talvez seja plausível refletir sobre os constrangimentos, quer sejam internos ou externos, que continuam a enformar uma realidade que manifestamente se caracteriza por uma pobreza extrema, uma situação económica degradante e uma excessiva dependência externa dos Estados situados a sul do Sara, com a exceção de alguns, como é o caso da África do Sul. Segundo Carneiro (2012), se as linhas de interpretação das diversas aproximações teóricas e os clichés tradicionais parecem já ter demonstrado o seu desajustamento de uma realidade prenhe de resultados perversos; a questão que se coloca é de saber que grelha de leitura histórica e atual poderá produzir uma reflexão séria e

---

<sup>11</sup> Pinto, 2009: 37 ss.



operativa que seja mais satisfatória do que os paradigmas dominantes, a tentativa para compreender ou explicar o atraso africano. Atente-se no seguinte:

«Parece, de facto, ter sido evocado, do canibalismo ao tribalismo, passando pelo imperialismo, o colonialismo, o neocolonialismo, a corrupção, a seca, os gafanhotos, o volume cerebral do homem negro, etc. (...) Constatamos, em primeiro lugar, que as análises africanas sistemáticas das causas internas do subdesenvolvimento da África são praticamente inexistentes. Por outras palavras, os Africanos parecem pouco predispostos a efetuar análises autocentrados no seu atraso» (Kabou, 2012: 29).

Esta ausência da predisposição para a autorreflexão objetiva tendo em vista a compreensão do atraso dos africanos é uma das principais causas do seu subdesenvolvimento. Frantz Fanon (1975), o mais enérgico crítico da natureza do africano, não poupa em palavras para denunciar, segundo o seu entendimento, a principal razão da África se posicionar no último lugar da fila na lista dos povos desenvolvidos e se destacar na primeira linha quando se trata da miséria, pobreza e subdesenvolvimento. Mas o desenvolvimento escapa da África ou a África é que se esquia do desenvolvimento? Axelle Kabou (2012) desconfia que a África não pretende desenvolver-se, e Fanon parece claramente alinhar pelo mesmo diapasão. Atentemos no que ele escreveu:

«O Negro tem duas dimensões. Uma com o seu congénere, a outra com o branco. Um negro comporta-se diferentemente com um branco e com outro negro. Não há dúvida que esta cissiparidade é consequência direta da aventura colonialista... Como ninguém pensa contestar que a sua veia principal se alimenta no seio das diferentes teorias que quiseram fazer do Negro o lento progresso do macaco ao homem. São evidências objetivas, que exprimem a realidade» (Fanon, 1975: 31).

Pode até não se concordar com o excesso de Fanon sobre a consciência do homem negro, mas, ainda hoje, pode dizer-se que em muitas sociedades africanas, este é um debate interminável. Atente-se no seguinte:

«É necessário aceitar agora como um dado o facto de o africano se recusar a fornecer o esforço obscuro, fatigante, anónimo, dos investimentos humanos do tipo chinês. Partindo deste

facto, procuraremos averiguar como tornar o camponês negro mais consciente dos problemas do desenvolvimento, jogando ao mesmo tempo com o seu patriotismo – papel da animação e com o seu interesse. Procurar-se-á facilitar a sua passagem à economia de troca, que contribuirá para quebrar as estruturas mentais da autarquia, da economia de subsistência, sinónimos de resignação e estagnação» (Fanon, 1975: 346).

Fanon pode ser crítico e polémico, mas vai deixando cair nas suas intervenções verdades inegáveis, sobretudo quando se refere à interpretação do papel do patriótico no continente. Entretanto, as razões do atraso continuam a fornecer dados para a reflexão sobre o estado da África. Alguns investigadores africanos, como Ki-zerbo (1972) e Diop (1960), recusam liminarmente a tese da tábua rasa para explicar o atraso do continente africano. A reflexão sobre o futuro da África permanece centrada, quase sempre, na vitimização do continente negro. Para Samir Amin (1970), a acumulação de capital à escala mundial não explica, de todo, a teoria do subdesenvolvimento africano. Atente-se nas palavras de Nkruman:

«Nós temos os recursos. Sim, mas se foi em primeiro lugar o colonialismo que nos impediu de acumular os capitais necessários para o desenvolvimento, fomos nós próprios que não conseguimos utilizar a fundo o nosso poder, desde que nos tornamos independentes, para mobilizar os nossos recursos a fim de pôr efetivamente em funcionamento o nosso desenvolvimento económico e social» (Nkrumah, 1964: 98-99).

É esta a sensação que fica quando efetivamente algumas abordagens são feitas em torno da questão do desenvolvimento africano. Fala-se de tudo e as querelas ideológicas continuam a ocupar espaço, mas pouco ou quase nada se refere ao homem africano. A cultura de imposição, com um *modus vivendi* estranho a África, parece constituir perfeita fenda de penetração na mente subdesenvolvida dos africanos. Foi o que Axelle Kabou constatou aquando da procura de respostas quando se referia aos para-ventos da recusa do progresso:

«Aqui, uma série de observações impõe-se muito rapidamente: constatamos, em primeiro lugar, que as análises africanas sistemáticas das causas internas do subdesenvolvimento da África são praticamente inexistentes. Por outras palavras, os africanos parecem pouco predispostos a efetuar análises autocentros no seu atraso. Em vez disso, identificamos um

conjunto de reações favoráveis ou desfavoráveis às teorias ou conceitos elaborados por não-africanos sobre o subdesenvolvimento. Em segundo lugar, o catálogo das causas do subdesenvolvimento revela-se menos variado do que aquilo que parece à primeira vista» (Kabou, 2012: 29).

A preocupação relativamente ao progresso dos africanos constituiu sempre uma falsa preocupação dos teorizadores das causas do atraso africano. Infelizmente, não é menos frequente ver uma dissimulação das mentalidades ancoradas profundamente no marxismo ou no liberalismo. Pode pensar-se, como diz Sen, que «perhaps a similarly dubious tribute can be paid to the economic man in our modified Conception. If he shines at all, he shines in Comparisons – in contrast – with the dominant image of Rational fool» (Sen, 1977: 344).

## **6. Síntese**

A África parece ter cometido o seu pecado nesta interpretação irreprensível de René Dumont, rumo ao seu desenvolvimento. A independência política era o objetivo principal, no entanto, o pensamento centrou-se no usufruto do bolo, na lógica do *slogan* dividir o bolo nacional, como constatou Dumont, mas sem que houvesse uma preocupação em fazer crescer este bolo. Ficou também dito que a elite política africana demonstrou não ter tido a capacidade suficiente para pensar numa estratégia capaz de assegurar a própria sobrevivência, porque não conseguiu consolidar a sua modernidade e, pior do que isso, não conseguiu manter a sua capacidade de subsistência. A prática do exercício democrático dos governos civis africanos era quase inexistente, quase nada exercido. Abriu-se uma vaga de implantação de regimes ditatoriais militares, instalando-se, daí em diante, em África, palcos recorrentes de golpes de Estado militar que, em boa verdade, vão comprometer a democracia, a liberdade e o futuro de África para o desenvolvimento. O patriotismo, no processo de desenvolvimento levado a cabo pelas elites nos países africanos, não parece ser um sentimento elevado. A vitimização do continente negro, pela acumulação de capital à escala mundial, não explica, de todo, a teoria do subdesenvolvimento africano. Os regimes autocráticos e corruptos haviam sido previamente tolerados para travar o comunismo. Entretanto, o fim do antagonismo ideológico entre as duas Superpotências, que se libertaram dos seus clientes regionais, foi destabilizador para África. A violência étnica e de clãs destruiu as tréguas nas guerras civis e impediu o progresso da democratização, ao permitir que os políticos explorassem as tensões separatistas, de forma a apoderarem-se do poder ou a mantê-lo.

## **CAPÍTULO XVI**

### **DESENVOLVIMENTO PARA ÁFRICA**

«A Pobreza deve ser encarada como privação de potencialidades básicas mais do que, meramente, como carência de rendimentos, que é o critério estandardizado para identificar a pobreza» (Sen, 2003: 10 1).

#### **1. Enquadramento**

Este capítulo explora, objetivamente, o princípio dos mecanismos dos processos de desenvolvimento, com base na aplicação do pensamento de Amartya Sen à realidade africana. A secção dois, sobre o paradigma de desenvolvimento, levanta a questão sobre a problemática do dilema africano, o qual se baseia na recusa do paradigma europeu e, simultaneamente, na recusa de um modelo africano que se apresente como um paradigma alternativo. Já na secção três, referente à globalização, aborda-se o paradoxo deste fenómeno, que consiste em proporcionar benefícios tidos como essenciais ao desenvolvimento do povo africano e, ao mesmo tempo, incentivam as ameaças, sobretudo nos aspetos económicos, relativamente a soluções alternativas e endógenas. Por isso, nas secções quatro e cinco, iremos explicar o fascínio com que a globalização foi recebida em África, ao mesmo tempo que se intensificava a cooperação paternalista europeia e se mantinha na agenda política as questões relacionadas com a democracia e a pobreza, porque os problemas continuam a subsistir.

## 2. Paradigma do Desenvolvimento

O dilema africano baseia-se, fundamentalmente, na recusa do paradigma europeu e, simultaneamente, na recusa de um modelo endógeno africano. Todos os debates em torno da problemática do processo de desenvolvimento esbarram, sistematicamente, na questão da ausência de definição, por parte dos africanos, de um modelo alternativo de desenvolvimento. A questão de fundo é que este continente apresenta, em termos gerais, características próprias, que o distingue dos outros continentes, sobretudo em termos culturais.

A hipótese da recusa do desenvolvimento da África, que Axelle Kabou (2012) questiona, reside precisamente nesta questão da quase fuga à identidade africana pelo próprio africano, sobretudo quando solicita ao ocidente apoio em nome do desenvolvimento, ou quando procura dar resposta ao que tem feito em matéria de democracia, progresso, liberdade e justiça social.

A par deste pedido e destas exigências, coloca-se a questão da assunção e definição de um genuíno paradigma africano para o desenvolvimento, ou a África assume o seu modelo de desenvolvimento, com base nos princípios africanos, ou, então, assume um qualquer outro: ocidental, asiático... O que não pode é permanecer nesta ambiguidade, porque, assim, nunca mais se desenvolverá. Observemos, entretanto, as movimentações do Pan-africanismo e do próprio regionalismo, no contexto do processo de desenvolvimento económico.

Partamos, então, da década de 1970, altura em que o Pan-africanismo se constituía na força integracionista da região. O objetivo principal deste movimento, que entusiasmou o continente, baseava-se na concretização da integração política, cultural e económica, com base regional.

O fim seria a rápida inversão da dependência colonial, para um modelo baseado em processos de desenvolvimento autónomo. Para Mazrui *et al.* (2010), procurou-se, deste modo, lançar as bases para estimular o crescimento industrial, a produção agrícola, e, deste modo, descobrir programas de desenvolvimento inovadores, capazes de inverterem o estado das estruturas económicas, deixadas como herança pelo colonialismo.

Importa referir que, após 1960, nenhum país africano registou progresso económico. Por exemplo, 16 dos 25 países africanos foram, em 1971, classificados pela ONU como países não avançados. Na crise global que se verificou em 1974, a mesma organização considerou que 20 dos 32 países mais afetados pertenciam ao continente africano.

Estes dados indicam, claramente, que o Pan-africanismo fracassou e, com esse fracasso, emergiu uma desilusão que assombrou todo o continente. Quando os líderes africanos, a partir da década de 1960, esperavam efetivamente alcançar níveis de desenvolvimento consideráveis, com o

advento dos novos intercâmbios realizados com os países mais industrializados, esperavam que parte dessa ajuda fosse canalizada para os países africanos.

Esperavam, excepcionalmente, uma consagração do desenvolvimento autónomo africano, mas esta expectativa saiu gorada. Segundo o Relatório da OUA, relativo ao término do decénio 1960-1970 das Nações Unidas para o desenvolvimento em África, a taxa de crescimento neste continente era a mais baixa do mundo: 2% contra 4,1% da Ásia, 5,6% do leste asiático, 4,5% da América Latina e 7,2% do Médio Oriente.<sup>1</sup>

A estagnação do continente, quando comparado com os outros, mormente a Ásia, era impressionante, traduzindo, por isso, o resultado das expectativas goradas, em termos do que se esperava com as movimentações dos novos intercâmbios com os países industrializados, em relação aos quais os líderes africanos, talvez, esperassem mais do que lhes foi proporcionado na época.

A desilusão é ainda maior porque, no decénio 1970-1980, este índice continuou estagnado, e a situação pouco melhorou nos últimos vinte e cinco anos. De acordo com alguns autores, como B. NSouli, S. M. e Zulu, a renda real por habitante africano declinou, no âmbito do programa de ajustamento em África para finanças e desenvolvimento, de modo proporcionalmente inverso às taxas de inflação. Estas foram multiplicadas por dois, com níveis equivalentes a mais de 20% ao ano, de 1977 a 1979. O *deficit* global na balança de operações correntes passou de 4 bilhões, em 1974, para cerca de 10 bilhões, em 1978-1979.<sup>2</sup>

Este estudo, porém, revela algo ainda mais grave: de 1970 a 1979, a dívida externa dos países da África subsariana passou de 6 para 32 bilhões de dólares, enquanto a percentagem das receitas de exportação, consagrada ao pagamento do serviço da dívida, passou de 6 para 12%.<sup>3</sup>

Neste caso concreto, a linha de orientação, em termos de modelo de orientação para a base da elaboração das estratégias e políticas para o desenvolvimento do continente, ditou o fracasso dos processos de desenvolvimento. No final dos anos de 1970, a África encontrava-se completamente dependente da vontade dos países do Ocidente.

Os interesses e investimentos dos países europeus dominavam o continente, incapaz de encontrar mecanismos autónomos para inverter este cenário. Esta dependência estava amarrada aos interesses, aos investimentos, à tecnologia, às estratégias e às teorias de desenvolvimento vigentes, elaboradas além-fronteiras, não tinham em linha de conta as condições de exportação das matérias-primas e dos produtos agrícolas para os países ricos do ocidente. Faltava-lhes tudo, porque não existia

---

<sup>1</sup> OUA, 1981: 10.

<sup>2</sup> J. B. NSouli, S. M. e Zulu, 1984: 6.

<sup>3</sup> J. B. NSouli, S. M. e Zulu, 1984: 6.

essa base sem a qual não é possível estabelecer relações bilaterais sadias, ou seja, faltava-lhes autonomia, um paradigma de desenvolvimento capaz de tirar o continente da letargia em que se encontrava. Esta incapacidade dilemática africana, que ainda hoje subsiste, exige uma reflexão profunda. Julius Nyerere, um dos mais conceituados estadistas africanos, apercebeu-se desta dependência e dos riscos associados à mesma. Escutemos as suas palavras:

«Conjuntamente ou mesmo em grupo, nós somos muito menos fracos. Nós possuímos os meios para uma ajuda múltipla e recíproca e cada um poderia tirar proveito deste apoio mútuo. Ademais, em grupo as relações por nós mantidas com os países ricos situam-se segundo uma ótica muito diferente pois, se economicamente talvez eles não necessitam de nenhum entre nós, em particular, por outro lado, eles não podem cortar relações com todos nós» (Nyerere, 1970: 12).

Torna-se uma autêntica odisseia qualquer tentativa do continente em fintar o subdesenvolvimento que o persegue, impiedosamente, desde os tempos das independências dos seus países.

Pode constar-se, por exemplo, que, apesar de alguns sinais de modernismo registados aqui e acolá, idênticos a pequenos pingos de chuva, a realidade é que o tempo passou e os problemas africanos permaneceram os mesmos ou, talvez, com uma possível visão alternativa, o tempo não passou para África. Sobre este assunto, reflete Mazrui (2010), dizendo-nos que, nos meados dos anos de 1970, a África encontrava-se perante o seguinte dilema: continuar a aceitar as estruturas de dependência que ela herdara ou seguir o seu próprio modelo. No primeiro caso, limitar-se-ia a manter tudo como o colono deixara e, como corolário dessa cultura, concordar com a subordinação do seu próprio desenvolvimento aos particulares interesses do sistema económico internacional ocidental, ou seja, aceitar os ditames dos países ricos.

O dilema é precisamente este: submeter-se às regras ditadas pelo sistema internacional ou, como alternativa, apostar na integração económica regional e começar a libertar-se de estruturas ao serviço da dominação dos povos. Hoje, o continente vive os mesmos problemas, os quais, em muitos casos, até se agudizaram.

Hoje, coloca-se, ainda com mais premência, a questão da concessão das liberdades, para que cada africano tenha a possibilidade de, por sua iniciativa, escolher a vida que pretenda viver.

Encontramos, ainda na atual agenda africana, o problema do acesso à saúde, à educação, à habitação condigna e ao emprego que lhe permita viver e criar a sua família com dignidade.

Para testemunhar esta realidade, lancemos mão dos dados do relatório avançado pelo Banco Mundial (2016), os quais revelam que 60% da população em Moçambique, cerca de 15 milhões de pessoas, vive em condições de pobreza extrema, com menos de 1,90 dólares por dia. Ainda segundo o mesmo relatório, na República Democrática do Congo, onde existem 50 milhões de pessoas, cerca de 75% da população deste país vive abaixo do limiar da pobreza. Esta realidade parece eternizar-se em África, como podemos conferir neste testemunho de Dumont, datado de 1972:

«Em 1972, quando estava de passagem em Abidjan para participar num colóquio, o apresentador da televisão convida-me e diz orgulhosamente: “senhor Dumont, você censura-nos por causa das nossas belas vivendas, dos nossos carros luxuosos. Mas não acha que vale mais meter inveja do que dó”. Propus-lhe levá-lo por um carreiro que, por detrás do tão célebre Hotel Ivoire, desce numa ladeira íngreme para a laguna: à noite, na comprida rua com umas casotas, os sem-abrigo dormem no passeio. Ele mudou rapidamente de assunto» (Dumont, 1993: 128).

Esta pretensão do agrónomo é discutível, porque, de facto, os sem-abrigo estão em toda parte: na Europa, na América, etc. Contrariamente ao que algumas mentes podem extrair deste texto, a África não está proibida de ter casas de luxo, ou mesmo carros de luxo.

A questão que aqui se coloca não é a de haver pessoas a viverem mal, mas a pretensão de que todos vivam bem. Ninguém se pode orgulhar dos carros e das casas de luxo quando existem casas de palhota e burros a puxarem as carroças, como meio de transportar as pessoas, mas também este último cenário não pode servir de pretexto para se desdenhar os sinais de riqueza.

Compreendemos a objetividade do discurso de Dumont: pretendeu dizer ao jornalista africano que não se orgulhasse dos carros e das casas de luxo, mas que se envergonhasse dos pobres que dormem ao relento.

Quando, anteriormente, fazíamos a análise do modelo de desenvolvimento de Galtung, demonstramos o dilema africano na referência ao ciclo de interseção desse dilema. Para Galtung (1980), é a representação do mundo, da família, das aldeias, das comunidades locais, que constitui o universo onde se encontram diversas expressões ideológicas, como o anarquismo, gandhismo e maoísmo, que refletem o espírito da própria comunidade. Yves Benot (1981) questionava, a respeito do renascimento cultural africano, se, do ponto de vista cultural, deverá dividir-se a África independente



entre ocidentalizados e tradicionalistas ou, ainda, entre racionalistas e defensores da negritude. Não é fácil dissertar a respeito deste tema.

Tomemos, como contraponto, a posição de Murtela (1990), segundo o qual a cultura é uma palavra perigosa e ambígua, e a de Nkrumah, segundo o qual a cultura é um sistema tanto de valores morais como intelectuais, que representa a complexidade da África real e que constitui, *grosso modo*, a referência do povo africano no combate ao subdesenvolvimento.

O dilema africano manifesta-se, transversalmente, em todos os setores da vida humana dos africanos, isto é, no campo cultural, social, político, económico, etc. Ainda a este propósito, no contexto dos problemas de valores, Yves Benot (1981) classificou de falso dilema a dicotomia individualismo e comunocratismo, muito em voga na época da tentativa da construção ou implantação do comunismo, ou seja, da implementação da sociedade socialista em África. Para ele, estamos perante uma falsa questão.

Quando o líder africano Sékou Touré libertava todo o seu instinto felino contra os intelectuais, mais não fez do que procurar impor e impedir o individualismo em geral, em relação ao qual não nutria qualquer simpatia e, como tal, limitou-se a persegui-lo e condená-lo com veemência.<sup>4</sup> Já o consciencismo de Nkrumah, artigo fundamental para a compreensão do pensamento filosófico africano, era de leitura obrigatória.

Segundo Marcien Towa (1973), a necessidade de filosofar, por outras palavras, de pensar, nos nossos problemas, situando-os numa estrutura conceptual, universal, global, não implica, de maneira alguma, a rejeição desses problemas. Devemos ser abrangentes e conhecer o estado da arte sobre os problemas que queremos resolver, sendo, portanto, de descartar quaisquer tentativas de se proclamar a ignorância sobre o pensamento europeu ou sobre o *Capital*, de Marx, como uma mais-valia.

Este apelo, feito por Towa, não é inocente, como facilmente se depreende. Está na linha de Yves Benot (1981), o qual refere que o consciencismo encontra o conflito entre o idealismo e o materialismo. Para ele, este confronto introduz a dialética e explica o próprio movimento da história, através de uma expressão inesperada: a de conversão categorial.

Yves Benot afirma que esta fórmula, que pode começar por parecer inútil, não visa uma originalidade fácil, antes responde a tantas análises que oferecem de África a imagem de uma história

---

<sup>4</sup> Para Sékou Touré, a filosofia do seu partido, o PDG Partido Estado, não reconhece a liberdade individual, submete o indivíduo ao coletivo, afirmando que o indivíduo e a sociedade pertencem à mesma entidade, tal como um corpo não se pode separar dos membros que o compõem. Por isso, não se pode considerar o homem independentemente da sociedade a que pertence. E é na sociedade que o homem busca a sua própria salvaguarda, mediante a sua utilidade social. Neste âmbito, o homem, fora dela, é nulo, na medida em que o homem só dentro da sociedade está revestido de direitos. Então, o que o homem deve fazer é ocupar o lugar que lhe está reservado na sociedade. Isto implica que as liberdades individuais não existam.

bloqueada e sem saída. Neste caso, a compreensão do consciencismo introduz outra dinâmica no esqueleto mental dos africanos. Este autor continua as suas considerações e assevera que se trata de um conceito destinado a afirmar a possibilidade e a necessidade da mudança, da própria revolução.<sup>5</sup>

A navegação de Nkrumah, entre a filosofia e a ideologia, e entre a política e a sociedade, faz uma demonstração clara dos seus ideais de unidade africana. Podemos até não encontrar, neste autor, uma única fenda de penetração para a passagem da filosofia a ideologia, tal como a política penetra sem obstáculos na sociedade. Este pensamento ilustra, claramente, a questão do dilema africano quanto ao próprio processo de desenvolvimento, não fosse então Nkrumah afirmar, com veemência, na sua reflexão do *consciencismo*, a ideia segundo a qual toda a filosofia teve sempre origem num dado contexto.<sup>6</sup>

Para Nkrumah, era imperioso, para a união da própria África, compreender-se isso e, partindo da descoberta da sociedade africana a partir da filosofia, tentar desvendar o seu incontornável significado social e político.

Para Yves Benot, Nkrumah explicitou bem que o seu sistema filosófico devesse servir para fundamentar uma ideologia, ainda que se encontre certa dificuldade em analisar a passagem da filosofia para a ideologia, assim como, ao longo do ensaio, na distinção entre ambas.<sup>7</sup>

Esta insistência de Nkrumah, que o autor nos revela, não é, de certo modo, gratuita: procura-se saber a garantia da consistência que a ideologia oferece. O autor entende que não há dúvida sobre isto e que a distinção entre os dois níveis é efetivamente mantida. Yves Benot observa que toda a sociedade se baseia numa ideologia, em relação à qual não tem necessariamente consciência.<sup>8</sup> Esta abstração da consciência da sociedade é a ponta do *iceberg* do consciencismo de Nkrumah.

Deste modo, o consciencismo visa elaborar uma ideologia consciente e cientificamente fundamentada.<sup>9</sup> Este esclarecimento era imprescindível para o sucesso da pretensão de Nkrumah, assim como para a definição de processos conscientes para o progresso e desenvolvimento africano, segundo a matriz socialista. Finalmente, o autor afirma-se como um instrumento de mobilização das massas para uma libertação, que tem como objetivo a edificação do socialismo na África.<sup>10</sup>

Nkrumah tinha, assim, uma posição contrária a Schumpeter, o qual apontou diversas razões acerca da impossibilidade da implementação do socialismo nas sociedades africanas. Nkwame, pelo

---

<sup>5</sup> Cfr. *ibid.*: 248 ss.

<sup>6</sup> Nkrumah, 1976: 59. Ver, também, Marcien Towa, 1973, e Benot, 1981.

<sup>7</sup> Benot, 1981: 49-50.

<sup>8</sup> *Ibid.*: 50.

<sup>9</sup> *Ibid.*: 50-51.

<sup>10</sup> *Ibid.*: 50 ss.

contrário, acreditava no socialismo africano. A clivagem entre a elite ocidentalizada africana e o povo é também analisada por Alioune Diop, que reflete acerca do dilema: ocidentalismo ou tradicionalismo? Este dilema, que foi considerado falso, funda-se na dicotomia entre a colonização e a ocidentalização. Atente-se no seguinte:

«Esta perspectiva analítica de falso dilema foi apresentada por Yves Benot nas suas considerações sobre os problemas de valores, como já foi referenciado anteriormente quando iniciamos a discorrer sobre este assunto do dilema africano, porém, quando o autor fala de falso dilema, pretende demonstrar então os fossos e as clivagens entre a elite e o povo sobre o que se diz e se pretende e a sua consagração. A imposição de Sékou Touré entre o individualismo que ele se opunha e a submissão a uma vontade coletiva ou geral era exemplo disso, no seu falso dilema: individualismo ou comunocratismo? Onde, efetivamente, neste dilema o que se realça é de facto a negação do desenvolvimento do máximo de iniciativas individuais e de grupo. Entretanto, ao falso dilema deste autor o que está na vertente é a assunção da cultura africana ou ocidental» (Benot, 1981: 49 ss.).

É um falso dilema porque, para Benot (1981), são precisamente os privilegiados das burguesias africanas que, devido às suas necessidades ocidentais, estão na origem do aumento das importações de bens de consumo, que propagam a apologia do tradicionalismo.

### **3. África e Globalização**

A globalização é vista como uma integração mais estreita dos países e dos povos, tendo subjacente a enorme redução dos custos de transporte e de circulação. Defende a destruição de barreiras artificiais à circulação transfronteiriça de mercadorias, serviços, capitais, conhecimento e também de pessoas, embora esta última mobilidade esteja sujeita a restrições de vária espécie. Ela é fortemente impulsionada pelas empresas multinacionais, que defendem a circulação transfronteiriça, não só de capitais e produtos, mas também a transferência de tecnologia dos países mais desenvolvidos para outros onde essas multinacionais se pretendem implementar. Este fenómeno tem inegáveis benefícios, ao lado dos males que o acompanham. Por isso, em África, como já atrás referimos, a globalização foi recebida de braços abertos. Os aspetos económicos, porém, viriam a revelar o lado menos benévolo da globalização e, conseqüentemente, a criarem indifaráçáveis melindres para a África.

Basta observarmos as atuações das três principais instituições que sustentam o fenómeno da globalização – FMI, Banco Mundial e OMC: o FMI foi criado na convicção de que era necessário uma ação coletiva, a nível global, para se alcançar a estabilidade económica; o Banco Mundial, também conhecido como BIRD, foi idealizado para erradicar a pobreza no mundo; a OMC, sucessora do GATT, foi criada para regular o comércio internacional. Além destas instituições elementares da globalização, surgem outras que intervêm no sistema económico internacional: vários bancos regionais, outras organizações das Nações Unidas, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento.

O impacto das rápidas transformações ocorridas com a inovação tecnológica, provocadas pela globalização, apresenta problemas e desafios no campo do desenvolvimento para o continente africano. Os países avançados, antes do fim do século passado, já ensaiavam um novo modelo de crescimento económico, baseado, fundamentalmente, no conhecimento tecnológico e científico. Para Lança *et al.* (2007), as novas tecnologias de comunicação e informação, as novas formas de organização territorial, das suas sociedades, das suas economias e posicionamento na arena internacional, colocam problemas e desafios aos países de desenvolvimento intermédio e em desenvolvimento, onde se encontram os países africanos.

Atentemos no seguinte:

«Também se tornou crescentemente visível que, num período de rápidas transformações e forte turbulência económica, as posições relativas dos blocos e dos próprios países na arena internacional, estavam a mudar. O êxito dos Estados Unidos, com a designada nova economia, não tinha correspondência (...), com exceção de um punhado de pequenos países» (Lança *et al.*, 2007:7).

Este posicionamento a nível internacional, por parte dos países avançados, coloca ainda mais problemas ao continente africano, dado que o processo de globalização lhe reserva a passiva função de fornecedor de recursos naturais. A título exemplificativo, sem fazermos referência a outros efeitos perversos aí vividos, citamos o caso da República Democrática do Congo, relativo às componentes dos telemóveis. Para Lança (2007), a disputa de recursos estende-se para lá do universo das matérias-primas. A entrada da China e da Índia, como dois atores emergentes com uma mão-de-obra altamente qualificada, introduz a existência de outro fator locativo de primordial importância, ao qual se soma,

ainda, a latente disputa de mercados energéticos e a de recursos financeiros no mundo. Estes são aspetos centrais a levar em linha de conta no atual processo de globalização em curso. Atentemos:

«A acompanhar esta grande transformação, assiste-se à criação e à expansão das redes, cuja infraestrutura técnica é a internet, originando a designada sociedade em rede, as redes científicas, as redes comunicacionais, etc. A organização do território não é indiferente a estas mudanças. Aos planos global e nacional junta-se o plano local, dotado de um protagonismo maior, ao mesmo tempo que as heterogeneidades espaciais tendem a aumentar» (Lança *et al.*, 2007: 8).

A globalização apresenta, assim, complexos desafios ao continente africano, desafios que têm, forçosamente, de ser equacionados e vencidos. Se, por um lado, a globalização parece indicar a solução para os problemas apresentados no campo do desenvolvimento, por outro lado, apresenta-se, paradoxalmente, como um obstáculo para este mesmo desenvolvimento. Este paradoxo é facilmente explicado pela busca de vantagens competitivas por parte das multinacionais. Estas irrompem pelas fronteiras dos mais diversos países à procura de mercados férteis. Sabemos que estes mercados não funcionam sem regulação, pelos seus efeitos perversos das externalidades negativas, a que já aludimos anteriormente. As multinacionais que sustentam o fenómeno da globalização pretendem um mercado que seja o mais de desregulado possível. A fragilidade dos mercados, das sociedades e das políticas de desenvolvimento dos países africanos apresenta-se, assim, como um cenário satisfatório para as multinacionais, mais interessadas em remunerar os seus acionistas do que em contribuir para o desenvolvimento socioeconómico dos países africanos.

Amartya Sen refletiu acerca da globalização e escreveu:

«O mundo é espetacularmente rico e, ao mesmo tempo, está perturbadoramente empobrecido. Existe uma opulência sem precedentes na vida contemporânea; o domínio maciço sobre recursos, conhecimento e tecnologia que hoje tomamos por garantido teria sido difícil de imaginar pelos nossos antepassados. Mas o nosso mundo é também um mundo de terrível pobreza e horrível privação. Um número espantoso de crianças é mal alimentado, mal vestido, maltratado e também analfabeto e desnecessariamente doente. Morrem milhões de pessoas, todas as semanas, de doenças que poderiam ser completamente eliminadas ou, pelo menos, que poderiam deixar de matar» (Sen, 2007: 163).

Para Sen, a globalização é questionada, cada vez mais, na sua capacidade de servir os interesses dos países mais pobres, até pelas grandes diferenças de oportunidades que existem entre diversas pessoas no mundo. E, em relação a isto, constatou:

«Na verdade, os *slogans* dos movimentos de pretexto dos chamados ativistas antiglobalização refletem um duro sentimento de frustração. Movidos pela ideia de que as relações globais são sobretudo promotoras de antagonismos e adversidades mais do que de apoios mútuos, os manifestantes querem resgatar os explorados do mundo daquilo que entendem ser as consequências negativas da globalização» (Sen, 2007: 164).

Uma outra questão que faz com que a África não supere os desafios da globalização é a sua consciência. Um problema há muito discutido, desde o tempo da formação dos movimentos africanos. Analisemos, a respeito da consciência africana, o que tem sido discutido, tanto na consciência do espírito do movimento da negritude, como noutras formas mais radicalizadas, como o garvenismo e o pan-africanismo. As mensagens destes grupos não diferiam na substância, mas na forma. Como observou Fage, o pan-africanismo e a negritude eram portadores da mesma mensagem, embora o seu entendimento, por parte da cultura ocidental, fosse bem diverso: a abordagem através da cultura anglo-saxónica e da língua inglesa era, de certo modo, mais pragmática e menos filosófica ou poética do que a abordagem desta mesma questão por parte da cultura e da língua francesas.

Essa busca incessante de procurar explicar o infortúnio do atraso do povo negro, muitas vezes percecionado através de olhares exteriores, abre imensos debates, ainda nos dias de hoje. Os líderes africanos perdem o seu tempo em cimeiras internacionais, quando se encontram para debaterem, com os seus parceiros, os problemas do atraso do continente africano. Para Amin (1981), os movimentos nacionalistas africanos defendiam a ideia de que o homem negro não era necessariamente uma réplica inferior do homem branco. Era apenas diferente, dado possuir uma cultura e uma história distinta.

Coloca-se aqui o problema do diálogo intercultural, contra a lógica da absorção pura e dura. Caso esta resistência fosse possível, a nação africana renasceria e poderia igualar ou exceder tudo o que os brancos tinham realizado. O problema fundamental talvez residisse na base de que certas ideias são resistentes e, por vezes, devem a sua realidade apenas à nobreza do contexto no qual nascem.<sup>11</sup> Então, qual é a questão em torno da consciência africana? Será que esta consciência se

---

<sup>11</sup> Cfr. Gabou, 2013: 19. Ver, também, Amin, 1973, 1977, 1982 e 1988.

limita a pensar quase sempre na superioridade do homem branco? Estas ideias são refutadas, liminarmente, pela nova elite intelectual africana, que questiona, inclusive, o nacionalismo da época, mas que se enreda na tentativa de refundar o pan-africanismo, para defender a África do subdesenvolvimento, inculcado pelos poderes exteriores, determinados a manter a África no abismo criado pelos mecanismos da globalização.

Por que razão África enfrenta, ainda hoje, os mesmos problemas do passado colonial no que tange à consciência africana? É lícito continuar a temer as forças ocultas do mal que existem para assombrar, permanentemente, o desenvolvimento do povo negro? Ser branco não é sinónimo de desenvolvimento, assim como ser negro não é sinónimo de subdesenvolvimento.

As circunstâncias da história de cada um dos povos ditaram a diferença no processo de desenvolvimento entre os povos de África e da Europa. As dificuldades de recursos naturais de que carecem estes últimos e a abundância dos mesmos pelos primeiros é a base da explicação lógica que se pode adiantar para compreender a inércia do continente negro, assim como o impressionante progresso do continente europeu. Este viu-se obrigado a procurar esses recursos e cruzaram-se com um povo diferente, concluindo que o poderiam dominar e daí retirar grandes proveitos. Pode dizer-se que a colonização foi um incidente de percurso, ditado pela procura e exploração dos recursos, que teve grande influência na formação e debate sobre a consciência africana. Hoje, esta mesma consciência parece um pouco nebulada, sobretudo quando se trata de demonstrar a identidade e a autenticidade africana, ainda impregnada da fatídica ideia de que o conhecimento é património do homem branco. A respeito de identidade, Sen escreveu o seguinte:

«Um sentimento de identidade pode ser fonte não apenas de orgulho e alegria, mas também de força e confiança. (...) No entanto, a identidade também pode matar, na medida em que gera o abandono. Um sentimento forte – exclusivo – de pertença a um grupo pode em muitos casos veicular uma perceção de distância e de divergência em relação a outros grupos» (Sen, 2007: 29).

O africano necessita de acreditar mais em si próprio, visto que os problemas das sociedades africanas são facilmente transponíveis. Estas sociedades, porque demasiadamente frágeis, facilmente adotam representações estrangeiras, em detrimento das suas próprias realidades.

Nalguns países africanos, a língua, a tradição e a cultura nacionais encontram-se em risco, ameaçadas pelo inabalável transnacionalismo da dita mundialização ou globalização. É preciso vencer

essas ideias enraizadas de que só o homem branco é capaz de gerir bem e que o negro precisa de ser sempre acompanhado para ser bem-sucedido.

Amílcar Cabral terá refletido nisto, com as seguintes palavras: «não podemos convencer-nos de que sermos africanos é pensar que o relâmpago é a fúria de Deus, (...) não podemos convencer-nos de que sermos africanos é pensar que o homem não pode dominar as cheias dos rios».<sup>12</sup> Pegando nestas palavras, podemos colocar a seguinte questão: qual a percepção que devemos ter do conceito de desenvolvimento na sua essência? Para dar resposta a esta questão, recorreremos a Axelle Gabou, segundo o qual o desenvolvimento supõe a aparição de um mundo novo, e não o aumento de quantidade daquilo que já existe.<sup>13</sup> No entanto, e de acordo com o mesmo autor, o pensamento africano, no período pós-independência, apresentava-se num beco sem saída:

«Predominantemente de uma espécie de indefinição artística, de clareza aproximativa, onde parece que apenas nos movemos livremente à força do hábito, de astúcias, de arranjos efémeros, de esquemas, de cortesias, de comprometimentos, sem qualquer possibilidade de progresso. A África é uma espécie de beco sem saída, de término, onde nenhuma esperança de mobilidade ascendente é permitida» (Gabou, 2012: 15).

Isto leva-nos a pensar, permanentemente, por que razão a África não se desenvolve, volvidos que são mais de cinco décadas desde que começou a vaga das independências dos estados africanos do domínio colonial. Volvidas estas cinco décadas, hoje, ainda se morre de fome, ainda há escassez de alimento e muita miséria. Esta é a realidade africana, em matéria de necessidade de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento dos seus territórios e promoção da qualidade de vida dos seus cidadãos. Infelizmente, como para contrariar estas necessidades, os processos de formação sociopolíticos continuam a obedecer aos paradigmas de organização das potências coloniais europeias da época.

Nos dias de hoje, porque estamos na presença de Estados soberanos, o tema do desenvolvimento coloca a questão da cooperação, fórmula encontrada para colocar na mesma mesa de negociações os países ricos e os países pobres. Esta fórmula é vulgarmente conhecida como cooperação para o desenvolvimento.

No entanto, estes processos, assim como as políticas que lhe estão subjacentes, possuem inúmeras contradições. Carlos Pimenta refletiu sobre isto e não foi parco em palavras, acabando por

---

<sup>12</sup> Cfr. Cabral (s/d).

<sup>13</sup> Albertine, 1981: 254.



designar este processo de embuste do desenvolvimento. Este autor faz um conjunto de considerações interessantes, a respeito dos processos conduzidos nas relações de cooperação entre os Estados desenvolvidos e em desenvolvimento. Para ele, os primeiros parecem viver sempre na condição de mão estendida. Se, para este autor, a liberdade de acesso aos bens é condicionada pela localização geográfica, então trata-se sempre de uma cooperação desigual:

«O perigo da escolha é que as desigualdades sociais, a existência de ricos e de pobres, uma ética da exploração e da espoliação também podem ser «frutos» da civilização. Adotemos então uma designação que em determinada altura esteve na moda: acessibilidade aos bens e serviços, em sentido lato, que os atuais conhecimentos científicos e técnicos são suscetíveis de gerar. Recordemos as dinâmicas de acessibilidade: ela é a negação das restrições. Para se ter acessibilidade, é necessária uma certa localização geográfica, é necessário ter recursos económicos para adquirir, é necessário ter conhecimentos para decidir, é preciso ter liberdade para agir. As dimensões geográficas, económicas, cultural, educacional, social e política da acessibilidade são condições indispensáveis da sua concretização. (...) O que a notícia a que nos estamos a referir mostra é que os tais “desenvolvimentos” são desligados dessa acessibilidade, podendo em alguns casos até os agravar. O país vai bem, o povo é que vai mal, como se o povo fosse uma excrescência do país, um elemento perturbador» (Pimenta, 1999: 93-94).

#### **4. Cooperação ou Paternalismo Europeu?**

Em África, as elevadas expectativas criadas após a independência acabaram por soçobrar à frustração. O continente afunda-se cada vez mais na miséria. Até os países africanos que abandonaram o socialismo e instalaram governos relativamente abertos não conseguem atrair os investimentos privados que estas reformas pressupunham. E, na ausência deste investimento, não se pode falar em desenvolvimento sustentável. A globalização não conseguiu, neste continente, diminuir a pobreza, nem garantir a estabilidade.

Na relação entre Europa e África, o ponto de vista europeu prevalece sempre sobre o africano. Mas porquê será? Será pela história? Será pela condição de pobreza e miséria que assola o continente? Na verdade, é uma continuidade de uma longa tradição histórica, porque, desde o período colonial, esta relação nunca foi entre iguais e, hoje, continua a predominar o primado da visão eurocêntrica no relacionamento entre o continente europeu e o africano, ratificando-se e valorizando-se a perspetiva europeia, em detrimento da africana. Tudo isto começa com a descoberta da máquina a vapor e o

consequente processo de industrialização. É evidente que a colonização de África, por parte das potências europeias, começa com os Descobrimentos. No entanto, é com a expansão do capitalismo, ratificado pela Conferência de Berlim, em 1884, que o domínio económico e político se intensifica. África passou a ser vista como uma importante fonte de matérias-primas, essenciais ao processo industrial das grandes indústrias europeias, funcionando também como um importante território para o escoamento de produtos manufaturados e para o amortecimento de conflitos laborais que se faziam sentir na Europa. Assim, a África foi integrada na economia mundial como um importante fornecedor de matérias-primas, necessárias para fazer florescer as indústrias europeias.<sup>14</sup> O certo é que, de convenções em convenções, a África continua com os mesmos problemas de desenvolvimento, assim como com a mesma pobreza, fome e miséria entre a sua população. Continua, também, com os mesmos pedidos de apoio à Europa, sendo este o cenário recursivo que resume a cooperação entre a Europa e a África, e que traduz, de certa maneira, o paternalismo europeu. Veja-se o seguinte:

«A partir de 1964, as convenções de Yaoundé, I e II, de Lomé, I, II, e IV, e de Cotonou representavam os acordos dessa cooperação que é susceptível de mais do que uma leitura, pois, segundo alguns, representa uma forma paternalista. (...) De facto, (...) não se revela necessário ler nas entrelinhas – prova inequivocamente que a cooperação continua a ser encarada como ajuda e, como tal, o estatuto de doador tem inerente ou associado um conjunto de direitos que acaba por limitar a participação dos recetores na tomada de decisões pertinentes para o seu desenvolvimento» (Pinto, 2009: 44).

A tudo isto somam-se as imposições do FMI, em relação aos países que procuram o seu auxílio, que é prestado mediante reformas económicas que refletem as ideologias e as teorias do mercado livre, imposições que têm constituído um obstáculo no acesso aos incentivos para os países africanos.

Veja-se, por exemplo, o caso da querela entre Angola e o FMI, relativamente aos incentivos destinados à reconstrução do país, após o final da guerra civil, em 2002. Depois de Angola estar mergulhada em quase três décadas de guerra, o FMI não deu aval ao financiamento para a reconstrução de Angola, que se viu obrigado virar-se para o assédio da China, que fez com este país um verdadeiro negócio a medida da China negócio da China, bem nas costas dos cidadãos, que desconhecem os contornos dos negócios estabelecidos e as consequências dos mesmos para o futuro de Angola. Um outro exemplo caricato deu-se em 1997, quando o FMI suspendeu o financiamento ao

---

<sup>14</sup> Pinto, 2009: 37 ss.

programa do governo Etíope, porque este país aplicava o investimento na construção de escolas e hospitais, investimentos considerados não prioritários pelo FMI, que argumentava que a situação económica do país era demasiado preocupante para se contemplarem estas opções orçamentais. Aliás, é prática comum do Banco Mundial e do FMI não concederem empréstimos a países cuja situação macroeconómica não seja saudável.<sup>15</sup> Isto mesmo é confirmado pelo triste episódio ocorrido em 1997, quando o FMI optou pela suspensão do auxílio de cerca de 27 milhões de dólares à Etiópia. O FMI enferma de uma lógica óbvia: nenhum país pobre pode gastar o dinheiro que recebe de ajuda. Esta lógica dita que a Etiópia deveria guardar o dinheiro nas suas reservas, mas o que estava em jogo eram escolas e hospitais, destinados à população mais pobre do mundo.<sup>16</sup>

Estas ajudas são perigosas, porque a maior parte dos países africanos não mostrou, desde as suas independências, qualquer mudança na composição do seu comércio exterior. Isto é agravado pela dependência africana a produtos vindos do exterior. Por outro lado, em função das transformações acima descritas, a demanda pelas matérias-primas africanas encontra-se em declínio constante no mercado mundial. Enquanto, por exemplo, em 1975, as matérias primárias representavam 26% das importações da Comunidade Europeia, esse número caiu para 22%, em 1980, e 17%, em 1986. Por causa disto, os preços dos produtos agrícolas tropicais caíram significativamente durante as últimas duas décadas. Acresce, ainda, que, entre 1980 e 1995, os países do Terceiro Mundo viram cair os termos de troca (*terms-of-trade*): nos países em desenvolvimento, pioraram 30%.<sup>17</sup> Isto ocorreu mesmo no mercado mais privilegiado da União Europeia, que oferece incentivos alfandegários para as ex-colónias, através do Acordo de Lomé.

A participação da África subsariana caiu, nestas trocas, de 8,3%, em 1960, para 3,2%, em 1992. Ao mesmo tempo, os mercados africanos perderam importância para as exportações europeias, de 8,0%, de todas as exportações europeias, em 1960, para 3,7%, em 1992. Em geral, as economias africanas deram-se muito pior em comparação com o resto do mundo, especialmente se comparadas com as regiões mais dinâmicas na economia mundial. Enquanto, por exemplo, a média do crescimento do PIB da África era 2,0%, no período de 1982-1992, o que a situa abaixo da taxa de crescimento populacional, o Sul Asiático cresceu 5,2% ao ano, e o Leste Asiático 8,0%. Em termos de crescimento *per capita*, as diferenças são até mais dramáticas.<sup>18</sup> Neste contexto, talvez seja oportuno comentar o chamado renascimento económico africano pós 1994. Verificaram-se, a partir deste ano e até 1998,

---

<sup>15</sup> Stieglitz, 2004: 160.

<sup>16</sup> *Ibid.*: 162.

<sup>17</sup> *Ibid.*: 163 ss.

<sup>18</sup> Stieglitz, 2004: 163.

taxas de crescimento acima do crescimento populacional. Foi a primeira vez, desde o fim dos anos 70, que tal situação se verificou. Houve, efetivamente, a partir destes dados, um novo otimismo, apoiado nos argumentos de que a África ter-se-ia reformado estruturalmente e estaria a entrar num ciclo de crescimento persistente. No entanto, para Arrighi (1997), o que se verifica é que há cada vez mais pobres e fome no mundo, principalmente em África. Aliás, Sen fala frequentemente em justiça, para eliminar as injustiças superáveis ou transponíveis, como ele também costuma dizer. O debate de sempre é compreender a governação dos povos, os seus processos, as suas políticas e as estratégias para eliminar a persistência da pobreza, da miséria e da fome no globo, principalmente onde este flagelo se perpetua sem fim à vista. Os países mais pobres parecem, agora, mais animados pela comunidade internacional, que os batizou com a expressão *países em desenvolvimento*, mormente os da África subsariana.

As Nações Unidas desdobram-se em programas e projetos, para encontrarem uma solução viável para a crise humanitária que desafia, a todos os níveis, a vontade do homem. Foi com este intuito, como já referimos, que esta instituição universal, através do PNUD (1988), encomendou um estudo a Mahbub ul Haq, velho amigo de Sen, sobre o desenvolvimento humano. Foi então que, pela sua insistência, Amartya Sen se juntou a tal estudo, para apresentarem, em conjunto, a teoria que marcou definitivamente a nova visão de abordar a problemática do combate à pobreza, à miséria e à fome, sem focalizar a argumentação no crescimento dos rendimentos. É o programa para um novo desenvolvimento. Tal como testemunha Sen:

«It was during my early years at Harvard that my old friend, Mahbub ul Haq, who had been a fellow student at Cambridge (...), returned back into my life in a big way. Mahbub's professional life had taken him from Cambridge to Yale, then back to his native Pakistan, with intermediate years at the World Bank. In 1989 he was put in charge, by the United Nations Development Programme UNDP, of the newly planned "Human Development Reports." Mahbub insisted that I work with him to help develop a broader informational approach to the assessment of development. This I did with great delight, partly because of the exciting nature of the work».<sup>19</sup>

Daqui em diante, para o processo de desenvolvimento, o homem passa a ser o centro de toda a atenção, mediante a sua capacitação por intermédio da liberdade individual. O autor defende a sua visão, afirmando:

---

<sup>19</sup> Ver biografia de Sen em:  
[http://www.nobelprize.org/nobel\\_prize/literature/laureates/1913/index.html](http://www.nobelprize.org/nobel_prize/literature/laureates/1913/index.html). (12/07/2014)

«A liberdade respeita tanto ao processo de decisão como às oportunidades de realizar produtos valorizados, o nosso horizonte de interesse não pode confinar-se simplesmente aos produtos sob a forma de produção de produto ou rendimento elevado, ou de criação de elevado consumo (ou outras variáveis a que se reporta a ideia de crescimento económico). Processos como a participação nas decisões políticas e na escolha social não podem ser considerados como – na melhor das hipóteses – meios do desenvolvimento (através, por exemplo, do seu contributo para o crescimento económico), mas têm de ser compreendidos como elementos constituintes dos próprios fins do desenvolvimento» (Sen, 2003: 32).

Neste sentido, Sen demarca-se de uma linha teórica vigente, para apresentar a sua visão e humanizar, deste modo, a discussão em torno da orientação das políticas e estratégias de desenvolvimento humano. Para tal, apela ao degradamento da relação entre a ética e a economia. Os debates a respeito do crescimento económico dominaram sempre a economia tradicional. A ética é um dos elementos que Amartya Sen reclama, dado ter sido abandonada ou, pelo menos, negligenciada pela economia moderna.<sup>20</sup> Posto isto, a cooperação internacional com a Europa deveria alinhar-se no espírito da orientação e da ajuda aos países africanos, assim como na valorização do homem, mediante a conceção de liberdade política e direitos civis básicos, ao invés de se preocuparem apenas com as questões de crescimento económico, em detrimento das liberdades individuais e direitos civis básicos.

## **5. Democracia, Pobreza e Potencialidade**

De acordo com Sen (2003), os mecanismos e os princípios para se desenvolver e fortalecer um sistema democrático devem constituir uma componente essencial no processo de desenvolvimento.

A respeito da importância da democracia, o autor identifica três virtudes fundamentais e distintas, como já foi atrás dito. Posto isto, Sen (2003) afirma categoricamente que uma forma democrática de governação completa é aquela que considera cada uma destas virtudes.

Para Sen, as leis e os procedimentos adotados e efetivamente garantidos não são suficientes para a realização da democracia. Por essa razão, o autor considera também relevante o modo como as oportunidades são aproveitadas pelos cidadãos.

---

<sup>20</sup> Ver Sen, 2003: 31 ss. Ver, também, Sen, 2012, 1982b, 1983c, 1985a, 1985b, 1987a, 1991a, 1992a, 1997a, 1997b e 1998b.

Para ele, a democracia garante efetivamente estas oportunidades, no âmbito da sua importância instrumental e do seu papel constitutivo. Porém, o verdadeiro problema está, para Sen, no vigor que se coloca nas coisas, mais exatamente no vigor com que as oportunidades são agarradas pelas pessoas.

Esta questão da oportunidade e do vigor parece-nos importante para o entendimento das debilidades da democracia em África. Atentemos, ainda a este respeito, no discurso de Fidel V. Ramos, ex-presidente das Filipinas, citado por Sen:

«Sob regime ditatorial, as pessoas não precisam de pensar, não precisam de escolher, não precisam de organizar o espírito ou de dar o seu consentimento. Tudo o que precisam de fazer é seguir. Esta foi uma amarga lição apreendida. (...) Inversamente, uma democracia não pode sobreviver sem a virtude cívica. (...) Hoje, o desafio político para os países em todo mundo não é apenas substituir os regimes autoritários por regimes democráticos. Ademais, há que fazer a democracia funcionar para as pessoas comuns» (*apud* Sen, 2003: 168).

Isto significa dizer que a democracia, na sua essência, pressupõe a vontade do povo, visando a manutenção e a consecução do interesse geral ou do bem comum. Porém, é precisamente esse entendimento da vontade popular que, em algumas partes do mundo, principalmente nos países africanos em desenvolvimento, leva a democracia a encontrar entraves consideráveis. Tome-se o exemplo da Guiné-Bissau e de Moçambique, assim como, muito recentemente, a polémica em torno da resignação de Robert Mugabe, no Zimbábue. A importância da democracia prevalece no alcance das oportunidades e no vigor das mesmas, porque é frequente subestimar, nas sociedades em desenvolvimento, o alcance e a eficácia de um diálogo aberto à avaliação dos problemas sociais e políticos que ocorrem no âmbito das próprias políticas públicas: «Na primavera de 1993, um considerável número do coletivo de delegados de vários países do mundo reunidos em Viena opôs-se veementemente à aceitação generalizada dos direitos políticos e cívicos básicos» (Sen, 2003: 159 ss.).<sup>21</sup>

Vale dizer entretanto, que «este grupo de delegados de países, liderado pela China, Singapura e outros países do Extremo Oriente, de acordo com Sen, recebeu o beneplácito dos países africanos» (*Ibid.*: 159 ss.). Importa referir que «este grupo defendia em primeira instância os direitos económicos.

Argumentava que era prioritário eliminar a pobreza e a miséria em detrimento das liberdades políticas e direitos cívicos, de que se acha que os pobres fazem pouco uso». (Sen, 2003: 159 ss). Em

---

<sup>21</sup> Ver, sobre este assunto, Sen, 2003: 159 ss.

abono da verdade, é urgente a eliminação da pobreza e da miséria em África. Importa realçar, no âmbito desta discussão, que a questão é meramente formal e não substancial.

Portanto, para a eliminação da fome, da pobreza e da miséria em África, é importante o necessário crescimento económico, o qual deve ser acompanhado pelo reforço das liberdades políticas e dos direitos civis básicos, porque a democracia, nas suas três virtudes, garante a justiça social, as liberdades políticas e os direitos cívicos básicos. E, quando tal se verifica, a pobreza e a miséria dificilmente encontram espaço.

Na realidade, a compreensão da problemática das necessidades económicas e a importância das liberdades políticas e direitos cívicos não é encarada da maneira mais apropriada pelos países africanos, porque observam o problema sob o ângulo da tão urgente necessidade económica.

Mina-se, deste modo, a importância da liberdade política e dos direitos cívicos básicos. Ainda a este respeito, Sen afirmava que esta é a via mais errada, quer para se encarar o constrangimento das necessidades económicas, quer para se compreender a relevância das liberdades políticas.

A perceção das necessidades económicas, entende o autor, constitui uma condição importante nas relações destas necessidades com as liberdades políticas. Adianta, ainda, que as verdadeiras questões, que são precisas colocar, estão noutra lado e exigem que se tenham em conta as múltiplas relações entre as liberdades políticas e a compreensão e satisfação das necessidades económicas. Uma imperfeição analítica ou uma falha de comunicação constituem um verdadeiro obstáculo para a resolução dos problemas, visto que tais conexões são também constitutivas, e não apenas instrumentais. Todavia, as liberdades políticas desempenham um papel capital na oferta dos incentivos e da informação, requeridas para resolver graves necessidades económicas.<sup>22</sup> As necessidades económicas, as liberdades políticas e direitos cívicos, quando criam sinergias positivas e harmoniosas, garantem a justiça social.

No âmbito da análise da justiça social, Sen defende que há fortes razões para se avaliar a vantagem individual que ocorre no contexto das potencialidades que uma pessoa tem para concretizar a vida. Este autor defende que, neste contexto, a pobreza deve começar a ser encarada mais como uma privação de potencialidade básicas, em vez de ser entendida, exclusivamente, como o resultado da carência de rendimentos.

O posicionamento do autor, no nosso entender, é que este critério único de carência de rendimento não confere justiça na identificação dos pobres. Tal como ele escreveu:

---

<sup>22</sup> Sen, 2003: 98 ss.

«A concepção de pobreza de potencialidades não implica qualquer recusa da opinião óbvia de que o baixo rendimento é evidentemente uma das principais causas de pobreza, dado que a carência de rendimentos pode ser uma razão maior para a privação de potencialidades de uma pessoa» (Sen, 2003: 101).

Um exemplo paradigmático dessa dicotomia, entre carência de rendimentos e privação de potencialidade, é o caso que Sen (2003) nos oferece a respeito dos horrores que acontecem com os pobres na floresta do litoral da baía de Bengala, floresta situada entre a orla meridional do Bangladesh e da Bengala Ocidental da Índia. Esta floresta é o habitat natural do famoso tigre real de Bengala. Segundo testemunho de Sen, este opulento e feroz animal mata, em média, por ano, cinquenta coletores de mel, que é um alimento abundante nesta magnífica floresta *sundarban*. É a pobreza e a fome que obrigam estes coletores de mel a exporem-se ao perigo. Paradoxalmente, ainda de acordo com o autor, os tigres reais são animais em via de extinção e, como tal, são protegidos por lei, mas não há lei que proteja os seres humanos miseráveis que vivem naquela floresta encantadora e perigosa, sobretudo quando a sua única fonte para ganhar a vida é a coletar o mel. A este respeito, Sen explica:

«Este é apenas um exemplo de força das necessidades económicas em muitos países do terceiro mundo. Não é difícil pressentir que essa força deve superar outras exigências, incluindo a da política e a dos direitos cívicos. Se a pobreza leva seres humanos a correr tão horríveis riscos, e a sofrer talvez mortes horríveis, por um ou dois dólares de mel, pode parecer descabido ocupar-nos da sua liberdade e direitos políticos» (Sen, 2003: 59 ss.).

Ainda de acordo com Sen (2003), as necessidades económicas nos países do terceiro mundo sobrepõem-se, de sobremaneira, às necessidades políticas. O autor parte do princípio de que é comumente aceite, nestes países, a ideia de que a prioridade deve ser dada à satisfação das necessidades económicas, mesmo que isso coloque em risco os direitos políticos.

A dicotomia entre necessidades económicas e direitos políticos constitui um sério problema para os países do terceiro mundo, em particular os da África subsariana, sobretudo quando se pensa na urgência das suas realizações. Sen ter-se-á baseado nesta ideia para insinuar, paradoxalmente, que «não é difícil chegar a pensar que empenhar-se na democracia e na liberdade política seja um luxo que um país pobre não pode permitir-se» (Sen, 2003: 160). Nesta ordem de ideias, a democracia é, de



facto, um desafio que os países africanos devem encarar com objetividade e determinismo, para eliminar os seus paradoxos. Bobbio (1997), citado por João de A. Santos, identifica quatro paradoxos elementares da democracia:

«1 – O contraste entre o pressuposto ético da democracia, a autonomia do indivíduo, e a sociedade de massas, caracterizada pelo indivíduo heterodirigido; 2 – O contraste entre a incompetência técnica do cidadão, enquanto tal, e a crescente exigência de especialização técnica para a compreensão de matérias de competência política, como, por exemplo, a política económica financeira; 3 – O contraste entre a exigência de um eficaz controlo democrático do poder e o crescimento desproporcionado do aparelho burocrático do Estado, provocado pelo próprio desenvolvimento democrático; 4 – O contraste entre a exigência de cumprimentos das regras de jogo da democracia e a lógica interna das grandes organizações, tendencialmente transgressoras de tais regras» (*Apud* Santos, 1998: 19).

Não se pode deixar de concordar com João de Almeida Santos, quando este se revê na lista dos quatro paradoxos apresentados pelo velho liberal-socialista, como enigmaticamente lhe chamou. Estes paradoxos definem, na perfeição, as debilidades da estrutura democrática moderna.

Por isso, esta abordagem é essencial para compreendermos a questão dos paradoxos da democracia em África.<sup>23</sup> A primeira tem que ver com o primeiro e o segundo paradoxo de Norberto Bobbio, segundo o qual poderemos aferir que os políticos africanos exploram muito bem as situações atuais, não lhes interessando modificar o *status quo* existente, dado serem os próprios a não acreditarem na competência técnica do cidadão africano.

Não se pretende, com isto, negar a vontade dos Estados africanos em apostarem nos serviços de educação, nem sequer negar o reconhecimento dos esforços para a democratização do continente. Por isso, reiteramos a posição de que os problemas com a democracia africana são mais de carácter formal do que de carácter substancial.

Os processos democráticos não estão em causa, o que está em causa é o controlo de recursos por parte das forças partidárias. É por isso que encontramos, em África, partidos sem qualquer vocação política. Para estas agremiações políticas, o objetivo último é obterem privilégios e uma desenfreada ambição de enriquecimento fácil, aproveitando as *nuances* que o desenvolvimento da própria democracia em África lhes proporciona. O problema reside no facto de os partidos

---

<sup>23</sup> Bobbio, 1977: 46 ss. e Bobbio *et al.*, 1984: 19.

constituírem, neste espetro, os únicos intermediários válidos entre o Estado e os cidadãos, em detrimento de outras organizações da sociedade civil.

Para Bobbio (1977), a democracia não se compatibiliza com improvisações ou fáceis generalizações, pois considera-a um mecanismo extremamente delicado, que avaria ao mínimo toque. Tal como escreveu:

«As regras do jogo democrático, que, por definição, deveriam contemplar estrategicamente uma perfeita funcionalidade e verdade na relação entre o indivíduo-cidadão e as instituições centrais do Estado, normalmente são pesadas em função da lógica circular da autorreprodução vital das formações partidárias. (...) O Aparelho estatal, que, por princípio, deverá ser o instrumento fundamental da relação funcional e eficaz entre o cidadão e o Estado, transforma-se num corpo opaco impeditivo da plena efetivação dos direitos políticos e das funções de cidadania, só exequíveis por via extra ou para-institucional. Por exemplo, por via do sistema clientelar» (Santos, 1991: 21).

## Síntese

A África vive numa espécie de dilema, dado os processos de desenvolvimento recusarem modelos ocidentalizados, sobretudo no que se refere à forma de organização das suas sociedades, mas recusa também a assunção da sua própria realidade, enquanto paradigma específico associado à sua endogeneidade. Entretanto, com frequência, as discussões sobre a problemática do processo de desenvolvimento encaham, sistematicamente, na ausência de definição dos africanos sobre o seu próprio modelo de desenvolvimento. Considerando que este continente apresenta características próprias e distintivas dos outros, é sintomático que esse modelo não surja com uma identidade própria, que o distinga de todos os outros. Tal como foi defendido por Amartya Sen, a África recusa a concessão das liberdades, para que cada africano tenha a possibilidade, por sua iniciativa, de escolher a vida que pretenda viver, tendo acesso à saúde, à educação, à habitação condigna e ao emprego, condições necessárias para lhes permitir viver e criar a sua família com dignidade. Ficou subjacente, também, que a globalização em África tem desafios que precisam de uma atenção redobrada para serem ultrapassados. Quando se olha para o desenvolvimento, a globalização afigura-se, *a priori*, como a solução para os problemas que minam o desenvolvimento africano. A realidade, porém, também nos diz que a própria globalização é um obstáculo para o desenvolvimento deste continente. Basta pensar que ela é conduzida por multinacionais, que se instalam, rompendo fronteiras de países e procurando mercados férteis e frágeis, como são os africanos. A cooperação com a Europa deveria alinhar-se pelo espírito da orientação e da ajuda aos países africanos, através da valorização do ser humano, mediante a promoção da liberdade política e dos direitos civis básicos, com vista ao resgate da ética, negligenciada pela elite africana, sobretudo no campo económico. Deve-se, também, tal como defende Amartya Sen, apostar num sistema democrático que crie mecanismos e princípios que tornem robusto e justo qualquer processo de desenvolvimento endógeno que venha a ser adotado. Tal como foi defendido por Sen, temos de assumir, em todo este processo, as três virtudes incontornáveis, dada não só a sua importância intrínseca, mas também o contributo instrumental e o papel constitutivo que estas têm na criação de valores e normas. Por isso, para Amartya Sen, uma forma democrática de governação completa é aquela que considera cada uma destas virtudes.

## CONCLUSÃO

O grande desafio que se colocou, no início desta investigação, foi o de dar resposta à seguinte problemática: perceber se existe uma relação causal entre os desequilíbrios de desenvolvimento verificados nas sociedades africanas e as políticas de desenvolvimento adotadas neste continente, sobretudo pela não inclusão da variável liberdade nos processos e políticas de desenvolvimento nestes países, cujas políticas se têm revelado ineficientes para responderem aos apelos de progresso e de desenvolvimento humano dos seus povos. Apresentou-se, de seguida, a hipótese da tese, que, nesta investigação, procuraria testar a consistência das hipóteses a respeito do pensamento de Amartya Sen, nomeadamente no que se refere à sua visão de que não há desenvolvimento humano sem liberdades individuais. Com base neste pressuposto, fez-se a sua aplicação na compreensão do processo de desenvolvimento de África. Deste modo, provou-se, no âmbito das hipóteses levantadas, que a investigação que aqui termina confirma a hipótese que foi levantada, segundo a qual os modelos de organização das sociedades africanas apresentam paradigmas que favorecem a não consolidação das democracias. No contexto da aplicação do pensamento de Amartya Sen, encontraram-se, nesta investigação, dificuldades em termos de uso prático do princípio das liberdades individuais nas sociedades africanas, dada a existência de múltiplas realidades culturais e étnicas. Foi, talvez, por este motivo que Sen (2003: 165) se apressou a afirmar que a liberdade política está a ser amplamente recusada em África. Essa asserção do autor é, em abono da verdade, muito discutível, porque Sen pretende, com ela, dar como provado o que seria efetivamente inevitável provar. Provou-se, também, que se acentuaram efetivamente as assimetrias e se agravaram os desequilíbrios sociais. Dito isto, concluiu-se que o subdesenvolvimento da África subsariana resulta da ausência das liberdades individuais no modelo das políticas dos processos de desenvolvimento, orientados unicamente para o crescimento económico. A variável das liberdades das pessoas, que visa ampliar as capacidades e a informação, é negligenciada nos processos político-institucionais que decidem as políticas públicas. Para Amartya Sen, o desenvolvimento compreende um processo de expansão das liberdades das pessoas, o que implica a ampliação das capacidades dos seres humanos para viverem a vida em plenitude, ou seja, poderem decidir a vida que escolherem e viver mediante as suas forças criativas.<sup>24</sup>

Importa agora dizer, como se referiu ao longo das discussões anteriores, que o enfoque no crescimento económico, de acordo com a visão de Amartya Sen, é necessário, pois impulsiona um aumento contínuo do rendimento nacional (PNB), mas este não deve ser o único elemento a

---

<sup>24</sup> Cfr. Sen, 2000a e 2003e. Ver, também, Cortina *et al.*, 2009.

considerar. É erróneo pensar-se o crescimento económico como fim em si mesmo, sem atender às outras variáveis do desenvolvimento humano. Quer-se dizer, com isto, que é necessário complementar este crescimento com outras vias de ação, nomeadamente através de políticas públicas orientadas para a educação, a saúde, a criação e promoção de instituições sociais justas e eficientes, a consolidação de direitos políticos, que permitam e garantam a participação das pessoas na vida social, e a preservação do meio ambiente, de modo a garantir-se um desenvolvimento sustentável que, sem afetar as gerações futuras, satisfaça as necessidades dos cidadãos atuais. Esta é, *grosso modo*, a visão que se destaca do pensamento de Sen. Em função disto, sublinha-se a necessidade de os países da África subsariana adotarem estas ideias, de modo a alcançarem os melhores índices possíveis de desenvolvimento humano. Isto passa, impreterivelmente, pela capacitação das pessoas, para que estas encontrem instrumentos que lhes permitam sair da pobreza e atingir o bem-estar que desejam. Porém, não é só o bem-estar material que conta. A liberdade, enquanto suporte do crescimento individual e coletivo, é um fator determinante para o sucesso das sociedades. Os críticos de Sen fundamentam as suas razões no apego de Sen ao conceito de liberdade. Conquanto isto, a única crítica que poderíamos fazer talvez fosse de outra natureza: este autor raramente aborda a problemática do subdesenvolvimento do continente negro, mormente da África subsariana, muito embora estabeleça uma certa analogia da realidade africana com a indiana. Temos, também, aqui de ser condescendentes, dado que a base do pensamento deste autor é a Índia da década de 1940, que foi a sua fonte de inspiração. O panorama que se viveu naquele país, de um modo especial, os conflitos tribais entre muçulmanos e hindus e a grande fome que devastou grandes regiões da Índia, levaram este autor a enfatizar a justiça social e a defender que a economia desempenha um papel importante no processo da justiça distributiva, com vista ao bem-estar das pessoas. É a partir desta base que o pensamento de Amartya Sen enquadra e desenvolve os temas da liberdade, da justiça e da democracia. Por essa razão, o pensamento de Amartya Sen não suscita grandes dúvidas quanto ao apoio que dá aos governos democráticos. Só estes conduzem, efetivamente, a instituições democráticas, já defendidas por Tocqueville nas suas reflexões sobre a liberdade política dos governos democráticos. Amartya Sen objetiva um desenvolvimento humano, voltado para as liberdades fundamentais dos indivíduos, que possa efetivamente promover entre as pessoas o bem-estar, serviços sociais adequados e a consagração das instituições democráticas. Deste modo, o autor desaprova, categoricamente, uma visão que faz incidir unicamente nos rendimentos as concepções de luta contra a pobreza humana e a fome. É evidente que o continente africano não é homogéneo e, como tal, os conceitos de bem-estar, democracia, eleições, instituições supranacionais, redes de telemóveis,

televisões, carros e outras coisas afins digam mais a determinados grupos do que a outros. O que diz respeito a todos é a questão da liberdade, modo de vida ao qual se apegam, tenazmente, sobretudo aqueles para os quais só importa a caça, a pesca, as suas vestimentas e os seus hábitos e costumes. É este o exemplo das várias tribos que habitam o continente africano. A ideia de Sen encontra respaldo quando pensada na perspectiva da ocidentalização africana, isto é, existe um conjunto de vocábulos que sustentam a mentalidade de uma África urbana. Citamos, para ilustrar esta ocidentalização africana, o seguinte exemplo: os mais velhos em Angola a utilizar a palavra *mato*, introduzida pelo colonialismo português para distinguir selva do urbano. A partir daí, começou a ser designada por pessoa do mato a pessoa não civilizada e resiliente ao progresso, ou seja, o indígena. Curiosamente, esta expressão tornou-se tão popular que, ainda hoje, muitos não resistem em tratar alguém que vem do interior como um ser do mato.

Face a estes cenários, Axelle ter-se-á mesmo questionado se África pode recusar o desenvolvimento. Pensa-se, evidentemente, que não. A África jamais recusará o desenvolvimento. O problema está mais no facto de as políticas dos processos de desenvolvimento internacional adotarem instrumentos de cooperação que são verdadeiros embustes, que não acolhem as inspirações de desenvolvimento africano. Instituições como a OMC, o BM e o FMI comandam a globalização, a qual, corporizada por estas instituições e pelas multinacionais, não é tão virtuosa para o continente negro como pode, à primeira vista, parecer. Estamos de acordo com a visão de que o desenvolvimento será tangível se, nos processos de desenvolvimento, for considerada a variável liberdade, porque, sem ela, não é possível o desenvolvimento em África. Ainda a este respeito, Emmanuel M. Carneiro (2012) refere que a especialização rendeira é o modelo de inserção da economia da África subsariana no mundo, nomeadamente no que tange aos mecanismos e princípios do desenvolvimento. Este autor entende que uma forma concreta de produção material, determinante de um modelo específico de inserção no mundo, constitui um denominador comum que perpassa as sociedades integrantes da África subsariana. Este denominador comum é transversal a todos os países da África subsariana de economia-rendeira. Portanto, é este denominador comum que molda os processos político-institucionais, assevera este autor. Estes processos políticos, por sua vez e por interação, condicionam a evolução da base material. Este facto constitui, grandemente, um entrave para a evolução das sociedades africanas. Como reconheceu Carneiro, é por isso que é tão grande o peso da história, assim como tão condicionado é o grau de liberdade nos processos de assunção de decisões e de elaboração das políticas.<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> Carneiro, 2012: 14.

Também neste âmbito, Sen (2003) chama a atenção para a questão das capacitações e da informação, pois assevera, efetivamente, que só a eclosão de conjunturas críticas permite, por vezes, a interrupção do carácter gradual das alterações, determinadas pela interação permanente entre a base material e a superestrutura político-institucional. Por isso, em concordância com Sen, somos obrigados a admitir que a mudança é muita, assim como difícil é o desenvolvimento. Amartya Sen demarca-se dos processos que limitam as liberdades fundamentais das pessoas e afirma, também, que o crescimento económico não deve ser atingindo em detrimento do bem-estar, de serviços sociais adequados e de instituições democráticas, pois só assim é possível alcançar-se um desenvolvimento sustentável. Nota-se que Sen, quando se debruça sobre o continente africano, fá-lo sempre virado para a ocidentalização das sociedades africanas. Este determinismo histórico de ocidentalização das sociedades esbarra, em Sen, no dilema africano. O autor tem pouca preocupação em termos de utilitarismo das sociedades, mormente as africanas, defendendo a possível ocidentalização destas. O autor refere, ainda, que os países devem prestar a devida atenção a indicadores como o índice de pobreza humana (IPH) extrema e moderada, o de desenvolvimento humano (IDH) e o de perceção da corrupção (IPC). Estes indicadores são essenciais para uma melhor avaliação do grau de avanço dos diferentes países na sua luta em prol do desenvolvimento. No entanto, devem ser complementados com outros indicadores, que sejam adequados para tal. Para Sen, o mundo tem vindo a alcançar alguns níveis de riqueza material sem precedentes, mas também se assiste a um verdadeiro fosso entre países desenvolvidos ou industrializados e países em desenvolvimento, nos quais encontramos uma pobreza extrema gritante. Por isso, defende a transformação da globalização, a qual deve deixar de estar virada unicamente para a economia, passando também a ser uma globalização social, política e económica.

A erradicação da pobreza constitui, assim, o centro do pensamento do autor, que, conseqüentemente, centra a sua abordagem na capacitação do homem. A nova conceção de pobreza não deve dissociar-se da mais consistente teoria acerca da noção de pobreza. Foram mentores desta teoria Amartya Sen e Mahbud ul Haq, segundo os quais a pobreza deve ser vista não apenas como ausência de rendimentos, mas também como privação de capacitações. O contributo de Sen para a conceção das teorias e políticas de desenvolvimento começa a ter impacto a partir da década de 1990. Até então, várias teorias e conceções a respeito do desenvolvimento humano foram adotadas. Esta longa trajetória de luta pelo desenvolvimento conhece, hoje, novas políticas, que são levadas a cabo para a sua concretização em instituições como as Nações Unidas. Numa perspetiva analítica, esta trajetória do projeto para o desenvolvimento humano remonta ao período do pós-Segunda Grande Guerra. São exemplos disso as teorias da modernização, o estruturalismo ou então a teoria da

dependência, de base economicista, baseando o seu enfoque na economia. A OIT e o Banco Mundial propuseram a adoção de um modelo social de desenvolvimento que estava baseado na satisfação das necessidades básicas. Este modelo veio a ser conhecido, mais tarde, em finais da década de 1970,<sup>26</sup> como o paradigma das necessidades básicas. Para a OIT, as necessidades básicas são as que permitem garantir um nível de vida mínimo, e todas as sociedades deveriam adotá-las, principalmente quando direcionadas para as camadas mais necessitadas das populações. Acontece, porém, que as sucessivas crises de petróleo e financeiras abalaram significativamente os países em desenvolvimento. Os mais necessitados de ajuda foram aqueles que viram erodidos os processos inerentes ao paradigma de desenvolvimento social. Foram erodidos, porque as instituições de Bretton Woods: alteraram o seu paradigma de desenvolvimento; implementaram um conjunto de medidas para os países em desenvolvimento que abandonaram o modelo virado para o desenvolvimento social e para as políticas de bem-estar; e decidiram empreender um conjunto de medidas severas para estes países, as quais passaram a ser conhecidas como Programas de Ajustamento Estrutural. Estes países eram obrigados, a propósito da ajuda económica, a adotarem um conjunto de medidas neoliberais, saídas do Consenso de Washington, em 1990. O FMI e o BM decidem disciplinar, com este pacote de medidas, os países em desenvolvimento, já com uma economia bastante deficitária. Assim, as instituições que controlam a globalização impõem maior rigor aos gastos públicos, reformas fiscais, liberalização financeira e comercial, privatizações e desregulações. Este panorama histórico da problemática das políticas de desenvolvimento não alterou a situação da pobreza no mundo. Deste modo, o PNUD e Amartya Sen, a partir da década de 1990, apresentam uma nova abordagem acerca das políticas de desenvolvimento, com enfoque no ser humano.

É neste contexto que, em 1989, o economista Mahbud UI Haq fica responsável pela apresentação de um novo relatório, baseado no novo paradigma de desenvolvimento humano, de modo a aferir o seu impacto a nível mundial. Amartya Sen, que também entra neste relatório, contribuiu significativamente para uma nova visão do desenvolvimento, ao apresentar uma alternativa que entra em rutura com a teoria dominante e dogmática das instituições de Bretton Woods, ou seja, rompem com a visão dominante em termos de definição das políticas e estratégias de desenvolvimento para o combate à pobreza. Importa realçar que o PNUD aponta, também, para a variável de crescimento económico na elaboração das políticas e estratégias para o desenvolvimento. Todavia, dá enfoque ao capital humano como uma fonte de expansão de capacidades e liberdades. Esta visão do crescimento leva ao aumento do rendimento, ideia também defendida por Sen, quando compreende

---

<sup>26</sup> Cf., a este propósito: Cortina *et al.*, 2009; Streeten, 1986; Myrdal, 1974; OIT, 1972; e Chenery, 1976.



que o crescimento económico proporciona um aumento dos rendimentos. No entanto, basear o processo de desenvolvimento unicamente na variável de crescimento do rendimento é um erro, neste caso, associado ao paradigma tradicional e ultrapassado da conceção das políticas e estratégias de desenvolvimento. Cortina (1999) defende, alternativamente, o fomento da liberdade, da democracia e da participação nos processos de decisão, fatores que permitem, efetivamente, impulsionar o crescimento económico e, concomitantemente, o desenvolvimento humano. De realçar que a esmagadora maioria dos Estados considerados ainda pobres debatem-se, ainda, com questões de consolidação da democracia, pela razão de encararem a conceção das liberdades como um perigo ao seu *status quo* instituído. Quanto aos países africanos a sul do Sara, os regimes autoritários que constituíram o mosaico político dos países africanos, durante muitos anos, estão a recuar, e os seus regimes estão em processo de democratização.

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes Primárias

#### I. Amartya Sen

- SEN, Amartya K. (1970). "The Impossibility of a Paretian Liberal", *The Journal of Political Economy*, vol. 78, 1, pp. 152-157.
- SEN, Amartya K. (1977a). "On Weights and Measures: Informational constraints in social Welfare Analysis", *Econometrica*, vol. 45, 7, pp. 1539-1572.
- SEN, Amartya K. (1977b). "Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory", *Philosophy and Public Affairs*, vol. 6, 4, pp. 317-344.
- SEN, Amartya K. (1979). "Personal Utilities and Public Judgments. Or What is Wrong with Welfare Economics", *Economic Journal*, vol. 89, 355, pp. 537-558.
- SEN, Amartya K. (1981). *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1982a). *Choice, Welfare and Measurement*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (1982b). "Rights and Agency", *Philosophy and Public Affairs*, vol. 11, 1, pp. 3-39.
- SEN, Amartya K. (1983a). "Evaluator Relativity and Consequential Evaluation", *Philosophy and Public Affairs*, vol. 12, 2, pp. 113-132.
- SEN, Amartya K. (1983b). "Liberty and Social Choice", *Journal of Philosophy*, vol. 80, 1, pp. 5-28.
- SEN, Amartya K. (1983c). "Poor, Relativity Speaking", *The Economic and Social Research Institute*, vol. 35, 1, pp. 153-169.
- SEN, Amartya K. (1984). "The Living Standard", *Oxford Economic Papers. New Series: Supplement: Economic Theory and Hicksian Themes*, vol. 36, 1, pp. 74-90.
- SEN, Amartya K. (1985a). "Goals, Commitment, and Identity", *Journal of Law, Economics & Organization*, vol. 1, 2, pp. 341-355.
- SEN, Amartya K. (1985b). "Well-Being, Agency and Freedom. The Dewey Lectures", *The Journal of Philosophy*, vol. 82, 4, pp. 169-221.
- SEN, Amartya K. (1986). "Commodities and Capabilities." *The Economic Journal*, Vol. 383, pp. 820-822.
- SEN, Amartya K. (1987a). *On Ethics and Economics*. New York: Basil Blackwell.

- SEN, Amartya K. (1987b). *The Standard of Living*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SEN, Amartya K. (1989a). "Economic Methodology: Heterogeneity and Relevance", *Social Research*, vol. 56, 2, pp. 299-329.
- SEN, Amartya K. (1989b). *Sobre Ética y Economía*, trad. Ángeles Conde. Madrid: Alianza Universidad.
- SEN, Amartya K. (1990). *The Political Economy of Hunger*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1991). *Utilitarianism and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SEN, Amartya K. (1992). *Inequality Reexamined*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1993a). "Capability and Well-being", in Martha Nussbaum e Amartya Sen, eds., *The Quality of Life*. Oxford: Clarendon Press, pp. 62-66.
- SEN, Amartya K. (1993b). "Economic Regress: Concepts and Features", *Proceedings of the World Bank Annual Conference on Development Economics*, vol. 7, 1, pp. 315-354.
- SEN, Amartya K. (1993c). "Éthique et Économie", in Amartya K. Sen, *Éthique et Économie et autres essais*, trad. Sophie Marnat Paris: Press Universitaires de France, pp. 5-83.
- SEN, Amartya K. (1993d). "Internal Consistency of Choice", *Econometrica*, vol. 61, 3, pp. 495- 521.
- SEN, Amartya K. (1993e). "Market and Freedoms: Achievements and Limitations of the Market Mechanism in Promoting Individual Freedoms", *Oxford Economic Papers*, vol., 45, 4, pp. 519-541.
- SEN, Amartya K. (1995a). *The Political Economic of Hunger*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1995b). "Mortality as an Indicator of Economic Success and Failure", *The Economic Journal*, vol. 108, 446, pp. 1-25.
- SEN, Amartya K. (1995c). *On Ethics and Economics*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1997a). *Choice, Welfare and Measurement*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (1997b). "From Income Inequality to Economic Inequality", *Southern Economic Journal*, vol. 64, 2, pp. 384-401.
- SEN, Amartya K. (1997c). *Hunger and Public Action*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1997d). "Hunger in the Contemporary World", in *Discussion Papers DEDPS/8*, London School of Economics and Political Science, s/n, pp. 1-27.
- SEN, Amartya K. (1997e). *On Economic Inequality after a Quarter Century*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya K. (1997f). *Radical Needs and Moderate Reforms*, in Jean Drèze e Amartya Sen, eds., *Indian Development: Selected Regional Perspectives*. Oxford: Oxford University Press.
- SEN, Amartya, K. (1997g). *The Political Economic of Hunger*. Oxford: Clarendon Express.

- SEN, Amartya K. (1997h). *The Inequality Reexamined*. New York: Russell Sage Foundation.
- SEN, Amartya K. (1998a). *Bienestar, Justicia y Mercado*, trad. Damián Salcedo. Barcelona: Paidós.
- SEN, Amartya K. (1998b). *Reason before Identity*. Oxford: Oxford University Press.
- SEN, Amartya K. (1998c). *Resources, Values and Development*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (1998). *Commodities and Capabilities*. Oxford: Oxford University Press.
- SEN, Amartya K. (1999a). *Pobreza e Fome: Um Ensaio sobre Direitos e Privações*, trad. Freitas e Silva. Lisboa: Terramar.
- SEN, Amartya, K. (1999b). “Democracy as a Universal Value”, *Journal of Democracy*, vol. 10, 3, pp. 3-17.
- SEN, Amartya K. (1999c). *Development as Freedom*. Oxford: Oxford University Press.
- SEN, Amartya K. (1999d). *Choice, Welfare and Measurement*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (1999e). “The Possibility of Social Choice”, *The American Economic Review*, vol. 89, 3, pp. 349-378.
- SEN, Amartya, K. (1999f). “The Possibility of Social Choice”, *The American Economic Review*, vol. 89, 3, pp. 349-378.
- SEN, Amartya K. (1999g). “Welfare Inequalities and Rawlsian Axiomatics”, in Henry S. Richardson, ed., *The Two Principles and Their Justification*. New York: Garland, pp. 243-262.
- SEN, Amartya K. (1999h). *Collective Choice and Social Welfare*. Oxford: North-Holland.
- SEN, Amartya K. (2000a) “Consequential Evaluation and Practical Reason”, *The Journal of Philosophy*, vol. 97, 9, pp. 477-502.
- SEN, Amartya K. (2000b). “The Discipline of Cost-Benefit Analysis”, *Journal of Legal Studies*, vol. 29, 2, pp. 931-953.
- SEN, Amartya K. (2001). *Desigualdade Reexaminada*, trad. Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Editora Record.
- SEN, Amartya K. (2002a). *Rationality and Freedom*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (2003). *O Desenvolvimento como Liberdade*, trad. Joaquim Coelho. Lisboa: Gradiva.
- SEN, Amartya K. (2004). “How Does Culture Matter?”, in Vijayendra Rao e Michael Walton, eds., *Culture and Public Action*. Stanford CA: Stanford University Press, pp. 37-58.
- SEN, Amartya K. (2005). *The Argumentative Indian: Writing on Indian History, Culture and Identity*. New York: Farrar, Straus and Giroux.

- SEN, Amartya K. (2007). *Identidade e Violência: A Ilusão do Destino*, trad. Maria José La Fuente. Lisboa: Tinta da China.
- SEN, Amartya K. (2008). "The Idea of Justice", *Journal of Human Development*, vol. 9, 3, pp. 331-342.
- SEN, Amartya, K. (2009a). *The Idea of Justice*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SEN, Amartya K. (2010). *A Ideia de Justiça*, trad. Nuno Castello Branco Bastos. Coimbra: Almedina.
- SEN, Amartya K. (2012). *Sobre Ética e Economia*, trad. Pedro Elói Duarte. Coimbra: Almedina.
- ANAND, Sudhir; Fabienne Peter; e Amartya Sen, eds. (2004). *Public Health, Ethic, and Equality*. Oxford: Oxford University Press.
- SEN, Amartya K. (2013). "The Ends and Means of Sustainability", *Journal of Human Development and Capabilities*, Vol. 14, 1, pp. 6-20.
- DRÈZE, J., e Amartya Sen (1995). *India Economic Development and Social Opportunity*. Oxford: Clarendon Press.
- MASKIN, Eric, e Amartya Sen (2014). *The Arrow Impossibility Theorem*. New York: Columbia University Press.
- NUSSBAUM, Martha, e Amartya Sen (2009). *The Quality of Life*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya, e Jean Drèze (2002b). *Hunger and Public Action*. Oxford: Clarendon Press.
- SEN, Amartya, e Bernard Williams (1983d). *Introduction*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SEN, Amartya, Joseph Stiglitz e Jean-Paul Fitoussi (2009b). *Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Paris: The Commission. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/118025/118123/Fitoussi+Commission+report> (acedido em 7/02/2019).

## **II. Fontes Secundárias**

### **Estudos Sobre Amartya Sen**

- ALKIRE, Sabina, e Rufus Black (1997). "A Practical Reasoning Theory of Development Ethics: Furthering the Capabilities Approach", *Journal of International Development*, vol. 9, 2, pp. 262-279.
- ATKINSON, Anthony Barnes (1969). *Poverty in Britain and the Reform of Social Security*. Cambridge: University Press.
- ATKINSON, Anthony Barnes (1983). *Social Justice and Public Policy*. Cambridge MA: The MIT Press.

- ATKINSON, Anthony Barnes (1999). "The Contributions of Amartya Sen to Welfare Economics", *Scandinavian Journal of Economics*, vol. 101, 2, pp. 173-190.
- ÁVILA, Róber Iturniet Avila, e Giliad de Souza Silva (2011). "Processo de Produção e Distribuição da Riqueza: Confluências Teóricas entre Mill e Sen", *Revista Economia e Desenvolvimento*, vol. 23, 39, pp. 1-15.
- BAGCHI, Amiya Kumar (1982). "The Capability Approach and the Political Economy of Human Development", in Kaushik Basu e Ravi Kanbur, eds., *Arguments for a Better World. Essays in Honor of Amartya Sen*, vol. II, *Society, Institution, and Development*. Oxford: University Press, pp. 31-47.
- BAIROCH, Paul (1981). *The Main Trends in National Economic Disparities since the Industrial Revolution*. London: Macmillan.
- BASU, Kaushik (1987). "Achievements, Capabilities and the concept of Well-Being: A Review of Commodities and Capabilities by Amartya Sen", *Social Choice & Welfare*, vol. 4, 1, pp. 69-76.
- BATISTA, Siqueira Rodrigo, e Fernin R. Schramm (2005). "A Saúde entre a Iniquidade e a Justiça: Contribuições da Igualdade Complexa de Amartya Sen", *Ciência e Saúde Coletiva*, vol. 10, 1, pp. 129-142.
- BÉNICOULT, Emmanuelle (2007). "Amartya Sen: un bilan critique", *Cahier d'économie politique*, vol. 1, 52, pp. 57-81.
- BERTINI, Alexandre (2007). *Liberté, égalité et capacités: l'apport d'Amartya Sen aux questions d'inégalités*. Paris: L'Harmattan.
- BONVIN, Jean-Michel, e Nicolas Farvaque (2008). *Amartya Sen : Une politique de la liberté*. Paris: Michalon.
- BRADY, David (2003). "Rethinking the Sociological Measurement of Poverty", *The University of North Carolina Press Social Forces*, vol. 81, 3, pp. 715-751.
- CHANG, Howard F. (2000). "A Liberal Theory of Social Welfare: Fairness, Utility, and the Pareto Principle", *The Yale Law Journal*, vol. 110, 2, pp. 173-235.
- CLARK, David (2005). "Sen's Capability Approach and the Many Space of Human Well-Being", *The Journal of Development Studies*, vol. 41, 8, pp. 1339-1368.
- CROCKER, David (1993). "Qualidade de Vida e Desenvolvimento: O Enfoque Normativo de Sen e Nussbaum." *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, vol. 1, 31, pp. 99-134. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451993000300006> (acedido em 7/02/2019).

- CORTINA, Adela, e Gustavo Pereira (2009). *Pobreza y Libertad: Erradicar la Pobreza desde el Enfoque de las Capacidades de Amartya Sen*. Madrid: Tecnos.
- COUGO, Filipe Ferreira (2016). "O Enfoque das Capacidades em Amartya Sen", Revista *Enciclopédia: Revista de Filosofia* [Pelotas], vol. 5, s/n, pp. 150-177. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Enciclopedia/article/view/9349/6466> (acedido em 7/02/2019).
- DAVIS, John B. (2004). "Identity and Commitment: Sen's Conception of the Individual", *Workshop on Rationality and Commitment*, vol. 4, pp. 13-15.
- DENEULIN, Severine, e Stewart Frances (2001). "A Capability Approach for Individual Living Together", *Conference Justice and Poverty: Examining Sen's Capability Approach*, Cambridge, pp. 5-7.
- DENEULIN, Severine, e Stewart Frances (2002). "Amartya Sen's Contribution to Development Thinking", *Studies in Comparative International Development*, vol. 37, 2, pp. 61-70.
- DUSSEL, Enrique (2001). "Principios Éticos y Economía: En Torno a la Posición de Amartya Sen", *Signos Filosóficos*, vol. 6, 1, pp. 133-152.
- FUKUADA-PARR, Sakiko (2008). "Human Rights and Human Development", in *Arguments for a Better World. Essays in Honor of Amartya Sen*, vol. II, *Society, Institution, and Development*. Oxford: University Press, pp. 76-99.
- GIRI, Ananta Kumar (2000). "Rethinking Human Well-being: a Dialogue with Amartya Sen", *Journal of International Development*, vol. 12, 7, pp. 1003-1018.
- GOTH, Reiko, e N. Yoshihara (2003). "A Class of Fair Distribution Rules a la Rawls and Sen", *Economic Theory*, vol. 22, 1, pp. 62-88.
- GREEN, Duncan (2008). *From Poverty to Power How to Active Citizen and Effective States Can Change the World*. Cambridge: Oxfarm International.
- HAMMOD, Peter J. (1982). "Utilitarian Uncertainty and Information", in Amartya Sen e Bernard Williams, eds., *Utilitarianism and Beyond*. Cambridge: University Press, pp. 85-102.
- HARSANYI, John Charles (1982). "Morality and the Theory of Rational Behavior", *Social Research*, vol. 44, 4, *Rationality, Choice, and Morality*, pp. 623-656.
- HARRIS, Jonathan M., Timothy A. Wise, Kevin P. Gallagher, e Neva R. Goodwin Foreword by Amartya Sen (2001). *A Survey of Sustainable Development: Social and Economic Dimension*. Washington: Island Press.
- JAIN, Devaki (2005). *Women Development and the UN: A Sixty-Year Quest for Equality and Justice*. Bloomington IN: Indiana University Press.

- KERSTENETZKY, Celia Lessa (2000). “Desigualdade e Pobreza: Lições de Sen”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, 42, pp. 113-128.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa (2002). “Por que se Importar com a Desigualdade”, *Revista de Ciências Sociais*, vol. 45, 4, pp. 649-669. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n4/a04v45n4.pdf> (acedido em 7/02/2019).
- KERSTENETZKY, Celia Lessa (2006). “Políticas Sociais: Focalização ou Universalização”, *Revista de Economia Política*, vol. 26, 4, pp. 564-574.
- KLAMER, Arjo (1989). “A Conversation with Amartya Sen”, *Journal of Economic Perspective*, vol. 3, 1, pp.134-150.
- MARANHÃO, Tatiana de Amorim (2016). “Amartya Sen e as Responsabilização dos Pobres na Agenda Internacional”, *Revista Contemporânea*, vol. 6, 1, pp. 13-26.
- MARIC, Mileva (1996). “Égalité et égalité: L’enjeu de la liberté, Amartya Sen face à John Rawls et à l’économie normative”, *Revue française d’économie*, vol. 11, 3, pp. 95-125.
- MARIN, Solange Regina (2005a). “A Abordagem das Capacitações de Amartya Sen: Uma Proposta Operacional de Economia do Bem-Estar e do Desenvolvimento.” *V Congresso da Sociedade Ibero-Americana de Metodologia Económica*. S. Paulo.
- MARIN, Solange Regina e Ottonelli, Janaina (2005b). *Pobreza em Palmeira das Missões-RS: Insuficiência de Renda ou de capacitações?* Disponível em: <http://www.necso.ufrj.br/esocite2008/trabalhos/36118.doc>. (Visto em 25/01/16).
- MARTINELLO, André Sousa (2011). “Campesinato, Abordagem das Capacitações e o Pensamento de Amartya Sen: da Crítica ao Marxismo ao Novo Paradigma do Desenvolvimento”, *Boletim Gaúcho de Geografia*, vol. 36, 1, pp. 29-42.
- MIRRELES, James A. (1982). “The Economic Uses of Utilitarianism”, in Amartya Sen e Bernard Williams, eds., *Utilitarianism and Beyond*. Cambridge University Press, pp. 77-81.
- NUSSBAUM, Martha C. (1984). “Plato on Commensurability and Desire”, *Proceedings of the Aristotelian Society*, vol. 58, 1, pp. 55-96.
- NUSSBAUM, Martha C. (1985). “Aeschylus and Practical Conflict”, *Ethics*, vol. 95, 2, pp. 233-267.
- NUSSBAUM, Martha C. (1986a). *The Therapy of Desire: Theory and Practice in Hellenistic Ethics*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- NUSSBAUM, Martha C. (1986b). *The Fragility of Goodness: Luck and Ethics in Greek Tragedy and Philosophy*. New York: Cambridge University Press.



- NUSSBAUM, Martha C. (1992). "Human Functioning and Social Justice: In Defense of Aristotelian Essentialism", *Political Theory*, vol. 20, 2, pp. 202-217.
- NUSSBAUM, Martha C. (2000a). "The Costs of Tragedy: Some Moral Limitations of Cost-Benefit Analysis", *Journal of Legal Studies*, vol. 29, 52, pp. 1005-1036.
- NUSSBAUM, Martha C. (2000b). *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. New York: Cambridge University Press.
- NUSSBAUM, Martha C. (2003). "Capabilities as Fundamental Entitlement: Sen and Social Justice", *Feminist Economics*, vol. 9, 2-3, pp. 33-48.
- NUSSBAUM, Martha C. (2010). *Not For Profit: Why the Democracy Needs Humanities*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- PRESSMAN, Steven, e Summerfield Gale (2000). "The Economic Contributions of Amartya Sen", *Review of Political Economy*, vol. 12, 1, pp. 89-94.
- PRESSMAN, Steven, e Summerfield Gale (2002). "Sen and Capabilities", *Review of Political Economy*, vol. 14, 4, pp. 429-444.
- PREVOST, Benoit (2009). "Sen, la démocratie et le marché. Portée et limites d'une critique", *Revue Tiers Monde*, vol. 198, 2, pp. 269-284.
- REYES, Agustín (2009). "Comunidades de Significación como Capacidades Colectivas: Una Revisión Comunitarista de la Teoría de Amartya Sen", *Areté*, vol. 20, 1, pp. 137-163.
- ROBEYNS, Ingrid (2005). "The Capability Approach: a Theoretical Survey", *Journal of Human Development*, vol. 6, 1, pp. 93-117.

### **III. Fontes Complementares**

#### **Outros Estudos**

- ALBERTINE, Jean-Marie (1981). *Mécanismes du sous-développement et Développement*. Paris: Éditions Ouvrières.
- ALVES, André Azevedo; e José Manuel Moreira (2004). *O Que é a Escolha Pública? Para uma Análise Económica da Política*. Cascais. Principia.
- AMARAL, Diogo Freitas do (2012). *História do Pensamento Político Ocidental*. Coimbra: Almedina.
- AMIN, Samir (1973). *Le Développement Inégal: Essai sur les Formations Sociales du Capitalisme Péripherique*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- AMIN, Samir (1977). *Imperialism and Unequal Development*. New York: Monthly Review Press.
- AMIN, Samir (1981). *Classes e Nações no Materialismo Histórico*, trad. Eduardo Saló. Lisboa: Moraes.

- AMIN, Samir (1982). *Dynamics of Global Crisis*. New York: Monthly Review Press.
- AMIN, Samir (1988). *L'accumulation à l'échelle mondiale*. Paris: Anthropos.
- ANAND, Sudhir (1977). "Aspects of Poverty in Malaysia," *Review of Income and Wealth*, vol. 23, 1, pp. 1-16.
- ANAND, Sudhir (1983). *Inequality and Poverty in Malaysia: Measurement and Decomposition*. Washington DC: The World Bank.
- ARISTÓTELES (1998). *A Política*, trad. António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: Vega.
- ARISTÓTELES (2001). *The Nicomachean Ethics*, trad. Martínez José. Madrid: Alianza.
- ARON, Raymond (1972). *Études Politiques*. Paris: Gallimard.
- ARRIGHI, Giovanni (1997). *A Ilusão do Desenvolvimento*, trad. Sandra Vasconcelos. Petrópolis RJ: Vozes.
- ARRIGHI, Giovanni, e Jessica Drangel (1986). "The Stratification of the World-Economy: An Exploration of the Semiperipheral Zone", *Review* (Fernand Braudel Center), vol. 10, 1, Anniversary Issue: The Work of The Fernand Braudel Center (Summer), pp. 9-74.
- ARROW, Kenneth J. (1951a). *An Extension of the Basic Theorems of Classic Welfare Economics*. Berkeley CA: University of California Press.
- ARROW, Kenneth J. (1951b). *Social Choice and Individual Value*. New York: John Wiley & Sons.
- ARROW, Kenneth J. (1959). "Rational Choice Functions and Orderings," *Economica*, vol. 26, 102, pp. 121-127.
- ARROW, Kenneth J. (1963). *Social Choice and Individual Value*. New York: John Wiley & Sons.
- ARROW, Kenneth J. (1973). "Some ordinalist –utilitarian: Notes on Rawls's theory of Justice", *Journal of Philosophy*, vol. 70, 9, pp. 245-263.
- ARROW, Kenneth J. (1977). "Extended Sympathy and the Possibility of Social Choice", *American Economic Review*, vol. 67, 1, pp. 219-225.
- ARROW, Kenneth J. (1982). "Risk Perception in Psychology and Economics", *Economics Inquiry*, vol. 20, 1, pp. 1-9.
- ARROW, Kenneth J. (1983). "Behavior under Uncertainty and its Implication for Policy", *Theory and Decision Library*, vol. 37, 1, pp. 19-32.
- ARROW, Kenneth J., e F. H. Hahn (1971). *General Competitive Analysis*. San Francisco: Holder-Day
- AWOLOWO, Obafemi (1960). *The Autobiography of Chief Obafemi Awolowo*. Cambridge: Cambridge University Press.

- AYKROYD, W. R. (1974). *The Conquest of Famine*. London: Chatto and Windus.
- AZIKIWE, Nnamdi (1961). *Zik: A Selection from the Speeches of Nnamdi Azikiwe*, ed. Philip Harris. London: Cambridge University Press.
- AZIZ, Sartaj (1975). *Hunger, Politics and Markets: The Real Issues in the Food Crisis*. New York: New York University Press.
- BARTOLI, Henri (2003). *Repensar o Desenvolvimento: Acabar com a Pobreza*, trad. José Luís Godinho. Lisboa: Instituto Piaget.
- BATCHELDER, A. B. (1971). *The Economics of Poverty*. New York: John Wiley.
- BECKER, Gary S. (1976). *The Economic Approach to Human Behavior*. Chicago IL: Chicago University Press.
- BECKER, Gary S. (1981). *A Treatise on the Family*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- BECKER, Gary S. (1983). "A Theory of Competition among Pressure Groups for Political Influence". *Quarterly Journal of Economics*, vol. 98. 3, pp. 371-400.
- BENOT, Yves (1981). *Ideologias das Independências Africanas*, trad. Carlos da Veiga Ferreira. Lisboa: Sá da Costa.
- BOBBIO, Norberto (1988). *O Futuro da Democracia*, trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Dom Quixote.
- BOOTH, Charles (1993). *Life and the Labour of the People in London*. London: Hambledon Press.
- BORDA, Jean- Charles de (1781). "Mémoire sur les Élections au Scrutin", in *Mémoire de L'Académie Royale des Sciences*. Paris: Institut National France, vol. 1, pp. 289-325.
- BROOME, John (1978). "Choice and Value in Economics", *Oxford Economic Papers*, vol. 30, 3, pp. 313-333.
- BROWN, D. J. (1975). "Aggregation of Preferences", *Quarterly Journal of Economics*, vol. 89, 3, pp. 456-469.
- BURGIS, Tom (2015). *A Pilhagem de África*, trad. Ângelo Santana. Rio Tinto: Vogais.
- BUCHANAN, Allen E. (1982). *Marx on Justice: The Radical Critique of Liberalism*. London: Methuen.
- CABRAL, Amílcar (1962). "Guiné, Cap-Vert face au colonialisme portugais", *Revista Partisans*, vol. 7, pp. 80-91.
- CABRAL, Amílcar (1975). *Unité et lutte: Auvres d'Amílcar Cabral*. Paris: Maspéro.
- CALVEZ, Jean-Yves (1975). *O Pensamento de Karl Marx*, 2 vols. Porto: Tavares Martins.
- CAPITÃO, Raimundo (2018). "A Estratégia da Organização Política e a Problemática da Governação e Democracia em África", *Direito na Lusofonia. Direitos e Novas Tecnologias*. [Braga, Universidade do Minho], vol. 5, n.º 1 pp. 399-407.

- CALDWELL, John C.; Barkat-e-Khuda; Bruce Caldwell; Indrani Pieris; e Pat Caldwell (1999). "The Bangladesh Fertility Decline: An Interpretation", *Population and Development Review*, Vol. 25, 1, pp. 67-84.
- COLLIER, David, e Steven Levitsky (1997) "Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research", *World Politics*, vol. 49, pp. 430-451.
- COLMAN, David, e Frederick Nixon (1981). *Desenvolvimento Econômico: Uma Perspetiva Moderna*, trad. Constance Joyce Clark. Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Universidade de São Paulo.
- CONDORCET, Marquês de (1955). *Sketch for a History Picture of the Progress of the Human Mind*, trad. June Barraclough, London: Weidenfeld & Nicolson.
- CONFÚCIO (1997). *The Analects of Confucius*, trad. Simon Leys. New York: W. W. Norton.
- CONFÚCIO (1998). *The Original Analects: Saying of Confucius and his Successors*, trad. E. Bruce Brooks e A. Taeko Brooks. New York: Columbia University Press.
- CORREIA, Pedro de Pezarat (1996). *Angola do Alvor à Lusaka*. Lisboa: Hugin.
- CHENERY, Hollis; Montek S. Ahluwalia; C. L. G. Bell; John H. Duloy; e Richard Jolly (1976). *Redistribución con Crecimiento: políticas para mejorar la distribución del ingreso en los países en desarrollo en el contexto del crecimiento económico*. Madrid: Tecnos (para el Banco Mundial).
- DALTON, Hugh (1920). "The Measurement of the Inequality of Incomes", *Economic Journal*, vol. 30, 119, pp. 348-361.
- DAVIDSON, Basil (1981). *Á Descoberta do Passado de África*, trad. José Maia Alexandre. Lisboa: Sá da Costa.
- DAVIS, John B. (2003). *The Theory of the Individual in Economics Identity and Value*. London: Routledge.
- DEMARTINO, George (2002). *Global Economy, Global Justice: Theoretical Objections and Policy Alternative to Neoliberalism*. London: Routledge.
- DIOP, Cheikn Anta (1960). *L'Afrique Noir Précoloniale*. Paris: Présence Africaine.
- DIOP, Cheikn Anta (1967). *Antériorité des civilisations nègres: mythe ou vérité historique*. Paris: Présence Africaine.
- DIOP, Cheikn Anta (1981). *Civilisation ou Barbarie: Anthropologie sans Complaisance*. Paris: Présence Africaine.
- DOCKÈS, Pierre, e Bernard Rosier (1988). *L'histoire ambiguë: croissances développement en question*. Paris: Université de France.

- DOUGHERTY, James E., e Robert L. Pfaltzgraft, Jr. (2011). *Relações Internacionais: As Teorias em Confronto*, trad. Marcos Farias Ferreira. Lisboa: Gradiva.
- DRAIBE, Sônia M. (2007). “Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Económico e Cidadania”, in Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques, orgs., *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: FioCruz, pp. 27-64. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408598/mod\\_resource/content/1/draibe%20estado%20de%20bem%20estar.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408598/mod_resource/content/1/draibe%20estado%20de%20bem%20estar.pdf) (acedido em 12-02-2019).
- DUMONT, René (1962). *L’Afrique Noir est Mal Partie*. Paris: Seuil.
- DUMONT, René (1965). *A África Começou Mal*, trad. M. L. Colaço. Lisboa: Dom Quixote.
- DUMONT, René (1993). *Democracia para África*, trad. Ruth Lara. Luanda: Ler & Escrever.
- DUVERGER, Maurice (1985). *Os Grandes Sistemas Políticos*, trad. Fernando Ruivo, Fernando Augusto Ferreira Pinto. Coimbra: Almedina.
- ESPADA, João Carlos (1997). *Direitos Sociais de Cidadania*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- FAGE, John D. (1997). *História da África*, trad. Aida Freudenthal, Georgina Segurado e Jaime Araújo. Lisboa: Edições 70.
- FAGE, John D. (2010). *História da África*, trad. Aida Freudenthal, Georgina Segurado e Jaime Araújo. Lisboa: Edições 70.
- FANON, Frantz (1975). *Pele Negra, Máscaras Brancas*, trad. Alexandre Pomar. Porto: Paisagem.
- FARENA, Maritza F. C. (2009). “Por uma Cidadania Universal os Direitos Humanos dos Migrantes numa Perspectiva Cosmopolita”, *Jura Gentium. Revista di Filosofia del Diritto Internazionale e della Política Global*, vol. 1, pp. 1-17.
- FEINBERG, Joel (1980). *Rights, Justice, and the Bounds of Liberty*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- FERNANDES, José Manuel (2003). *Ninguém é Neutro. De Nova Iorque a Bagdad*. Lisboa: Quetzal.
- FERNANDES, Paula de Oliveira (2009). *Portugal: Território e Ordenamento*. Coimbra: Almedina.
- FERNANDES, Tiago (2014). *A Sociedade Civil*. Lisboa: FFMS.
- FERRY, Luc, e Alain Renaul (1988). *Philosophie Politique, III, Des droits de L’homme à l’idée Républicaine*. Paris: Presses Universitaires de France.
- FIELDHOUSE, David K. (1973). *Economics and Empire, 1830-1914*. Ithaca NY: Cornell University Press.
- FIELDS, Gary S. (1980). *Poverty, Inequality and Development*. Cambridge: Cambridge University Press.

- FILMER, Robert (1991). *Patriarcha and Other Writings*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FISHER, Franklin M. (1956). "Income Distribution, Value judgments and Welfare", *Quarterly Journal of Economic*, vol. 70, 3, pp. 380-424.
- FISHBURN, Peter C. (1973). *The Theory of Social Choice*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- FISHKIN, James S. (1983). *Justice, Equal Opportunity and the Family*. New Haven CT: Yale University Press.
- FORTES, Mayer, e E. E. Pritchard (1981). *Sistemas Políticos Africanos*, trad. Teresa Brandão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- FREY, Bruno S. (1983). *Democratic Economic Policy*. Oxford: Martin Robertson.
- FRIEDRICH, Carl J. (1961). *La Democracia como Forma Política y como Forma de Vida*. Madrid: Editorial Tecnos.
- GALTUNG, Johan, Peter O'Brien, e Roy Preiswerk (1980). *Self-Reliance. A Strategy for Development*. London: Institute for Development Studies; Geneva: Bogle-L'Ouverture.
- GAUTHIER, David (1986). *Moral by Agreement*. Oxford: Clarendon Press.
- GEORGE, Browne Rêgo (2015). *Pragmatismo e Direitos Humanos: Uma Abordagem Interdisciplinar*. Coimbra: Almedina.
- GEVERS, Louis (1979). "On Interpersonal Comparability and Social Welfare Ordering", *Econometria*, vol. 47, 1, pp. 75-89.
- GIDDENS, Anthony (2000). *O Mundo na Era da Globalização*, trad. Saul Barata Lisboa: Presença.
- GIDBARD, A. (1965). "Rule Utilitarianism: a Merely Illusory Alternative?" *Australasian Journal of Philosophy*, vol. 43, 2, pp. 211-220.
- GIDBARD, Allan (1973). "Manipulation of Voting Schemes: a General Result", *Econometrica*, vol. 41, 4, pp. 587-601.
- HABERMANS, Jürgen (1984). *The Theory of Communicative Action*, trad. Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press.
- HABERMANS, Jürgen (1989). *The Structural Transformation of the Public Sphere*, trad. Thomas Burger. Cambridge MA: The MIT Press.
- HABERMANS, Jürgen (1990). *Moral Consciousness and Communicative Action*, trad. Christian Lenhardt e Shierry Weber Nichol森. Cambridge MA: The MIT Press.
- HANSEN, Bent (1969). "Employment and Wages in Rural Egypt", *American Economic Review*, vol. 59, 3, pp. 298-313.

- HANSSON, Bengt (1977). "The Measurement of Social Inequality", in R. Butts e J. Hintikka, eds., *Logic, Methodology and Philosophy of Science*. Dordrecht: D. Reidel, pp. 303-312.
- HARE, Richard M. (1963). *Freedom and Reason*. Oxford: Clarendon Press.
- HARE, Richard M. (1981). *Moral Thinking: It's Levels, Methods and Point*. Oxford: Clarendon Press.
- HARSANYI, John C. (1955). "Cardinal Welfare, Individualistic Ethics, and Interpersonal Comparisons of Utility", *Journal of Political Economy*, vol. 63, 4, pp. 309-321.
- HARSCH, Ernest (2014). *Thomas Sankara: An African Revolutionary*. Athens OH: Ohio University Press.
- HARTZ, Louis (1955). *The Liberal Tradition in America*. New York: John Wiley
- HAYEK, Friedrich A. von (1993). *The Constitution of Liberty*. London: Routledge.
- HICKS, John R. (1939). *Value and Capital*. Oxford: Clarendon Press.
- HICKS, John R. (1958). "The Measurement of Real Income", *Oxford Economic Paper*, vol. 10, 2, pp. 125-162.
- HIROMITSU, Isthi (1995). *Trends in the Allocation of Public Expenditure in Light of Human Resource Development*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- HIRSCHMAN, Albert O. (1970). *Trends in the Allocation of Public Expenditure in Light of Human Resource Development – Overview in Japan*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- HIRSCHMAN, Albert O. (1982). *Shifting Involvements*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- HOBBS, Thomas (1998). *Leviathan*. Oxford: Oxford University Press.
- HODGES, Tony (2002). *Angola: Do Afro-Estalinismo ao Capitalismo Selvagem*, trad. Francisco Ribeiro Soares. Lisboa: Principia.
- HUMPHREYS, Macartan; Jeffrey D. Sachs, e Joseph E. Stiglitz (2007). *Escaping the Resources Curse*. New York: Columbia University Press.
- HUNTINGTON, Samuel P. (1997). *The Clash of Civilizations and the Remaking of the World Order*. New York: Touchstone Book.
- HUXLEY, Aldous (2004). *Point Counter Point*. Londres: Vintage.
- JOHN, Cleland, James F. Phillips, Sajeda Amin e G. M. Kamal (1996). *The Determinants of Reproductive Chance in Bangladesh: Success in a Challenging Environment*. Washington DC: The World Bank.
- KABOU, Axelle (2012). *E Se a África Recusasse o Desenvolvimento?* Trad. Glória Sousa. Lisboa: Edições Pedagogo.
- KALDOR, Nicholas (1939). "Welfare Propositions in Economics". *Economic Journal*, vol. 49, 195, pp. 549-552.

- KAPLAN, Morton A. (1968). *New Approaches to International Relations*. New York: Saint Martin's Press.
- KAUNDA, Kenneth (1969). *A Humanist in Africa*. London: Longmans.
- KANT, Emmanuel (1994). *Crítica da Razão Prática*, trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70.
- KEYLOR, William R. (1998). *História do Séc. XX: Uma Síntese Mundial*, trad. Susana Figueiredo. Lisboa: Publicações Europa-América.
- KISSINGER, Henry (1996). *Diplomacia*, trad. Ana Cecília Simões e José Soares de Almeida. Lisboa: Gradiva.
- KI-ZERBO, Joseph (1972). *Histoire de L'Afrique Noire*. Paris: Hatier.
- KOLM, Serge-Christophe (1969). "The Optimum Production of Social Justice", *Public Economics*, pp. 145-200.
- KORNAI, Janos (1971). *Anti-Equilibrium*. Amsterdam: North-Holland.
- KORNAI, Janos (1985). *Contradictions and Dilemmas*. Cambridge MA: The MIT Press.
- KORNAI, Janos, e Jonathan Glover (2000). "Women, Culture and Development: A Study of Human Capabilities Justice," *Feminist Economics*, vol. 9, 2-3, pp. 33-59.
- KUHN, Thomas S. (1962). *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago IL: The University of Chicago Press.
- LANÇA, Isabel Salavisa; Walter Rodrigues; e Sandro Mendonça, (2007). *Inovação e Globalização – Estratégias para o Desenvolvimento Económico e Territorial*. Porto: Campo das Letras.
- LEACOCK, Stephen (1936). *Elements of Hickonomics*. New York: Mead & Co.
- LEE, Kuan Yew (1998). *From the Third World to First: The Singaporean Story 1965-2000. Memoirs of Lee Kuan Yew*. Singapore: Singaporean Press Holdings.
- LIJIPHAT, Arend (1989). *As Democracias Contemporâneas*, trad. Alexandre Correia e Francisco Bagio. Lisboa: Gradiva.
- LINDBECK, Assar (1985). "Redistribution Policies and the Expansion of the Public Sector", *Journal of Public Economics*, vol. 28, 3, pp. 309-328.
- LINDBECK, Assar (1986). "Stabilization Policies in Open Economies with Endogenous Politicians", *American Economic Review*, vol. 66, 2, pp. 1-19.
- LITTLE, I. M. D. (1957). *A Critique of Welfare Economics*. Oxford: Clarendon Press.
- LUXEMBURG, Rosa (1975). *A Crise da Social-Democracia*, trad. Maria Julieta Nogueira e Silvério Cardoso da Silva. Lisboa: Presença.



- LOCKE, John (1998). *Dois Tratados Sobre o Governo*, trad. Júlio Fisher. São Paulo: Edições Martins Fontes.
- LOCKE, John (1999). *Ensaio Sobre o Entendimento Humano*, vol. 2, trad. Eduardo Abranches de Soveral, Gualter Cunha e Ana Luísa Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- MAASSOUMI, Esfandiar (1986). "The Measurement and Decomposition of Multidimensional Inequality", *Econometrica*, vol. 54, 4, pp. 991-997.
- MALTHUS, Thomas Robert (1983) *An Essay on The Principle of Population and A Summary View of the Principle of Population*. London: Penguin Classics.
- MALTHUS, Thomas Robert (1999). *Ensaio Sobre O Princípio da População*, trad. Eduardo Saló. Mem Martins: Europa-América.
- MAQUIAVEL, Nicolau (1994). *O Príncipe*, trad. Fernanda Pinto Rodrigues. Mem Martins: Europa-América.
- MARX, Karl (1970). *O Capital – 2: O Processo de Circulação de Capitais*, trad. Ronaldo A. Schmidt. Rio de Janeiro RJ: Civilização Brasileira.
- MAY, K. (1952). "A Set on Independent Necessary and Sufficient Conditions for Simple Majority decisions", *Econometrica*, vol. 20, 4, pp. 680-684.
- MAZRUI, Ali A., e Christophe Wondji (2010). *História Geral da África*. VIII, *África desde 1935*, trad. Luís Hernan de Almeida Prado Mendonça. Brasília: Unesco.
- M'BOKOLO, Elikia (2011). *África Negra: História e Civilizações do Século XIX aos Nossos Dias*, trad. Manuel Resende. Lisboa: Edições Colibri.
- MEIRELES, Alfredo Ferreira (1997). "A Questão do Poder", *Revista Portuguesa de Filosofia*, vol. 53, 2, pp. 291-332.
- MILLER, S. M., e Pamela Roby (1970). "Poverty: Changing Social Stratification", in Peter Townsend, ed., *The Concept of Poverty*. London: Heinemann, pp. 124-145.
- MILL, John Stuart (1974). *On Liberty*. Harmondsworth: Penguin Books.
- MILL, John Stuart (1976). *Utilitarismo*, trad. Eduardo Rogado Dias. Coimbra: Atlântida.
- MILL, John Stuart (1993). *Utilitarianism, on Liberty; Considerations on Representative Government; Remarks on Bentham's Philosophy*. London: Rutland.
- MILL, John Stuart (1994). *Principles of Political Economy and Chapters on Socialism*. Oxford: Oxford University Press.
- MILL, John Stuart (1997). *Sobre a Liberdade*, trad. Isabel Sequeira. Mem Martins: Publicações Europa-América.

- MILL, John Stuart (2000). *A Liberdade Utilitarismo*, trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Publicações Martins Fontes.
- MILL, John Stuart, e Jeremy Bentham (1987). *Utilitarianism and Other Essays*. London: Penguin Books.
- MONTESQUIEU, Secondat, Charles-Louis de, Baron de (1996). *Do Espírito das Leis*, trad. Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes
- MOULIN, Morris D. (1979). *Measuring the Conditions of the World's Poor*. Oxford: Pergamon.
- MOUNIER, Jean-Pierre, e Jean-Pierre Cot (1976). *Para uma Sociologia Política*, trad. Maria Luísa Maia. Amadora: Bertrand.
- MURTEIRA, Mário (1990). *Lições de Economia Política do Desenvolvimento*. Lisboa: Presença.
- MYRDAL, Gunnar (1974). *La Pobreza de las Naciones*, trad. Joaquim Sempere. Barcelona: Ariel.
- NEVES, João César das (1998). *Nobel da Economia*. Cascais: Principia.
- NEVES, João César das (2000). *Enciclopédia da Economia*. Cascais: Principia.
- NEWBERY, David (1970). "A Theorem on the Measurement of Inequality", *Journal of Economic Theory*, vol. 2, 3, pp. 264-266.
- NKRUMAH, Nkwame (1957). *Autobiography*. London: Nelson.
- NKRUMAH, Nkwame (1961). *I Speak of Freedom: a Statement of African Ideology*. London: Heinemann.
- NKRUMAH, Nkwame (1962). *Towards Colonial Freedom*. London: Heinemann.
- NKRUMAH, Nkwame (1963). *Africa Must Unite*. London: Heinemann.
- NKRUMAH, Nkwame (1970). *Class Struggle in Africa*. New York: International Publishers.
- NKRUMAH, Nkwame (1972). *Dark Days in Ghana*. London: International publishers.
- NKRUMAH, Nkwame (1973). *Le Néocolonialisme: Dernier Stade de L'Imperialisme*. Paris: Presence Africaine.
- NKRUMAH, Nkwame (1976). *Le Consciencisme*, trad. S. Howlett. Paris: Presence Africaine.
- NIKIFAROV, Andrei (1988). *Nova Ordem Económica Internacional: Partidários e Adversários*, trad. J. M. Milhazes Pinto. Moscovo: Edições Progresso.
- NYERERE, Julius K. (1962). *Democracy and the Party System*. Dar Es-Salaam: Tanganyiks Standard.
- NYERERE, Julius K. (1963). "Les Fondements du Socialisme Africain", *Preséance Africaine*, vol. 47, 1, pp. 8-17.
- NYERERE, Julius K. (1967). *Education for Self-Reliance*. Dar Es-Salaam: Ministry of Turism and Information
- NYERERE, Julius K. (1970). *Socialisme Democracie et Unité Africaine*. Paris: Présence.

- OUA (1981). *Lagos Plan of Action for the Economic Development of Africa*. Genebra/Addis-Abeba: Internacional Institute for Labour Studies.
- OIT (1976). *Employment, Growth and Basic Needs A One-World Problem. The International «basic-needs strategy» against chronic Poverty, Overseas Development Council-International Labour Office*. New York: Praeger Publishers.
- OLIVEIRA, J. F., e Libano, J. C. (1988). “Educação Escolar: Sociedade Contemporânea.” *Revista Fragmentos de Cultura* [Goiânia, IFITEG], vol. 8, 3, pp. 597-612.
- OSMANI, Siddqur R. (1982). *Economic Inequality and group Welfare: A Theory and application to Bangladesh*. Oxford: Oxford University Press.
- PANKHURST, R. (1961). *An Introduction to the Economic History of Ethiopia from Early Times to 1800*. London: Lalibela House.
- PERROUX, François (1987). *Ensaio Sobre A Filosofia do Novo Desenvolvimento*, trad. L. M. Macaísta Malheiros. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- PETTIT, Phillip (1980). *Judging Justice: An Introduction to Contemporary Political Philosophy*. London: Routledge.
- PHELPS, E. S. (1977). *Accent Developments in Welfare Economics: Justice et Équité*. New York: Academic Press.
- PIGOU, Arthur C. (1952). *The Economics of Welfare*. London: Macmillan.
- PIMENTA, Carlos (1999). “Embuste do Desenvolvimento.” *Africana Studia. Revista Internacional de Estudos Africanos*, vol.10, pp. 89-154.
- PINTO, José Filipe (2009). “As Relações Europa – África: Perspectiva Diacrónica”, *Africanologia. Revista Lusófona de Estudos Africanos*, vol. 2, pp. 37-47. Disponível em <http://hdl.handle.net/10437/1993> (acedido em 10-02-2019).
- PLATÃO (1987). *A República*, trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- PNUD (2000). *Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano pela Liberdade e Solidariedade*, coord. José Carlos Libânio. Lisboa: Trinova Editora. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/RelatoriosDesenvolvimento/PressReleases/undp-br-RDH0por2016.pdf> (visto em 02/08/16).
- PNUD (2001). *Fazendo as Novas Tecnologias Trabalhar para o Desenvolvimento Humano*, coord. José Carlos Libânio. Lisboa: Trinova Editora. Disponível em:

- <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20001.html>. (Visto em 02/08/16).
- PNUD (2002). *Aprofundar a Democracia num Mundo Fragmentado. Relatório do Desenvolvimento Humano*, trad. José Freitas e Silva e Maria Natércia Estêvão. Lisboa: Sociedade Industrial Gráfica. Disponível em <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20002.html> (acedido em 10 - 2- 2019).
- PNUD (2003). *Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Um Pacto entre Nações para Eliminar a Pobreza Humana. Relatório do Desenvolvimento Humano*, trad. José Freitas e Silva e Alexandre Abreu. Lisboa: Sociedade Industrial Gráfica. <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20003.html> (acedido 10 - 2- 2019).
- PNUD (2004). *Liberdade Cultural num Mundo Diversificado. Relatório do Desenvolvimento Humano*, trad. José Freitas. Lisboa: Sociedade Industrial Gráfica, Lda. Disponível em [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000021844&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000021844&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA) (acedido 10 - 2- 2019).
- PNUD (2005). *Cooperação Internacional Numa Encruzilhada*, trad. José Freitas e Silva e João Estevão. Lisboa: Ana Paula Faria Editora. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20005.html>. (Visto em 10/10/16).
- PNUD (2006). *Além da Escassez: Poder, Pobreza e a Crise Mundial da Água*, trad. José Freitas e Silva e João Estevão. Lisboa: Ana Paula Faria Editora. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20006.html>. (visto em 10/10/16).
- PNUD (2007-8). *Combater a Mudança do clima: Solidariedade Humana em um Mundo Dividido*, trad. Carlotta Aiello e Martha Jaksona. Coimbra: Layout G. Coimbra. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20007.html>. (Visto em 08/09/16).
- PNUD (2009). *Ultrapassar Barreiras: Mobilidade e Desenvolvimento Humanos. Relatório do Desenvolvimento Humano*, dir. Jeni Klugman. New York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em

- [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000046002&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-FULL&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000046002&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA) (acedido em 10-02-2019).
- PNUD (2010). *A Verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano*. Relatório do Desenvolvimento Humano, Coord. Sarantuya Mend, Diane Bouopda e Fe Juarez-Shanahan e Oscar Bernal. Washington DC: Communication Development Incorporated. Disponível em [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000054426&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000054426&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA) (acedido 10 - 2- 2019).
- PNUD (2011). *Sustentabilidade e Equidade: Um Futuro Melhor para Todos*. Relatório do Desenvolvimento Humano, trad. IPAD. Washington DC: Communication Development Incorporated. Disponível em [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=full-set-set&set\\_number=016214&set\\_entry=000001&format=999](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=full-set-set&set_number=016214&set_entry=000001&format=999) (acedido em 10 - 2 - 2019).
- PNUD (2013). *A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado*, Coord. Khalid Malik. Washington DC: Communication Development Incorporated. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2013\\_portuguese.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2013_portuguese.pdf). (Visto em 12/10/16).
- PNUD (2014). *Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência*. Relatório do Desenvolvimento Humano, coord. Sarantuya Mend, Mamaye Gebretsadik e Fe Juarez-Shanahan, trad. IPAD. Washington DC: Communication Development Incorporated. [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014\\_pt\\_web.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf) (acedido em 8 - 10-18).
- PNUD (2015). *O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano*. Relatório do Desenvolvimento Humano, coord. Sarantuya Mend, Mamaye Gebretsadik, Fe Juarez Shanahan e May Wint Than, trad. IPAD. Washington DC: Communication Development Incorporated. Disponível em [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15\\_overview\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15_overview_pt.pdf) (acedido em 20 - 07- 2018)
- POSNER, Richard A. (1977). *The Economic Analysis of Law*. Boston: Little Brown.
- POSNER, Richard A. (1980). "A Theory of Primitive Society with Special Reference to Law", *Journal of Law and Economics*, vol. 23, 1, pp. 1-53.
- PYATT, Graham (1980). *Poverty and Welfare Measures Based on the Lorenz Curve*, Development Research Center. Washington DC: Banco Mundial.
- RAJARAMAN, Indira (1974). "Constructing the Poverty Line: Rural Punjab, 1960-61 ", *Discussion Paper n° 43, Research Program in Economic Development*. Woodrow Wilson School. Princeton press. Disponível em [https://rpds.princeton.edu/sites/rpds/files/media/wp\\_43.pdf](https://rpds.princeton.edu/sites/rpds/files/media/wp_43.pdf) (acedido em 12 - 02 2019)
- RAMASWAMY, T. N. (1962). *Essentials of Indian Statecraft*. London: Asia Publishing House.

- RAWLS, John (1958). "Justice as Fairness", *The Philosophical Review*, vol. 67, 2, pp. 164-194.
- RAWLS, John (1963). "The Sense of Justice", *The Philosophical Review*, vol. 72, 3, pp. 281-305.
- RAWLS, John (1971). *A Theory of Justice*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- RAWLS, John (1981). *Uma Teoria da Justiça*, trad. Vamireh Chacon. Brasília: Universidade de Brasília.
- RAWLS, John (1982). *Social Unity and Primary Goods*. Cambridge: Cambridge University Press.
- RAWLS, John. (1985). "Justice as Fairness: Political not Metaphysical." *Philosophy and Public Affairs*, vol. 14, N° 3, pp. 223-251.
- RAWLS, John (1993a). *Uma Teoria da Justiça*, trad. Carlos Pinto Correia. Lisboa: Presença.
- RAWLS, John (1993b). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.
- RAWLS, John (1995). *The Basic Liberties and Their Priority*. Cambridge: Cambridge University.
- RAWLS, John (1997). *O Liberalismo Político*, trad. João Sedas Nunes. Lisboa: Presença.
- RAWLS, John (1999b). *Collected Papers*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- RAY, Debraj (1998). *Development Economics*. Princeton NJ: Princeton University Press.
- RAZ, Joseph (1986). *The Morality of Freedom*. Oxford: Clarendon Press.
- READER, John (1998). *África: Biografia de um Continente*, trad. José Espadeiro Martins. Mem Martins: Europa-América.
- REIN, M. (1971). "Problems in the Definition and Measurement of Poverty". *In Townsend*. London. Heinemann, vol. 16, 2, pp. 147-164.
- REZENDE, Maria José de (2014). "Os Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHS/PNUD/ONU) da Década de 1990 e as Propostas para Enfrentar as Múltiplas Formas de Desigualdades", *Revista de Ciências Sociais* [Fortaleza], vol. 45, 1, pp. 121-147.
- RICARDO, David (s/d). *Sobre a Teoria do Valor*, trad. Eduardo Salgueiro. Lisboa: Editorial Inquérito.
- ROBBINS, Lionel (1935). *An Essay on the Nature and Significance of Economic Science*. London: Macmillan.
- ROBBINS, Lionel (1938). "Interpersonal Comparisons of Utility: A Comment." *The Economic Journal*, vol. 48. N° 192, pp. 635-641.
- ROCHA-PINO, Manuel de Jesús (2014). "Los Valores Compartidos: Una Reinterpretación Política del Confucionismo en Singapur." *Revista de Sociologia e Política*, vol. 22, n° 51, pp. 1-35.
- ROSAS, João Cardoso (2012). *Concepções da Justiça*. Lisboa: Edições 70.
- ROSAS, João Cardoso, Ana Rita Ferreira, orgs. (2013). *Ideologias Políticas Contemporâneas*. Coimbra. Almedina.

- ROSTOW, Walt W. (1974). *Etapas do Desenvolvimento Económico*, trad. Octávio Alves Velho, Sérgio Goes de Paula e Cassio Fonseca. Rio de Janeiro RJ: Zahar.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques (1989). *O Contrato Social*, trad. Leonardo Manuel Pereira Brum. Mem Martins: Europa-América.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques (1997). *The Social Contract and Other Later Political Writings*. Ed. and transl. by Victor Gourevitch. Cambridge. Cambridge University Press.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques (1999). *Discourse on Political Economy and the Social Contract*. Tradução, introdução e notas de Christopher Betts. (Col. Oxford World's Classics.) New York: Oxford University Press.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques (2012). *Du Contrat Social ou Principes du droit Politique*, in *Oeuvres completes*. S/l: Arvensa Editions.
- ROWNTREE, Seebohm (1901). *Poverty: A Study of Town Life*. London: Macmillan.
- RUNCIMAN, Walter G. (1966). *Relative Deprivation and Social Justice*. London: Routledge & Kegan Paul.
- SACHS, Jeffrey (2006). *The End of Poverty: Economic Possibilities for Our Time*. New York: Penguin.
- SAMUELSON, Paul A. (1947). *Foundation of Economic Analysis*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- SAMUELSON, Paul A. (1950). "Evaluation of Real National Income", *Oxford Economic Papers*, vol. 2, 1, pp. 1-29.
- SANDEL, Michael J. (1982). *Liberalism and the Limits of Justice*. Cambridge MA: Cambridge University Press.
- SANTOS, João de Almeida (1998). *Os Paradoxos da Democracia*. Lisboa: Fenda.
- SARTORI, Giovanni (1965). *Teoria Democrática*. Rio de Janeiro RJ: Fundo de Cultura.
- SARTRE, Jean-Paul (2004). *O Existencialismo é um Humanismo*, trad. Vergílio Ferreira. Lisboa: Bertrand.
- SATTERTHWAITE, Mark A. (1975). "Strategy-proofness and Arrow's conditions: existence and correspondence theorems for voting procedures and Social Welfare functions", *Journal of Economic theory*, vol. 10, 2, pp. 187-217.
- SASTRY, S. A. R. (1977). "Poverty, Inequality and Development: Study of Rural Andhra Pradesh", *Anvesak: Journal of the Sardar Patel Institute of Economic and Social Research*, 7, 1, pp. 33-55.
- SENGHOR, Léopold S. (1964). *Négritude et Humanisme*. Paris: Seuil.
- SENGHOR, Léopold S. (1971). *Liberté II: Nation et Voie Africaine du Socialisme*. Paris: Seuil.

- SIDGWICH, Henry (1874). *The Methods of Ethics*. London: Macmillan.
- SILVA, António Costa (2006). *A Luta pelo Petróleo*. Lisboa: IPRI.
- SIMON, Herbert A. (1979). *Models of Thought*. New Haven CT: Yale University Press.
- SINGER, Peter (1972). "Famine, Affluence, and Morality", *Philosophy & Public Affairs*, vol. 1, 3, pp. 229-243.
- SINHA, Radha (1976). *Food and Poverty: The Political Economy of Confrontation*. London: Croom Helm.
- SINHA, Radha, e Gordon Drabek A. (1978). *The World Food Problem: Consensus and Conflict*. Oxford: Pergamon.
- SOUSA, António Rebelo de (1980). *Da Teoria Económica à Teoria do Desenvolvimento*. Porto: LCE Editora.
- SCHELLING Thomas C. (1984). "Self-Command in Practice, Policy, and Theory of Rational Choice", *American Economic Review*, vol. 74, 2, pp. 1-11.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1934). *The Theory of Economic Development*. Cambridge: Harvard University Press.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1935). "The Analysis of Economic Change", *The Review of Economics and Statistics*, vol. 17, 4, pp. 2-10.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1952). *Ten Great Economists*. London: Allen & Unwin
- SCHUMPETER, Joseph A. (1968). *Fundamentos do Pensamento Económico*. Rio de Janeiro: Zahar.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1970). *Teorias Económicas de Marx a Keynes*, trad. Rui Jungman. Rio de Janeiro: Zahar.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1997). *History of Economic Analysis*. London: Routledge.
- SCHWARTZ, Thomas (1986). *The Logic of Collective Choice*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- SMITH, Adam (1993). *Inquérito Sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*, pref. Hermes dos Santos, trad. e not. de Teodora Cardoso e Luís Cristóvão de Aguiar. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- STARK, Rodney (2014). *O Triunfo do Ocidente: A Verdadeira História de uma Vitória Fundada na Razão, Ciência e Liberdade*, trad. Rui Santana Brito. Lisboa: Guerra e Paz.
- STEPHENS, Ian (1966). *Monsoon Morning*. Londres: Ernest Benn.
- STIGLER, George J. (1981). *Economics or Ethics?* Cambridge: Cambridge University Press.
- STIEGLITZ, Joseph E. (2004). *Globalização: A Grande Desilusão*, trad. Maria Filomena Duarte. Lisboa: Terramar.



- STREETEN, Paul (1981). *First Things First. Meeting Basic Human Needs in the Developing Countries*. Oxford: Oxford University Press.
- SUZUMURA, L. G. (1983). *Rational Choice, Collective Decisions, and Social Welfare*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TAGORE, Rabindranath (1928). *Letter to a Friend*. London: Allen & Union.
- TOCQUEVILLE, Alexis de (2008). *Da Democracia na América*, trad. Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Cascais: Principia.
- TOURAINÉ, Alain (1996). *O Que é a Democracia?* Trad. Fernando Tomás. Lisboa: Instituto Piaget.
- TOWA, Marcien (1973). "Consciencisme", *Preséance Africaine*, vol. 85, 1, pp. 148-177.
- TOWNSEND, Peter (1974). "Poverty as Relative Deprivation: Resources and Style of Living", in D. Wedderburn, ed., *Poverty, Inequality and Class Structure*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 15-41.
- TUDGE, Colin (1977). *The Famine Business*. London: Faber and Faber.
- TWINING, Hart (1843). *Works of Jeremy Bentham*. New York: Russel & Russel, 1962.
- TWINING, William L. (1975). "The Contemporary significance of Bentham's Anarchical Fallacies", *Philosophy of Law and Social Philosophy*, vol. 61, 3, pp. 325-356.
- UBIRATAN, Trindade (2014). "A Ideia da Estrutura Básica como Objecto Primário da Justiça em uma Teoria da Justiça de John Rawls". *Barbarói [Santa Cruz do Sul,] Edição Especial . nº 42, jul-./dez,* pp. 157-173. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/download/5551/3863> (acedido em 12 - 02 - 2019).
- VAISSE, Maurice (2005). *As Relações Internacionais desde 1945*, trad. Rosa Carreira, Sérgio Coelho. Lisboa: Edições 70.
- VAN Staveren, Irene (2001). *The Values of Economics: An Aristotelian Perspective*. London: Routledge.
- VAZ, Rodrigo (2013). "Regimes Autoritários em África: o caso da Guiné Equatorial", *European Scientific Journal*, vol. 1, pp. 624-630.
- VICREY, W. (1945). "Measuring Marginal Utility by Reaction to Risk", *Econometrica*, vol. 13, 4, pp. 319-333.
- VIEGAS, José M. L.; A. C. Pinto; e Sérgio Faria (2004). *Democracia, Novos Desafios e Novos Horizontes*. Oeiras: Celta Editora.
- WALDRON, Jeremy (1984). *Theories of Rights*. Oxford: University Press.
- WALZER, Michael (1983). *Spheres of Justice*. Oxford: Blackwell.

- WIGGINS, D. (1985). "Claims of need." *Economics*, vol. 63, 1, pp. 140-206.
- WILLIAMS, Bernard (1973a). *A Critique of Utilitarianism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WILLIAMS, Bernard (1973b). *Problems of the Self*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WILLIAMS, Bernard (1981). *Moral Luck*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WINCH, Donald (1978). *Adam Smith's Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WITTMAN, D. (1984). "The Geometry of Justice. Three Existence and Uniqueness Theorems", *Theory and Decision*, vol. 16, 3, 239-250.
- WOLFENSOHN, James D., e Stanley Fischer (1999). *Comprehensive Development Framework (CDF)*. Banco Mundial. Policopiado. (Disponível em <https://www.imf.org/external/np/prsp/pdf/cdfprsp.pdf>, acessado em 8/02/19.)
- WOODHAM-SMITH, Cecil (1962). *The Great Hunger: Ireland 1845-9*. London: New English Library.
- ZEWDE, B. (1976). "A Historical Outline of Famine in Ethiopia", in Abdul Mejid Hussein, ed., *Drought and Famine in Ethiopia*, African Environment Special Report, vol. 2, 1, pp. 52-58.
- ZULU, Justin B.; e Saleh M. NSouli (1984). "Adjustment Programs in Africa", *Finance and Development*, vol. 21, 1, pp. 5-10.

## WEBGRAFIA

- Amartya Sen - *Biografical*. Disponível em: [www.nobelprize.org/nobel\\_prizes/economic-sciences/laureates/1998/sen-bio.html](http://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences/laureates/1998/sen-bio.html). (Consultado em 10 de Outubro de 2016).
- CARMO, Octávio do (2009). *Bento XVI Saúda Sinais de Abertura em Cuba*. Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/vaticano/bento-xvi-sauda-sinais-de-abertura-em-cuba/> (visto, 02/09/16).
- GOMES, Carlos (2008). *Antecedentes do Capitalismo*. Disponível em: [http://resistir.info/livros/c\\_gomes\\_antecedentes\\_do\\_capitalismo.pdf](http://resistir.info/livros/c_gomes_antecedentes_do_capitalismo.pdf). (Visto em 25/01/16)
- OCDE (2015). *Perspetivas Económicas em África 2015. Desenvolvimento Territorial e Inclusão Espacial*. Coord. Willi Leibfritz e Steve Kayizzi-Mugerna. Paris: OECD Library. (Disponível em: [www.oecd.org/publications/perspetivas-economicas-em-africa-2015-versao-condensada-9789264233362-pt.htm](http://www.oecd.org/publications/perspetivas-economicas-em-africa-2015-versao-condensada-9789264233362-pt.htm), acessado em 03/01/17).
- RÁDIO ONU (2015). *Mais de 40% da população da África Subsaariana vive na Extrema Pobreza*. Disponível em: <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/07/mais-de-40-da-populacao-da-africa-subsaariana-vive-na-extrema-pobreza> (visto em 10/10/16).

